



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Advocacia-Geral do Estado	14
Polícia Militar de Minas Gerais	15
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	15
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	16
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	16
Secretaria de Estado de Comunicação Social	16
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	17
Secretaria de Estado de Fazenda	17
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	32
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	33
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	35
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	36
Secretaria de Estado de Saúde	43
Secretaria de Estado de Educação	47
Editais e Avisos	60

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 397, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de pavimentação da estrada de ligação dos distritos de Ipocema a Senhora do Carmo, no Município de Itabira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea “b” do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de pavimentação da estrada de ligação dos distritos de Ipocema a Senhora do Carmo, a ser executada pelo Município de Itabira, em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Itabira.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 398, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, terreno necessário à construção da Subestação Várzea da Palma 6, de 138-34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Várzea da Palma.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio, o terreno situado no Município de Várzea da Palma, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Subestação Várzea da Palma 6, de 138-34,5 kV, do Sistema Cemig, no Município de Várzea da Palma.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 398, de 17 de agosto de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo do vértice M4, de coordenadas E=504751,6150 m e N=8053625,0510 m, o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 325º2’44”, atingindo o vértice M5, distanciado 49,3167 m do vértice M4. No vértice M5, de coordenadas E=504792,0353 m e N=8053653,3058 m, o caminhamento toma o azimute de 72º37’11”, atingindo o vértice M6, distanciado 93,2909 m do vértice M5. No vértice M6, de coordenadas E=504819,9025 m e N=8053564,2743 m, o caminhamento toma o azimute de 162º37’11”, atingindo o vértice M7, distanciado 37,6717 m do vértice M6. No vértice M7, de coordenadas E=504783,9509 m e N=8053553,0212 m, o caminhamento toma o azimute de 252º37’11”, atingindo o vértice M8, distanciado 62,3344 m do vértice M7. No vértice M8, de coordenadas E=504765,3308 m e N=8053612,5096 m, o caminhamento toma o azimute de 222º26’21”, atingindo o vértice M4, distanciado 18,5852 m do vértice M8, atingindo uma área de 3.378,56 m².

DECRETO NE Nº 399, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Guapé, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guapé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Guapé, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Guapé, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guapé.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 399, de 17 de agosto de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da coordenada UTM E 402.556 – N 7.701.176, inicia-se o trecho embargado pela Sra. Lucimar, com propriedade na Zona Rural de Guapé. O caminhamento sai a um ângulo de 89º22’ à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 48 m até chegar à coordenada UTM E 402.512 – N 7.701.195, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 48 m até chegar à coordenada UTM E 402.468 – N 7.701.215, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 49 m até chegar à coordenada UTM E 402.423 – N 7.701.234, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 49 m até chegar à coordenada UTM E 402.378 – N 7.701.253, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 50 m até chegar à coordenada UTM E 402.331 – N 7.701.272, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 50 m até chegar à coordenada UTM E 402.285 – N 7.701.292, onde será instalado um poste de fibra, a um ângulo de 91º7’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 49 m até chegar à coordenada UTM E 402.267 – N 7.701.246, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 49 m até chegar à coordenada UTM E 402.249 – N 7.701.201, onde será instalado um poste de fibra, onde se encerra o trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 392 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo um total de 5.880 m² de ocupação;

II – partindo da coordenada UTM E 402.249 – N 7.701.201, inicia-se o trecho embargado pelo Sr. Marcelo, com propriedade na Zona Rural de Guapé. O caminhamento sai a um ângulo de 14º38’ à direita seguindo em linha reta por uma distância de 34 m até chegar à coordenada UTM E 402.228 – N 7.701.173, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 35 m até chegar à coordenada UTM E 402.208 – N 7.701.145, onde será instalado um poste de fibra, a um ângulo de 9º15’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 33 m até chegar à coordenada UTM E 402.193 – N 7.701.115, onde será instalado um poste de fibra, seguindo em linha reta por uma distância de 33 m até chegar à coordenada UTM E 402.178 – N 7.701.086, onde será instalado um poste de fibra, se encerrando o trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 135 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo um total de 2.025 m² de ocupação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230818011756011.

DECRETO NE Nº 400, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Congonhal, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Congonhal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Congonhal, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Congonhal, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Congonhal.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 400, de 17 de agosto de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.549.291,970 m e E=387.279,437 m; deste, segue com azimute de 172º34’07” e distância de 46,47 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.549.245,890 m e E=387.285,447 m; deste, segue com azimute de 173º47’48” e distância de 46,25 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.549.199,912 m e E=387.290,445 m; deste, segue com azimute de 172º14’05” e distância de 44,30 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.549.156,013 m e E=387.296,431 m; deste, segue com azimute de 262º14’05” e distância de 15 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.549.153,987 m e E=387.281,569 m; deste, segue com azimute de 352º14’05” e distância de 44,51 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.549.198,088 m e E=387.275,555 m; deste, segue com azimute de 353º47’48” e distância de 46,29 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.549.244,110 m e E=387.270,553 m; deste, segue com azimute de 352º34’07” e distância de 46,31 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.549.290,030 m e E=387.264,563 m; deste, segue com azimute de 82º34’07” e distância de 15 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.549.291,970 m e E=387.279,437 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.056,02 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E09, de coordenadas N=7.549.320,761 m e E=387.427,461 m; deste, segue com azimute de 174º10’25” e distância de 49,07 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.549.271,945 m e E=387.432,443 m; deste, segue com azimute de 171º20’51” e distância de 46,34 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.549.226,128 m e E=387.439,415 m; deste, segue com azimute de 261º20’51” e distância de 15 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.549.223,872 m e E=387.424,585 m; deste, segue com azimute de 351º20’51” e distância de 46,71 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.549.270,055 m e E=387.417,558 m; deste, segue com azimute de 354º10’25” e distância de 49,44 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.549.319,239 m e E=387.412,539 m; deste, segue com azimute de 84º10’25” e distância de 15 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.549.320,761 m e E=387.427,461 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.436,76 m².

DECRETO NE Nº 401, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o Anexo do Decreto NE nº 267, de 17 de maio de 2023, que declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Patrocínio, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Patrocínio.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – O Anexo do Decreto NE nº 267, de 17 de maio de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo deste decreto.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2023.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 401, de 17 de agosto de 2023)

“ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 267, de 17 de maio de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo da coordenada UTM 23K 270546:7904463, seguindo em linha reta por uma distância de 407 m até chegar na coordenada UTM 23K 270143:7904520, com um ângulo de 83º21’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 63 m até chegar na coordenada UTM 23K 270127:7904459, com um ângulo de 09º03’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 356 m até chegar na coordenada UTM 23K 270092:7904105, com um ângulo de 15º20’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 42 m até chegar na coordenada UTM 23K 270099:7904064, com um ângulo de 17º38’ à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 68 m até chegar na coordenada UTM 23K 270130:7904004, encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 936 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 14.040 m² de ocupação;

II – partindo da coordenada UTM 23K 269362:7904005, seguindo em linha reta por uma distância de 227 m até chegar na coordenada UTM 23K 269188:7903859, com um ângulo de 03º50’ à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 161 m até chegar na coordenada UTM 23k 269058:7903764, com um ângulo de 39º58’ à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 75 m até chegar na coordenada UTM 23K 268983:7903769, encerrando-se o caminhamento da rede que totaliza 463 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, totalizando uma área de 6.945 m² de ocupação.”.

DECRETO NE Nº 402, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$63.443.928,60.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$63.443.928,60 (sessenta e três milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 15/2019, firmado em 31 de dezembro de 2019 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Diamantina, no valor de R\$15,01 (quinze reais e um centavo);

III – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 905088/2020, firmado em 28 de dezembro de 2020 entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$451,86 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos);

IV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Universidade Estadual de Montes Claros, no valor de R\$2.288.208,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil duzentos e oito reais);

V – do saldo financeiro do convênio nº 836289/2016, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais e o Ministério da Saúde, no valor de R\$138.260,20 (cento e trinta e oito mil duzentos e sessenta reais e vinte centavos);

VI – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Instituto Mineiro de Agropecuária, no valor de R\$260.421,05 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos);

VII – do saldo financeiro da portaria nº 3099/2013, firmada em 16 de dezembro de 2013 entre o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$14.796.241,86 (quatorze milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 402, de 17 de agosto de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 079)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$
1101.04126012-1.015-0001-3390-0-10.1	20.000,00
1101.14422705-2.500-0001-4490-0-10.1	6.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20607127-4.492-0001-3390-0-10.1	7.000,00
1231.20608135-4.375-0001-3390-0-10.7	5.000,00
1231.20608147-4.515-0001-3390-0-10.1	7.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.048-0001-3340-0-70.1	15,01
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12368110-2.062-0001-3350-0-10.1	17.311.057,00
1261.12368110-2.062-0001-4450-0-10.1	11.085.666,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06181139-4.412-0001-4490-1-10.1	260.630,37
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122062-4.519-0001-3390-1-10.7	4.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06128007-2.003-0001-3191-0-10.1	13.000.000,00
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.3	451,86
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
1711.04131118-2.058-0001-3190-0-10.1	1.247.205,70
1711.04131118-2.058-0001-3191-0-10.1	72.609,87
1711.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	260.334,00
1711.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1	669.751,55
1711.04131118-2.059-0001-3191-0-10.1	114.782,70
1711.04131118-2.059-0001-3390-0-10.7	183.795,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541102-4.273-0001-4490-0-52.1	1.494.533,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.13392060-1.029-0001-4490-0-60.1	8.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.125-0001-3390-0-10.3	10.080,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	
2311.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	1.054.533,00
2311.28846705-7.004-0001-3390-0-60.9	1.233.675,00
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	
2321.10302123-4.341-0001-3320-0-24.1	138.260,20
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846705-7.004-0001-3190-0-91.9	260.421,05
EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO	
3151.28846705-7.004-0001-3390-0-10.9	192.785,43
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-37.1	14.796.241,86
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	63.443.928,60



ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:
ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.28846705-7.803-0001-3190-0-10.9	192.785,43
OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1101.14422705-2.500-0001-3390-0-10.1	26.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20544127-4.494-0001-3390-0-10.1	14.000,00
1231.20608135-4.375-0001-3390-0-10.1	5.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361105-4.313-0001-3350-0-10.1	3.000.000,00
1261.12363108-4.324-0001-3390-0-10.1	3.000.000,00
1261.12363108-4.324-0001-4450-0-10.1	10.000.000,00
1261.12364085-4.228-0001-3320-0-10.1	3.896.723,00
1261.12367106-4.299-0001-3390-0-10.1	2.000.000,00
1261.12367107-4.306-0001-3350-0-10.1	3.000.000,00
1261.12368107-4.305-0001-3390-0-10.1	1.000.000,00
1261.12368112-4.328-0001-3390-0-10.1	2.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421145-4.423-0001-3390-0-10.1	260.630,37
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	4.000,00
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-3191-0-10.1	13.000.000,00
SECRETARIA-GERAL	
1631.04131118-2.058-0001-3190-0-10.1	1.247.205,70
1631.04131118-2.058-0001-3191-0-10.1	72.609,87
1631.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	260.334,00
1631.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1	669.751,55
1631.04131118-2.059-0001-3191-0-10.1	114.782,70
1631.04131118-2.059-0001-3390-0-10.7	183.795,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.106-0001-3390-0-10.3	10.080,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
2091.18541098-4.238-0001-3390-0-52.1	1.494.533,00
FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO	
2171.13392060-1.029-0001-3390-0-60.1	8.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	45.960.330,62

DECRETO NE Nº 403, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$36.391.531,03.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$36.391.531,03 (trinta e seis milhões trezentos e noventa e um mil quinhentos e trinta e um reais e três centavos), indicado no Anexo I, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 3º – As emendas parlamentares individuais e seus respectivos autores estão identificados no Anexo II, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei nº 24.272, de 2023.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO I

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 403, de 17 de agosto de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 080)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20608147-4.438-0001-4499-0-10.8	300.000,00
1231.20608147-4.516-0001-3399-0-10.8	100.000,00
1231.20608164-4.426-0001-4499-0-10.8	270.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.558-0001-4490-1-10.8	333.632,43
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.303-0001-4499-0-10.8	476.801,23
1261.12362105-4.314-0001-4499-1-10.8	657.629,00
1261.12368110-4.410-0001-3399-0-10.8	350.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.322-0001-4499-0-10.8	1.809.967,92
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	
1371.18541120-4.371-0001-3390-0-10.8	1.272.317,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182155-4.472-0001-4490-0-10.8	2.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08422070-4.151-0001-3350-0-10.8	1.400.599,66
1481.08422070-4.151-0001-4490-0-10.8	865.396,55
1481.11334039-4.076-0001-4450-0-10.8	44.329,96
1481.11334039-4.088-0001-4450-0-10.8	117.492,00

1481.14422046-4.116-0001-4450-0-10.8	65.499,02
1481.14422046-4.309-0001-4450-0-10.8	150.000,00
1481.14422046-4.316-0001-3350-0-10.8	84.500,00
1481.16244134-4.103-0001-3390-0-10.8	87.544,60
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-10.8	1.025.278,63
1481.27812043-4.086-0001-4499-0-10.8	97.305,92
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.090-0001-3340-1-10.8	540.673,18
1491.04122024-2.090-0001-4440-1-10.8	13.898.659,18
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.123-0001-3399-0-10.8	250.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.067-0001-3399-0-10.8	90.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20608088-1.011-0001-4499-0-10.8	2.400,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3390-0-10.8	40.000,00
4291.10301159-4.460-0001-3390-0-10.8	1.858.666,71
4291.10302157-4.453-0001-3390-1-10.8	696.082,63
4291.10302157-4.453-0001-4490-1-10.8	620.641,00
4291.10302157-4.457-0001-3390-1-10.8	3.879.319,41
4291.10302158-4.452-0001-4490-0-10.8	1.086.795,00
4291.10302158-4.456-0001-3390-0-10.8	1.920.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	36.391.531,03

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$
1231.20607127-4.492-0001-3399-0-10.8	100.000,00
1231.20608127-4.448-0001-3399-0-10.8	90.000,00
1231.20608127-4.448-0001-4440-0-10.8	1.642.162,89
1231.20608164-4.424-0001-3390-0-10.8	50.000,00
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
1251.06181034-4.558-0001-3390-1-10.8	93.100,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12367107-4.306-0001-4450-0-10.8	657.629,00
1261.12368110-4.410-0001-4450-0-10.8	556.913,00
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.322-0001-3390-0-10.8	2.306.956,55
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.321-0001-4450-0-10.8	3.733,40
1371.18541120-4.371-0001-4450-0-10.8	1.442.335,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.08244065-4.226-0001-3350-0-10.8	6.547.038,02
1481.08244065-4.226-0001-4450-0-10.8	5.193.587,23
1481.11334039-4.076-0001-3350-0-10.8	285.216,69
1481.11363089-1.012-0001-3350-0-10.8	82.050,00
1481.11363089-1.012-0001-4450-0-10.8	7.950,00
1481.14306067-4.011-0001-3399-0-10.8	189.156,08
1481.14306067-4.011-0001-4450-0-10.8	212.235,97
1481.14422046-4.116-0001-3350-0-10.8	379.402,74
1481.14422046-4.316-0001-4450-0-10.8	8.000,00
1481.16244134-4.103-0001-4440-0-10.8	29.601,37
1481.27812043-4.092-0001-3399-0-10.8	200.250,70
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4499-0-10.8	5.782.120,36
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-1.004-0001-4490-1-10.8	345.877,92
1511.06181005-1.039-0001-4490-1-10.8	38.790,07
1511.06181005-4.025-0001-4490-0-10.8	1.516.980,91
1511.10302007-2.004-0001-4490-0-10.8	585,07
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.10571001-4.013-0001-3399-0-10.8	160.000,00
2071.19571001-4.009-0001-3399-0-10.8	250.000,00
2071.19573001-4.008-0001-3399-0-10.8	250.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.280-0001-4490-0-10.8	863,33
INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	
2201.13391061-4.123-0001-4499-0-10.8	200.000,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10302045-4.174-0001-3390-0-10.8	1.272,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	
2421.17511049-1.032-0001-3399-1-10.8	1.100,00
2421.17511049-1.072-0001-3399-0-10.8	50.000,00
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20608088-1.011-0001-3399-0-10.8	48.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10301159-4.460-0001-4441-0-10.8	920.896,25
4291.10302157-4.457-0001-4441-1-10.8	2.515.650,00
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.8	75.138,00
4291.10302157-4.459-0001-4490-1-10.8	624.300,00
4291.10302157-4.459-0001-4499-1-10.8	243.000,00
4291.10302157-4.461-0001-3341-0-10.8	200.000,00
4291.10302158-4.456-0001-4490-0-10.8	1.920.000,00
4291.10302158-4.463-0001-3341-0-10.8	407.557,48
4291.10302158-4.463-0001-4441-0-10.8	762.081,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	36.391.531,03



ANEXO II (a que se refere o art. 3º do Decreto NE nº 403, de 17 de agosto de 2023) (registrado no Siafi/MG sob o número 080)							
EMENDA	RESPONSÁVEL	UO	ÓRGÃO	AÇÃO	GRUPO DE DESPESA	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
10001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 33.844,00	
180	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 904,58	
180	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4086 - APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 11.236,97	
181	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.375.000,00	
181	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 248,14	
182	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 562.092,60	
182	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 441.412,40	
183	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.541.478,00	
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 315.647,00
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 640.000,00
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 585.831,00
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 132.310,00
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 600.000,00
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 400.000,00
8001	AGOSTINHO PATRUS FILHO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 1.292.428,69
120	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1511	PCMG	1004 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.496,34	
122	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 250.000,00	
122	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
123	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
123	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4086 - APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.042,53	
123	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SEDESE	4086 - APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 10.520,50	
8002	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 146.567,37
8002	ALENCAR DA SILVEIRA JR.	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 297.492,00
10005	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
10006	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
583	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R\$ 280.000,00	
585	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 573.181,00	
588	ANA PAULA SIQUEIRA	1511	PCMG	1039 - ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA CONTRA A MULHER.	INVESTIMENTOS	-R\$ 28.000,00	
590	ANA PAULA SIQUEIRA	2201	IEPHA	4123 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
592	ANA PAULA SIQUEIRA	2101	IEF	4283 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
594	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 2.100.000,00	
595	ANA PAULA SIQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 820.000,00	
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 398.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 440.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	2101	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	4283 - PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 60.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 210.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS		R\$ 274.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 370.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	4123 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 250.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 953.203,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 630.022,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 80.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8003	ANA PAULA SIQUEIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 286.000,00
10007	ANDRE QUINTAO	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS	-R\$ 120.992,00	
418	ANDRE QUINTAO	1231	SEAPA	4424 - APOIO AS FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
418	ANDRE QUINTAO	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 252,41	
419	ANDRE QUINTAO	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.000,00	
420	ANDRE QUINTAO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 300.000,00	
420	ANDRE QUINTAO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 360.000,00	
8004	ANDRE QUINTAO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 16.125,71
8004	ANDRE QUINTAO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.000,00
8004	ANDRE QUINTAO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 500.000,00
8004	ANDRE QUINTAO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
8004	ANDRE QUINTAO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 37.626,70
8004	ANDRE QUINTAO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4088 - FOMENTO AOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA	INVESTIMENTOS		R\$ 117.492,00
10009	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
249	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1,14	
249	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
250	ANDREIA DE JESUS	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 30.000,00	
250	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS	-R\$ 10.000,00	
252	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 700.000,00	
253	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 35.709,00	
253	ANDREIA DE JESUS	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 595.424,55	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R\$ 23.146,84	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS	-R\$ 70.000,00	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 364.957,80	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 168.273,40	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 330.803,60	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS	-R\$ 308.458,04	
255	ANDREIA DE JESUS	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 80.412,69	
8005	ANDREIA DE JESUS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8005	ANDREIA DE JESUS	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 427.500,00



8005	ANDREIA DE JESUS	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 432.500,00
8005	ANDREIA DE JESUS	3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00
8005	ANDREIA DE JESUS	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 507.500,00
8005	ANDREIA DE JESUS	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 67.500,00
8005	ANDREIA DE JESUS	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.000,00
8005	ANDREIA DE JESUS	2351	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4067 - ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8005	ANDREIA DE JESUS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.122.209,06
41	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 495.000,00	
41	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 225.000,00	
42	ANTONIO CARLOS ARANTES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 10.000,00	
43	ANTONIO CARLOS ARANTES	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 10,38	
43	ANTONIO CARLOS ARANTES	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 10.000,00	
44	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.114,00	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 88.623,86	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 103,12	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 10.072,50	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 45.000,00	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 40.000,00	
45	ANTONIO CARLOS ARANTES	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 40.000,00	
46	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 23.168,00	
46	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 34.547,00	
46	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 56.188,00	
47	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 765.453,00	
47	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 22.285,00	
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 503.501,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 370.300,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 178.623,86
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS		R\$ 188.140,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 190.000,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 180.000,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 180.000,00
8006	ANTONIO CARLOS ARANTES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
64	ARLEN SANTIAGO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 250.000,00	
65	ARLEN SANTIAGO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.396,36	
66	ARLEN SANTIAGO	2421	IDENE	1072 - ENERGIZAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00	
66	ARLEN SANTIAGO	2421	IDENE	1032 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 576.331,00	
66	ARLEN SANTIAGO	1251	PMMG	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 20.000,00	
67	ARLEN SANTIAGO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 4.267,40	
8007	ARLEN SANTIAGO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 250.000,00
8007	ARLEN SANTIAGO	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 20.000,00
8007	ARLEN SANTIAGO	2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	1072 - ENERGIZAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	INVESTIMENTOS		R\$ 40.000,00
8007	ARLEN SANTIAGO	2421	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	1032 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 576.331,00
8007	ARLEN SANTIAGO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 94.663,76
100	ARNALDO SILVA	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 31,68	
10014	ARNALDO SILVA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 365,24	
101	ARNALDO SILVA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 0,05	
106	ARNALDO SILVA	1371	SEMAD	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 5,00	
99	ARNALDO SILVA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 250,00	
99	ARNALDO SILVA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.549,89	
8008	ARNALDO SILVA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 101.201,86
10019	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 80.000,00	
156	BEATRIZ CERQUEIRA	2071	FAPEMIG	4013 - FORTALECIMENTO DA PESQUISA EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
156	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 160.000,00	
157	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 320.000,00	
157	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FES	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.760.000,00	
158	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 117.000,00	
158	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 330.000,00	
161	BEATRIZ CERQUEIRA	2071	FAPEMIG	4009 - FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA MULTISSETORIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 250.000,00	
161	BEATRIZ CERQUEIRA	2071	FAPEMIG	4008 - COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS DE PESQUISA E DIVULGAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 250.000,00	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 7.071,50	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 15,79	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 27.000,00	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R\$ 10.000,00	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 5.500,00	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 0,40	
162	BEATRIZ CERQUEIRA	1481	SEDESE	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	INVESTIMENTOS	-R\$ 8.000,00	
163	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
163	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
164	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 240.000,00	
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4456 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.920.000,00
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 254.000,00
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00



8009	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS		R\$ 258.623,86
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 243.000,00
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4426 - COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - COOPERAF	INVESTIMENTOS		R\$ 270.000,00
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 298.963,83
8009	BEATRIZ CERQUEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 240.000,00
168	BERNARDO MUCIDA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
168	BERNARDO MUCIDA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00	
172	BERNARDO MUCIDA	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS	-R\$ 700.221,00	
8010	BERNARDO MUCIDA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
8010	BERNARDO MUCIDA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 700.221,00
281	BETAO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.684,00	
284	BETAO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 3.464,50	
286	BETAO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 451,09	
288	BETAO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
289	BETAO	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.000,00	
290	BETAO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 201.490,95	
290	BETAO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
293	BETAO	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 206.378,68	
8011	BETAO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.115,00
8011	BETAO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4309 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.000,00
8011	BETAO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 525.182,82
10024	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
545	BETINHO PINTO COELHO	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R\$ 689.030,00	
547	BETINHO PINTO COELHO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 180.000,00	
547	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 45.000,00	
551	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 278.174,95	
552	BETINHO PINTO COELHO	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 587,46	
552	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 280.000,00	
552	BETINHO PINTO COELHO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
8012	BETINHO PINTO COELHO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 497.989,15
8012	BETINHO PINTO COELHO	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8012	BETINHO PINTO COELHO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 344.515,00
8012	BETINHO PINTO COELHO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 188.623,86
8012	BETINHO PINTO COELHO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 280.000,00
8012	BETINHO PINTO COELHO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 344.515,00
344	Bloco Democracia e Luta	1261	SEE	4306 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
344	Bloco Democracia e Luta	1261	SEE	4410 - MÃOS À OBRA	INVESTIMENTOS	-R\$ 900.734,00	
8013	Bloco Democracia e Luta	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4314 - ENSINO MÉDIO INTEGRAL	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8013	Bloco Democracia e Luta	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	INVESTIMENTOS		R\$ 343.823,00
8013	Bloco Democracia e Luta	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS		R\$ 476.911,00
8013	Bloco Democracia e Luta	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 80.000,00
10031	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1511	PCMG	1004 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	INVESTIMENTOS	-R\$ 188,06	
394	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SEE	4410 - MÃOS À OBRA	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
394	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SEE	4306 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 450.000,00	
394	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SEE	4306 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
394	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SEE	4306 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 5.867,00	
395	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1511	PCMG	1004 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	INVESTIMENTOS	-R\$ 47,51	
395	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1511	PCMG	1004 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.204,81	
396	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SEE	4306 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.762,00	
397	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS	-R\$ 182.000,00	
8014	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8014	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 2.440,38
8014	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4314 - ENSINO MÉDIO INTEGRAL	INVESTIMENTOS		R\$ 507.629,00
8014	Bloco Deputado Luiz Humberto Carneiro	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R\$ 182.000,00
256	Bloco Minas São Muitas	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R\$ 92,64	
256	Bloco Minas São Muitas	1261	SEE	4410 - MÃOS À OBRA	INVESTIMENTOS	-R\$ 169.326,40	
256	Bloco Minas São Muitas	1261	SEE	4410 - MÃOS À OBRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
257	Bloco Minas São Muitas	1261	SEE	4303 - ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS MINEIROS	INVESTIMENTOS	-R\$ 17,13	
259	Bloco Minas São Muitas	1511	PCMG	1004 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	INVESTIMENTOS	-R\$ 337.867,30	
8015	Bloco Minas São Muitas	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 334.167,07
8015	Bloco Minas São Muitas	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 3.812,00
8015	Bloco Minas São Muitas	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8015	Bloco Minas São Muitas	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	INVESTIMENTOS		R\$ 169.324,40
10036	BOSCO	4291	FES	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
174	BOSCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00	
8016	BOSCO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8016	BOSCO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
10037	BRAULIO BRAZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
116	BRAULIO BRAZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 55.431,00	
116	BRAULIO BRAZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 5.431,00	
116	BRAULIO BRAZ	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 144.569,00	
117	BRAULIO BRAZ	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.271,01	
118	BRAULIO BRAZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 0,01	
8017	BRAULIO BRAZ	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 91.271,02
8017	BRAULIO BRAZ	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 205.431,00
327	BRUNO ENGLER	1371	SEMAD	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00	
330	BRUNO ENGLER	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.669,70	
331	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 201.176,14	
331	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
331	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
331	BRUNO ENGLER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	



333	BRUNO ENGLER	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 51,62	
333	BRUNO ENGLER	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 12.273,42	
335	BRUNO ENGLER	2271	FHEMIG	4174 - ATENÇÃO INTEGRAL NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.272,00	
8018	BRUNO ENGLER	1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4472 - GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8018	BRUNO ENGLER	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 150.000,00
8018	BRUNO ENGLER	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 50.000,00
8018	BRUNO ENGLER	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 516.442,88
8018	BRUNO ENGLER	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8018	BRUNO ENGLER	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
10041	CARLOS HENRIQUE	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.022,00	
62	CARLOS HENRIQUE	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 56.000,00	
63	CARLOS HENRIQUE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 17.690,00	
63	CARLOS HENRIQUE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 500.000,00	
63	CARLOS HENRIQUE	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 60.000,00	
63	CARLOS HENRIQUE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 32.508,00	
63	CARLOS HENRIQUE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 617,50	
8019	CARLOS HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS		R\$ 120.022,00
8019	CARLOS HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R\$ 345.000,00
8019	CARLOS HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 155.000,00
8019	CARLOS HENRIQUE	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 106.815,50
10043	CARLOS PIMENTA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 17.889,00	
363	CARLOS PIMENTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
363	CARLOS PIMENTA	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 9.695,64	
363	CARLOS PIMENTA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
363	CARLOS PIMENTA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 59.358,72	
363	CARLOS PIMENTA	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 15.304,36	
8020	CARLOS PIMENTA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 36.376,14
8020	CARLOS PIMENTA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 265.871,58
10045	CASSIO SOARES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 470,83	
238	CASSIO SOARES	4291	FES	4461 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
238	CASSIO SOARES	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
238	CASSIO SOARES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 167.906,00	
240	CASSIO SOARES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.230,00	
241	CASSIO SOARES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
241	CASSIO SOARES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 68.224,40	
241	CASSIO SOARES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.001,01	
242	CASSIO SOARES	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 130.000,00	
243	CASSIO SOARES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 406.245,16	
244	CASSIO SOARES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
8021	CASSIO SOARES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8021	CASSIO SOARES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R\$ 400.000,00
8021	CASSIO SOARES	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
8021	CASSIO SOARES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 527.906,00
8021	CASSIO SOARES	3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS		R\$ 130.000,00
8021	CASSIO SOARES	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
464	CELINHO DO SINTTROCEL	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 180.000,00	
8022	CELINHO DO SINTTROCEL	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 180.000,00
10050	CELISE LAVIOLA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
579	CELISE LAVIOLA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 3.515.017,00	
580	CELISE LAVIOLA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.050.657,58	
582	CELISE LAVIOLA	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 150.900,00	
582	CELISE LAVIOLA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 29.281,44	
582	CELISE LAVIOLA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 54.635,72	
8023	CELISE LAVIOLA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 323.812,00
8023	CELISE LAVIOLA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8023	CELISE LAVIOLA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.061.205,00
8023	CELISE LAVIOLA	3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS		R\$ 123.300,00
8023	CELISE LAVIOLA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.230.022,00
8023	CELISE LAVIOLA	3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 12.000,00
8023	CELISE LAVIOLA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 1.150.174,74
496	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 190.149,99	
496	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 110.000,00	
497	CHARLES SANTOS	1371	SEMAD	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
505	CHARLES SANTOS	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
8024	CHARLES SANTOS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8024	CHARLES SANTOS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.149,99
8024	CHARLES SANTOS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8024	CHARLES SANTOS	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8024	CHARLES SANTOS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 110.000,00
403	CLEITINHO AZEVEDO	1251	PMMG	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.000,00	
77	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.750.000,00	
8025	CLEITINHO AZEVEDO	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 150.000,00
8025	CLEITINHO AZEVEDO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.750.000,00
10056	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
315	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 271.300,00	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230818011756017.

316	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 259.250,00	
317	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 40.000,00	
318	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 11.000,00	
319	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 771.821,00	
319	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 240.750,00	
320	CORONEL HENRIQUE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 291.310,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 132.310,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R\$ 280.000,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS	-R\$ 320.000,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 27.500,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1231	SEAPA	4492 - IRRIGA MINAS - AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 400.000,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 280.190,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 202.500,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 235.000,00	
324	CORONEL HENRIQUE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 110.000,00	
8026	CORONEL HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 804.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4516 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 285.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 806.000,00
8026	CORONEL HENRIQUE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 1.547.953,00
203	CORONEL SANDRO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
204	CORONEL SANDRO	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.614,16	
207	CORONEL SANDRO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 180.000,00	
208	CORONEL SANDRO	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 536,36	
8027	CORONEL SANDRO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 180.000,00
8027	CORONEL SANDRO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8027	CORONEL SANDRO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.150,52
129	CRISTIANO SILVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 130.000,00	
130	CRISTIANO SILVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
131	CRISTIANO SILVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 540.001,47	
133	CRISTIANO SILVEIRA	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 588,00	
134	CRISTIANO SILVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.310,00	
8028	CRISTIANO SILVEIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 532.899,47
8028	CRISTIANO SILVEIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 240.000,00
109	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 10.000,00	
112	DALMO RIBEIRO SILVA	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 30.000,00	
113	DALMO RIBEIRO SILVA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
8029	DALMO RIBEIRO SILVA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R\$ 10.000,00
8029	DALMO RIBEIRO SILVA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00
8029	DALMO RIBEIRO SILVA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
301	DELEGADA SHEILA	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
302	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 660.000,00	
302	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 298.377,30	
302	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
302	DELEGADA SHEILA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
304	DELEGADA SHEILA	1511	PCMG	1039 - ENFRENTAMENTO À VIOÊNCIA CONTRA A MULHER.	INVESTIMENTOS	-R\$ 10.789,16	
304	DELEGADA SHEILA	1511	PCMG	1004 - MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	INVESTIMENTOS	-R\$ 3.073,90	
8030	DELEGADA SHEILA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.018,00
8030	DELEGADA SHEILA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS		R\$ 341.622,70
8030	DELEGADA SHEILA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 580.599,66
8030	DELEGADA SHEILA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 50.000,00
8030	DELEGADA SHEILA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8030	DELEGADA SHEILA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
195	DELEGADO HELI GRILO	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.000.000,00	
196	DELEGADO HELI GRILO	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 240.500,00	
8031	DELEGADO HELI GRILO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 1.240.500,00
10068	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 43.830,60	
10068	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
532	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 11.602,00	
533	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 70.000,00	
536	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 20.000,00	
536	DOORGAL ANDRADA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 954,75	
538	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 11.658,00	
540	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 140.000,00	
541	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 21.376,14	
542	DOORGAL ANDRADA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.816,42	
543	DOORGAL ANDRADA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 20.000,00	
8032	DOORGAL ANDRADA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8032	DOORGAL ANDRADA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 181.237,91
8032	DOORGAL ANDRADA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
78	DOUGLAS MELO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 303.523,00	
80	DOUGLAS MELO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 26,67	
82	DOUGLAS MELO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 218,94	
8033	DOUGLAS MELO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 303.768,61
10071	DOUTOR JEAN FREIRE	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 54.000,00	
10072	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.022,00	
560	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 380.091,00	



560	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 105.310,00	
560	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R\$ 241.000,00	
560	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 320.000,00	
561	DOUTOR JEAN FREIRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 178.623,86	
563	DOUTOR JEAN FREIRE	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 319.723,72	
564	DOUTOR JEAN FREIRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 16.160,00	
567	DOUTOR JEAN FREIRE	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 393.884,14	
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 241.346,00
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	INVESTIMENTOS		R\$ 54.000,00
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 400.899,72
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS		R\$ 507.492,00
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 365.332,00
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 379.745,00
8034	DOUTOR JEAN FREIRE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
34	DOUTOR PAULO	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
38	DOUTOR PAULO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
38	DOUTOR PAULO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 447.309,39	
38	DOUTOR PAULO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
8035	DOUTOR PAULO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8035	DOUTOR PAULO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 447.247,72
8035	DOUTOR PAULO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 102.890,27
10075	DOUTOR WILSON BATISTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
415	DOUTOR WILSON BATISTA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.468,14	
8036	DOUTOR WILSON BATISTA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 200.468,14
408	DUARTE BECHIR	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 4,50	
410	DUARTE BECHIR	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
411	DUARTE BECHIR	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 320.000,00	
411	DUARTE BECHIR	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
412	DUARTE BECHIR	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
8037	DUARTE BECHIR	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 320.000,00
8037	DUARTE BECHIR	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8037	DUARTE BECHIR	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 4,50
8037	DUARTE BECHIR	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 320.000,00
10079	ELISMAR PRADO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 158.691,36	
461	ELISMAR PRADO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.279.717,28	
8038	ELISMAR PRADO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 1.438.408,64
339	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.000.000,00	
339	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R\$ 3.684,00	
339	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 21.735,00	
340	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 9,50	
340	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.376,14	
341	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.553,96	
341	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 36,98	
341	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.376,14	
342	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 82,57	
8039	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 103.435,29
8039	FABIO AVELAR DE OLIVEIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS		R\$ 1.025.419,00
10083	FERNANDO PACHECO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 260.022,00	
10084	FERNANDO PACHECO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 94,00	
359	FERNANDO PACHECO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	INVESTIMENTOS	-R\$ 250.000,00	
360	FERNANDO PACHECO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.135.471,10	
361	FERNANDO PACHECO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.441.431,00	
361	FERNANDO PACHECO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 560.000,00	
361	FERNANDO PACHECO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 500.000,00	
361	FERNANDO PACHECO	2101	IEF	4280 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	INVESTIMENTOS	-R\$ 757,73	
8040	FERNANDO PACHECO	1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4472 - GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES	INVESTIMENTOS		R\$ 1.800.000,00
8040	FERNANDO PACHECO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 748.822,83
8040	FERNANDO PACHECO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8040	FERNANDO PACHECO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.000,00
8040	FERNANDO PACHECO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 1.288.953,00
267	GIL PEREIRA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
270	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 640.764,27	
271	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 102.628,80	
272	GIL PEREIRA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
273	GIL PEREIRA	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 12.508,00	
276	GIL PEREIRA	2421	IDENE	1072 - ENERGIZAÇÃO DE POÇOS E SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
8041	GIL PEREIRA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
8041	GIL PEREIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 173.913,63
8041	GIL PEREIRA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 250.000,00
8041	GIL PEREIRA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 471.987,44
10087	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 3.442,00	
10088	GLAYCON FRANCO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 13.088,74	
93	GLAYCON FRANCO	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 300.000,00	
95	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 4,16	
96	GLAYCON FRANCO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.000,00	
97	GLAYCON FRANCO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 839.978,00	
97	GLAYCON FRANCO	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 8.162,68	
8042	GLAYCON FRANCO	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
8042	GLAYCON FRANCO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 861.229,42
8042	GLAYCON FRANCO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 63.446,16



8042	GLAYCON FRANCO	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
10089	GUILHERME DA CUNHA	1481	SEDESE	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
10089	GUILHERME DA CUNHA	1481	SEDESE	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
10089	GUILHERME DA CUNHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 93.136,00	
12	GUILHERME DA CUNHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 34.664,00	
12	GUILHERME DA CUNHA	1511	PCMG	1039 - ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	INVESTIMENTOS	-R\$ 0,91	
14	GUILHERME DA CUNHA	1481	SEDESE	4103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 32.000,00	
15	GUILHERME DA CUNHA	1481	SEDESE	4103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 10.056,77	
16	GUILHERME DA CUNHA	1371	SEMAD	4321 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO	INVESTIMENTOS	-R\$ 3.733,40	
8043	GUILHERME DA CUNHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8043	GUILHERME DA CUNHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 127.800,00
8043	GUILHERME DA CUNHA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 45.791,08
8043	GUILHERME DA CUNHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
10090	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
556	GUSTAVO MITRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 300.000,00	
557	GUSTAVO MITRE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.000.000,00	
558	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
558	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 140.000,00	
559	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 21.380,00	
559	GUSTAVO MITRE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 78.620,00	
8044	GUSTAVO MITRE	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 140.000,00
8044	GUSTAVO MITRE	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 400.000,00
8044	GUSTAVO MITRE	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4438 - PLANO QUEIJO MINAS LEGAL	INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
8044	GUSTAVO MITRE	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 800.000,00
8044	GUSTAVO MITRE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
10093	GUSTAVO SANTANA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
306	GUSTAVO SANTANA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 500.000,00	
306	GUSTAVO SANTANA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 320.000,00	
306	GUSTAVO SANTANA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 39.978,00	
309	GUSTAVO SANTANA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
309	GUSTAVO SANTANA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 300.000,00	
310	GUSTAVO SANTANA	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 88.623,86	
8045	GUSTAVO SANTANA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8045	GUSTAVO SANTANA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
8045	GUSTAVO SANTANA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 800.000,00
8045	GUSTAVO SANTANA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8045	GUSTAVO SANTANA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
8045	GUSTAVO SANTANA	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS		R\$ 88.623,86
457	GUSTAVO VALADARES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
8046	GUSTAVO VALADARES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
607	HELY TARQUINIO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 350.000,00	
8047	HELY TARQUINIO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 350.000,00
10098	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 283,17	
10098	INACIO FRANCO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 158,61	
188	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.341,52	
188	INACIO FRANCO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
189	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 2.434,32	
190	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 77.765,36	
191	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 232,11	
191	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 400.000,00	
191	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 22.310,00	
192	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 5.000,00	
192	INACIO FRANCO	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 101.540,00	
193	INACIO FRANCO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 3.874,48	
193	INACIO FRANCO	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 180.000,00	
8048	INACIO FRANCO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.000,00
8048	INACIO FRANCO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 168.939,57
8048	INACIO FRANCO	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8048	INACIO FRANCO	1401	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4472 - GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8048	INACIO FRANCO	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 95.000,00
8048	INACIO FRANCO	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 80.000,00
8048	INACIO FRANCO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 200.000,00
346	IONE PINHEIRO	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 30.000,00	
346	IONE PINHEIRO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 41.912,00	
347	IONE PINHEIRO	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 118.088,00	
349	IONE PINHEIRO	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.475,57	
352	IONE PINHEIRO	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 25.000,00	
353	IONE PINHEIRO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 55.350,00	
354	IONE PINHEIRO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 15.535,00	
354	IONE PINHEIRO	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
356	IONE PINHEIRO	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 5.535,00	
8049	IONE PINHEIRO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 103.895,57
8049	IONE PINHEIRO	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8049	IONE PINHEIRO	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 190.000,00
437	JOAO LEITE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 256,67	
438	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.000,00	
439	JOAO LEITE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
439	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
442	JOAO LEITE	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
443	JOAO LEITE	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	



450	JOAO LEITE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 234.540,94	
452	JOAO LEITE	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
454	JOAO LEITE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 260.010,00	
455	JOAO LEITE	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 227.797,00	
8050	JOAO LEITE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 260.010,00
8050	JOAO LEITE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 227.797,00
8050	JOAO LEITE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 400.000,00
8050	JOAO LEITE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.000,00
8050	JOAO LEITE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 474.797,61
18	JOAO MAGALHAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1,38	
18	JOAO MAGALHAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
8051	JOAO MAGALHAES	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.001,38
24	JOAO VITOR XAVIER	1261	SEE	4306 - EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO MÉDIO	INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
25	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 270.132,00	
25	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 130.000,00	
25	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 7.071,50	
25	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 280.000,00	
25	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 300.000,00	
25	JOAO VITOR XAVIER	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
26	JOAO VITOR XAVIER	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 68,28	
8052	JOAO VITOR XAVIER	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
8052	JOAO VITOR XAVIER	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 450.100,38
8052	JOAO VITOR XAVIER	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4314 - ENSINO MÉDIO INTEGRAL	INVESTIMENTOS		R\$ 50.000,00
8052	JOAO VITOR XAVIER	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8052	JOAO VITOR XAVIER	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 110.000,00
8052	JOAO VITOR XAVIER	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8052	JOAO VITOR XAVIER	1261	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	4410 - MÃOS À OBRA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
10112	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 260.022,00	
261	LENINHA	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
261	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 59.977,68	
261	LENINHA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 641,32	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 132.828,60	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 718.603,14	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 75.615,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 348.623,86	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS	-R\$ 220,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 10.000,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	INVESTIMENTOS	-R\$ 117.000,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 178.000,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 619.000,12	
262	LENINHA	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
265	LENINHA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
265	LENINHA	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 429.844,04
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 12.455,40
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 17.950,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1012 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	INVESTIMENTOS		R\$ 82.050,00
8053	LENINHA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
8053	LENINHA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R\$ 320.641,00
8053	LENINHA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 210.000,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 298.623,86
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4011 - APOIO, ARTICULAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	INVESTIMENTOS		R\$ 506.382,96
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4103 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 87.544,60
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	INVESTIMENTOS		R\$ 117.000,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4316 - POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 228.000,00
8053	LENINHA	2201	INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS	4123 - CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL PROTEGIDO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 50.000,00
8053	LENINHA	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8053	LENINHA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.039,86
4	LEONIDIO BOUCAS	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R\$ 83.953,00	
8054	LEONIDIO BOUCAS	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 83.953,00
484	MARIO HENRIQUE CAIXA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
484	MARIO HENRIQUE CAIXA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 90.000,00	
489	MARIO HENRIQUE CAIXA	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
8055	MARIO HENRIQUE CAIXA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8055	MARIO HENRIQUE CAIXA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8055	MARIO HENRIQUE CAIXA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 200.000,00
216	MARQUINHO LEMOS	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 16.047,00	
222	MARQUINHO LEMOS	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 182.752,28	
223	MARQUINHO LEMOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 50.000,00	



224	MARQUINHO LEMOS	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 150.000,00	
224	MARQUINHO LEMOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 50.000,00	
224	MARQUINHO LEMOS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 123.059,27	
224	MARQUINHO LEMOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
224	MARQUINHO LEMOS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 150.000,00	
8056	MARQUINHO LEMOS	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 271.858,55
8056	MARQUINHO LEMOS	1231	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8056	MARQUINHO LEMOS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.000,00
8056	MARQUINHO LEMOS	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00
8056	MARQUINHO LEMOS	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 270.000,00
374	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 180.000,00	
375	MAURO TRAMONTE	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 24.373,00	
381	MAURO TRAMONTE	1251	PMMG	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
382	MAURO TRAMONTE	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 115.495,17	
382	MAURO TRAMONTE	1511	PCMG	2004 - SAÚDE DO SERVIDOR	INVESTIMENTOS	-R\$ 585,07	
383	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 360.005,43	
384	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 350.004,34	
385	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 24,04	
385	MAURO TRAMONTE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
8057	MAURO TRAMONTE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8057	MAURO TRAMONTE	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8057	MAURO TRAMONTE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8057	MAURO TRAMONTE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 270.000,00
8057	MAURO TRAMONTE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8057	MAURO TRAMONTE	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 20.000,00
8057	MAURO TRAMONTE	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 320.487,05
8057	MAURO TRAMONTE	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 180.000,00
10124	NEILANDO PIMENTA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 40.000,00	
8058	NEILANDO PIMENTA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 40.000,00
211	NORALDINO JUNIOR	2101	IEF	4280 - GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	INVESTIMENTOS	-R\$ 105,60	
212	NORALDINO JUNIOR	1371	SEMAD	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 13,00	
8059	NORALDINO JUNIOR	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 118,60
10127	OSVALDO LOPES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
230	OSVALDO LOPES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 60.000,00	
230	OSVALDO LOPES	1371	SEMAD	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 2.476.456,00	
231	OSVALDO LOPES	1371	SEMAD	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.142.335,00	
234	OSVALDO LOPES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 70.000,00	
8060	OSVALDO LOPES	1371	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	4371 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 3.848.791,00
74	Partido Liberal	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 144.205,25	
75	Partido Liberal	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 23.822,50	
8061	Partido Liberal	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 168.027,75
32	PROFESSOR CLEITON	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 180,00	
32	PROFESSOR CLEITON	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 372.523,33	
32	PROFESSOR CLEITON	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 668,60	
8062	PROFESSOR CLEITON	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 183.371,93
8062	PROFESSOR CLEITON	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4151 - DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
8062	PROFESSOR CLEITON	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
10132	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 110.022,00	
135	PROFESSOR IRINEU	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
140	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
140	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 42.839,67	
140	PROFESSOR IRINEU	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 37.253,00	
8063	PROFESSOR IRINEU	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 160.000,00
8063	PROFESSOR IRINEU	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 280.114,67
10135	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 240.000,00	
389	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 6.605,00	
389	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
389	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 12.828,60	
389	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 580.568,64	
390	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1251	PMMG	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
393	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.490,50	
8064	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 241.316,00
8064	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
8064	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 224.005,34
8064	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
8064	PROFESSOR WENDEL MESQUITA	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 90.000,00
10139	RAUL BELÉM	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 30.000,00	
399	RAUL BELÉM	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 88.623,86	
8065	RAUL BELÉM	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 88.623,86
8065	RAUL BELÉM	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 30.000,00
364	ROBERTO ANDRADE	4291	FES	4451 - APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
365	ROBERTO ANDRADE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 0,09	
367	ROBERTO ANDRADE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 233,95	
367	ROBERTO ANDRADE	2421	IDENE	1032 - PROMOÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.100,00	
8066	ROBERTO ANDRADE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 161.334,04
573	ROSANGELA REIS	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 300.472,20	
8067	ROSANGELA REIS	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.472,20



10144	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 113.100,00	
10145	SARGENTO RODRIGUES	4291	FES	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS	-R\$ 167.906,00	
434	SARGENTO RODRIGUES	1251	PMMG	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
435	SARGENTO RODRIGUES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 21.376,14	
68	SARGENTO RODRIGUES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.752,28	
70	SARGENTO RODRIGUES	1511	PCMG	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 2.532,43	
73	SARGENTO RODRIGUES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
73	SARGENTO RODRIGUES	4291	FES	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 160.000,00	
8068	SARGENTO RODRIGUES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 320.000,00
8068	SARGENTO RODRIGUES	1511	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4025 - GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 6.128,42
8068	SARGENTO RODRIGUES	1251	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	4558 - MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 233.632,43
8068	SARGENTO RODRIGUES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 207.906,00
10146	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 260.022,00	
472	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
474	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 107.752,28	
474	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 89.053,39	
474	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 303.000,00	
475	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 251,22	
475	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 25.610,78	
476	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SEDESE	4092 - PROMOÇÃO DO ESPORTE E DO LAZER COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 66.636,42	
476	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 294.739,72	
8069	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 150.000,00
8069	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 303.000,00
8069	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 88.623,86
8069	SAVIO DE SOUZA CRUZ	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 705.441,95
517	TADEU MARTINS LEITE	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 88.623,86	
521	TADEU MARTINS LEITE	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 300.000,00	
8070	TADEU MARTINS LEITE	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 88.623,86
8070	TADEU MARTINS LEITE	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.000,00
29	THIAGO COTA	3041	EMATER	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 39.978,00	
8071	THIAGO COTA	3041	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	1011 - FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 39.978,00
425	TITO TORRES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 83.200,00	
426	TITO TORRES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 51.314,40	
427	TITO TORRES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 100.000,00	
432	TITO TORRES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 170,85	
432	TITO TORRES	1481	SEDESE	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.000,00	
8072	TITO TORRES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4076 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA E EMPREENDEDORISMO	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8072	TITO TORRES	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 224.685,25
10154	ULYSSES GOMES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.276,10	
227	ULYSSES GOMES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 501.925,47	
228	ULYSSES GOMES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
228	ULYSSES GOMES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 90.036,00	
228	ULYSSES GOMES	1481	SEDESE	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 1.039,84	
229	ULYSSES GOMES	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 39.466,67	
229	ULYSSES GOMES	1231	SEAPA	4448 - MECANIZAÇÃO NO CAMPO	INVESTIMENTOS	-R\$ 350.000,00	
229	ULYSSES GOMES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 10,00	
229	ULYSSES GOMES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 2,55	
8073	ULYSSES GOMES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 353.756,63
8073	ULYSSES GOMES	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 280.000,00
8073	ULYSSES GOMES	1271	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS		R\$ 160.000,00
8073	ULYSSES GOMES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 90.000,00
8073	ULYSSES GOMES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 300.000,00
597	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 88.623,86	
598	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 177.248,54	
599	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 88.623,86	
599	VIRGILIO GUIMARAES	1271	SECULT	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE PARCERIAS	INVESTIMENTOS	-R\$ 886,23	
599	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 190.018,61	
600	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R\$ 1.530.000,00	
601	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	INVESTIMENTOS	-R\$ 661.069,00	
602	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FES	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 200.000,00	
8074	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 156.777,24
8074	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA	INVESTIMENTOS		R\$ 300.000,00
8074	VIRGILIO GUIMARAES	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4116 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	INVESTIMENTOS		R\$ 88.623,86
8074	VIRGILIO GUIMARAES	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 2.391.069,00
10	ZÉ GUILHERME	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 210,00	
10	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 180.000,00	
11	ZÉ GUILHERME	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 28.000,00	
8	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	INVESTIMENTOS	-R\$ 200.000,00	
8	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
8	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 100.000,00	
8	ZÉ GUILHERME	1481	SEDESE	4226 - APOIO FINANCEIRO E MATERIAL AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 40,00	
8075	ZÉ GUILHERME	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2090 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	INVESTIMENTOS		R\$ 100.000,00
8075	ZÉ GUILHERME	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 408.250,00
8075	ZÉ GUILHERME	1481	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4086 - APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 100.000,00
10160	ZÉ REIS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 260.022,00	
480	ZÉ REIS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 35.000,00	



481	ZÉ REIS	1491	SEGOV	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS	-R\$ 15.000,00	
482	ZÉ REIS	4291	FES	4459 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 75.138,00	
482	ZÉ REIS	4291	FES	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-R\$ 900.000,00	
482	ZÉ REIS	4291	FES	4459 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 433.650,00	
482	ZÉ REIS	4291	FES	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS	-R\$ 645.200,00	
482	ZÉ REIS	4291	FES	4459 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL	INVESTIMENTOS	-R\$ 433.650,00	
8076	ZÉ REIS	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4463 - APOIO E FORTALECIMENTO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		R\$ 960.000,00
8076	ZÉ REIS	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4452 - REGULAÇÃO DO ACESSO	INVESTIMENTOS		R\$ 689.030,00
8076	ZÉ REIS	1491	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	2007 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PADEM	INVESTIMENTOS		R\$ 309.100,00
8076	ZÉ REIS	4291	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE)	INVESTIMENTOS		R\$ 839.530,00

17 1831383 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VINICIUS DIAS TERTULIANO**, MASP 1535693-4, do cargo de provimento em comissão de MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE HELICÓPTERO, código EX-37 GM02, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 1/8/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 12/07/2023, a prorrogação da disposição de **REGINA APARECIDA MARTINS RAMOS**, MASP 1193805-7, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/08/2023, a prorrogação da disposição de **VANILDA HONÓRIA DOS SANTOS**, MASP 1271056-2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ao Ministério Público Federal/Procuradoria Geral da República, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIZ ANDRÉ DOS SANTOS SILVA**, MASP 1482.766-1, do cargo de provimento em comissão DAD-3 CL1101305 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a contar de 16/8/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MISLENE MARIA LIMA**, MASP 365150-2, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1100619 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MISLENE MARIA LIMA MARTINS**, MASP 365150-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 SU1100646, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOSE CESAR GUEDES**, MASP 372484-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 SU1101103, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CLEVER ALVES MACHADO**, MASP 959732-9, diretor da Diretoria Estadual de Políticas para Igualdade Racial e Povos Tradicionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100831 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MISLENE MARIA LIMA MARTINS**, MASP 365150-2, da Subsecretaria de Direitos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SU1100839 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, MASP 1110739-8, diretora da Diretoria Estadual de Políticas para Pessoas com Deficiência, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100830 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ELIANE QUARESMA CALDEIRA DE ARAUJO**, MASP 907237-2, diretora da Diretoria Estadual de Políticas para Crianças e Adolescentes, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100833 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

designa, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4º da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER: Pelo Ministério do Trabalho e Emprego - Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais: DALVA ESTELA LEITE DO NASCIMENTO, em substituição a MÔNICA SOARES LAGE COSTA, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

Pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **HENRIQUE DE MEDEIROS PEREIRA**, MASP 1375223-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100012, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Planejamento, Engenharia e Inovação da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MARCOS ANTÔNIO FRADE**, MASP 1022571-2, titular do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100013, de recrutamento Amplo, a direção da Diretoria de Construção da Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 13/07/2023, a prorrogação da disposição de **IZABELA OTTONI MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 1303810-4, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Secretaria Geral - SECGERAL, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **MARCUS VINICIUS DO PRADO SILVA**, MASP 11117728, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100732, para responder pela Coordenação de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL**, MASP 7532757, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100730, para responder pela Coordenação de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **JAIR BARBOSA CARNEIRO**, MASP 7530561, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100343, para responder pela Coordenação de Processos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **NATHALIA BERTU MOURA**, MASP 7532674, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100607, para responder pela Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 29/07/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **VICTOR ADRIANO GONCALVES FERREIRA**, MASP 12139200, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 JD1100140, para responder pela Assessoria de Acompanhamento Administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período 11/08/2023 a 16/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **EUNICE MARIA SANTOS REZENDE RAMALHO**, MASP 10583565, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100727, para responder pela Coordenação de Integridade e Transparência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **SILVIA DANIELLE ARAUJO E PAULA**, MASP 14117279, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100728, para responder pela Coordenação de Contrainteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **SABRINA SILVA MACHADO**, MASP 13679469, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100726, para responder pela Coordenação de Relações com o Sistema de Justiça da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 12850525, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100039, para responder pela Coordenação de Planejamento Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **DEBORA ALESSANDRA KAWAHARA MORELLI**, MASP 11431749, titular do cargo de provimento em comissão DAD-5 JD1100031, para responder pela Superintendência de Planejamento, Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 28/08/2023 a 15/09/2023.

no uso de suas atribuições, **designa** **NATALIA IMACULADA NASCIMENTO RODRIGUES**, MASP 2811297, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100323, para responder pela Coordenação Psicopedagógica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10/08/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **EUNICE MARIA SANTOS REZENDE RAMALHO**, MASP 10583565, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100727, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Integridade e Transparência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **JAIR BARBOSA CARNEIRO**, MASP 7530561, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100343, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Processos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **NATHALIA BERTU MOURA**, MASP 7532674, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100607, de recrutamento amplo, a direção do Coordenação de Projetos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MARCUS VINICIUS DO PRADO SILVA**, MASP 11117728, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100732, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Inteligência da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **MAIK DIEGO DE PAULA**, MASP 12850525, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100726, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Relações com o Sistema de Justiça da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **SILVIA DANIELLE ARAUJO E PAULA**, MASP 14117279, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100728, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Planejamento Operacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **SILVIA DANIELLE ARAUJO E PAULA**, MASP 14117279, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100728, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 47.686, de 26 de julho de 2019, **atribui** a **ANA CLARA PINTO COELHO AMARAL**, MASP 7532757, titular do cargo de provimento em comissão DAD-7 JD1100730, de recrutamento amplo, a direção da Coordenação de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CESAR BRUNO DE ALMEIDA**, MASP 14786339, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SC1102196, de recrutamento limitado, para chefiar a Coordenação de Orçamento e Finanças da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **CESAR BRUNO DE ALMEIDA**, MASP 14786339, chefe da Coordenação de Orçamento e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SC1100956 da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/05/2023, a prorrogação da disposição de **MAISA APARECIDA RIBEIRO**, MASP 10630614, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 31/07/2023, a adjução de **LUCIMARA GUIMARAES OLIVEIRA SILVA**, MASP 1321811-0, PEB - ADM 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Três Corações, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, para regularizar situação funcional.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João del-Rei, de 01/02/2023 a 12/02/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE MONTES CLAROS VANDERLICE ROCHA RIBEIRO, MASP 1329512-6, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João del-Rei, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE MONTES CLAROS SILVANIA CORDEIRO DA SILVA SOUZA, MASP 972973-2, PEB - ADM 1; VANIA LUCIA GONCALVES DOS SANTOS GOMES, MASP 897363-8, PEB - ADM 3; VALDENICE DE JESUS MENDES, MASP 1122911-9, PEB - ADM 2; CINTHIA LUCIMARA FERREIRA FRAGA ROCHA, MASP 895191-5, PEB - ADM 1; PAULA VIVIANE MARQUES CAMPOS SILVA, MASP 958103-4, PEB - ADM 3; GENILVA MENDES RIBEIRO FERREIRA, MASP 1268893-3, PEB - ADM 2; ERICA GONCALVES CARDOSO, MASP 1326050-0, EEB - ADM 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, em prorrogação, de 7/9/2023 a 23/9/2023, para participar do Curso de Formação Técnico Profissional - CFTP / EDITAL SEJUSP nº. 002/2021 de 17 de agosto de 2021, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: LUCAS FREITAS HIGINO, MASP 1471662-5, PEBIB, ADMISSÃO 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidora **SABRINA MUNIZ VELASCO**, MASP 1331009-9, ATB II C - ADM. 2, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS a servidora **VALDINEIA ROSA DE MORAIS SILVA**, MASP 879297-0, PEB I C - ADM. 3 E PEB I B - ADM. 4, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

17 1831384 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATO ASSINADO PELO SENHOR ADVOGADO
- GERAL DO ESTADO, EM 17/08/2023:
ATO AGE Nº 3.037

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 128, §2º, da Constituição do Estado; no art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no art. 7º-A e art. 7º-B, da Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, DESIGNA a Procuradora do Estado ANA MARIA JEBER CAMPOS, MASP 1.182.113-9, classificada no Núcleo de Assessoramento Jurídico - NAI, para ter exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade Pública - SEINFRA.

17 1831227 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075

E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560114.

MINAS GERAIS

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA CORONEL PM DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo art. 1º, inciso II, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, conforme o previsto no art. 7º, inciso XVII, alínea “c”, da Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, resolve, Reforma por Invalidez: - nº 137.500-5, 3º Sargento PM Bruno Cêzar Almeida e Benício de Abreu, do CAA-1/1ª RPM, foi submetido a avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS), sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstias invalidantes no estágio em que se encontram, não sendo moléstias profissionais, nem decorrentes de acidente de serviço, e nem alienantes, conforme Ata/JCS nº 08/2023, de 29/05/2023, nos termos do Art. 96§1º c/c Art. 140, inciso I da Lei Estadual nº 5.301, de 16/10/69 que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais (EMEMG); Art. 24 da Lei Complementar nº 168, de 19/07/2022 e Arts. 44, 47 e 51 da Resolução Conjunta nº 4.278/13. - nº 086.400-9, 3º Sargento PM QPR Geraldo Correia Sobrinho, do 42º BPM, foi submetido a avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS), sendo declarado inválido para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, tanto na vida militar quanto na civil, por apresentar moléstia invalidante no estágio em que se encontra, não sendo moléstia profissional, não decorrente de acidente de serviço, e não alienante, conforme o Laudo de Reforma nº 06/2023, de 13/04/2023, nos termos do Art. 140, inciso I da Lei Delegada Estadual nº 5.301, de 16/10/1969 que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais c/c Art. 45 da Lei Delegada nº 37, de 13/01/1989 e Arts. 47 e 69 da Resolução Conjunta nº 4.278, de 10/10/2013. Reforma por Incapacidade Física Definitiva e Plena: - nº 117.414-3, 3º Sargento PM QPR Giuliano Silvério, do 43º BPM, foi submetido a avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS), sendo declarado incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividade na vida civil, conforme o Laudo de Reforma nº 040/2022, de 30/11/2022, nos termos do art. 96, §2º, inciso II c/c art. 140, inciso II ambos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais; Art. 29 da Lei Complementar nº 168, de 19/07/2022 e Arts. 44, 47 e 51 da Resolução Conjunta nº 4.278/13, de 10/10/2013.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

- nº 137.507-0, Cabo PM Keller Assunção Caroba, do 49º BPM, foi submetido a avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS), sendo declarado incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar e atividades inerentes ao cargo ou função, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, podendo exercer atividade na vida civil, conforme o Laudo de Reforma nº 09/2023, de 07/06/2023, nos termos do art. 96, §2º, inciso II c/c art. 140, inciso I ambos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais; Art. 29 da Lei Complementar nº 168, de 19/07/2022 e Arts. 44, 47 e 52 da Resolução Conjunta nº 4.278/13, de 10/10/2013. - nº 162.820-5, Cabo PM Rosilene Pereira da Silva, do 54º BPM, foi submetido a avaliação médico pericial pela Junta Central de Saúde (JCS), sendo declarado incapaz definitiva e plenamente para todos os serviços de natureza policial militar, por apresentar moléstia não profissional, não decorrente de acidente de serviço, não alienante e não invalidante no estágio em que se encontra, conforme o Laudo de Reforma nº 07/2023, de 29/05/2023, nos termos do art. 96, §2º, inciso II c/c art. 140, inciso I ambos da Lei nº 5.301, de 16/10/1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais; Art. 29 da Lei Complementar nº 168, de 19/07/2022 e Arts. 44, 47 e 52 da Resolução Conjunta nº 4.278/13, de 10/10/2013.

17 1830751 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

ATO DE INDEFERIMENTO – DS/IPSM

O Cel. PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM (nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020, c/c o art. 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021- DG/IPSM), resolve INDEFERIR o requerimento formulado pelo segurado MOACIR ADRIANO DA SILVA ante a aplicação do art. 10-A, inciso I, alínea A, da Lei 10.366/90. Desse modo, atribui-se ao segurado/militar o débito de R\$ 3.344,91 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), relativos às despesas de saúde arcadas indevidamente pelo IPSM em razão da manutenção irregular de sua ex-esposa – Sra. RENATA CRISTIANE OLIVEIRA SILVA, após o fim da união estável (05/11/2019). Data: 08/08/2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa RICARDO GONÇALVES DOMINGOS, MASP 14858542, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100016, para responder pela REPRESENTAÇÃO REGIONAL DE IPATINGA do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 07/08/2023 a 12/09/2023.

17 1830997 - 1

17 1831172 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO E PESSOAL

Auxílio-Natalidade

Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

MAASP	NOME	CARGO	FILHO(A)	DATA DO NASCIMENTO
1189304-7	RAFAEL EVANDRO DA SILVA SANTOS	EP	YAN CÂNDIDO DA SILVA FALEIRO	03/08/2023
1336981-4	RAQUEL GONCALVES CORDEIRO	IP	ARTHUR CORDEIRO TULLER	04/08/2023
1427221-5	LUIZ ALBERTO DA SILVA	IP	PIETRO BARROS DA SILVA	10/08/2023
1221971-3	ANA LIDIA ROSA DA SILVA	IP	ALICE ROSA ARAÚJO	09/08/2023
1.242.767-0	MURILLO WAGNER GONCALVES COSTA	IP	MATHEUS DUARTE OLIVEIRA	14/08/2023
1.188.775-9	MAURICIO CASAROSA CARRAPATOSO	DL	MATHEUS ANTUNES CASAROSA	12/08/2023
1.333.026-1	ALINE CRISTINE GONCALVES COSTA	DL	LUCAS DE CASTRO COSTA SAMPAIO	12/08/2023
1.529.315-2	CONRADO RODRIGUES GUEDES	DL	JOSE CIRIBELLI GUEDES	11/08/2023
1.330.887-9	DARCILIO DE SOUZA NETO	DL	CLARISSE MIRANDA DE SOUZA	12/08/2023
1.145.155-0	HUGO E SILVA	DL	CECÍLIA DE ALMEIDA SAMPAIO E SILVA	07/08/2023

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade

Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

MAASP	NOME	A PARTIR DE
1.458.381-9	FABIO NEWTON KAWAMURA	05/08/2023
1.256.765-7	RODRIGO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	06/08/2023
1.255.988-6	GUSTAVO HENRIQUE SILVA	07/08/2023
1.427.221-5	LUIZ ALBERTO DA SILVA	10/08/2023
1.189.304-7	RAFAEL EVANDRO DA SILVA SANTOS	03/08/2023
1.330.887-9	DARCILIO DE SOUZA NETO	12/08/2023
1.242.767-0	MURILLO WAGNER GONCALVES COSTA	14/08/2023
1.188.775-9	MAURICIO CASAROSA CARRAPATOSO	12/08/2023
1.458.399-1	MARCEL TABATA	13/08/2023
1.529.315-2	CONRADO RODRIGUES GUEDES	11/08/2023

Licença Maternidade

Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MAASP	NOME	A PARTIR DE
1.364.045-3	VANESSA BRETAS DANIEL	04/08/2023
1.336.981-4	RAQUEL GONÇALVES CORDEIRO	04/08/2023
1.217.151-8	BRUNA CRISTINA MEDEIROS CARDOSO BUENO	09/07/2023
1.221.971-3	ANA LIDIA ROSA DA SILVA	09/08/2023
1.333.026-1	ALINE CRISTINE GONCALVES COSTA	12/08/2023
1.377.645-5	MAELLE CRISTINA LEANDRO GOMES	09/08/2023

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

MAASP	NOME	A PARTIR DE
1.412.300-4	MARCELA MESSIAS	25/07/2023
1.411.989-5	PAULO RODRIGUES VEIGA	25/07/2023
1.331.427-3	RODRIGO MEGALE ANDERI	31/07/2023
1.479.852-4	FABIANO MACEDO SENNA	10/08/2023
1.370.773-2	NATHALIA CUNHA SAMPAIO POLICASTRO	27/07/2023
1.562.724-3	LUCAS RIBEIRO GOMES DA SILVA	11/08/2023
1.529.497-8	LETICIA COELHO LOPES	16/08/2023

Afastamento por motivo de Casamento

Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 7 (sete) dias, ao servidor:

MAASP	NOME	A PARTIR DE
1.414.470-3	DIOGO DOS SANTOS AMARAL	26/07/2023

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 – 15

Afastamento por motivo Luto

Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MAASP	NOME	A PARTIR DE
1.529.257-6	JOAO PAULO DE SOUZA MATOS	31/07/2023
1.417.422-1	MARCOS AURELIO FERREIRA GONÇALVES	27/07/2023
1.318.134-2	ANDREA SILVA DIAS DE MATOS	02/08/2023
1.412.119- 8	OTAVIO PINTO MALHEIROS	20/07/2023

Alteração de Nome

Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MAASP	NOME	NOME ATUAL
1.412.300-4	MARCELA MESSIAS	MARCELA MESSIAS VEIGA
340.745-9	MARINICE DE JESUS MOREIRA CASTANHEIRA	MARINICE DE JESUS MOREIRA

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Quinquênio Administrativo

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, ao servidor abaixo relacionado: Masp. 667707-4, Jonas Pereira De Souza, referente ao 3º quinquênio, a contar de 25/07/2023.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 17 de Agosto de 2023.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Férias Prêmio - Concessão

Concede quinquênio de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Masp. 1272925-7, Beatriz Cristina Santana Garcia, 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 07/10/2019, totalizando 3 meses.

Masp. 1229382-5, Igor Temponi Costa, 06 (seis) meses sendo: 03(três) meses referentes ao 1º qq. adquiridos em 22/07/2022 e 03(três) meses referentes ao 2º qq. adquiridos em 22/07/2022, totalizando 6 meses.

Férias Prêmio – Afastamento

Autoriza o afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Masp. 367881-0, Renan Viana Lacerda, 01 (um) mês referente ao 3º qq., em complementação, a contar de 19/08/2023, restando-lhe um saldo de 09 meses.

Masp. 386361-0, Emerson Campos, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 01/09/2023, restando-lhe um saldo de 14 meses.

Masp. 1061161-4, Marco Aurelio Nazare de Melo, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 02/10/2023, restando-lhe um saldo de 10 meses.

Masp. 1106482-1, Walison Clei Avelar, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/10/2024, restando-lhe um saldo de 05 meses.

Masp. 1132070-2, Danilo Silva Mota, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 06/11/2023, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp. 1188504-3, Mateus Oliveira de Andrade, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 01/01/2024, restando-lhe um saldo de 03 meses.

Masp. 1188799-9, Agnaldo Fidelis Goncalves, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 01/02/2024, restando-lhe um saldo de 08 meses.

Masp. 1236819-7, Leonardo Passos Pinaffo, 01 (um) mês referente ao 2º qq., a contar de 14/08/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1256730-1, Jane Graziele de Oliveira, 01 (um) mês referente ao 2º qq., em complementação, a contar de 26/01/2024.

Masp. 1256748-3, Marco Antonio davila Bittencourt, 01 (um) mês referente ao 1º qq., a contar de 28/08/2023, restando-lhe um saldo de 04 meses.

Masp. 1352825-2, Flavia Siqueira Santos, 01 (um) mês referente ao 1º qq., em complementação, a contar de 16/08/2023.

Férias-prêmio - Retificação

Retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): Masp.388414-5, Carlos Augusto de Jesus, publicado em 20/12/2007: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 4º qq. a contar de 26/03/2004, leia-se: 03(três) meses referentes ao 4º qq., a contar de 16/04/2004; publicado em 01/03/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 5º qq. a contar de 25/03/2009, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 5º qq., a contar de 15/04/2009; publicado em 01/03/2018:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 6º qq. a contar de 04/03/2014, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 6º qq., a contar de 14/04/2014 e publicado em 18/06/2021:onde se lê: mais 03(três) meses referentes ao 7º qq. a contar de 23/03/2019, leia-se: mais 03(três) meses referentes ao 7º qq., a contar de 13/04/2019. Masp. 547825-0, Adriana Aparecida de Vasconcelos Chaves, publicado em 02.04.2011: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 07.03.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 28/05/2009. Publicado em 05.04.2017: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 06.03.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 27/05/2014. Publicado em 23.05.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 05.03.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 26/05/2019. Masp.1019458-7, Cristiane Sales Barbosa, publicado em 10/05/2016: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 26/04/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 22/04/2014; publicado em 21/04/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 25/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 21/04/2019. Masp. 1093539-3, Cristiane Agostini, publicado em 23.10.2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 17.04.2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 18/04/2009. Publicado em 23.10.2015: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 16.04.2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 17/04/2014. Publicado em 01.11.2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 15.04.2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 16/04/2019. Masp.1166643-5, Beatriz Nascimento Gomes, publicado em 14/08/2020: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 12/02/2016, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 03/07/2018. Masp.1189087-8, Pedro Cordeiro da Silva Neto, publicado em 14/12/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 29/03/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 17/03/2014; publicado em 14/12/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 12/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 31/03/2019. Masp.1213512-5, Silvio Rogério Tassini Borges, publicado em 23/12/2014: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 1º qq. a contar de 10/08/2009, leia-se: 03(três) meses referentes ao 1º qq., a contar de 19/08/2013; publicado em 23/12/2014: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 2º qq. a contar de 01/05/2014, leia-se: 03(três) meses referentes ao 2º qq., a contar de 18/08/2018; publicado em 15/11/2019: onde se lê: 03(três) meses referentes ao 3º qq. a contar de 30/04/2019, leia-se: 03(três) meses referentes ao 3º qq., a contar de 17/08/2023.

Férias-prêmio - Cancelamento

Cancela o ato de afastamento de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): Masp. 297405-3, Andréa Mendes Boy Teixeira.

Motivo: Conforme requisito no SEI: 1510.01.0062038/2023-45.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 24/03/2023 a partir de 21/11/2023.

Masp. 381139-5, Rodolfo Ribeiro Rolli.

Motivo: Conforme requisito no SEI: 1510.01.0206669/2023-34.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 15/04/2023 a partir de 02/09/2023.

Ficam canceladas as férias-prêmio publicadas no MG de 27/05/2023 a partir de 01/12/2023.

Férias-Prêmio – Concessão – Torna sem Efeito

Torna sem efeito o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es): Masp. 1229382-5, Igor Temponi Costa

Motivo: Posse em novo cargo.

Fica cancelada a concessão do 1º quinquênio de férias-prêmio publicada em 04.03.2017 e a concessão do 2º quinquênio de férias-prêmio publicada em 17.01.2020.

Férias-prêmio - Indeferimento

Motivo: Por despacho do membro do Conselho Superior da PCMG.

Masp. 386228-1, Luciene Aparecida Martins, 15 (quinze) dias, a contar de 06/09/2023.

Masp. 1412255-0, Nádia Maria Ferreira Drumond, 01 (um) mês, a contar de 02/10/2023.

Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

17 1831361 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.456 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5090379-21.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados do Servidor			Data da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1353390 / 6	Ivonete Vieira Goncalves	TPOL	10.01.2019	I	B	I	C	01.01.2019
1353390 / 6	Ivonete Vieira Goncalves	TPOL	08.02.2023	I	C	I	D	01.01.2023

17 1831364 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.688 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Talita Martins Soares, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.635-5, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Ipatinga/ DRPC Ipatinga/ 12º Depto. Ipatintga.

79.689 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Talita Martins Soares, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.635-5, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ipatinga/ 12º Depto. Ipatinga.

79.690 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0203016/2023-16, Elyenni Celida da Silva, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.076.603-8, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor/ DECCOF, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM.

79.691 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0203016/2023-16, Ângelo Ramalho Alvares, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.237.008-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM, procedente da 1ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético/ DECCOF.

79.692 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0185766/2023-69, visando à regularização funcional, Diego Morais Carvalho, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.376.801-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de João Monlevade/ DRPC João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560115.

79.693 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0203598/2023-16, Ana Patricia Ferreira França, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.330.446-4, para prestar serviços na 1ª Central Estadual do Plantão Digital/ SIPIJ, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ DRPC Venda Nova/ 1º Depto.

79.694 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0203598/2023-16, Felipe Augusto Miranda Façanha, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.479.040-6, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil de Venda Nova/ DRPC Venda Nova/ 1º Depto., procedente da 1ª Central Estadual do Plantão Digital/ SIPIJ.

79.695 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0181640/2023-18, Cristiano Strapasson Severo, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.345-6, para prestar serviços na 3ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto., procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

79.696 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Processo Seletivo 012/2023, publicado no Boletim Interno em 22/06/2023, Lígia Barbieri Mantovani, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.478.980-4, para prestar serviços na Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra à Vida/ DHPP, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto.

79.697 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Julio Cesar Nogueira Zordan, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 294.951-9, para prestar serviços na Chefia da Polícia Civil, com atuação junto à Assessoria de Planejamento Institucional, procedente da Diretoria de Logística, Patrimônio e Manutenção/ SPGF.

79.698 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 6 de julho de 1952, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0185766/2023-69, visando à regularização funcional, Loreнна Fernanda Quaresma Cunha, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, Masp 1.532.834-7, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de João Monlevade/ DRPC João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga.

79.699 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5090379-21.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Ivonete Vieira Gonçalves, Masp 1.353.390-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 20/09/2018.

79.700 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5090379-21.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Ivonete Vieira Gonçalves, Masp 1.353.390-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 20/09/2020.

79.701 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5090379-21.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Ivonete Vieira Gonçalves, Masp 1.353.390-6, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível IV, grau A, a contar de 20/09/2022.

17 1831367 - I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, 17 DE AGOSTO DE 2023. Implementa, em caráter experimental e temporário, o atendimento híbrido - remoto e presencial – nas Delegacias de Plantão I, II, III e IV, vinculadas ao 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte. O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos III e V do art. 26, do art. 79, e do anexo II da Lei Complementar Estadual nº 129, de 08 de novembro de 2013, e conforme deliberado na Reunião Extraordinária do dia 17 de agosto de 2023, Considerando a deliberação da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária para avanço do projeto Plantão Digital com a modulação do atendimento das Delegacias de Plantão vinculadas ao 1º Departamento de Polícia Civil da capital, adotando-se o formato híbrido (remoto e presencial), Considerando a necessidade de modulação de algumas das normas que tratam do Plantão Digital, quais sejam, as Resoluções nº 8.167, de 4 de maio de 2021, nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, e nº 8.238, de 11 de outubro de 2022, Considerando que, enquanto projeto estratégico da instituição, o Plantão Digital deve ser submetido, constantemente, a análises e incrementos, visando à otimização da qualidade do atendimento e prestação do serviço de Polícia Judiciária,

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

BM4-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE - CG

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Suplente a partir de: 10 de agosto de 2023.

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE – 1400015 (9º BBM), 1400024 (1ª CIA IND), 1400030 (6º COB) E 1400035 (7ª CIA IND)			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Cap BM Edson Pereira de Castro	149.894-8	049.819.946-05
Delega	Cap BM Vinícius Reis Moreira Calçado	132.842-6	013.379.306-01

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BH, 17Ago23. Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Cmt-Geral.

17 1831308 - I

Resolve:

Art. 1º - Em caráter experimental, as Delegacias de Plantão I, II, III e IV, vinculadas ao 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte, passarão a funcionar, gradativamente, de modo híbrido, com atendimento remoto e presencial por Delegados e Escrivães de Polícia. Parágrafo único - O prazo da modulação prevista no caput será de 90 (noventa) dias a contar da data prevista no inciso IV, do art. 5º, desta Instrução Normativa.

Art. 2º - O atendimento remoto será regido pelas Resoluções nº 8.167, de 4 de maio de 2021, nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, e nº 8.238, de 11 de outubro de 2022.

Art. 3º - A destinação e a distribuição de ocorrências entre as Delegacias de Plantão respeitarão a abrangência territorial da Central Estadual do Plantão Digital e serão definidas por Portaria do Coordenador Geral.

Art. 4º - No atendimento presencial:

I - A lavratura de procedimentos será realizada por Delegados e Escrivães presentes nas unidades referidas no art. 1º;

II - A impressão, a organização e a autuação de peças procedimentais serão de responsabilidade dos Escrivães de Polícia;

III - Serão de responsabilidade dos Investigadores de Polícia:

a) O registro, a conferência e o recebimento de ocorrências;

b) A conferência, o recebimento, a custódia e encaminhamentos de objetos e valores arrecadados ou pagos a título de fiança;

c) A guarda e repasse de objetos, valores e procedimentos lavrados durante o turno de plantão ao setor de protocolo da respectiva Delegacia de Plantão.

Parágrafo único - O Delegado de Polícia de plantão deliberará sobre outras tarefas a serem desempenhadas pelos Escrivães e Investigadores presentes na Delegacia de Plantão, respeitadas as disposições contidas no Anexo II, itens II.2 e II.3 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Art. 5º - O funcionamento na modalidade híbrida seguirá o seguinte cronograma:

I - Deplan I a partir das 7:00 horas de 22/08/2023;

II - Deplan II a partir das 7:00 horas de 29/08/2023;

III - Deplan III a partir das 7:00 horas de 05/09/2023;

IV - Deplan IV a partir das 7:00 horas de 12/09/2023.

Parágrafo único - Tratando-se o Plantão Digital de projeto prioritário e estratégico, a Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, por decisão fundamentada e com o propósito de robustecer a qualidade e eficiência do serviço público, poderá alterar o cronograma e a forma de atendimento das Delegacias de Plantão.

Art. 6º - Ficam suspensas as previsões normativas das Resoluções nº 8.167, de 4 de maio de 2021, nº 8.186, de 17 de setembro de 2021, e nº 8.238, de 11 de outubro de 2022, que sejam contrárias à presente Instrução Normativa, durante o período experimental previsto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Leticia Baptista Gamboge Reis

Chefe da Polícia Civil

Rita de Cássia Januzzi

Chefe Adjunta da Polícia Civil

Reinaldo Felício Lima

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Júlio Wilke

Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária

Frederico Raso Lopes Abella

Chefe de Gabinete

Yukari Miyata

Diretora da Acadepol

Antônio Junio Dutra Prado

Superintendente de Informações e Inteligência Policial

Hugo e Silva

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

Aloísio Daniel Fagundes

Delegado Assistente da Chefia

Thales Bittencourt de Barcelos

Superintendente de Polícia Técnico-Científica

Luciene Cardoso Murta Vilela

Inspetora Geral de Escrivães

Cláudio Rosa David

Inspetor Geral de Investigadores

17 1831366 - I

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 261.178/CGPC/2022

Sindicado: D.A.P.F. – Escrivão de Polícia, Nível I, Masp 1.189.989-5.

O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Uberaba, Dr. Rodolfo Rosa Domingos, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou transgressão disciplinar prevista no artigo 150, incisos XXII e XXX, da Lei nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 006/1ºDRPC/5ºDEPPC/2023, datada de 07/07/23, a punição disciplinar de 4 (quatro) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023

Reinaldo Felício Lima

Delegado-Geral de Polícia

Corregedor-Geral de Polícia Civil

17 1831358 - I

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 300/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE EX OFFICIO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869/1952, a servidora JOSANE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA, masp 1158986-8, da Coordenadoria Regional de Almenara para Gerência de Contabilidade e Finanças - GCF.

ATO 301/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, REMOVE A PEDIDO, o servidor FELIPE PIRES DE ALMEIDA, masp 1165973-7 da Coordenadoria Regional de Almenara, para Diretoria Técnica - DTEC.

ATO 302/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, asseguientes servidores:

MASP	Nome Servidor	Ref. ao Quinq.	VIGENCIA
1017537-0	ADRIANA MAIA DE AGUIAR	5ª	07/08/2023
1017547-9	DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES	5ª	08/08/2023
1017331-8	FABIO LUCIANO MARQUES SOARES	7ª	15/08/2023
1017381-3	GILMAR DINIZ VILELA	7ª	27/07/2023
1017548-7	GRACIENE ALVES DE CARVALHO MACIEL	5ª	10/08/2023
1017515-6	HELVECIO GAMA PINHEIRO FILHO	5ª	07/08/2023
903435-6	JACINTO DE OLIVEIRA NUNES	7ª	23/11/2021
1017526-3	JULIANA GALVAO DE CARVALHO	5ª	08/08/2023
1017510-7	VERA LUCIA FERREIRA DE MELO	5ª	07/08/2023
1017511-5	WANDER MATIAS DIOGO	5ª	07/08/2023
1017531-3	WELLINGTON LAZARO FERREIRA	5ª	07/08/2023

ATO 303/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERNANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c art. 147, § 2º, inciso I, §3º, inciso I e §5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 a servidora DALVA PEREIRA RAMOS, Masp 365796-2, a partir de 01/08/2023.

ATO 304/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERNANÊNCIA, nos termos do Art. 146, §6º, inciso I e §7º inciso I do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 a servidora CARLA VALERIA MARTUSCELLI, Masp 887590-8, a partir de 20/04/2022.

ATO 305/2023 - O Diretor Geral em exercício, do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11 e 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERNANÊNCIA, nos termos do Art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE Nº 104 de 2020, c/c Art. 3º da ECF nº47/2005, ao servidor DERALDO RODRIGUES DA SILVA, Masp 1017173-4, a partir de 01/08/2023.

ATO 306/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora abaixo:

MASP	Servidora	Vigencia
1348648-5	ANNYELLEN RODRIGUES DE SOUZA	03/08/2023

ATO 307/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE LICENÇA LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do artigo 7º da Constituição Federal de 05-10-88, e lei nº 18.879 de 27-05-2010, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, às servidoras abaixo:

MASP	Servidora	Vigencia
1209608-7	GABRIELA DE PAULA SILVEIRA CUSTODIO	14/08/2023

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

17 1831340 - I

RETIFICAÇÃO - PORTARIA IMA Nº 2125, DE 23 DE MARÇO 2022

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, RESOLVE:

Acrescentar o nome de mais um servidor no Art. 1º, § 1º, da Portaria 2125, que Constitui o Comitê Interno de Gestão do Teletrabalho para acompanhamento das entregas, do cumprimento de metas e avaliação global dos resultados da implementação do regime de teletrabalho parcial no Instituto Mineiro de Agropecuária, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais de 24 De Março De 2022, na página 5.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem o Comitê Interno de Gestão do Teletrabalho, em atendimento ao disposto no Art. 9º, do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021:

§1º O Comitê Interno de Gestão do Teletrabalho será composto por:

I – 1 (hum) representante da Diretoria Geral: REGINA DA SILVA BRAZ, masp: 1017867-1;

II – 1 (hum) representante da Diretoria Técnica: SAYONARA RODRIGUES DA SILVA, masp: 1195212-4;

III – 1 (hum) representante da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: DIANE DE CASTRO CAMPOLINA, masp: 1395284-1.

LEIA-SE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem o Comitê Interno de Gestão do Teletrabalho, em atendimento ao disposto no Art. 9º, do Decreto nº 48.275, de 24 de setembro de 2021:

§1º O Comitê Interno de Gestão do Teletrabalho será composto por:

I – 1 (hum) representante da Diretoria Geral: REGINA DA SILVA BRAZ, masp: 1017867-1;

II – 1 (hum) representante da Diretoria Técnica: SAYONARA RODRIGUES DA SILVA, masp: 1195212-4;

III – 2 (dois) representantes da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças: DIANE DE CASTRO CAMPOLINA, masp: 1395284-1 efetivo e DANILO DE SOUZA LACERDA, masp: 1436110 – 9 como suplente.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Antônio Carlos de Moraes

Diretor Geral

17 1830937 - I

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Expediente

O Secretário de Estado de Comunicação Social, no uso de suas atribuições, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor(es): MASP 285775-3,VICENTE DE PAULO CARDOSO ALVES, por 01 mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 09/08/2023; MASP 356027-3,CARLOS MAGNO DE SALES BARBOSA, por 01 mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/08/2023.

Bernardo Assis Fonseca Santos

Secretário de Estado de Comunicação Social

17 1830698 - I

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 a servidora: Masp 1147742-9 ERICKA FANTAUZZI DA NATIVIDADE, por 15 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/08/2023.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos Art. 36 § 20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com art. 147 do ADCT, a servidora MASP 327594-8, MEIRI ANA MOREIRA CASTRO SILVA, a partir de04/08/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37 da CF/1988, ao servidor Masp 904876-0, PAULO ROBERTO PEREIRA, TCULT a partir de 08/07/2019, para regularização de situação funcional.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor MASP 904876-0, PAULO ROBERTO PEREIRA, TCULT, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2014; referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2019, para regularização de situação funcional.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 904876-0, PAULO ROBERTO PEREIRA, TCULT, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2014; referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/2019, para regularização de situação funcional.

Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio	Vigência
381502-4	ALINE RAPOSO SIMOES	TCULT	7º	25/07/2023
343036-0	CARLOS ROBERTO MARTINS DE MORAES	TCULT	7º	27/02/2022



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560116.

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Referência	Vigência
1164576-9	ALESSANDRA SORAYA GINO LIMA	GCULT	3º	14/03/2022
366547-8	APARECIDA BARBOSA DA COSTA	ACULT	6º	27/04/2023
343036-0	CARLOS ROBERTO MARTINS DE MORAES	TCULT	7º	30/05/2022
351995-6	CRISTINA MARIA MENDANHA	TCULT	6º	29/07/2022
1176727-4	GRAZIELLE ALICE SANTIAGO	GCULT	3º	18/08/2022
365734-3	HEITOR JOSE GONCALVES	ACULT	6º	16/06/2023
954539-3	MARIA DE LOURDES FREITAS DA SILVA	TCULT	2º	21/01/2022
1365881-0	PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA	GCULT	2º	14/07/2022

Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, RETIFICA os atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos a concessões de Férias -Prêmio, a que se refere o §4º do Art31 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio	Vigência	Data Publicação	Nova Vigência
1147967-2	CLEIDE APARECIDA FERNANDES	GCULT	3º	16/03/2023	12/04/2023	10/08/2021
1147742-9	ERICKA FANTAUZZI DA NATIVIDADE	GCULT	3º	25/02/2023	28/02/2023	22/07/2021
1147786-6	FERNANDA GOMES DE SOUZA	GCULT	3º	09/03/2023	12/04/2023	03/08/2021
1147970-6	MARIA DE FATIMA FALCI	GCULT	3º	18/03/2023	12/04/2023	12/08/2021
1147936-7	ROSIMEIRE RAMOS VIEIRA	GCULT	3º	26/02/2023	28/02/2023	23/07/2021
1147952-4	SILVANIA ALVES FERREIRA	GCULT	3º	22/02/2023	28/02/2023	19/07/2021
1147960-7	VANESSA MENDES	GCULT	3º	26/02/2023	28/02/2023	23/07/2021

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

17 1831333 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

PORTARIA Nº 16/2023

Delega competência à Chefe de Gabinete da Fundação Clóvis Salgado.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao Decreto Estadual nº 47.853/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegadas à servidora Kátia Marília Silveira Carneiro – MASP 1071225-5, as competências para desempenhar e praticar os atos administrativos necessários à gestão e finalidade da Fundação Clóvis Salgado - FCS, bem como celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, com pessoas físicas, jurídicas, entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, através de assinatura digital no SEI/MG e aqueles a serem praticados fisicamente pela delegatária, sem prejuízo de suas atribuições junto ao Gabinete da FCS.

Art. 2º - As delegações de que trata a presente portaria são válidasno no período de 21/08/2023 a 01/09/2023, observado o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sérgio Rodrigo Reis

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

17 1831341 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA

Presidente: Marília Palhares Machado

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020,concede 03 (três) meses de férias-prêmio, nos termos do§ 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor EVANDRO ROCHA MENDES,Masp 1.016.777-3, cargo/função pública efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauero, Nível III, Grau D, referente ao 7º (sétimo) quinquênio de exercício, a partir de 14/01/2022.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1830940 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 3050.01.0001534/2023-34

A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8º da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, alterada pela Resolução SEDE nº 22, de 17 de julho de 2023, AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: Marcus Vinicius Gonçalves Ferreira de Andrade, cargo de PCT, Masp 1.036.531-0, por 3 (três) meses, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2023.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Aline Chaves Lopes

Diretora de Recursos Humanos

17 1831263 - 1

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 24 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2023, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa

Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques

Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 24, de 16 de agosto de 2023)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE JULHO 2023	BRUTO	FUNDEB	PASEP	SAÚDE	LIQUIDO (1-2-3-4)=5
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04703894	6.748,06	1.349,61	53,98	-	5.344,47
2	ABAETÉ	0,07175851	10.294,25	2.058,85	82,35	-	8.153,05
3	ABRE CAMPO	0,04115882	5.904,54	1.180,92	47,23	-	4.676,39
4	ACAIACA	0,01795853	2.576,28	515,25	20,62	-	2.040,41
5	ACUCENA	0,02862033	4.105,78	821,16	32,84	-	3.251,78
6	AGUA BOA	0,03021367	4.334,36	866,87	34,68	-	3.432,81
7	AGUA COMPRIDA	0,05521821	7.921,43	1.584,28	63,37	-	6.273,78
8	AGUANIL	0,02713986	3.893,40	778,68	31,15	-	3.083,57
9	AGUAS FORMOSAS	0,03511296	5.037,18	1.007,43	40,29	-	3.989,46
10	AGUAS VERMELHAS	0,03416800	4.901,66	980,33	39,22	-	3.882,11
11	AIMORÊS	0,08357508	11.989,44	2.397,89	95,92	-	9.495,63
12	AIURUOCA	0,02720268	3.902,43	780,49	31,22	-	3.090,72
13	ALAGOA	0,02115496	3.034,83	606,96	24,28	-	2.403,59
14	ALBERTINA	0,03093346	4.437,62	887,53	35,49	-	3.514,60
15	ALÉM PARAÍBA	0,07376418	10.581,99	2.116,40	84,66	-	8.380,93
16	ALFENAS	0,33115830	47.507,00	9.501,40	380,06	-	37.625,54
17	ALMENARA	0,07168038	10.283,08	2.056,62	82,27	-	8.144,19
18	ALPERCATA	0,02815871	4.039,58	807,92	32,32	-	3.199,34
19	ALPINÓPOLIS	0,07610777	10.918,19	2.183,64	87,34	-	8.647,21
20	ALTEROSA	0,04429614	6.354,58	1.270,91	50,84	-	5.032,83
21	ALTO RIO DOCE	0,02895527	4.153,84	830,77	33,23	822,44	2.467,40
22	ALVARENGA	0,02178207	3.124,79	624,96	25,00	-	2.474,83
23	ALVINÓPOLIS	0,05146093	7.382,43	1.476,48	59,06	-	5.846,89
24	ALVORADA DE MINAS	0,38040940	54.572,41	10.914,49	436,57	-	43.221,35
25	AMPARO DA SERRA	0,01899362	2.724,77	544,96	21,80	-	2.158,01
26	ANDRADAS	0,13382043	19.197,50	3.839,51	153,58	-	15.204,41
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02497884	3.583,41	716,68	28,68	-	2.838,05
28	ANDRELANDIA	0,04708974	6.755,37	1.351,07	54,05	-	5.350,25
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03112262	4.464,78	892,96	35,73	-	3.536,09
30	ANTONIO DIAS	0,13378073	19.191,79	3.838,36	153,54	-	15.199,89
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01381272	1.981,52	396,30	15,85	-	1.569,37
32	ARAÇAI	0,01691024	2.425,88	485,17	19,41	-	1.921,30
33	ARACITABA	0,01271506	1.824,06	364,81	14,59	270,86	1.173,80
34	ARACUAI	0,05852192	8.395,38	1.679,07	67,16	-	6.649,15
35	ARAGUARI	0,88667796	127.200,21	25.440,04	1.017,60	-	100.742,57
36	ARANTINA	0,01610216	2.309,96	461,99	18,48	-	1.829,49
37	ARAPONGA	0,03623977	5.198,85	1.039,78	41,59	-	4.117,48
38	ARAPUA	0,03278236	4.702,86	940,57	37,63	-	3.724,66
39	ARAÚJOS	0,03612122	5.181,82	1.036,36	41,45	769,49	3.334,52
40	ARAXÁ	1,32233718	189.698,61	37.939,73	1.517,58	-	150.241,30
41	ARCEBURGO	0,05706549	8.186,45	1.637,29	65,49	-	6.483,67
42	ARCOS	0,29935738	42.944,92	8.588,98	343,56	-	34.012,38
43	AREADO	0,04404209	6.318,15	1.263,63	50,55	-	5.003,97
44	ARGIRITA	0,01678629	2.408,11	481,63	19,26	-	1.907,22
45	ARINOS	0,06307059	9.047,91	1.809,58	72,38	-	7.165,95
46	ASTOLFO DUTRA	0,04669754	6.699,08	1.339,81	53,59	-	5.305,68
47	ATALÉIA	0,04043135	5.800,16	1.160,03	46,40	-	4.593,73
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02517593	3.611,67	722,33	28,90	-	2.860,44
49	BAEPENDI	0,04826245	6.923,59	1.384,72	55,39	-	5.483,48
50	BALDIM	0,02807903	4.028,14	805,63	32,22	-	3.190,29
51	BAMBUI	0,11075065	15.887,95	3.177,59	127,10	-	12.583,26
52	BANDEIRA	0,02250901	3.229,07	645,81	25,84	-	2.557,42
53	BANDEIRA DO SUL	0,02100549	3.013,38	602,67	24,11	-	2.386,60
54	BARÃO DE COCAIS	0,28260267	40.541,35	8.108,27	324,33	-	32.108,75
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01756076	2.519,22	503,84	20,16	-	1.995,22
56	BARBACENA	0,29115372	41.768,03	8.353,60	334,14	-	33.080,29
57	BARRA LONGA	0,02070441	2.970,18	594,03	23,76	-	2.352,39
58	TRÊS MARIAS	0,29239088	41.945,54	8.389,11	335,56	-	33.220,87
59	BARROSO	0,07811606	11.206,30	2.241,26	89,65	-	8.875,39
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03510317	5.035,79	1.007,16	40,28	-	3.988,35
61	BELMIRO BRAGA	0,02800254	4.017,16	803,43	32,14	-	3.181,59
62	BELO HORIZONTE	5,86225050	840.981,10	168.196,24	6.727,86	-	666.057,00
63	BELO ORIENTE	0,30835248	44.235,33	8.847,07	353,88	-	35.034,38
64	BELO VALE	0,18811490	26.986,42	5.397,29	215,89	-	21.373,24
65	BERILO	0,02191346	3.143,63	628,72	25,15	-	2.489,76
66	BERTÓPOLIS	0,01746773	2.505,87	501,17	20,05	-	1.984,65
67	BETIM	4,44120547	637.122,33	127.424,48	5.096,99	-	504.600,86
68	BIAS FORTES	0,01556324	2.232,65	446,53	17,86	-	1.768,26
69	BICAS	0,03486691	5.001,89	1.000,37	40,01	-	3.961,51
70	BIQUINHAS	0,01624189	2.330,01	466,00	18,64	345,99	1.499,38
71	BOA ESPERANÇA	0,13192119	18.925,03	3.785,01	151,40	-	14.988,62
72	BOCAINA DE MINAS	0,02016960	2.893,48	578,70	23,15	-	2.291,63
73	BOCAIUVA	0,11945937	17.137,28	3.427,46	137,09	-	13.572,73
74	BOM DESPACHO	0,17024633	24.423,04	4.884,61	195,38	3.626,80	15.716,25
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02591165	3.717,21	743,44	29,74	551,98	2.392,05
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03990299	5.724,36	1.144,87	45,79	-	4.533,70
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02817805	4.042,34	808,47	32,33	-	3.201,54
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03098883	4.445,58	889,12	35,57	-	3.520,89
79	BOM REPOUSO	0,04840846	6.944,53	1.388,91	55,55	-	5.500,07
80	BOM SUCESSO	0,05517687	7.915,50	1.583,10	63,32	-	6.269,08
81	BONFIM	0,02754792	3.951,95	790,39	31,62	-	3.129,94
82	BONFINÓPOLIS DE MINAS	0,09224472	13.262,28	2.652,45	106,10	-	10.503,73
83	BORDA DA MATA	0,04726566	6.780,60	1.356,12	54,24	-	5.370,24
84	BOTELHOS	0,05334052	7.652,07	1.530,41	61,22	-	6.060,44
85	BOTUMIRIM	0,02549407	3.657,31	731,46	29,26	-	2.896,59
86	BRÁSILIA DE MINAS	0,05057612	7.255,50	1.451,10	58,05	1.077,43	4.668,92
87	BRÁS PIRES	0,02127800	3.052,48	610,50	24,42	-	2.417,56
88	BRÁUNAS	0,03267110	4.686,90	937,38	37,49	-	3.712,03
89	BRASÓPOLIS	0,03340436	4.792,08	958,41	38,33	-	3.795,34
90	BRUMADINHO	0,59110333	84.797,95	16.959,58	678,39	-	67.159,98
91	BUENO BRANDÃO	0,03820932	5.481,40	1.096,28	43,85	-	4.341,27
92	BUNÓPOLIS	0,03795360	5.444,70	1.088,94	43,55	-	4.312,21
93	BURIETI	0,26438364	37.927,71	7.585,54	303,43	5.632,24	24.406,50
94	BURITIZEIRO	0,09597378	13.768,11	2.753,63	110,14	-	10.904,34
95	CABO VERDE	0,05159078	7.401,05	1.480,21	59,21	-	5.861,63
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01701224	2.440,53	488,10	19,53	-	1.932,90
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05910313	8.478,78	1.695,76	67,84	-	6.715,18
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12313756	17.664,96	3.532,99	141,32	-	13.990,65
99	CAETANÓPOLIS	0,03490701	5.007,66	1.001,53	40,06	-	3.966,07
100	CAETÉ	0,13997234	20.080,01	4.016,00	160,64	-	15.903,37
101	CAIANA	0,01923256	2.759,05	551,81	22,07	-	2.185,17
102	CAJURI	0,02368467	3.397,72	679,55	27,17	-	2.691,00
103	CALDAS	0,04740754	6.800,95	1.360,19	54,41	-	5.386,35
104	CAMACHO	0,01890987	2.712,75	542,55	21,70	402,83	1.745,67
105	CAMANDUCAIA	0,10127877	14.529,14	2.905,82	116,23	-	11.507,09
106	CAMBUI	0,14748417	25.074,03	5.014,81	200,59	-	19.858,63
107	CAMBUQUIRA	0,03965515	5.688,82	1.137,76	45,52	-	4.505,54
108	CAMPANARIO	0,01772749	2.543,12	508,62	20,34	-	2.014,16
109	CAMPANHA	0,05452284	7.821,69	1.564,33	62,58	1.161,50	5.033,28
110	CAMPESTRE	0,07010936	10.057,68	2.011,53	80,46	-	7.965,69
111	CAMPINA VERDE	0,09918529	14.228,83	2.845,77	113,83	-	11.269,23
112	CAMPO BELO	0,10241758	14.692,52	2.938,50	117,54	-	11.636,48

113	CAMPO DO MEIO	0,05145300	7.381,29	1.476,25	59,05	-	5.845,99
114	CAMPO FLORIDO	0,16305792	23.391,81	4.678,36	187,14	-	18.526,31
115	CAMPOS ALTOS	0,08384018	12.027,46	2.405,49	96,22	-	9.525,75
116	CAMPOS GERAIS	0,11576233	16.606,92	3.321,38	132,86	-	13.152,68
117	CANAÃ	0,02411033	3.458,79	691,76	27,67	-	2.739,36
118	CANAPOLIS	0,10040900	14.404,38	2.880,88	115,23	-	11.408,27
119	CANA VERDE	0,02262795	3.246,14	649,23	25,97	-	2.570,94
120	CANDEIAS	0,05023118	7.206,02	1.441,20	57,65	-	5.707,17
121	CAPARAÓ	0,01988697	2.852,92	570,58	22,83	-	2.259,51
122	CAPELA NOVA	0,01771288	2.541,02	508,20	20,32	-	2.012,50
123	CAPELINHA	0,08298327	11.904,52	2.380,90	95,23	1.767,81	7.660,58
124	CAPETINGA	0,03691776	5.296,13	1.059,23	42,37	-	4.194,53
125	CAPIM BRANCO	0,02490133	3.572,28	714,46	28,58	-	2.829,24
126	CAPINÓPOLIS	0,11166607	16.019,29	3.203,86	128,15	-	12.687,28
127	CAPITÃO ENÉAS	0,07039005	10.097,95	2.019,58	80,79	-	7.997,58
128	CAPITÓLIO	0,05330133	7.646,46	1.529,29	61,18	1.135,48	4.920,51
129	CAPUTIRA	0,02844563	4.080,73	816,15	32,64	-	3.231,94
130	CARAI	0,04077335	5.849,22	1.169,84	46,80	-	4.632,58
131	CARANAIBA	0,02389712	3.428,20	685,63	27,43	-	2.715,14
132	CARANDAI	0,09897386	14.198,50	2.839,70	113,59	-	11.245,21
133	CARANGOLA	0,05350258	7.675,32	1.535,06	61,40	-	6.078,86
134	CARATINGA	0,19557400	28.056,48	5.611,29	224,46	-	22.220,73
135	CARBONITA	0,05161377	7.404,35	1.480,87	59,23	-	5.864,25
136	CAREACU	0,03904221	5.600,89	1.120,18	44,81	-	4.435,90
137	CARLOS CHAGAS	0,08035729	11.527,84	2.305,57	92,23	-	9.130,04
138	CARMESIA	0,01744478	2.502,57	500,52	20,01	-	1.982,04
139	CARMO DA CACHOEIRA	0,05906298	8.473,00	1.694,60	67,78	-	6.710,62
140	CARMO DA MATA	0,03614736	5.185,60	1.037,12	41,48	770,05	3.336,95
141	CARMO DE MINAS	0,04732372	6.788,92	1.357,79	54,31	-	5.376,82
142	CARMO DO CAJURU	0,06480209	9.296,31	1.859,26	74,37	-	7.362,68
143	CARMO DO PARANAÍBA	0,16500451	23.671,05	4.734,21	189,36	-	18.747,48
144	CARMO DO RIO CLARO	0,10834501	15.542,85	3.108,57	124,34	-	12.309,94
145	CARMÓPOLIS DE MINAS	0,06261326	8.982,31	1.796,46	71,86	-	7.113,99
146	CARRANCAS	0,03257657	4.673,34	934,67	37,38	-	3.701,29
147	CARVALHÓPOLIS	0,02100236	3.012,93	602,59	24,10	-	2.386,24
148	CARVALHOS	0,01972959	2.830,33	566,06	22,64	-	2.241,63
149	CASA GRANDE	0,01995032	2.862,02	572,40	22,90	-	2.266,72
150	CASCALHO RICO	0,02634651	3.779,59	755,92	30,23	-	2.993,44
151	CÁSSIA	0,06275859	9.003,17	1.800,63	72,03	-	7.130,51
152	CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS	0,02170853	3.114,25	622,85	24,91	-	2.466,49
153	CATAGUASES	0,13648856	19.580,24	3.916,05	156,64	-	15.507,55
154	CATAS ALTAS DA NORUEGA	0,01516412	2.175,40	435,08	17,40	-	1.722,92
155	CAXAMBU	0,03963628	5.686,09	1.137,22	45,48	-	4.503,39
156	CEDRO DO ABAETÉ	0,01511219	2.167,96	433,60	17,34	321,92	1.395,10
157	CENTRAL DE MINAS	0,02002774	2.873,13	574,63	22,99	-	2.275,51
158	CENTRALINA	0,05845981	8.386,47	1.677,29	67,09	-	6.642,09
159	CHACARA	0,01819123	2.609,67	521,94	20,88	-	2.066,85
160	CHALÉ	0,02483649	3.562,96	712,59	28,50	-	2.821,87
161	CHAPADA DO NORTE	0,02476029	3.552,04	710,41	28,42	-	2.813,21
162	CHIADOR	0,03669402	5.264,01	1.052,80	42,11	-	4.169,10
163	CIPOTÂNEA	0,01678844	2.408,43	481,68	19,27	357,63	1.549,85
164	CLARAVAL	0,04691222	6.729,90	1.345,98	53,84	-	5.330,08
165	CLARO DOS POÇÕES	0,02150123	3.084,52	616,91	24,68	-	2.442,93
166	CLAUDIO	0,12358481	17.729,12	3.545,83	141,83	-	14.041,46
167	COIMBRA	0,03933766	5.643,28	1.128,66	45,15	-	4.469,47
168	COLUNA	0,02172424	3.116,50	623,30	24,94	-	2.468,26
169	COMENDADOR GOMES	0,04296226	6.163,23	1.232,64	49,31	-	4.881,28
170	COMERCINHO	0,02161388	3.100,67	620,13	24,81	-	2.455,73
171	CONCEIÇÃO DA APARECIDA	0,05129079	7.358,03	1.471,61	58,87	-	5.827,55
172	CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS	0,24210359	34.731,47	6.946,30	277,85	5.157,60	22.349,72
173	CONCEIÇÃO DAS PEDRAS	0,01788229	2.565,34	513,07	20,52	-	2.031,75
174	CONCEIÇÃO DE IPANEMA	0,01937882	2.780,01	556,01	22,23	-	2.201,77
175	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	1,38481666	198.661,72	39.732,34	1.589,29	-	157.340,09
176	CONCEIÇÃO DO PARAÍ	0,06986728	10.022,96	2.004,60	80,18	-	7.938,18
177	CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	0,04658595	6.683,09	1.336,62	53,47	-	5.293,00
178	CONCEIÇÃO DOS OUROS	0,03453315	4.954,03	990,80	39,64	-	3.923,59
179	CONGONHAL	0,03497485	5.017,39	1.003,48	40,14	-	3.973,77
180	CONGONHAS	1,99072240	285.583,20	57.116,66	2.284,66	-	226.181,88
181	CONGONHAS DO NORTE	0,01399403	2.007,54	401,51	16,06	-	1.589,97
182	CONQUISTA	0,11498388	16.495,26	3.299,05	131,97	-	13.064,24
183	CONSELHEIRO LAFAIETE	0,26172452	37.546,22	7.509,24	300,37	-	29.736,61
184	CONSELHEIRO PENA	0,04839677	6.942,86	1.388,58	55,54	-	5.498,74
185	CONSOLAÇÃO	0,01382589	1.983,41	396,68	15,86	-	1.570,87
186	CONTAGEM	3,26739457	468.730,86	93.746,19	3.749,86	-	371.234,81
187	COQUEIRAL	0,04596032	6.593,32	1.318,66	52,74	-	5.221,92
188	CORAÇÃO DE JESUS	0,04223254	6.058,56	1.211,71	48,47	-	4.798,38
189	CORDISBURGO	0,03251581	4.664,63	932,93	37,32	-	3.694,38
190	CORDILÂNDIA	0,01886012	2.705,62	541,12	21,65	-	2.142,85
191	CORINTO	0,10392747	14.909,13	2.981,82	119,28	-	11.808,03
192	COROACI	0,02723084	3.906,45	781,29	31,25	580,09	2.513,82
193	COROMANDEL	0,22748240	32.633,97	6.526,80	261,07	-	25.846,10
194	CORONEL FABRICIANO	0,18552073	26.614,27	5.322,85	212,92	-	21.078,50
195	CORONEL MURTA	0,02779569	3.987,49	797,50	31,90	-	3.158,09
196	CORONEL PACHECO	0,01675273	2.403,30	480,66	19,23	-	1.903,41
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02481770	3.560,27	712,05	28,48	-	2.819,74
198	CÓRREGO DANTA	0,02613587	3.749,39	749,88	30,00	-	2.969,51
199	CÓRREGO DO BOM JESUS	0,01697066	2.434,56	486,91	19,48	-	1.928,17
200	CÓRREGO NOVO	0,01605311	2.302,92	460,59	18,42	-	1.823,91
201	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	0,02813407	4.036,04	807,21	32,29	-	3.196,54
202	CRISTAIS	0,06307000	9.047,83	1.809,57	72,38	-	7.165,88
203	CRISTÁLIA	0,02046542	2.935,90	587,18	23,48	-	2.325,24
204	CRISTIANO OTONI	0,02482478	3.561,28	712,25	28,49	-	2.820,54
205	CRISTINA	0,03404754	4.884,36	976,88	39,07	-	3.868,41
206	CRUCILÂNDIA	0,02022878	2.901,97	580,39	23,22	430,93	1.867,43
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04140383	5.939,67	1.187,93	47,52	-	4.704,22
208	CRUZÍLIA	0,04319655	6.196,85	1.239,37	49,57	-	4.907,91
209	CURVELO	0,02673743	29.657,95	5.931,58	237,27	-	23.489,10
210	DATAS	0,02137840	3.066,88	613,38	24,53	-	2.428,97
211	DELFIN MOREIRA	0,02685286	3.852,23	770,45	30,81	-	3.050,97
212	DELFINÓPOLIS	0,05403853	7.752,19	1.550,43	62,02	-	6.139,74
213	DESCOBERTO	0,02282495	3.274,41	654,88	26,20	-	2.593,33
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04941312	7.088,65	1.417,73	56,71	-	5.614,21
215	DESTERRO DO MELO	0,01849284	2.652,92	530,58	21,22	-	2.101,12
216	DIAMANTINA	0,09696294	13.910,01	2.782,00	111,28	-	11.016,73
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01593337	2.285,75	457,15	18,28	-	1.810,32
218	DIONÍSIO	0,02395006	3.435,79	687,16	27,48	-	2.721,15
219	DIVINÉSIA	0,02156302	3.093,37	618,68	24,74	-	2.449,95
220	DIVINO	0,04212583	6.043,25	1.208,65	48,35	-	4.786,25
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01782655	2.557,35	511,47	20,46	-	2.025,42
222	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	0,02203428	3.160,97	632,19	25,28	-	2.503,50
223	DIVINÓPOLIS	0,65948430	94.607,68	18.921,54	756,86	-	74.929,28
224	DIVISA NOVA	0,02976859	4.270,53	854,11	34,17	-	3.382,25
225	DOM CAVATI	0,01709478	2.452,37	490,47	19,63	-	1.942,27
226	DOM JOAQUIM	0,01912560	2.743,70	548,74	21,95	-	2.173,01
227	DOM SILVÉRIO	0,02243182	3.218,01	643,60	25,75	-	2.548,66
228	DOM VICOSO	0,01440077	2.065,90	413,18	16,53	-	1.636,19
229	DONA EUZEBIA	0,02180850	3.128,57	625,71	25,02	-	2.477,84
230	DORES DE CAMPOS	0,03865062	5.544,71	1.108,94	44,36	-	4.391,41
231	DORES DE GUANHÃES	0,04079947	5.852,96	1.170,59	46,82	-	4.635,55
232	DORES DO INDAÍ	0,05173134	7.421,22	1.484,24	59,37	1.102,03	4.761,58
233	DORES DO TURVO	0,02143139	3.074,49	614,90	24,60	-	2.434,99
234	DORESÓPOLIS	0,01957597	2.808,39	561,65	22,47	-	2.224,18
235	DOURADOQUARA	0,02113771	3.032,36	606,47	24,26	-	2.401,63
236	ELOI MENDES	0,08942923	12.829,24	2.565,84	102,64	-	10.160,76
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02804844	4.023,74	804,75	32,18	-	3.186,81
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02355907	3.379,72	675,94	27,04	-	2.676,74
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03716857	5.332,10	1.066,42	42,66	-	4.223,02
240	ERVÁLIA	0,06584864	9.446,45	1.889,29	75,57	-	7.481,59
241	ESMERALDAS	0,10580812	15.178,92	3.035,78	121,43	-	12.021,71
242	ESPERA FELIZ	0,04918635	7.056,13	1.411,23	56,45	-	5.588,45
243	ESPINOSA	0,05530586	7.934,01	1.586,80	63,47	-	6.283,74
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03152507	4.522,50	904,50	36,18	-	3.581,82
245	ESTIVA	0,05152377	7.391,46	1.478,30	59,13	-	5.854,03
246	ESTRELA DALVA	0,01324321	1.899,84	379,97	15,20	-	1.504,67
247	ESTRELA DO						

MINAS GERAIS

369	JURUAIA	0,04800194	6.886,22	1.377,24	55,09	-	5.453,89
370	LADAINHA	0,02982338	4.278,39	855,69	34,22	-	3.388,48
371	LAGAMAR	0,04673185	6.704,01	1.340,80	53,64	-	5.309,57
372	LAGOA DA PRATA	0,19182674	27.518,90	5.503,78	220,15	-	21.794,97
373	LAGOA DOS PATOS	0,01920472	2.755,06	551,01	22,05	-	2.182,00
374	LAGOA DOURADA	0,05905463	8.471,80	1.694,36	67,77	-	6.709,67
375	LAGOA FORMOSA	0,09189582	13.183,10	2.636,62	105,46	-	10.441,02
376	LAGOA SANTA	0,20819227	29.866,65	5.973,33	238,93	-	23.654,39
377	LAJINHA	0,05099627	7.315,77	1.463,16	58,52	-	5.794,09
378	LAMBARI	0,05488233	7.873,26	1.574,65	62,98	-	6.235,63
379	LAMIM	0,01345872	1.930,74	386,15	15,44	-	1.529,15
380	LARANJAL	0,02423347	3.476,46	695,30	27,80	-	2.753,36
381	LASSANCE	0,05677024	8.144,09	1.628,82	65,15	1.209,38	5.240,74
382	LAVRAS	0,24485338	35.125,93	7.025,19	281,00	-	27.819,74
383	LEANDRO FERREIRA	0,01867054	2.678,42	535,68	21,43	-	2.121,31
384	LEOPOLDINA	0,11848115	16.996,96	3.399,39	135,98	-	13.461,59
385	LIBERDADE	0,01818511	2.608,76	521,75	20,86	-	2.066,15
386	LIMA DUARTE	0,04411439	6.328,52	1.265,70	50,63	-	5.012,19
387	LUMINARIAS	0,03461380	4.965,59	993,11	39,73	-	3.932,75
388	LUZ	0,09060590	12.998,06	2.599,61	103,99	-	10.294,46
389	MACHACALIS	0,02429227	3.484,90	696,98	27,88	-	2.760,04
390	MACHADO	0,20275122	29.086,09	5.817,22	232,69	-	23.036,18
391	MADRE DE DEUS DE MINAS	0,04505967	6.464,13	1.292,83	51,71	-	5.119,59
392	MALACACHETA	0,03692969	5.297,83	1.059,57	42,38	-	4.195,88
393	MANGA	0,04028615	5.779,34	1.155,86	46,24	-	4.577,24
394	MANHUAÇU	0,22891231	32.839,10	6.567,82	262,72	-	26.008,56
395	MANHUMIRIM	0,07181117	10.301,81	2.060,36	82,41	-	8.159,04
396	MANTENA	0,04975903	7.138,28	1.427,65	57,11	-	5.653,52
397	MARAVILHAS	0,03648040	5.233,36	1.046,67	41,86	777,14	3.367,69
398	MAR DE ESPANHA	0,03599075	5.163,13	1.032,63	41,31	-	4.089,19
399	MARIA DA FÉ	0,03569420	5.120,57	1.024,11	40,96	-	4.055,50
400	MARIANA	1,11329864	159.710,55	31.942,11	1.277,68	-	126.490,76
401	MARILAC	0,01924848	2.761,34	552,27	22,09	-	2.186,98
402	MARIPA DE MINAS	0,01911828	2.742,66	548,53	21,95	-	2.172,18
403	MARLIÉRIA	0,03850560	5.523,91	1.104,79	44,19	-	4.374,93
404	MARMELOPOLIS	0,01454474	2.086,53	417,30	16,69	-	1.652,54
405	MARTINHO CAMPOS	0,07188509	10.312,42	2.062,48	82,49	1.531,38	6.636,07
406	MATERLÂNDIA	0,01829778	2.624,95	524,99	21,00	-	2.078,96
407	MATEUS LEME	0,10785325	15.472,33	3.094,47	123,78	-	12.254,08
408	MATIAS BARBOSA	0,11263156	16.157,80	3.231,56	129,26	-	12.796,98
409	MATIPO	0,06542035	9.385,02	1.877,01	75,08	-	7.432,93
410	MATO VERDE	0,02957321	4.242,49	848,49	33,95	629,99	2.730,06
411	MATOZINHOS	0,15434292	22.141,59	4.428,32	177,14	-	17.736,13
412	MATUTINA	0,02179534	3.126,70	625,34	25,01	-	2.476,35
413	MEDEIROS	0,05169977	7.416,71	1.483,35	59,33	-	5.874,03
414	MEDINA	0,03514454	5.041,72	1.008,35	40,33	-	3.993,04
415	MENDES PIMENTEL	0,01936237	2.777,67	555,53	22,22	-	2.199,92
416	MERCÊS	0,02841665	4.076,58	815,32	32,62	-	3.228,64
417	MESQUITA	0,01843856	2.645,13	529,02	21,16	-	2.094,95
418	MINAS NOVAS	0,05428345	7.787,34	1.557,47	62,29	-	6.167,58
419	MINDURI	0,02540728	3.644,86	728,97	29,16	-	2.886,73
420	MIRABELA	0,02839659	4.073,69	814,74	32,59	-	3.226,36
421	MIRADOURO	0,03297785	4.730,90	946,18	37,85	-	3.746,87
422	MIRAI	0,04311279	6.184,82	1.236,96	49,48	-	4.898,38
423	MOEDA	0,02177020	3.123,10	624,62	24,99	-	2.473,49
424	MOEMA	0,02857238	4.098,91	819,78	32,79	608,67	2.637,67
425	MONJOLOS	0,02197487	3.152,45	630,49	25,22	-	2.496,74
426	MONSENHOR PAULO	0,03918025	5.620,68	1.124,14	44,96	-	4.451,58
427	MONTALVÂNIA	0,02987313	4.285,52	857,11	34,28	636,37	2.757,76
428	MONTE ALEGRE DE MINAS	0,16206428	23.249,26	4.649,85	185,99	-	18.413,42
429	MONTE AZUL	0,03726155	5.345,44	1.069,09	42,76	-	4.233,59
430	MONTE BELO	0,05995406	8.600,83	1.720,17	68,80	-	6.811,86
431	MONTE CARMELO	0,17663346	25.339,32	5.067,86	202,72	-	20.068,74
432	MONTE SANTO DE MINAS	0,07309016	10.485,29	2.097,06	83,87	-	8.304,36
433	MONTES CLAROS	0,93892338	134.695,19	26.939,04	1.077,56	-	106.678,59
434	MONTE SIAO	0,06302316	9.041,12	1.808,22	72,33	-	7.160,57
435	MORADA NOVA DE MINAS	0,06283652	9.014,34	1.802,86	72,12	1.338,61	5.800,75
436	MORRO DA GARÇA	0,02400043	3.443,03	688,61	27,54	-	2.726,88
437	MORRO DO PILAR	0,01591994	2.283,83	456,77	18,27	-	1.808,79
438	MUNHOZ	0,02645362	3.794,97	758,99	30,37	-	3.005,61
439	MURIAE	0,19841200	28.463,61	5.692,72	227,72	-	22.743,17
440	MUTUM	0,07175178	10.293,32	2.058,67	82,35	-	8.152,30
441	MUZAMBINHO	0,06149224	8.821,51	1.764,30	70,58	-	6.986,63
442	NACIP RAYDAN	0,01203570	1.726,62	345,33	13,81	-	1.367,48
443	NANUQUE	0,10354138	14.853,75	2.970,76	118,83	-	11.764,16
444	NATÉRCIA	0,02091851	3.000,90	600,18	24,00	-	2.376,72
445	NAZARENO	0,09507943	13.639,82	2.727,97	109,12	-	10.802,73
446	NEPOMUCENO	0,07843317	11.251,78	2.250,35	90,02	-	8.911,41
447	NOVA ERA	0,06107004	8.760,93	1.752,19	70,08	-	6.938,66
448	NOVA LIMA	1,62999168	233.833,81	46.766,76	1.870,67	34.724,31	150.472,07
449	NOVA MÓDICA	0,01702411	2.442,22	488,44	19,54	-	1.934,24
450	NOVA PONTE	0,17751911	25.466,38	5.093,28	203,73	-	20.169,37
451	NOVA RESENDE	0,06939839	9.955,69	1.991,14	79,64	-	7.884,91
452	NOVA SERRANA	0,25693532	36.859,17	7.371,83	294,87	-	29.192,47
453	NOVO CRUZEIRO	0,05071059	7.274,81	1.454,97	58,20	-	5.761,64
454	OLARIA	0,01686312	2.419,13	483,82	19,36	-	1.915,95
455	OLIMPIO NORONHA	0,01656081	2.375,77	475,15	19,01	-	1.881,61
456	OLIVEIRA	0,11683793	16.761,21	3.352,24	134,09	2.489,02	10.785,86
457	OLIVEIRA FORTES	0,01206060	1.730,19	346,04	13,85	256,91	1.113,39
458	ONÇA DO PITANGUI	0,02540385	3.644,35	728,87	29,15	-	2.886,33
459	OURO BRANCO	0,42517787	60.994,78	12.198,96	487,96	-	48.307,86
460	OURO FINO	0,10988154	15.763,27	3.152,65	126,11	-	12.484,51
461	OURO PRETO	1,24842321	179.095,13	35.819,02	1.432,77	-	141.843,34
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01884212	2.703,04	540,60	21,63	-	2.140,81
463	PADRE PARAÍSO	0,03281555	4.707,62	941,52	37,66	-	3.728,44
464	PAINEIRAS	0,02165853	3.107,07	621,42	24,85	461,38	1.999,42
465	PAINS	0,11196948	16.062,82	3.212,56	128,51	-	12.721,75
466	PAIVA	0,01392508	1.997,67	399,53	15,99	-	1.582,15
467	PALMA	0,02291639	3.287,51	657,51	26,30	-	2.603,70
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01600923	2.296,66	459,34	18,38	-	1.818,94
469	PAPAGAIOS	0,06400947	9.182,60	1.836,52	73,45	-	7.272,63
470	PARACATU	1,04762648	150.289,40	30.057,88	1.202,31	-	119.029,21
471	PARÁ DE MINAS	0,36589978	52.490,91	10.498,18	419,93	7.794,89	33.777,91
472	PARAGUAÇU	0,08290878	11.893,85	2.378,77	95,15	-	9.419,93
473	PARAISÓPOLIS	0,05779755	8.291,47	1.658,29	66,34	-	6.566,84
474	PARAOPEBA	0,07784090	11.166,83	2.233,37	89,33	-	8.844,13
475	PASSABEM	0,01347412	1.932,96	386,59	15,47	-	1.530,90
476	PASSA QUATRO	0,05349252	7.673,87	1.534,77	61,39	-	6.077,71
477	PASSA TEMPO	0,06804136	9.761,01	1.952,20	78,08	-	7.730,73
478	PASSA VINTE	0,01481397	2.125,18	425,04	17,01	315,57	1.367,56
479	PASSOS	0,29728193	42.647,19	8.529,44	341,17	-	33.776,58
480	PATOS DE MINAS	0,65399943	93.820,84	18.764,17	750,56	-	74.306,11
481	PATROCÍNIO	0,49959109	71.669,87	14.333,97	573,37	-	56.762,53
482	PATROCÍNIO DO MURIAE	0,02051316	2.942,76	588,55	23,54	-	2.330,67
483	PAULA CÂNDIDO	0,02759463	3.958,67	791,74	31,67	-	3.135,26
484	PAULISTAS	0,01827987	2.622,36	524,47	20,98	-	2.076,91
485	PAVÃO	0,02479539	3.557,08	711,41	28,47	-	2.817,20
486	PECANHA	0,04124070	5.916,27	1.183,25	47,33	878,56	3.807,13
487	PEDRA AZUL	0,05284297	7.580,70	1.516,14	60,65	-	6.003,91
488	PEDRA DO ANTA	0,01610324	2.310,13	462,03	18,48	-	1.829,62
489	PEDRA DO INDAÍ	0,02675277	3.837,88	767,58	30,70	569,91	2.469,69
490	PEDRA DOURADA	0,01888600	2.709,33	541,86	21,68	-	2.145,79
491	PEDRALVA	0,03277579	4.701,93	940,39	37,62	-	3.723,92
492	PEDRINÓPOLIS	0,04928518	7.070,31	1.414,07	56,56	-	5.599,68
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19327396	27.726,51	5.545,30	221,82	-	21.959,39
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01256088	1.801,95	360,39	14,42	-	1.427,14
495	PEQUERI	0,01985260	2.848,00	569,60	22,79	-	2.255,61
496	PEQUI	0,02751675	3.947,46	789,49	31,58	-	3.126,39
497	PERDIGÃO	0,03835944	5.502,94	1.100,59	44,03	817,17	3.541,15

DIÁRIO DO EXECUTIVO

498	PERDIZES	0,20292043	29.110,36	5.822,07	232,88	-	23.055,41
499	PERDÕES	0,08751429	12.554,54	2.510,90	100,44	-	9.943,20
500	PESCADOR	0,01617996	2.321,13	464,22	18,58	-	1.838,33
501	PIAU	0,01743606	2.501,33	500,27	20,01	-	1.981,05
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02769322	3.972,78	794,56	31,78	-	3.146,44
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02632412	3.776,37	755,27	30,21	-	2.990,89
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02161279	3.100,51	620,11	24,80	-	2.455,60
505	PIMENTA	0,05362911	7.693,46	1.538,69	61,54	-	6.093,23
506	PIRACEMA	0,06053690	8.684,44	1.736,89	69,47	1.289,62	5.588,46
507	PIRAJUBA	0,09118171	13.080,65	2.616,12	104,65	1.942,46	8.417,42
508	PIRANGA	0,04440110	6.369,66	1.273,94	50,95	-	5.044,77
509	PIRANGUÇU	0,02218020	3.181,91	636,38	25,46	-	2.520,07
510	PIRANGUINHO	0,02628422	3.770,66	754,13	30,17	-	2.986,36
511	PIRAPETINGA	0,06479702	9.295,60	1.859,12	74,37	-	7.362,11
512	PIRAPORA	0,25833471	37.059,94	7.411,99	296,48	-	29.351,47
513	PIRAÚBA	0,03137926	4.501,58	900,32	36,01	-	3.565,25
514	PITANGUI	0,06769147	9.710,82	1.942,16	77,69	-	7.690,97
515	PIUMHI	0,14793691	21.222,58	4.244,51	169,78	-	16.808,29
516	PLANURA	0,12056497	17.295,90	3.459,18	138,36	-	13.698,36
517	POÇO FUNDO	0,05378459	7.715,77	1.543,15	61,73	-	6.110,89
518	POÇOS DE CALDAS	0,80007675	114.776,66	22.955,33	918,21	17.044,32	73.858,80
519	POCRANE	0,02684577	3.851,21	770,24	30,81	-	3.050,16
520	POMPÉU	0,14655788	21.024,77	4.204,96	168,20	3.122,17	13.529,44
521	PONTE NOVA	0,20370750	29.223,29	5.844,66	233,79	-	23.144,84
522	PORTEIRINHA	0,08091665	11.608,07	2.321,62	92,87	-	9.193,58
523	PORTO FIRME	0,02050166	2.941,11	588,22	23,53	-	2.329,36
524	POTE	0,03009961	4.317,99	863,60	34,54	641,20	2.778,65
525	POUSO ALEGRE	1,65617825	237.590,46	47.518,10	1.900,72	-	188.171,64
526	POUSO ALTO	0,04410038	6.326,52	1.263,31	50,61	-	5.010,60
527	PRADOS	0,04103284	5.886,45	1.177,29	47,10	-	4.662,06
528	PRATA	0,17292220	24.806,91	4.961,38	198,46	-	19.647,07
529	PRATÁPOLIS	0,04040796	5.796,82	1.159,36	46,38	-	4.591,08
530	PRATINHA	0,03716413	5.331,44	1.066,29	42,64	791,70	3.430,81
531	PRESIDENTE BERNARDES	0,02069113	2.968,30	593,66	23,75	-	2.350,89
532	PRESIDENTE JUSCELINO	0,02152300	3.087,61	617,52	24,70	-	2.445,39
533	PRESIDENTE KUBITSCHEK	0,01604018	2.301,07	460,21	18,41	-	1.822,45
534	PRESIDENTE OLEGÁRIO	0,12699081	18.217,74	3.643,55	145,75	-	14.428,44
535	ALTO JEQUITIBA	0,02367422	3.396,23	679,24	27,17	-	2.689,82
536	PRUDENTE DE MORAIS	0,03792720	5.440,92	1.088,18	43,53	-	4.309,21
537	QUARTEL GERAL	0,02450532	3.515,46	703,09	28,12	-	2.784,25
538	QUELUZITO	0,01538137	2.206,57	441,31	17,65	-	1.747,61
539	RAPOSOS	0,04556903	6.537,18	1.307,43	52,29	970,76	4.206,70
540	RAUL SOARES	0,05138816	7.371,98	1.474,39	58,98	1.094,72	4.743,89
541	RECREIO	0,02891684	4.148,31	829,66	33,18	-	3.285,47
542	RESENDE COSTA	0,03757221	5.390,00	1.078,00	43,12	-	4.268,88
543	RESPLENDOR	0,04679510	6.713,09	1.342,62	53,71	-	5.316,76
544	RESSAQUINHA	0,03314859	4.755,41	951,08	38,05	706,16	3.060,12
545	RIACHO DOS MACHADOS	0,05286065	7.583,22	1.516,64	60,66	1.126,09	4.879,83
546	RIBEIRÃO DAS NEVES	0,55841765	80.070,21	16.014,04	640,56	-	63.415,61
547	RIBEIRÃO VERMELHO	0,01838473	2.637,44	527,49	21,11	-	2.088,84
548	RIO ACIMA	0,18897817	27.110,25	5.422,05	216,88	4.025,86	17.445,46
549	RIO CASCA	0,04057807	5.821,22	1.164,24	46,58	-	4.610,40
550	RIO DOCE	0,01935227	2.776,22	555,24	22,21	-	2.198,77
551	RIO DO PRADO	0,01921154	2.756,04	551,21	22,05	-	2.182,78
552	RIO ESPERA	0,01804946	2.589,32	517,86	20,71	-	2.050,75
553	RIO MANSO	0,02357477	3.381,96	676,39	27,05	-	2.678,52
554	RIO NOVO	0,02545826	3.652,18	730,44	29,22	-	2.892,52
555	RIO PARANAÍBA	0,20925776	30.019,52	6.003,91	240,16	-	23.775,45
556	RIO PARDO DE MINAS	0,05352716	7.678,85	1.535,77	61,43	-	6.081,65
557	RIO PIRACICABA	0,12965809	18.600,37	3.720,07	148,81	-	14.731,49
558	RIO POMBA	0,04935454	7.080,26	1.416,05	56,64	-	5.607,57
559	RIO PRETO	0,02144229	3.076,04	615,21	24,60	-	2.436,23
560	RIO VERMELHO	0,02743158	3.935,25	787,05	31,48	-	3.116,72
561	RITÁPOLIS	0,02289671	3.284,69	656,93	26,28	-	2.601,48
562	ROCHEDO DE MINAS	0,01761399	2.526,84	505,37	20,21	-	2.001,26
563	RODEIRO	0,05095001	7.309,14	1.461,83	58,48	-	5.788,83
564	ROMARIA	0,05419385	7.774,49	1.554,90	62,19	-	6.157,40
565	RUBELITA	0,02219455	3.183,98	636,80	25,47	-	2.521,71
566	RUBIM	0,02688617	3.856,99	771,40	30,85	-	3.054,74
567	SABARÁ	0,40622375	58.275,65	11.655,13	466,20	-	46.154,32
568	SABINÓPOLIS	0,04112281	5.899,37	1.179,88	47,20	-	4.672,29
569	SACRAMENTO	0,41034684	58.867,16	11.773,43	470,94	-	46.622,79
570	SALINAS	0,06550317	9.396,89	1.879,37	75,18	-	7.442,34
571	SALTO DA DIVISA	0,03099169	5.608,00	1.121,60	44,87	-	4.441,53
572	SANTA BÁRBARA	0,31339256	44.958,37	8.991,67	359,66	-	35.367,04
573	SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO	0,01970598	2.826,96	565,39	22,62	419,78	1.819,17
574	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	0,02384910	3.421,32	684,26	27,37	-	2.709,69
575	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	0,01434422	2.057,79	411,56	16,47	-	1.629,76
576	SANTA FE DE MINAS	0,02486257	3.566,72	713,35	28,53	-	2.824,84
577	SANTA JULIANA	0,12327238	17.684,29	3.536,86	141,47	-	14.005,96
578	SANTA LUZIA	0,48624140	69.754,95	13.950,95	558,04	-	55.245,77
579	SANTA MARGARIDA	0,03356352	4.814,93	962,99	38,52	-	3.813,42
580	SANTA MARIA DE ITABIRA	0,03600864	5.165,71	1.033,15	41,33	-	4.091,23
581	SANTA MARIA DO SALTO	0,01901545	2.727,91	545,59	21,82	-	2.160,50
582	SANTA MARIA DO SUAÇUI	0,02597799	3.726,72	745,35	29,81	-	2.951,56
583	SANTANA DA VARGEM	0,03743162	5.369,83	1.073,97	42,95	-	4.252,91
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01839296	2.638,62	527,73	21,11	-	2.089,78
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03345173	4.798,88	959,77	38,39	-	3.800,72
586	SANTANA DO DESERTO	0,01840692	2.640,60	528,12	21,12	-	2.091,36
587	SANTANA DO GARAMBÉU	0,01832303	2.628,57	525,72	21,02	-	2.081,83
588	SANTANA DO JACARE	0,02159858	3.098,08	619,61	24,79	-	2.453,68
589	SANTANA DO MANHUAÇU	0,03355252	4.813,34	962,67	38,50	-	3.812,17
590	SANTANA DO RIACHO	0,02907499	4.171,03	834,21	33,37	-	3.303,45
591	SANTANA DOS MONTES	0,01712404	2.456,57	491,32	19,65	-	1.945,60
592	SANTA RITA DE CALDAS	0,02157252	5.918,63	1.183,72	47,34	-	4.687,57
593	SANTA RITA DE IBITIPOCA	0,02234843	3.206,06	641,22	25,65	476,07	2.063,12
594	SANTA RITA DO ITUETO	0,02555890	3.666,61	733,32	29,33	-	2.903,96
595	SANTA RITA DE JACUTINGA	0,02483290	3.562,46	712,49	28,50	-	2.821,47
596	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	0,17164836	24.624,16	4.924,83	196,99	-	19.502,34
597	SANTA ROSA DA SERRA	0,02653229	3.806,24	761,25	30,44	-	3.014,55
598	SANTA VITÓRIA	0,46807662	67.148,92	13.429,79	537,20	-	53.181,93
599	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	0,05993832	8.598,59	1.719,72	68,79	-	6.810,08
600	SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	0,01848010	2.651,11	530,22	21,21	-	2.099,68
601	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	0,02325707	3.336,39	667,28	26,69	-	2.642,42
602	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBE	0,02140430	3.070,60	614,12	24,57	-	2.431,91
603	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	0,02368284	3.397,47	679,50	27,17	-	2.690,80
604	SANTO ANTÔNIO DO MONTE	0,08105161	11.627,44	2.325,49	93,02	-	9.208,93
605	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	0,01235550	1.772,47	354,49	14,18	-	1.403,80
606	SANTO HIPOLITO	0,01604196	2.301,33	460,27	18,41	-	1.822,65
607	SANTOS DUMONT	0,09750245	13.987,42	2.797,48	111,90	-	11.078,04
608	SÃO BENTO ABADE	0,02282855	3.274,93	654,99	26,20	-	2.593,74
609	SÃO BRAS DO SUAÇUI	0,02047611	2.937,44	587,49	23,49	-	2.326,46
610	SÃO DOMINGOS DO PRATA	0,04382700	6.287,28	1.257,46	50,29	-	4.979,53
611	SÃO FRANCISCO	0,08766535	12.576,20	2.515,24	100,60	-	9.960,36
612	SÃO FRANCISCO DE PAULA	0,03098499	4.445,03	889,01	35,56	660,07	2.960,39
613	SÃO FRANCISCO DE SALES	0,05799081	8.319,19	1.663,84	66,55	-	6.588,80
614	SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA	0,02189370	3.140,81	628,17	25,12	-	2.487,52
615	SÃO GERALDO	0,03764213	5.400,03	1.080,00	43,21	-	4.276,82
616	SÃO GERALDO DA PIEDADE	0,01641777	2.355,24	471,05	18,84	-	1.865,35
617	SÃO GONÇALO DO ABAETÉ	0,09354152	13.419,19	2.683,84	107,35	-	10.628,00
618	SÃO GONÇALO DO PARÁ	0,04738558	6.797,79	1.359,56	54,38	-	5.383,85
619	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO	0,82717467	118.660,18	23.732,04	949,28	-	93.787,86
620	SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ	0,10055961	14.426,00	2.885,21	115,40	-	11.425,39
621	SÃO GOTARDO	0,14688871	21.072,22	4.214,44	168,58	-	16.689,20
622	SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA	0,13159644	18.878,43	3.775,68	151,03	-	14.951,72
623	SÃO JOÃO DA MATA	0,01680722	2.411,10	482,22	19,28	-	1.909,60
624	SÃO JOÃO DA PONTE	0,04999004	7.171,42	1.434,28	57,37	-	5.679,77

625	SÃO JOÃO DEL REI	0,25075039	35.971,92	7.194,38	287,78	-	28.489,76
626	SÃO JOÃO DO ORIENTE	0,02196888	3.151,58	630,31	25,22	-	2.496,05
627	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	0,04719740	6.770,80	1.354,16	54,17	-	5.362,47
628	SÃO JOÃO EVANGELISTA	0,03622508	5.196,75	1.039,36	41,57	-	4.115,82
629	SÃO JOÃO NEPOMUCENO	0,05485632	7.869,54	1.573,91	62,96	-	6.232,67
630	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	0,01703644	2.443,99	488,80	19,55	-	1.935,64
631	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	0,04022101	5.769,99	1.154,00	46,16	-	4.569,83
632	SÃO JOSÉ DO ALEGRE	0,01740366	2.496,66	499,33	19,97	-	1.977,36
633	SÃO JOSÉ DO DIVINO	0,01606071	2.304,03	460,81	18,43	-	1.824,79
634	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	0,01773843	2.544,72	508,94	20,37	-	2.015,41
635	SÃO JOSÉ DO JACURI	0,02035519	2.920,10	584,02	23,36	433,62	1.879,10
636	SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO	0,01584178	2.272,61	454,52	18,18	-	1.799,91
637	SÃO LOURENÇO	0,09232788	13.245,07	2.649,01	105,96	-	10.490,10
638	SÃO MIGUEL DO ANTA	0,02444149	3.506,31	701,26	28,06	-	2.776,99
639	SÃO PEDRO DA UNIÃO	0,03468718	4.976,10	995,22	39,80	-	3.941,08
640	SÃO PEDRO DO SUAÇUI	0,01836422	2.634,47	526,89	21,07	391,20	1.695,31
641	SÃO PEDRO DOS FERROS	0,02841556	4.076,40	815,28	32,61	-	3.228,51
642	SÃO ROMÃO	0,03182209	4.565,12	913,03	36,52	677,90	2.937,67
643	SÃO ROQUE DE MINAS	0,07032667	10.088,85	2.017,77	80,71	-	7.990,37
644	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	0,05471142	7.848,74	1.569,75	62,79	-	6.216,20
645	SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO	0,02068688	2.967,67	593,53	23,74	-	2.350,40
646	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	0,08131284	11.664,92	2.332,99	93,32	-	9.238,61
647	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	0,21811829	31.290,61	6.258,12	250,33	-	24.782,16
648	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	0,01223301	1.754,91	350,98	14,04	-	1.389,89
649	SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE	0,01771773	2.541,73	508,35	20,33	-	2.013,05
650	SÃO TIAGO	0,03870304	5.552,23	1.110,45	44,42	824,49	3.572,87
651	SÃO TOMÁS DE AQUINO	0,05233680	7.508,09	1.501,62	60,06	-	5.946,41
652	SÃO TOMÉ DAS LETRAS	0,02657724	3.812,69	762,53	30,50	-	3.019,66
653	SÃO VICENTE DE MINAS	0,04292261	6.157,57	1.231,52	49,26	-	4.876,79
654	SAPUCAÍ-MIRIM	0,02683333	3.849,43	769,89	30,80	-	3.048,74
655	SARDOA	0,02043627	2.931,74	586,34	23,46	-	2.321,94
656	SENADOR CORTÊS	0,01622439	2.327,50	465,50	18,62	-	1.843,38
657	SENADOR FIRMINO	0,02669147	3.829,07	765,81	30,63	-	3.032,63
658	SENADOR JOSÉ BENTO	0,01449409	2.079,28	415,86	16,63	-	1.646,79
659	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	0,02115453	3.034,76	606,95	24,28	-	2.403,53
660	SENHORA DE OLIVEIRA	0,02131155	3.057,31	611,46	24,47	-	2.421,38
661	SENHORA DO PORTO	0,01610747	2.310,73	462,14	18,49	-	1.830,10
662	SENHORA DOS REMÉDIOS	0,02092171	3.001,37	600,28	24,01	-	2.377,08
663	SERICITA	0,02091952	3.001,06	600,21	24,01	-	2.376,84
664	SERITINGA	0,01526061	2.189,23	437,84	17,51	-	1.733,88
665	SERRA AZUL DE MINAS	0,01717867	2.464,42	492,89	19,72	-	1.951,81
666	SERRA DA SAUDADE	0,01780207	2.553,83	510,77	20,43	379,23	1.643,40
667	SERRA DO SALITRE	0,17023775	24.421,79	4.884,36	195,37	-	19.342,06
668	SERRA DOS AIMORÉS	0,02140483	3.070,67	614,13	24,57	-	2.431,97
669	SERRANIA	0,03057288	4.385,90	877,18	35,10	-	3.473,62
670	SERRANOS	0,01530411	2.195,48	439,09	17,57	-	1.738,82
671	SERRO	0,04267845	6.122,53	1.224,51	48,98	-	4.849,04
672	SETE LAGOAS	1,25430698	179.939,18	35.987,83	1.439,51	-	142.511,84
673	SILVEIRÂNIA	0,01390161	1.994,29	398,86	15,96	-	1.579,47
674	SILVIANÓPOLIS	0,02921054	4.190,45	838,08	33,53	-	3.318,84
675	SIMÃO PEREIRA	0,02325180	3.335,64	667,13	26,69	-	2.641,82
676	SIMONÉSIA	0,04173521	5.987,22	1.197,45	47,90	-	4.741,87
677	SOBRÁLIA	0,01790146	2.568,09	513,62	20,54	-	2.033,93
678	SOLEDADE DE MINAS	0,02034522	2.918,66	583,73	23,35	-	2.311,58
679	TABULEIRO	0,01867056	2.678,42	535,68	21,43	-	2.121,31
680	TAIOBEIRAS	0,06560808	9.411,94	1.882,39	75,29	-	7.454,26
681	TAPIRA	0,09399325	13.484,00	2.696,80	107,87	-	10.679,33
682	TAPIRAÍ	0,01978314	2.838,02	567,60	22,70	-	2.247,72
683	TAQUARAÇU DE MINAS	0,02195528	3.149,64	629,92	25,21	-	2.494,51
684	TARUMIRIM	0,02873069	4.121,61	824,33	32,96	-	3.264,32
685	TEIXEIRAS	0,03728527	5.348,83	1.069,76	42,79	-	4.236,28
686	TEÓFILO OTONI	0,23234840	33.332,03	6.666,41	266,65	-	26.398,97
687	TIMÓTEO	0,50916990	73.044,02	14.608,81	584,35	-	57.850,86
688	TIRADENTES	0,03372530	4.838,12	967,63	38,70	-	3.831,79
689	TIROS	0,07290589	10.458,86	2.091,78	83,66	-	8.283,42
690	TOCANTINS	0,04370336	6.269,55	1.253,90	50,16	-	4.965,49
691	TOLEDO	0,02398062	3.440,20	688,04	27,53	-	2.724,63
692	TOMBOS	0,02672677	3.834,15	766,83	30,68	-	3.036,64
693	TRÊS CORAÇÕES	0,30051552	43.111,09	8.622,22	344,90	-	34.143,97
694	TRÊS PONTAS	0,21095032	30.262,31	6.052,46	242,10	-	23.967,75
695	TUMIRITINGA	0,02198571	3.154,01	630,81	25,23	-	2.497,97
696	TUPACIGUARA	0,18278329	26.221,54	5.244,31	209,77	-	20.767,46
697	TURMALINA	0,05315620	7.625,63	1.525,12	61,01	-	6.039,50
698	TURVOLÂNDIA	0,03190824	4.577,47	915,49	36,62	-	3.625,36
699	UBA	0,28431170	40.786,51	8.157,30	326,29	-	32.302,92
700	UBAÍ	0,02942445	4.221,14	844,23	33,76	-	3.343,15
701	UBERABA	2,21061093	317.127,77	63.425,57	2.537,02	-	251.165,18
702	UBERLÂNDIA	4,66188658	668.780,59	133.756,14	5.350,26	-	529.674,19
703	UMBURATIBA	0,02193946	3.147,36	629,48	25,17	-	2.492,71
704	UNAI	0,56011308	80.352,17	16.070,43	642,82	-	63.638,92
705	URUCÂNIA	0,06642508	9.529,14	1.905,83	76,23	-	7.547,08
706	VARGEM BONITA	0,02608709	3.742,38	748,47	29,95	-	2.963,96
707	VARGINHA	1,06871037	153.314,04	30.662,80	1.226,51	-	121.424,73
708	VARZEA DA PALMA	0,11389234	16.338,66	3.267,73	130,71	2.426,28	10.513,94
709	VARZELÂNDIA	0,03300739	4.735,14	947,03	37,88	-	3.750,23
710	VAZANTE	0,11765312	16.878,19	3.375,64	135,03	-	13.367,52
711	VERÍSSIMO	0,04572024	6.558,90	1.311,78	52,48	-	5.194,64
712	VESPASIANO	0,31140461	44.673,19	8.934,63	357,39	-	35.381,17
713	VIÇOSA	0,14994615	21.510,83	4.302,16	172,09	-	17.036,58
714	VIEIRAS	0,02118714	3.039,43	607,88	24,31	-	2.407,24
715	MATHIAS LOBATO	0,01694498	2.430,86	486,17	19,44	-	1.925,25
716	VIRGEM DA LAPA	0,02750213	3.945,39	789,08	31,57	-	3.124,74
717	VIRGINIA	0,02796418	4.011,68	802,34	32,10	-	3.177,24
718	VIRGINÓPOLIS	0,03639065	5.220,49	1.044,10	41,76	-	4.134,63
719	VIRGOLÂNDIA	0,01646565	2.362,12	472,42	18,90	-	1.870,80
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13280058	19.051,18	3.810,23	152,41	-	15.088,54
721	VOLTA GRANDE	0,03564645	5.113,75	1.022,75	40,91	-	4.050,09
722	WENCESLAU BRAZ	0,01300668	1.865,90	373,18	14,93	-	1.477,79
723	ITAÚ DE MINAS	0,09967184	14.298,64	2.859,73	114,39	-	11.324,52
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02783492	3.993,12	798,62	31,95	-	3.162,55
725	ARAPORÁ	0,28295395	40.591,75	8.118,35	324,74	-	32.148,66
727	CAPITÃO ANDRADE	0,01926382	2.763,52	552,70	22,11	-	2.188,71
728	CARNEIRINHO	0,19684576	28.238,90	5.647,78	225,91	-	22.365,21
729	CATUJÍ	0,02145694	3.238,17	615,64	24,63	-	2.437,90
731	DIVISÓPOLIS	0,02572009	3.689,73	737,94	29,52	-	2.922,27
732	DURANDÉ	0,03066514	4.399,13	879,82	35,20	-	3.484,11
733	ENTRE FOLHAS	0,01813086	2.601,01	520,20	20,81	-	2.060,00
734	FERVEDOURO	0,03086353	4.427,58	885,51	35,42	-	3.506,65
736	ICARAI DE MINAS	0,02432671	3.489,83	697,97	27,91	-	2.763,95
737	IPABA	0,03339579	4.790,87	958,18	38,32	-	3.794,37
738	JAIBA	0,10464328	15.011,81	3.002,36	120,09	2.229,24	9.660,12
739	JAMPURCA	0,01797697	2.578,92	515,78	20,63	-	2.042,51
740	JUATUBA	0,21381132	30.672,75	6.134,56	245,38	-	24.292,81
741	LAGOA GRANDE	0,06800709	9.756,10	1.951,22	78,05	-	7.726,83
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12122847	17.391,09	3.478,22	139,13	-	13.773,74
743	LONTRA	0,02370116	3.400,10	680,02	27,21	-	2.692,87
744	MAMONAS	0,02292660	3.289,00	657,81	26,31	-	2.604,88
745	MATA VERDE	0,02237829	3.210,32	642,07	25,68	-	2.542,57
746	MATIAS CARDOSO	0,04496628	6.450,74	1.290,15	51,61	957,91	4.151,07
747	MONTEZUMA	0,02489471	3.571,32	714,26	28,58	-	2.828,48
750	PALMÓPOLIS	0,01877725	2.693,74	538,75	21,55	-	2.133,44

751	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	0,02654486	3.808,06	761,61	30,47	-	3.015,98
754	RIACHINHO	0,03509302	5.034,35	1.006,87	40,28	-	3.987,20
756	SANTA BÁRBARA DO LESTE	0,02504548	3.592,95	718,59	28,74	-	2.845,62
757	SANTA RITA DE MINAS	0,02351288	3.373,09	674,61	26,99	-	2.671,49
758	SANTANA DO PARAÍSO	0,09908467	14.214,40	2.842,88	113,71	-	11.257,81
760	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	0,02819418	4.044,66	808,93	32,36	-	3.203,37
761	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	0,02104969	3.019,74	603,95	24,16	-	2.391,63
763	SÃO JOSÉ DA LAPA	0,09214685	13.219,12	2.643,82	105,75	-	10.469,55
766	SENADOR AMARAL	0,02254321	3.233,98	646,80	25,87	-	2.561,31
767	UBAPORANGA	0,02861015	4.104,33	820,87	32,84	-	3.250,62
768	URUCUIA	0,03717343	5.332,78	1.066,55	42,66	-	4.223,57
769	ALTO CAPARAÓ	0,02363043	3.389,95	677,98	27,12	-	2.684,85
770	ANGELÂNDIA	0,02940850	4.218,84	843,76	33,75	-	3.341,33
771	ARICANDUVA	0,02026875	2.907,71	581,55	23,26	-	2.302,90
772	BERIZAL	0,01775376	2.546,89	509,37	20,38	-	2.017,14
773	BONITO DE MINAS	0,03265190	4.684,15	936,83	37,47	-	3.709,85
774	BRASILÂNDIA DE MINAS	0,06273567	8.999,86	1.799,97	72,00	-	7.127,89
775	BUGRE	0,01685110	2.417,41	483,48	19,34	-	1.914,59
776	CABECEIRA GRANDE	0,08344620	11.970,94	2.394,19	95,76	-	9.480,89
777	CAMPO AZUL	0,01559645	2.237,43	447,49	17,90	-	1.772,24
778	CANTAGALO	0,01504355	2.158,10	431,62	17,26	320,46	1.388,76
779	CATAS ALTAS	0,12382058	17.762,92	3.552,58	142,10	-	14.068,24
780	CATUTI	0,01745297	2.503,73	500,74	20,02	371,79	1.611,18
781	CHAPADA GAÚCHA	0,09058214	12.994,66	2.598,93	103,96	-	10.291,77
782	CONEGO MARINHO	0,02208121	3.167,70	633,54	25,34	-	2.508,82
783	CONFINIS	0,05335777	7.654,54	1.530,91	61,23	-	6.062,40
784	CORREGO FUNDO	0,02582179	7.581,97	1.516,40	60,66	-	6.004,91
785	CRIÓLITA	0,02556800	3.667,90	733,58	29,34	544,67	2.360,31
786	CUPARAQUE	0,01857294	2.664,43	532,89	21,32	-	2.110,22
787	CURRAL DE DENTRO	0,02350372	3.371,78	674,36	26,97	-	2.670,45
788	DIVISA ALEGRE	0,03569948	5.121,32	1.024,26	40,96	-	4.056,10
789	DOM BOSCO	0,02348052	3.368,45	673,69	26,95	-	2.667,81
790	FRANCISCOPOIS	0,02672551	3.833,97	766,79	30,68	-	3.036,50
791	FREI LAGONEGRO	0,01607327	2.305,81	461,16	18,44	-	1.826,21
792	FRUTA DE LEITE	0,01792889	2.572,03	514,41	20,58	-	2.037,04
793	GAMELEIRAS	0,02691449	3.861,08	772,21	30,89	573,35	2.484,63
794	GLAUCILÂNDIA	0,01265211	1.815,04	363,01	14,52	-	1.437,51
795	GOIABEIRA	0,01550531	2.224,34	444,87	17,79	-	1.761,68
796	GOIANÁ	0,01918244	2.751,84	550,37	22,01	-	2.179,46
797	GUARACIAMA	0,01679547	2.409,43	481,89	19,27	357,78	1.550,49
798	IBIRACATU	0,01872659	2.686,47	537,30	21,49	-	2.127,68
799	IMBÉ DE MINAS	0,02037420	2.922,83	584,57	23,38	-	2.314,88
800	INDAÍABIRA	0,02336857	3.352,37	670,47	26,81	-	2.655,09
801	JENIPAPO DE MINAS	0,02091482	3.000,38	600,08	24,00	-	2.376,30
802	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	0,01894919	2.718,38	543,67	21,75	-	2.152,96
803	JOSÉ RAYDAN	0,01945799	2.791,38	558,27	22,33	-	2.210,78
804	JOSENÓPOLIS	0,02954518	4.225,40	845,08	33,80	-	3.346,52
805	JUVENÍLIA	0,02282672	3.274,66	654,93	26,20	-	2.593,53
806	LEME DO PRADO	0,02289716	3.284,76	656,95	26,28	-	2.601,53
807	LUISBURGO	0,02430094	3.486,15	697,23	27,89	-	2.761,03
808	LUISLÂNDIA	0,01734405	2.488,13	497,63	19,90	-	1.970,60
809	MÁRIO CAMPOS	0,03271626	4.693,39	938,68	37,55	-	3.717,16
810	MARTINS SOARES	0,03622197	5.196,30	1.039,26	41,57	-	4.115,47
811	MIRAVÂNIA	0,01683046	2.414,45	482,89	19,32	358,53	1.553,71
812	MONTE FORMOSO	0,01632659	2.342,17	468,43	18,74	-	1.855,00
813	NAQUE	0,02027819	2.909,04	581,81	23,27	-	2.303,96
814	NATALÂNDIA	0,01968121	2.823,41	564,68	22,59	-	2.236,14
815	NINHEIRA	0,02736779	3.926,12	785,22	31,42	-	3.109,48
816	NOVA BELÉM	0,01778047	2.550,74	510,15	20,41	-	2.020,18
817	NOVA PORTEIRINHA	0,02628225	3.770,38	754,07	30,17	-	2.986,14
818	NOVO ORIENTE DE MINAS	0,02555941	3.666,68	733,34	29,33	-	2.904,01
819	NOVOORIZONTE	0,01960867	2.812,99	562,59	22,50	-	2.227,90
820	OLHOS D' ÁGUA	0,03869107	5.550,51	1.110,10	44,41	-	4.396,00
821	ORATÓRIOS	0,02785875	3.996,54	799,31	31,97	-	3.165,26
822	ORIZANIA	0,02567982	3.683,95	736,79	29,47	-	2.917,69
823	PADRE CARVALHO	0,01849406	2.653,11	530,62	21,23	-	2.101,26
824	PAI PEDRO	0,02255204	3.235,24	647,04	25,88	-	2.562,32
825	PATIS	0,01945761	2.791,32	558,26	22,33	-	2.210,73
826	PEDRA BONITA	0,02070919	2.970,87	594,17	23,76	-	2.352,94
827	PERIQUITO	0,02851601	4.090,82	818,16	32,73	-	3.239,93
828	PIEDADE DE CARATINGA	0,02781041	3.989,59	797,92	31,91	-	3.159,76
829	PINGO D' ÁGUA	0,01906413	2.734,88	546,97	21,88	-	2.166,03
830	PINTÓPOLIS	0,02054611	2.947,48	589,49	23,58	-	2.334,41
831	PONTO CHIQUE	0,01969071	2.824,77	564,96	22,60	-	2.237,21
832	PONTO DOS VOLANTES	0,02893282	4.150,63	830,13	33,21	-	3.287,29
833	REDUTO	0,02278002	3.267,96	653,59	26,15	-	2.588,22
834	ROSÁRIO DA LEMEIRA	0,02218907	3.183,19	636,64	25,47	-	2.521,08
835	SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE	0,01941533	2.785,27	557,06	22,28	-	2.205,93
836	SANTA CRUZ DE MINAS	0,02667105	3.826,14	765,23	30,60	-	3.030,31
837	SANTA CRUZ DE SALINAS	0,01693940	2.430,07	486,01	19,44	-	1.924,62
838	SANTA HELENA DE MINAS	0,02021179	2.899,53	579,91	23,20	-	2.296,42
839	SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	0,02194961	3.148,83	629,77	25,19	-	2.493,87
840	SÃO DOMINGOS DAS DORES	0,02271521	3.258,65	651,73	26,07	-	2.580,85
841	SÃO FÉLIX DE MINAS	0,01646410	2.361,51	472,30	18,90	-	1.870,31
842	SÃO GERALDO DO BAIXIO	0,01612179	2.312,77	462,55	18,50	-	1.831,72
843	SÃO JOÃO DA LAGOA	0,02210837	3.171,61	634,32	25,37	-	2.511,92
844	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	0,03491896	5.009,37	1.001,87	40,07	-	3.967,43
845	SÃO JOÃO DO PACUÍ	0,01748157	2.507,84	501,57	20,06	-	1.986,21
846	SÃO JOAQUIM DE BICAS	0,11241921	16.127,35	3.225,46	129,02	-	12.772,87
847	SÃO JOSÉ DA BARRA	0,11962484	17.161,02	3.432,20	137,29	-	13.591,53
848	SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	0,02101834	3.015,23	603,05	24,12	-	2.388,06
849	SÃO SEBASTIÃO DO ANTA	0,02161404	3.100,69	620,13	24,81	-	2.455,75
850	SARZEDO	0,28078647	40.280,80	8.056,16	322,24	-	31.902,40
851	SEM-PEIXE	0,01413691	2.028,04	405,61	16,22	-	1.606,21
852	SERRANÓPOLIS DE MINAS	0,02547383	3.654,40	730,88	29,23	542,66	2.351,63
853	SETUBINHA	0,02571646	3.689,21	737,84	29,52	-	2.921,85
854	TAPARUBA	0,01773730	2.544,54	508,91	20,36	-	2.015,27
855	TOCOS DO MOJI	0,01947806	2.794,29	558,86	22,36	-	2.213,07
856	UNIÃO DE MINAS	0,04466788	6.407,93	1.281,59	51,26	-	5.075,08
857	URUANA DE MINAS	0,02419521	3.470,97	694,19	27,76	-	2.749,02
858	VARGEM ALEGRE	0,01873732	2.687,99	537,60	21,49	-	2.128,90
859	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	0,02237923	3.210,45	642,09	25,68	-	2.542,68
860	VARJÃO DE MINAS	0,03839049	5.507,38	1.101,48	44,06	-	4.361,84
861	VERDELÂNDIA	0,04085360	5.860,73	1.172,14	46,89	-	4.641,70
862	VEREDINHA	0,02564875	3.679,50	735,90	29,44	-	2.914,16
863	VERMELHO NOVO	0,02066457	2.964,47	592,89	23,72	-	2.347,86
864	DELTA	0,08965978	12.862,32	2.572,46	102,90	-	10.186,96
865	JAPONVAR	0,02209405	3.169,55	633,91	25,36	-	2.510,28
TOTAL GERAL		100,00000000	14.345.706,08	2.869.141,22	114.765,64	167.117,60	11.194.681,26

PORTARIA CONJUNTA Nº 25 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo do art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, resolvem:

Art. 1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2023, relativos às cotas partes do Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, conforme discriminação constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa		Leônidas Marcos Torres Marques		
Superintendente Central de Administração Financeira		Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais		
Anexo unico				
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 25, de 16 de agosto de 2023)				
Demonstrativo dos valores de IPVA entregues aos Municípios				
CÓDIGOS	MUNICÍPIOS	BRUTO	FUNDEB	LIQUIDO
		1	2	3 = 1-2
1	Abadia dos Dourados	59.242,26	11.848,34	47.393,92
2	Abaeté	186.188,45	37.237,59	148.950,86
3	Abre Campo	119.206,14	23.841,13	95.365,01
4	Acaiaca	21.351,49	4.270,22	17.081,27
5	Açucena	41.351,58	8.270,22	33.081,36
6	Água Boa	61.365,15	12.272,95	49.092,20
7	Água Comprida	11.920,30	2.384,02	9.536,28
8	Aguanil	42.279,11	8.455,74	33.823,37
9	Águas Formosas	117.342,29	23.468,36	93.873,93
10	Águas Vermelhas	30.919,82	6.183,88	24.735,94
11	Aimorés	104.010,73	20.802,03	83.208,70
12	Aiuruoca	34.665,79	6.933,06	27.732,73
13	Alagoa	11.188,45	2.237,64	8.950,81
14	Albertina	14.777,25	2.955,37	11.821,88
15	Além Paraíba	365.644,36	73.128,78	292.515,58
16	Alfenas	1.011.332,79	202.266,47	809.066,32
17	Almenara	285.328,04	57.065,51	228.262,53
18	Alpercata	44.336,79	8.867,27	35.469,52
19	Alpinópolis	164.243,33	32.848,58	131.394,75
20	Alterosa	101.487,87	20.297,43	81.190,44
21	Alto Rio Doce	42.474,10	8.494,72	33.979,38
22	Alvarenga	30.910,43	6.182,01	24.728,42
23	Alvinópolis	133.480,82	26.696,05	106.784,77
24	Alvorada de Minas	14.698,21	2.939,57	11.758,64
25	Amparo da Serra	28.992,59	5.798,45	23.194,14
26	Andradas	360.886,93	72.177,29	288.709,64
27	Cachoeira de Pajeú	27.830,50	5.566,01	22.264,49
28	Andrelândia	49.743,63	9.948,63	39.795,00
29	Antônio Carlos	59.145,24	11.828,96	47.316,28
30	Antônio Dias	47.136,25	9.427,16	37.709,09
31	Antônio Prado de Minas	7.929,44	1.585,82	6.343,62
32	Araçai	9.679,09	1.935,75	7.743,34
33	Aracitaba	7.961,18	1.592,19	6.368,99
34	Araçuai	228.857,46	45.771,39	183.086,07
35	Araguari	1.580.802,65	316.160,43	1.264.642,22
36	Arantina	11.915,68	2.383,07	9.532,61
37	Araponga	48.850,29	9.769,94	39.080,35
38	Arapuá	19.618,24	3.923,59	15.694,65
39	Araújos	124.765,68	24.953,02	99.812,66
40	Araxá	1.784.136,70	356.827,24	1.427.309,46
41	Arceburgo	58.083,39	11.616,58	46.466,81
42	Arcos	450.961,62	90.192,24	360.769,38
43	Areão	105.551,76	21.110,23	84.441,53
44	Argirita	14.840,48	2.968,03	11.872,45
45	Arinos	116.273,74	23.254,63	93.019,11
46	Astolfo Dutra	120.726,56	24.145,22	96.581,34
47	Ataléia	53.491,07	10.698,11	42.792,96
48	Augusto de Lima	15.842,30	3.168,35	12.673,95
49	Baependi	133.362,56	26.672,40	106.690,16
50	Baldim	64.035,33	12.806,99	51.228,34
51	Bambuí	238.585,18	47.716,95	190.868,23
52	Bandeira	13.070,91	2.614,09	10.456,82
53	Bandeira do Sul	37.762,49	7.552,42	30.210,07
54	Barão de Cocais	284.601,12	56.920,13	227.680,99
55	Barão do Monte Alto	20.002,56	4.000,43	16.002,13
56	Barbacena	1.114.132,71	222.826,44	891.306,27
57	Barra Longa	25.678,17	5.135,55	20.542,62
58	Três Marias	267.608,67	53.521,66	214.087,01
59	Barroso	140.387,12	28.077,34	112.309,78
60	Bela Vista de Minas	88.534,40	17.706,81	70.827,59
61	Belmiro Braga	17.390,91	3.478,08	13.912,83
62	Belo Horizonte	48.129.435,79	9.625.887,09	38.503.548,70
63	Belo Oriente	168.685,94	33.737,09	134.948,85
64	Belo Vale	51.511,77	10.302,24	41.209,53
65	Berilo	34.528,22	6.905,56	27.622,66
66	Bertópolis	8.845,75	1.769,07	7.076,68
67	Betim	4.400.674,57	880.134,82	3.520.539,75
68	Bias Fortes	10.088,64	2.017,67	8.070,97
69	Bicas	155.861,69	31.172,24	124.689,45
70	Biquinhas	21.438,66	4.287,66	17.151,00
71	Boa Esperança	447.325,92	89.465,08	357.860,84
72	Bocaina de Minas	29.379,29	5.875,76	23.503,53
73	Bocaiúva	525.651,00	105.130,08	420.520,92
74	Bom Despacho	682.237,18	136.447,34	545.789,84
75	Bom Jardim de Minas	32.436,95	6.487,30	25.949,65
76	Bom Jesus da Penha	39.425,06	7.884,91	31.540,15
77	Bom Jesus do Amparo	38.872,55	7.774,43	31.098,12
78	Bom Jesus do Galho	63.141,05	12.628,11	50.512,94
79	Bom Repouso	73.675,53	14.735,03	58.940,50
80	Bom Sucesso	102.741,10	20.548,12	82.192,98
81	Bonfim	38.100,54	7.620,02	30.480,52
82	Bonfinópolis de Minas	25.987,87	5.197,49	20.790,38
83	Borda da Mata	135.746,16	27.149,13	108.597,03
84	Botelhos	146.223,60	29.244,64	116.978,96
85	Botumirim	8.823,58	1.764,63	7.058,95
86	Brasília de Minas	185.920,23	37.183,97	148.736,26
87	Brás Pires	18.911,98	3.782,32	15.129,66
88	Braúnas	22.428,08	4.485,52	17.942,56
89	Brasópolis	74.412,78	14.882,45	59.530,33
90	Brumadinho	491.836,03	98.367,10	393.468,93
91	Bueno Brandão	57.551,41	11.510,17	46.041,24
92	Buenópolis	41.258,48	8.251,60	33.006,88
93	Buritit	218.983,86	43.796,69	175.187,17
94	Buritizeiro	165.451,12	33.090,12	132.361,00
95	Cabo Verde	80.997,26	16.199,35	64.797,91
96	Cachoeira da Prata	24.817,27	4.963,39	19.853,88
97	Cachoeira de Minas	52.912,10	10.582,31	42.329,79
98	Cachoeira Dourada	19.001,99	3.800,30	15.201,69
99	Caetanópolis	78.036,83	15.607,26	62.429,57
100	Caeté	329.330,34	65.865,99	263.464,35
101	Caiana	33.187,64	6.637,44	26.550,20
102	Cajuri	13.359,48	2.671,80	10.687,68
103	Caldas	88.562,25	17.712,37	70.849,88
104	Camacho	20.736,21	4.147,15	16.589,06
105	Camanducaia	187.842,37	37.568,38	150.273,99
106	Cambuí	362.088,29	72.417,54	289.670,75
107	Cambuquira	78.640,82	15.728,07	62.912,75
108	Campanário	7.970,64	1.594,08	6.376,56
109	Campanha	125.996,72	25.199,21	100.797,51
110	Campestre	204.384,93	40.876,90	163.508,03
111	Campina Verde	172.196,80	34.439,28	137.757,52
112	Campo Belo	572.129,81	114.425,85	457.703,96
113	Campo do Meio	102.097,94	20.419,48	81.678,46
114	Campo Florido	100.558,31	20.111,58	80.446,73
115	Campos Altos	160.061,91	32.012,32	128.049,59
116	Campos Gerais	196.486,33	39.297,16	157.189,17

117	Canaã	25.897,16	5.179,35	20.717,81
118	Canápolis	101.290,25	20.257,96	81.032,29
119	Cana Verde	43.342,37	8.668,36	34.674,01
120	Candeias	141.444,99	28.288,90	113.156,09
121	Caparaó	53.414,25	10.682,74	42.731,51
122	Capela Nova	27.305,22	5.460,97	21.844,25
123	Capelinha	391.928,32	78.385,57	313.542,75
124	Capetinga	49.695,13	9.938,94	39.756,19
125	Capim Branco	122.812,47	24.562,39	98.250,08
126	Capinópolis	183.268,51	36.653,58	146.614,93
127	Capitão Enéias	57.846,49	11.569,20	46.277,29
128	Capitôlio	111.528,07	22.305,52	89.222,55
129	Caputira	92.997,48	18.599,40	74.398,08
130	Carai	38.511,30	7.702,17	30.809,13
131	Caranaíba	11.511,35	2.302,20	9.209,15
132	Carandai	189.596,86	37.919,29	151.677,57
133	Carangola	240.956,52	48.191,21	192.765,31
134	Caratinga	928.445,70	185.689,04	742.756,66
135	Carbonita	39.806,32	7.961,17	31.845,15
136	Careacu	73.357,40	14.671,38	58.686,02
137	Carlos Chagas	113.197,76	22.639,46	90.558,30
138	Carmésia	19.326,72	3.865,27	15.461,45
139	Carmo da Cachoeira	57.791,06	11.558,11	46.232,95
140	Carmo da Mata	83.529,12	16.705,73	66.823,39
141	Carmo de Minas	55.914,29	11.182,77	44.731,52
142	Carmo do Cajuru	174.079,87	34.815,87	139.264,00
143	Carmo do Paranaíba	397.892,58	79.578,43	318.314,15
144	Carmo do Rio Claro	176.115,67	35.223,03	140.892,64
145	Carmópolis de Minas	201.697,34	40.339,97	161.357,37
146	Carrancas	29.551,38	5.910,17	23.641,21
147	Carvalhópolis	22.576,37	4.515,18	18.061,19
148	Carvalhos	22.856,78	4.571,28	18.285,50
149	Casa Grande	7.467,60	1.493,49	5.974,11
150	Cascalho Rico	16.447,87	3.289,51	13.158,36
151	Cássia	148.647,13	29.729,33	118.917,80
152	Conceição da Barra de Minas	15.842,75	3.168,48	12.674,27
153	Cataguases	517.470,57	103.494,01	413.976,56
154	Catas Altas da Noruega	11.615,61	2.323,06	9.292,55
155	Caxambu	182.351,31	36.470,18	145.881,13
156	Cedro do Abaeté	3.395,48	679,07	2.716,41
157	Central de Minas	51.458,02	10.291,51	41.166,51
158	Centralina	42.086,66	8.417,23	33.669,43
159	Chácara	12.905,32	2.581,01	10.324,31
160	Chalé	92.782,27	18.556,36	74.225,91
161	Chapada do Norte	12.060,83	2.412,09	9.648,74
162	Chiador	23.521,25	4.704,18	18.817,07
163	Cipotânea	44.460,13	8.891,95	35.568,18
164	Claraval	38.139,45	7.627,83	30.511,62
165	Claro dos Poções	27.499,73	5.499,87	21.999,86
166	Cláudio	347.346,63	69.469,22	277.877,41
167	Coimbra	48.919,14	9.783,74	39.135,40
168	Coluna	44.711,18	8.942,16	35.769,02
169	Comendador Gomes	39.093,12	7.818,56	31.274,56
170	Comercinho	15.869,34	3.173,81	12.695,53
171	Conceição da Aparecida	73.263,24	14.652,54	58.610,70
172	Conceição das Alagoas	266.331,65	53.266,22	213.065,43
173	Conceição das Pedras	28.503,13	5.700,55	22.802,58
174	Conceição de Ipanema	26.606,01	5.321,10	21.284,91
175	Conceição do Mato Dentro	147.355,28	29.470,95	117.884,33
176	Conceição do Pará	46.737,12	9.347,34	37.389,78
177	Conceição do Rio Verde	70.617,25	14.123,34	56.493,91
178	Conceição dos Ouros	72.258,88	14.451,69	57.807,19
179	Congonhal	106.156,30	21.231,17	84.925,13
180	Congonhas	573.068,50	114.613,60	458.454,90
181	Congonhas do Norte	17.753,08	3.550,53	14.202,55
182	Conquista	49.529,94	9.905,87	39.624,07
183	Conselheiro Lafaiete	1.375.833,91	275.166,70	1.100.667,21
184	Conselheiro Pena	131.869,23	26.373,73	105.495,50
185	Consolação	4.658,25	931,60	3.726,65
186	Contagem	6.382.774,52	1.276.554,79	5.106.219,73
187	Coqueiral	72.453,95	14.490,67	57.9

246	Estrela Dalva	11.015,09	2.202,99	8.812,10
247	Estrela do Indaiá	18.087,88	3.617,50	14.470,38
248	Estrela do Sul	32.431,46	6.486,16	25.945,30
249	Eugenópolis	76.653,34	15.330,54	61.322,80
250	Ewbank da Câmara	12.943,19	2.588,56	10.354,63
251	Extrema	394.375,50	78.874,99	315.500,51
252	Fama	14.136,88	2.827,32	11.309,56
253	Faria Lemos	14.542,28	2.908,37	11.633,91
254	Felício dos Santos	29.532,33	5.906,37	23.625,96
255	São Gonçalo do Rio Preto	15.446,35	3.089,19	12.357,16
256	Felisburgo	35.855,78	7.171,05	28.684,73
257	Felixlândia	82.627,90	16.525,50	66.102,40
258	Fernandes Tourinho	15.403,22	3.080,58	12.322,64
259	Ferros	48.191,98	9.638,29	38.553,69
260	Florestal	86.819,91	17.363,88	69.456,03
261	Formiga	846.415,22	169.282,94	677.132,28
262	Formoso	26.267,69	5.253,46	21.014,23
263	Fortaleza de Minas	15.544,30	3.108,79	12.435,51
264	Fortuna de Minas	16.712,00	3.342,33	13.369,67
265	Francisco Badaró	28.586,24	5.717,16	22.869,08
266	Francisco Dumont	52.569,41	10.513,77	42.055,64
267	Francisco Sá	108.933,16	21.786,53	87.146,63
268	Frei Gaspar	29.275,72	5.855,02	23.420,70
269	Frei Inocêncio	49.550,12	9.909,93	39.640,19
270	Fronteira	79.201,37	15.840,20	63.361,17
271	Frutal	663.263,61	132.652,64	530.610,97
272	Funilândia	28.331,67	5.666,24	22.665,43
273	Galiléia	40.283,70	8.056,67	32.227,03
274	Gonçalves	27.508,96	5.501,72	22.007,24
275	Gonzaga	26.283,33	5.256,57	21.026,76
276	Gouveia	91.218,82	18.243,68	72.975,14
277	Governador Valadares	3.311.468,15	662.293,53	2.649.174,62
278	Grão Mogol	68.543,94	13.708,69	54.835,25
279	Grupiara	26.610,93	5.322,14	21.288,79
280	Guanhães	308.244,32	61.648,78	246.595,54
281	Guapé	121.242,17	24.248,33	96.993,84
282	Guaraciaba	42.583,91	8.516,69	34.067,22
283	Guaranésia	187.513,31	37.502,54	150.010,77
284	Guarani	40.940,15	8.187,94	32.752,21
285	Guarará	15.178,41	3.035,59	12.142,82
286	Guarda-Mor	101.440,55	20.288,02	81.152,53
287	Guaxupé	630.162,37	126.032,38	504.129,99
288	Guidoval	39.462,77	7.892,44	31.570,33
289	Guimarânia	81.296,81	16.259,24	65.037,57
290	Guiricema	38.564,18	7.712,74	30.851,44
291	Gurinhata	24.592,40	4.918,38	19.674,02
292	Heliodora	50.609,93	10.121,88	40.488,05
293	Iapu	84.103,01	16.820,51	67.282,50
294	Ibertioga	19.030,16	3.805,93	15.224,23
295	Ibiá	215.500,09	43.099,92	172.400,17
296	Ibiaí	30.666,51	6.133,22	24.533,29
297	Ibiraci	131.940,73	26.388,05	105.552,68
298	Ibirité	1.451.082,46	290.216,42	1.160.866,04
299	Ibitiura de Minas	20.305,35	4.061,00	16.244,35
300	Ibituruna	11.009,01	2.201,75	8.807,26
301	Igarapé	530.511,66	106.102,25	424.409,41
302	Igaratinga	95.234,88	19.046,88	76.188,00
303	Iguatama	44.035,93	8.807,08	35.228,85
304	Ijaci	106.253,51	21.250,61	85.002,90
305	Ilicineia	130.387,47	26.077,40	104.310,07
306	Inconfidentes	51.051,60	10.210,22	40.841,38
307	Indianópolis	37.133,73	7.426,66	29.707,07
308	Ingai	17.420,30	3.483,99	13.936,31
309	Inhapim	185.544,98	37.108,89	148.436,09
310	Inhaúma	42.738,01	8.547,49	34.190,52
311	Inimutaba	28.808,81	5.761,64	23.047,17
312	Ipanema	140.437,30	28.087,37	112.349,93
313	Ipatinga	3.236.056,58	647.211,24	2.588.845,34
314	Ipiacaú	42.974,53	8.594,79	34.379,74
315	Ipuiúna	109.915,33	21.982,97	87.932,36
316	Irai de Minas	85.838,34	17.167,59	68.670,75
317	Itabira	1.031.481,79	206.296,26	825.185,53
318	Itabirinha de Mantena	75.347,08	15.069,32	60.277,76
319	Itabirito	642.670,16	128.533,95	514.136,21
320	Itacambira	10.764,12	2.152,76	8.611,36
321	Itacarambi	78.318,37	15.663,56	62.654,81
322	Itaguara	96.722,07	19.344,32	77.377,75
323	Itaipé	54.802,25	10.960,34	43.841,91
324	Itajubá	928.101,36	185.620,17	742.481,19
325	Itamarandiba	272.535,19	54.506,93	218.028,26
326	Itamarati de Minas	25.092,56	5.018,41	20.074,15
327	Itambacuri	108.870,20	21.773,94	87.096,26
328	Itambé do Mato Dentro	4.484,00	896,76	3.587,24
329	Itamoi	64.809,58	12.961,80	51.847,78
330	Itamonte	101.427,11	20.285,33	81.141,78
331	Itanhandu	141.424,63	28.284,82	113.139,81
332	Itanhomi	94.788,74	18.957,64	75.831,10
333	Itaobim	108.650,89	21.730,08	86.920,81
334	Itapajipe	106.423,84	21.284,65	85.139,19
335	Itapecerica	106.995,74	21.399,07	85.596,67
336	Itapeva	93.528,38	18.705,58	74.822,80
337	Itatiaiuçu	93.683,81	18.736,67	74.947,14
338	Itaúna	1.028.981,09	205.796,12	823.184,97
339	Itaverava	26.391,32	5.278,18	21.113,14
340	Itinga	41.676,32	8.335,16	33.341,16
341	Itueta	20.293,95	4.058,68	16.235,27
342	Ituiutaba	1.272.691,40	254.538,16	1.018.153,24
343	Itumirim	39.760,10	7.951,93	31.808,17
344	Iturama	558.681,29	111.736,16	446.945,13
345	Itutinga	39.981,37	7.996,14	31.985,23
346	Jabuticubas	113.806,26	22.761,16	91.045,10
347	Jacinto	49.347,09	9.869,32	39.477,77
348	Jacui	62.554,91	12.510,89	50.044,02
349	Jacutinga	276.083,60	55.216,60	220.867,00
350	Jaguaraçu	21.887,60	4.377,42	17.510,18
351	Janaúba	543.047,70	108.609,43	434.438,27
352	Januária	420.710,94	84.142,07	336.568,87
353	Japaraíba	56.494,83	11.298,86	45.195,97
354	Jeceaba	54.597,10	10.919,33	43.677,77
355	Jequeri	94.994,59	18.998,82	75.995,77
356	Jequitaiá	29.971,84	5.994,27	23.977,57
357	Jequitibá	29.451,07	5.890,13	23.560,94
358	Jequitinhonha	80.401,48	16.080,21	64.321,27
359	Jesuânia	32.519,97	6.503,92	26.016,05
360	Joaima	65.352,16	13.070,34	52.281,82
361	Joanésia	18.207,55	3.641,42	14.566,13
362	João Monlevade	861.958,75	172.391,65	689.567,10
363	João Pinheiro	575.554,21	115.110,76	460.443,45
364	Joaquim Felício	24.137,45	4.827,40	19.310,05
365	Jordânia	21.348,02	4.269,52	17.078,50
366	Nova União	35.979,51	7.195,82	28.783,69
367	Juiz de Fora	6.514.113,31	1.302.822,57	5.211.290,74
368	Juramento	14.502,85	2.900,48	11.602,37
369	Juruiaia	120.289,29	24.057,77	96.231,52
370	Ladainha	53.859,17	10.771,73	43.087,44
371	Lagamar	53.373,17	10.674,54	42.698,63
372	Lagoa da Prata	637.166,67	127.433,24	509.733,43
373	Lagoa dos Patos	11.258,51	2.251,65	9.006,86
374	Lagoa Dourada	111.756,48	22.351,18	89.405,30

375	Lagoa Formosa		186.493,80	37.298,66	149.195,14
376	Lagoa Santa		799.165,34	159.832,99	639.332,35
377	Lajinha		219.197,44	43.839,40	175.358,04
378	Lambari		194.085,22	38.816,96	155.268,26
379	Lamim		12.343,00	2.468,54	9.874,46
380	Laranjal		47.534,00	9.506,71	38.027,29
381	Lassance		49.654,24	9.930,75	39.723,49
382	Lavras		1.220.327,42	244.065,37	976.262,05
383	Leandro Ferreira		26.416,38	5.283,20	21.133,18
384	Leopoldina		346.684,48	69.336,83	277.347,65
385	Liberdade		19.950,05	3.989,93	15.960,12
386	Lima Duarte		95.329,95	19.065,90	76.264,05
387	Luminárias		53.062,83	10.612,50	42.450,33
388	Luz		212.491,49	42.498,19	169.993,30
389	Machacalis		35.031,81	7.006,27	28.025,54
390	Machado		385.053,10	77.010,51	308.042,59
391	Madre de Deus de Minas		24.900,34	4.979,99	19.920,35
392	Malacacheta		104.800,01	20.959,89	83.840,12
393	Manga		67.259,73	13.451,87	53.807,86
394	Manhuaçu		1.049.404,43	209.880,80	839.523,63
395	Manhumirim		187.638,78	37.527,64	150.111,14
396	Mantena		179.498,42	35.899,58	143.598,84
397	Maravilhas		232.604,39	46.520,77	186.083,62
398	Mar de Espanha		113.736,60	22.747,23	90.989,37
399	Maria da Fé		103.955,17	20.790,95	83.164,22
400	Mariana		582.470,35	116.494,00	465.976,35
401	Marilac		12.837,95	2.567,52	10.270,43
402	Maripá de Minas		14.157,90	2.831,52	11.326,38
403	Marliéria		26.251,69	5.250,21	21.001,48
404	Marmelópolis		13.073,67	2.614,65	10.459,02
405	Martinho Campos		192.646,75	38.529,24	154.117,51
406	Materlândia		25.391,88	5.078,30	20.313,58
407	Mateus Leme		276.558,68	55.311,63	221.247,05
408	Matias Barbosa		147.978,39	29.595,57	118.382,82
409	Matipó		161.673,52	32.334,59	129.338,93
410	Mato Verde		65.509,94	13.101,91	52.408,03
411	Matozinhos		446.063,71	89.212,64	356.851,07
412	Matutina		32.074,18	6.414,77	25.659,41
413	Medeiros		47.755,21	9.550,93	38.204,28
414	Medina		78.023,60	15.604,60	62.419,00
415	Mendes Pimentel		40.184,43	8.036,80	32.147,63
416	Mercês		59.651,38	11.930,17	47.721,21
417	Mesquita		22.654,83	4.530,88	18.123,95
418	Minas Novas		97.897,25	19.579,35	78.317,90
419	Minduri		21.903,40	4.380,60	17.522,80
420	Mirabela		160.973,44	32.194,59	128.778,85
421	Miradouro		65.521,01	13.104,09	52.416,92
422	Mirai		81.073,93	16.214,70	64.859,23
423	Moeda		36.097,81	7.219,48	28.878,33
424	Moema		84.261,78	16.852,26	67.409,52
425	Monjolos		2.029,39	405,86	1.623,53
426	Monsenhor Paulo		59.164,04	11.832,72	47.331,32
427	Montalvânia		52.438,43	10.487,59	41.950,84
428	Monte Alegre de Minas		152.924,27	30.584,75	122.339,52
429	Monte Azul		81.845,88	16.369,07	65.476,81
430	Monte Belo		107.854,10	21.570,71	86.283,39
431	Monte Carmelo		677.434,46	135.486,79	541.947,67
432	Monte Santo de Minas		153.237,85	30.647,47	122.590,38
433	Montes Claros		4.604.072,87	920.814,50	3.683.258,37
434	Monte Sião		229.752,47	45.950,40	183.802,07
435	Morada Nova de Minas		90.533,33	18.106,60	72.426,73
436	Morro da Garça		8.013,02	1.602,55	6.410,47
437	Morro do Pilar		15.565,48	3.113,01	12.452,47
438	Munhoz		47.260,56	9.451,99	37.808,57
439	Muriáe		1.085.725,25	217.144,93	868.580,32
440	Mutum		143.283,88	28.656,71	114.627,17
441	Muzambinho		197.923,67	39.584,60	158.339,07
442	Nacip Raydan		6.172,88	1.234,52	4.938,36
443	Nanuque		243.407,16	48.681,34	194.725,82
444	Natércia		25.214,07	5.042,72	20.171,35
445	Nazareno		76.630,31	15.325,97	61.304,34
446	Nepomuceno		203.649,27	40.729,75	162.919,52
447	Nova Era		133.185,60	26.637,05	106.548,55
448	Nova Lima		1.294.465,16	258.892,92	1.035.572,24
449	Nova Módica		17.041,21	3.408,20	13.633,01
450	Nova Ponte		210.498,07	42.099,53	168.398,54
451	Nova Resende		163.946,42	32.789,19	131.157,23
452	Nova Serrana		1.111.015,94	222.203,09	888.812,85
453	Novo Cruzeiro		117.067,51	23.413,39	93.654,12
454	Olaria		8.399,89	1.679,93	6.719,96
455	Olimpio Noronha		13.352,69	2.670,48	10.682,21
456	Oliveira		296.310,25	59.261,95	237.048,30
457	Oliveira Fortes		6.738,43	1.347,63	5.390,80
458	Onça de Pitangui		12.716,15	2.543,15	10.173,00
459	Ouro Branco		437.427,25	87.485,37	349.941,88
460	Ouro Fino		284.743,46	56.948,56	227.794,90
461	Ouro Preto		619.473,08	123.894,52	495.578,56
462	Ouro Verde de Minas		32.188,44	6.437,61	25.750,83
463	Padre Paraíso		96.454,85	19.290,87	77.163,98
464	Paineiras		21.604,69	4.320,82	17.283,87
465	Pains		73.361,62	14.672,23	58.689,39
466	Paiva		3.915,28	783,01	3.132,27
467	Palma		31.442,25	6.288,35	25.153,90
468	Fronteira dos Vales		12.183,84	2.436,70	9.747,14
469	Papagaio		189.048,77	37.809,66	151.239,11
470	Paracatu		1.267.403,88	253.480,67	1.013.923,21
471	Pará de Minas		1.090.056,57	218.011,23	872.045,34
472	Paraguaçu		203.490,53	40.698,03	162.792,50
473	Paraisópolis		113.051,31	22.610,15	90.441,16
474	Paraopeba		266.653,23	53.330,55	213.322,68
475	Passabém		4.014,60	802,86	3.211,74
476	Passa Quatro		110.804,60	22.160,82	88.643,78
477	Passa Tempo		46.749,32	9.349,76	37.399,56
478	Passa Vinte		31.350,18	6.269,96	25.080,22
479	Passos		1.435.290,22	287.057,95	1.148.232,27
480	Patos de Minas		2.506.396,64	501.279,23	2.005.117,41
481	Patrocínio		1.261.803,37	252.360,57	1.009.442,80
482	Patrocínio do Muriaé		40.898,50	8.179,60	32.718,90
483	Paula Cândido		53.076,86	10.615,29	42.461,57
484	Paulistas		29.469,81	5.893,90	23.575,91
485	Pavão		34.901,10	6.980,13	27.920,97
486	Pecanha		91.070,77	18.214,05	72.856,72
487	Pedra Azul		104.528,83	20.905,67	83.623,16
488	Pedra do Anta		24.000,65	4.800,03	19.200,62
489	Pedra do Indaíá		50.619,38	10.123,79	40.495,59
490	Pedra Dourada		13.399,49	2.679,83	10.719,66
491	Pedralva		64.522,04	12.904,29	51.617,75
492	Pedrinópolis		30.126,24	6.025,16	24.101,08
493	Pedro Leopoldo		637.176,27	127.435,17	509.741,10
494	Pedro Teixeira		10.025,00	2.004,92	8.020,08
495	Pequeri		26.998,83	5.399,69	21.599,14
496	Pequi		74.915,40	14.982,97	59.932,43
497	Perdigão		98.115,43	19.622,98	78.492,45
498	Perdizes		243.626,37	48.725,16	194.901,21
499	Perdões		226.990,63	45.398,02	181.592,61
500	Pescador		5.080,38	1.016,03	4.064,35
501	Piau		21.805,52	4.361,04	17.444,48
502	Piedade de Ponte Nova		18.284,95	3.656,90	14.628,05
503	Piedade do Rio Grande		15.665,30	3.133,00	12.532,30

504	Piedade dos Gerais	20.780,32	4.155,99	16.624,33	633	São José do Divino	4.198,62	839,69	3.358,93
505	Pimenta	58.705,71	11.741,06	46.964,65	634	São José do Goiabal	17.701,55	3.540,22	14.161,33
506	Piracema	43.727,79	8.745,46	34.982,33	635	São José do Jacuri	40.460,91	8.092,10	32.368,81
507	Pirajuba	70.322,40	14.064,38	56.258,02	636	São José do Mantimento	17.065,54	3.413,03	13.652,51
508	Piranga	82.429,89	16.485,88	65.944,01	637	São Lourenço	459.205,45	91.840,99	367.364,46
509	Piranguçu	45.813,11	9.162,52	36.650,59	638	São Miguel do Anta	26.325,61	5.265,04	21.060,57
510	Piranguinho	70.070,33	14.013,95	56.056,38	639	São Pedro da União	42.929,11	8.585,73	34.343,38
511	Pirapetinga	114.042,81	22.808,46	91.234,35	640	São Pedro do Suaçui	19.058,45	3.811,62	15.246,83
512	Pirapora	472.046,00	94.409,08	377.636,92	641	São Pedro dos Ferros	34.173,66	6.834,66	27.339,00
513	Piraúba	92.830,57	18.566,02	74.264,55	642	São Romão	40.478,11	8.095,54	32.382,57
514	Pitangui	270.069,70	54.013,82	216.055,88	643	São Roque de Minas	94.654,12	18.930,73	75.723,39
515	Piumhi	358.005,77	71.601,04	286.404,73	644	São Sebastião da Bela Vista	46.409,06	9.281,71	37.127,35
516	Planura	87.825,52	17.565,00	70.260,52	645	São Sebastião do Maranhão	42.390,47	8.478,02	33.912,45
517	Poço Fundo	145.655,87	29.131,09	116.524,78	646	São Sebastião do Oeste	51.853,54	10.370,60	41.482,94
518	Poços de Caldas	2.308.742,41	461.748,39	1.846.994,02	647	São Sebastião do Paraíso	847.330,20	169.465,96	677.864,24
519	Pocrane	29.938,83	5.987,68	23.951,15	648	São Sebastião do Rio Preto	3.013,74	602,71	2.411,03
520	Pompéu	231.661,51	46.332,21	185.329,30	649	São Sebastião do Rio Verde	10.218,84	2.043,69	8.175,15
521	Ponte Nova	608.428,66	121.685,62	486.743,04	650	São Tiago	66.552,55	13.310,41	53.242,14
522	Porteirinha	184.071,97	36.814,29	147.257,68	651	São Tomás de Aquino	61.588,45	12.317,59	49.270,86
523	Porto Firme	57.427,23	11.485,34	45.941,89	652	São Tomé das Letras	32.449,97	6.489,90	25.960,07
524	Poté	70.137,28	14.027,35	56.109,93	653	São Vicente de Minas	30.638,89	6.127,66	24.511,23
525	Pouso Alegre	1.958.223,72	391.644,68	1.566.579,04	654	Sapucai Mirim	39.634,62	7.926,84	31.707,78
526	Pouso Alto	23.873,28	4.774,57	19.098,71	655	Sardoá	40.101,55	8.020,19	32.081,36
527	Prados	51.865,72	10.373,04	41.492,68	656	Senador Cortes	16.750,20	3.349,98	13.400,22
528	Prata	376.125,72	75.225,05	300.900,67	657	Senador Firmino	58.480,70	11.696,07	46.784,63
529	Pratápolis	107.726,83	21.545,27	86.181,56	658	Senador José Bento	5.965,03	1.192,95	4.772,08
530	Pratinha	33.391,84	6.678,28	26.713,56	659	Senador Modestino Gonçalves	15.488,89	3.097,72	12.391,17
531	Presidente Bernardes	19.953,88	3.990,68	15.963,20	660	Senhora de Oliveira	41.486,70	8.297,26	33.189,44
532	Presidente Juscelino	15.612,55	3.122,43	12.490,12	661	Senhora do Porto	19.403,26	3.880,56	15.522,70
533	Presidente Kubitschek	13.212,03	2.642,34	10.569,69	662	Senhora dos Remédios	42.091,10	8.418,13	33.672,97
534	Presidente Olegário	154.001,14	30.800,11	123.201,03	663	Sericita	54.398,15	10.879,56	43.518,59
535	Alto Jequitibá	68.274,65	13.654,83	54.619,82	664	Seritinga	26.874,44	5.374,82	21.499,62
536	Prudente de Moraes	90.834,60	18.166,78	72.667,82	665	Serra Azul de Minas	18.929,60	3.785,83	15.143,77
537	Quartel Geral	12.744,47	2.548,81	10.195,66	666	Serra da Saudade	5.079,61	1.015,88	4.063,73
538	Queluzita	7.148,35	1.429,62	5.718,73	667	Serra do Salitre	133.062,94	26.612,48	106.450,46
539	Raposos	94.486,08	18.897,09	75.588,99	668	Serra dos Aimorés	30.257,33	6.051,34	24.205,99
540	Raul Soares	168.603,72	33.720,65	134.883,07	669	Serrania	50.565,53	10.113,01	40.452,52
541	Recreio	29.791,90	5.958,31	23.833,59	670	Serranos	8.846,78	1.769,28	7.077,50
542	Resende Costa	71.933,06	14.386,52	57.546,54	671	Serro	97.077,87	19.415,48	77.662,39
543	Resplendor	116.199,69	23.239,82	92.959,87	672	Sete Lagoas	2.628.016,64	525.603,23	2.102.413,41
544	Ressaquinha	47.700,36	9.539,97	38.160,39	673	Silveirânia	10.575,96	2.115,13	8.460,83
545	Riacho dos Machados	44.234,28	8.846,77	35.387,51	674	Silvianópolis	22.361,71	4.472,24	17.889,47
546	Ribeirão das Neves	1.825.971,00	365.194,10	1.460.776,90	675	Simão Pereira	40.630,77	8.126,08	32.504,69
547	Ribeirão Vermelho	17.504,03	3.500,73	14.003,30	676	Simonésia	229.990,73	45.998,04	183.992,69
548	Rio Acima	101.042,73	20.208,45	80.834,28	677	Sobralia	24.925,68	4.985,05	19.940,63
549	Rio Casca	57.361,35	11.472,18	45.889,17	678	Soledade de Minas	34.434,24	6.886,76	27.547,48
550	Rio Doce	24.560,93	4.912,12	19.648,81	679	Tabuleiro	15.062,18	3.012,33	12.049,85
551	Rio do Prado	15.476,19	3.095,15	12.381,04	680	Taiobeiras	387.803,78	77.560,66	310.243,12
552	Rio Espera	27.037,00	5.407,31	21.629,69	681	Tapira	66.932,14	13.386,32	53.545,82
553	Rio Manso	29.797,17	5.959,33	23.837,84	682	Tapirai	13.510,34	2.702,02	10.808,32
554	Rio Novo	62.034,72	12.406,83	49.627,89	683	Taquaraçu de Minas	20.529,65	4.105,85	16.423,80
555	Rio Paranaíba	211.673,29	42.334,57	169.338,72	684	Tarumirim	128.101,80	25.620,24	102.481,56
556	Rio Pardo de Minas	137.117,13	27.423,32	109.693,81	685	Teixeiras	112.882,65	22.576,41	90.306,24
557	Rio Piracicaba	84.813,49	16.962,62	67.850,87	686	Teófilo Otoni	1.316.848,78	263.369,65	1.053.479,13
558	Rio Pomba	145.044,78	29.008,86	116.035,92	687	Timóteo	842.194,19	168.438,74	673.755,45
559	Rio Preto	43.414,87	8.682,88	34.731,99	688	Tiradentes	112.295,19	22.458,91	89.836,28
560	Rio Vermelho	38.465,88	7.693,10	30.772,78	689	Tiros	87.218,38	17.443,57	69.774,81
561	Ritápolis	18.430,59	3.686,03	14.744,56	690	Tocantins	137.713,38	27.542,57	110.170,81
562	Rochedo de Minas	13.529,59	2.705,83	10.823,76	691	Toledo	29.672,28	5.934,38	23.737,90
563	Rodeiro	55.325,62	11.065,01	44.260,61	692	Tombos	38.793,97	7.758,70	31.035,27
564	Romaria	30.348,96	6.069,72	24.279,24	693	Três Corações	739.195,12	147.838,95	591.356,17
565	Rubelita	12.120,39	2.424,03	9.696,36	694	Três Pontas	550.315,27	110.062,95	440.252,32
566	Rubim	26.843,87	5.368,65	21.475,22	695	Tumiritinga	30.357,00	6.071,30	24.285,70
567	Sabará	854.058,63	170.811,64	683.246,99	696	Tupaciguara	299.756,75	59.951,28	239.805,47
568	Sabinópolis	73.850,25	14.769,95	59.080,30	697	Turmalina	156.743,13	31.348,51	125.394,62
569	Sacramento	333.933,78	66.786,64	267.147,14	698	Turvolândia	40.064,39	8.012,80	32.051,59
570	Salinas	260.000,64	52.000,02	208.000,62	699	Ubá	987.333,60	197.466,61	789.866,99
571	Salto da Divisa	14.931,82	2.986,30	11.945,52	700	Ubai	51.135,94	10.227,08	40.908,86
572	Santa Bárbara	225.927,45	45.185,38	180.742,07	701	Uberaba	4.695.602,15	939.120,33	3.756.481,82
573	Santa Bárbara do Tugúrio	19.498,07	3.899,52	15.598,55	702	Uberlândia	11.073.085,66	2.214.617,01	8.858.468,65
574	Santa Cruz do Escalvado	43.279,51	8.655,83	34.623,68	703	Umburatiba	11.647,33	2.329,42	9.317,91
575	Santa Efigênia de Minas	23.292,27	4.658,38	18.633,89	704	Unai	1.389.034,23	277.806,73	1.111.227,50
576	Santa Fé de Minas	7.399,95	1.479,96	5.919,99	705	Uruçânia	65.594,58	13.118,82	52.475,76
577	Santa Juliana	225.454,09	45.090,71	180.363,38	706	Vargem Bonita	15.030,52	3.006,04	12.024,48
578	Santa Luzia	1.438.838,54	287.767,62	1.151.070,92	707	Varginha	1.712.886,94	342.577,29	1.370.309,65
579	Santa Margarida	182.791,75	36.558,24	146.233,51	708	Várzea da Palma	301.342,61	60.268,41	241.074,20
580	Santa Maria de Itabira	70.939,40	14.187,78	56.751,62	709	Varzelândia	71.761,52	14.352,20	57.409,32
581	Santa Maria do Salto	15.503,72	3.100,68	12.403,04	710	Vazante	283.611,69	56.722,23	226.889,46
582	Santa Maria do Suaçui	70.717,52	14.143,41	56.574,11	711	Veríssimo	13.563,88	2.712,72	10.851,16
583	Santana da Vargem	55.786,24	11.157,15	44.629,09	712	Vespasiano	930.036,63	186.007,26	744.029,37
584	Santana de Cataguases	14.947,97	2.989,54	11.958,43	713	Viçosa	694.575,60	138.915,02	555.660,58
585	Santana de Pirapama	25.300,31	5.059,95	20.240,36	714	Vieiras	20.119,14	4.023,73	16.095,41
586	Santana do Deserto	17.004,99	3.400,93	13.604,06	715	Mathias Lobato	15.638,59	3.127,66	12.510,93
587	Santana do Garambéu	3.656,41	731,24	2.925,17	716	Virgem da Lapa	57.523,57	11.504,58	46.018,99
588	Santana do Jacaré	18.533,43	3.706,60	14.826,83	717	Virgínia	66.536,60	13.307,23	53.229,37
589	Santana do Manhuaçu	91.063,54	18.212,62	72.850,92	718	Virgíniópolis	52.124,83	10.424,88	41.699,95
590	Santana do Riacho	25.750,75	5.150,07	20.600,68	719	Virgolândia	18.046,34	3.609,16	14.437,18
591	Santana dos Montes	16.134,51	3.226,85	12.907,66	720	Visconde do Rio Branco	335.846,75	67.169,27	268.677,48
592	Santa Rita de Caldas	72.898,27	14.579,57	58.318,70	721	Volta Grande	14.652,45	2.930,42	11.722,03
593	Santa Rita do Ibitipoca	10.766,03	2.153,15	8.612,88	722	Wenceslau Brás	10.551,02	2.110,15	8.440,87
594	Santa Rita do Itueto	66.796,80	13.559,27	53.237,53	723	Itaú de Minas	170.795,14	34.158,95	136.636,19
595	Santa Rita de Jacutinga	29.599,31	5.919,77	23.679,54	724	Alfredo Vasconcelos	45.312,81	9.062,47	36.250,34
596	Santa Rita do Sapucaí	354.293,72	70.858,65	283.435,07	725	Araporã	86.010,09	17.201,91	68.808,18
597	Santa Rosa da Serra	41.094,96	8.218,90	32.876,06	727	Capitão Andrade	50.764,26	10.152,76	40.611,50
598	Santa Vitória	221.724,56	44.344,81	177.379,75	728	Carneirinho	71.067,94	14.213,48	56.854,46
599	Santo Antônio do Amparo	117.592,67	23.518,44	94.074,23	729	Catuji	28.941,95	5.788,29	23.153,66
600	Santo Antônio do Aventureiro	28.395,40	5.679,02	22.716,38	731	Divisópolis	22.069,14	4.413,75	17.655,39
601	Santo Antônio do Gramma	18.499,31	3.699,83	14.799,48	732	Durandé	65.293,86	13.058,65	52.235,21
602	Santo Antônio do Itambé	21.858,80	4.371,70	17.487,10	733	Entre-Folhas	42.870,67	8.574,02	34.296,65
603	Santo Antônio do Jacinto	49.493,31	9.898,56	39.594,75	734	Fervedouro	68.756,71	13.751,23	55.005,48
604	Santo Antônio do Monte	273.672,32							

774	Brasilândia de Minas	155.229,33	31.045,76	124.183,57	822	Orizania	54.084,14	10.816,71	43.267,43
775	Bugre	26.796,87	5.359,29	21.437,58	823	Padre Carvalho	24.653,38	4.930,59	19.722,79
776	Cabeceira Grande	18.144,50	3.628,82	14.515,68	824	Pai Pedro	7.642,15	1.528,36	6.113,79
777	Campo Azul	10.936,21	2.187,19	8.749,02	825	Patis	18.142,93	3.628,49	14.514,44
778	Cantagalo	19.305,60	3.861,07	15.444,53	826	Pedra Bonita	71.927,94	14.385,49	57.542,45
779	Catas Altas	62.175,99	12.435,12	49.740,87	827	Periquito	18.003,86	3.600,68	14.403,18
780	Catuti	14.761,99	2.952,32	11.809,67	828	Piedade de Caratinga	78.911,59	15.782,23	63.129,36
781	Chapada Gaúcha	119.653,64	23.930,66	95.722,98	829	Pingo D'Água	16.708,58	3.341,64	13.366,94
782	Cônego Marinho	14.806,44	2.961,20	11.845,24	830	Pintópolis	25.390,93	5.078,11	20.312,82
783	Confins	107.536,15	21.507,13	86.029,02	831	Ponto Chique	15.774,61	3.154,84	12.619,77
784	Córrego Fundo	43.986,62	8.797,25	35.189,37	832	Ponto dos Volantes	35.936,42	7.187,18	28.749,24
785	Crisólita	23.348,30	4.669,57	18.678,73	833	Reduto	57.278,09	11.455,53	45.822,56
786	Cuparaque	19.431,49	3.886,23	15.545,26	834	Rosário da Limeira	27.034,67	5.406,83	21.627,84
787	Curral de Dentro	23.556,04	4.711,11	18.844,93	835	Santa Bárbara do Monte Verde	12.011,53	2.402,23	9.609,30
788	Divisa Alegre	19.070,92	3.814,11	15.256,81	836	Santa Cruz de Minas	57.857,49	11.571,42	46.286,07
789	Dom Bosco	23.104,62	4.620,85	18.483,77	837	Santa Cruz de Salinas	5.385,86	1.077,09	4.308,77
790	Franciscópolis	20.289,81	4.057,87	16.231,94	838	Santa Helena de Minas	22.717,56	4.543,44	18.174,12
791	Frei Lagonegro	10.268,39	2.053,60	8.214,79	839	Santo Antônio do Retiro	23.454,72	4.690,85	18.763,87
792	Fruta de Leite	14.164,83	2.832,88	11.331,95	840	São Domingos das Dores	41.317,50	8.263,41	33.054,09
793	Gemeleiras	19.375,61	3.875,03	15.500,58	841	São Félix de Minas	15.779,18	3.155,74	12.623,44
794	Glaucilândia	11.464,90	2.292,89	9.172,01	842	São Geraldo do Baixo	11.509,30	2.301,80	9.207,50
795	Goabeira	16.411,04	3.282,14	13.128,90	843	São João da Lagoa	19.959,49	3.991,82	15.967,67
796	Goianá	33.246,67	6.649,24	26.597,43	844	São João das Missões	22.407,98	4.481,49	17.926,49
797	Guaraciama	30.291,57	6.058,20	24.233,37	845	São João do Pacuí	10.376,56	2.075,22	8.301,34
798	Ibiracatu	10.364,59	2.072,82	8.291,77	846	São Joaquim de Bicas	215.613,37	43.122,59	172.490,78
799	Imbé de Minas	61.905,58	12.381,00	49.524,58	847	São José da Barra	56.409,56	11.281,81	45.127,75
800	Indaiabira	32.613,92	6.522,69	26.091,23	848	São Sebastião da Vargem Alegre	26.140,77	5.228,07	20.912,70
801	Jenipapo de Minas	21.912,35	4.382,39	17.529,96	849	São Sebastião do Anta	52.590,08	10.517,91	42.072,17
802	José Gonçalves de Minas	15.319,93	3.063,89	12.256,04	850	Sarzedo	452.756,29	90.551,16	362.205,13
803	José Raydan	20.514,43	4.102,80	16.411,63	851	Sem-Peixe	14.501,41	2.900,22	11.601,19
804	Josenópolis	7.124,80	1.424,90	5.699,90	852	Serranópolis de Minas	11.657,49	2.331,40	9.326,09
805	Juvenília	16.032,73	3.206,50	12.826,23	853	Setubinha	16.670,77	3.334,07	13.336,70
806	Leme do Prado	13.840,41	2.767,99	11.072,42	854	Taparuba	16.729,84	3.345,89	13.383,95
807	Luisburgo	51.726,06	10.345,09	41.380,97	855	Tocos do Moji	18.952,58	3.790,44	15.162,14
808	Luislândia	16.171,92	3.234,28	12.937,64	856	União de Minas	23.022,54	4.604,40	18.418,14
809	Mario Campos	166.394,61	33.278,83	133.115,78	857	Uruana de Minas	5.280,07	1.055,95	4.224,12
810	Martins Soares	55.216,36	11.043,16	44.173,20	858	Vargem Alegre	32.596,62	6.519,26	26.077,36
811	Miravânia	6.955,87	1.391,11	5.564,76	859	Vargem Grande do Rio Pardo	17.902,16	3.580,36	14.321,80
812	Monte Formoso	13.835,23	2.766,93	11.068,30	860	Varjão de Minas	74.726,09	14.945,12	59.780,97
813	Naque	53.405,59	10.681,02	42.724,57	861	Verdelândia	23.570,89	4.714,09	18.856,80
814	Natalândia	19.459,66	3.891,85	15.567,81	862	Vereidinha	20.347,32	4.069,37	16.277,95
815	Ninheira	20.152,72	4.030,47	16.122,25	863	Vermelho Novo	56.974,03	11.394,74	45.579,29
816	Nova Belém	9.451,57	1.890,24	7.561,33	864	Delta	147.639,88	29.527,88	118.112,00
817	Nova Porteirinha	32.589,06	6.517,70	26.071,36	865	Japonvar	43.575,05	8.714,91	34.860,14
818	Novo Oriente de Minas	36.671,81	7.334,27	29.337,54	TOTAL GERAL		221.484.446,89	44.296.812,62	177.187.634,27
819	Novorizonte	16.235,92	3.247,08	12.988,84					
820	Olhos D'Água	58.759,64	11.751,84	47.007,80					
821	Oratórios	23.176,18	4.635,14	18.541,04					

Fonte: SAIF/SEF/MG e SCAF/SEF/MG

17 1831176 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 26, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de julho de 2023, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS -, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 26, de 16 de agosto de 2023)

Municípios		Índice Junho 2023	Rateio de Julho/2023 com índice de Junho/2023					Índice Julho 2023	Rateio de Julho/2023 com índice de Julho/2023					
			Valores em R\$1,00						Valores em R\$1,00					
Cód	Nome		Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	Valor Saúde		Valor Líquido	Rateio Consolidado Lei Nº 13.803	ICMS Valor Bruto	Valor do FUNDEB	ICMS Valor Distribuído	* Compensações
			1	2	(1 - 2) = 3	4	(3 - 4) = 5		6	7	(6 - 7) = 8	9	10	(8 + 9 - 10) = 11
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04685453	84.487,00	16.897,40	67.589,60	-	67.589,60	0,04703894	566.807,23	113.361,42	453.445,81	-	-	453.445,81
2	ABAETE	0,07179129	129.452,38	25.890,47	103.561,91	-	103.561,91	0,07175851	864.671,75	172.934,32	691.737,43	-	-	691.737,43
3	ABRE CAMPO	0,04093421	73.811,61	14.762,32	59.049,29	-	59.049,29	0,04115882	495.953,27	99.190,63	396.762,64	-	-	396.762,64
4	ACAIACA	0,01781878	32.130,41	6.426,08	25.704,33	-	25.704,33	0,01795853	216.395,70	43.279,12	173.116,58	-	-	173.116,58
5	ACUCENA	0,02842211	51.250,09	10.250,01	41.000,08	-	41.000,08	0,02862033	344.867,67	68.973,51	275.894,16	-	-	275.894,16
6	AGUA BOA	0,03041434	54.842,43	10.968,48	43.873,95	-	43.873,95	0,03021367	364.067,02	72.813,39	291.253,63	-	-	291.253,63
7	AGUA COMPRIDA	0,05698771	102.758,91	20.551,78	82.207,13	-	82.207,13	0,05521821	665.365,34	133.073,04	532.292,30	-	-	532.292,30
8	AGUANIL	0,02680658	48.337,00	9.667,40	38.669,60	-	38.669,60	0,02713986	327.028,39	65.405,66	261.622,73	-	-	261.622,73
9	AGUAS FORMOSAS	0,03539852	63.829,79	12.765,95	51.063,84	-	51.063,84	0,03511296	423.102,21	84.620,42	338.481,79	16,35	-	338.498,14
10	AGUAS VERMELHAS	0,03392266	61.168,55	12.233,71	48.934,84	-	48.934,84	0,03416800	411.715,69	82.343,12	329.372,57	-	-	329.372,57
11	AIMORES	0,08225087	148.312,85	29.662,57	118.650,28	-	118.650,28	0,08357508	1.007.058,39	201.411,66	805.646,73	-	-	805.646,73
12	AIURUOCA	0,02709193	48.851,54	9.770,30	39.081,24	-	39.081,24	0,02720268	327.785,37	65.557,06	262.228,31	16,57	-	262.244,88
13	ALAGOA	0,02212486	39.895,03	7.979,00	31.916,03	-	31.916,03	0,02215496	254.911,88	50.982,36	203.929,52	-	-	203.929,52
14	ALBERTINA	0,03174240	57.237,16	11.447,43	45.789,73	-	45.789,73	0,03093346	372.740,32	74.548,05	298.192,27	-	-	298.192,27
15	ALEM PARAIBA	0,07364174	132.789,07	26.557,81	106.231,26	-	106.231,26	0,07376418	888.839,56	177.767,89	711.071,67	-	-	711.071,67
16	ALFENAS	0,33118807	597.190,60	119.438,12	477.752,48	-	477.752,48	0,33115830	3.990.373,05	798.074,59	3.192.298,46	243,66	-	3.192.542,12
17	ALMENARA	0,07281614	131.300,37	26.260,07	105.040,30	-	105.040,30	0,07168038	863.730,29	172.746,03	690.984,26	-	-	690.984,26
18	ALPERCATÁ	0,02821709	50.880,40	10.176,08	40.704,32	-	40.704,32	0,02815871	339.305,27	67.861,03	271.444,24	-	-	271.444,24
19	ALPINÓPOLIS	0,07585687	136.783,34	27.356,66	109.426,68	-	109.426,68	0,07610777	917.079,21	183.415,81	733.663,40	32,13	-	733.695,53
20	ALTEROSA	0,04412586	79.566,72	15.913,34	63.653,38	-	63.653,38	0,04429614	533.757,18	106.751,41	427.005,77	-	-	427.005,77
21	ALTO RIO DOCE	0,02877668	51.889,44	10.377,88	41.511,56	10.377,88	31.133,68	0,02895527	348.903,63	69.780,71	279.122,92	2,99	69.781,45	209.344,46
22	ALVARENGA	0,02136915	38.532,35	7.706,47	30.825,88	-	30.825,88	0,02178207	262.468,40	52.493,67	209.974,73	-	-	209.974,73
23	ALVINÓPOLIS	0,05142406	92.726,67	18.545,33	74.181,34	-	74.181,34	0,05146093	620.091,07	124.018,20	496.072,87	-	-	496.072,87
24	ALVORADA DE MINAS	0,38142937	687.784,54	137.556,90	550.227,64	-	550.227,64	0,38040940	4.583.836,25	916.767,23	3.667.069,02	-	-	3.667.069,02
25	AMPARO DO SERRA	0,01902645	34.308,05	6.861,61	27.446,44	-	27.446,44	0,01899362	228.868,28	45.773,64	183.094,64	-	-	183.094,64
26	ANDRADAS	0,13489093	243.232,18	48.646,43	194.585,75	-	194.585,75	0,13382043	1.612.502,04	322.500,38	1.290.001,66	-	-	1.290.001,66
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02486321	44.832,76	8.966,55	35.866,21	-	35.866,21	0,02497884	300.988,65	60.197,72	240.790,93	24,77	-	240.815,70
28	ANDRELÂNDIA	0,04689560	84.561,05	16.912,21	67.648,84	-	67.648,84	0,04708974	567.419,36	113.483,85	453.935,51	9,11	-	453.944,62
29	ANTONIO CARLOS	0,03101998	55.934,50	11.186,90	44.747,60	-	44.747,60	0,03112262	375.019,64	75.003,91	300.015,73	-	-	300.015,73
30	ANTONIO DIAS	0,13370376	241.091,50	48.218,30	192.873,20	-	192.873,20	0,13378073	1.612.023,67	322.404,70	1.289.618,97	-	-	1.289.618,97
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01510901	27.244,21	5.448,84	21.795,37	-	21.795,37	0,01381272	166.439,76	33.287,93	133.151,83	0,60	-	133.152,43
32	ARACAI	0,01768674	31.892,32	6.378,46	25.513,86	-	25.513,86	0,01691024	203.764,09	40.752,80	163.011,29	-	-	163.011,29
33	ARACITABA	0,01351254	24.365,50	4.873,10	19.492,40	3.654,82	15.837,58	0,01271506	153.213,24	30.642,62	122.570,62	4,42	22.982,79	99.592,25
34	ARACUAÍ	0,05846536	105.423,37	21.084,67	84.338,70	-	84.338,70	0,05852192	705.174,21	141.034,81	564.139,40	-	-	564.139,40
35	ARAGUARI	0,88644765	1.598.421,73	319.684,34	1.278.737,39	-	1.278.737,39	0,88667796	10.684.243,29	2.136.848,63	8.547.394,66	2.346,11	-	8.549.740,77
36	ARANTINA	0,01590294	28.675,81	5.735,16	22.940,65	-	22.940,65	0,01610216	194.026,92	38.805,36	155.221,56	0,72	-	155.222,28
37	ARAPONGA	0,03618794	65.253,25	13.050,65	52.202,60	-	52.202,60	0,03623977	436.679,99	87.335,99	349.344,00	-	-	349.344,00
38	ARAPUÁ	0,03267674	58.921,94	11.784,38	47.137,56	-	47.137,56	0,03278236	395.019,09	79.003,80	316.015,29	-	-	316.015,29
39	ARAUJOS	0,03611959	65.130,00	13.026,00	52.104,00	9.769,50	42.334,50	0,03612122	435.251,49	87.050,28	348.201,21	-	65.287,70	282.913,51
40	ARAXÁ	1,32223983	2.384.232,02	476.846,40	1.907.385,62	-	1.907.385,62	1,32233718	15.933.825,79	3.186.765,13	12.747.060,66	-	-	12.747.060,66
41	ARCEBURGO	0,05687458	102.554,92	20.510,98	82.043,94	-	82.043,94	0,05706549	687.624,59	137.524,89	550.099,70	-	-	550.099,70
42	ARCOS	0,29948121	540.017,53	108.003,50	432.014,03	-	432.014,03	0,29935738	3.607.180,08	721.435,98	2.885.744,10	18,21	-	2.885.762,31
43	AREADO	0,04394707	79.244,33	15.848,86	63.395,47	-	63.395,47	0,04404209	530.695,93	106.139,15	424.556,78	-	-	424.556,78
44	ARGIRITA	0,01667861	30.074,48	6.014,89	24.059,59	-	24.059,59	0,01678629	202.270,51	40.454,09	161.816,42	-	-	161.816,42
45	ARINOS	0,06372686	114.910,79	22.982,15	91.928,64	-	91.928,64	0,06307059	759.984,53	151.996,88	607.987,65	-	-	607.987,65
46	ASTOLFO DUTRA	0,04661634	84.057,50	16.811,50	67.246,00	-	67.246,00	0,04669754	562.693,45	112.538,66	450.154,79	-	-	450.154,79
47	ATALEIA	0,04052572	73.075,03	14.615,00	58.460,03	-	58.460,03	0,04043135	487.187,46	97.437,49	389.749,97	13,55	-	389.763,52
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02503081	45.134,97	9.026,99	36.107,98	-	36.107,98	0,02517593	303.363,55	60.672,70	242.690,85	-	-	242.690,85
49	BAEPENDI	0,04820644	86.924,73	17.384,94	69.539,79	-	69.539,79	0,04826245	581.550,21	116.310,02	465.240,19	-	-	465.240,19
50	BALDIM	0,02783828	50.197,34	10.039,46	40.157,88	-	40.157,88	0,02807903	338.345,14	67.669,00	270.676,14	-	-	270.676,14
51	BAMBUI	0,11038733	199.047,86	39.809,57	159.238,29	-	159.238,29	0,11075065	1.334.517,08	266.903,39	1.067.613,69	20,99	-	1.067.634,68
52	BANDEIRA	0,01980539	35.712,62	7.142,52	28.570,10	-	28.570,10	0,02250901	271.227,84	54.245,54	216.982,30	-	-	216.982,30
53	BANDEIRA DO SUL	0,02099917	37.865,21	7.573,04	30.292,17	-	30.292,17	0,02100549	253.110,80	50.622,14	202.488,66	-	-	202.488,66
54	BARAO DE COCAIS	0,28262337	509.619,87	101.923,97	407.695,90	-	407.695,90	0,28260267	3.405.290,09	681.057,99	2.724.232,10	-	-	2.724.232,10
55	BARAO DO MONTE ALTO	0,01730395	31.202,08	6.240,41	24.961,67	-	24.961,67	0,01756076	211.602,69	42.320,52	169.282,17	-	-	169.282,17
56	BARBACENA	0,29113438	524.966,72	104.993,34	419.973,38	-	419.973,38	0,29115372	3.508.328,07	701.665,59	2.806.662,48	-	-	2.806.662,48
57	BARRA LONGA	0,02079970	37.505,53	7.501,10	30.004,43	-	30.004,43	0,02070441	249.482,87	49.896,56	199.586,31	-	-	199.586,31
58	TRES MARIAS	0,29189458	526.337,50	105.267,50	421.070,00	-	421.070,00	0,29239088	3.523.235,53	704.647,08	2.818.588,45	196,44	-	2.818.784,89
59	BARROSO	0,07797036	140.594,33	28.118,86	112.475,47	-	112.475,47	0,07811606	941.278,59	188.255,69	753.022,90	-	-	753.022,90
60	BELA VISTA DE MINAS	0,03512059	63.328,63	12.665,72	50.662,91	-	50.662,91	0,03510317	422.984,26	84.596,84	338.387,42	-	-	338.387,42
61	BELMIRO BRAGA	0,02782116	50.166,47	10.033,29	40.133,18	-	40.133,18	0,02800254	337.423,48	67.484,68	269.938,80	151,44	-	270.090,24
62	BELÓ HORIZONTE	5,86285485	10.571.763,05	2.114.352,61	8.457.410,44	-	8.457.410,44	5,86225050	70.638.623,58	14.127.724,67	56.510.898,91	1.470,24	-	56.512.369,15

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 – 25

63	BELO ORIENTE	0,30903681	557.247,97	111.449,59	445.798,38	-	445.798,38	0,30835248	3.715.568,73	743.113,72	2.972.455,01	-	-	2.972.455,01
64	BELO VALE	0,18802576	339.043,67	67.808,73	271.234,94	-	271.234,94	0,18811490	2.266.736,55	453.347,28	1.813.389,27	-	-	1.813.389,27
65	BERILO	0,02199566	39.662,06	7.932,41	31.729,65	-	31.729,65	0,02191346	264.051,61	52.810,30	211.241,31	-	-	211.241,31
66	BERTOPO LIS	0,01762345	31.778,19	6.355,63	25.422,56	-	25.422,56	0,01746773	210.481,70	42.096,32	168.385,38	-	-	168.385,38
67	BETIM	4,44112751	8.008.137,55	1.601.627,51	6.406.510,04	-	6.406.510,04	4,44120547	53.515.393,32	10.703.078,64	42.812.314,68	-	-	42.812.314,68
68	BIAS FORTES	0,01550879	27.965,09	5.593,01	22.372,08	-	22.372,08	0,01556324	187.533,08	37.506,61	150.026,47	-	-	150.026,47
69	BICAS	0,03467631	62.527,51	12.505,50	50.022,01	-	50.022,01	0,03486691	420.137,37	84.027,46	336.109,91	-	-	336.109,91
70	BIQUINHAS	0,01622315	29.253,21	5.850,64	23.402,57	4.387,98	19.014,59	0,01624189	195.710,64	39.142,11	156.568,53	-	29.356,58	127.211,95
71	BOA ESPERANCA	0,13236344	238.674,67	47.734,93	190.939,74	-	190.939,74	0,13192119	1.589.616,69	317.923,31	1.271.693,38	150,80	-	1.271.844,18
72	BOCAINA DE MINAS	0,02005038	36.154,38	7.230,87	28.923,51	-	28.923,51	0,02016960	243.038,53	48.607,70	194.430,83	-	-	194.430,83
73	BOCAIUVA	0,12010156	216.564,33	43.312,86	173.251,47	-	173.251,47	0,11945937	1.439.454,93	287.890,96	1.151.563,97	-	-	1.151.563,97
74	BOM DESPACHO	0,17019335	306.888,68	61.377,73	245.510,95	46.033,30	199.477,65	0,17024633	2.051.424,84	410.284,95	1.641.139,89	-	307.713,70	1.333.426,19
75	BOM JARDIM DE MINAS	0,02577114	46.469,92	9.293,98	37.175,94	6.970,48	30.205,46	0,02591165	312.228,78	62.445,74	249.783,04	3,69	46.834,98	202.951,75
76	BOM JESUS DA PENHA	0,03992937	71.999,71	14.399,94	57.599,77	-	57.599,77	0,03990299	480.820,86	96.164,16	384.656,70	-	-	384.656,70
77	BOM JESUS DO AMPARO	0,02803218	50.546,97	10.109,39	40.437,58	-	40.437,58	0,02817805	339.538,32	67.907,64	271.630,68	-	-	271.630,68
78	BOM JESUS DO GALHO	0,03090173	55.721,28	11.144,25	44.577,03	-	44.577,03	0,03098883	373.407,51	74.681,49	298.726,02	-	-	298.726,02
79	BOM REPOUSO	0,04828185	87.060,71	17.412,14	69.648,57	-	69.648,57	0,04840846	583.309,59	116.661,89	466.647,70	-	-	466.647,70
80	BOM SUCESSO	0,05488001	98.958,35	19.791,67	79.166,68	-	79.166,68	0,05517687	664.867,20	132.973,42	531.893,78	-	-	531.893,78
81	BONFIM	0,02744968	49.496,62	9.899,32	39.597,30	-	39.597,30	0,02754792	331.945,43	66.389,07	265.556,36	-	-	265.556,36
82	BONFINOPOLIS DE MINAS	0,09215394	166.169,84	33.233,96	132.935,88	-	132.935,88	0,09244772	1.113.971,44	222.794,26	891.177,18	-	-	891.177,18
83	BORDA DA MATA	0,04672170	84.247,48	16.849,49	67.397,99	-	67.397,99	0,04726566	569.539,14	113.907,80	455.631,34	-	-	455.631,34
84	BOTELHOS	0,05316053	95.857,83	19.171,56	76.686,27	-	76.686,27	0,05334052	642.739,65	128.547,90	514.191,75	-	-	514.191,75
85	BOTUMIRIM	0,02486312	44.832,60	8.966,52	35.866,08	-	35.866,08	0,02549407	307.197,04	61.439,40	245.757,64	-	-	245.757,64
86	BRASILIA DE MINAS	0,05164200	93.119,65	18.623,93	74.495,72	13.967,94	60.527,78	0,05057612	609.429,35	121.885,85	487.543,50	-	91.414,38	396.129,12
87	BRAS PIRE S	0,02111003	38.065,11	7.613,02	30.452,09	-	30.452,09	0,02127800	256.394,46	51.278,88	205.115,58	-	-	205.115,58
88	BRAUNAS	0,03156726	56.921,35	11.384,27	45.537,08	-	45.537,08	0,03267110	393.678,44	78.735,67	314.942,77	-	-	314.942,77
89	BRASOPOLIS	0,03323123	59.921,78	11.984,35	47.937,43	-	47.937,43	0,03340436	402.514,01	80.502,78	322.011,23	-	-	322.011,23
90	BRUMADINHO	0,59112255	1.065.898,40	213.179,68	852.718,72	-	852.718,72	0,59110333	7.122.644,38	1.424.528,85	5.698.115,53	-	-	5.698.115,53
91	BUENO BRANDAO	0,03797488	68.475,42	13.695,08	54.780,34	-	54.780,34	0,03820932	460.412,56	92.082,49	368.330,07	-	-	368.330,07
92	BUENOPOLIS	0,03876883	69.907,05	13.981,41	55.925,64	-	55.925,64	0,03795360	457.331,21	91.466,23	365.864,98	-	-	365.864,98
93	BURITIS	0,26463042	477.175,40	95.435,08	381.740,32	71.576,31	310.164,01	0,26438364	3.185.755,43	637.151,06	2.548.604,37	-	477.863,29	2.070.741,08
94	BURITIZEIRO	0,09587922	172.887,17	34.577,43	138.309,74	-	138.309,74	0,09597378	1.156.459,57	231.291,89	925.167,68	-	-	925.167,68
95	CABO VERDE	0,05159551	93.035,82	18.607,16	74.428,66	-	74.428,66	0,05159078	621.655,75	124.331,12	497.324,63	-	-	497.324,63
96	CACHOEIRA DA PRATA	0,01687738	30.432,90	6.086,58	24.346,32	-	24.346,32	0,01701224	204.993,15	40.998,60	163.994,55	0,07	-	163.994,62
97	CACHOEIRA DE MINAS	0,05897152	106.336,07	21.267,21	85.068,86	-	85.068,86	0,05910313	712.177,64	142.435,50	569.742,14	-	-	569.742,14
98	CACHOEIRA DOURADA	0,12316108	222.081,19	44.416,23	177.664,96	-	177.664,96	0,12313756	1.483.776,19	296.755,22	1.187.020,97	1.329,77	-	1.188.350,74
99	CAETANOPOLIS	0,03491095	62.950,61	12.590,12	50.360,49	-	50.360,49	0,03490701	420.620,57	84.124,10	336.496,47	-	-	336.496,47
100	CAETE	0,14002430	252.488,55	50.497,71	201.990,84	-	201.990,84	0,13997234	1.686.631,01	337.326,18	1.349.304,83	-	-	1.349.304,83
101	CAIANA	0,01957689	35.300,59	7.060,11	28.240,48	-	28.240,48	0,01923256	231.747,44	46.349,46	185.397,98	11,19	-	185.409,17
102	CAJURI	0,02364933	42.643,92	8.528,78	34.115,14	-	34.115,14	0,02368467	285.394,24	57.078,83	228.315,41	-	-	228.315,41
103	CALDAS	0,04738588	85.445,11	17.089,02	68.356,09	-	68.356,09	0,04740754	571.248,75	114.249,72	456.999,03	-	-	456.999,03
104	CAMACHO	0,01888203	34.047,64	6.809,52	27.238,12	5.107,14	22.130,98	0,01890987	227.859,12	45.571,80	182.287,32	-	34.178,83	148.108,49
105	CAMANDUCAIA	0,10008841	180.477,09	36.095,41	144.381,68	-	144.381,68	0,10127877	1.220.383,36	244.076,65	976.306,71	-	-	976.306,71
106	CAMBUI	0,17458190	314.802,01	62.960,40	251.841,61	-	251.841,61	0,17478417	2.106.104,66	421.220,91	1.684.883,75	-	-	1.684.883,75
107	CAMBUQUIRA	0,03985729	71.869,74	14.373,94	57.495,80	-	57.495,80	0,03965515	477.834,44	95.566,88	382.267,56	-	-	382.267,56
108	CAMPANARIO	0,01771228	31.938,37	6.387,67	25.550,70	-	25.550,70	0,01772749	213.611,75	42.722,33	170.889,42	-	-	170.889,42
109	CAMPANHA	0,05431776	97.944,52	19.588,90	78.355,62	14.691,67	63.663,95	0,05452284	656.986,31	131.397,24	525.589,07	-	98.547,93	427.041,14
110	CAMPESTRE	0,06997541	126.178,03	25.235,60	100.942,43	-	100.942,43	0,07010936	844.799,89	168.959,95	675.839,94	-	-	675.839,94
111	CAMPINA VERDE	0,09900349	178.520,78	35.704,15	142.816,63	-	142.816,63	0,09918529	1.195.157,45	239.031,47	956.125,98	-	-	956.125,98
112	CAMPO BEL O	0,10229039	184.447,65	36.889,53	147.558,12	-	147.558,12	0,10241758	1.234.105,71	246.821,12	987.284,59	-	-	987.284,59
113	CAMPO DO MEIO	0,05122948	92.375,80	18.475,16	73.900,64	-	73.900,64	0,05145300	619.995,52	123.999,07	495.996,45	-	-	495.996,45
114	CAMPO FLORIDO	0,16288092	293.703,08	58.740,61	234.962,47	-	234.962,47	0,16305792	1.964.806,35	392.961,24	1.571.845,11	-	-	1.571.845,11
115	CAMPOS ALTOS	0,08373034	150.980,60	30.196,12	120.784,48	-	120.784,48	0,08384018	1.010.252,79	202.050,54	808.202,25	-	-	808.202,25
116	CAMPOS GERAIS	0,11541104	208.106,50	41.621,30	166.485,20	-	166.485,20	0,11576233	1.394.906,56	278.981,29	1.115.925,27	370,85	-	1.116.296,12
117	CANAA	0,02470306	44.543,98	8.908,79	35.635,19	-	35.635,19	0,02411033	290.523,33	58.104,64	232.418,69	-	-	232.418,69
118	CANAPOLIS	0,10037079	180.986,27	36.197,25	144.789,02	-	144.789,02	0,10040900	1.209.902,85	241.980,55	967.922,30	-	-	967.922,30
119	CANA VERDE	0,02250342	40.577,64	8.115,52	32.462,12	-	32.462,12	0,02262795	272.661,03	54.532,19	218.128,84	12,77	-	218.141,61
120	CANDEIAS	0,04968125	89.584,07	17.916,81	71.667,26	-	71.667,26	0,05023118	605.272,90	121.054,56	484.218,34	-	-	484.218,34
121	CAPARAO	0,02054458	37.045,51	7.409,10	29.636,41	-	29.636,41	0,01988697	239.632,93	47.926,57	191.706,36	-	-	191.706,36
122	CAPELA NOVA	0,01753253	31.614,25	6.322,85	25.291,40	-	25.291,40	0,01771288	213.435,69	42.687,11	170.748,58	1,44	-	170.750,02
123	CAPELINHA	0,08330490	150.213,45	30.042,69	120.170,76	22.532,01	97.638,75	0,08298327	999.927,23	199.983,27	799.941,81	-	149.989,06	649.952,75
124	CAPETINGA	0,03674936	66.265,59	13.253,11	53.012,48	-	53.012,48	0,03691776	444.849,60	88.969,90	355.879,70	(4.390,32)	-	351.489,38
125	CAPIM BRANCO	0,02473961	44.609,89	8.921,97	35.687,92	-	35.687,92	0,02490133	300.054,68	60.010,92	240.043,76	-	-	240.043,76
126	CAPINOPOLIS	0,11153544	201.118,10	40.223,62	160.894,48	-	160.894,48	0,11166607	1.345.547,67	269.109,51	1.076.438,16	88,16	-	1.076.526,32
127	CAPITAO ENEAS	0,07018267	126.551,75	25.310,35	101.241,40	-	101.241,40	0,07039005	848.182,14	169.636,40	678.545,74	-	-	678.545,74
128	CAPTOLIO	0,05208806	93.923,97	18.784,79	75.139,18									

190	CORDISLANDIA	0,01892217	34.120,02	6.824,00	27.296,02	-	27.296,02	0,01886012	227.259,64	45.451,91	181.807,73	-	-	181.807,73
191	CORINTO	0,10385363	187.266,44	37.453,28	149.813,16	-	149.813,16	0,10392747	1.252.299,50	250.459,87	1.001.839,63	-	-	1.001.839,63
192	COROACI	0,02653223	47.842,30	9.568,46	38.273,84	7.176,34	31.097,50	0,02723084	328.124,67	65.624,92	262.499,75	-	49.218,68	213.281,07
193	COROMANDEL	0,22689126	409.125,03	81.825,00	327.300,03	-	327.300,03	0,22748240	2.741.104,89	548.220,94	2.192.883,95	382,67	-	2.193.266,62
194	CORONEL FABRICIANO	0,18910198	340.984,28	68.196,85	272.787,43	-	272.787,43	0,18552073	2.235.477,48	447.095,48	1.788.382,00	-	-	1.788.382,00
195	CORONEL MURTA	0,02772675	49.996,23	9.999,24	39.996,99	-	39.996,99	0,02779569	334.930,99	66.986,18	267.944,81	-	-	267.944,81
196	CORONEL PACHECO	0,01761819	31.768,71	6.353,74	25.414,97	-	25.414,97	0,01675273	201.866,13	40.373,21	161.492,92	-	-	161.492,92
197	CORONEL XAVIER CHAVES	0,02434533	43.898,93	8.779,78	35.119,15	-	35.119,15	0,02481770	299.046,97	59.809,38	239.237,59	-	-	239.237,59
198	CORREGO DANTA	0,02595470	46.800,91	9.360,18	37.440,73	-	37.440,73	0,02613587	314.930,57	62.986,10	251.944,47	-	-	251.944,47
199	CORREGO DO BOM JESUS	0,01775849	32.021,70	6.404,34	25.617,36	-	25.617,36	0,01697066	204.492,14	40.898,41	163.593,73	-	-	163.593,73
200	CORREGO NOVO	0,01557328	28.081,38	5.616,27	22.465,11	-	22.465,11	0,01605311	193.435,88	38.687,16	154.748,72	-	-	154.748,72
201	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	0,02841630	51.239,61	10.247,92	40.991,69	-	40.991,69	0,02813407	339.008,36	67.801,66	271.206,70	-	-	271.206,70
202	CRISTAIS	0,06254467	112.779,09	22.555,81	90.223,28	-	90.223,28	0,06307000	759.977,42	151.995,46	607.981,96	14,35	-	607.996,31
203	CRISTALIA	0,02027481	36.559,06	7.311,81	29.247,25	-	29.247,25	0,02046542	246.603,08	49.320,60	197.282,48	-	-	197.282,48
204	CRISTIANO OTONI	0,02468795	44.516,74	8.903,34	35.613,40	-	35.613,40	0,02482478	299.132,28	59.826,45	239.305,83	-	-	239.305,83
205	CRISTINA	0,03385906	61.053,87	12.210,77	48.843,10	-	48.843,10	0,03404754	410.264,17	82.052,81	328.211,36	-	-	328.211,36
206	CRUCILANDIA	0,02028640	36.579,96	7.315,99	29.263,97	5.486,99	23.776,98	0,02022878	243.751,63	48.750,31	195.001,32	-	36.562,73	158.438,59
207	CRUZEIRO DA FORTALEZA	0,04210769	75.927,60	15.185,52	60.742,08	-	60.742,08	0,04140383	498.905,59	99.781,10	399.124,49	-	-	399.124,49
208	CRUZILIA	0,04297178	77.485,71	15.497,14	61.988,57	-	61.988,57	0,04319655	520.507,40	104.101,46	416.405,94	20,58	-	416.426,52
209	CURVELO	0,20645015	372.266,10	74.453,22	297.812,88	-	297.812,88	0,20673743	2.491.133,29	498.226,63	1.992.906,66	-	-	1.992.906,66
210	DATAS	0,02141796	38.620,37	7.724,07	30.896,30	-	30.896,30	0,02137840	257.604,27	51.520,84	206.083,43	-	-	206.083,43
211	DELFIN MOREIRA	0,02756901	49.711,80	9.942,36	39.769,44	-	39.769,44	0,02685286	323.570,13	64.714,02	258.856,11	-	-	258.856,11
212	DELFINOPOLIS	0,04970239	89.622,19	17.924,43	71.697,76	-	71.697,76	0,05403853	651.150,51	130.230,08	520.920,43	16,28	-	520.936,71
213	DESCOBERTO	0,02316052	41.762,51	8.352,50	33.410,01	-	33.410,01	0,02282495	275.034,84	55.006,96	220.027,88	-	-	220.027,88
214	DESTERRO DE ENTRE RIOS	0,04922400	88.759,57	17.751,91	71.007,66	-	71.007,66	0,04941312	595.415,49	119.083,07	476.332,42	-	-	476.332,42
215	DESTERRO DO MELO	0,01845186	33.271,96	6.654,39	26.617,57	-	26.617,57	0,01849284	222.834,00	44.566,79	178.267,21	5,99	-	178.273,20
216	DIAMANTINA	0,09708290	175.057,62	35.011,52	140.046,10	-	140.046,10	0,09696294	1.168.378,68	233.675,71	934.702,97	-	-	934.702,97
217	DIOGO DE VASCONCELOS	0,01698896	30.634,10	6.126,82	24.507,28	-	24.507,28	0,01593337	191.993,06	38.398,60	153.594,46	-	-	153.594,46
218	DIONISIO	0,02444663	44.081,59	8.816,31	35.265,28	-	35.265,28	0,02395006	288.592,11	57.718,40	230.873,71	-	-	230.873,71
219	DIVINESIA	0,02285531	41.212,16	8.242,43	32.969,73	-	32.969,73	0,02156302	259.828,90	51.965,76	207.863,14	-	-	207.863,14
220	DIVINO	0,04049037	73.011,29	14.602,25	58.409,04	-	58.409,04	0,04212583	507.605,50	101.521,08	406.084,42	-	-	406.084,42
221	DIVINO DAS LARANJEIRAS	0,01778423	32.068,11	6.413,62	25.654,49	-	25.654,49	0,01782655	214.805,39	42.961,06	171.844,33	-	-	171.844,33
222	DIVINOLANDIA DE MINAS	0,02227904	40.173,05	8.034,61	32.138,44	-	32.138,44	0,02203428	265.507,46	53.101,48	212.405,98	-	-	212.405,98
223	DIVINOPOLIS	0,65894757	1.188.198,89	237.639,77	950.559,12	-	950.559,12	0,65948430	7.946.617,62	1.589.323,49	6.357.294,13	-	-	6.357.294,13
224	DIVISA NOVA	0,02962439	53.418,01	10.683,60	42.734,41	-	42.734,41	0,02976859	358.703,91	71.740,78	286.963,13	4,01	-	286.967,14
225	DOM CAVATI	0,01699583	30.646,48	6.129,29	24.517,19	-	24.517,19	0,01709478	205.987,73	41.197,54	164.790,19	-	-	164.790,19
226	DOM JOAQUIM	0,01920792	34.635,27	6.927,05	27.708,22	-	27.708,22	0,01912560	230.458,61	46.091,70	184.366,91	-	-	184.366,91
227	DOM SILVERIO	0,02243187	40.448,62	8.089,72	32.358,90	-	32.358,90	0,02243182	270.297,72	54.059,54	216.238,18	-	-	216.238,18
228	DOM VICOSO	0,01426029	25.713,82	5.142,76	20.571,06	-	20.571,06	0,01440077	173.525,61	34.705,09	138.820,52	-	-	138.820,52
229	DONA EUZEBIA	0,02173299	39.188,42	7.837,68	31.350,74	-	31.350,74	0,02180850	262.786,88	52.557,37	210.229,51	-	-	210.229,51
230	DORES DE CAMPOS	0,03841210	69.263,80	13.852,76	55.411,04	-	55.411,04	0,03865062	465.730,13	93.146,00	372.584,13	-	-	372.584,13
231	DORES DE GUANHAES	0,04021797	72.520,11	14.504,02	58.016,09	-	58.016,09	0,04079947	491.623,21	98.324,63	393.298,58	-	-	393.298,58
232	DORES DO INDAIA	0,05141000	92.701,31	18.540,26	74.161,05	13.905,19	60.255,86	0,05173134	623.349,46	124.669,87	498.679,59	-	93.502,40	405.177,19
233	DORES DO TURVO	0,02151221	38.790,32	7.758,06	31.032,26	-	31.032,26	0,02143139	258.242,78	51.648,54	206.594,24	-	-	206.594,24
234	DORESOPOLIS	0,01957671	35.300,27	7.060,05	28.240,22	-	28.240,22	0,01957597	235.885,45	47.177,08	188.708,37	-	-	188.708,37
235	DOURADOQUARA	0,02129548	38.399,51	7.679,90	30.719,61	-	30.719,61	0,02113771	254.704,02	50.940,79	203.763,23	-	-	203.763,23
236	ELOI MENDES	0,08929890	161.021,69	32.204,33	128.817,36	-	128.817,36	0,08942923	1.077.599,40	215.519,85	862.079,55	24,90	-	862.104,45
237	ENGENHEIRO CALDAS	0,02791321	50.332,45	10.066,49	40.265,96	-	40.265,96	0,02804844	337.976,55	67.595,29	270.381,26	-	-	270.381,26
238	ENGENHEIRO NAVARRO	0,02346321	42.308,31	8.461,66	33.846,65	-	33.846,65	0,02355907	283.880,79	56.776,13	227.104,66	-	-	227.104,66
239	ENTRE RIOS DE MINAS	0,03689024	66.519,62	13.303,92	53.215,70	-	53.215,70	0,03716857	447.871,80	89.574,35	358.297,45	-	-	358.297,45
240	ERVALIA	0,06614558	119.272,17	23.854,43	95.417,74	-	95.417,74	0,06584864	793.459,31	158.691,84	634.767,47	-	-	634.767,47
241	ESMERALDAS	0,10802372	194.785,85	38.957,17	155.828,68	-	155.828,68	0,10580812	1.274.960,87	254.992,15	1.019.968,72	-	-	1.019.968,72
242	ESPERA FELIZ	0,04828486	87.066,13	17.413,22	69.652,91	-	69.652,91	0,04918635	592.682,96	118.536,57	474.146,39	-	-	474.146,39
243	ESPINOSA	0,05655824	101.984,50	20.396,90	81.587,60	-	81.587,60	0,05530586	666.421,50	133.284,28	533.137,22	-	-	533.137,22
244	ESPIRITO SANTO DO DOURADO	0,03074250	55.434,16	11.086,83	44.347,33	-	44.347,33	0,03152507	379.869,06	75.973,79	303.895,27	-	-	303.895,27
245	ESTIVA	0,05150734	92.876,83	18.575,36	74.301,47	-	74.301,47	0,05152377	620.848,28	124.169,63	496.678,65	-	-	496.678,65
246	ESTRELA DALVA	0,01413031	25.479,45	5.095,89	20.383,56	-	20.383,56	0,01324321	159.577,30	31.915,43	127.661,87	-	-	127.661,87
247	ESTRELA DO INDAIA	0,02285180	41.205,83	8.241,16	32.964,67	-	32.964,67	0,02285981	275.454,90	55.090,97	220.363,93	-	-	220.363,93
248	ESTRELA DO SUL	0,08089043	145.859,74	29.171,94	116.687,80	-	116.687,80	0,08103517	976.453,13	195.290,61	781.162,52	-	-	781.162,52
249	EUGENOPOLIS	0,03340397	60.233,26	12.046,65	48.186,61	-	48.186,61	0,03310777	398.940,18	79.788,02	319.152,16	-	-	319.152,16
250	EWBANK DA CAMARA	0,01752378	31.598,47	6.319,69	25.278,78	4.739,77	20.539,01	0,01767038	212.923,57	42.584,70	170.338,87	-	31.938,51	138.400,36
251	EXTREMA	1,78269735	3.214.518,29	642.903,65	2.571.614,64	-	2.571.614,64	1,78244926	21.478.059,00	4.295.611,77	17.182.447,23	-	-	17.182.447,23
252	FAMA	0,01842005	33.214,60	6.642,92	26.571,68	-	26.571,68	0,01753440	211.285,05	42.256,99	169.028,06	6,03	-	169.034,09
253	FARIA LEMOS	0,01667955	30.076,18	6.015,23	24.060,95	-	24.060,95	0,01611905	194.230,45	38.846,07	155.384,38	-	-	155.384,38
254	FELICIO DOS SANTOS	0,02246409	40.506,72	8.101,34	32.405,38	-	32.405,38	0,02227885	268.454,46	53.690,88	214.763,58	-	-	214.763,58
255	SAO GONCALO DO RIO PRETO	0,02173568	39.193,27	7.838,65	31.354,62	-	31.354,62	0,02220062	267.511,80	53.502,34	214.009,46	-	-	214.009,46
256	FELISBURGO	0,020												

317	ITABIRA	1,69370449	3.054.048,44	610.809,68	2.443.238,76	-	2.443.238,76	1,69277191	20.397.469,82	4.079.493,94	16.317.975,88	-	-	16.317.975,88
318	ITABIRINHA	0,02486827	44.841,88	8.968,37	35.873,51	-	35.873,51	0,02485911	299.545,95	59.909,18	239.636,77	-	-	239.636,77
319	ITABIRITO	1,54987606	2.794.700,37	558.940,07	2.235.760,30	419.205,05	1.816.555,25	1,55029554	18.680.665,89	3.736.133,16	14.944.532,73	-	2.802.099,87	12.142.432,86
320	ITACAMBIRA	0,02529082	45.603,82	9.120,76	36.483,06	-	36.483,06	0,02343162	293.310,31	58.662,04	234.648,27	-	-	234.648,27
321	ITACARAMBI	0,04591204	82.787,52	16.557,50	66.230,02	-	66.230,02	0,04572148	550.932,18	110.186,42	440.745,76	-	-	440.745,76
322	ITAGUARA	0,04647406	83.800,94	16.760,18	67.040,76	-	67.040,76	0,04653973	560.791,89	112.158,35	448.633,54	2,18	-	448.635,72
323	ITAÍPE	0,02791632	50.338,06	10.067,61	40.270,45	-	40.270,45	0,02779195	334.885,91	66.977,16	267.908,75	1,85	-	267.910,60
324	ITAJUBA	0,32519379	586.381,86	117.276,37	469.105,49	-	469.105,49	0,32567802	3.924.337,08	784.867,40	3.139.469,68	95,97	-	3.139.565,65
325	ITAMARANDIBA	0,07843200	141.426,75	28.285,35	113.141,40	-	113.141,40	0,07818799	942.145,33	188.429,04	753.716,29	-	-	753.716,29
326	ITAMARATI DE MINAS	0,01872307	33.761,00	6.752,20	27.008,80	-	27.008,80	0,01870434	225.382,54	45.076,48	180.306,06	-	-	180.306,06
327	ITAMBACURI	0,04786291	86.305,28	17.261,05	69.044,23	-	69.044,23	0,04745940	571.873,66	114.374,70	457.498,96	-	-	457.498,96
328	ITAMBE DO MATO DENTRO	0,01639651	29.565,80	5.913,16	23.652,64	-	23.652,64	0,01622138	195.463,51	39.092,69	156.370,82	-	-	156.370,82
329	ITAMOGI	0,05844121	105.379,83	21.075,96	84.303,87	-	84.303,87	0,05814370	700.616,75	140.123,33	560.493,42	2,58	-	560.496,00
330	ITAMONTE	0,09596805	173.047,35	34.609,47	138.437,88	-	138.437,88	0,09666451	1.164.782,69	232.956,52	931.826,17	-	-	931.826,17
331	ITANHANDU	0,05644456	101.779,51	20.355,90	81.423,61	-	81.423,61	0,05642776	679.940,11	135.988,00	543.952,11	-	-	543.952,11
332	ITANHOMI	0,02803303	50.548,51	10.109,70	40.438,81	-	40.438,81	0,02802380	337.679,63	67.535,91	270.143,72	-	-	270.143,72
333	ITAOBIM	0,04665391	84.125,24	16.825,04	67.300,20	-	67.300,20	0,04681142	564.065,66	112.813,10	451.252,56	-	-	451.252,56
334	ITAPAGIPE	0,10797204	194.692,66	38.938,53	155.754,13	-	155.754,13	0,10719276	1.291.645,41	258.329,07	1.033.316,34	178,84	-	1.033.495,18
335	ITAPECERICA	0,06591046	118.848,20	23.769,64	95.078,56	-	95.078,56	0,06608220	796.273,66	159.254,71	637.018,95	-	-	637.018,95
336	ITAPEVA	0,10678317	192.548,92	38.509,78	154.039,14	-	154.039,14	0,10672160	1.285.968,06	257.193,59	1.028.774,47	-	-	1.028.774,47
337	ITATIAIUUCU	0,70854407	1.277.630,14	255.526,02	1.022.104,12	-	1.022.104,12	0,70868632	8.539.489,42	1.707.897,86	6.831.591,56	-	-	6.831.591,56
338	ITAUANA	0,45121552	813.621,30	162.724,26	650.897,04	-	650.897,04	0,45101395	5.434.603,08	1.086.920,60	4.347.682,48	-	-	4.347.682,48
339	ITAVERAVA	0,01706436	30.770,06	6.154,01	24.616,05	-	24.616,05	0,01728806	208.316,72	41.663,33	166.653,39	-	-	166.653,39
340	ITINGA	0,03265567	58.883,94	11.776,78	47.107,16	-	47.107,16	0,03272462	394.323,34	78.864,65	315.458,69	-	-	315.458,69
341	ITUETA	0,02950700	53.206,33	10.641,26	42.565,07	-	42.565,07	0,02956772	356.283,49	71.256,69	285.026,80	-	-	285.026,80
342	ITUÍUTABA	0,39679726	715.495,57	143.099,11	572.396,46	-	572.396,46	0,39687161	4.782.201,67	956.440,31	3.825.761,36	-	-	3.825.761,36
343	ITUMIRIM	0,02394107	43.169,98	8.633,99	34.535,99	-	34.535,99	0,02409324	290.317,40	58.063,46	232.253,94	5,13	-	232.259,07
344	ITURAMA	0,34950121	630.212,43	126.042,48	504.169,95	-	504.169,95	0,34970982	4.213.914,15	842.782,81	3.371.131,34	2.481,97	-	3.373.613,31
345	ITUTINGA	0,03643537	65.699,41	13.139,88	52.559,53	-	52.559,53	0,03664852	441.605,33	88.321,04	353.284,29	32.030,14	-	385.314,43
346	JABOTICATUBAS	0,05128658	92.478,76	18.495,75	73.983,01	-	73.983,01	0,05100618	614.611,47	122.922,28	491.689,19	-	-	491.689,19
347	JACINTO	0,02709473	48.856,59	9.771,31	39.085,28	-	39.085,28	0,02698600	325.174,42	65.034,86	260.139,56	-	-	260.139,56
348	JACUI	0,03901327	70.347,82	14.069,56	56.278,26	-	56.278,26	0,03911055	471.272,16	94.254,41	377.017,75	-	-	377.017,75
349	JACUTINGA	0,13567046	244.637,81	48.927,56	195.710,25	-	195.710,25	0,13576375	1.635.918,56	327.183,68	1.308.734,88	-	-	1.308.734,88
350	JAGUARACU	0,02387543	43.051,62	8.610,32	34.441,30	-	34.441,30	0,02328207	280.543,00	56.108,58	224.434,42	-	-	224.434,42
351	JANAUBA	0,12315045	222.062,02	44.412,40	177.649,62	46.633,02	131.016,60	0,12322277	1.484.802,95	296.960,56	1.187.842,39	-	311.808,60	876.033,79
352	JANUARIA	0,10638721	191.834,94	38.366,98	153.467,96	-	153.467,96	0,11709639	1.410.981,63	282.196,30	1.128.785,33	-	-	1.128.785,33
353	JAPARAIBA	0,02684310	48.402,85	9.680,57	38.722,28	7.260,42	31.461,86	0,02675650	322.409,00	64.481,79	257.927,21	-	48.361,33	209.565,88
354	JECEABA	0,15979724	288.142,66	57.628,53	230.514,13	-	230.514,13	0,15946460	1.921.507,75	384.301,53	1.537.206,22	-	-	1.537.206,22
355	JEQUERI	0,06005033	108.281,35	21.656,27	86.625,08	-	86.625,08	0,05998770	722.836,49	144.567,29	578.269,20	-	-	578.269,20
356	JEQUITAI	0,02942404	53.056,74	10.611,34	42.445,40	-	42.445,40	0,02944516	354.806,66	70.961,31	283.845,35	(11.866,41)	-	271.978,94
357	JEQUITIBA	0,03149995	56.799,98	11.359,99	45.439,99	-	45.439,99	0,03155403	380.218,02	76.043,58	304.174,44	-	-	304.174,44
358	JEQUITINHONHA	0,04731696	85.320,84	17.064,16	68.256,68	-	68.256,68	0,04742660	571.478,42	114.295,65	457.182,77	-	-	457.182,77
359	JESUANIA	0,02482886	47.770,82	8.954,16	38.816,66	-	38.816,66	0,02503063	301.612,72	60.322,53	241.290,19	-	-	241.290,19
360	JOAIMA	0,03581095	64.573,47	12.914,69	51.658,78	-	51.658,78	0,03597736	433.518,02	86.703,59	346.814,43	-	-	346.814,43
361	JOANESIA	0,02263278	40.810,90	8.162,18	32.648,72	-	32.648,72	0,02261959	272.560,30	54.512,05	218.048,25	-	-	218.048,25
362	JOAO MONLEVADE	0,49644705	895.181,74	179.036,34	716.145,40	-	716.145,40	0,49621693	5.979.287,46	1.195.857,47	4.783.429,99	-	-	4.783.429,99
363	JOAO PINHEIRO	0,30058599	542.009,65	108.401,93	433.607,72	-	433.607,72	0,30076765	3.624.173,48	724.834,67	2.899.338,81	-	-	2.899.338,81
364	JOAQUIM FELICIO	0,03185544	57.440,99	11.488,19	45.952,80	-	45.952,80	0,03129098	377.048,33	75.409,65	301.638,68	-	-	301.638,68
365	JORDANIA	0,01962745	35.391,76	7.078,35	28.313,41	-	28.313,41	0,02018213	243.189,52	48.637,89	194.551,63	-	-	194.551,63
366	NOVA UNIAO	0,02666274	48.077,63	9.615,52	38.462,11	-	38.462,11	0,02680875	323.038,61	64.607,70	258.430,91	0,10	-	258.431,01
367	JUIZ DE FORA	1,51559761	2.732.890,26	546.578,05	2.186.312,21	-	2.186.312,21	1,51559754	18.262.563,86	3.652.512,75	14.610.051,11	-	-	14.610.051,11
368	JURAMENTO	0,01975975	35.630,32	7.126,06	28.504,26	-	28.504,26	0,01950497	235.029,93	47.005,97	188.023,96	-	-	188.023,96
369	JURUAIA	0,04789558	86.364,19	17.272,83	69.091,36	-	69.091,36	0,04800194	578.411,13	115.682,21	462.728,92	-	-	462.728,92
370	LADAINHA	0,03137169	56.568,70	11.313,74	45.254,96	-	45.254,96	0,02982338	359.364,13	71.872,81	287.491,32	3,26	-	287.494,58
371	LAGAMAR	0,04805403	86.649,91	17.329,98	69.319,93	-	69.319,93	0,04673185	563.106,88	112.621,35	450.485,53	91,67	-	450.577,20
372	LAGOA DA PRATA	0,19224105	346.644,58	69.328,91	277.315,67	-	277.315,67	0,19182674	2.311.463,29	462.292,64	1.849.170,65	-	-	1.849.170,65
373	LAGOA DOS PATOS	0,01904812	34.347,13	6.869,42	27.477,71	-	27.477,71	0,01920472	231.411,99	46.282,37	185.129,62	-	-	185.129,62
374	LAGOA DOURADA	0,05920911	106.764,49	21.352,89	85.411,60	-	85.411,60	0,05905463	711.593,22	142.318,62	569.274,60	-	-	569.274,60
375	LAGOA FORMOSA	0,09203892	165.962,43	33.192,48	132.769,95	-	132.769,95	0,09189582	1.107.321,18	221.464,21	885.856,97	-	-	885.856,97
376	LAGOA SANTA	0,20861921	376.177,29	75.235,45	300.941,84	-	300.941,84	0,20819227	2.508.663,75	501.732,72	2.006.931,03	-	-	2.006.931,03
377	LAJINHA	0,05109257	92.128,93	18.425,78	73.703,15	-	73.703,15	0,05099627	614.492,04	122.898,38	491.593,66	-	-	491.593,66
378	LAMBARI	0,05499655	99.168,50	19.833,70	79.334,80	-	79.334,80	0,05488233	661.318,08	132.263,60	529.054,48	-	-	529.054,48
379	LAMIM	0,01430784	25.799,56	5.159,91	20.639,65	-	20.639,65	0,01345872	162.174,15	32.434,81	129.739,34	-	-	129.739,34
380	LARANJAL	0,02327594	41.970,63	8.394,12	33.576,51	-	33.576,51	0,02423347	292.007,13	58.401,40	233.605,73	-	-	233.605,73
381	LASSANCE	0,05624634	101.422,09	20.284,41	81.137,68	15.213,31	65.924,37	0,05677024	684.066,91	136.813,36	547.253,55	-	102.610,02	444.643,53
382	LAVRAS	0,24421324	440.359,62	88.071,92	352.287,70</									

446	NEPOMUCENO	0,07824677	141.092,75	28.218,55	112.874,20	-	112.874,20	0,07843317	945.099,69	189.019,91	756.079,78	349,05	-	756.428,83
447	NOVA ERA	0,06114081	110.247,68	22.049,53	88.198,15	-	88.198,15	0,06107004	735.878,40	147.175,66	588.702,74	-	-	588.702,74
448	NOVA LIMA	1,63039530	2.939.890,78	587.978,15	2.351.912,63	440.983,61	1.910.929,02	1,62999168	19.640.984,06	3.928.196,79	15.712.787,27	-	2.946.147,58	12.766.639,69
449	NOVA MODICA	0,01732521	31.240,41	6.248,08	24.992,33	-	24.992,33	0,01702411	205.136,19	41.027,21	164.108,98	1,02	-	164.110,00
450	NOVA PONTE	0,17768226	320.392,51	64.078,50	256.314,01	-	256.314,01	0,17751911	2.139.060,01	427.811,98	1.711.248,03	915,39	-	1.712.163,42
451	NOVA RESENDE	0,06961884	125.535,07	25.107,01	100.428,06	-	100.428,06	0,06939839	836.232,89	167.246,54	668.986,35	-	-	668.986,35
452	NOVA SERRANA	0,25693864	463.305,76	92.661,15	370.644,61	-	370.644,61	0,25693532	3.096.005,08	619.201,00	2.476.804,08	-	-	2.476.804,08
453	NOVO CRUZEIRO	0,05203296	93.824,62	18.764,92	75.059,70	-	75.059,70	0,05071059	611.049,69	122.209,92	488.839,77	-	-	488.839,77
454	OLARIA	0,01808897	32.617,61	6.523,52	26.094,09	-	26.094,09	0,01686312	203.196,28	40.639,24	162.557,04	-	-	162.557,04
455	OLIMPIO NORONHA	0,01646252	29.684,83	5.936,96	23.747,87	-	23.747,87	0,01656081	199.553,55	39.910,69	159.642,86	-	-	159.642,86
456	OLIVEIRA	0,11656620	210.189,45	42.037,89	168.151,56	31.528,41	136.623,15	0,11683793	1.407.867,25	281.573,42	1.126.293,83	-	211.180,07	915.113,76
457	OLIVEIRA FORTES	0,01293378	23.321,89	4.664,37	18.657,52	3.498,28	15.159,24	0,01206060	145.327,16	29.065,41	116.261,75	1,69	21.799,36	94.464,08
458	ONCA DO PITANGUI	0,02542383	45.843,66	9.168,73	36.674,93	-	36.674,93	0,02540385	306.109,91	61.221,97	244.887,94	26,85	-	244.914,79
459	OURO BRANCO	0,42569823	767.609,12	153.521,82	614.087,30	-	614.087,30	0,42517787	5.123.284,90	1.024.656,96	4.098.627,94	-	-	4.098.627,94
460	OURO FINO	0,10959727	197.623,24	39.524,64	158.098,60	-	158.098,60	0,10988154	1.324.044,52	264.808,87	1.059.235,65	-	-	1.059.235,65
461	OURO PRETO	1,24941081	2.252.908,43	450.581,68	1.802.326,75	-	1.802.326,75	1,24842321	15.043.181,29	3.008.636,23	12.034.545,06	-	-	12.034.545,06
462	OURO VERDE DE MINAS	0,01870847	33.734,68	6.746,93	26.987,75	-	26.987,75	0,01884212	227.042,75	45.408,53	181.634,22	-	-	181.634,22
463	PADRE PARAISO	0,03257205	58.733,16	11.746,63	46.986,53	-	46.986,53	0,03281555	395.419,02	79.083,78	316.335,24	-	-	316.335,24
464	PAINEIRAS	0,02163714	39.015,59	7.803,11	31.212,48	5.852,33	25.360,15	0,02165853	260.979,77	52.195,94	208.783,83	-	39.146,95	169.636,88
465	PAINS	0,11193137	201.832,04	40.366,40	161.465,64	-	161.465,64	0,11196948	1.349.203,69	269.840,72	1.079.362,97	-	-	1.079.362,97
466	PAIVA	0,01374318	24.781,38	4.956,27	19.825,11	-	19.825,11	0,01392508	167.793,67	33.558,71	134.234,96	0,73	-	134.235,69
467	PALMA	0,02302320	41.514,90	8.302,98	33.211,92	-	33.211,92	0,02291639	276.136,66	55.227,31	220.909,35	-	-	220.909,35
468	FRONTEIRA DOS VALES	0,01595020	28.761,03	5.752,20	23.008,83	-	23.008,83	0,01600923	192.907,14	38.581,41	154.325,73	6,70	-	154.332,43
469	PAPAGAIOS	0,06386249	115.155,35	23.031,07	92.124,28	-	92.124,28	0,06400947	771.297,78	154.259,53	617.038,25	16,67	-	617.054,92
470	PARACATU	1,04910848	1.891.727,94	378.345,58	1.513.382,36	-	1.513.382,36	1,04762648	12.623.631,91	2.524.726,35	10.098.905,56	-	-	10.098.905,56
471	PARA DE MINAS	0,36564814	659.328,20	131.865,64	527.462,56	98.899,23	428.563,33	0,36589978	4.408.999,05	881.799,79	3.527.199,26	-	661.349,83	2.865.849,56
472	PARAGUACU	0,08358560	150.719,60	30.143,92	120.575,68	-	120.575,68	0,08290878	999.029,66	199.805,91	799.223,75	-	-	799.223,75
473	PARAISOPOLIS	0,05782166	104.262,67	20.852,53	83.410,14	-	83.410,14	0,05779755	696.445,74	139.289,13	557.156,61	-	-	557.156,61
474	PARAOPEBA	0,07793628	140.532,88	28.106,57	112.426,31	-	112.426,31	0,07784090	937.963,00	187.592,57	750.370,43	-	-	750.370,43
475	PASSABEM	0,01349545	24.334,68	4.866,93	19.467,75	-	19.467,75	0,01347412	162.359,72	32.471,92	129.887,80	-	-	129.887,80
476	PASSA QUATRO	0,05343361	96.350,24	19.270,04	77.080,20	-	77.080,20	0,05349252	644.571,21	128.914,21	515.657,00	-	-	515.657,00
477	PASSA TEMPO	0,06787810	122.396,21	24.479,24	97.916,97	-	97.916,97	0,06804136	819.881,03	163.976,18	655.904,85	-	-	655.904,85
478	PASSA VINTE	0,01572545	28.355,76	5.671,15	22.684,61	4.253,36	18.431,25	0,01481397	178.504,57	35.700,90	142.803,67	-	26.775,67	116.028,00
479	PASSOS	0,29695157	535.456,15	107.091,23	428.364,92	-	428.364,92	0,29728193	3.582.171,44	716.434,27	2.865.737,17	164,01	-	2.865.901,18
480	PATOS DE MINAS	0,65377844	1.178.878,04	235.775,60	943.102,44	-	943.102,44	0,65399943	7.880.526,33	1.576.105,24	6.304.421,09	-	-	6.304.421,09
481	PATROCINIO	0,49960315	900.872,75	180.174,55	720.698,20	-	720.698,20	0,49959109	6.019.945,23	1.203.989,02	4.815.956,21	-	-	4.815.956,21
482	PATROCINIO DO MURIAE	0,02027970	36.567,88	7.313,57	29.254,31	-	29.254,31	0,02051316	247.178,35	49.435,66	197.742,69	-	-	197.742,69
483	PAULA CANDIDO	0,02741966	49.442,49	9.888,49	39.554,00	-	39.554,00	0,02759463	332.508,26	66.501,64	266.006,62	(3.202,61)	-	262.804,01
484	PAULISTAS	0,01844983	33.268,30	6.653,66	26.614,64	-	26.614,64	0,01827987	220.267,77	44.053,53	176.214,24	-	-	176.214,24
485	PAVAO	0,02471818	44.571,25	8.914,25	35.657,00	-	35.657,00	0,02479539	298.778,13	59.755,62	239.022,51	-	-	239.022,51
486	PECANHA	0,04121683	74.321,23	14.864,24	59.456,99	11.148,18	48.308,81	0,04124070	496.939,92	99.387,96	397.551,96	-	74.540,96	323.011,00
487	PEDRA AZUL	0,05262214	94.887,02	18.977,40	75.909,62	-	75.909,62	0,05284297	636.744,30	127.348,83	509.395,47	-	-	509.395,47
488	PEDRA DO ANTA	0,01739776	31.371,24	6.274,24	25.097,00	-	25.097,00	0,01610324	194.039,93	38.807,97	155.231,96	-	-	155.231,96
489	PEDRA DO INDAIA	0,02673275	48.203,87	9.640,77	38.563,10	7.230,58	31.332,52	0,02675277	322.364,06	64.472,79	257.891,27	-	48.354,58	209.536,69
490	PEDRA DOURADA	0,02035474	36.703,19	7.340,63	29.362,56	-	29.362,56	0,01888600	227.571,49	45.514,28	182.057,21	-	-	182.057,21
491	PEDRALVA	0,03246017	58.531,42	11.706,28	46.825,14	-	46.825,14	0,03277579	394.939,91	78.987,96	315.951,95	-	-	315.951,95
492	PEDRINOPOLIS	0,04903463	88.418,10	17.683,62	70.734,48	-	70.734,48	0,04928518	593.873,85	118.774,75	475.099,10	-	-	475.099,10
493	PEDRO LEOPOLDO	0,19327889	348.515,99	69.703,19	278.812,80	-	278.812,80	0,19327396	2.328.901,93	465.780,36	1.863.121,57	-	-	1.863.121,57
494	PEDRO TEIXEIRA	0,01361836	24.556,31	4.911,26	19.645,05	-	19.645,05	0,01256088	151.355,41	30.271,07	121.084,34	-	-	121.084,34
495	PEQUERI	0,01970891	35.538,65	7.107,73	28.430,92	-	28.430,92	0,01985260	239.218,77	47.843,74	191.375,03	-	-	191.375,03
496	PEQUI	0,02777588	50.084,82	10.016,96	40.067,86	-	40.067,86	0,02751675	331.569,83	66.313,95	265.255,88	40,19	-	265.296,07
497	PERDIGAO	0,03829285	69.048,77	13.809,75	55.239,02	10.357,31	44.881,71	0,03835944	462.221,48	92.444,27	369.777,21	-	69.333,19	300.444,02
498	PERDIZES	0,20176920	363.825,52	72.765,10	291.060,42	-	291.060,42	0,20292043	2.445.139,43	489.027,86	1.956.111,57	-	-	1.956.111,57
499	PERDOES	0,08739266	157.584,41	31.516,88	126.067,53	-	126.067,53	0,08751429	1.054.524,87	210.904,94	843.619,93	298,12	-	843.918,05
500	PESCADOR	0,01613154	29.088,02	5.817,60	23.270,42	-	23.270,42	0,01617996	194.964,39	38.992,86	155.971,53	-	-	155.971,53
501	PIAU	0,01828685	32.974,42	6.594,88	26.379,54	-	26.379,54	0,01743606	210.100,07	42.019,99	168.080,08	-	-	168.080,08
502	PIEDADE DE PONTE NOVA	0,02769958	49.947,24	9.989,44	39.957,80	-	39.957,80	0,02769322	333.696,24	66.739,23	266.957,01	-	-	266.957,01
503	PIEDADE DO RIO GRANDE	0,02672463	48.189,23	9.637,84	38.551,39	-	38.551,39	0,02632412	317.198,93	63.439,77	253.759,16	-	-	253.759,16
504	PIEDADE DOS GERAIS	0,02132139	38.446,23	7.689,24	30.756,99	-	30.756,99	0,02161279	260.428,61	52.085,70	208.342,91	-	-	208.342,91
505	PIMENTA	0,05337078	96.236,95	19.247,39	76.989,56	-	76.989,56	0,05362911	646.217,11	129.243,39	516.973,72	-	-	516.973,72
506	PIRACEMA	0,06056994	109.218,30	21.843,66	87.374,64	16.382,74	70.991,90	0,06053690	729.454,21	145.890,82	583.563,39	-	109.418,11	474.145,28
507	PIRAJUBA	0,09088208	163.876,45	32.775,29	131.101,16	24.581,46	106.519,70	0,09118171	1.098.716,35	219.743,25	878.973,10	-	164.807,43	714.165,67
508	PIRANGA	0,04408773	79.497,97	15.899,59	63.598,38	-	63.598,38	0,04440110	535.021,92	107.004,36	428.017,56	4,45	-	428.022,01
509	PIRANGUCU	0,02310321	41.659,17	8.331,83	33.327,34	-	33.327,34	0,02218020	267.265,77	53.453,14	213.812,63	-	-	213.812,63
510	PIRANGUINHO	0,02617497	47.198,10	9.439,62	37.758,48	-	37.758,48	0,02628422	316.718,15	63.343,61				

575	STA EFIGENIA DE MINAS	0,01578208	28.457,88	5.691,57	22.766,31	-	22.766,31	0,01434422	172.844,19	34.568,81	138.275,38	-	-	138.275,38
576	STA FE DE MINAS	0,02460164	44.361,10	8.872,22	35.488,88	-	35.488,88	0,02486257	299.587,64	59.917,52	239.670,12	-	-	239.670,12
577	STA JULIANA	0,12317954	222.114,47	44.422,89	177.691,58	-	177.691,58	0,12327238	1.485.400,73	297.080,12	1.188.320,61	-	-	1.188.320,61
578	STA LUZIA	0,48623078	876.760,00	175.352,00	701.408,00	-	701.408,00	0,48624140	5.859.084,86	1.171.816,95	4.687.267,91	-	-	4.687.267,91
579	STA MARGARIDA	0,03356804	60.529,11	12.105,82	48.423,29	-	48.423,29	0,03356352	404.431,88	80.886,36	323.545,52	-	-	323.545,52
580	STA MARIA DO ITABIRA	0,03600861	64.929,89	12.985,97	51.943,92	-	51.943,92	0,03600864	433.894,93	86.778,97	347.115,96	-	-	347.115,96
581	STA MARIA DO SALTO	0,01893861	34.149,66	6.829,93	27.319,73	-	27.319,73	0,01901545	229.131,33	45.826,25	183.305,08	-	-	183.305,08
582	STA MARIA DO SUACUI	0,02568242	46.309,94	9.261,98	37.047,96	-	37.047,96	0,02597799	313.028,15	62.605,62	250.422,53	-	-	250.422,53
583	SANTANA DA VARGEM	0,03710172	66.900,96	13.380,19	53.520,77	-	53.520,77	0,03743162	451.041,48	90.208,28	360.833,20	196,80	-	361.030,00
584	SANTANA DE CATAGUASES	0,01830822	33.012,96	6.602,59	26.410,37	-	26.410,37	0,01839296	221.630,47	44.326,07	177.304,40	-	-	177.304,40
585	SANTANA DE PIRAPAMA	0,03329435	60.035,60	12.007,12	48.028,48	-	48.028,48	0,03345173	403.084,81	80.616,94	322.467,87	-	-	322.467,87
586	SANTANA DO DESERTO	0,01936943	34.926,50	6.985,30	27.941,20	-	27.941,20	0,01840692	221.798,69	44.359,72	177.438,97	0,18	-	177.439,15
587	SANTANA DO GARAMBEU	0,01818332	32.787,74	6.557,54	26.230,20	-	26.230,20	0,01832303	220.787,85	44.157,56	176.630,29	-	-	176.630,29
588	SANTANA DO JACARE	0,02144648	38.671,79	7.734,35	30.937,44	-	30.937,44	0,02159589	260.224,98	52.044,98	208.180,00	-	-	208.180,00
589	SANTANA DO MANHUACU	0,03331100	60.065,62	12.013,12	48.052,50	-	48.052,50	0,03355252	404.299,32	80.859,85	323.439,47	-	-	323.439,47
590	SANTANA DO RIACHO	0,02889285	52.098,91	10.419,78	41.679,13	-	41.679,13	0,02907499	350.346,22	70.069,22	280.277,00	-	-	280.277,00
591	SANTANA DOS MONTES	0,01804570	32.539,59	6.507,91	26.031,68	-	26.031,68	0,01712404	206.340,32	41.268,05	165.072,27	-	-	165.072,27
592	STA RITA DE CALDAS	0,04221865	76.127,69	15.225,53	60.902,16	-	60.902,16	0,04125725	497.139,33	99.427,86	397.711,47	-	-	397.711,47
593	STA RITA DE IBITIPOCA	0,02298342	41.443,17	8.288,63	33.154,54	6,216,47	26.938,07	0,02234843	269.292,89	53.858,57	215.434,32	14,24	40.396,57	175.051,99
594	STA RITA DO ITUETO	0,02595180	46.795,68	9.359,13	37.436,55	-	37.436,55	0,02555890	307.978,23	61.595,63	246.382,60	-	-	246.382,60
595	STA RITA DO JACUTINGA	0,02412898	43.508,81	8.701,76	34.807,05	-	34.807,05	0,02483290	299.230,12	59.846,01	239.384,11	0,53	-	239.384,64
596	STA RITA DO SAPUCAI	0,17131806	308.916,73	61.783,34	247.133,39	-	247.133,39	0,17164836	2.068.318,97	413.663,77	1.654.655,20	-	-	1.654.655,20
597	STA ROSA DA SERRA	0,02626646	47.363,07	9.472,61	37.890,46	-	37.890,46	0,02653229	319.707,33	63.941,44	255.765,89	-	-	255.765,89
598	STA VITORIA	0,46788751	843.683,85	168.736,77	674.947,08	-	674.947,08	0,46807662	5.640.203,90	1.128.040,74	4.512.163,16	22.902,84	-	4.535.066,00
599	STO ANTONIO DO AMPARO	0,05981612	107.859,03	21.571,80	86.287,23	-	86.287,23	0,05993832	722.241,47	144.448,28	577.793,19	13,69	-	577.806,88
600	STO ANTONIO DO AVENTUREIRO	0,01829645	32.991,73	6.598,34	26.393,39	-	26.393,39	0,01848010	222.680,49	44.536,08	178.144,41	-	-	178.144,41
601	STO ANTONIO DO GRAMA	0,02319271	41.820,55	8.364,11	33.456,44	-	33.456,44	0,02325707	280.241,77	56.048,33	224.193,44	-	-	224.193,44
602	STO ANTONIO DO ITAMBE	0,02189071	39.472,82	7.894,56	31.578,26	-	31.578,26	0,02140430	257.916,36	51.583,26	206.333,10	5,71	-	206.338,81
603	STO ANTONIO DO JACINTO	0,02341870	42.228,05	8.445,61	33.782,44	-	33.782,44	0,02368284	285.372,19	57.074,42	228.297,77	-	-	228.297,77
604	STO ANTONIO DO MONTE	0,08104358	146.135,89	29.227,17	116.908,72	-	116.908,72	0,08105161	976.651,22	195.330,23	781.320,99	-	-	781.320,99
605	STO ANTONIO DO RIO ABAIXO	0,01235105	22.271,13	4.454,22	17.816,91	-	17.816,91	0,01235550	148.880,62	29.776,10	119.104,52	1,17	-	119.105,69
606	STO HIPOLITO	0,01596898	28.794,89	5.758,97	23.035,92	-	23.035,92	0,01604196	193.301,53	38.660,29	154.641,24	-	-	154.641,24
607	SANTOS DUMONT	0,09720126	175.271,05	35.054,21	140.216,84	-	140.216,84	0,09750245	1.174.879,65	234.975,90	939.903,75	-	-	939.903,75
608	SAO BENTO ABADE	0,02282146	41.151,12	8.230,22	32.920,90	-	32.920,90	0,02282855	275.078,22	55.015,63	220.062,59	27,76	-	220.090,35
609	SAO BRAS DO SUACUI	0,02037485	36.739,45	7.347,89	29.391,56	-	29.391,56	0,02047611	246.731,90	49.346,36	197.385,54	-	-	197.385,54
610	SAO DOMINGOS DO PRATA	0,04432829	79.931,74	15.986,34	63.945,40	-	63.945,40	0,04382700	528.104,17	105.620,80	422.483,37	-	-	422.483,37
611	SAO FRANCISCO	0,08962030	161.601,23	32.320,24	129.280,99	-	129.280,99	0,08766553	1.056.345,11	211.269,00	845.076,11	-	-	845.076,11
612	SAO FRANCISCO DE PAULA	0,03062830	55.228,24	11.045,64	44.182,60	8,284,23	35.898,37	0,03098499	373.361,23	74.672,23	298.689,00	-	56.004,16	242.684,84
613	SAO FRANCISCO DE SALES	0,05771676	104.073,52	20.814,70	83.258,82	-	83.258,82	0,05799081	698.774,47	139.754,86	559.019,61	-	-	559.019,61
614	SAO FRANCISCO DO GLORIA	0,02183575	39.373,72	7.874,74	31.498,98	-	31.498,98	0,02189370	263.813,51	52.762,68	211.050,83	3,17	-	211.054,00
615	SAO GERALDO	0,03749990	67.618,95	13.523,79	54.095,16	-	54.095,16	0,03764213	453.578,08	90.715,60	362.862,48	-	-	362.862,48
616	SAO GERALDO DA PIEDADE	0,01628239	29.360,03	5.872,00	23.488,03	-	23.488,03	0,01641777	197.829,94	39.565,97	158.263,97	-	-	158.263,97
617	SAO GONCALO DO ABAETE	0,09328362	168.206,85	33.641,37	134.565,48	-	134.565,48	0,09354152	1.127.151,46	225.430,27	901.721,19	456,92	-	902.178,11
618	SAO GONCALO DO PARA	0,04740233	85.474,78	17.094,95	68.379,83	-	68.379,83	0,04738558	570.984,14	114.196,80	456.787,34	-	-	456.787,34
619	SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	0,82687402	1.490.999,95	298.199,99	1.192.799,96	-	1.192.799,96	0,82714767	9.966.918,47	1.993.383,67	7.973.534,80	-	-	7.973.534,80
620	SAO GONCALO DO SAPUCAI	0,10046987	181.164,93	36.232,98	144.931,95	-	144.931,95	0,10055961	1.211.717,65	242.343,50	969.374,15	5,43	-	969.379,58
621	SAO GOTARDO	0,14674290	264.603,37	52.920,67	211.682,70	-	211.682,70	0,14688871	1.769.971,48	353.994,26	1.415.977,22	-	-	1.415.977,22
622	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	0,12926245	233.083,04	46.616,60	186.466,44	-	186.466,44	0,13159644	1.585.703,55	317.140,68	1.268.562,87	1.049,17	-	1.269.612,04
623	SAO JOAO DA MATA	0,01665189	30.026,30	6.005,26	24.021,04	-	24.021,04	0,01680722	202.522,72	40.504,53	162.018,19	0,24	-	162.018,43
624	SAO JOAO DA PONTE	0,04944033	89.149,65	17.829,93	71.319,72	-	71.319,72	0,04999004	602.367,23	120.473,43	481.893,80	247,62	-	482.141,42
625	SAO JOAO DEL REI	0,25071001	452.074,44	90.414,88	361.659,56	-	361.659,56	0,25075039	3.021.478,25	604.295,63	2.417.182,62	-	-	2.417.182,62
626	SAO JOAO DO ORIENTE	0,02195547	39.589,59	7.917,91	31.671,68	-	31.671,68	0,02196888	264.719,40	52.943,87	211.775,53	-	-	211.775,53
627	SAO JOAO DO PARAISO	0,04747165	85.599,77	17.119,95	68.479,82	-	68.479,82	0,04719740	568.716,62	113.743,30	454.973,32	-	-	454.973,32
628	SAO JOAO EVANGELISTA	0,03620461	65.283,31	13.056,66	52.226,65	-	52.226,65	0,03622508	436.502,97	87.300,58	349.202,39	-	-	349.202,39
629	SAO JOAO NEPOMUCENO	0,05482729	98.863,29	19.772,65	79.090,64	-	79.090,64	0,05485632	661.004,66	132.200,92	528.803,74	-	-	528.803,74
630	SAO JOSE DA SAFIRA	0,01690279	30.478,72	6.095,74	24.382,98	-	24.382,98	0,01703644	205.284,76	41.056,94	164.227,82	-	-	164.227,82
631	SAO JOSE DA VARGINHA	0,04003849	72.196,47	14.439,29	57.757,18	-	57.757,18	0,04022101	484.652,92	96.930,57	387.722,35	25,96	-	387.748,31
632	SAO JOSE DO ALEGRE	0,01831452	33.024,32	6.604,86	26.419,46	-	26.419,46	0,01740366	209.709,66	41.941,92	167.767,74	-	-	167.767,74
633	SAO JOSE DO DIVINO	0,01587651	28.628,15	5.725,63	22.902,52	-	22.902,52	0,01606071	193.527,46	38.705,48	154.821,98	2,89	-	154.824,87
634	SAO JOSE DO GOIABAL	0,01767339	31.868,24	6.373,64	25.494,60	-	25.494,60	0,01773843	213.743,58	42.748,70	170.994,88	-	-	170.994,88
635	SAO JOSE DO JACURI	0,02080185	37.509,41	7.501,88	30.007,53	5,626,41	24.381,12	0,02035519	245.274,86	49.054,96	196.219,90	-	36.791,20	159.428,70
636	SAO JOSE DO MANTIMENTO	0,01584159	28.565,19	5.713,03	22.852,16	-	22.852,16	0,01584178	190.889,40	38.177,86	152.711,54	-	-	152.711,54
637	SAO LOURENCO	0,09218476	166.225,41	33.245,08	132.980,33	-	132.980,33	0,09232788	1.112.527,40	222.505,46	890.021,94	-	-	890.021,94
638	SAO MIGUEL DO ANTA	0,02405767	38.030,23	8.676,04	34.704,19	-	34.704,19	0,02444149	34.704,19	58.902,73	235.610,99	-	-	235.610,99
639	SAO PEDRO DA UNIAO	0,03553426	64.074,55	12.814,91	51.259,64	-	51.259,64	0,03468718	417.971,69	83.594,32	334.377,37	-	-	334.377,37
640	SAO PEDRO DO SUACUI	0,01835437	33.											

700	UBAI	0,02950226	53.197,79	10.639,55	42.558,24	-	42.558,24	0,02942445	354.557,12	70.911,40	283.645,72	-	-	283.645,72
701	UBERABA	2,20959959	3.984.298,45	796.859,69	3.187.438,76	-	3.187.438,76	2,21061093	26.637.297,96	5.327.459,57	21.309.838,39	-	-	21.309.838,39
702	UBERLANDIA	4,66180347	8.406.055,29	1.681.211,05	6.724.844,24	-	6.724.844,24	4,66188658	56.174.544,41	11.234.908,85	44.939.635,56	-	-	44.939.635,56
703	UMBURATIBA	0,02189850	39.486,86	7.897,37	31.589,49	-	31.589,49	0,02193946	264.364,90	52.872,96	211.491,94	-	-	211.491,94
704	UNAI	0,55935722	1.008.619,89	201.723,97	806.895,92	-	806.895,92	0,56011308	6.749.219,76	1.349.843,93	5.399.375,83	-	-	5.399.375,83
705	URUCANIA	0,06647301	119.862,58	23.972,51	95.890,07	-	95.890,07	0,06642508	800.405,26	160.081,03	640.324,23	-	-	640.324,23
706	VARGEM BONITA	0,02537414	45.754,06	9.150,81	36.603,25	-	36.603,25	0,02608709	314.342,78	62.868,54	251.474,24	-	-	251.474,24
707	VARGINHA	1,06852422	1.926.737,95	385.347,59	1.541.390,36	-	1.541.390,36	1,06871037	12.877.687,42	2.575.537,46	10.302.149,96	-	-	10.302.149,96
708	VARZEA DA PALMA	0,11372098	205.059,02	41.011,80	164.047,22	30.758,85	133.288,37	0,11389234	1.372.373,64	274.474,70	1.097.898,94	-	205.856,02	892.042,92
709	VARZELANDIA	0,03309964	59.684,50	11.936,90	47.747,60	-	47.747,60	0,03300739	397.730,65	79.546,11	318.184,54	-	-	318.184,54
710	VAZANTE	0,11749962	211.872,57	42.374,51	169.498,06	-	169.498,06	0,11765312	1.417.690,08	283.537,98	1.134.152,10	-	-	1.134.152,10
711	VERISSIMO	0,04548680	82.020,74	16.404,14	65.616,60	-	65.616,60	0,04572024	550.917,24	110.183,43	440.733,81	-	-	440.733,81
712	VESPASIANO	0,31117222	561.098,49	112.219,69	448.878,80	-	448.878,80	0,31140461	3.752.346,12	750.469,21	3.001.876,91	-	-	3.001.876,91
713	VICOSA	0,15016251	270.769,54	54.153,90	216.615,64	-	216.615,64	0,14994615	1.806.812,87	361.362,55	1.445.450,32	-	-	1.445.450,32
714	VIEIRAS	0,02203782	39.738,08	7.947,61	31.790,47	-	31.790,47	0,02118714	255.299,64	51.059,91	204.239,73	-	-	204.239,73
715	MATHIAS LOBATO	0,01678172	30.260,41	6.052,08	24.208,33	-	24.208,33	0,01694498	204.182,69	40.836,52	163.346,17	-	-	163.346,17
716	VIRGEM DA LAPA	0,02800071	50.490,23	10.098,04	40.392,19	-	40.392,19	0,02750213	331.393,66	66.278,70	265.114,96	-	-	265.114,96
717	VIRGINIA	0,027772079	49.985,48	9.997,09	39.988,39	-	39.988,39	0,02796418	336.961,24	67.392,22	269.569,02	-	-	269.569,02
718	VIRGINOPOLIS	0,03661483	66.023,01	13.204,60	52.818,41	-	52.818,41	0,03639065	438.498,05	87.699,59	350.798,46	-	-	350.798,46
719	VIRGOLANDIA	0,01660479	29.941,37	5.988,27	23.953,10	-	23.953,10	0,01646565	198.406,88	39.681,37	158.725,51	1,70	-	158.727,21
720	VISCONDE DO RIO BRANCO	0,13309815	239.999,48	47.999,89	191.999,59	-	191.999,59	0,13280058	1.600.213,12	320.042,60	1.280.170,52	897,59	-	1.281.068,11
721	VOLTA GRANDE	0,03547796	63.973,03	12.794,60	51.178,43	-	51.178,43	0,03564645	429.530,64	85.906,11	343.624,53	299,82	-	343.924,35
722	WENCESLAU BRAZ	0,01394745	25.149,72	5.029,94	20.119,78	-	20.119,78	0,01300668	156.727,18	31.345,41	125.381,77	-	-	125.381,77
723	ITAU DE MINAS	0,10053966	181.290,77	36.258,15	145.032,62	-	145.032,62	0,09967184	1.201.020,25	240.204,03	960.816,22	-	-	960.816,22
724	ALFREDO VASCONCELOS	0,02763606	49.832,70	9.966,54	39.866,16	-	39.866,16	0,02783492	335.403,69	67.080,71	268.322,98	2,51	-	268.325,49
725	ARAPORA	0,28283961	510.009,79	102.001,95	408.007,84	-	408.007,84	0,28295395	3.409.522,93	681.904,57	2.727.618,36	3.325,98	-	2.730.944,34
727	CAPTIAO ANDRADE	0,01927186	34.750,57	6.950,11	27.800,46	-	27.800,46	0,01926382	232.124,12	46.424,80	185.699,32	-	-	185.699,32
728	CARNEIRINHO	0,19660046	354.505,36	70.901,07	283.604,29	-	283.604,29	0,19684576	2.371.941,22	474.388,22	1.897.553,00	-	-	1.897.553,00
729	CATUJI	0,02149271	38.755,15	7.751,03	31.004,12	-	31.004,12	0,02145694	258.550,65	51.710,12	206.840,53	-	-	206.840,53
731	DIVISOPOLIS	0,02547472	45.935,42	9.187,08	36.748,34	-	36.748,34	0,02572009	309.920,53	61.984,10	247.936,43	-	-	247.936,43
732	DURANDE	0,03078926	55.518,48	11.103,69	44.414,79	-	44.414,79	0,03066514	369.507,13	73.901,41	295.605,72	-	-	295.605,72
733	ENTRE FOLHAS	0,01809903	32.635,75	6.527,15	26.108,60	-	26.108,60	0,01813086	218.472,25	43.694,43	174.777,82	-	-	174.777,82
734	FERVEDOURO	0,03051726	55.028,01	11.005,60	44.022,41	-	44.022,41	0,03086353	371.897,67	74.379,52	297.518,15	-	-	297.518,15
736	ICARAI DE MINAS	0,02439534	43.989,11	8.797,82	35.191,29	-	35.191,29	0,02432671	293.130,65	58.626,11	234.504,54	-	-	234.504,54
737	IPABA	0,03302957	59.558,15	11.911,63	47.646,52	-	47.646,52	0,03339579	402.410,76	80.482,13	321.928,63	-	-	321.928,63
738	JAIBA	0,10363032	186.863,78	37.372,75	149.491,03	28.029,56	121.461,47	0,10464328	1.260.924,84	252.184,95	1.008.739,89	-	189.138,69	819.601,20
739	JAMPRUCA	0,01794952	32.366,16	6.473,23	25.892,93	-	25.892,93	0,01797697	216.617,91	43.323,56	173.294,35	-	-	173.294,35
740	JUATUBA	0,21388099	385.665,21	77.133,04	308.532,17	-	308.532,17	0,21381132	2.576.371,87	515.274,35	2.061.097,52	222,45	-	2.061.319,97
741	LAGOA GRANDE	0,06679838	120.449,28	24.089,85	96.359,43	-	96.359,43	0,06800709	819.468,10	163.893,59	655.574,51	28,75	-	655.603,26
742	LIMEIRA DO OESTE	0,12108971	218.346,14	43.669,22	174.676,92	-	174.676,92	0,12122847	1.460.772,14	292.154,41	1.168.617,73	-	-	1.168.617,73
743	LONTRA	0,02385968	43.023,22	8.604,64	34.418,58	-	34.418,58	0,02370116	285.592,94	57.118,57	228.474,37	-	-	228.474,37
744	MAMONAS	0,02328502	41.987,01	8.397,40	33.589,61	-	33.589,61	0,02292660	276.259,69	55.251,92	221.007,77	-	-	221.007,77
745	MATA VERDE	0,02239922	40.389,75	8.077,95	32.311,80	-	32.311,80	0,02237829	269.652,68	53.930,52	215.722,16	-	-	215.722,16
746	MATIAS CARDOSO	0,04468285	80.571,07	16.114,21	64.456,86	12.085,66	52.371,20	0,04496628	541.832,20	108.366,43	433.465,77	-	81.274,80	352.190,97
747	MONTEZUMA	0,02417299	43.588,17	8.717,63	34.870,54	-	34.870,54	0,02489471	299.974,91	59.994,97	239.979,94	-	-	239.979,94
750	PALMOPOLIS	0,01874697	33.804,10	6.760,82	27.043,28	-	27.043,28	0,01877725	226.261,07	45.252,19	181.008,88	-	-	181.008,88
751	PEDRAS MARIA CRUZ	0,02623009	47.297,49	9.459,49	37.838,00	-	37.838,00	0,02654486	319.858,82	63.971,75	255.887,07	-	-	255.887,07
754	RIACHINHO	0,03491310	62.954,49	12.590,89	50.363,60	-	50.363,60	0,03509302	422.861,94	84.572,37	338.289,57	-	-	338.289,57
756	STA BARBARA DO LESTE	0,02501566	45.107,65	9.021,53	36.086,12	-	36.086,12	0,02504548	301.791,64	60.358,31	241.433,33	-	-	241.433,33
757	STA RITA DE MINAS	0,02332627	42.061,39	8.412,27	33.649,12	-	33.649,12	0,02351288	283.324,21	56.664,82	226.659,39	-	-	226.659,39
758	SANTANA DO PARAISO	0,09953805	179.484,69	35.896,93	143.587,76	-	143.587,76	0,09908467	1.193.945,00	238.788,97	955.156,03	-	-	955.156,03
760	SAO JOAO DO MANHUACU	0,02812483	50.714,04	10.142,80	40.571,24	-	40.571,24	0,02819418	339.732,68	67.946,51	271.786,17	-	-	271.786,17
761	SAO JOAO DO MANTENINHA	0,02098258	37.835,30	7.567,06	30.268,24	-	30.268,24	0,02104969	253.643,40	50.728,67	202.914,73	-	-	202.914,73
763	SAO JOSE DA LAPA	0,09213318	166.132,40	33.226,48	132.905,92	-	132.905,92	0,09214685	1.110.346,04	222.069,18	888.276,86	-	-	888.276,86
766	SEN. AMARAL	0,02254770	40.657,49	8.131,49	32.526,00	-	32.526,00	0,02254321	271.639,93	54.327,97	217.311,96	-	-	217.311,96
767	UBAPORANGA	0,02853883	51.460,55	10.292,11	41.168,44	-	41.168,44	0,02861015	344.745,03	68.948,99	275.796,04	-	-	275.796,04
768	URUCUIA	0,03668027	66.141,01	13.228,20	52.912,81	-	52.912,81	0,03717343	447.930,35	89.586,05	358.344,30	-	-	358.344,30
769	ALTO CAPARAO	0,02167385	39.081,78	7.816,35	31.265,43	-	31.265,43	0,02363043	284.740,67	56.948,11	227.792,56	-	-	227.792,56
770	ANGELANDIA	0,02937259	52.963,97	10.592,79	42.371,18	-	42.371,18	0,02940850	354.364,93	70.872,96	283.491,97	-	-	283.491,97
771	ARICANDUVA	0,01995792	35.987,66	7.197,53	28.790,13	-	28.790,13	0,02026875	244.233,28	48.846,65	195.386,63	-	-	195.386,63
772	BERIZAL	0,01840801	33.192,89	6.638,57	26.554,32	-	26.554,32	0,01775376	213.928,28	42.785,64	171.142,64	-	-	171.142,64
773	BONITO DE MINAS	0,03248777	58.581,19	11.716,23	46.864,96	-	46.864,96	0,03265190	393.447,07	78.689,40	314.757,67	-	-	314.757,67
774	BRASILANDIA DE MINAS	0,06276952	113.184,53	22.636,90	90.547,63	-	90.547,63	0,06273567	755.948,81	151.189,74	604.759,07	77,16	-	604.836,23
775	BUGRE	0,01663306	29.992,35	5.998,47	23.993,88	-	23.993,88	0,01685110	203.051,46	40.610,27	162.441,19	-	-	162.441,19
776	CABECEIRA GRANDE	0,08317187	149.973,58	29.994,71	119.978,87	-	119.978,87	0,08344620	1.005.505,41	201.101,05	804.404,36	-	-	804.404,36
777	CAMPO AZUL	0,01560766	28.143,37	5.628,67	22.514,70	-	22.514,70	0,01559645	187.933,25	37.586,63	150.346,62			

840	SAO DOMINGOS DAS DORES	0,02274124	41.006,47	8.201,29	32.805,18	-	32.805,18	0,02271521	273.712,49	54.742,48	218.970,01	-	-	218.970,01
841	SAO FELIX DE MINAS	0,01644086	29.645,78	5.929,15	23.716,63	-	23.716,63	0,01646140	198.355,68	39.671,13	158.684,55	-	-	158.684,55
842	SAO GERALDO DO BAIXIO	0,01612544	29.077,02	5.815,40	23.261,62	-	23.261,62	0,01612179	194.263,46	38.852,68	155.410,78	-	-	155.410,78
843	SAO JOAO DA LAGOA	0,02197476	39.624,37	7.924,87	31.699,50	-	31.699,50	0,02210837	266.400,21	53.280,02	213.120,19	-	-	213.120,19
844	SAO JOAO DAS MISSOES	0,03513559	63.355,68	12.671,13	50.684,55	-	50.684,55	0,03491896	420.764,57	84.152,90	336.611,67	-	-	336.611,67
845	SAO JOAO DO PACUI	0,01744340	31.453,53	6.290,70	25.162,83	-	25.162,83	0,01748157	210.648,45	42.129,67	168.518,78	-	-	168.518,78
846	SAO JOAQUIM DE BICAS	0,11317005	204.065,59	40.813,11	163.252,48	-	163.252,48	0,11241940	1.354.625,08	270.924,99	1.083.700,09	162,15	-	1.083.862,24
847	SAO JOSE DA BARRA	0,11968767	215.818,02	43.163,60	172.654,42	-	172.654,42	0,11962484	1.441.448,81	288.289,74	1.153.159,07	1.077,11	-	1.154.236,18
848	SAO SEBASTIAO VARGEM ALEGRE	0,02189662	39.483,47	7.896,69	31.586,78	-	31.586,78	0,02101834	253.265,63	50.653,11	202.612,52	-	-	202.612,52
849	SAO SEBASTIAO DO ANTA	0,02146053	38.697,13	7.739,42	30.957,71	-	30.957,71	0,02161404	260.443,68	52.088,73	208.354,95	-	-	208.354,95
850	SARZEDO	0,28062588	506.018,04	101.203,60	404.814,44	-	404.814,44	0,28078647	3.383.405,35	676.681,04	2.706.724,31	-	-	2.706.724,31
851	SEM PEIXE	0,01512948	27.281,13	5.456,22	21.824,91	-	21.824,91	0,01413691	170.346,15	34.069,21	136.276,94	-	-	136.276,94
852	SERRANOPOLIS DE MINAS	0,02806129	50.599,46	10.119,89	40.479,57	7.589,91	32.889,66	0,02547383	306.953,15	61.390,62	245.562,53	-	46.042,95	199.519,58
853	SETUBINHA	0,02595766	46.806,25	9.361,25	37.445,00	-	37.445,00	0,02571646	309.876,80	61.975,35	247.901,45	-	-	247.901,45
854	TAPARUBA	0,01750681	31.567,87	6.313,57	25.254,30	-	25.254,30	0,01773730	213.729,94	42.745,97	170.983,97	-	-	170.983,97
855	TOCOS DO MOGI	0,02038043	36.749,52	7.349,90	29.399,62	-	29.399,62	0,01947806	234.705,66	46.941,11	187.764,55	-	-	187.764,55
856	UNIAO DE MINAS	0,04446657	80.181,08	16.036,21	64.144,87	-	64.144,87	0,04466788	538.236,55	107.647,30	430.589,25	-	-	430.589,25
857	URUANA DE MINAS	0,02427484	43.771,83	8.754,36	35.017,47	-	35.017,47	0,02419521	291.546,11	58.309,20	233.236,91	-	-	233.236,91
858	VARGEM ALEGRE	0,01859671	33.533,15	6.706,63	26.826,52	-	26.826,52	0,01873732	225.779,93	45.155,96	180.623,97	-	-	180.623,97
859	VARGEM GRANDE PARD0	0,02209053	39.833,13	7.966,62	31.866,51	-	31.866,51	0,02237923	269.664,02	53.932,79	215.731,23	-	-	215.731,23
860	VARJAO DE MINAS	0,03826713	69.002,40	13.800,48	55.201,92	-	55.201,92	0,03839049	462.595,62	92.519,11	370.076,51	-	-	370.076,51
861	VERDELANDIA	0,04081627	73.598,95	14.719,79	58.879,16	-	58.879,16	0,04085360	492.275,46	98.455,07	393.820,39	-	-	393.820,39
862	VEREDINHA	0,02557308	46.112,78	9.222,55	36.890,23	-	36.890,23	0,02564875	309.060,90	61.812,16	247.248,74	-	-	247.248,74
863	VERMELHO NOVO	0,02016894	36.368,16	7.273,63	29.094,53	-	29.094,53	0,02066457	249.002,81	49.800,55	199.202,26	-	-	199.202,26
864	DELTA	0,08950990	161.402,16	32.280,43	129.121,73	-	129.121,73	0,08965978	1.080.377,47	216.075,47	864.302,00	-	-	864.302,00
865	JAPONVAR	0,02205717	39.772,97	7.954,59	31.818,38	-	31.818,38	0,02209405	266.227,68	53.245,52	212.982,16	-	-	212.982,16
Total Geral		100,00000000	180.317.667,81	36.063.530,22	144.254.137,59	2.120.095,41	142.134.042,18	100,00000000	1.204.974.497,96	240.994.882,41	963.979.615,55	(0,00)	14.179.092,47	949.800.523,08

Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
04/07/2023	24/06/2023 a 30/06/2023	Junho	180.317.667,81	36.063.530,22	144.254.137,59
11/07/2023	01/07/2023 a 07/07/2023	Julho	475.687.674,94	95.137.531,57	380.550.143,37
18/07/2023	08/07/2023 a 14/07/2023	Julho	631.264.374,01	126.252.867,98	505.011.506,03
25/07/2023	15/07/2023 a 21/07/2023	Julho	98.022.449,01	19.604.482,86	78.417.966,15
TOTAL			1.385.292.165,77	277.058.412,63	1.108.233.753,14
* Compensações Financeiras ocorridas no período					
Data					
18/07/2023	Por Determinação Judicial - Decisão na ação ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002				
18/07/2023	Por Determinação Judicial - Mandado de Segurança nº. 1.0000.07.450.264-2/000				
18/07/2023	Por Determinação Administrativa - Portaria SRE 197/2022 04 de maio de 2022				
Valores de competência de Julho repassados em Agosto					
Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
01/08/2023	22/07/2023 a 28/07/2023	Julho	331.384.883,06	66.276.973,19	265.107.909,87
08/08/2023	29/07/2023 a 31/07/2023	Julho	15.147.183,95	3.029.433,35	12.117.750,60
TOTAL			346.532.067,01	69.306.406,54	277.225.660,47

17 1831179 - 1

PORTARIA CONJUNTA Nº 27, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo do mês de Julho de 2023, relativo ao Acordo Administrativo com o Município de Itaguara, referente ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS/Ano 2018 conforme previsão do Acordo EMG/AMM , discriminado no Anexo Único desta Portaria .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe Afonso Costa
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 27, de 16 de agosto de 2023)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ICMS		
		BRUTO recebido por bloqueio Judicial	FUNDEB aportado em julho 2023	LÍQUIDO recebido por bloqueio judicial
		1	2	1-2=3
322	ITAGUARA	186.097,02	37.219,40	148.877,61

17 1831177 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA SPGF/NTJ Nº 1/2023
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

A Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019 e na Resolução N.º 5.636, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

1 - Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos apresentados no Despacho nº 181/2023/SEF/SPGF-GAB (71604289);

2 - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos e responsabilidades, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria:

a) Carolina Pinho Castro França, masp 669.900-3;

b) Marlene Saldanha da Silva, masp 293.226-7;

c) Carlos André Maia Coelho, masp 295.819-7.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria de Estado de Fazenda

17 1831183 - 1

ATO Nº 12

ANULA a lotação a pedido do servidor Pedro Tanure Machado, MASP 670014-0, TFAZ, constante do ato nº 05, publicado em 07/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 13

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 869, de 5/7/1952, até 25/08/2023, NERIZALDO DE SOUZA JANAÚRIO – MASP 361.223-1, no cargo efetivo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças, Código TFAZ, Nível III, Símbolo TFAZ3, Grau F, referente ao ato de reversão de aposentadoria publicado em 28 de junho de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora:

Carvalh 356.301-2, (aposentada) de Conceição Simões Abrantes de Carvalho, para Conceição Simões.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 dias, do servidor:

-Masp 371.199-1, Sérgio Azevedo Barbosa, a partir de 01/08/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 6 dias, do servidor:

-Masp 668.897-2, Eduardo Alves Pena, a partir de 05/08/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:

-Masp 352.067-3, Sandro Wilson de Oliveira, a partir de 07/08/2023.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1831185 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-I
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000046668.84

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre o fato gerador apurado na Declaração de Bens e Direitos Protocolo nº 201.801.938.362.4.

LUIZ CARLOS DE SOUZA, CPF 848.264.526-91
RUA MARIO BATISTA MORI, 168, VILA SAO CRISTOVAO TATUI – SAO PAULO

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/ MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- o comprovante de quitação do ITCD relativo ao protocolo nº 201.801.938.362.4.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/03/2009 a 30/06/2023.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO LUCCHESI BARBOSA - Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-I
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-I
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000046663.96

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre o fato gerador apurado na Declaração de Bens e Direitos Protocolo nº 201.801.933.098.9.

LUIZ CARLOS DE SOUZA, CPF 848.264.526-91
RUA MARIO BATISTA MORI, 168, VILA SAO CRISTOVAO TATUI – SAO PAULO

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/ MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- o comprovante de quitação do ITCD relativo ao protocolo nº 201.801.933.098.9.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/02/2018 a 30/06/2023.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO LUCCHESI BARBOSA - Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-I
SRF/ BELO HORIZONTE

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-I
INTIMAÇÃO – AIAF 10.000046772.82

Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD incidente sobre o fato gerador apurado na Declaração de Bens e Direitos Protocolo nº 201.801.772.964.7.

EDUARDO PONGELUPPE, CPF 011.476.336-49 RUA TURMALINA, 73, PRADO BELO HORIZONTE - MG

Requisitamos, para apresentação imediata, através de postagem via Correios para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes - Belo Horizonte/ MG (ou através do e-mail dfbh1@fazenda.mg.gov.br):- o comprovante de quitação do ITCD relativo ao protocolo nº 201.801.772.964.7.

Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2017 a 05/07/2023.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

EDUARDO LUCCHESI BARBOSA - Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-I
SRF/ BELO HORIZONTE

17 1831187 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA DIVINÓPOLIS
AF 3º NÍVEL / PITANGUI
COBRANÇA ADMINISTRATIVA

Nos termos do § 1º, do artigo 10 do Decreto nº. 44747/2008, por estar em local ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a cobrança por via postal, em virtude da devolução pelos correios, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa, prevista pela Resolução nº. 5.209 de 17/12/2018, ficam o sujeito passivo e o coobrigado, abaixo intimados, intimados a promover, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento integral ou o parcelamento do Processo Tributário Administrativo no prazo estipulado.

O referido PTA permanecerá pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na Praça Padre José Pereira Coelho,90 – Centro – Pará de Minas/MG.

Decorrido o prazo acima previsto sem a devida regularização, o PTA será imediatamente encaminhado à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

PTA Nº: 01.002921322-96

Sujeito Passivo: RUBENS TADEU DE MOURA. I. E.: 00369744600-07

Endereço: Rua Padre Belchior, 6 – Bairro Centro – Pitangui - MG - CEP 35650-000.

Coobrigado: Rubens Tadeu de Moura – CPF: 139.904.376-58

Endereço: Rua

Requisitamos através deste, para apresentação no prazo de 48 horas na Delegacia Fiscal de Teófilo Otoni localizada na Rua Eraminondas Otoni, 655, 4º andar, Centro, Teófilo Otoni a seguinte documentação: Planilha com as outras formas de recebimento de vendas, no período da fiscalização.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Teófilo Otoni, 17 de agosto de 2023.

MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal - DF/Teófilo Otoni

17 1831191 - 1

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA/IPATINGA/AF IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004. Auto de infração/ PTA Nº: 15.000076803-91

Sujeito Passivo: DEIVISON CARLOS SOARES SILVA LANA
CPF: 083.186.556-30
RUA FERNANDO DE NORONHA, 280 – SANTA CANDIDA – CUTIRIBA-PR - CEP: 82640-350

Ipatinga, 17 de agosto de 2023.

Marli Ferreira da Silveira Schuwarden Masp. 669.799-9
Chefe da AF/ 2º Nível – Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA/IPATINGA/AF IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, Cep: 35160-004. Auto de infração/ PTA Nº: 15.000076243-85

Sujeito Passivo: JOAO VITOR DE FARIA OLIVEIRA
CPF: 156.127.386-41

RUA OSVALDO CRUZ, 304 – APTO 101 – CIDADE NOBRE – IPATINGA-MG CEP: 35162-396

Ipatinga, 17 de agosto de 2023.

Marli Ferreira da Silveira Schuwarden Masp. 669.799-9
Chefe da AF/ 2º Nive - Ipatinga

17 1831192 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA – AF/2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Fábica - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico aleopoldina@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração n.º 01.002947654-58

Autuado: TIAGO GONTIJO ARANTES 12303308607

IE: 004.001325.00-60

CNPJ: 41.256.646/0001-11

Rua Dos Inconfidentes, nº 100 - Conj – Bairro Parque das Indústrias – Betim/MG – CEP. 32.671-438.

Fica o contribuinte ora identificado, optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) previsto na lei Complementar nº 123/2006, notificado também, de que foi iniciado, através do Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 28.944.430/05.439.210/06072023, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, o processo de sua exclusão de ofício, do referido Regime, autorizado nos art. 28 e 29, §5º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentados pelo art. 83, inciso II, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, em virtude do cometimento de irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração n.º 01.002947654-58.A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da cidade Lei Complementar, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011 e/ou art. 84, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.Para tanto, nos termos do art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica o contribuinte supra citado notificado do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição escrita dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais e entregue, pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o contribuinte ou naquela indicada no Auto de Infração, em consonância com o disposto no art. 29, §5º e art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, c/c os artigos 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008. A referida impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas “d e j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 140, de 2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de janeiro de 2021.

Leopoldina, 16 de agosto de 2023

Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em exercício -
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o PTA a seguir relacionado, formalizado em decorrência da lavratura do respectivo auto de infração por parte da Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG, ou pelo endereço eletrônico aleopoldina@fazenda.mg.gov.br.

Auto de Infração n.º 01.002964173-41

Sujeito Passivo: TIAGO GONTIJO ARANTES

CPF: 123.033.086-07

Rua Dos Inconfidentes, nº 100 – Conj – Bairro Parque das Indústrias - Betim/MG – CEP. 32.671-438.

Leopoldina, 16 de agosto de 2023

Patrick Augusto Ribeiro – Chefe em exercício -
Administração Fazendária 2º Nível Leopoldina.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo a contar desta publicação, o aditamento à impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual. Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais -www.fazenda.mg.gov.br– ou no endereço eletrônico para login no sistemahttps://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da senha inicial de acesso ao referido sistema. Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereçohttp://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedendweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml e-PTA Nº: 01.002805026-71

Coobrigado: Jose Linhares Filho

CPF:010.926.266-20

Endereço: Rua José dos Reis, nº 54 - Apto 102 – Bairro Betania -Belo Horizonte- MG – Cep. 30.580-530

Coobrigado: Dagmar Linhares de Oliveira

CPF:035.184.256-09

Endereço: Rua Cel Marcelino, nº 269 – Bairro Jaraguá Belo Horizonte- MG – Cep. 31.255-690

Coobrigado: Walter Vitor de Oliveira

CPF:470.141.306-25

Endereço: Rua Castelo Alenquer, nº 390 - Apto 401 – Bairro Castelo Belo Horizonte- MG – Cep. 31.330-050

Coobrigado: Regina de Oliveira

CPF:625.331.266-91

Endereço: Rua Cel Marcelino, nº 269 – Bairro Jaraguá Belo Horizonte- MG – Cep. 31.255-690

Coobrigado: Edmar de Oliveira

CPF:625.332.666-04

Endereço: Rua Julio Ferraz, nº 337 - Apt 301 – Bairro Liberdade Belo Horizonte- MG – Cep. 31.270-160

Coobrigado: Maria Aparecida de Oliveira

CPF:696.613.676-04

Endereço: Rua Cel Jairo Pereira, nº 799 - Apto 201 – Bairro Palmares Belo Horizonte- MG – Cep. 31.160-550

Coobrigado: Egmar Linhares de Oliveira

CPF:766.410.586-20

Endereço: Rua Exped. Jose Assunção dos Anjos, nº 12 – Bairro São Luiz

Belo Horizonte- MG – Cep. 31.310-050

Wender Ricardo Bellosi

Chefe– AF/2º Nível/Ubá - Data: 16/08/2023

17 1831193 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que foram realizadas manutenções na peça fiscal abaixo relacionada para exclusão do BANCO BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (antigo Banco CIFRA S.A), CNPJ 08.030.215/0001-67, do polo passivo da obrigação, tendo em vista a baixa do gravame ocorrida em 23/10/2013. Também foram extintos, por motivo de prescrição, os IPVAs exercícios 2015 a 2017. Informamos que nos termos do artigo 120, inciso II, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica V.S.º intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do respectivo crédito tributário, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, bem como para vista ao processo em referência. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF. Termo de Autodenúncia nº: 05.000329197.36

Sujeito Passivo: DIEGO CAETANO PIRES

CPF: 083.262.146-39

End: Rua Água Limp, nº 170, Bairro Jardim Uberaba.

Uberaba/MG. CEP: 38.057-440.

Uberaba, 17 de agosto de 2023.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA
AF/1º NÍVEL - UBERABA

INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal de Uberaba para inclusão de V.S.º no polo passivo da obrigação. O respectivo processo tributário ficará nesta Administração Fazendária à disposição de V.S.º para vista e/ou pagamento, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Gabriela Castro Cunha, 450 - Vila Olímpica – Uberaba/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo no site www.fazenda.mg.gov.br na opção Fale com a AF.

Termo de Autodenúncia nº: 05.000329197.36

Sujeito Passivo: GABRIEL HENRIQUE DE QUEIROZ PERES

CPF: 290.889.448-30

End: Rua Santos Verona, nº 124, Residencial Alta Vista.

São José do Rio Preto/SP. CEP. 15.055-877.

Uberaba, 17 de agosto de 2023.

Wagner José da Silva Júnior - Chefe AF/1º Nível/ Uberaba

17 1831194 - 1

SRF II - Varginha

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

TERMO DE INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º c/c art. 12, inciso II, alínea b do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo notificado da realização de atividade de fiscalização tendo como objetivo verificar a idoneidade das notas fiscais emitidas. Fica a sócia da empresa MACHADO COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual 004.173036.00-17 e CNPJ 43.877.776/0001-05, intimada a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas no período de 01/10/2021 até 08/02/2022, bem como prova de sua capacidade financeira para a constituição e funcionamento da empresa e quaisquer provas inequívocas da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa. O período verificado é de 14/10/2021 até 08/02/2022.

Titular pessoa física: Keriman Cristina Machado de Assis

CPF 108.316.596-88

Período em que foi titular pessoa física da empresa: 14/10/2021 até 08/02/2022.

Endereço: Rua Humberto de Campos, 471, Jardim Santa Rita – Poços de Caldas – MG, CEP 37.701-160

Contribuinte: MACHADO COMÉRCIO LTDA

Inscrição Estadual: 004.173036.00-17

Pouso Alegre, 17 de agosto de 2023.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

17 1831195 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

ATO DA DIRETORA DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, CONFORME COMPETÊNCIA DELEGADA PELO ART. 6º, DA RESOLUÇÕES EINFRA Nº 47/2022, PUBLICADA EM 31/12/2022

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA,nos termos do inciso II e § 2º do art. 27da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, aosservidores:

Masp1569.250-2- Isabela Cristina Diniz Baruffi, pela remuneração do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-10 OP1100035, a partir 16/08/2023. Masp 1565.015-3 - José Barreto de Andrade Neto, pela remuneração do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-12 OP1100174, a partir 10/08/2023.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor:

MASP 385.984-0 - Odilon Wanderley de Araújo Filho, admissão 01, Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Nível IV, Grau J, referente ao 8º quinquênio administrativo, a partir de 06/08/2023.

ABONO PERMANÊNCIA

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 e artigo 151 do ADCT, redação dada pela EC nº104, de 2020, - Regra de Transição/Pedágio - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 - ao servidor: Masp 1045241-5, Ricardo Oliveira Dias da Silva, a partir de 01/08/2023.

GISELLI ATAIDE STARLING

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

17 1831273 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

PORTARIA DER-MG Nº 4054 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Concede progressão na carreira a servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto nº 48.666, de 4 de agosto de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, DETERMINA: Art. 1º – Fica concedida progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG relacionados no Anexo. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigência apontadas no Anexo.

ANEXO

(a que se refere o caput do art. 1º da Portaria DER-MG nº 4054, de 16 de agosto de 2023.

Nome do Servidor	MASP	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Adilson Virgilio da Costa	10229961	AGTOP	V	F	V	G
Angela Maria Capobiango	10284891	AGTOP	V	E	V	F
Antonio Magno Silva Rocha	10238830	GTOP	V	D	V	E
Antonio Rodrigues de Sena	10331254	AUTOP	V	D	V	E
Belmira Aparecida de Lima Caria	10333425	AGTOP	V	F	V	G
Eder Pires de Oliveira	10283752	AGTOP	V	F	V	G
Elizabete de Souza	10284735	AGTOP	V	E	V	F
Euripedes Bueno da Fonseca	10310241	AUTOP	IV	D	IV	E
Gilmar Zaquine de Souza	10334415	AUTOP	V	D	V	E
Jose Francisco das Chagas	10337863	AUTOP	IV	B	IV	C
Jose Geraldo Paschoal Filho	10324101	AUTOP	V	D	V	E
Juraci de Morais Santiago	10285203	AGTOP	V	E	V	F
Lais Cardoso Ramos	10285104	AGTOP	V	E	V	F
Manoel Mendes da Silva	10331247	AUTOP	V	D	V	E
Marco Antonio Queiroga	10283596	AGTOP	V	F	V	G
Maria Aparecida Ferreira Silva	10338218	AGTOP	V	E	V	F
Maria Helena Lemos Carvalho Pinto	10231942	AGTOP	V	F	V	G
Maria Lamour de Oliveira Goncalves	10335743	AGTOP	V	F	V	G
Marinalva Sirlea Alves dos Santos Amorim	10186641	AGTOP	V	D	V	E
Miriam Lucia de Lima Rocha	10228781	AGTOP	V	F	V	G
Moises Gomes de Moraes	10339141	AUTOP	V	D	V	E
Newton Santos Meireles	10229367	AGTOP	V	F	V	G
Paulo Henrique da Silva	10333326	AUTOP	IV	B	IV	C
Pedro Pereira de Melo	10310514	AUTOP	IV	D	IV	E
Roberta Abood Fernandes	10285773	AGTOP	V	D	V	E
Sandra Timoteo	10285385	AGTOP	V	E	V	F
Vitoria Bento de Moura	10285419	AGTOP	V	E	V	F
Wellington Dias	10334852	AUTOP	IV	B	IV	C

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO DER/MG

O Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças Do Departamento De Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais – DER-MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.981, de 15 de julho de 2022, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de julho de 2022, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, aos servidores:

MASP	NOME	REF.	VIGÊNCIA ATUAL
1032086-9	Antônio José Cezário	9º	11/08/2023
1032124-8	Lucimário Pereira De Araújo	9º	09/08/2023
1032543-9	Antônio Dos Santos	9º	07/08/2023
1032855-7	Ronaldo Ursine Soares	9º	06/08/2023

Atos assinados pela Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças do DER/MG: O Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças Do Departamento De Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais – DER-MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.981, de 15 de julho de 2022, publicada no “Minas Gerais” do dia 19 de julho de 2022, com fundamento na decisão exarada pelo TCEMG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉ

GILDO RAMIRO DOS SANTOS, MASP 1031448-2, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-1, código ER1100028, a partir de 10/08/2023.

HERACLITON RODRIGUES TESCH, MASP 1375820-6, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-1, código ER1100020, a partir de 10/08/2023.

ROBERTO NAVARRO DE CASTRO, Masp 1346143-9, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100143, a partir de 10/08/2023.

ARCO ANTONIO QUEIROGA, MASP 1028359-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-1, código ER1100032, a partir de 10/08/2023.

ROGERIO LUIZ MARQUES, MASP 1383094-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-1, código ER1100030, a partir de 10/08/2023.

MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, Masp 1023889-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau B, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100040, a partir de 10/08/2023.

CAMILA HILARIO BETHONICO DE MELO, MASP 1347992-8, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível I, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100043, a partir de 10/08/2023.

CARLA JÚNIA DA SILVA, MASP 1093455-2, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-4, código ER1100193, a partir de 10/08/2023.

ROGERIO ALVES NASSIF CAMPOLINA, Masp 1023780-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100007, a partir de 10/08/2023.

ALEXANDRE SANTANA DA SILVA, Masp 0752733-6, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100129, a partir de 10/08/2023.

LUCIANA MARTINS BASTOS, Masp 1375226-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100130, a partir de 10/08/2023.

RINARA PASSOS OLIVEIRA FERREIRA, Masp 0752738-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100005, a partir de 10/08/2023.

SILVANIA FERNANDES LIMA, Masp 1028475-0, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, AGTOP, Nível V Grau F, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100132, a partir de 10/08/2023.

WALLACE ATHAYDE RODRIGUES, Masp 1028606-0, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau E, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100009, a partir de 10/08/2023.

BRUNO BELAS ELIAS, MASP 1379041-5, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100073, a partir de 10/08/2023.

MARIA ELISETE SOARES, MASP 1033178-3, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100009, a partir de 10/08/2023.

ADALBERTO BAHIA, MASP 1028485-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100002, a partir de 10/08/2023.

DANIEL PERROUT DE CASTRO, MASP 0752616-3, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100068, a partir de 10/08/2023.

MARCELA DRUMOND BRAGA, MASP 1375022-9, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100019, a partir de 10/08/2023.

PRISCILA HALLACK GOUVÊA MASCARENHAS, MASP 1023884-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-28, código ER1100095, a partir de 10/08/2023.

MARIO FRANCISCO DUARTE CHRISPIM, Masp 350162-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-28, código ER1100027, a partir de 10/08/2023.

JOSÉ FLÁVIO DO NASCIMENTO, MASP 1022832-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-28, código ER1100083, a partir de 10/08/2023.

ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS, MASP 1033357-3, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100045, a partir de 10/08/2023.

HAROLD CARLOS DA COSTA, MASP 1033811-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas Código GTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100151, a partir de 10/08/2023.

WILLIAN BARROS VALAMIEL, MASP 1023888-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-32, código ER1100018, a partir de 10/08/2023.

NEY LOUREIRO LIMA, MASP 1023880-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau E, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-32, código ER1100023, a partir de 10/08/2023.

ARNALDO CELSO MOREIRA, Masp 1072374-0, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno, Código AUDI, Nível III, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-32, código ER1100052, a partir de 10/08/2023.

BETONIO OSÓRIO MARCOS FRANCO, MASP 1028119-4, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100035, a partir de 10/08/2023.

RODRIGO FRANKLIN MARQUES SILVA, MASP 752812-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100086, a partir de 10/08/2023.

LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO FREIRE, MASP 1377482-3, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100056, a partir de 10/08/2023.

IVAN ELIDIO DE PINHO TAVARES, MASP 1251101-0, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100091, a partir de 10/08/2023.

FREDERICO TADEU CASTRO MENDES, MASP 1173652-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100045, a partir de 10/08/2023.

FLÁVIA LIMA COSTA, MASP 1373851-3, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100094, a partir de 10/08/2023.

DIOGO MENDES CARDINALI PINHEIRO, MASP 1356660-9, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-25, código ER1100092, a partir de 10/08/2023.

RAFAELA FERNANDA GOMES ALVES, MASP 1375401-5, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22, código ER1100318, a partir de 10/08/2023.

ANA LUIZA DE AGUIAR CARNEIRO, MASP 1482496-5, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível I, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-22, código ER1100312, a partir de 10/08/2023.

SAMUEL BACILIERE BRAGANÇA, MASP 1387965-5, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21, código ER1100070, a partir de 10/08/2023.

JOÃO AFONSO BAETA COSTA MACHADO, MASP 1023770-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21, código ER1100065, a partir de 10/08/2023.

EXPEDITO AUGUSTO MAMÃO, MASP 1365695-4, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21, código ER1100098, a partir de 10/08/2023.

ALINE ANDRÉ DA SILVA, MASP 1348935-6, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-21, código ER1100064, a partir de 10/08/2023.

MOEMA VELOSO PINTO SOARES, MASP 1033433-2, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau F, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100150, a partir de 10/08/2023.

LUCAS MARTINS HUBNER, MASP 1375080-7, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100232, a partir de 10/08/2023.

MARCUS VINICIUS MARTINS DA COSTA, MASP 752261-8, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100225, a partir de 10/08/2023.

JANETE COSTA DA SILVA, MASP 1375297-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100231, a partir de 10/08/2023.

EMERSON RICARDO DO CARMO, MASP 1384951-8, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100163, a partir de 10/08/2023.

ELIO ILIDIO DE FARIA, MASP 1028345-5, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100209, a partir de 10/08/2023.

ARIELE HELENA DE SOUZA SANTOS, MASP 1245629-9, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FATOR, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100254, a partir de 10/08/2023.

ANA MARIA CHAVES, MASP 352338-8, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor Governamental, Código GGOV, Nível IV, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-17, código ER1100153, a partir de 10/08/2023.

VIVIANE CAZASSA DE OLIVEIRA, MASP 1396343-4, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias, Código FTOR, Nível I, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-16, código ER1100298, a partir de 10/08/2023.

MARCUS VINICIUS DO VALLE, Masp 1032819-3, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau I, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-6, código ER1100097, a partir de 16/08/2023.

DAVIDSON FERNANDO DIAS DOS SANTOS, Masp 1388276-6, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível II, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100008, a partir de 16/08/2023.

CLINAMULTE GUEDES DOREA, MASP 1028605-2, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100257, a partir de 17/08/2023.

ANTONIO HENRIQUE HOMEM DE FARIA, MASP 1028148-3, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau E, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100289, a partir de 17/08/2023.

JADIR RAIMUNDO DA SILVA FILHO, MASP 1028607-8, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau E, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100265, a partir de 17/08/2023.

MÁRCIO IVANEI DO NASCIMENTO, MASP 1033801-0, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Código AUTOP, Nível V, Grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100270, a partir de 17/08/2023.

CATARINO RODRIGUES DE MORAES, MASP 1028600-3, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100272, a partir de 17/08/2023.

CLEBER DA SILVEIRA MARTINS, MASP 0381315-1, pela remuneração do cargo efetivo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível IV, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100291, a partir de 17/08/2023.

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.981, publicada no “Minas Gerais” do dia 15 de julho de 2022, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 5130322-84.2018.8.13.0024, transitado em julgado em 24 de julho de 2023, concede 100% referente ao 7º adicional de quinquênio, a partir de 01/03/2005, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 25/09/2019, que o concedeu a partir de 27/03/2009 e, concede 3 meses de férias prêmio, referentes ao 7º quinquênio, a partir de 01/03/2005, ao servidor inativo CLÁUDIO THEÓPHILO DE FREITAS, MASP 1.022.522-5.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1031, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007062-92.2020.8.13.0672, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Vinicius de Oliveira Queiroz – MASP: 1372436/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5007062-92.2020.8.13.0672.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor, constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372436/4	VINICIUS DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASP	I	C	II	B	28/02/2020
1372436/4	VINICIUS DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASP	II	C	III	B	28/02/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1372436/4	VINICIUS DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASP	II	B	II	C	28/02/2021
1372436/4	VINICIUS DE OLIVEIRA QUEIROZ	ASP	III	B	III	C	28/02/2023

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1032, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5012077-91.2022.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5012077-91.2022.8.13.0245.

Art. 2º - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442577/I	CATHERINE ADRIANA DE SOUZA FERNANDES	ASP	I	C	II	B	25/04/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1442577/I	CATHERINE ADRIANA DE SOUZA FERNANDES	ASP	II	B	II	C	25/04/2023

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1033, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003915-56.2021.8.13.0241, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de Março de 2023, publicada em 04 de Março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente à servidora Sirlete Moreira da Silva – MASP: 1129914/6, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5003915-56.2021.8.13.0241.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1129914/6	SIRLETE MOREIRA DA SILVA	ASP	I	C	II	B	17/12/2020
1129914/6	SIRLETE MOREIRA DA SILVA	ASP	II	C	III	B	17/12/2022

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1129914/6	SIRLETE MOREIRA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	17/12/2021

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1034, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5113294-64.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175236/7	RENIVE VITOR DE SOUZA NETO	ASP	I	D	II	C	03/02/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1175236/7	RENIVE VITOR DE SOUZA NETO	ASP	II	C	II	D	03/02/2022

17 1830733 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1035, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5082436-50.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de Março de 2023, publicada em 04 de Março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Renato Pereira da Silva - MASP: 1075003/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº5082436-50.2022.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1075003/2	RENATO PEREIRA DA SILVA	ASP	I		II	B	26/01/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1075003/2	RENATO PEREIRA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	26/01/2023

17 1830739 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1036, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000513-23.2022.8.13.0114, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora, constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5000513-23.2022.8.13.0114.
Art. 2º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374731/6	MILENE GABRIELA GOMES	ASP	I	C	II	B	04/10/2021

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1374731/6	MILENE GABRIELA GOMES	ASP	II	B	II	C	04/10/2022

17 1830742 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1037, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5121180-17.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo nº 5121180-17.2022.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435700/8	REINALDO SENA DA SILVA	ASP	I	C	II	B	22/02/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1435700/8	REINALDO SENA DA SILVA	ASP	II	B	II	C	22/02/2023

17 1830744 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1038, DE 11 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000232-66.2022.8.13.0567, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.
resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gildeir de Souza Pereira - MASP: 1192549/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Nº 5000232-66.2022.8.13.0567.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1192549/2	GILDEIR DE SOUZA PEREIRA	ASP	I	C	II	B	08/06/2021
1192549/2	GILDEIR DE SOUZA PEREIRA	ASP	II	C	III	B	08/06/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1192549/2	GILDEIR DE SOUZA PEREIRA	ASP	II	B	II	C	08/06/2022

17 1830749 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1044, DE 16 DE AGOSTO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5133055-81.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023 que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Eveline Corrêa Miranda Araújo - MASP: 1346678/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5133055-81.2022.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1346678/4	EVELINE CORREA MIRANDA ARAUJO	ANEDS	I	C	II	A	05/05/2020
1346678/4	EVELINE CORREA MIRANDA ARAUJO	ANEDS	II	A	III	A	05/05/2022

17 1830768 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1045, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5153640-57.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 156, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Aline Regina de Moraes Oliveira Borges, MASP:1444975/5,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº 5153640-57.2022.8.13.0024.
Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3º - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444975/5	ALINE REGINA DE MORAES OLIVEIRA BORGES	AGSE	I	B	II	A	18/05/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444975/5	ALINE REGINA DE MORAES OLIVEIRA BORGES	AGSE	II	A	II	B	18/05/2023

17 1830771 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1046, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5029201-74.2022.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5029201-74.2022.8.13.0702.
Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I							
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1210557/3	JADERSON THIAGO IZABEL DA SILVA	ASP	I	C	II	B	03/03/2022

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1210557/3	JADERSON THIAGO IZABEL DA SILVA	ASP	II	B	II	C	03/03/2023

17 1830778 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1047, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004912-68.2022.8.13.0026, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
resolve:
Art. 1º - Con

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1048, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 14 da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5027560-51.2022.8.13.0702, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5027560-51.2022.8.13.0702.

Art. 2º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023

ROGERIO GRÉCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1436373/3	CINTIA FREITAS NONATO	AGSE	I	C	II	B
						VIGÊNCIA
						26/01/2022

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1436373/3	CINTIA FREITAS NONATO	AGSE	II	B	II	C
						VIGÊNCIA
						26/01/2023

17 1830806 - 1

ATO Nº 683/2023 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 922, de 25 de novembro de 2022, publicada 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Ronaldo Batista - MASP: 1241503/0, em virtude de novas orientações para cumprimento.

Onde se lê: “III-B” - Leia-se: “III-D”.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.

ROGERIO GRÉCO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

17 1830692 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

ASP 1346623-0 EDGAR FIRMINO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau C, a contar de 08/06/2023.

ASP 1439625-3 ELION ABIDIEL UFRAFRASO GONCALVES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a contar de 26/05/2023.

ASP 1176441-2 LEONARDO WADGE MOTTA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível II, Grau C, a contar de 14/07/2023.

ASP 1528752-7 WESLLEY DE SOUSA MORAES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau A, a contar de 15/06/2023.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1830887 - 1

ATO 00698/2023-- REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

ASP:1.271.904-3 ERICA CRISTINA VAZ DE PAULA MAIA, em prorrogação, a contar de 29/06/2023;

ASP:1.075.003-2 RENATO PEREIRA DA SILVA, em prorrogação, a contar de 28/08/2023;

ASP:1.229.908-7 EDUARDO MIGUEL CARVALHO RAFAEL, em prorrogação, a contar de 21/05/2023;

ASP:1.221.565-3 LAERCIO IGOR GUEDES, em prorrogação, a contar de 15/08/2023;

ASP:1.376.805-6 CASSIO FERREIRA SILVA,a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

16 1830662 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 43/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0107115/2023-09

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9246061/2020 (Penitenciária Francisco Floriano de Paula), Empresa ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 17.139.406/0001-06, com sede na Rua Doutor Washington Floriano, nº 136, bairro Frimisa, Santa Luzia/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

Ordenador de Despesas

17 1831253 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.254, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Constitui equipe de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto nº 44.786 de 18 de abril de 2008; e considerando o

cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a equipe de pregoeiros e a equipe de apoio para atuação nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável– Semad.

Art. 2º – As equipes a que se refere o art. 1º serão compostas pelos seguintes servidores, representando a Sede e as unidades regionais da Semad:

- 1 – membros pertencentes à equipe de pregoeiros:
- a) pela Sede da Semad, no município de Belo Horizonte:
- 1- Erick Luandy da Silva Vasconcelos, Masp: 1374569-0;
- 2- Paulo André dos Santos Nunes, Masp: 1377853-5 ;
- b) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram– Norte de Minas, no município de Montes Claros:
- 1- Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Masp: 1146913-7;
- 2- Lucinei Cárpio Botelho, Masp: 1278313-0;
- 3- Patricia Soares Aguiar Gonçalves, Masp: 1174703-7;
- 4- Cristiane Borges de Freitas, Masp: 1378420-2;
- c) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Jequitinhonha, no município de Diamantina:
- 1- Wesley Alexandre de Paula, Masp: 1107056-2;
- d) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Leste Mineiro, no município de Governador Valadares:
- 1- Vitor Augusto Gomes Diniz, Masp: 1364978-5;
- e) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Zona da Mata, no município de Ubá:
- 1- Sílvia Cristiane Lacerda Barra, Masp: 1167076-7;
- 2- Leandro Pádua de Oliveira, Masp: 1403417-7;
- 3- Cleisson Leal Vieira, Masp: 1147882-3;
- f) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Sul de Minas, no município de Varginha:
- 1- Daniella Florentino Costa, Masp: 1182746-6;
- g) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Alto São Francisco, no município de Divinópolis:
- 1- Flávia Mara dos Santos Lopes, Masp: 1021370-0;
- 2- Rodrigo Machado Oliveira, Masp: 1372864-7;
- h) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Triângulo Mineiro, no município de Uberlândia:
- 1- Marcelo Silva Simões, Masp: 1365442-1;
- 2- Adriano Teixeira de Lourenço, Masp: 1367505-3;
- 3- Chenia Maria Alves Ferreira, Masp: 1368470-9;
- i) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Alto Paranaíba, no município de Patos de Minas:
- 1-Marcelo Silva Simões, Masp: 1365442-1;
- 2-Adriano Teixeira de Lourenço, Masp: 1367505-3;
- 3-Chenia Maria Alves Ferreira, Masp: 1368470-9;
- j) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Noroeste de Minas, no município de Unai:
- 1- Cleibson Rodrigues de Oliveira, Masp: 1124163-5;
- 2- Sara Noadida de Oliveira, Masp: 1368869-2.

- II – membros pertencentes à equipe de apoio:
- a) pela Sede da Semad, no município de Belo Horizonte:
- 1- Cynthia de Souza Lima, Masp: 1400783-5;
- 2- Viviane Cristine de Faria Gomes, Masp: 1365451-2;
- b) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Norte de Minas, no município de Montes Claros:
- 1- Kelly Felício Fernandes, Masp: 1364989-2;
- 2- GilvaneideMartins dos Santos, Masp: 1367736-4;
- 3- Frank WesleyGusmão de Andrade, Masp: 1367478-3;
- c) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Jequitinhonha, no município de Diamantina:
- 1- Izabela Cristina Carvalho Sales, Masp: 1368356-0;
- 2- Rita de Cássia Almeida de Paula, Masp: 1482140-9;
- d) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Leste Mineiro, no município de Governador Valadares:
- 1- Flávio de Mello Carvalho, Masp: 1378568-8;
- 2- Jaqueline Lemos Borges, Masp: 1380618-7;
- e) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Zona da Mata, no município de Ubá:
- 1- Leandro Pereira Raimundo, Masp: 1384129-1;
- 2- Débora de Oliveira Gonçalves Almeida, Masp: 1194016-0;
- f) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Sul de Minas, no município de Varginha:
- 1- Carolline Vilela Rodrigues, Masp: 1147306-3;
- 2- Liliane Mendonça Campos, Masp: 1021034-2;
- g) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Alto São Francisco, no município de Divinópolis:
- 1- Leandro Ferreira dos Santos, Masp: 1352858-3;
- h) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Triângulo Mineiro, no município de Uberlândia:
- 1- Ilma Soares da Silva, Masp: 388711-4;
- 2- Adriano Silva Di Blasio, Masp: 1368573-0;
- i) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Alto Paranaíba, no município de Patos de Minas:
- 1- Ilma Soares da Silva, Masp: 388711-4;
- 2- Adriano Silva Di Blasio, Masp: 1368573-0;
- j) pela Superintendência Regional de Meio Ambiente – Supram – Noroeste de Minas, no município de Unai:
- 1- Maria Inez Dayrell, Masp: 1020758-7;
- 2- Lais Alves Pimenta Silva, Masp: 1364516-3;

- § 1º – Os servidores previstos no inciso I deste artigo, quando não atuarem como pregoeiros, poderão ser designados como membros da equipe de apoio, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.
- § 2º – A equipe de pregoeiros e a equipe de apoio de que trata ocaputdeste artigo atuarão pelo período de um ano a contar da publicação da presente Resolução, admitindo-se reconduções, conforme artigo 16º,§ 1º, do Decreto Estadual nº 48.012, de 22 de julho de 2020.
- Art. 3º – Os servidores indicados nos incisos I e II do art. 2º deverão dar prioridade à realização dos pregões a que forem designados, possuindo competência para atuar na equipe de pregoeiros ou na equipe de apoio em qualquer uma das unidades administrativas previstas nesta resolução.

Art. 4º – Fica revogada a Resolução Semad nº 3.161, de 20 de julho de 2022, sendo convalidados os atos praticados do vencimento desta até entrada em vigor da nova resolução.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

17 1830900 - 1

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATO QUE CONCEDE POSICIONAMENTO NO SEGUNDO GRAU DO NÍVEL DE INGRESSO NA CARREIRA, em caráter precário, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança 5052849-22.2018.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 30/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIELLE FERNANDA TAVARES	14016802	GAMB	I	11/12/2018

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, ANULA ATOS QUE CONCEDEM PROGRESSÃO NA CARREIRA, em caráter precário, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança 5052849-22.2018.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 30/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	ADMISSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIELLE FERNANDA TAVARES	14016802	GAMB	I	16/02/2021
MARIELLE FERNANDA TAVARES	14016802	GAMB	I	14/02/2023

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau do nível de ingresso na carreira, em caráter precário, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança 5052849-22.2018.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 30/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	
MARIELLE FERNANDA TAVARES	14016802	GAMB	IV	A	IV B
					02/11/2018

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em caráter precário, em relação à servidora relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial no Mandado de Segurança 5052849-22.2018.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 30/SEMAD/DPCA/2023.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR	NOVA SITUAÇÃO	VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	
MARIELLE FERNANDA TAVARES	14016802	GAMB	IV	B	IV C
MARIELLE FERNANDA TAVARES	14016802	GAMB	IV	C	IV D
					01/01/2021
					01/01/2023

17 1831307 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- *Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Capital Engenharia e Comercio Ltda., reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1835/2023, classe 2.
- *Licença de Operação Corretiva (LAC1): 1) Agrimar-Agro Industria e Comercio Ltda., fabricação de aguardiente; destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível, Itaverava/MG, Processo nº 1842/2023, classe 3.

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

- (a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) WL Mineração Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; pilhas de rejeito/estéril; lava a céu aberto - minerais metálicos, exceto minério de ferro (minério de manganês), ANM/Nº 830.223/2012, Santana de Pirapama/MG, Processo nº 1850/2023, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 1370.01.0037844/2023-80. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (8 ha).

17 1831049 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 17/08/2023 - pag. 20)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial – PACUERA, que encontra-se à disposição dos interessados, para consulta e manifestação, no site <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/consultas-publicas-pacuera>. Os interessados possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação para apresentar manifestação.

Onde se lê:

(LAC 2) Licença de Operação Corretiva: * Eletroligas Ltda. / CGH Jacques Dornas - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - São Gotardo e Rio Paranaíba/MG. PA nº 146/2021. Classe 4.

(...) Leia-se: (LAC 2) Licença de Operação Corretiva: * Eletroligas Ltda. / CGH Jacques Dornas - Central Geradora Hidrelétrica – CGH - São Gotardo e Rio Paranaíba/MG. PA nº 146/2021. Classe 4.

(...) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.

17 1831309 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Minasgoias Mineração Bergamo Ltda./ ANM 830.562/1999 E 830.563/1999 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Coromandel e Monte Carmelo/MG - PA nº 1846/2023, Classe 2. 2) Mario Lucio Carneiro Rodrigues/ Fazenda Boa Vista, Matr. 87 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Nova Ponte/MG - PA nº 1802/2023, Classe 2. 3) DK Ambiental Gerenciamento e Destinação Final de Resíduos Ltda.- Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrofitótos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ ou filtros de óleo lubrificante, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Unidade de Transferência de Resíduos de Serviços de Saúde (UTRSS), Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº1803/2023 , Classe 2. 4) Neotech Soluções Ambientais Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG, PA nº1633/2023, Classe I.

- (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1831274 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise das Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Francisco Miranda Pereira de Resende/ Fazenda Veados, lugar denominado Mata, Matrícula 16.316 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 1674/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

- (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1831338 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LP+LI): 1) Cal Ferreira Ltda, Lava a céu aberto - Minerais Não Metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, ANM Nº 831.069/1992. Arcos/ MG, Processo nº 01959/2008/001/2010, Classe 3, bem como respectivo processo de APEF/AIA nº 06098/2010 vinculado ao licenciamento ambiental. Motivo: a pedido do empreendedor.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS -RAS: 1) Mídas Industria Comercio e Transportes de Minerais Ltda, Fabricação de cal virgem, Córrego Fundo/MG, Processo nº 1847/2023, Classe 3.

- Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 16/03/2018; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/SLA nº: 2673/2020; Classe: 2; Válida até 17/07/2030 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

2) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 16/10/2013; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Estrela do Indaia; PA/SLA nº: 4276/2021; Classe: 2; Válida até 24/08/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

3) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/05/2017; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/SLA nº: 2664/2021; Classe: 2; Válida até 27/05/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

4) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/04/2018; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/SLA nº: 3934/2021; Classe: 2; Válida até 09/08/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

5) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 01/04/2014; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/SLA nº: 3165/202; Classe: 2; Válida até 24/06/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

6) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 07/10/1997; Empreendimento: Posto Jipão Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Formiga; PA/SLA nº: 4473/2020; Classe: 2; Válida até 20/10/2030 do responsável Posto Jipão Ltda., CNPJ 02.217.881/0001-22 para o novo titular Erich Combustíveis Ltda., CNPJ 48.668.110/0001-52.

7) Tipo da solicitação: Licenciamento Ambiental Simplificado Modalidade Las/Ras; Fase: Operação iniciada em 01/07/2012; Empreendimento: Biosev S.A.; Atividade(s): Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Município: Luz; PA/SLA nº: 2602/2021; Classe: 3; Válida até 28/05/2031 do responsável Biosev S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37 para o novo titular Raizen Centro-Sul S.A., CNPJ 15.527.906/0029-37.

- Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

17 1831317 - 1



A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público os indeferimentos dos processos de Licenciamentos Ambientais abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) C. Fernando R. da Paz & Cia Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Andradas/MG, Processo nº 589/2023, classe 2, Motivo: Instrução processual indevida. 2) José Galvão Rubim Junior ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ouro Fino/MG, Processo nº 894/2023, classe 3, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos:

1) Mangels Industrial S.A, Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Três Corações/MG, Processo nº 741/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Extração de Areia São José Ltda. ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Gonçalves/MG, Processo nº 679/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Município de Borda da Mata, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Borda da Mata/MG, Processo nº 895/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

17 1830982 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Luiz Carlos Tolentino de Almeida/ Tolentino - Locação de Maquinas Agrícolas - Lava em aluvião, exceto areia e cascalho - Abadia dos Dourados/MG, PA SLA nº 1625/2023, Classe 2, Motivo: O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, conforme o que determina o artigo 15, em seu parágrafo único, da Deliberação Normativa DN COPAM 217/2017.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

17 1831339 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 36361/2023, Usuário: Heeles Pereira Alves, Rio Pardo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604738/2023.*Processo nº 22039/2023, Usuário: Monte Negro Investimentos e Participações Ltda., Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604739/2023.*Processo nº 25302/2023, Usuário: Monte Negro Investimentos e Participações Ltda., Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604740/2023.*Processo nº 37499/2023, Usuário: Itinera Construções Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604741/2023.*Processo nº 37632/2023, Usuário: JI Indústria e Comércio Ltda. - ME, Brasília de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604750/2023.*Processo nº 21826/2023, Usuário: Diego Filipe Santos Cruz, Guaraciama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604752/2023.*Processo nº 22884/2023, Usuário: Mais Construtora Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604754/2023.*Processo nº 12649/2023, Usuário: Gildo Soares Ferreira, Espinosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604756/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de Agosto de 2023.

17 1831197 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 23898/2023, Usuário: Associação dos Comerciantes de Carnes de Cataguases, Cataguases, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004744/2023.*Processo nº 64218/2022, Usuário: Universidade Federal de Viçosa - UFV, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004745/2023.*Processo nº 25581/2023, Usuário: Draga Jequeri Ltda - ME, Jequeri, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004747/2023.*Processo nº 25403/2023, Usuário: Renalclim Ltda, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004748/2023.*Processo nº 25834/2023, Usuário: Adeir Rodrigues Marques e Outros, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2004749/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 17 de Agosto de 2023.

17 1831047 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.Cancelamento. Cancela-se a portaria nº. 1204631/2023 publicada dia de 11/08/2023. Requerente: GemmaBrazil Quartzitos Ltda. CNPJ: 10.931.685/0001-43. Motivo: Publicação indevida. Município: Datás-MG.Cancela-se a portaria nº. 1204627/2023 publicada dia de 11/08/2023.Requerente: Águas de Pará de Minas S/A. CNPJ: 18.494.424/0001-15 Motivo: Duplicidade de publicação, já havia sido Retificação Retifica-se a Portaria nº 1204694 publicadadia 17/08/2023. Outorgado: Júlio César Silveira Mattar. CPF: 736.***.***-**. Onde se lê: Município: Carmo da Cachoeira. Leia-se: Município: Carmo da Mata- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM,www.igam.mg.gov.br Divinópolis, 17 de agosto de 2023.

17 1831342 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº.2004634/2023 de 11/08/2023.Outorgado: Condomínio Residencial Bosque Acamari. CNPJ: 26.120.949/0001-19. Onde se lê: Processo de Outorga nº 14905/2023. Leia-se: Processo de Outorga nº 12905/2023. Município: Viçosa - MG. Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 17 de Agosto de 2023.

17 1830711 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30095/2021, Usuário: Imobiliária Jardim dos Profetas Ltda., Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804704/2023. *Processo nº 21738/2023, Usuário: Fazbetom Concreto Ltda., Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804705/2023. *Processo nº 39165/2023, Usuário: Júlio Cesar Beltrame, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804706/2023. *Processo nº 38082/2023, Usuário: Ricardo Aparecido de Oliveira, Guaxupé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804707/2023. *Processo nº 26246/2023, Usuário: Condomínio Jardins de Athenas, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804711/2023. *Processo nº 37040/2023, Usuário: Consulminas Engenharia Ltda., Santo Antônio do Amparo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804712/2023. *Processo nº 34518/2023, Usuário: Silvio Vieira Costa, Bom Sucesso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804715/2023. *Processo nº 27876/2023, Usuário: D C A Alimentos Ltda., Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804722/2023. *Processo nº 05751/2023, Usuário: Supermercados Baleia Ltda., Ouro Fino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1804723/2023.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº 1805975 publicada dia 06/07/2019.Onde se lê:Outorgado: Alberto Cunha Mendes. CPF: 27*.***.***-20.Leia-se:Outorgado: Paulo Cesar Cau.CPF: 98*.***.***-91. Município: São José da Barra - MG.

Retifica-se a portaria nº 1806689 publicada dia 26/07/2019.Onde se lê:Outorgado: Ricardo de Legório Vilela. CPF: 66*.***.***-91.Leia-se:Outorgada: Igreja Presbiteriana Independente de Alpinópolis.CNPJ: 19.828.383/0001-19. Município: Alpinópolis - MG.

Retifica-se a portaria nº 1801246 publicada dia 14/02/2020.Onde se lê:Outorgada: Area Mineral - Mineração e Meio Ambiente Ltda. CNPJ: 11.862.404/0001-00.Leia-se:Outorgada: Comercial Rio Paraíso Ltda. CNPJ: 17.471.923/0001-24. Município: Resende Costa - MG.

Retifica-se a portaria nº 1805788 publicada dia 04/08/2020.Onde se lê:Outorgado: Alberto Cunha Mendes. CPF: 27*.***.***-20.Leia-se:Outorgado: Paulo Cesar Cau. CPF: 98*.***.***-91. Município: São José da Barra - MG.

Retifica-se a portaria nº 1803580 publicada dia 30/04/2021.Outorgado: Luiz Henrique de Almeida Penha. CPF: 54*.***.***-72. Onde se lê: Curso D'água: Afluente do Córrego Água Espriada. Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, sendo 15 dias nos meses de dezembro e janeiro, 20 dias nos meses de fevereiro, março, outubro e novembro, 30 dias nos meses de abril, junho e setembro, 31 dias nos meses de maio, julho e agosto e volumes máximos mensais de 4377,24 m³ nos meses de dezembro e janeiro, 5836,32 m³ nos meses de fevereiro, março, outubro e novembro, 8754,48 m³ nos meses de abril, junho e setembro, 9046,296 m³ nos meses de maio, julho e agosto. Leia-se:Curso D'água: Sem Denominação. Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia, 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 8170,85 m³ no mês de fevereiro, 8754,48 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, 9046,29 m³ janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Art. 7º - 1. Apresentar relatório técnico fotográfico, acompanhado de ART, quando for necessário realizar a limpeza, o desassoreamento e as devidas manutenções visando a segurança da infraestrutura hídrica do barramento. Prazo: Até 60 dias após a realização da limpeza/manutenção. 2. Apresentar o Recibo de Protocolo do processo SEI referente ao envio do Formulário de Cadastro de Reservatório Off Stream do reservatório a ser construído. Prazo: 30 dias após a publicação da retificação. OBS.: Todo cumprimento de condicionantes deve estar acompanhado de ART. Município: Machado - MG.

Retifica-se a portaria nº 1803982 publicada dia 18/05/2021.Onde se lê: Outorgada: ARPI Assessoria e Realizações em Projetos Imobiliários Ltda. ME. CNPJ: 54.157.763/0001-70. Nível estático: 24,2 m. Nível dinâmico: 26,65 m. Vazão (m³/h): 1,71. Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, paisagismo e recreação, com o tempo de captação de 19:00 horas e 30 minutos/dia, 12 meses/ano. Leia-se:Outorgada: ARPI - Assessoria e Realizações em Projetos Imobiliários Ltda. CNPJ: 54.157.763/0002-50. Nível estático: 21,60 m. Nível dinâmico: 39,10 m. Vazão (m³/h): 5,92. Finalidade: Consumo humano, dessedentação de animais, jardinagem e recreação, com o tempo de captação de 07:00 horas e 36 minutos/dia, 12 meses/ano. Município: Ibiraci - MG.

Retifica-se a portaria nº 1808457 publicada dia 28/10/2021.Onde se lê:Outorgada: Real Ville Urbanismo Ltda. CNPJ: 41.882.515/0001-40. Leia-se:Outorgado: Condomínio Estância do Funil.CNPJ: 31.787.795/0001-53. Município: Perdões - MG.

Retifica-se a portaria nº 1802447 publicada dia 13/04/2022.Onde se lê:Outorgado: Auto Posto Sandreli Ltda. CNPJ: 18.248.997/0001-69. Leia-se:Outorgado: Novo Auto Posto Sandreli Ltda.CNPJ: 48.908.528/0001-90. Município: Lavras - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 17 de Agosto de 2023.

17 1831204 - 1

A Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, identifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 24940/2023, Usuário: Veneto Mineração S.A., Alvorada de Minas, Deferido, Portaria nº 0404742/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 17 de Agosto de 2023

17 1831021 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 44720/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1404743/2023.*Processo nº 33182/2023, Usuário: Frank Mário, Felício dos Santos, Deferido, Portaria nº 1404746/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 17 de Agosto de 2023.

17 1831074 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 072, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre anular progressões e conceder progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR progressões concedidas na carreira da servidora lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, ocupante de cargo da carreira de Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL-, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Médico Perito - MP, Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL e de Gestor Governamental – GGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Assistente Administrativo de Telecomunicações - ASTEL, Agente Governamental – AGOV e Gestor Governamental - GGOV de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I, II e IIII.

Belo Horizonte, 17 de agosto de2023.

LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I (a que se refere o art. 1º desta Resolução) Anulação								
SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	VIGÊNCIA	Anulação de Progressão	
JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA	904508-9	I	ASTEL	IV	D	30/06/2021	Res.nº 051 - MG 03.07.2021	pág. 10.
JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA	904508-9	I	ASTEL	IV	E	30/06/2023	Res.nº 065 - MG 12.07.2023	pág. 12.

ANEXO II (a que se refere o art. 2º desta Resolução) Promoção								
SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
AROLD COSTA LOPES	1191286-2	2	MP	IV	C	V	A	13/08/2023
DEOLINDA NETA SALDANHA COSTA	638962-1	4	GGOV	II	C	III	A	01/01/2023
JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA	904508-9	I	ASTEL	IV	C	V	A	30/06/2020
PATRICIA DE LIMA MARIANO OLIVEIRA	1374456-0	1	GGOV	III	D	IV	A	01/01/2023

ANEXO III (a que se refere o art. 3º desta Resolução) Progressão								
SERVIDOR	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
ALCINÉIA OLIVEIRA SOARES	903401-8	I	AGOV	III	H	III	I	27/06/2023
JOSIANE PENA SOARES MACIEIRA	904508-9	I	ASTEL	V	A	V	B	30/06/2022
MAURICIO VANDERLEI DE CASTRO	360973-2	I	AGOV	III	H	III	I	15/08/2023
MODESTO GERALDO MENDONÇA	370844-3	I	ASTEL	V	D	V	E	30/06/2023
RONALDO MOTA DIAS	907381-8	1	GGOV	II	G	II	H	01/01/2019

17 1831129 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 1º, inc. 38, inciso IIII; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias. -FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: IVONE DE FATIMA ROCHA -Masp 1043444-7, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(MINISTERIO DA SAÚDE - APOSENTADO RPPS).

-SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA:

VANESSA LIBERATO ROSA DO CARMO -Masp 1289563-7, ANEDS(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRA (BELO HORIZONTE).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

CARLOS ORLANDO N PENHA -Masp 0377540-0, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, DISP./ADJ./MEDICO (CRUZILIA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:

-SRE METROPOLITANA B:

MARCIENE FREITAS IOLANO MORAIS -Masp 0368260-6, ATB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA, EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR(MATEUS LEME); MARIA DULCINEIA DA FONSECA -Masp 1537228-7, PEB/ PROFESSOR(SARZEDO); CAROLINA LUCIANE DE MORAIS SILVA -Masp 1416491-7, PEB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); MÁRCELA ROBERTA FERREIRA MATIAS DE LIMA -Masp 1430041-2, PEB/PEB; ALESSANDRO MENDES BARBOSA -Masp 1257424-0, PEB/PEB; CLAUDIA DE FATIMA BARCELOS -Masp 0886763-2, PEB/PEB; SIMONE DAS GRACAS FERREIRA -Masp 1239950-7, PEB/ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); MAGDA PAOLA DA SILVA SANTOS -Masp 0556730-0, ATB(EXERCENDO SECRETÁRIO DE ESCOLA)/PEB; MARILIA GHERARDI FARIA DA SILVA -Masp 0322425-0, PEB(EM AFAST.PREL./ PROFESSOR/CONTAGEM - APOSENTADO RPPS).

-SRE METROPOLITANA C:

CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS ALVES-Masp 1222129-7, PEB/PEB; JACQUELINE APARECIDA DAS NEVES -Masp 1170687-6, PEB/PROFESSOR(SANTA LUZIA); GUILHERME COURA PEREIRA CHAVES -Masp 1474349-6, PEB/PEB; RHUAN CARLOS VENTURA COSTA-Masp 1410425-1, PEB/PEB; CARLOS RICHARD DA COSTA SANTOS -Masp 1473961-9, PEB/PEB; MARIA HELENA DA COSTA -Masp 0857168-9, PEB/PEB; NAIDE CATARINA SYLVESTRE -Masp 0290173-4, PEB/PEDAGOGO (BELO HORIZONTE - APOSENTADO RPPS).

-SRE DE BARBACENA:

RAUL ANDRÉOLE FARIA -Masp 1548856-2, PEB/PEB; ANDYARA SKARLETE GRIGORIO SOARES -Masp 1506755-6, PEB/PEB; THAYNARA ALEXIA TURQUETT MARTINS -Masp 1525310-7, PEB/PEB; ELENICE FERREIRA MENDES -Masp 0880483-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR PIS(SANTA BARBARA DO TUGÚRIO); MARIA TEREZA ALVES -Masp 0961825-7, PEB/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL(MADRE DE DEUS DE MINAS).

-SRE DE CAXAMBU:

SILVIA REGINA DOS REIS -Masp 1081804-5, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO VICENTE DE MINAS); FABIANA VILELA THIMOTTI AMARAL -Masp 0982556-3, PEB/PROFESSOR(BAEPENDE); GABRIEL FELIPE ARANTES JUNQUEIRA -Masp 1500736-2, PEB/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

MARLENE MOREIRA HELENO MATA -Masp 1255566-0, PEB/ PEB.

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

MILIELLE APARECIDA DE SOUZA SILVA -Masp 1454964-6, PEB/PEB; PRISCILA KELEM DOS SANTOS GONCALVES -Masp 1067231-9, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III; ROSILENE DOS SANTOS ALVES -Masp 1158840-7, PEB/PROFESSOR I(ANTÔNIO DIAS); SIRLENE APARECIDA MARCELINO -Masp 1546672-5, PEB/PROFESSOR (IPATINGA).

-SRE DE DIAMANTINA:

SANDRA REGINA BROZINGA DOS SANTOS -Masp 0889662-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; CASSIO TADEU DE OLIVEIRA -Masp 1542876-6, PEB/PROFESSOR(ARICANDUVA).

-SRE DE DIVINOPOLIS:

AGLAURA ALVES DE SOUZA REIS -Masp 0888459-5, EEB/ PROFESSOR(NOVA SERRANA); NILDA CAMPOS ALVES -Masp 1529475-4, EEB/PROFESSOR(LUZ); ERICA ROSARIA NUNES CECCOTE LIMA -Masp 1294684-4, PEB/PROFESSOR(CLAUDIO); JUNIA ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA -Masp 1124962-0, PEB/ PROFESSOR(ITAPECERICA); TEREZINHA NICOLAU ARAUJO -Masp 1158900-9, PEB/PROFESSOR(JUATUBA); ANA PAULA DE JESUS AMARAL -Masp 1261739-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/EEB.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

RONISE PINHEIRO COIMBRA ARAUJO -Masp 1277553-2, EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(MANTENA); LAENE NEVES BARBOSA -Masp 1284059-1, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA).

-SRE DE GUANHAEAS:

RAYANE DO CARMO PEREIRA SOUZA -Masp 1542088-8, PEB/VEREADORA(CÂMARA MUNICIPAL - CARMÉSIA); DONISETE RAMIRO DA SILVA -Masp 0366274-9, PEB(APOSTILA DIRETOR III, APOSENTADO)/PEB; MARILETE MOREIRA DA COSTA -Masp 1397235-1, PEB/PEB; DAIANNE APARECIDA LOPES -Masp 1408148-3, PEB/PEB; ROSILENE PEREIRA DA FONSECA -Masp 1443723-0, PEB/PEB; WILLIAN PINTO DO NASCIMENTO GONCALVES -Masp 1423340-7, PEB/PROFESSOR II(GUANHÃES); CARLIENE GODINHO

MINAS GERAIS

-SRE DE PARA DE MINAS:
TEREZINHA APARECIDA DE QUEIROZ -Masp 0612747-6, PEB/PROFESSORA(PARÁ DE MINAS); PAMELA CRISTINA DE LIMA SOUZA -Masp 1405684-0, PEB/EEB.
-SRE DE PARACATU:
ADRIANA DE SOUZA SILVA MOREIRA -Masp 1266008-0, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; CLEUNICE FRANCISCO BORGES -Masp 1336038-3, PEB/PROFESSOR(VAZANTE); RICARDO GONCALVES SILVA -Masp 1508605-1, PEB/PEB.
-SRE DE PATROCÍNIO:
MAILDA DE FATIMA ROMAO -Masp 0841444-3, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO).
-SRE DE PIRAPORA:
EMERSON AIRTON VALADARES DA SILVA -Masp 1473515-3, PEB/PEB.
-SRE DE SAO JOAO DEL REI:
HALBERTY SILVA PINTO -Masp 1131290-7, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR II; JOELMA CASSIA TEIXEIRA DE FREITAS -Masp 1189457-3, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI); ALEX FERNANDES MARTINS -Masp 1358356-2, EEB/PEB; JANE APARECIDA DA SILVA CAMPOS -Masp 0932912-9, PEB/PEB(EM AFAST.PREL.); CRISLANE APARECIDA MALTA -Masp 1399309-2, EEB/PROFESSOR(SANTA CRUZ DE MINAS).
-SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
MICHELLE PETTERSEN -Masp 1465553-4, PEB/PROFESSOR(ESTADO DE SÃO PAULO); HORACIO ARANTES DE SOUSA -Masp 0342865-3, PEB(APOSENTADO)/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); ADRIELE DA SILVA -Masp 1532129-2, PEB/PEB; GUSTAVO SIQUEIRA SOARES -Masp 1506992-5, PEB/PEB.
-SRÉ DE SETE LAGOAS:
DENISE COSTA DE ALMEIDA -Masp 0964045-9, PEB/PEB.
-SRE DE TEOFILO OTONI:
NAIANE BARBOSA DA ROCHA -Masp 1504586-7, EEB/PEB; ANGELICA MOREIRA DE SOUZA -Masp 1510663-6, PEB/EEB; MARILEIA GOECKING VIEIRA -Masp 1298492-8, PEB/PEB; ISABEL MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA -Masp 0868212-2, EEB/PEB; IONETE RODRIGUES DA SILVA TAMEIRAO -Masp 0942103-3, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR I(ITAMBACURI); AMANDA EVANGELISTA GONCALVES -Masp 1389957-0, PEB/EEB; PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA -Masp 1230535-5, PEB/PEB; DELZITA SOARES DE AMARAL -Masp 0611043-1, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO II(CARLOS CHAGAS); RAFAELA ALVES GONCALVES -Masp 1432517-9, PEB/PEB; ZILDETE DO NASCIMENTO RODRIGUES -Masp 0977411-8, PEB/PROFESSOR (INOVO CRUZEIRO); KARILLA DE SOUZA PINTO -Masp 1172511-6, PEB/EEB; TALITA FARIAS DE ALMEIDA CARVALHO -Masp 1201621-8, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); FERNANDA LANGHOLZ ROHM -Masp 1291742-3, PEB/PEB.
-SRE DE UBA:
MARILENE ALFENAS DOS ANJOS -Masp 1344303-1, PEB/PEB.
-SRE DE UBERABA:
RUTH LUIZA DA COSTA -Masp 0940568-9, PEB/PROFESSOR(SACRAMENTO); TULIO CAMPANATI DE OLIVEIRA -Masp 1415246-6, PEB/ENGENHEIRO CIVIL (CONQUISTA); CAROLINE SALES DE AZEVEDO -Masp 1516785-1, PEB/PEB; CARLOS FERREIRA CAETANO PERCILIO -Masp 1136566-5, PEB/PEB.
-SRE DE UBERLANDIA:
AMANDA MENEZES DE FARIA -Masp 1499803-3, PEB/PEB; VIVIANE REZENDE QUEIROZ -Masp 1196915-1, ATB(AUXILIAR DESECRETARIA)/PEB;ANDRELIANAHELOISARIBEIRORABELO -Masp 1461468-9, PEB/PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR SUBSTITUTO(UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA -UFU); LORENA DO NASCIMENTO DIAS -Masp 1409752-1, PEB/PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR(UBERLANDIA); KAMILA DE MELO GARCIA -Masp 1257655-9, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE UNAI:
MARIA DE FATIMA PEREIRA CARDOSO -Masp 1427824-6, PEB/PEB.
-SRE DE VARGINHA:
GILSA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA -Masp 1514422-3, PEB/PEB; JUIZO MARCIO DE LIMA -Masp 0884108-2, PEB/PEB; ADILSON DONIZETE RIBEIRO -Masp 0736262-7, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (TRÊS CORAÇÕES - APOSENTADO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
MARCOS ANTONIO SOARES -Masp 0383944-6, TAS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(PONTE NOVA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE METROPOLITANA A:
EVA FELIZARDA SANTOS LIBERATO -Masp 1360873-2, PEB/PROFESSOR(NOVA LIMA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE METROPOLITANA B:
JEVERSON QUIRINO MORAES -Masp 1331461-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE CAXAMBU:
ALEXANDRE ROMANO GONCALVES -Masp 1435915-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; DANIELLE FERREIRA -Masp 1342516-0, PEB/PROFESSOR DE APOIO(CAXAMBU). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINÓPOLIS:
FELICIA MARIA PEDROSA DE BRITO -Masp 1252140-7, PEB/SECRETARIA ESCOLAR (NOVA SERRANA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de SECRETARIA ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE GUANHAES:
VERA LUCIA FERREIRA CHAVES -Masp 1034429-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; LUCAS ALVES PIRES BRAGA -Masp 1108618-8, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE MANHUACU:
MARIA JOSE SOARES AREDES -Masp 0956510-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANA CARLA PEREIRA BRUM DE AMORIM -Masp 1180593-4, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ROSANE DA SILVA ABJAUDE -Masp 0944899-4, PEB/PROFESSOR(MANHUACU). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE NOVA ERA:
DAYANNY KELLYM VASCONCELOS OLIVEIRA -Masp 1504527-1, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:
JOSISMARA APARECIDA DE OLIVEIRA BALBINO -Masp 1335877-5, PEB/PROFESSOR(CAMPESTRE). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRÉ DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
ROSALIA DOS REIS AGUIAR -Masp 1488126-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SÁBRINA PEREIRA NASSER -Masp 1382706-8, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; FLAVIA APARECIDA QUEIROZ DE FARIA -Masp 1077491-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ADRIANA DE OLIVEIRA -Masp 1532105-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários

-SRE DE UBA:
AURELIO CAMPOS DE QUEIROZ MOREIRA -Masp 1428559-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARTA TERESINHA FERNANDES BURATTO -Masp 1187632-3, PEB/PROFESSOR(ASTOLFO DUTRA). - Por não haver compatibilidade de horários.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

-SRE DE UBERLÂNDIA:
Jhesse da Silva Ferreira Barreto -Masp 1555728-3, PEB/AUXILIAR PEDAGÓGICO(MONTE ALEGRE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS), de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

17 1831276 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2511/2023
REGIONAL : Sao Joao Del Rei
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10562411 Jonas Fernando de Souza – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13802046 Rafaela Naves Lopes Carvalho – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 02/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 14710016 Rodrigo Pinheiro da Silva – PEB – 1 - Tiradentes - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12217980 Marcelo Ribeiro Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 12 - 13/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 12217980 Marcelo Ribeiro Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 12217980 Marcelo Ribeiro Marques – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 10 - 29/07/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13900055 Weder Neto – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13950969 Maria Cristina de Oliveira – ANEDS – 1 - Sao Joao Del Rei - 60 - 13/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 14367148 Estefania Maria Ferreira Trad – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 13/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 14483499 Claudia Aparecida Dinali Barbosa – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 07/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 14531156 Marcelo Henrique de Almeida Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 14531156 Marcelo Henrique de Almeida Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 12963104 Cynara Cristina Lopes e Silva – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 17/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 05271069 Rosângela Maria de Sousa – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - , 05271069 Rosângela Maria de Sousa – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 26/07/2023 A 28/07/2023 - , 12224887 Jose Santiago da Silva – ASB – 1 - Sao Tiago - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 - , 12310298 Alessandra Cristina Neves – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 13954557 Celi Regina de Oliveira – ASB – 1 - Conceicao da Barra de Minas - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - , 13954557 Celi Regina de Oliveira – ASB – 1 - Conceicao da Barra de Minas - 14 - 27/07/2023 A 09/08/2023 - , 14375588 Gustavo Cesar Tristao Silva – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - , 15077761 Marcia Ferreira da Silva Assis – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2514/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 05981642 Sebastiao Pereira Ruas – PEB – 1 - Jordania - 215 - 31/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 08713893 Erisnaldo Francisco Reis – PEB – 1 - Rubim - 76 - 16/08/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 08713893 Erisnaldo Francisco Reis – PEB – 2 - Rubim - 76 - 16/08/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 08713893 Erisnaldo Francisco Reis – PEB – 1 - Rubim - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 08713893 Erisnaldo Francisco Reis – PEB – 2 - Rubim - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 08713893 Erisnaldo Francisco Reis – PEB – 1 - Rubim - 7 - 31/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 08713893 Erisnaldo Francisco Reis – PEB – 2 - Rubim - 7 - 31/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 12341939 Noeme Alves Moreira – ATB – 3 - Curral de Dentro - 4 - 17/04/2023 A 20/04/2023 - 158.I, 12341939 Noeme Alves Moreira – ATB – 3 - Curral de Dentro - 15 - 30/11/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14111223 Aretuza Mattos Chaves – EEB – 2 - Pedra Azul - 215 - 31/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 14388672 Kathiely Santos Nascimento – PEB – 2 - Divisópolis - 286 - 21/03/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 14857130 Anni Barreto Lyra – PEB – 1 - Pedra Azul - 45 - 30/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I
Metropolitana B, 13022546 Simone Alves Gomes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 138 - 31/05/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 13022546 Simone Alves Gomes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 138 - 31/05/2023 A 15/10/2023 - 158.I

43º SRE - Aracuai, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 61 - 31/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 61 - 31/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 1 - Aracuai - 92 - 31/07/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 08946568 Everaldina Pinto de Oliveira Vieira – PEB – 2 - Aracuai - 92 - 31/07/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 09794082 Maria Aparecida Alves Ferreira Gomes – EEB – 3 - Aracuai - 220 - 26/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 10980373 Claudilene Pereira da Silva – PEB – 3 - Coronel Murta - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10980373 Claudilene Pereira da Silva – PEB – 3 - Coronel Murta - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11189248 Aline Jardim Sa – PEB – 5 - Aracuai - 7 - 01/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11189248 Aline Jardim Sa – PEB – 6 - Aracuai - 7 - 01/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11189248 Aline Jardim Sa – PEB – 5 - Aracuai - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 11189248 Aline Jardim Sa – PEB – 6 - Aracuai - 15 - 20/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 12532909 Edna Luiza Jardim Silva – PEB – 3 - Coronel Murta - 215 - 31/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 14839302 Aminne Zamilute Paiva – PEB – 1 - Medina - 3 - 01/09/2022 A 03/09/2022 - 158.I, 14839302 Aminne Zamilute Paiva – PEB – 1 - Medina - 10 - 20/05/2022 A 29/05/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11592706 Eliane Santos Goncalves – ANE – 1 - Aracuai - 215 - 31/05/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 13234265 Maria Jardim Santana – TDE – 1 - Aracuai - 5 - 30/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 13234265 Maria Jardim Santana – TDE – 1 - Aracuai - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11050374 Cassio Valerio Dutra Gama – ASP – 2 - Almenara - 42 - 02/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 13757588 Kenio Dias Loyola – ASP – 1 - Aracuai - 7 - 01/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 14417463 Anderson Patente Campos – ASP – 1 - Almenara - 139 - 02/06/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 14971741 Alfredo Antonio de Oliveira Senna – ANEDS – 1 - Aracuai - 105 - 29/05/2023 A 10/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 08403438 Zenilda Almeida Pereira – ASB – 2 - Bandeira - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 3 - 01/03/2023 A 03/03/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 3 - 06/03/2023 A 08/03/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 3 - 11/04/2023 A 13/04/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 15

- 15/05/2023 A 29/05/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 1 - 27/02/2023 A 27/02/2023 - , 14535553 Geisy Alves Silva – PEB – 1 - Aguas Vermelhas - 1 - 27/03/2023 A 27/03/2023 -
43º SRE - Aracuai, 09794082 Maria Aparecida Alves Ferreira Gomes – PEB – 1 - Aracuai - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - , 11358355 Laudey Alves Oliveira – PEB – 1 - Itinga - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - , 11889805 Iris Barbosa Oliveira Santos – PEB – 1 - Aracuai - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - , 11889805 Iris Barbosa Oliveira Santos – PEB – 1 - Aracuai - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - , 12401139 Carmezi Souza Santos da Silva – ASB – 1 - Aracuai - 15 - 30/03/2023 A 13/04/2023 - , 15169741 Lucinete Pinheiro Vieira – ASB – 1 - Aracuai - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15383722 Andrezza Kind Mendes Neiva – ASP – 1 - Itaobim - 5 - 23/05/2023 A 27/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teofilo Otoni, 08060378 Izabel Gonçalves dos Santos – EEB – 2 - Ponto dos Volantes - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 -
43º SRE - Aracuai, 02483303 Ana Terezinha Silva Reis Barcelos – PEB – 2 - Itinga - 215 - 31/05/2023 A 31/12/2023 - , 08060378 Izabel Gonçalves dos Santos – PEB – 1 - Itaobim - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - , 09433368 Eleana Oracio de Souza – ASB – 1 - Itinga - 215 - 31/05/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2535/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
000000 Ana Carolina Varela Rodrigues – – 0 - 8 - 27/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 05022017 Elzi de Freitas Silveira – – 0 - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 03372315 Lilian Caldeira – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 05572730 Gzly Consuelo Correa de Rezende – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 06148670 Lenin Piasarolo – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 29/06/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 06148670 Lenin Piasarolo – PEB – 4 - Governador Valadares - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 08823007 Edna Nunes de Oliveira – PEB – 3 - Central de Minas - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 08823007 Edna Nunes de Oliveira – PEB – 4 - Central de Minas - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 24/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 30/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09465618 Edilene da Silva Guimaraes Rocha – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 09808544 Militimar Martins Lopes – ATB – 4 - Conselheiro Pena - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 10578334 Geane Antunes de Souza – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 10 - 03/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 10640209 Liege Coutinho Goulart Dornellas – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10848976 Natália Lucciola – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10848976 Natália Lucciola – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 27/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 10922425 Tarcisio Lacerda Vasconcelos – PEB – 3 - Conselheiro Pena - 10 - 10/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I, 10922425 Tarcisio Lacerda Vasconcelos – PEB – 4 - Conselheiro Pena – 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10922425 Tarcisio Lacerda Vasconcelos – PEB – 4 - Conselheiro Pena - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10939460 Simone Andrade Mendonça Silva – ATB – 3 - Governador Valadares - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 10950830 Valeria Freitas Antonino Lopes – PEB – 3 - Governador Valadares - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11109451 Kleber Rodrigues de Carvalho – PEB – 5 - Governador Valadares - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11146974 Andreia Antunes Araujo Alves – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12310793 Jane Ribeiro Lima dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12310793 Jane Ribeiro Lima dos Santos – PEB – 4 - Alpercata - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 3 - Governador Valadares - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12457529 Ana Paula Silveira Ferreira Leles – PEB – 4 - Governador Valadares - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 12868436 Jessyca Ferreira Freire dos Santos – PEB – 3 - Governador Valadares - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13244397 Joaquina Horca do Santo – ATB – 2 - Capitao Andrade - 38 - 03/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 13244397 Joaquina Horca do Santo – ATB – 2 - Capitao Andrade - 15 - 15/08/2023 - 158.I, 13269253 Marlene Soares Gama Cabral – PEB – 2 - Governador Valadares - 16 - 30/06/2023 A 15/07/2023 - 158.I, 13461884 Ludimila Nascimento Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 13461884 Ludimila Nascimento Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13625397 Flavia Vieira Viana – PEB – 1 - Governador Valadares - 60 - 02/07/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13845995 Girlaine Henriques Soares Silva – ATB – 2 - Conselheiro Pena - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 14319719 Claudia Lopes Chaves de Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 14373302 Livia Lima de Almeida – PEB – 2 - Periquito - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14694251 Ana Jessica Reis – PEB – 1 - Governador Valadares - 20 - 28/06/2023 A 17/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 11092012 Roberto Abreu Silva – TGS – 3 - Governador Valadares - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11248994 Jaqueline Pinho Domingos – ANEDS – 2 - Governador Valadares - 22 - 03/07/2023 A 24/07/2023 - 158.I, 11733607 Maikel Bruno de Aguiar Nunes – ASP – 1 - Governador Valadares - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I, 12434601 Renata Aparecida de Araujo Souza – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 - 158.I, 12610812 Maria do Carmo Leal Paula Dias – ANEDS – 1 - Governador Valadares - 2 - 25/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 13780259 Lucas Rodrigues do Amaral – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - , 13796784 Samuel Rodrigues de Faria – MADS – 1 - Governador Valadares - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13805403 Rodrigo Costa Valadares – ASP – 1 - Governador Valadares - 15 - 30/06/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13816293 Israel Millen Rodrigues Magalhaes – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 13830682 Antonio Bonissou Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 25/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I, 13872015 Leonardo Teles Cruz – ASP – 1 - Governador Valadares - 1 - 03/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 13872015 Leonardo Teles Cruz – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 - , 13879911 Renato Dias Barcelos – ASP – 1 - Governador Valadares - 4 - 25/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 13879911 Renato Dias Barcelos – ASP – 1 - Governador Valadares - 6 - 30/05/2023 A 04/06/2023 - 15

38 – SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 12612867 Elaine Cristina Lopes – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 12612867 Elaine Cristina Lopes – PEB – 2 - Divinópolis - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 13920327 Adriana Mares Gonçalves Barbosa – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 13920327 Adriana Mares Gonçalves Barbosa – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - , 13920327 Adriana Mares Gonçalves Barbosa – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - , 14878060 Gabriella Aparecida Basilio Almeida Camargos – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 14878060 Gabriella Aparecida Basilio Almeida Camargos – PEB – 2 - Luz - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 14878060 Gabriella Aparecida Basilio Almeida Camargos – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 1 - Lagoa da Prata - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - , 14878060 Gabriella Aparecida Basilio Almeida Camargos – PEB – 2 - Luz - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 -
Para de Minas, 15542608 Sandra Ribeiro Duarte – ASB – 1 - Bom Despacho - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2547/2023

REGIONAL : Vicosia

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 03794567 Roberta Ribeiro Parentoni – PEB – 3 - Ponte Nova - 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 03794567 Roberta Ribeiro Parentoni – EEB – 4 - Ponte Nova - 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 08448094 Maria Aparecida Vargas de Andrade – PEB – 4 - Cajuri - 60 - 06/08/2023 A 04/10/2023 - 158.1, 08448094 Maria Aparecida Vargas de Andrade – PEB – 4 - Cajuri - 48 - 18/05/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 10805943 Ronaldo Barcellos – PEB – 1 - Dom Silvério - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 - 158.1

38º SRE - Uba, 06660807 Daniela Dias Chirico – PEB – 1 - Uba - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.1, 06660807 Daniela Dias Chirico – PEB – 1 - Uba - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.1, 06660807 Daniela Dias Chirico – PEB – 1 - Uba - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 4 - Uba - 106 - 02/05/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 5 - Uba - 106 - 02/05/2023 A 15/08/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 4 - Uba - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 5 - Uba - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 4 - Uba - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 5 - Uba - 3 - 18/04/2023 A 20/04/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 4 - Uba - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 5 - Uba - 2 - 23/02/2023 A 24/02/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 4 - Uba - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.1, 08301657 Claudiane Martins dos Santos Cacao – PEB – 5 - Uba - 7 - 27/03/2023 A 02/04/2023 - 158.1, 11968765 Marcia Moreira Magalhaes – PEB – 3 - Bras Pires - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10524279608 - Maira Graciano Pereira -- - 17/08/2023 , 02847769633 - Eva Aparecida Fernandes -- - 17/08/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 38º SRE - Uba, 11445505 Luciane Machado Bonisson – PEB – 3 - Onde se Lê: 60.10.03.2023,08.05.2023, 1196/2023,MG 29.04.2023 - Leia-se: 30.10.03.2023,08.04.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 14478564 Roberta da Silva Evangelista – PEB – 1 - Vicosia - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 -

38º SRE - Uba, 06660807 Daniela Dias Chirico – PEB – 3 - Uba - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - , 06660807 Daniela Dias Chirico – PEB – 3 - Uba - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 06660807 Daniela Dias Chirico – PEB – 3 - Uba - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - , 15084148 Michele Moreira da Silveira Boim – EEB – 1 - Piraura - 15 - 19/05/2023 A 02/06/2023 -

Exame(s) Admissional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 09456106616 - Anderson Cesar da Silva -- - 1 - 11/08/2023

COMUNICAÇÃO : 2553/2023

REGIONAL : Passos

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 03900388 Maria das Gracas dos Reis – PEB – 1 - Passos - 8 - 30/06/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 08052516 Isabel Cristina da Silva Ramos – EEB – 3 - Passos - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12712089 Egidio Querino da Silveira Junior – PEB – 3 - Passos - 19 - 31/07/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 13183975 Ciro Monteiro Silva Luz – PEB – 2 - Carmo do Rio Claro - 60 - 09/07/2023 A 06/09/2023 - 158.1, 14278063 Eliane Candida Alves Melo – PEB – 1 - Passos - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1

35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 11558996 Denise Pedro e Silva – PEB – 4 - Arceburgo - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.1, 14491880 Fabricio Batista Borges – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 05/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 14491880 Fabricio Batista Borges – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 30 - 05/08/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 14491880 Fabricio Batista Borges – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 14491880 Fabricio Batista Borges – PEB – 2 - Sao Sebastiao do Paraíso - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13744669 Tatiana Regina de Oliveira – ASP – 1 - Passos - 30 - 07/07/2023 A 05/08/2023 - 158.1, 14354294 Philippe Navar Aguiar de Andrade Maia – ASP – 1 - Passos - 60 - 09/07/2023 A 06/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 07780794814 - Valdirena Conceicao das Gracas Borges -- - 07/08/2023 , 06682777698 - Melissa Grazielle Moraes -- - 16/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 12712089 Egidio Querino da Silveira Junior – PEB – 3 - Passos - 17/08/2023 - , 12712089 Egidio Querino da Silveira Junior – PEB – 3 - Passos - 17/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 11845666 Lucia Maria da Cunha – EEB – 2 - Onde se Lê: 5.16.05.2023,20.05.2023,244 9/2023,MG 10.08.2023 - Leia-se: 5.16.05.2022,20.05.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 11466612 Alessandra Aparecida Guardiano – PEB – 2 - Passos - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - , 12355087 Piedade Aparecida de Moura – PEB – 1 - Passos - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - , 12445557 Sirene Goncalves

Ferreira – ATB – 1 - Passos - 15 - 10/07/2023 A 24/07/2023 - , 12459798 Ada David Maia Reis – PEB – 1 - Passos - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - , 14165765 Claudina Maria Marciano – ASB – 1 - Passos - 8 - 04/07/2023 A 11/07/2023 - , 14370704 Ezio Jose Plantino – PEB – 3 - Passos - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - , 14948566 Bruna Keller Souza Silveira Teodoro – ANE – 3 - Passos - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - , 15015852 Gabriela Dutra Reis Almeida – ATB – 1 - Passos - 9 - 07/07/2023 A 11/07/2023 - , 15015852 Gabriela Dutra Reis Almeida – ATB – 1 - Passos - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 15015852 Gabriela Dutra Reis Almeida – ATB – 1 - Passos - 2 - 17/07/2023 A 18/07/2023 - , 15187859 Helaine Cristina de Oliveira Valerio – PEB – 2 - Passos - 8 - 07/07/2023 A 16/07/2023 - , 15264856 Maria de Fatima da Costa – ASB – 1 - Passos - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14044770 Geceilda Ribeiro Correa – ASB – 1 - Sao Pedro da Uniao - 15 - 08/07/2023 A 22/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2557/2023

REGIONAL : Uberaba

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 02922615 Erni Maria Santos Castro – PEB – 2 - Carmo do Paranaíba - 61 - 16/07/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 03659174 Geralda Meire Rezende Damasceno – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 03755758 Magda Aparecida Alexandre Neiva – EEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 22/07/2023 A 19/09/2023 - 158.1, 06646004 Kerley Ferreira Cardoso Grampes – PEB – 3 - Patos de Minas - 59 - 16/07/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 08444903 Vanilda Maria de Faria Bontempo – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 61 - 24/07/2023 A 22/09/2023 - 158.1, 10759298 Valdete Mariana de Souza – PEB – 3 - Patos de Minas - 61 - 17/07/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 11291440 Claudenice Nascentes Borges de Melo – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 25/07/2023 A 23/08/2023 - 158.1, 11291440 Claudenice Nascentes Borges de Melo – PEB – 3 - Patos de Minas - 30 - 25/07/2023 A 23/08/2023 - 158.1

29º SRE - Patrocínio, 12159737 Mariana Ribeiro Brandao – PEB – 3 - Patrocínio - 90 - 25/07/2023 A 22/10/2023 - 158.1, 12159737 Mariana Ribeiro Brandao – PEB – 4 - Patrocínio - 90 - 25/07/2023 A 22/10/2023 - 158.1

39º SRE - Uberaba, 02696763 Suzete Rosa Machado – ANE – 2 - Uberaba - 60 - 15/07/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 03310448 Dulce Helena de Rezende Lima – EEB – 3 - Tapira - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.1, 03656618 Meire Fatima Bernardes Oliveira – ATB – 1 - Uberaba - 60 - 26/07/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 03812781 Marilene Aparecida Fernandes de Oliveira – ATB – 1 - Araxa - 60 - 26/07/2023 A 23/09/2023 - 158.1, 03901931 Osana Domingues de Andrade Pereira – PEB – 1 - Uberaba - 90 - 24/07/2023 A 21/10/2023 - 158.1, 11085677 Eliane Bernardes – PEB – 1 - Araxa - 60 - 21/07/2023 A 17/09/2023 - 158.1, 11085677 Eliane Bernardes – PEB – 3 - Araxa - 60 - 21/07/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 11112600 Luciana Carrilho de Castro – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 17/07/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 11173861 Silvianita Franca Jordao Marques – PEB – 4 - Araxa - 60 - 06/07/2023 A 03/09/2023 - 158.1, 11441938 Frederico Soares de Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 11829074 Paula Marcia Fernandes Teixeira – PEB – 3 - Uberaba - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 12363990 Valdelice Ramos Cordeiro Ferreira – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11282886 Osvaldo de Souza Bolina Junior – ASP – 3 - Uberaba - 15 - 26/07/2023 A 09/08/2023 - 158.1, 11396496 Rogerio Sousa Rodrigues – DAD–5 - 1 - Perdizes - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.1, 11396496 Rogerio Sousa Rodrigues – DAD–5 - 1 - Perdizes - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 14 - 03/08/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 14 - 14/07/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 11889904 Ricardo Rodrigues da Silva – ASP – 3 - Uberaba - 3 - 29/07/2023 A 31/07/2023 - 158.1, 12289534 Zileia Caetano de Almeida – ANEDS – 1 - Carmo do Paranaíba - 60 - 24/07/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 12627980 Isabel Cristina de Paula Costa – ASEDS – 2 - Patos de Minas - 89 - 19/07/2023 A 15/10/2023 - 158.1, 12662821 Paulo Henrique Xiol Araujo Resende – ASP – 2 - Uberaba - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - 158.1, 13770177 Renata Gondim de Andrade Meirelles – ASEDS - 1 - Uberaba - 2 - 26/07/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 13798871 Marimones Luiz da Silva – ASEDS - 1 - Araxa - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - 158.1, 13872627 Anderson de Deus Ribeiro – ASP – 1 - Patos de Minas - 61 - 18/07/2023 A 16/09/2023 - , 13884846 Nilton Marques – ASP – 1 - Perdizes - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 14492805 Diego Amaral – ASP – 1 - Perdizes - 5 - 20/07/2023 A 24/07/2023 - 158.1

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 06215586 Viviane de Fatima Souza – FISCAL – 1 - Patrocínio - 60 - 14/07/2023 A 11/09/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 11441938 Frederico Soares de Oliveira – PEB – 3 - Uberaba - 17/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 11955614 Noely Caixeta da Silva – ATB – 1 - Lagamar - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 - , 11955614 Noely Caixeta da Silva – PEB – 2 - Lagamar - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 - , 12125282 Antonieta Branquinho da Silva Melo – ASB – 1 - Carmo do Paranaíba - 15 - 17/06/2023 A 01/07/2023 -

29º SRE - Patrocínio, 11591906 Rosemari dos Reis Rodrigues – ASB – 1 - Ibia - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 - , 14651541 Maria Aparecida Caixeta – ASB – 1 - Patrocínio - 15 - 04/03/2022 A 18/03/2022 -

39º SRE - Uberaba, 06161392 Ivanilda Aparecida Marciano – EEB – 2 - Pedrinópolis - 10 - 03/06/2023 A 12/06/2023 - , 06161392 Ivanilda Aparecida Marciano – EEB – 2 - Pedrinópolis - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - , 12550174 Valdir Martins Junior – ATB – 1 - Araxa - 10 - 03/07/2023 A 12/07/2023 - , 12550174 Valdir Martins Junior – ATB – 1 - Araxa - 5 - 14/07/2023 A 18/07/2023 - , 14090328 Karita Gomes Jardim Ferreira – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 22/07/2023 A 05/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14940456 Aline Ribeiro Araujo – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 25/07/2023 A 27/07/2023 - , 15418882 Pedro Henrique Jeronimo – ASP – 1 - Uberaba - 7 - 22/07/2023 A 28/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29º SRE - Patrocínio, 11081650 Nadeje Aparecida Perez – ASB – 1 - Serra do Salitre - 91 - 30/06/2023 A 28/09/2023 - , 11408887 Maria de Fatima Machado Samuel – PEB – 1 - Patrocínio - 90 - 18/07/2023 A 15/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2558/2023

REGIONAL : Curvelo

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 78135028687 - Juvenal Caldeira Neto -- - 17/08/2023 , 78121922615 - Renata Luiza de Souza -- - 17/08/2023 , 82322023604 - Jucileia Marcia Santos -- - 16/08/2023 , 10014696665 - Geralda Aparecida Alves Rosa -- - 17/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21º SRE - Monte Carmelo, 14063259 Roseane Fernandes Aparecida – ASB – 1 - Coromandel - 5 - 29/11/2022 A 03/12/2022 - 41º SRE - Varginha, 10774610 Gilmara Maria Oliveira Jorge – PEB – 1 - Varginha - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 10774610 Gilmara Maria Oliveira Jorge – PEB – 1 - Varginha - 1 - 30/08/2022 A 30/08/2022 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMUNICAÇÃO : 2559/2023

REGIONAL : Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 03193943 Maria Cristina Novais Malta – PEB – 4 - Muriae - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 03193943 Maria Cristina Novais Malta – PEB – 4 - Muriae - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 05476619 Nivia Therezinha de Moraes Machado – PEB – 2 - Eugenopolis - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12217964 Serzenando Alves Vieira Neto – PEB – 3 - Muriae - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13207816 Vera Lucia Marques de Abreu – ATB – 2 - Muriae - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 05321401 Alessandra Onofre de Medeiros – PEB – 1 - Carangola - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 23º SRE - Muriae, 12483921 Camila Barros de Andrade – ATB – 1 - Muriae - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 13070222 Jaqueline Aparecida Ramos Salvatio – ATB – 1 - Muriae - 1 - 25/05/2023 A 25/05/2023 - , 14986426 Isabela de Paula da Silva – PEB – 1 - Muriae - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 14986426 Isabela de Paula da Silva – PEB – 2 - Mirai - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - , 15106529 Fernanda Alves de Almeida Duarte – ASB – 1 - Muriae - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 15045743 Caroline Almeida Vale – PEB – 1 - Muriae - 07/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2563/2023

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13587704 Ilva Mara Gomes Rodrigues – - 0 - Juiz de Fora - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 13587704 Ilva Mara Gomes Rodrigues – - 0 - Juiz de Fora - 4 - 10/05/2023 A 13/05/2023 - 158.1, 13587704 Ilva Mara Gomes Rodrigues – - 0 - Juiz de Fora - 3 - 23/03/2023 A 25/03/2023 - 158.1, 13587704 Ilva Mara Gomes Rodrigues – - 0 - Juiz de Fora - 30 - 27/03/2023 A 25/04/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 06466015 Irene da Conceicao Cardoso Bento – PEB – 3 - Juiz de Fora - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 1

40 – SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023

Janaina de Oliveira Silva Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 -, 11664190 Janaina de Oliveira Silva Carvalho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 -, 12247201 Sonia Marcia Rodrigues de Oliveira – ASB – 1 - Santa Luzia - 14 - 21/06/2023 A 04/07/2023 -, 12318838 Janaina de Cassia Messias Barbosa – PEB – 1 - Ribeiro das Neves - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 -, 12318838 Janaina de Cassia Messias Barbosa – PEB – 1 - Ribeiro das Neves - 7 - 23/06/2023 A 29/06/2023 -, 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 -, 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 -, 12777108 Rosemary de Oliveira Ferreira – ATB – 1 - Ribeiro das Neves - 2 - 27/07/2023 A 28/07/2023 -, 13366661 Ingrit Cristina dos Santos – PEB – 1 - Ribeiro das Neves - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -, 13366661 Ingrit Cristina dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -, 14185664 Jessica de Paula Silva Dias – ASB – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 -, 14250526 Elaine Cassimiro de Jesus – ATB – 3 - Santa Luzia - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 -, 14255723 Priscila Ines Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 -, 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/08/2023 A 02/08/2023 -, 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 -, 14391908 Jordania Silvana de Aguiar – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 -, 14468441 Edilene Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 -, 14468441 Edilene Ribeiro dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 -, 14660161 Ana Sarah Primeiro Nascimento da Rocha Mayrin – PEB – 2 - Ribeiro das Neves - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 -

Secretaria de Estado de Saude, 15272123 Maria Alice Efigenia Rezende – CEPGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14800197 Alexandre de Paiva Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 -, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 11 - 03/12/2022 A 13/12/2022 -, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 14 - 05/01/2023 A 18/01/2023 -, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 -, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 11 - 19/01/2023 A 29/01/2023 -, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/12/2022 A 27/12/2022 -, 14922371 Gerliano Alberto Alves – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 28/12/2022 A 01/01/2023 -, 14923270 Yuri Abner Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 02/09/2022 A 04/09/2022 -, 14923270 Yuri Abner Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 03/08/2022 A 05/08/2022 -, 14923270 Yuri Abner Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 -, 14923270 Yuri Abner Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 -, 14923270 Yuri Abner Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 30/07/2022 A 30/07/2022 -, 14923270 Yuri Abner Rocha de Oliveira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 30/10/2022 A 30/10/2022 -, 14924005 Lilian Alves Teixeira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 -, 14924005 Lilian Alves Teixeira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 -, 14924005 Lilian Alves Teixeira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 7 - 22/07/2023 A 28/07/2023 -, 14924005 Lilian Alves Teixeira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 -, 15393184 Donato Gomes Seixa – ASP – 1 - Contagem - 3 - 03/07/2023 A 05/07/2023 -, 15402761 Kaique Luan da Silva Ventura – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 -, 15402761 Kaique Luan da Silva Ventura – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 15/08/2023 A 17/08/2023 -, 15402761 Kaique Luan da Silva Ventura – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 20/06/2023 A 22/06/2023 -, 15403306 Bernardo dos Santos Pissolatto – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 -, 15403348 Aere Alexander Souza Mendes – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 -, 15403348 Aere Alexander Souza Mendes – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 15236672 Maria Cristina Antunes Silva – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08798423 Cristina de Cassia Santos – PEB – 2 - Barao de Cocais - 02/09/2022 - 06º SRE - Caratinga, 15006547 Amanda Carolina de Brito Santos – PEB – 1 - Dom Cavati - 04/08/2022 -, 15006547 Amanda Carolina de Brito Santos – PEB – 2 - Tarumirim - 04/08/2022 - 18º SRE - Juiz de Fora, 09582412 Ana Cristina Santos de Castro – PEB – 1 - Juiz de Fora - 29/11/2022 - 22º SRE - Montes Claros, 09507617 Ana Lucia Campos Coutinho – ATB – 2 - Bocaiuva - 17/03/2023 - 27º SRE - Passos, 12637625 Juliana Maria Hamamura – PEB – 1 - Delfinópolis - 06/12/2022 -, 12637625 Juliana Maria Hamamura – PEB – 1 - Delfinópolis - 09/11/2022 -, 12637625 Juliana Maria Hamamura – PEB – 1 - Delfinópolis - 25/08/2022 -, 12637625 Juliana Maria Hamamura – PEB – 1 - Delfinópolis - 29/09/2022 -, 12637625 Juliana Maria Hamamura – PEB – 1 - Delfinópolis - 31/08/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14800197 Alexandre de Paiva Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 09/05/2023 -, 14800197 Alexandre de Paiva Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 24/04/2023 -, 14924005 Lilian Alves Teixeira – ASP – 1 - Ribeiro das Neves - 27/05/2023 -, 14932651 Edson Severino dos Santos – ASP – 1 - Nova Era - 05/09/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08101222 Maria Dias Xavier Neta – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 01/01/2017 A 01/01/2017 -

COMUNICAÇÃO : 2573/2023 REGIONAL : Curvelo Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 02456267 Alzira de Oliveira Henrique – PEB – 4 - Aimores - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 02456267 Alzira de Oliveira Henrique – PEB – 4 - Aimores - 4 - 28/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I 28º SRE - Patos de Minas, 09475740 Larissa Araujo Vieira – PEB – 4 - Carmo do Paranaíba - 5 - 08/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I 36º SRE - Sete Lagoas, 08126591 Jaqueline Aparecida Ferreira da Silva – PEB – 2 - Pompeu - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 09475740 Larissa Araujo Vieira – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 5 - 08/09/2022 A 12/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 2493/2023 REGIONAL : Uberaba Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Fazenda, 03401395 Joao Francisco dos Reis Grossi – GEFAZ – 1 - Patos de Minas - 30 - 08/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 11314143 Ricardo Gonçalves Barreto – PEB – 1 - Patos de Minas - 7 - 11/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11314143 Ricardo Gonçalves Barreto – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 31/07/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 12546164 Selma Goulart Furtado – PEB – 2 - Patos de Minas - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 13225966 Mara Aparecida Ladeira – ATB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 - 158.I

29º SRE - Patrocínio, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 1 - Patrocínio - 63 - 12/07/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 08415226 Vicente Sergio da Silva – PEB – 3 - Patrocínio - 63 - 12/07/2023 A 12/09/2023 - 158.I

39º SRE - Uberaba, 08004624 Lisiane Rocha Mundim D Alessandro – ATB – 1 - Uberaba - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 08723900 Jose Querino Machado Filho – PEB – 4 - Uberaba - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08723900 Jose Querino Machado Filho – PEB – 3 - Uberaba - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 08854408 Patricia Adriana Silva Pereira – EEB – 1 - Uberaba - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10028397 Rosemary Aparecida de Carvalho – PEB – 5 - Uberaba - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 11688017 Josiane Moreira Naves Barbosa – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 12601969 Daniel dos Reis Cipriano – ATB – 2 - Santa Juliana - 60 - 13/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 13406186 Thamiris de Sousa Rodrigues – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 10/07/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 13884986 Mona Lisa Borges Ribeiro Mateus – PEB – 3 - Pratinha - 63 - 12/07/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 14717359 Guilherme Lucas Xavier Lavagnoli – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 01/07/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14717359 Guilherme Lucas Xavier Lavagnoli – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 14717359 Guilherme Lucas Xavier Lavagnoli – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11113206 Rogerio dos Santos Luiz – ASP – 1 - Patos de Minas - 63 - 17/07/2023 A 17/09/2023 -, 12415634 Edmilson de Oliveira Silva – ASP – 2 - Frutal - 3 - 09/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 12415634 Edmilson de Oliveira Silva – ASP – 2 - Frutal - 5 - 14/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 13072400 Marcus Vinicius de Oliveira Barbosa – AGSE – 2 - Uberaba - 61 - 12/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 13312681 Cristiana Lindeza Senguele Castelo e Silva – ASP – 2 - Uberaba - 2 - 07/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 13444622 Fernando Glebson de Jesus Oliveira – ASP – 2 - Uberaba - 60 - 20/06/2023 A 18/08/2023 -, 13725957 Ellen Cristiny Monteiro e Silva – ANEDS - 2 - Uberaba - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13756739 Alexandre Andrade Gama – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2022 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 5 - 04/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 13830013 Dimas Jesus da Silva – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 09/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 14448872 Lidianne Maria Godinho – ASP – 2 - Presidente Olegario - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 14469910 Juliaderson Pereira dos Santos – ASP – 1 - Sacramento - 5 - 13/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 14526065 Jocemar de Souza – ASP – 1 - Uberaba - 81 - 07/07/2023 A 25/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 12085338 Aline Serafim – GGOV – 1 - Uberaba - 60 - 10/07/2023 A 09/07/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11986296 Polianne Palhares Guisisoni – ANHH – 1 - Uberaba - 15 - 14/07/2023 A 28/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 12247896 Neuzia Nunes Faria Silva – ASB – 1 - Carmo do Paranaíba - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 -, 12764379 Juliano Pereira Machado – PEB – 1 - Patos de Minas - 15 - 13/07/2023 A 27/07/2023 - 29º SRE - Patrocínio, 10028165 Cyntia Silva Lourenco – PEB – 2 - Guimarania - 15 - 08/08/2022 A 22/08/2022 - 39º SRE - Uberaba, 08964645 Fabiana Aparecida de Azevedo Machado – PEB – 2 - Uberaba - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -, 09594789 Eliane Maria Silva Santos – ATB – 1 - Sacramento - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 -, 09812363 Luciana Quintino da Silva Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 1 - 02/06/2022 A 02/06/2022 -, 09812363 Luciana Quintino da Silva Oliveira – ASB – 2 - Uberaba - 3 - 30/05/2023 A 01/06/2022 -, 12193959 Fernanda de Almeida – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 -, 12395307 Joao Paulo Dias – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 -, 12395307 Joao Paulo Dias – PEB – 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 -, 12488946 Karla Borges Monteiro – PEB – 1 - Uberaba - 8 - 06/07/2023 A 13/07/2023 - 12791323 Karla Cristina Souza Freitas – AEB – 1 - Uberaba - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 -, 13828967 Luciene Ribeiro de Souza – ASB – 2 - Uberaba - 11 - 05/06/2023 A 15/06/2023 -, 13931068 Ayalla Meire Borges – PEB – 1 - Uberaba - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 -, 13931068 Ayalla Meire Borges – PEB – 2 - Uberaba - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 -, 15163264 Leonara Gomes da Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 -, 15163264 Leonara Gomes da Cunha – ASB – 1 - Uberaba - 4 - 18/07/2023 A 21/07/2023 -, 15224058 Raphael Geraci Reis de Souza – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14837702 Adriana Veras Araujo Teles – ASP – 2 - Sacramento - 2 - 12/08/2023 A 13/08/2023 -, 14837702 Adriana Veras Araujo Teles – ASP – 2 - Sacramento - 3 - 15/07/2023 A 17/07/2023 -, 14930200 Luana Moraes Lemos – ASP – 1 - Uberaba - 7 - 12/07/2023 A 18/07/2023 -, 14936991 Alan Kardec de Oliveira Barbosa – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 -, 14936991 Alan Kardec de Oliveira Barbosa – ASP – 1 - Uberaba - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 -, 15416746 Lucas da Cunha Mororo – ASP – 1 - Sacramento - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 -, 15468267 Vanessa Oliveira Gil Casemiro – ASP – 1 - Perdizes - 5 - 07/07/2023 A 11/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03369667 Ivani Maria da Silva Faria – PEB – 3 - Carmo do Paranaíba - 93 - 13/07/2023 A 13/10/2023 -, 06196539 Maria Aparecida da Purificacao Ribeiro – PEB – 1 - Sao Gotardo - 93 - 10/07/2023 A 10/10/2023 -, 11528577 Sirlene Rodrigues Galvao – PEB – 1 - Lagoa Grande - 93 - 07/07/2023 A 07/10/2023 -, 11560935 Gilmar Miguel Gontijo – ASB – 1 - Patos de Minas - 93 - 06/07/2023 A 06/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2496/2023 REGIONAL : Muriae Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 09418419 Vania Emerich Dias Ferreira – ATB – 2 - Alto Caparaó - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10775336 Raquel Ribeiro Netto Lourenco – PEB – 1 - Carangola - 15 - 03/07/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11426624 Eduardo Augusto Randolpho Toledo – ANE – 1 - Carangola - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11825882 Beatriz Rodrigues Valerio – PEB – 3 - Caparaó - 60 - 08/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 12375440 Pacelli Henrique Silva Lopes – PEB – 3 - Espera Feliz - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 12375440 Pacelli Henrique Silva Lopes – PEB – 4 - Alto Caparaó - 30 - 29/05/2023 A 27/06/2023 - 158.I 23º SRE - Muriae, 06212609 Renata Almeida Martins Gomes – PEB – 1 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 1 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 3 - Muriae - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 1 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10616068 Muryelle Costa Paranhos Campos – PEB – 3 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 11014446 Douglas Soares Cirino – EEB – 3 - Muriae - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11116548 Camila Motta Tavares Guedes – PEB – 3 - Muriae - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 12243978 Marina Helena de Paula Santos – PEB – 2 - Miradouro - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13212501 Fabio Castro Carvalho – PEB – 2 - Mirai - 8 - 07/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 13225719 Carla de Souza Santana Ribeiro – PEB – 3 - Muriae - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 13509708 Thais Julia Camargos Pedrosa – PEB – 3 - Mirai - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 13609490 Joselaine Lima Primo – PEB – 2 - Muriae - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 13609490 Joselaine Lima Primo – PEB – 2 - Muriae - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14594881 Tamires Santana de Souza – PEB – 2 - Muriae - 2 - 05/07/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14594881 Tamires Santana de Souza – PEB – 2 - Muriae - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 15365646 Priscila Ramos Reis Silva – PEB – 1 - Muriae - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 15365646 Priscila Ramos Reis Silva – PEB – 1 - Muriae - 13 - 04/07/2023 A 16/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11335973 Marcos Freitas de Souza Govea – ASP – 4 - Muriae - 30 - 11/07/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 1 - 08/07/2023 A 08/07/2023 - 158.I, 11336815 Jenner de Souza Freitas – ASP – 3 - Muriae - 1 - 12/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 11337292 Juliano Juliao Agostini Tostes – ASP – 3 - Muriae - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I, 13893888 Diego Silva Cabral – ASP – 1 - Muriae - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 -, 14358352 Jorge da Costa Pacheco Filho – ASP – 1 - Muriae - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14358352 Jorge da Costa Pacheco Filho – ASP – 1 - Muriae - 5 - 21/07/2023 A 25/07/2023 - 158.I, 14531685 Simone Fernandes da Silva – ASP – 1 - Eugenopolis - 60 - 09/07/2023 A 06/09/2023 -, 14538797 Jose Fernando Maier Ferreira – ASP – 1 - Muriae - 5 - 07/07/2023 A 11/07/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10741445 Aparecida da Conceicao Pereira – AUSS – 1 - Muriae - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 10741445 Aparecida da Conceicao Pereira – AUSS – 1 - Muriae - 2 - 26/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s): Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 13509708 Thais Julia Camargos Pedrosa – PEB – 3 - Mirai - 14/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 13831680 Fernanda Valente – PEB – 2 - Onde se Lê: 370,03 10.2022,07.10.2023, 1943/2023,MG 05.07.2023 - Leia-se: 5,03 10.2022,07.10.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 10951408 Uchoa Roberto de Oliveira Silva – PEB – 3 - Divino - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 -, 10951408 Uchoa Roberto de Oliveira Silva – PEB – 4 - Fervedouro - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 -, 13734702 Mariany Stephany de Sousa Ferreira Nunes – PEB – 1 - Carangola - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 -, 13734702 Mariany Stephany de Sousa Ferreira Nunes – PEB – 2 - Carangola - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 23º SRE - Muriae, 05255120 Maria Selma Berno Silva – PEB – 1 - Muriae - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 -, 05255120 Maria Selma Berno Silva – PEB – 2 - Laranjal - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 -, 05255120 Maria Selma Berno Silva – PEB – 1 - Muriae - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 -, 05255120 Maria Selma Berno Silva – PEB – 2 - Laranjal - 3 - 13/07/2023 A 10/08/2023 -, 08599722 Vanderleia Aparecida Ramos – PEB – 1 - Muriae - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 -, 09595869 Poliana da Silva Bittencourt – PEB – 2 - Muriae - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 09595869 Poliana da Silva Bittencourt – PEB – 3 - Muriae - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 09595869 Poliana da Silva Bittencourt – PEB – 2 - Muriae - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 -, 09595869 Poliana da Silva Bittencourt – PEB – 3 - Muriae - 5 - 11/07/2023 A 15/07/2023 - 10089100 Margaret de Oliveira Antonio Medina Leite – PEB – 2 - Muriae - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 -, 10089100 Margaret de Oliveira Antonio Medina Leite – PEB – 2 - Muriae - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 -, 11320801 Rogeria Alves de Oliveira – PEB – 2 - Muriae - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 -, 11320801 Rogeria Alves de Oliveira – PEB – 3 - Muriae - 15 - 06/07/2023 A 20/07/2023 -, 11818770 Eliane Angelina de Souza – PEB – 1 - Muriae - 4 - 12/07/2023 A 15/07/2023 -, 11909660 Zilda Maria de Paula Mantuani – ASB – 1 - Muriae - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -, 12920716 Karina de Souza Elias – AEB – 1 - Muriae - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 -, 12920716 Karina de Souza Elias – AEB – 1 - Muriae - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 -, 13104948 Fernanda de Oliveira Freitas – PEB – 1 - Eugenopolis - 3 - 09/07/2023 A 10/07/2023 -, 1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE MASP Nome Cargo Adm Localidade Período Artista
Secretaria de Estado de Educação 09º SRE - Coronel Fabriciano,
11/30/08/2023 - 11/30/08/2023 Carla Cristina Pereira - PEB - 2 - Timoteo - 3 - 05/08/2023
A 07/08/2023 - 11/30/08/2023 Carla Cristina Pereira - PEB - 3 - Timoteo
3 - 05/08/2023 A 07/08/2023 - 11/30/08/2023 Carla Cristina Pereira -
PEB - 2 - Timoteo - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 11/30/08/2023 Carla
Cristina Pereira - PEB - 3 - Timoteo - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 -
11/30/08/2023 Carla Cristina Pereira - PEB - 2 - Timoteo - 1 - 26/06/2023
A 26/06/2023 - 11/30/08/2023 Carla Cristina Pereira - PEB - 3 - Timoteo -
1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 11/30/08/2023 Luizianne Ramos Lourenco
Machado - PEB - 1 - Ipatinga - 15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 -
11/30/08/2023 Luizianne Ramos Lourenco Machado - PEB - 2 - Ipatinga
15 - 26/06/2023 A 10/07/2023 - 11/30/08/2023 Nilma Ferreira Pimentel
PEB - 3 - Ipatinga - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 - 12/79007 Nilma
Ferreira Pimentel - PEB - 1 - Ipatinga - 9 - 29/06/2023 A 07/07/2023
13794607 Sullivan Candido Laurindo - SEVL - 2 - Coronel Fabriciano -
3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 142261691 Sirley Passos Martins
PEB - 1 - Ipatinga - 15 - 28/04/2023 A 12/05/2023 - 14472922 Eliane
Leonicio Nazare - PEB - 1 - Timoteo - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 -
14472922 Eliane Leonicio Nazare - PEB - 2 - Ipatinga - 2 - 29/06/2023
A 30/06/2023

Licenças concedidas no interior e na sede nos termos da Lei 869/52

Órgão SRE Mapo Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 , 11075181 Alzira da Silva Dias -- 0 - - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023
 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11955622 Eduardo Silva de Carvalho – AGSE – 1 – Uberlândia – 1 – 07/06/2023 a 07/06/2023 – 158.1, 13854864 Jefferson Lucas Rodrigues – ASP – 1 – Uberlândia – 3 – 07/06/2023 a 09/06/2023 – 158.1, 13854864 Jefferson Lucas Rodrigues – ASP – 1 – Uberlândia – 5 – 14/08/2023 a 18/08/2023 – 158.1, 13854864 Jefferson Lucas Rodrigues – ASP – 1 – Uberlândia – 1 – 16/06/2023 a 16/06/2023 – 158.1, 13854864 Jefferson Lucas Rodrigues – ASP – 1 – Uberlândia – 2 – 22/06/2023 a 23/06/2023 – 158.1, 13854864 Jefferson Lucas Rodrigues – ASP – 1 – Uberlândia – 1 – 26/06/2023 a 26/06/2023 – 158.1, 14294976 Welves Dias Marcelino Filho – ASP – 1 – Uberlândia – 12 – 05/08/2023 a 16/08/2023 – 14294976 Welves Dias Marcelino Filho – ASP – 1 – Uberlândia – 60 – 06/06/2023 a 04/08/2023 – 14279963 Julio Cesar Arrais de Lima – ASP – 1 – Uberlândia – 14 – 09/06/2023 a 22/06/2023 – 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

40° SRE - Uberlândia, 06963540 Terezinha Bezerra - Capanema
Gonçalves - PEB - 2 - Uberlândia - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 2
08414817 Rosângela Aparecida Morim - PEB - 2 - Uberlândia - 2 -
06/06/2023 A 07/06/2023 - 09358706 Dalmi Geraldo de Magalhães
- PEB - 3 - Uberlândia - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 11060530
Fabiana Maria da Silva Ferreira - PEB - 1 - Uberlândia - 1 - 02/08/2023
A 02/08/2023 - 11060530 Fabiana Maria da Silva Ferreira - PEB - 1 -
Uberlândia - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 11880499 Lucia Helena
Alves Martins - ASB - 1 - Uberlândia - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 -
14636658 Jaqueline Aparecida David - EEB - 1 - Uberlândia - 1 -
05/06/2023 A 05/06/2023 - 14636658 Jaqueline Aparecida David -
EEB - 1 - Uberlândia - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 14784227
Wesley Souza Silva - PEB - 1 - Araguari - 15 - 22/02/2023 A
08/03/2023 - 15362916 Neliza Machado Faria - ASB - 1 - Uberlândia -
4 - 05/07/2023 A 08/07/2023 - 15362916 Neliza Machado Faria -
ASB - 1 - Uberlândia - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 15362916
Neliza Machado Faria - ASB - 1 - Uberlândia - 3 - 29/06/2023 A
01/07/2023 - 15390362 Leticia Angelica Sales - ASB - 1 - Uberlândia -
3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2524/2023

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
02811586 Adriano da Silva Campos – 0 - Contagem - 20 -
20/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 03555596 Antonio Alves da Cruz –
0 - Contagem - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 12399507 Simone
das Graças Ferreira – 0 - 30 - 08/08/2023 A 06/09/2023 - 158.I

PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 158.1
 11048618 Gustavo Quintiliano Gurgel - PEB – 3 - Raposos - 42 -
 02/08/2023 A 12/09/2023 - 158.1, 11105863 Fernanda de Nitto Melo
 Campos - PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -
 158.1, 11294527 Suzana de Souza Neves - PEB – 1 - Belo Horizonte -
 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 11916657 Selma Sirlene Josaphat
 Martins - PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 -
 158.1, 11916657 Selma Sirlene Josaphat Martins - PEB – 3 - Belo
 Horizonte - 4 - 21/06/2023 A 24/06/2023 - 158.1, 13220413 Glaucia
 Garcia Rufino Balbio - PEB – 3 - Belo Horizonte - 50 - 09/08/2023
 A 27/09/2023 - 158.1, 13299193 Regina Celso Passos Lima Coelho de
 Miranda - PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 -
 158.1, 13299193 Regina Celso Passos Lima Coelho de Miranda - PEB –
 3 - Belo Horizonte - 8 - 11/08/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 13505995
 Vinicius Dias da Fonseca - PEB – 1 - Belo Horizonte - 9 - 10/08/2023
 A 18/08/2023 - 158.1, 14266472 Regila Coelho Soares - PEB – 1 - Belo
 Horizonte - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1
 34° SRE - Sao Joao Del Rei, 14386103 Keila Graziela Ribeiro Soares -
 ATB – 2 - Sao Joao Del Rei - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - 158.1
 36° SRE - Sete Lagoas, 10994803 Elayne Kelly Alves e Carvalho - EEB -
 2 - Sete Lagoas - 62 - 16/06/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 11877909
 Luciano Alves da Silva - PEB – 3 - Sete Lagoas - 61 - 16/11/2021
 A 15/01/2022 - 158.1, 11877909 Luciano Alves da Silva - PEB – 3 -
 Sete Lagoas - 254 - 19/04/2022 A 28/12/2022 - 158.1, 12489647
 Erica de Martins Incaulato - PEB – 3 - Sete Lagoas - 15 - 20/06/2023
 A 07/07/2023 - 158.1, 13225447 Claudia Lopes Moreira - PEB - 2023
 Sete Lagoas - 1 - 8/03/2019 A 18/03/2019 - 158.1, 14111520 Joseani
 Caci Barcelos - PEB – 2 - Papagaio - 41 - 07/08/2023 A 16/09/2023
 158.1

Horizonte - 31 - 10/08/2023 a 09/09/2023 - 158.1, 12168910 Geraldo Wagner Silva - PEB - 3 - Contagem - 3 - 16/06/2023 a 18/06/2023 - 158.1, 12168910 Geraldo Wagner Silva - PEB - 4 - Contagem - 3 - 16/06/2023 a 18/06/2023 - 158.1, 12168910 Geraldo Wagner Silva - PEB - 3 - Contagem - 10 - 21/06/2023 a 30/06/2023 - 158.1, 12168910 Geraldo Wagner Silva - PEB - 4 - Contagem - 10 - 21/06/2023 a 30/06/2023 - 158.1, 12399507 Simone das Gracas Ferreira - PEB - 3 - Belo Horizonte - 30 - 08/08/2023 a 06/09/2023 - 158.1, 13229955 Raquel Lilian Leandro Andrade - PEB - 3 - Belo Horizonte - 5 - 20/06/2023 a 24/06/2023 - 158.1, 13412556 Thailes Colli Andrade - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 12/07/2023 a 14/07/2023 - 158.1, 13847850 Nathalia Milanez de Oliveira - PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2023 a 21/06/2023 - 158.1, 13847850 Nathalia Milanez de Oliveira - PEB - 4 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2023 a 21/06/2023 - 158.1, 14096609 Joyce Emilia Oliveira Mota - PEB - 3 - Contagem - 2 - 14/06/2023 a 15/06/2023 - 158.1, 14430615 Daniela Novais Moura - PEB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 a 23/06/2023 - 158.1

Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 10/07/2023 a 15/07/2023 - 158.1, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 14/07/2023 a 14/07/2023 - 158.1, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 15/07/2023 a 15/07/2023 - 158.1, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 17/06/2023 a 17/06/2023 - 158.1, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 30/06/2023 a 30/06/2023 - 158.1, 09609579 Cristiane Nelia Pereira Rodrigues – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/07/2023 a 23/08/2023 - 158.1, 09609579 Cristiane Nelia Pereira Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 30 - 25/07/2023 a 23/08/2023 - 158.1, 10158434 Claudia Rodrigues Corfees Fenzeli – PEB – 3 - Santana do Riacho - 60 - 07/08/2023 a 05/10/2023 - 158.1 - 10074997 Kátia Fenzeli da Moura

Secretaria de Estado de Saude, 03754066 Neila Maria Goncalves Rego
Swerts – AAS – 1 - Belo Horizonte - 28 - 04/08/2023 A 31/08/2023
- 158.I

Shah da Silva de Deus - ASP-2023/A - Belo Horizonte - 18/03/2023
23/06/2023 - 158.I,10940880 Cristiano Macedo de Souza - ASP-2023/A - Ribeiro das Neves - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 11288453 Irani da Conceicao Gomes Leao - ASP - 2 - Ribeiroas das Neves - 7 - 04/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 11394941 Layla Teresinha de Souza - ASP - 1 - Belo Horizonte - 14 - 10/07/2023 A 23/07/2023 - 11394941 Layla Teresinha de Souza - ASP - 1 - Belo Horizonte - 30 - 24/07/2023 A 22/08/2023 - 11564895 Sidne da Silva Martins - ASP - Sao Joaquin de Bicas - 9 - 10/07/2023 A 07/10/2023 - 11702373 Maria Luiza Silveira - ASP - 1 - Belo Horizonte - 15 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 11702373 Maria Renata Dierz

IPSEMG-Instituto de Previdência Servidores do Estado de Minas Gerais, 08/24/2535 Christianne de Amorim Aluotto – TSS – 3 - Belo Horizonte - 4 - 25/07/2023 a 28/07/2023 - 158.1, 10724086 Gilson Rodrigues Costa – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2021 a 20/10/2021 - 158.1, 10725398 Nadia Guimarães Carvalho – MEDSS - 1 - Belo Horizonte - 14 - 27/08/2023 a 20/08/2023 - 158.1, 10726511 Flavia Monteiro Machado – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/05/2023 a 09/05/2023 - 158.1, 10726511 Flavia Monteiro Machado – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 90 - 16/05/2023 a 13/08/2023 - 158.1, 10729614 Alessandra Hot de Faria Sassada Silva – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 10 - 24/07/2023 a 02/08/2023 - 158.1, 11941887 Shirlei Rosemeire de Souza Magalhães – TSS – 4 - Belo Horizonte - 3 - 07/07/2023 a 09/07/2023 - 158.1, 11941887 Shirlei Rosemeire de Souza Magalhães – TSS – 4 - Belo Horizonte - 1 - 17/07/2023 a 17/07/2023 - 158.1, 11941887 Shirlei Rosemeire de Souza Magalhães – TSS – 4 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 a 22/06/2023 - 158.1, 13754197 Adriana Cristina de Melo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 15 - 03/07/2023 a 17/07/2023 - 158.1, 13766209 Danielle Borges Ferreira Vitorino – ANSS - 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/07/2023 a 10/07/2023 - 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 05598610 Wellington Alves de Aguiar –
PEB – 4 - Ibirite - 35 - 03/05/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 11080322
Valter da Cruz – ASB – 1 - Ibirite - 10 - 10/07/2023 A 19/07/2023
- 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do
Est. de MG, 10590263 Ossimar Menezes Pereira – ATHH – 1 - Sete
Lagoas - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

- Metropolitana C, 08955916 Fernanda de Assis Braga Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 16/08/2023 - , 14101513 Adriele Vasconcelos Lopes do Patrocinio – PEB – 2 - Santa Luzia - 16/08/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13815824 Idavaldo Olimpio Filho – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 50.03.03.2020.21.04.020.0123/2020,MG 25.06.2020 - 60.24.12.2019.21.02.2020.334/2020,MG 06.02.2020 - 60.21.10.2020.19.12.2020.1549/2020,MG 06.11.2020 - 5.30.12.2020.10.02.2021.2151/2021,MG 24.11.2021 - 60.22.08.2020.2.0.2.2020.1394/2020,MG 18.09.2020 - 30.22.04.2020.21.05.2020.252.4/2023,MG, 13815824 Idavaldo Olimpio Filho – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 50.03.03.2020.21.04.020.0123/2020,MG 25.06.2020 - 60.24.12.2019.21.02.2020.334/2020,MG 06.02.2020 - 60.21.10.2020.19.12.2020.1549/2020,MG 06.11.2020 - 53.20.12.2020.10.02.2021.2.1

[illegible]

Orgão SRE MAP Nome Cargo ADM Retificação
Secretaria de Estado de Educação 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 14383103
Keila Graciela Ribeiro Soares – AITB – 2 – Onde se localiza: 07.10.2023, 13.06.2023, LICENCA CONC. AIT72.90.17.05.2023 - Leia-se: 83,17.05.2023; 07.08.2023,LICENCA CONC. AIT158.183.17.05.20
Metropolitana B. 11273463 Regerio Junior do Nascimento – PEB –
Onde se localiza: 14.05.06.2023, 18.06.2023,205423,MG.07.08.2023,
Licenca Conc. AIT72.90.17.05.2023- Leia-se: 83,17.05.2023;
Nascimento – PEB – 3 – Onde se localiza: 37.08.06.2023,14.07.2023,205423,MG.08.07.2023 - Leia-se: 40.05.06.2023,14.07.2023
Metropolitana C. 13839311 Victor Martins dos Santos – PEB – 3 –
Onde se localiza: 63.06.06.2023,07.08.2023,LICENCA CONC. AIT158.183.17.05.2023- Leia-se: 63.06.06.2023,07.08.2023.LICENCA CONC. AIT172.

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 12729986 Marlene Costa Moreira Horta – AUSS – 1 - Onde se Lê: 3.05.07.2022,07.07.2022,2296/2023,MG 27.07.2023 - Leia-se: 3.05.10.2022,07.10.2022, 13665179 Daisy Karla de Menezes – ANSS – 1 - Onde se Lê: 368,09.08.2021,11.08.2022,2869/2022,MG 08.11.2022 - Leia-se: 3.09.08.2021,11.08.2021

Secretaria de Estado de Educação Metropolitana da A. 042252124 Marisa
do Carmo Perdigão - PEB - 2 - Belo Horizonte - 15 - 06/06/2023
20/06/2023 - , 08593923 Katia Aparecida dos Santos Pinto Cunha
ASB - 2 - Belo Horizonte - 10 - 21/06/2023 a 30/06/2023 - , 08958043
Vanessa Ribeiro Campos - ASB - 2 - Belo Horizonte - 5 - 07/08/2023
A 11/08/2023 - , 09319757 Sonia Maria de Oliveira Rodrigues
ATB - 2 - Sabara - 4 - 20/06/2023 a 23/06/2023 - 11342219 Yvan

04/08/2023 - 12480737 Karina Cristiane Lopes Cardoso - EEB - 1 -
 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 12480737 Karina
 Cristiane Lopes Cardoso - PEB - 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2023
 A 07/07/2023 12480737 Karina Cristiane Lopes Cardoso - EEB - 1 -
 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2023 A 05/08/2023 - 12480737 Karina
 Cristiane Lopes Cardoso - PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/08/2023
 A 05/08/2023 - 12480737 Karina Cristiane Lopes Cardoso - EEB - 1 -
 1 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 12480737 Karina
 Cristiane Lopes Cardoso - PEB - 2 - Belo Horizonte - 5 - 10/07/2023
 A 14/07/2023 - 12480737 Karina Cristiane Lopes Cardoso - EEB - 1 -
 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 12480737 Karina
 Cristiane Lopes Cardoso - PEB - 2 - Belo Horizonte - 2 - 12/06/2023 A
 13/06/2023 - 12525614 Marcia Magalhães Leijune Moncao - ASB - 1 -
 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 - 13241666 Angela
 Cristina Lage Arcaño - ASB - 1 - Belo Horizonte - 4 - 01/08/2023 A
 04/08/2023 - 13241666 Angela Cristina Lage Arcaño - ASB - 1 - Belo
 Horizonte - 3 - 25/07/2023 A 27/07/2023 - 13276225 Angela Maria da
 Conceicao - PEB - 1 - Belo Horizonte - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 -
 13276225 Angela Maria da Conceicao - PEB - 2 - Belo Horizonte - 3 -

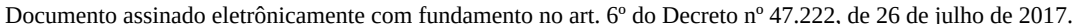
Fernanda dos Santos Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2023
A 20/06/2023 - , 14111397 Karina Fernanda dos Santos Souza – ASB

Karina Fernandes dos Santos Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte – 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 14111397 Karina Fernanda dos Santos Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - , 14157713 Heloisa Elaine Martins do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 - , 14157713 Heloisa Elaine Martins do Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 21/07/2023 A 21/07/2023 - , 14297121 Ana Tercia de Almeida Martins – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - , 14930754 Ana Clara Barbosa Salgado – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 14930754 Ana Clara Barbosa Salgado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - , 14930754 Ana Clara Barbosa Salgado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 19/05/2023 A 21/05/2023 - , 15388036 Valquiria Kassia Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 15388036 Valquiria Kassia Silveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 03º SRE - Barbacena, 14766489 Clarice Furtado Dias do Nascimento – PEB – 1 - Barbacena - 4 - 07/03/2023 A 10/03/2023 -

Martins – PEB – 2 - Matozinhos - 15 - 04/09/2019 A 18/09/2019 - ,
12839312 Aurea Stefaninni Santos Martins – PEB – 2 - Matozinhos
- 5 - 04/11/2019 A 08/11/2019 - , 12839312 Aurea Stefaninni Santos
Martins – PEB – 2 - Matozinhos - 2 - 12/11/2019 A 13/11/2019 -

04/07/2023 A 05/07/2023 - , 08505356 Adriane Katia de Araujo
Andrade - PEB - 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023
- , 08505356 Adriane Katia de Araujo Andrade - PEB - 2 - Belo
Horizonte - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 - , 08505356 Adriane Katia
de Araujo Andrade - PEB - 2 - Belo Horizonte - 4 - 27/06/2023 A

Belo Horizonte - 23/06/2023 a 24/06/2023 - 0806044023 Silva Emílio de Carvalho Cunha - ATB - 2 - Betim - 10 - 09/08/2023 a 18/08/2023
08703308 Nizia Rodrigues - ATB - 2 - Contagem - 1 - 07/08/2023 a 07/08/2023
A 07/08/2023 - 08901951 Juscelina Moreira da Luz - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 a 05/07/2023 - 08901951 Juscelina Moreira da Luz - EEB - 4 - Belo Horizonte - 3 - 03/07/2023 a 05/07/2023
08901951 Juscelina Moreira da Luz - PEB - 3 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 a 07/06/2023 - 08901951 Juscelina Moreira da Luz - EEB - 4 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 a 07/06/2023 - 08901951 Juscelina Moreira da Luz - PEB - 3 - Belo Horizonte - 8 - 12/06/2023 a 12/06/2023



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560141.

A 19/06/2023 -, 08901951 Juscelia Moreira da Luz – EEB – 4 - Belo Horizonte - 8 - 12/06/2023 A 19/06/2023 -, 08901951 Juscelia Moreira da Luz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -, 08901951 Juscelia Moreira da Luz – EEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -, 10656395 Idelza Luiz Medeiros Macedo – PEB – 1 - Contagem - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 -, 10656395 Idelza Luiz Medeiros Macedo – PEB – 2 - Contagem - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 -, 10765923 Lucimary Geralda Marcal Siqueira – PEB – 2 - Esmeraldas - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 -, 10942266 Michelle dos Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 -, 11158672 Adriana de Almeida Cunha – PEB – 2 - Contagem - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 -, 11158672 Adriana de Almeida Cunha – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 28/06/2023 A 12/07/2023 -, 11380896 Dorivania D Angelys Lopes Neto – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 -, 11380896 Dorivania D Angelys Lopes Neto – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 22/05/2023 A 31/05/2023 -, 11380896 Dorivania D Angelys Lopes Neto – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -, 11380896 Dorivania D Angelys Lopes Neto – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -, 11380896 Dorivania D Angelys Lopes Neto – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 -, 11468428 Terezinha das Gracas Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/07/2023 A 11/07/2023 -, 11468428 Terezinha das Gracas Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -, 11616927 Soraya Teixeira de Paula – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/07/2023 A 13/07/2023 -, 11705498 Simone Antunes de Sa – ASB – 1 - Contagem - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 -, 11724036 Maria Aparecida Cardoso – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -, 11724036 Maria Aparecida Cardoso – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -, 11748720 Celia Maria Horta – PEB – 1 - Contagem - 9 - 18/06/2023 A 26/06/2023 -, 11869849 Lillian Denise Barreto Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 11869849 Lillian Denise Barreto Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 11869849 Lillian Denise Barreto Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -, 11869849 Lillian Denise Barreto Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -, 11869849 Lillian Denise Barreto Rodrigues – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 -, 11869849 Lillian Denise Barreto Rodrigues – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 -, 12291175 Maria Auxiliadora Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 -, 12291175 Maria Auxiliadora Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 -, 12498747 Elaine Justina Baeta – ASB – 1 - Betim - 9 - 15/06/2023 A 23/06/2023 -, 12620332 Dalva de Deus Jorge De Souza – ASB – 1 - Contagem - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 -, 12663118 Romy Valeria de Araujo Toledo – PEB – 2 - Esmeraldas - 4 - 16/08/2023 A 19/08/2023 -, 12663118 Romy Valeria de Araujo Toledo – PEB – 2 - Esmeraldas - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 -, 12847323 Maria Aparecida Pereira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -, 12872933 Michele Moreira Ferreira – PEB – 1 - Contagem - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 -, 13464466 Sarah Jerusalem – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 21/06/2023 A 22/06/2023 -, 13490743 Viviane Martins Miranda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 13490743 Viviane Martins Miranda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 19/07/2023 A 21/07/2023 -, 13490743 Viviane Martins Miranda – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 31/07/2023 A 04/08/2023 -, 13490818 Bruno Wesley da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 -, 13602446 Raissa Simoni Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 -, 13602446 Raissa Simoni Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 07/08/2023 A 20/08/2023 -, 13602446 Raissa Simoni Nunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 -, 13685458 Claudia Sapavini Barbosa Costa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 03/07/2023 A 16/07/2023 -, 13685458 Claudia Sapavini Barbosa Costa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/07/2023 A 26/07/2023 -, 13685458 Claudia Sapavini Barbosa Costa – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/07/2023 A 01/08/2023 -, 14147995 Christiano Jose da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 -, 14147995 Christiano Jose da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 09/08/2023 A 10/08/2023 -, 14147995 Christiano Jose da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/07/2023 A 22/07/2023 -, 14147995 Christiano Jose da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2023 A 24/06/2023 -, 14147995 Christiano Jose da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/07/2023 A 24/07/2023 -, 14147995 Christiano Jose da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 30/07/2023 A 05/08/2023 -, 14156657 Karla William Caires Quaresma – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/11/2022 A 24/11/2022 -, 14430615 Daniela Novais Moura – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 -, 15493117 Katia Rodrigues – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/07/2023 A 26/07/2023 -, Metropolitanana C.03202553 Simoni de Matos Costa – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 4 - 08/08/2023 A 11/08/2023 -, 05291281 Rosalia Maria de Castro Martins Coelho – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 -, 05371489 Maria Dalva Batista Mendes – ASB – 2 - Santa Luzia - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 -, 06195051 Elem Tatiane de Souza Araujo – PEB – 3 - Santa Luzia - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 -, 06195051 Elem Tatiane de Souza Araujo – PEB – 4 - Vespasiano - 5 - 09/08/2023 A 13/08/2023 -, 08022253 Regina Celia Nunes da Silva – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 06/06/2023 A 22/06/2023 -, 09312463 Silvana Monteiro da Silva Santos – ATB – 2 - Santa Luzia - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 -, 09442559 Sheyla Alessandra Mendes de Souza – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 09/07/2023 A 11/07/2023 -, 09709114 Angela Matoso Nunes – ATB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 -, 09710369 Carmen de Campos Pinto – ASB – 1 - Santa Luzia - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 -, 10937704 Debora Ligia da Silva Queiroz – PEB – 1 - Santa Luzia - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 -, 10937704 Debora Ligia da Silva Queiroz – PEB – 2 - Santa Luzia - 14 - 09/08/2023 A 22/08/2023 -, 11186970 Elaine Ferreira dos Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 22/06/2023 A 24/06/2023 -, 11493544 Lucia Alves Cardoso Caetano – ASB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 17/07/2023 A 31/07/2023 -, 12584876 Sandresleia Pereira Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 -, 12584876 Sandresleia Pereira Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 -, 12663118 Romy Valeria de Araujo Toledo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 -, 12785168 Edith das Gracas Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/07/2023 A 10/07/2023 -, 12785168 Edith das Gracas Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 -, 12785168 Edith das Gracas Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/08/2023 A 10/08/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 13/07/2023 A 15/07/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 15/06/2023 A 16/06/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 18/07/2023 A 22/07/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 21/06/2023 A 24/06/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 -, 12827291 Edvania Alves da Silva – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 25/07/2023 A 31/07/2023 -, 12897963 Luciana Aparecida Santos Pimenta – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 -, 13414313 Sonia Correa de Oliveira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 -, 13464466 Sarah Jerusalem – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 -, 13464466 Sarah Jerusalem – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/06/2023 A 27/06/2023 -, 13610365 Marly de Fatima Amorim Oliveira – PEB – 1 - Pedro Leopoldo - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 -, 13911011 Gisele Meira Gomes Siqueira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 -, 13911011 Gisele Meira Gomes Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 -, 13911011 Gisele Meira Gomes Siqueira – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -, 13911011 Gisele Meira Gomes Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 -, 13982038 Roberta Mayara Dayrell Campos de Almeida – PEB – 1 - Sao Jose da Lapa - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -, 13982038 Roberta Mayara Dayrell Campos de Almeida – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 -, 14191746 Alexandra da Silva Fernandes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 09/08/2023 A 15/08/2023 -, 14191746 Alexandra da Silva Fernandes – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/05/2023 A 23/05/2023 -, 14297121 Ana Tercia de Almeida Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 -, 14997878 Maurivam Carlos de Oliveira Silva – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 -, 14997878 Maurivam Carlos de Oliveira Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 -, 15218001 Sara Grazielle Alves Mendes – ASB – 1 - Santa Luzia - 3 - 08/08/2023 A 10/08/2023 -, 15388036 Valquiria Kassia Silveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -, 15388036 Valquiria Kassia Silveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 -

Belo Horizonte - Sede, 04442885 Alessandra Ferreira Cacao – PEB – 2 - - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 -
Belo Horizonte - Cee, 01029818 Enilda Costa Fagundes – DAD – 4 - 3 - Belo Horizonte - 8 - 04/08/2023 A 11/08/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14895114 Diego Fortini Barros – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas – 3 - 21/06/2023 A 23/06/2023 -, 14925382 Charles Davila Cardoso – AGSE – 1 - Ribeirao das Neves – 14 - 05/08/2023 A 18/08/2023 -, 14926877 Rodrigo Santos Avelar – ASP – 1 - Sete Lagoas - 10 - 20/06/2023 A 29/06/2023 -, 15367154 Cristiano Alves dos Santos Neves Martins – ASP – 1 - Betim - 14 - 07/06/2023 A 20/06/2023 -, 15382146 Olivia Maria Neves Silva – ASP – 1 - Contagem - 6 - 12/07/2023 A 17/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 04455259 Elizabeth Leite da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 05/05/2023 -, 11748720 Celia Maria Horta – PEB – 1 - Contagem - 05/08/2023 -
Metropolitana C, 11210739 Vanusa Aguiar Cunha – ATB – 3 - Belo Horizonte - 25/07/2023 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao 36º SRE - Sete Lagoas, 13502802 Tatiane Cristina Gonçalves – ASB – 1
Metropolitana B, 12028007 Katia Leite das Neves – ASB – 1, 13441571 Patricia Silva Barbosa – PEB – 2

Fundacao Helena Antipoff, 13441571 Patricia Silva Barbosa – PEB – 1

Exame(s) Admisional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 07616714633 - Claudia Fatima de Oliveira Pedrosa – EEB – 0 - 16/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 09433921 Edenise Soares de Oliveira Guilherme – PEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 -
37º SRE - Teofilio Otoni, 11046638 Fleusa Matos de Oliveira – PEB – 1 - Carlos Chagas - 41 - 30/06/2023 A 09/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2525/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06614739 Suzana Batista da Silva Moreira – 0 - Manhuacu - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 03371168 Maria de Lourdes Coimbra – PEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 40 - 08/08/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 03371168 Maria de Lourdes Coimbra – PEB – 3 - Sao Domingos das Dores - 30 - 15/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11641578 Lucimara Duarte Rodrigues Junqueira – PEB – 4 - Ubaporanga - 2 - 03/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 11641578 Lucimara Duarte Rodrigues Junqueira – PEB – 4 - Ubaporanga - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 13007380 Pedrita Moraes Silva Carvalho – PEB – 4 - Caratinga - 29 - 16/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13007380 Pedrita Moraes Silva Carvalho – PEB – 5 - Caratinga - 29 - 16/06/2023 A 14/07/2023 - 158.1
20º SRE - Manhuacu, 08761637 Maria Aparecida Damasceno Amorim – PEB – 1 - Reduto - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 08761637 Maria Aparecida Damasceno Amorim – PEB – 1 - Reduto - 25 - 24/06/2023 A 18/07/2023 - 158.1, 10077436 Taiza Alves de Souza Sales Oliveira – PEB – 3 - Manhuacu - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 10077436 Taiza Alves de Souza Sales Oliveira – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 15/06/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 10161131 Regiane Aparecida da Cunha – PEB – 1 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 10161131 Regiane Aparecida da Cunha – PEB – 3 - Sao Joao do Manhuacu - 60 - 16/06/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 12123709 Juliana Aparecida Cerqueira Miranda – PEB – 3 - Reduto - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 12123709 Juliana Aparecida Cerqueira Miranda – PEB – 3 - Reduto - 23 - 08/08/2023 A 30/08/2023 - 158.1, 12123709 Juliana Aparecida Cerqueira Miranda – PEB – 3 - Reduto - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 12123709 Juliana Aparecida Cerqueira Miranda – PEB – 3 - Reduto - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - 158.1, 12123709 Juliana Aparecida Cerqueira Miranda – PEB – 3 - Reduto - 4 - 20/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13886148 Fabio Alves de Oliveira – ASP – 1 - Tarumirim - 5 - 14/06/2023 A 18/06/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 60514973668 - Patricia Duarte de Toledo Cabanha – - 14/08/2023
, 09208031640 - Daniele Carvalho Campos – - 10/08/2023
, 02233518659 - Debora Rodrigues de Freitas – - 15/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 06617971 Jose Geraldo Batista – PEB – 3 - Caratinga - 14/08/2023 -, 06617971 Jose Geraldo Batista – PEB – 3 - Caratinga - 14/08/2023 -, 06617971 Jose Geraldo Batista – PEB – 4 - Caratinga - 14/08/2023 -, 06617971 Jose Geraldo Batista – PEB – 4 - Caratinga - 14/08/2023 -
20º SRE - Manhuacu, 05476833 Selma de Arruda – PEB – 1 - Mutum - 14/08/2023 -, 05476833 Selma de Arruda – PEB – 2 - Mutum - 14/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09467358 Eliane Alves Anatolio – ASB – 1 - Caratinga - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 -, 09924382 Maria do Carmo de Moraes Almeida – PEB – 2 - Caratinga - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 -, 11602364 Claudia Silveria Peixoto – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 -, 15001068 Francilaine Denise dos Passos – ASB – 1 - Caratinga - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 -
20º SRE - Manhuacu, 14151286 Maria Aparecida Bertolace – ASB – 1 - Santana do Manhuacu - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14937338 Deibson Manoel Peixoto da Silva – ASP – 1 - Caratinga - 1 - 15/06/2023 A 15/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2540/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 08757247 Jader Geraldo Gomes Figueiredo – PEB – 1 - Itabira - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 08757247 Jader Geraldo Gomes Figueiredo – PEB – 4 - Itabira - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 08757247 Jader Geraldo Gomes Figueiredo – PEB – 4 - Itabira - 10 - 06/08/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 08757247 Jader Geraldo Gomes Figueiredo – PEB – 1 - Itabira - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04447133601 - Gisele Daniela Silva Fernandes – - 09/08/2023
, 04235450603 - Carla Andressa Saltori Silva – - 16/08/2023, 10264812603 - Yasmin Lorena Vieira – - 16/08/2023, 08201284658 - Marina Assis e Simas – - 16/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 11301983 Amanda Dias Costa Santana – PEB – 1 - Coluna - 3 - 17/02/2023 A 19/02/2023 -, 11301983 Amanda Dias Costa Santana – PEB – 2 - Coluna - 3 - 17/02/2023 A 19/02/2023 -
16º SRE - Ituiutaba, 12519286 Lucelena Mariano de Freitas – ASB – 1 - Santa Vitoria - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -
24º SRE - Nova Era, 13907316 Sueli da Soledade Pereira Araujo – ASB – 1 - Itabira - 4 - 01/08/2023 A 04/08/2023 -, 13907316 Sueli da Soledade Pereira Araujo – ASB – 1 - Itabira - 7 - 05/07/2023 A 11/07/2023 -
38º SRE - Uba, 13366000 Judith Maria de Oliveira Guimaraes – PEB – 1 - Uba - 2 - 01/12/2022 A 02/12/2022 -
39º SRE - Uberaba, 14379457 Geraldo Faustino Pereira – ASB – 2 - Uberaba - 7 - 09/11/2022 A 15/11/2022 -, 14577415 Cristiane Souza Silva – PEB – 1 - Iturama - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 - 14577415 Cristiane Souza Silva – PEB – 2 - Iturama - 7 - 10/11/2022 A 16/11/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14930093 Diego Carvalho Barbosa – ASP – 1 - Barao de Cocais - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 -, 14930093 Diego Carvalho Barbosa – ASP – 1 - Barao de Cocais - 2 - 15/08/2023 A 16/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2544/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 11078144 Andrea Carmo Silva – PEB – 4 - Paracatu - 40 - 10/08/2023 A 18/09/2023 - 158.1, 14218697 Reniha Aparecida Damasceno – EEB – 1 - Paracatu - 15 - 13/08/2023 A 27/08/2023 - 158.1
47º SRE - , 03817566 Lucia Jose da Silva Gontijo – SEIII – 2 - Unai - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 - 158.1, 10658052 Leici Rodrigues de Moraes – PEB – 3 - Unai - 30 - 31/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 12437190 Vilma Alves Cardoso Moreira – PEB – 3 - Buritis - 60 - 15/08/2023 A 13/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11028826 Alcione Rodrigues de Souza – ASP – 2 - Unai - 39 - 12/08/2023 A 19/09/2023 -, 13410105 Robson Rodrigo da Mota Fernandes – ASP – 2 - Joao Pinheiro - 1 - 13/08/2023 A 13/08/2023 - 158.1, 13608708 Johnson Beserra Lima Souza – ASP – 2 - Paracatu - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - 158.1, 13802202 Flavio Diego Fernandes – ASP – 1 - Unai - 60 - 11/08/2023 A 09/10/2023 -, 13806203 Anderson Nogueira da Silva – ASP – 1 - Buritis - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 158.1, 13822804 Pedro Henrique Bertoluci Okamoto – ASP – 1 - Unai - 14 - 12/08/2023 A 25/08/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 83333045168 - Luciene Assuncao Moreira – - 16/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 11078144 Andrea Carmo Silva – PEB – 3 - Paracatu - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 -, 12311916 Vania Monteiro Lima – EEB – 1 - Paracatu - 3 - 10/08/2023 A 11/08/2023 -, 12716288 Eliene Aparecida Ribeiro da Silva – PEB – 1 - Paracatu - 6 - 14/08/2023 A 19/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2545/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede

de Castro – PEB – 3 - Lima Duarte - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12366365 Regiane de Castro – PEB – 4 - Ewbank da Camara - 15 - 21/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 12366365 Regiane de Castro – PEB – 3 - Lima Duarte - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12366365 Regiane de Castro – PEB – 4 - Ewbank da Camara - 30 - 22/05/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 12366365 Regiane de Castro – PEB – 3 - Lima Duarte - 60 - 23/03/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 12366365 Regiane de Castro – PEB – 4 - Ewbank da Camara - 60 - 23/03/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 14682421 Sandra Arlinda de Oliveira Lacerda – PEB – 1 - Rio Preto - 21 - 08/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 14682421 Sandra Arlinda de Oliveira Lacerda – PEB – 1 - Rio Preto - 60 - 23/06/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 14682421 Sandra Arlinda de Oliveira Lacerda – PEB – 1 - Rio Preto - 60 - 29/03/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 14729867 Marcela Cristina Marcelino da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 19/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 , 04345040680 - Celina Maria de Castro Salgado – - 16/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 08929580 Raimundo Nonato Veiga Esteves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 16/08/2023 - , 08929580 Raimundo Nonato Veiga Esteves – PEB – 1 - Juiz de Fora - 16/08/2023 - , 14729867 Marcela Cristina Marcelino da Silva – PEB – 2 - Juiz de Fora - 16/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 05228770 Rizzia Cafiero Medeiros Masiero – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - , 05228770 Rizzia Cafiero Medeiros Masiero – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 20/03/2023 A 21/03/2023 - , 05228770 Rizzia Cafiero Medeiros Masiero – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 05228770 Rizzia Cafiero Medeiros Masiero – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - , 10923282 Andrea Brandao Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 11/04/2023 A 11/04/2023 - , 10923282 Andrea Brandao Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 22/03/2023 A 26/03/2023 - , 10923282 Andrea Brandao Teixeira Cardoso – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 - , 14105878 Luciana Magalhaes Gonçalves Veloso – ASB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - , 14105878 Luciana Magalhaes Gonçalves Veloso – ASB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 22/03/2023 A 23/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 08814626 Maria Aparecida Carminate – EEB – 1 - Chacara - 09/11/2022 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade
 , 61029173672 - Jaqueline Aparecida Magalhaes – – 0

COMUNICAÇÃO : 2551/2023
 REGIONAL : Pouso Alegre
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 03010006 Paulo Roberto Monti Souza – PEB – 3 - Pedralva - 60 - 04/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 03695152 Valeria Aparecida Magalhaes – PEB – 5 - Gonçalves - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I
 32º SRE - Pouso Alegre, 03705290 Hildemia Kely de Godoy – ATB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 06197495 Dalva Francisca da Cunha – PEB – 5 - Corrego do Bom Jesus - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 06197495 Dalva Francisca da Cunha – PEB – 6 - Cambui - 30 - 01/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12435129 Renata Andrade de Almeida – EEB – 3 - Cambui - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14848030 Ivanilde Lopes da Silva – PEB – 1 - Cambui - 41 - 31/07/2023 A 09/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 , 06735706007 - Joao Paulo Pereira de Almeida – - 16/08/2023 , 06092755696 - Jacob Borges Pedrosa – - 16/08/2023 , 07914517631 - Priscila Daiane de Moraes – 16/08/2023 , 07773383600 - Silas Dorival de Oliveira – 16/08/2023 , 09233710602 - Diego Garcia de Carvalho – - 16/08/2023 , 03032215420 - Maria Gileide de Oliveira – - 09/08/2023 , 10340039680 - Jean Talvani Costa – - 16/08/2023 , 11581896646 - Karine Bolanos da Fonseca – - 16/08/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 12327474 Rosangela Maria Ferreira Chaves – PEB – 1 - Congonhal - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 12327474 Rosangela Maria Ferreira Chaves – PEB – 2 - Congonhal - 1 - 03/08/2023 A 03/08/2023 - , 13207634 Marcia Eliane de Souza Zetula da Silva – ATB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - , 15377120 Vanessa Tavares Paes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 09676065 Maria Elizabete Correa Scheffer – PEB – 2 - Inconfidentes - 9 - 06/08/2023 A 14/08/2023 - , 09676065 Maria Elizabete Correa Scheffer – PEB – 2 - Inconfidentes - 90 - 15/08/2023 A 12/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2554/2023
 REGIONAL : Caratinga
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 09407230 Elenice Silva Vieira – PEB – 3 - Caratinga - 15 - 18/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I
 20º SRE - Manhuacu, 05165246 Eliane Rocha Werner – EEB – 3 - Alto Jequitiba - 60 - 13/07/2023 A 10/09/2023 - 158.I, 09363268 Poliane Cristina Teodoro de Paiva Rocha – PEB – 1 - Mutum - 10 - 13/12/2021 A 22/12/2021 - 158.I, 14743603 Vanessa de Oliveira Lemos Medeiros – PEB – 3 - Manhuacu - 2 - 16/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12237103 Rosane Cristina do Nascimento Mol – ASP – 1 - Caratinga - 15 - 15/05/2020 A 29/05/2020 - 158.I, 14398028 Everton da Silva Soares – ASP – 1 - Caratinga - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 , 07479238681 - Rita de Cassia Freitas Miranda – - 16/08/2023 , 07188643601 - Matheus Caldas Ottoni – - 09/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 05165246 Eliane Rocha Werner – EEB – 3 - Alto Jequitiba - 16/08/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
 Secretaria de Estado de Educacao 20º SRE - Manhuacu, 03536455 Marileia Alves de Aguiar Silva – PEB – 2 - Onde se Lê: 22,0 9.04.2022,30.04.2022,1017/2022,MG 04.06.2022 - Leia-se: 60.02.03.2022,30.04.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 11896065 Douglas Nazario Benjamim da Paixao – PEB – 1 - Tarumirim - 5 - 15/06/2023 A 19/06/2023 - , 14557573 Juliano de Souza Silvano – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 17/06/2023 - , 14557573 Juliano de Souza Silvano – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 17/06/2023 A 17/06/2023 - 20º SRE - Manhuacu, 08989394 Cristina Pereira Rosa da Silva – ASB – 2 - Mutum - 15 - 17/06/2023 A 01/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2555/2023
 REGIONAL : Muriae
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 05º SRE - Carangola, 14226567 Daisy Ferreira de Oliveira Queiroz – SEIII – 1 - Carangola - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 14226567 Daisy Ferreira de Oliveira Queiroz – SEIII – 1 - Carangola - 3 - 10/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I
 23º SRE - Muriae, 11750510 Cristiane Aparecida Albrigo – PEB – 2 - Muriae - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 11750510 Cristiane Aparecida Albrigo – PEB – 2 - Muriae - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11750510 Cristiane Aparecida Albrigo – PEB – 2 - Muriae - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11750510 Cristiane Aparecida Albrigo – PEB – 2 - Muriae - 1 - 16/08/2023 A 16/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336492 Washington Luiz de Barros – ASP – 2 - Muriae - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - , 14533756 Carlos Eduardo de Oliveira Freitas – ASP – 1 - Muriae - 2 - 11/07/2023 A 12/07/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 23º SRE - Muriae, 15442882 Andrea Mota Pereira – PEB – 1 - Muriae - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2556/2023
 REGIONAL : Montes Claros
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 , 06127773 Ivana Dourado Costa Santos – - 0 - - 14 - 09/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – - 0 - Montes Claros - 5 - 22/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12822706 Eberson Farley de Freitas Alves – - 0 - Glaucilandia - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 08476574 Edvania Mota Borges – PEB – 1 - Januaria - 62 - 16/12/2020 A 15/02/2021 - 158.I, 09749466 Ana Rita Ferreira Coutinho – PEB – 1 - Varzelândia - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I
 22º SRE - Montes Claros, 03320249 Maria Elzani Correa – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 03888906 Maria de Jesus Gomes De Souza – SEIII – 1 - Brasília de Minas - 25 - 10/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 03888906 Maria de Jesus Gomes De Souza – PEB – 2 - Brasília de Minas - 25 - 10/08/2023 A 03/09/2023 - 158.I, 04572616 Leidy Ketyr Pereira Sarmiento – PEB – 1 - Montes Claros - 20 - 02/08/2023 A 21/08/2023 - 158.I, 06632749 Iris Almeida de Souza – PEB – 2 - Brasília de Minas - 10 - 27/07/2022 A 05/08/2022 - 158.I, 08992497 Vanessa Rodrigues Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 09/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 09594623 Vanusa Pereira Rabelo – PEB – 1 - Montes Claros - 43 - 10/08/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 09766080 Dinah de Angelis Santos Vieira e Costa – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 10110815 Lucivania Soares Costa – PEB – 4 - Montes Claros - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 10485670 Flavia Mendes Gomes – PEB – 4 - Mirabela - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 12540514 Karla Georgina de Paula Antunes – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12540514 Karla Georgina de Paula Antunes – EEB – 4 - Capitaó Eneas - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 13973425 Ana Paula Nogueira Paulino – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14001333 Mariamne Duraes Fernandes – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 14358113 Raquel Fernandes de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 11/08/2021 A 09/09/2021 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 08/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 13868013 Ricardo Souza Gomes – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 29/07/2023 A 29/07/2023 - 158.I, 14432876 Jose Maria Simoes Santos – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 09/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 15170426 Maria Clara Martins Costa – ASEDS – 1 - Montes Claros - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 15170426 Maria Clara Martins Costa – ASEDS – 1 - Montes Claros - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 11120045 Thiago Rodrigues Xavier – MEDUN – 3 - Montes Claros - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 12363511 Christian Luiz Ferreira Xavier – MEDUN – 2 - Montes Claros - 5 - 15/08/2023 A 19/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
 Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
 , 03537373562 - Andraeia Muniz Lisboa – - 16/08/2023 , 04189424552 - Alline Moura Gomes – - 16/08/2023 , 19027642850 - Francisca do Carmo Neta Santos – - 16/08/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
 Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 13292305 Lucileide de Araujo Lopo – PEB – 3 - Uruçuaia - 16/08/2023 - , 13292305 Lucileide de Araujo Lopo – ATB – 1 - Uruçuaia - 29/12/2022 - 22º SRE - Montes Claros, 09682782 Eliana Monteiro Marques – PEB – 5 - Montes Claros - 16/08/2023 - , 10589810 Maria Aparecida Marques Torres – EEB – 1 - Josenopolis - 16/08/2023 - 43º SRE - Aracuai, 13232442 Luce Lane Ferreira e Carvalho – PEB – 2 - Salinas - 01/08/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação
 Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 13232442 Luce Lane Ferreira e Carvalho – PEB – 2 - Salinas - 2 - 0,30.07.2023,,2477/2023,MG 11.08.2023 - 09/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 10669737 Ilvana dos Reis Vieira – PEB – 3 - Sao Francisco - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 22º SRE - Montes Claros, 11136827 Carolina Alves Tolentino – ANE – 2 - Montes Claros - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - , 11263241 Marli Marcelina de Souza – ASB – 3 - Montes Claros - 7 - 04/03/2022 A 10/03/2022 - , 11990892 Deise Salomao Ribeiro Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 11990892 Deise Salomao Ribeiro Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 07/08/2023 A 21/08/2023 - , 12628343 Natalia Ferreira da Hora – ASB – 1 - Capitaó Eneas - 15 - 18/05/2021 A 01/06/2021 - , 13297999 Cleudimar Gomes Miranda – PEB – 1 - Cristalia - 1 - 24/09/2022 A 24/09/2022 - , 13347117 Tiago Moreno Mendes de Souza – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/08/2023 A 07/08/2023 - , 14089452 Flavia Normanda Costa Prates – EEB – 1 - Montes Claros - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - , 14089452 Flavia Normanda Costa Prates – PEB – 2 - Montes Claros - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - , 14199418 Neide Fernandes Mendes – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 10/08/2023 A 14/08/2023 - 30º SRE - Pirapora, 14646541 Marcia Fernandes Rego Brito – PEB – 2 - Buritizeiro - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 -
 Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

17 1831315 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Constituição Estadual, art. 73, § 3º, acrescentado pela EC nº 61 de 23/12/2003
 Referência: 2º Trimestre de 2023 (em R\$)

Cargo/Função	Abril		Maio		Junho		Total
	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	Quant.	Financeiro	
Efetivos	132	1.489.263,04	130	911.595,84	131	978.733,90	R\$ 3.379.592,78
Recrutamento Amplo	4	52.921,72	4	40.273,30	4	37.825,64	R\$ 131.020,66
Inativos	149	670.252,32	151	675.677,64	151	700.662,43	R\$ 2.046.592,39
Total	285	2.212.437,08	289	1.627.546,78	286	1.717.221,97	R\$ 5.557.205,83

17 1830712 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – QUINQUÊNIO ADICIONAL

RETIFICA atos de concessão de adicional por tempo de serviço (Quinquênio) a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º, da ECE nº 57, de 15/07/2003, para regularização de situação funcional, em razão da apuração de tempo indevida nos respectivos interstícios.

MaspDv	Nome	QQ Ref.	Publicação da Concessão	Vigência	
				Onde se Lê	Leia-se
0379019-3	Cassia Maria Barbosa	3º	02/03/2013	23/01/2008	17/01/2008
		4º	02/03/2013	21/01/2013	15/04/2013
		5º	06/02/2018	20/01/2018	13/07/2018
1072176-9	Luciméia Maria De Fátima Prates E Cruz	4º	04/06/2013	04/03/2013	03/05/2013
		5º	08/05/2018	04/04/2018	03/06/2018
1072175-1	Maria Christine Medeiros	5º	09/06/2017	20/05/2017	05/07/2013

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber – Gerente de Recursos Humanos

CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto noart. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas.

Masp-Dv	Nome	QQ. Ref.	Vigência
0333361-4	Adriana Peixoto Chaves	8º	30/07/2023
1072105-8	Antonieta De Cássia Dorleido De Faria	9º	15/07/2023
1069004-8	Antonio Nunes Romoaldo	11º	03/07/2023
1071055-6	Ceci Pereira Laviola Vidigal	7º	13/07/2023
0379019-3	Cassia Maria Barbosa	6º	13/07/2023
1074073-6	Daniela Gonçalves Renan	4º	04/06/2023
1070942-6	Giselle Lorentz Godinho Amaral	8º	14/07/2023
1072491-2	Jucane Chaves Araujo	6º	25/01/2023
1072208-0	Maria Luci Da Silva Hibiak	6º	07/02/2022
1072991-1	Lenir Helena Silva	5º	12/07/2023
1072176-9	Luciméia Maria De Fátima Prates E Cruz	6º	19/06/2023
1072377-3	Maria Celeste Beirao Simoes	6º	18/12/2022
1072175-1	Maria Christine Medeiros	6º	09/08/2018
1071428-5	Maria De Lourdes Teixeira	8º	10/08/2023
1071286-7	Mario Lucio Viana De Carvalho	8º	08/07/2023
1071224-8	Mario Luiz De Oliveira Santa Rosa	8º	08/06/2023
1072486-2	Marques Fernando Dos Santos	6º	25/07/2023
1071690-0	Nilza Maria Martins Dos Santos	6º	07/06/2023
1072532-3	Rosângela Marinho Batista	8º	21/07/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor abaixo listado:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	3º	06/02/1997
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	4º	05/02/2010
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	5º	05/02/2015
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	6º e adicional por tempo de serviço	07/02/2020
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	7º	04/07/2022
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	8º	04/07/2022

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor abaixo listado:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0373681/6	Newton Firmino da Cruz	MAGAS/IV-D	07/02/2020

17 1831052 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo listados:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0367107/0	Geraldo do Carmo da Silva	AUGAS/III-A	6º	29/07/2023
0373564/4	Ernando Quirubim Alves Ferreira	AUGAS/I-J	9º	30/07/2023
0383072/6	Marília Dutra Fortunato	AUGAS/IV-J	8º	11/06/2023
0919252/7	Giovani José Cândido	MAGAS/V-C	7º	14/04/2023
0919293/1	Cláudio César de Castro Araújo	MAGAS/V-C	7º	17/06/2023
0919470/5	Rosemary das Graças Cassimiro	AUGAS/IV-J	7º	06/07/2023
0919498/6	Iandher Menezes do Nascimento	TGS/IV-H	7º	22/07/2023
0919501/7	Carla Cristina de Almeida Guimarães	AUGAS/IV-J	7º	02/04/2023
0919512/4	Neusa Ferreira da Conceição	AUGAS/III-J	7º	19/07/2023
0919521/5	Sérgio Eduardo Nannetti Caixeta	MAGAS/V-C	7º	24/07/2023

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor abaixo listado:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0367107/0	Geraldo do Carmo da Silva	AUGAS/III-A	29/07/2023

17 1831054 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: Moreira & Silva Drogaria Ltda.CNPJ: 09.438.567/0001-19. Endereço: rua Silviano Brandão, n. 570, bairro/distrito: Centro, município: Congonhal – MG, CEP: 37.584-000. Cadastro n.: 003/2023R.Pouso Alegre, 09 de agosto de 2023

Lizziane Felizardo dos Santos
Coordenadora do NUVISA/SRS/Pouso Alegre

17 1830962 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 383605-3, ANA RITA ALVES, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 15/08/2023; MASP 1259939-5, JOSE BATISTA VALENTE, por 01 mês (es), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/01/2024; MASP 272765-9, MARIA DE FATIMA ALDRED PINTO IASBIK, por 01 mês (es), referente ao 5º quinquênio a partir de 08/01/2024; MASP 1351287-6, ALISSON COSTA GODINHO, por 15 dia(as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/03/2024.

17 1831293 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8941, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.
Altera o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.589, de 02 de fevereiro de 2023, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023 referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispôr sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispôr sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.224, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras, os critérios de elegibilidade e a sistemática de monitoramento para o Módulo Valor em Saúde, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que Estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.826, de 05 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro anual para o Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.845, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as regras de transição para a nova Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;

- a Resolução SES/MG nº 7.927, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o credenciamento de Hospitais como Unidade de Acidente Vascular Cerebral Estadual (U-AVCE), define os potenciais beneficiários, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.944, de 21 de dezembro de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.958, de 27 de dezembro de 2021, que define diretrizes, complementares e excepcionais para o ano de 2021, referentes à implantação, monitoramento e execução do recurso dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, bem como recurso vinculado às regras de transição, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.497, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.589 de 02 de fevereiro de 2023, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023 referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.659, de 28 de março de 2023, que altera o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.589, de 02 de fevereiro de 2023, que define valor e dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2023 referente à Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Valora Minas; e
- a necessidade de individualizar os valores referentes aos programas, ações e serviços de saúde, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar o art. 2º da Resolução SES/MG nº 8.589, de 02 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 2º –O valor total do incentivo financeiro para o exercício de 2023 referente à Política Valora Minas é de R\$ 1.182.114.638,93 (um bilhão, cento e oitenta e dois milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos) e correrá por meio das seguintes dotações orçamentárias: 4291.10.302.157.4457.0001334141 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 334541 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 334141 37.1, 4291.10.302.157.4457.0001 334141 92.1, 4291.10.302.157.4457.0001 444142 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 444542 10.1, 4291.10.302.157.4457.0001 444142 37.1, 4291.10.302.157.4457.0001 444142 93.1.”(nr)
Parágrafo único – A alteração a que se refere o caput se faz necessária tendo em vista a liberação para pagamento do valor correspondente a R\$1.881.676,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais), para beneficiários já previstos, mas cujo pagamento estava condicionado a análise técnica específica.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,16 deAgosto de 2023.

17 1830903 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104 de 2020, e artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC/104/2020 aos servidores: Carlos Alberto Aguiar Mendes, MASP.913792-8 a partir de 28/07/2023; Cleverson Mosqueira, MASP.913083-2 a partir de 09/08/2023; Galileu Antônio do Vale Batista, MASP. 914063-3 a partir de 02/08/2023.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 aos servidores: Evanilton Antônio, MASP 384585-6, a partir de 22/06/2023; Janete Alves Mamedes, MASP 367032-0, a partir de 11/08/2023; Mirian Alves de Lima, MASP 365570-1, a partir de 14/07/2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Retifica o Ato de 20/01/2021, referente ao Abono de Permanência da servidora: GERALDA CÉLIA BARBOSA GUERRA, MASP. 1.187.991-3, Onde se lê: ... combinado com o Artigo 6º da ECF nº 41/2003; leia-se: ... combinado com o Artigo 40, inciso III, alínea “a” da ECF nº 41/2003.
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA-RETIFICA
Retifica o Ato de 04/08/2023, referente ao Afastamento Preliminar a Aposentadoria da servidora: Dayse Melo Martins Rezende MASP. 381.832-5, onde-se lê; A partir de 19/07/2023 Leia-se;...a partir de 20/07/2023.

17 1830708 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 313/2023

Cumprimento de Decisão Judicial Desenvolvimento na Carreira revogando as concessões anteriores
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020; e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, bem como visando o cumprimento da determinação judicial transitada em julgado, contida nos autos do processo nº 5136423-74.2017.8.13.0024, Ofício AGE/PAF nº 18855/2023, Ofício SEGOV/SCA nº. 3703/2023 e publicação no Jornal Minas Gerais de 27 de julho de 2023 referente a RETIFICAR, em caráter definitivo, ato de nomeação, e Ofício SEPLAG/DCRS-JURIDICO nº. 698/2023 declarando que a parte autora tem direito ao reequadramento para o Nível III - do cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, Símbolo ANHH, nos termos do art. 11 da Lei 15.462/2005, vigência a contar da data da posse, 07/02/2014, referente a Dirlene Pereira Viana, masp 1315694-8
RESOLVE:
Art. 1º - Revogar Portaria PRE Nº 230/17 de 10 de julho de 2017, publicada em 12/07/2017, que dispõe sobre progressão após estágio probatório; Portaria PRE Nº 165/2019 de 13 de maio de 2019, publicada em 14/05/2019, Portaria PRE Nº 113/2021, de 08 de abril de 2021, publicada em 09/04/2021 que dispõe sobre progressão de 02 em 02 anos; Portaria PRE Nº 073 de 14 de março de 2022, publicada em 16/03/2022, que dispõe sobre promoção pela regra geral da servidora pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hemominas, tendo em vista, a retificação de nomeação para o Nível III, Grau A, no cargo de Analista de Hematologia e Hemoterapia, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2º - Conceder Progressão Após Conclusão de Estágio Probatório nos termos do art. 19 da Lei 15462/2005, na carreira da servidora constante no anexo I desta Portaria, lotada nesta Fundação Hemominas;
Art. 3º - Conceder Progressão nos termos do art. 17 da Lei 15462/2005, na carreira da servidora, constante no anexo II desta Portaria, promovendo a regularização no posicionamento.
Art. 4º - Conceder Promoção pela regra geral nos termos do art. 18 da Lei 15462/2005, na carreira da servidora, constante no Anexo III desta Portaria, promovendo a regularização no posicionamento.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas nos anexos I, II e III.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

ANEXO I
(a que se refere o Art.2º da Portaria PRE Nº313/2023)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POSICIONAMENTO ATUAL NÍVEL/GRAU	POSICIONAMENTO NOVO NÍVEL/GRAU	VIGÊNCIA
1315694-8	DIRLENE PEREIRA VIANA	ANHH	2	I/B	III/B	06/03/2017

ANEXO II
(a que se refere o Art. 3º da Portaria PRE Nº 313/2023)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POSICIONAMENTO ATUAL NÍVEL/GRAU	POSICIONAMENTO NOVO NÍVEL/GRAU	VIGÊNCIA
1315694-8	DIRLENE PEREIRA VIANA	ANHH	2	I/C	III/C	06/03/2019
1315694-8	DIRLENE PEREIRA VIANA	ANHH	2	I/D	III/D	06/03/2021

ANEXO III
(a que se refere o Art. 4º da Portaria PRE Nº313/2023)

MASP	NOME	CARGO	ADM	POSICIONAMENTO ATUAL NÍVEL/GRAU	POSICIONAMENTO NOVO NÍVEL/GRAU	VIGÊNCIA
1315694-8	DIRLENE PEREIRA VIANA	ANHH	2	III/D	IV/A	06/03/2022

17 1830969 - 1

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 317/2023

Concessão de Desenvolvimento na Carreira e correção de publicações anteriores
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - HEMOMINAS, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento ao art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, na forma a contar das datas de vigências constantes:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
1229333-8	Flavio Ferreira Nunes	4	MEDHH	IV	B	C	01/01/2022
1241646-7	Gligiceia dos Anjos Benevides	1	ATHH	III	B	C	01/01/2023

Art. 2º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, em atendimento aos artigos 18 e 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e conforme Ofício Circular COFIN 007/2021 de 01 de outubro de 2021na forma a contar das datas de vigências constantes:

MASP	NOME	ADM	CARREIRA	NIVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO NIVEL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1229333-8	Flavio Ferreira Nunes	4	MEDHH	IV	C	V	A	01/01/2023
1176436-2	Maria Regina Dias Bastos	4	MEDHH	IV	C	V	A	01/01/2023

Art. 3º - Anular progressão publicada no Jornal Minas Gerais de 11/08/2022, referente a LUCIMARA PEREIRA RODRIGUES – MASP 1119507-0, por motivo de publicação indevida.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

17 1831026 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA - SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

Autoriza nos termos da Lei 9.401, de 18/12/1986 e no decreto 27.471 de 22/10/1987, a redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais por seis meses à servidora Maira Alves Pereira, Masp. 1161260-3, Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia II, a servidora Juliana Silveira Maciel, Masp. 11759776, Técnico de Saúde e Tecnologia III.

17 1831007 - 1

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
MASP 11682416 DANIELA PERALVA LIMA, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º OQ, a partir de 19/07/2023;
MASP 7528193 GUILHERME RODRIGUES MOREIRA, 01 (um) mês, ref. ao 1º OQ, a partir de 21/07/2023;
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando os termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, entre 21/07/2023 e 28/07/2023, às servidoras:
KAMILA GOMES LARANJO STOCKLER DE MELLO, MaSP 755331-6, admissão 01, a partir de 21/07/2023
FLAVIA CAPPUCCIO DE RESENDE, MaSP 1123590-0, admissão 02, a partir de 21/07/2023.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando os termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, entre 19/07/2023 e 26/07/2023, à servidora.CAROLINE ROBERTA LEAL DA MOTA, MaSP 1373853-9, admissão 01, a partir de 19/07/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: MASP 1229085-4, de ELIZANGELA DE CARVALHO LIMA, para Elizangela de Carvalho. LICENÇA MATERNAIDADE
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, concede LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora PRYSCILIA RODRIGUES DA COSTA, MaSP 1427096-1, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 09/07/2023.

Felipe José Fonseca Atié
Presidente

17 1831045 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560144.

PORTARIA FUNED N.º 072, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Art. 1º FORMALIZAR, conforme disposto no artigo 18, §§ 1º e 2º da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, a promoção pela regra geral em carreiras do Grupo de Atividades de Saúde do Poder Executivo, ao servidor elencado no Anexo Único desta Portaria, conforme novo posicionamento descrito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.

Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.

FELIPE JOSÉ FONSECA ATTÍE
Presidente da Fundação Ezequiel Dias

ANEXO ÚNICO							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO CONFORME O ART. 17 C/C ART. 20 DA LEI N.º 15462, DE 13 DE JANEIRO DE 2005		
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
10935351	REINALDO TRISTÃO DOS SANTOS	TST	I	D	2	A	31/07/2023

17 1830705 - I

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL							
A QUE SE REFERE O ART. 44 DA LEI Nº. 22.254 DE 25 DE JULHO DE 2016							
(Constit. Estad. art. 73, § 3º incluído pela EC nº 61 de 23/12/03 e art.44 da Lei nº 14.684, de 30/07/03)							
Unidade Orçamentaria: FUNED/2261				Referência: 2º Trimestre/2023			
CARGOS	QTDE	ABRIL	QTDE	MAIO	QTDE	JUNHO	TOTAL TRIMESTRE
EFETIVOS	765	6.083.396,41	755	6.254.526,54	749	5.983.071,88	18.320.994,83
REC.AMPLO	14	86.081,68	16	104.877,17	17	113.252,55	304.211,40
CONTRATO	63	301.822,92	89	429.082,74	85	436.335,86	1.167.241,52
SUB-TOTAL	842	6.471.301,01	860	6.788.486,45	851	6.532.660,29	19.792.447,75
PATRONAL		1.862.202,09		1.855.336,35		1.842.242,07	5.559.780,51
INATIVOS	270	2.243.925,31	269	2.236.240,51	268	2.274.457,19	6.754.623,01
PATRONAL		19.496,29		19.463,79		19.237,06	58.197,14
TOTAL GERAL	1112	10.596.924,70	1129	10.899.527,10	1119	10.668.596,61	32.165.048,41

FONTES: SERVIDORES POR CARGO E SITUAÇÃO FUNCIONAL/SEPLAG;
RELATORIOS DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAIS - BO.
Presidente: Felipe José Fonseca Attíe

17 1830763 - I

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias retifica o ato de Designação para a função gratificada FGI-5 EZ1100176 de SANDRA DA COSTA E SILVA, publicado em 10/08/2023: onde se lê “SANDRA DA COSTA SILVA”, leia-se “SANDRA DA COSTA E SILVA”.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias retifica o ato de Designação para a função gratificada FGI-10 EZ1100006 de SHERLEN MAGALHÃES TEIXEIRA AMARAL, publicado em 09/08/2023: onde se lê “MASP 11807567”, leia-se “MASP 1394249-5”.

17 1831213 - I

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HAC	11052677	1	Silvia Ferreira Da Silva Matildes	05/05/2023	Admissão 1 56 14/02/23 158.1	Admissão 1 55 14/02/23 158.1
HJXXIII	10427425	1	Lina Marcia De Araujo Herval	30/03/2023	Admissão 1 60 17/02/23 158.1	Admissão 1 48 28/02/23 158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1830876 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORN/A PÚBLICO:

ANULA ATO DE LICENÇA MÉDICA CONCEDIDA:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal	Motivo
HJK	12998274	1	JOELMA APARECIDA GRAMACHO	10	22/01/2021	158.1	Prevalece a licença médica de 09 23/01/2021 158.1 publicada em 26/02/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1831349 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HMAL	8875981	3	Ana Paula Alves Batista	19/06/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1830868 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
HAC	15146475	1	Janine Madureira Rodrigues	4	12/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HIJPII	13515887	1	Cristiane Caldeira Alves	1	20/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	14541460	5	Erika Luzia De Oliveira	3	28/01/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13108642	1	Ana Paula Dos Santos Marques	2	02/08/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12325585	2	Conceicao Maria Carlos Diniz	7	10/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13088562	1	Fernanda Cristina Tome	1	10/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10409258	1	Giovanna GERALDA Dos Santos Lima	1	28/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13018619	1	Heleen Eugenia Pereira Campolina Bessa	3	11/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12779054	1	Lourdes Cordeiro De Jesus Soares	1	12/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13633987	1	Patricia Aichinger Dias	2	12/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13068697	1	Patricia Alves Moreira	1	17/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10414332	1	Patricia Rita De Cassia Rodrigues Costa	1	09/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

HJXXIII	11038056	1	Poliana Cristina Araujo Silva	2	12/07/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	10895126	3	Leni Moreira Prates	2	24/02/2023	Laud o médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, DE 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1830872 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
ADC	12773479	1	Ana Carolina Amaral De Castro Hadad	29/05/2023	239	Recurso indeferido
HIJPII	9680224	2	Evanirso Da Silva Aquino	28/06/2023	257	Recurso indeferido
HJK	13087408	1	Flavia Cristina Souza	20/06/2023	238	Recurso indeferido
HJK	12131082	5	Raissa Cerqueira Rodrigues Bernini	22/05/2023	248	Recurso indeferido
MOV	13181334	1	Flavia Renata Lopes De Paula	28/06/2023	250	Recurso indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1830875 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

ANULA:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
MOV	10864247	3	Elizabeth De Cassia Magalhaes Amato	14	03/07/2023	Prevalece a concessão de 10 (dez) dias a partir do dia 03/07/2023, publicada em 25/07/2023.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1830869 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissao	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	12236717	1	Alessandra Lana Alves	1	04/08/2023	158.1
ADC	10406650	1	Celina Da Silva Santos	6	17/07/2023	158.1
ADC	12991493	1	Maria De Lourdes Moreira Bastos Inoue	8	12/08/2023	158.1
ADC	10918175	2	Viviane Conceicao Fernandes	2	06/07/2023	158.1
CEPAI	10427722	1	Maria Angela Junqueira Reis	10	03/08/2023	158.1
CSSI	13752621	1	Carla Renata De Melo	1	17/07/2023	158.1
CSSI	13752621	1	Carla Renata De Melo	10	21/07/2023	158.1
CSSI	12994299	1	Hudson Fernandes Coelho	3	15/07/2023	158.1
CSSI	11573631	2	Iara Maria Dos Santos	1	17/07/2023	158.1
CSSI	12814935	1	Jusceline Ferreira Pinto	3	17/07/2023	158.1
CSSI	13752688	1	Raquel Vilaca Garcia	1	19/07/2023	158.1
CSSI	13451737	1	Sara Alves De Oliveira	1	20/07/2023	158.1
CSSI	10885655	3	Terezinha Regina De Souza	3	12/05/2023	158.1
CSSI	12815999	1	Valquiria De Jesus Matos	1	18/07/2023	158.1
HAC	13752324	1	Adriana Alves Ribeiro De Castro	1	04/08/2023	158.1
HAC	15074867	1	Ana Luiza Ribeiro Sales	6	19/06/2023	158.1
HAC	15074867	1	Ana Luiza Ribeiro Sales	4	25/07/2023	158.1
HAC	12846036	2	Bruna Lima Alves	1	14/07/2023	158.1
HAC	12993044	1	Carmozina Marta De Oliveira	3	06/07/2023	158.1
HAC	13680723	1	Cleonice Leonarda Marcal	3	12/07/2023	158.1
HAC	12924817	1	Edneia Dos Santos Barroso	2	18/07/2023	158.1
HAC	12872867	1	Elaine Laguardia Lamendola	1	26/07/2023	158.1
HAC	11705563	3	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	33	09/08/2023	158.1
HAC	12969085	1	Gerson Menezes Velloso	1	21/07/2023	158.1
HAC	11223393	3	Gilmara Da Silva Santos Gomes	2	24/07/2023	158.1
HAC	12697298	1	Giselle Candida Soares Castro	2	30/07/2023	158.1
HAC	12256558	1	Grazielle Hipolito Cavalcante De Almeida	2	20/07/2023	158.1
HAC	12897583	1	Hudson Jose Da Silva	3	13/07/2023	158.1
HAC	11027646	1	Israel Carlos Da Cunha	1	20/07/2023	158.1
HAC	12848495	1	Jussara De Fatima Ferreira	1	07/06/2023	158.1
HAC	11048899	1	Lucilene Aparecida Dos Santos	3	21/07/2023	158.1
HAC	13436712	2	Maira Cristina De Souza	14	19/07/2023	158.1
HAC	11277779	4	Renata Antunes	3	31/05/2023	158.1
HAC	12230348	1	Renee Alves De Oliveira Freitas	60	07/08/2023	158.1
HAC	11366028	2	Sandra Mara Brito De Oliveira	1	07/07/2023	158.1
HCM	12154662	1	Aniele Goncalves De Souza	1	16/06/2023	158.1
HCM	12336434	2	Bruna Cristina Borges De Moraes Seabra	4	16/07/2023	158.1
HCM	12553905	2	Carolina Teixeira Soares Freitas	1	16/06/2023	158.1
HCM	13498381	1	Celia Da Silva Viana	1	30/07/2023	158.1
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto	1	16/07/2023	158.1
HCM	13498456	1	Denise Aparecida De Britto	3	22/07/2023	158.1
HCM	14777411	2	Fairusy Cavalcante De Souza Giordani	7	06/07/2023	158.1
HCM	14911267	2	Iara Do Carmo Candido Brito De Souza	5	13/07/2023	158.1
HCM	10911840	2	Ivanilda Pereira De Araujo	60	01/08/2023	158.1
HCM	12956280	1	Ivone Do Amparo Ferreira	1	27/07/2023	158.1
HCM	12642757	1	Juliane Patricia Dos Anjos Pereira	1	29/07/2023	158.1
HCM	10892040	2	Lidiane Marques Inocente Clemente	1	17/07/2023	158.1
HCM	10899532	2	Lucilene Maria Fidelis Luz	4	18/07/2023	158.1
HCM	10899532	3	Lucilene Maria Fidelis Luz	4	18/07/2023	158.1
HCM	13674742	1	Lucimara Aparecida De Assis Amorim	2	13/07/2023	158.1
HCM	13047477	1	Maria Isabel Ferreira Aguiar E Sa Fantini	15	20/07/2023	158.1
HCM	14661375	2	Milene Gomes Da Silva	1	11/07/2023	158.1
HCM	10910461	2	Rogério Neves Mendonca	60	22/07/2023	158.1
HCM	12956140	1	Roseli Melo Silva De Souza	1	13/07/2023	158.1
HCM	10404739	1	Sergio Antonio Dos Santos	1	10/07/2023	158.1
HEM	13580881	1	Analia Almeida De Sousa	2	06/07/2023	158.1
HEM	13085774	1	Edilamar Silva De Alecirim	2	06/07/2023	158.1
HEM	12998191	1	Elaine Cristina Dias	1	13/07/2023	158.1
HEM	10742831	4	Elaine De Almeida Ferreira	1	05/07/2023	158.1
HEM	12817235	1	Herbert Louredo Flister	2	26/06/2023	158.1
HEM	12817235	1	Herbert Louredo Flister	1	31/07/2023	158.1
HEM	13719307	2	Isabella Marinho Diniz	8	24/01/2022	158.1
HEM	14541734	1	Janderson Nasiareno Rosa	1	26/07/2023	158.1
HEM	13487517	1	Marilene Fernandes Dos Santos	60	06/08/2023	158.1
HEM	13137377	2	Olivia Amelia Coelho Pena	1	14/07/2023	158.1
HEM	12894929	1	Sara Gomes De Souza	1	16/07/2023	158.1
HEM	14897557	2	Tabata Tamara Sousa Torres	1	13/07/2023	158.1
HIJPII	14660948	4	Ana Cristina De Souza Bento	1	29/06/2023	158.1
HIJPII	13605530	3	Clarisse Angelim Soares Cardoso	1	26/07/2023	158.1
HIJPII	13515887	1	Cristiane Caldeira Alves	3	24/07/2023	158.1
HIJPII	3666815	1	Iris De Andrade	1	24/05/2023	158.1
HIJPII	13185756	1	Juliana Pereira	1	25/07/2023	158.1
HIJPII	14898886	2	Ludiane Conceicao Dos Santos Oliveira Matos	4	21/07/2023	158.1
HIJPII	10892529	3	Maria De Lourdes Ferreira Lucas Silva	9	19/07/2023	158.1
HIJPII	4503066	2	Maria Jose De Assis	1	12/06/2023	158.1
HIJPII	13568480	1	Monica Dabul Camarano	2	18/07/2023	158.1
HIJPII	13568480	1	Monica Dabul Camarano	3	23/07/2023	158.1
HIJPII	13452214	1	Monica Tostes Teixeira Da Silva	2	20/07/2023	158.1
HIJPII	12844056	1	Sarah Costa Drumond De Oliveira Moura	9	24/07/2023	158.1
HIJPII	10901924	3	Silvana Brito Dos Anjos	30	31/07/2023	158.1

HJUPII	12887378	1	Viviane Vieira Barbosa	1	11/07/2023	158.1
HJUPII	12887378	1	Viviane Vieira Barbosa	1	17/07/2023	158.1
HJK	12848438	1	Aline Gomes Da Cruz	1	21/07/2023	158.1
HJK	11589371	3	Ana Carolina Metzker Viana	2	23/07/2023	158.1
HJK	10873321	1	Ana Cristina Meira	30	11/08/2023	172
HJK	12991204	1	Analice Correa Machado Lopes	3	21/07/2023	158.1
HJK	12871877	1	Ariadna Neves Franca	2	24/07/2023	158.1
HJK	12869285	1	Bruno Porto Pessoa	5	17/07/2023	158.1
HJK	15165285	1	Deborah Danielly Vieira Galiza	3	12/07/2023	158.1
HJK	12957213	1	Eder Luiz De Campos	1	11/07/2023	158.1
HJK	12963906	1	Edilene Marcia Ferreira Nogueira	2	18/07/2023	158.1
HJK	13398086	2	Edivane Araujo Da Costa Santos	3	12/07/2023	158.1
HJK	12997045	1	Elaine Aparecida Oliveira Da Costa	15	11/07/2023	158.1
HJK	12901039	1	Elaine Lacerda Domingos	4	13/04/2023	158.1
HJK	12901039	1	Elaine Lacerda Domingos	2	17/06/2023	158.1
HJK	12901039	1	Elaine Lacerda Domingos	5	11/07/2023	158.1
HJK	14901961	2	Eldineuza Apareciza Barbosa Machado	7	18/07/2023	158.1
HJK	12515045	2	Elisangela Tiburcio Da Rocha	1	15/06/2023	158.1
HJK	14541460	5	Erika Luzia De Oliveira	5	12/07/2023	158.1
HJK	11678224	3	Eusilene Duraes Da Silva	7	25/07/2023	158.1
HJK	10883478	3	Gleice Helena Peixoto Braga	3	26/07/2023	158.1
HJK	14834717	1	Gleice Maria Rodrigues Penna	5	30/06/2023	158.1
HJK	10894160	3	Jose Claudio Reis De Jesus	3	15/07/2023	158.1
HJK	11295482	3	Katia Regina Araujo Moreira	1	21/07/2023	158.1
HJK	10863728	2	Marcia Mendes Rocha Araujo	2	20/07/2023	158.1
HJK	14899926	5	Maria De Fatima Alves Vertelo	1	27/07/2023	158.1
HJK	12896502	1	Marilene Moreira Da Costa	45	14/08/2023	158.1
HJK	13605217	1	Michelle Dos Santos Severino Costa	15	25/06/2023	158.1
HJK	12723649	1	Michelle Fiuza Costa Freitas	1	15/07/2023	158.1
HJK	10524619	1	Mirian Aparecida Henrique	3	17/07/2023	158.1
HJK	13760145	1	Pamella Maraisa Miranda Silva	1	12/07/2023	158.1
HJK	12652194	1	Patricia Lopes Goncalves Pereira	5	25/07/2023	158.1
HJK	12120168	1	Rogério Manoel De Oliveira Braga	7	16/06/2023	158.1
HJK	11883022	3	Rosangela Pedrosa Leal	5	10/07/2023	158.1
HJK	11883022	3	Rosangela Pedrosa Leal	1	28/07/2023	158.1
HJK	13159405	1	Rosilane Monteiro	1	23/07/2023	158.1
HJK	11017738	2	Sandra Aparecida Gomes Da Costa	2	11/07/2023	158.1
HJK	12532982	2	Silvia Dornellas De Castro	5	16/07/2023	158.1
HJK	12950655	1	Simone Caetano De Jesus	1	21/07/2023	158.1
HJK	10881191	3	Sonia Cristina Aredes Viegas	5	17/07/2023	158.1
HJK	12862298	1	Valeria De Andrade Fonseca	3	08/07/2023	158.1
HJXXIII	11010204	4	Ana Carolina Pimenta Francisco	1	04/08/2023	158.1
HJXXIII	13121058	1	Ana Flavia Carvalho	1	01/08/2023	158.1
HJXXIII	13116884	1	Ana Paula De Jesus Costa	2	29/07/2023	158.1
HJXXIII	13108642	1	Ana Paula Dos Santos Marques	2	28/07/2023	158.1
HJXXIII	10822476	1	Angelica Clemente Soares De Rezende	1	28/07/2023	158.1
HJXXIII	10512986	1	Antonia Aparecida Da Silva	3	20/07/2023	158.1
HJXXIII	10372779	1	Antonio Monteiro Ezequiel	60	27/07/2023	158.1
HJXXIII	11985520	1	Aparecida Do Nascimento Luz	1	25/07/2023	158.1
HJXXIII	15030794	2	Bruno Victor Da Costa	3	15/07/2023	158.1
HJXXIII	15102312	1	Carina Barbosa De Almeida Rosa	3	19/07/2023	158.1
HJXXIII	12303988	2	Carla Rodrigues Pereira Machado	3	04/08/2023	158.1
HJXXIII	13620794	1	Cinara Alves De Souza	1	02/07/2023	158.1
HJXXIII	12696670	1	Claudilene Ferreira Matos De Apolonio	1	26/07/2023	158.1
HJXXIII	12998779	1	Cleber Lacerda Laube	3	23/07/2023	158.1
HJXXIII	10422418	1	Crispiano Carlos Paiva De Oliveira	1	04/08/2023	158.1
HJXXIII	12456745	2	Cristiane Alves Da Silva	1	24/07/2023	158.1
HJXXIII	12105979	3	Daniel Freitas De Almeida	2	05/07/2023	158.1
HJXXIII	12923256	1	Daniela De Jesus De La Salle Dias	1	27/07/2023	158.1
HJXXIII	12923256	1	Daniela De Jesus De La Salle Dias	3	02/08/2023	158.1
HJXXIII	14649818	1	Danielle Cristina Correa Martins	3	19/07/2023	158.1
HJXXIII	14649818	1	Danielle Cristina Correa Martins	4	25/07/2023	158.1
HJXXIII	13004536	1	Dayana Cristina Santos De Araujo	3	24/07/2023	158.1
HJXXIII	12282463	3	Denise Passos De Oliveira	1	14/07/2023	158.1
HJXXIII	12282463	3	Denise Passos De Oliveira	1	22/07/2023	158.1
HJXXIII	11593621	2	Edilara Rodrigues Dos Santos	2	29/07/2023	158.1
HJXXIII	12695508	1	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	7	18/07/2023	158.1
HJXXIII	12695508	1	Edineia Wan Der Maas Nunes Santos	5	02/08/2023	158.1
HJXXIII	10914133	2	Edith Ferreira Da Rocha Meireles	2	21/07/2023	158.1
HJXXIII	13004957	1	Elaine De Lima Passos	1	24/07/2023	158.1
HJXXIII	13574967	1	Elaine Regina Rates Silva	30	09/08/2023	158.1
HJXXIII	13554811	3	Elaine Silva Pinheiro Leite	1	14/07/2023	158.1
HJXXIII	14513758	3	Elenice Fernandes Alcantara Furtado	1	13/07/2023	158.1
HJXXIII	11445319	2	Elisangela De Oliveira Garcia	2	03/07/2023	158.1
HJXXIII	10912731	2	Elisangela Maria Dos Santos	1	18/07/2023	158.1
HJXXIII	10520096	1	Elizabeth Pitassi Malta	1	21/07/2023	158.1
HJXXIII	11490950	3	Fabiana Antonia De Orcena	3	20/07/2023	158.1
HJXXIII	12202404	3	Fatima Dias Fernandes Vieira	45	31/07/2023	158.1
HJXXIII	13088562	1	Fernanda Cristina Tome	3	19/07/2023	158.1
HJXXIII	13005038	1	Fernanda Eduarda Gomes Diogo	7	22/07/2023	158.1
HJXXIII	10885739	2	Flavia Cristina Duarte Silva	6	11/07/2023	158.1
HJXXIII	12879649	1	Franciele Barros Ferreira	5	28/07/2023	158.1
HJXXIII	13053434	5	Geise Nazareth Ferreira	1	23/07/2023	158.1
HJXXIII	10884666	4	Genilda Aparecida Ricardo Braga	5	13/07/2023	158.1
HJXXIII	10884666	4	Genilda Aparecida Ricardo Braga	1	28/07/2023	158.1
HJXXIII	15669096	1	Gesiane Duarte	1	26/07/2023	158.1
HJXXIII	15156300	1	Giane Moreira Praca	5	25/07/2023	158.1
HJXXIII	12849584	1	Giselle Silva Diniz	4	22/07/2023	158.1
HJXXIII	15158520	1	Gustavo Alberto Rodrigues Costa	1	22/07/2023	158.1
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	1	29/06/2023	158.1
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	1	09/07/2023	158.1
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	1	21/07/2023	158.1
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	7	25/07/2023	158.1
HJXXIII	14590954	3	Henriqueta Goncalves Ferreira	2	26/07/2023	158.1
HJXXIII	10951952	2	Iara Lucia De Oliveira Neves	1	03/08/2023	158.1
HJXXIII	12588752	2	Idalyna Maria Dos Passos	2	23/07/2023	158.1
HJXXIII	12942116	1	Ilze Nara De Campos Moura	1	19/07/2023	158.1
HJXXIII	4002143	2	Isley Alves Martins Costa	1	12/07/2023	158.1
HJXXIII	4002143	5	Isley Alves Martins Costa	1	12/07/2023	158.1
HJXXIII	4002143	2	Isley Alves Martins Costa	2	02/08/2023	158.1
HJXXIII	4002143	5	Isley Alves Martins Costa	2	02/08/2023	158.1
HJXXIII	14542377	3	Itaiane Aparecida Martins	7	05/07/2023	158.1
HJXXIII	13017959	1	Ivaneide Agripina Da Silva Oliveira	1	18/07/2023	158.1
HJXXIII	12849717	1	Jaime Jose Pereira	5	20/07/2023	158.1
HJXXIII	12947024	1	Janaina Padilha Da Costa	2	11/07/2023	158.1
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	4	16/04/2023	158.1
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	3	21/04/2023	158.1
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	3	27/05/2023	158.1
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	4	30/05/2023	158.1
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	9	05/06/2023	158.1
HJXXIII	13061122	1	Jaqueline Da Silva Dos Santos	13	04/07/2023	158.1
HJXXIII	10864338	3	Jeane Aparecida Weitzel	60	12/08/2023	172
HJXXIII	11756046	3	Joana Beatriz Costa Lara Rocha	3	12/07/2023	158.1
HJXXIII	12824710	1	Joao Paulo De Oliveira Dutra	5	28/07/2023	158.1
HJXXIII	11654795	3	Jose Francisco Borges	4	03/08/2023	158.1
HJXXIII	10895076	2	Junia Barbosa De Rezende	2	21/07/2023	158.1
HJXXIII	10895076	2	Junia Barbosa De Rezende	5	24/07/2023	158.1
HJXXIII	10895076	2	Junia Barbosa De Rezende	3	30/07/2023	158.1
HJXXIII	11914371	2	Karina Fernandes	5	31/07/2023	158.1
HJXXIII	12258950	3	Kelli Cristina De Souza Assis	5	11/07/2023	158.1
HJXXIII	12642641	1	Kelli Cristina Soares Batista Resende	1	23/07/2023	158.1

HJXXIII	12642641	1	Kelli Cristina Soares Batista Resende	1	29/07/2023	158.1
HJXXIII	12779120	1	Kelly Lilian Dos Santos Raimundo	2	30/07/2023	158.1
HJXXIII	13048244	1	Kelly Roberta De Salles	2	30/07/2023	158.1
HJXXIII	12899589	1	Keyla Tatiana Dos Santos	1	16/07/2023	158.1
HJXXIII	12150751	2	Leida Cristina De Oliveira	2	15/07/2023	158.1
HJXXIII	12923611	1	Lenimar Morato Cardoso	1	03/08/2023	158.1
HJXXIII	12293247	2	Lidinho Fernandes Rodrigues	1	14/07/2023	158.1
HJXXIII	14970768	2	Lilian Mayra Moterani	2	16/07/2023	158.1
HJXXIII	14970768	2	Lilian Mayra Moterani	3	20/07/2023	158.1
HJXXIII	11498292	2	Liliane Batista De Oliveira	2	24/07/2023	158.1
HJXXIII	11498292	2	Liliane Batista De Oliveira	3	26/07/2023	158.1
HJXXIII	10427284	1	Livio Jose Suretti Pires	14	31/07/2023	158.1
HJXXIII	14459291	2	Lucas Veber De Sousa	5	28/07/2023	158.1
HJXXIII	13711221	1	Lucia Helena Do Carmo Peixoto	1	14/07/2023	158.1
HJXXIII	13711221	1	Lucia Helena Do Carmo Peixoto	10	24/07/2023	158.1
HJXXIII	12775193	1	Lucia Maria Da Costa	3	25/07/2023	158.1
HJXXIII	13082185	1	Luciana Cristina Elias Barros	10	03/08/2023	158.1
HJXXIII	12500799	1	Luciana Luiz Neves	1	28/07/2023	158.1
HJXXIII	11218120	2	Luciana Reis Da Silveira	3	26/07/2023	158.1
HJXXIII	13033337	1	Luciano Nobre Coelho	1	21/07/2023	158.1
HJXXIII	10918282	2	Luiz Carlos Ferreira	1	31/07/2023	158.1
HJXXIII	10423960	1	Marcia Helena De Jesus Teleste De Souza	10	22/06/2023	158.1
HJXXIII	13674502	1	Maria Clara Santos Mayrink	3	13/06/2023	158.1
HJXXIII	13048319	1	Mariana Madrona Franca Pereira	4	01/06/2023	158.1
HJXXIII	12907226	1	Marilene De Souza Lopes E Silva	30	20/07/2023	158.1
HJXXIII	12540829	2	Marilene Vitor Dos Reis	2	25/07/2023	158.1
HJXXIII	12540829	2	Marilene Vitor Dos Reis	1	01/08/2023	158.1
HJXXIII	15336159	1	Mariza Aparecida Rosa Gomes	1	16/07/2023	158.1
HJXXIII	12775870	1	Marli Goncalves Batista	14	17/07/2023	158.1
HJXXIII	12822557	1	Matheus Otavio Vaz De Souza	1	17/07/2023	158.1
HJXXIII	12643615	1	Michelle Benevenuto De Oliveira Francisco	2	13/07/2023	158.1
HJXXIII	13265376	1	Monica Francisca Marques	3	24/07/2023	158.1
HJXXIII	11046927	1	Nelvia Corina Andrade Fialho De Souza	3	15/07/2023	158.1
HJXXIII	10392314	1	Neusa Dos Santos Pimenta	1	14/07/2023	158.1
HJXXIII	10912004	2	Nora Silva Pereira	2	28/07/2023	158.1
HJXXIII	13011564	1	Patricia Pereira De Azevedo Magalhaes	15	13/07/2023	158.1
HJXXIII	12999827	1	Paula Lopes Ciolette	4	25/07/2023	158.1
HJXXIII	15130511	1	Rafaella De Paula Neves Silva	3	06/07/2023	158.1
HJXXIII	12697066	1	Rejane De Oliveira Rezende	1	26/07/2023	158.1
HJXXIII	13000146	1	Sandra Silva Dos Santos	1	31/07/2023	158.1
HJXXIII	12924544	1	Selma Aparecida Pereira Torres	15	26/07/2023	158.1
HJXXIII	3623071	3	Sergio Pereira Diniz	1	14/07/2023	158.1
HJXXIII	11043015	2	Silmara De Paula Vicente	4	14/07/2023	158.1
HJXXIII	11043015	2	Silmara De Paula Vicente	1	26/07/2023	158.1
HJXXIII	11043015	2	Silmara De Paula Vicente	15	28/07/2023	158.1
HJXXIII	11869930	3	Tais Santos De Oliveira	1	21/07/2023	158.1
HJXXIII	11869930	3	Tais Santos De Oliveira	2	28/07/2023	158.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJK	10967776	5	RONEY MARTINS DE PAULA	09/11/2021	HEM 10967776 Roney Martins de Paula 3 08/10/21 (contrato).	HEM 10967776 Roney Martins de Paula ADM 5, 3 08/10/21.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1831352 - I

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HCM	13105556	1	Leonardo Brasil Oliveira Costa	17/06/2023	HAC 13105556 ADM 1 Leonardo Brasil Oliveira Costa 03 23/05/2023 158.I	HCM 13105556 ADM 1 Leonardo Brasil Oliveira Costa 03 23/05/2023 158.I
HCM	10996726	1	Carlos Antonio Suski Torres	17/06/2023	HAC 10996726 ADM 1 Carlos Antonio Suski Torres 02 07/05/2023 158.I	HCM 10996726 ADM 1 Carlos Antonio Suski Torres 02 07/05/2023 158.I
HCM	13864566	1	Arley Goncalves Da Silva	12/07/2023	HAC Arley Goncalves Da Silva ADM 01 07/06/2023 158.I	HCM Arley Goncalves Da Silva ADM 01 07/06/2023 158.I
HJK	13291315	1	Raquel Pedrosa Martins Sena	27/06/2023	MOV 13291315 ADM 1 Raquel Pedrosa Martins Sena 13 30/04/2023 158.I	HJK 13291315 ADM 1 Raquel Pedrosa Martins Sena 13 30/04/2023 158.I
HJK	13291315	1	Raquel Pedrosa Martins Sena	27/06/2023	MOV 13291315 ADM 1 Raquel Pedrosa Martins Sena 01 14/04/2023 158.I	HJK 13291315 ADM 1 Raquel Pedrosa Martins Sena SENA 01 14/04/2023 158.I
HIJPII	15323942	1	Mercia Beatriz Martins Silva Balbino	06/07/2023	HJXXIII 15323942 ADM 1 Daniela Aparecida Forzan Vieira 02 07/06/2023 158.I	HIJPII 15323942 ADM 1 Daniela Aparecida Forzan Vieira 02 07/06/2023 158.I
HIJPII	14255186	4	Daniela Aparecida Forzan Vieira	27/06/2023	HJXXIII 14255186 ADM 4 Daniela Aparecida Forzan Vieira 03 29/05/2023 158.I	HIJPII 14255186 ADM 4 Daniela Aparecida Forzan Vieira 03 29/05/2023 158.I
HMAL	14841571	1	Katiucia Almeida Da Silva	27/06/2023	HIJPII 14841571 ADM 1 Katiucia Almeida Da Silva 10 22/05/2023 158.I	HMAL 14841571 ADM 1 Katiucia Almeida Da Silva 10 22/05/2023 158.I
HJXXIII	13704754	1	Elaine Cristina Dos Santos	04/12/2020	HGV 13704754 Elaine Cristina dos Santos 02 11/11/20 158.I.	HJXXIII 13704754 Elaine Cristina dos Santos 02 11/11/20 158.I.
HJXXIII	10892164	2	Alexandro Dantas De Freitas	29/06/2021	10892164 Alexandro Dantas de Freitas 5 07/06/21 158.I.	10892164 Alexandro Dantas de Freitas 4 07/06/21 158.I.
IRS	12869376	1	Maria Magali Alves De Barros	26/05/2023	12869376 ADM 1 Maria Magali Alves De Barros 10 09/05/2023 158.I	12869376 ADM 1 Maria Magali Alves De Barros 06 13/05/2023 158.I
HJK	10874212	3	Soely Alves Da Silva	02/07/2020	10874212 Soely Alves da Silva 20 09/06/20 158.I.	10874212 Soely Alves da Silva 26 09/06/20 158.I.
CHPB	10425411	1	Maria Aparecida Alves De Oliveira	31/03/2022	HRB JA 10425111 Maria Aparecida Alves De Oliveira 90 03/01/2022 172	CHPB 10425411 Maria Aparecida Alves De Oliveira 90 03/01/2022 172
HCM	14317432	2	Gracielle Seibert Amorim Pimentel	04/06/2022	HCM 14317432 Gracielle Seibert Amorim Pimentel ADM 1 01 18/05/2022 158.I	HCM 14317432 Gracielle Seibert Amorim Pimentel ADM 2 09 18/05/2022 158.I
HIJPII	12897484	1	Carolina Henriques Gomes Miranda	28/05/2022	HIJPII 12897484 Carolina Henriques Gomes Miranda ADM 1 02 13/05/2022 158.I	HIJPII 12897484 Carolina Henriques Gomes Miranda ADM 1 02 13/04/2022 158.I
HEM	12575148	2	Vilma Alves Rolim Bessa	25/05/2023	HEM 12575148 ADM II Vilma Alves Rolim Bessa 30 02/05/2023 158.I	HEM 12575148 ADM 2 Vilma Alves Rolim Bessa 29 03/05/2023 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

17 1831355 - I

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço nº 32 de 11/05/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 15/05/2020, determina o ARQUIVAMENTO dos autos, face à ausência de materialidade de ilícito disciplinar nos fatos apurados, nos termos do Parecer nº 2270.191.2023.

17 1830911 - I

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 1/6/2023, pelo qual LÍVIA FULGÊNCIO DA CUNHA MELO, MASP 1243555-8, foi designada para a função gratificada FGH-24 HO30.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LÍVIA FULGÊNCIO DA CUNHA MELO, MASP 1243555-8, para a função gratificada FGH-24 HO30 para chefiar o Núcleo de Risco do Hospital Eduardo de Menezes.

17 1831093 - I

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora Hospitalar da Casa de Saúde Santa Izabel, no uso da competência que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2470 de 14/02/2023, considerando o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço nº 23/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de 30/09/2020, determina o encerramento das apurações e arquivamento dos autos.
Gabriella Rodrigues da Silva Camargo
Diretora Hospitalar

17 1830910 - I

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1807/2023

RETIFICA NOS ATOS DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	GILCEA VIEIRA BOTELHO	9512344	4	PEB	I	A	I	B	28/05/2019	477/2020	18/04/2020
DIVINOPOLIS	ANA CLARA VASCONCELOS	12951554	2	PEB	I	A	I	B	22/04/2020	1226/2020	19/09/2020
DIVINOPOLIS	FABIOLA DE ARAUJO RESENDE DE CARVALHO	14289102	1	PEB	I	A	I	B	13/12/2019	1226/2020	19/09/2020
DIVINOPOLIS	GLAUCIA LOIDE MOURA SILVA	10662153	3	PEB	I	A	I	B	11/03/2020	1226/2020	19/09/2020
DIVINOPOLIS	LARISSA CRISTIANE SANTOS SILVA OLIVEIRA	14257356	1	PEB	I	A	I	B	24/10/2019	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	LARISSA FREITAS CORREA	13575410	3	PEB	I	A	I	B	09/03/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	MARISA JULIA FERREIRA	12703302	4	PEB	I	A	I	B	10/04/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	PRISCILA FERNANDA DA COSTA GARCIA	13546262	3	PEB	I	A	I	B	18/06/2020	2039/2021	31/12/2021
DIVINOPOLIS	QUELY FRANCILENE DINIZ RESENDE	11802311	2	PEB	I	A	I	B	10/04/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	RAISSA DIAS VARGAS	11779212	3	PEB	I	A	I	B	18/03/2020	1226/2020	19/09/2020
DIVINOPOLIS	THIAGO MARTINS DA SILVA	13824172	3	PEB	I	A	I	B	10/02/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	WANEIDE FUZATO DE MELO NAVES	11972650	3	PEB	I	A	I	B	09/04/2020	204/2021	17/02/2021
DIVINOPOLIS	ZUCIMARA ALVES DO CARMO	13206107	3	PEB	I	A	I	B	10/04/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	DEBORA MARA CORDEIRO DA SILVA	12189924	3	PEB	I	A	I	B	01/04/2016	1395/2016	14/07/2016
GUANHAES	EULINA COELHO TOMAZ	12245650	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016	1985/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	LEONARDO AUGUSTO PEREIRA	13280086	1	TDE	I	A	I	B	25/02/2016	1395/2016	14/07/2016
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	I	A	I	B	17/04/2016	1129/2016	08/06/2016
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	I	A	I	B	19/04/2016	1129/2016	08/06/2016
MURIAE	DANIELE RODRIGUES TOSTES	12309845	3	PEB	I	A	I	B	05/05/2019	738/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	DAIANNI CAROLINE SILVA	13252788	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016	1395/2016	14/07/2016
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOT	12086765	3	PEB	I	A	I	B	31/03/2016	1129/2016	08/06/2016
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	I	A	I	B	31/03/2016	1129/2016	08/06/2016
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	I	A	I	B	03/06/2016	314/2017	18/04/2017
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	A	I	B	14/04/2016	1129/2016	08/06/2016
UBERLANDIA	GERLANE ROMEIRO ALVES	11690807	2	ANE	I	A	I	B	23/08/2020	1857/2021	24/11/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CARANGOLA	GILCEA VIEIRA BOTELHO	9512344	4	PEB	I	A	I	B	29/05/2019
DIVINOPOLIS	ANA CLARA VASCONCELOS	12951554	2	PEB	I	A	I	B	26/04/2020
DIVINOPOLIS	FABIOLA DE ARAUJO RESENDE DE CARVALHO	14289102	1	PEB	I	A	I	B	19/12/2019
DIVINOPOLIS	GLAUCIA LOIDE MOURA SILVA	10662153	3	PEB	I	A	I	B	02/04/2020
DIVINOPOLIS	LARISSA CRISTIANE SANTOS SILVA OLIVEIRA	14257356	1	PEB	I	A	I	B	25/10/2019
DIVINOPOLIS	LARISSA FREITAS CORREA	13575410	3	PEB	I	A	I	B	10/03/2020
DIVINOPOLIS	MARISA JULIA FERREIRA	12703302	4	PEB	I	A	I	B	11/04/2020
DIVINOPOLIS	PRISCILA FERNANDA DA COSTA GARCIA	13546262	3	PEB	I	A	I	B	20/06/2020
DIVINOPOLIS	QUELY FRANCILENE DINIZ RESENDE	11802311	2	PEB	I	A	I	B	11/04/2020
DIVINOPOLIS	RAISSA DIAS VARGAS	11779212	3	PEB	I	A	I	B	19/03/2020
DIVINOPOLIS	THIAGO MARTINS DA SILVA	13824172	3	PEB	I	A	I	B	13/02/2020
DIVINOPOLIS	WANEIDE FUZATO DE MELO NAVES	11972650	3	PEB	I	A	I	B	07/04/2020
DIVINOPOLIS	ZUCIMARA ALVES DO CARMO	13206107	3	PEB	I	A	I	B	11/04/2020
DIVINOPOLIS	DEBORA MARA CORDEIRO DA SILVA	12189924	3	PEB	I	A	I	B	12/04/2016
GUANHAES	EULINA COELHO TOMAZ	12245650	2	PEB	I	A	I	B	24/05/2016
METROPOLITANA C	LEONARDO AUGUSTO PEREIRA	13280086	1	TDE	I	A	I	B	30/05/2016
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	I	A	I	B	27/04/2016
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	I	A	I	B	02/05/2016
MURIAE	DANIELE RODRIGUES TOSTES	12309845	3	PEB	I	A	I	B	12/05/2019
SETE LAGOAS	DAIANNI CAROLINE SILVA	13252788	2	PEB	I	A	I	B	24/05/2016
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOT	12086765	3	PEB	I	A	I	B	11/04/2016
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	I	A	I	B	11/04/2016
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	I	A	I	B	06/06/2016
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	A	I	B	28/04/2016
UBERLANDIA	GERLANE ROMEIRO ALVES	11690807	2	ANE	I	A	I	B	15/08/2020

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830718 - I



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560147.

EXONERAÇÃO ATO Nº. 1792/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINOPOLIS	PERDIGÃO	EE PEDRO PRIMO	ROSELAINE APARECIDA SILVA	1270535-6	3	PEBIB	28/04/2023
ITAJUBA	PARAISOPOLIS	EE EULALIA GOMES DE OLIVEIRA	RENATA BUENO ANDRE	1267278-8	4	PEBIIC	28/02/2023
METROPOLITANA B	IBIRITE	EE CORA CORALINA	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	1273582-5	2	EEBIA	29/04/2022
METROPOLITANA C	RIBEIRAO DAS NEVES	EE PROF GUERINO CASASSANTA	RAVANA JULIETA FERREIRA DE JESUS	1538890-3	1	EEBIA	02/05/2023
PATOS DE MINAS	LAGAMAR	CESEC AUGUSTA RAQUEL DA SILVA	JANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	940650-5	3	PEBIIC	08/05/2023
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	EE PROF ANTONIO DIAS MACIEL	JAMILI VAZ PEREIRA	1322912-5	3	PEBIID	25/04/2023
PONTE NOVA	SERICITA	EE CLELIA BERNARDES	LAENE GOMES DA SILVA MIRANDA	1167950-3	3	PEBIC	24/04/2023
PONTE NOVA	SERICITA	EE CLELIA BERNARDES	LAENE GOMES DA SILVA MIRANDA	1167950-3	4	PEBIC	24/04/2023
UNAI	UNAI	EE DOM ELISEU	DANIELA CRISTINA BISPO DE MELO BRITO	1326359-5	1	ATBIIE	03/04/2023

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830697 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1801/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de revisão no posicionamento do subsídio.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	IVONE CORREIA DUTRA BASTOS	5026232	1	PEB	I	A	I	B	03/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA C	ELAINE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	3450848	2	EEB	I	A	I	B	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA C	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	8718041	1	PEB	I	A	I	B	31/12/2014	313/2017	18/04/2017
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	II	C	II	D	03/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	8486433	1	PEB	II	A	II	B	05/01/2014	1832/2014	09/08/2014
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES SOARES SAFAR	8143216	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
MURIAÉ	RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	6212609	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CORONEL FABRICIANO	IVONE CORREIA DUTRA BASTOS	5026232	1	PEB	I	B	I	C	03/01/2014
METROPOLITANA C	ELAINE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	3450848	2	EEB	II	A	II	B	01/01/2014
METROPOLITANA C	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	8718041	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2014
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	II	E	II	F	03/01/2014
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	8486433	1	PEB	II	D	II	E	05/01/2014
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES SOARES SAFAR	8143216	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2014
MURIAÉ	RENATA ALMEIDA MARTINS GOMES	6212609	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014
OURO PRETO	RITA DE CASSIA CERCEAUX E ROLA	3540549	1	PEB	II	C	II	D	01/01/2014

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830770 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1809/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	DAYVER JOSE VIEIRA DE REZENDE	10521524	1	PEB	II	G	II	H	05/01/2020	292/2020	12/03/2020
CARANGOLA	GILCEA VIEIRA BOTELHO	9512344	4	PEB	II	B	II	C	28/05/2021	388/2022	16/03/2022
CARANGOLA	JOSE GALVANE FERNANDES JUNIOR	11286051	1	PEB	II	E	II	F	08/01/2020	292/2020	12/03/2020
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	11083847	3	PEB	II	B	II	C	14/05/2021	753/2022	14/05/2022
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	JANAINA BARROSO RIBEIRO	10162287	1	PEB	I	L	I	M	19/02/2020	753/2022	14/05/2022
METROPOLITANA C	JULIO CESAR DOS REIS	4538351	1	PEB	III	I	III	J	16/02/2020	457/2021	08/04/2021
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	II	C	II	D	17/04/2020	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA C	LUCIA HELENA FERREIRA COTRIM	9739863	1	PEB	III	H	III	I	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	LUCIANA QUENIA MARTINS	8837908	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	MARCIA VASCONCELOS SANTOS	3784493	2	PEB	III	G	III	H	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	2	PEB	III	N	III	O	21/01/2020	1521/2020	11/11/2020
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	II	C	II	D	19/04/2020	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA C	SERGIO RAFAEL JAMARINO ANDRADE	11136470	4	PEB	I	B	I	C	13/05/2021	71/2023	14/01/2023
MONTES CLAROS	CAMILA POLYANE SOUZA FELICIO	13352497	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	21/2021	14/01/2021
MURIAE	DANIELE RODRIGUES TOSTES	12309845	3	PEB	I	B	I	C	12/05/2021	1462/2023	28/06/2023
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	II	H	II	I	12/01/2020	1521/2020	11/11/2020
PARACATU	LUCIENE JOSE DOS SANTOS	11695434	3	PEB	I	B	I	C	04/02/2021	1281/2021	24/07/2021
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DELVA DIAS DE SOUZA	3549292	3	PEB	I	L	I	M	31/12/2020	242/2023	10/02/2023
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOTE	12086765	3	PEB	I	C	I	D	31/03/2020	740/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	II	C	II	D	31/03/2020	593/2020	16/05/2020
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	B	II	C	04/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	C	I	D	14/04/2020	593/2020	16/05/2020
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	IV	I	IV	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CARANGOLA	DAYVER JOSE VIEIRA DE REZENDE	10521524	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2020	PROMOÇÃO	
CARANGOLA	GILCEA VIEIRA BOTELHO	9512344	4	PEB	II	B	II	C	29/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
CARANGOLA	JOSE GALVANE FERNANDES JUNIOR	11286051	1	PEB	III	E	III	F	08/01/2020	PROMOÇÃO	
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	11083847	3	PEB	II	C	II	D	14/05/2021	INCORREÇÃO NO GRAU	
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	PROMOÇÃO	
METROPOLITANA C	JANAINA BARROSO RIBEIRO	10162287	1	PEB	I	M	I	N	19/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	JULIO CESAR DOS REIS	4538351	1	PEB	III	J	III	L	16/02/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	II	C	II	D	27/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
METROPOLITANA C	LUCIA HELENA FERREIRA COTRIM	9739863	1	PEB	III	I	III	J	02/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	LUCIANA QUENIA MARTINS	8837908	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	MARCIA VASCONCELOS SANTOS	3784493	2	PEB	III	I	III	J	02/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	N	III	O	05/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	2	PEB	III	O	III	P	21/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	II	C	II	D	02/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
METROPOLITANA C	SERGIO RAFAEL JAMARINO ANDRADE	11136470	4	PEB	II	B	II	C	13/05/2021	PROMOÇÃO	
MONTES CLAROS	CAMILA POLYANE SOUZA FELICIO	13352497	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO	
MURIAE	DANIELE RODRIGUES TOSTES	12309845	3	PEB	II	B	II	C	12/05/2021	PROMOÇÃO	
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	III	H	III	I	12/01/2020	PROMOÇÃO	
PARACATU	LUCIENE JOSE DOS SANTOS	11695434	3	PEB	II	B	II	C	04/02/2021	PROMOÇÃO	
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DELVA DIAS DE SOUZA	3549292	3	PEB	I	H	I	I	31/12/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOTE	12086765	3	PEB	I	C	I	D	13/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	II	C	II	D	11/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	C	II	D	06/06/2020	INCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA	
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	C	I	D	28/04/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	IV	L	IV	M	01/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830727 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1818 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
BARBACENA	BARBACENA	EE ADELAIDE BIAS FORTES	DELMA HENRIQUE DOMICIANO RODRIGUES	1158310-1	3	PEBIB	26/04/2023
CARANGOLA	ESPERA FELIZ	EE ALTIVO LEOPOLDINO DE SOUZA	JULIA DE ASSIS PINHEIRO	1535526-6	1	PEBIA	18/04/2023
CARANGOLA	FERVEDOURO	EE MARIA ROSA DE FREITAS	LUAN CARLOS GUIMARAES SOUZA	1382412-3	3	PEBIC	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
CORONEL FABRICIANO	CORONEL FABRICIANO	EE PROF PEDRO CALMON	RUTH VIEIRA LOPES NASCIMENTO	1293220-8	3	PEBIA	19/04/2023
DIAMANTINA	ITAMARANDIBA	EE ALFREDO RABELO	MARLENE JESSICA SOUZA BRITO	1484757-8	1	PEBIA	22/05/2023
GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	EE DONA ADELAIDE MALZONE HUGO	CRISTIANE DE PAULA ROSA SIQUEIRA	1388169-3	2	PEBIA	12/04/2023
PARA DE MINAS	BOM DESPACHO	EE PROF WILSON LOPES DO COUTO	MARILENE ARAUJO COUTO	279108-5	2	PEBIIF	18/04/2023
UBERABA	FRUTAL	EE LAURISTON SOUZA	LUCIANO DI DONE	1494461-5	2	PEBIA	31/01/2023
UBERABA	UBERABA	EE GERALDINO RODRIGUES CUNHA	DIEGO GERONIMO SILVA	1305510-8	3	EEBIA	03/04/2023
UBERABA	UBERABA	EE PAULO JOSE DERENUSSON	ANA CLAUDIA APARECIDA DE ARAUJO	1265734-2	2	PEBIIC	07/03/2023

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830740 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560148.

RETIFICAÇÃO DE EXONERAÇÃO ATO Nº 1819/2023
O Secretário de Estado de Educação, retifica no Ato de Exoneração nº1688/2023, publicado no “MG” 02/08/2023, a parte referente a vigência exoneração:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
PASSOS	CORREGO FUNDO	EE PE JOSE SANGALI	KATIA OLIVEIRA E SILVA FREITAS	1107859-9	5	PEBIIC	17/08/2023	17/08/2023	17/08/2022

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830691 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1805/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ALMENARA	IORLETE ALMEIDA DAMASCENA	8457384	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
ALMENARA	MARIA DAS DORES AQUINO DE MELO SCHEIBE	9851460	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CURVELO	LEILA DIVINA SANTOS DE OLIVEIRA	10549244	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	ADNICE MARIA ALVES PEREIRA	5895305	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	ALTANICE CARDOSO DA SILVA MOTA	8353591	1	PEB	I	J	I	L	18/01/2016	373/2017	18/04/2017
JANUARIA	CLAUDIA LIMA DA SILVA	5938352	1	PEB	II	M	II	N	31/12/2017	925/2020	21/07/2020
JANUARIA	ELCINA SILVA DE JESUS	3235181	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	ELIEL MENDES CAMPOS	8524365	1	EEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	HELIO AGUIAR DE SOUZA	8806614	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	1361/2018	18/09/2018
JANUARIA	JOZIENE DE OLIVEIRA SA	10922615	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS ROSA	8285207	1	PEB	II	G	II	H	15/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	MARIA IVANETH GONCALVES	5951785	1	PEB	I	O	I	P	06/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	MARIA JANE MIRANDA RODRIGUES	10136844	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	MARIA MIRCE MENDES GOMES	2474039	2	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	NEIDE LOPES DA SILVA CARVALHO	11062270	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	ROSILDA PRATES DA SILVA	5893987	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	SHIRLEY SILVA SANTOS	8796047	1	PEB	I	G	I	H	07/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANUARIA	VALDECY OLIVEIRA DE AGUIAR	5886205	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	043/2017	20/01/2017
JANUARIA	ZULEIDE PRATES DA SILVA	4490272	1	PEB	I	L	I	M	06/01/2016	043/2017	20/01/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ALMENARA	IORLETE ALMEIDA DAMASCENA	8457384	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ALMENARA	MARIA DAS DORES AQUINO DE MELO SCHEIBE	9851460	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
CURVELO	LEILA DIVINA SANTOS DE OLIVEIRA	10549244	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	ADNICE MARIA ALVES PEREIRA	5895305	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	ALTANICE CARDOSO DA SILVA MOTA	8353591	1	PEB	II	N	II	O	18/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	CLAUDIA LIMA DA SILVA	5938352	1	PEB	II	M	II	N	04/01/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANUARIA	ELCINA SILVA DE JESUS	3235181	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	ELIEL MENDES CAMPOS	8524365	1	EEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	HELIO AGUIAR DE SOUZA	8806614	1	PEB	III	J	III	L	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	JOZIENE DE OLIVEIRA SA	10922615	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS ROSA	8285207	1	PEB	III	F	III	G	15/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	MARIA IVANETH GONCALVES	5951785	1	PEB	II	O	II	P	06/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	MARIA JANE MIRANDA RODRIGUES	10136844	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	MARIA MIRCE MENDES GOMES	2474039	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	NEIDE LOPES DA SILVA CARVALHO	11062270	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	ROSILDA PRATES DA SILVA	5893987	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	SHIRLEY SILVA SANTOS	8796047	1	PEB	II	G	II	H	07/01/2016	PROMOÇÃO
JANUARIA	VALDECY OLIVEIRA DE AGUIAR	5886205	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	ZULEIDE PRATES DA SILVA	4490272	1	PEB	II	J	II	L	06/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830812 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1802/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA	8842643	1	PEB	III	M	III	N	02/01/2016	2122/2016	20/10/2016
CORONEL FABRICIANO	MELISSA CRISTINA PIRES SOARES ZUCOLOTO	6640361	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2016	1984/2016	16/09/2016
CORONEL FABRICIANO	SONIA MOREIRA DE LACERDA E SILVEIRA	9470915	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES	8492191	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	8489981	1	PEB	III	M	III	N	11/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	DEISE LUCIA DA SILVA	5555925	1	PEB	II	H	II	I	03/01/2017	220/2018	14/03/2018
METROPOLITANA C	ELAINE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	3450848	2	EEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	8718041	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2017	220/2018	14/03/2018
METROPOLITANA C	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	8836082	1	PEB	II	F	II	G	19/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	JULIO CESAR DOS REIS	4538351	1	PEB	III	G	III	H	16/02/2016	458/2021	08/04/2021
METROPOLITANA C	LIDIA DE CASSIA	10039386	1	PEB	I	E	I	F	04/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	LIDIA DE CASSIA	10039386	2	PEB	I	E	I	F	15/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	LUCIA HELENA FERREIRA COTRIM	9739863	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	LUCIANA QUENIA MARTINS	8837908	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARCIA TEIXEIRA CLAUDIO PARANHOS	8006777	2	PEB	I	E	I	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARCIA VASCONCELOS SANTOS	3784493	2	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	I	III	J	05/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	6156574	1	PEB	II	D	II	E	12/01/2016	36/2018	17/01/2018
METROPOLITANA C	MARIA DA PAIXAO VIEIRA	9555632	1	PEB	II	E	II	F	03/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	8486433	1	PEB	III	F	III	G	05/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES SOARES SAFAR	8143216	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	MARLENE MARCELINO ARMANELLI	3204757	3	PEB	I	J	I	L	06/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MURIAE	LUCIANE FERRAZ AGOSTINI	3544160	1	PEB	I	H	I	I	04/01/2016	2122/2016	20/10/2016
MURIAE	MARIA CARMEN DE PAULA ANDRADE AGUIAR	3341765	2	PEB	III	M	III	N	16/03/2016	2122/2016	20/10/2016
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	II	F	II	G	10/01/2016	2122/2016	20/10/2016
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DELVA DIAS DE SOUZA	3549292	3	PEB	I	I	I	J	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
SETE LAGOAS	ALCINA TAVARES DA SILVA ALMEIDA	8528176	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	III	G	III	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA	8842643	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	MELISSA CRISTINA PIRES SOARES ZUCOLOTO	6640361	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	SONIA MOREIRA DE LACERDA E SILVEIRA	9470915	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES	8492191	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	8489981	1	PEB	III	N	III	O	11/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	DEISE LUCIA DA SILVA	5555925	1	PEB	II	I	II	J	03/01/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ELAINE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	3450848	2	EEB	II	E	II	F	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ISABEL CRISTINA ANTONIA DOS SANTOS MOURA	8718041	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	8836082	1	PEB	II	L	II	M	19/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	JULIO CESAR DOS REIS	4538351	1	PEB	III	H	III	I	16/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LIDIA DE CASSIA	10039386	1	PEB	I	H	I	I	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LIDIA DE CASSIA	10039386	2	PEB	I	F	I	G	15/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LUCIA HELENA FERREIRA COTRIM	9739863	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LUCIANA QUENIA MARTINS	8837908	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARCIA TEIXEIRA CLAUDIO PARANHOS	8006777	2	PEB	I	M	I	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARCIA VASCONCELOS SANTOS	3784493	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	6156574	1	PEB	II	E	II	F	12/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA DA PAIXAO VIEIRA	9555632	1	PEB	II	L	II	M	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 32023081801175601

METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	8486433	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA DE LOURDES SOARES SAFAR	8143216	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARLENE MARCELINO ARMANELLI	3204757	3	PEB	I	L	I	M	06/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MURIAE	LUCIANE FERRAZ AGOSTINI	3544160	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MURIAE	MARIA CARMEN DE PAULA ANDRADE AGUIAR	3341765	2	PEB	III	N	III	O	16/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	III	F	III	G	10/01/2016	PROMOÇÃO
SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	DELVA DIAS DE SOUZA	3549292	3	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	ALCINA TAVARES DA SILVA ALMEIDA	8528176	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	III	I	III	J	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830753 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1800/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA CUNHA	11432374	1	ATE	I	B	I	C	20/03/2014	1624/2014	12/07/2014
JANUARIA	ALTANICE CARDOSO DA SILVA	8353591	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
JANUARIA	LUZIA MEIRY ALMEIDA	8148629	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	2037/2014	05/09/2014
JANUARIA	MARIA DOS ANJOS ALMEIDA SANTOS	3332590	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	2037/2014	05/09/2014
JANUARIA	MARIA IVANETH GONCALVES	5951785	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	518/2016	08/03/2016
JANUARIA	MARIA MARILAQUE DAMASCENO TEIXEIRA	3515269	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	I	A	I	B	01/01/2014	1832/2014	09/08/2014
JANUARIA	VALDECY OLIVEIRA DE AGUIAR	5886205	2	PEB	I	H	I	I	01/01/2014	2037/2014	05/09/2014
METROPOLITANA A	LUCIANA CHAVES DE SOUZA	10105484	1	PEB	II	A	II	B	31/12/2014	1688/2017	18/10/2017
METROPOLITANA A	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	10528669	2	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	I	F	I	G	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA B	SILVANIA MARIA DA SILVA	3683281	2	ATB	I	F	I	G	03/01/2014	1624/2014	12/07/2014
METROPOLITANA C	ROSIMEIRE APARECIDA CORDEIRO DE MOURA	3739927	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2020	1862/2022	29/09/2022
TEOFILO OTONI	EUCIDES CALDEIRA DA ROCHA	6388722	1	PEB	I	H	I	I	01/01/2015	1688/2017	18/10/2017
SETE LAGOAS	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3204088	2	PEB	I	E	I	F	31/12/2015	1688/2017	18/10/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
DIAMANTINA	ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA CUNHA	11432374	1	ATE	I	B	I	C	23/03/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANUARIA	ALTANICE CARDOSO DA SILVA	8353591	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANUARIA	LUZIA MEIRY ALMEIDA	8148629	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANUARIA	MARIA DOS ANJOS ALMEIDA SANTOS	3332590	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANUARIA	MARIA IVANETH GONCALVES	5951785	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANUARIA	MARIA MARILAQUE DAMASCENO TEIXEIRA	3515269	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANUARIA	MEIRY ROSE DOS SANTOS LOPES SOUZA	10001956	1	EEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
JANUARIA	VALDECY OLIVEIRA DE AGUIAR	5886205	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	LUCIANA CHAVES DE SOUZA	10105484	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO	10528669	2	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	SILVANIA MARIA DA SILVA	3683281	2	ATB	III	G	III	H	03/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ROSIMEIRE APARECIDA CORDEIRO DE MOURA	3739927	1	PEB	III	N	III	O	08/02/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
TEOFILO OTONI	EUCIDES CALDEIRA DA ROCHA	6388722	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2015	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	LUCIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	3204088	2	PEB	II	E	II	F	31/12/2015	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830762 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1808/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ALMENARA	IORLETE ALMEIDA DAMASCENA	8457384	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
ALMENARA	MARIA DAS DORES AQUINO DE MELO SCHEIBE	9851460	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
ALMENARA	MARIA DAS DORES AQUINO DE MELO SCHEIBE	9851460	2	PEB	II	M	II	N	04/01/2018	1853/2018	08/12/2018
ALMENARA	MARY SUELY SANTOS PINHEIRO DAMASCENO	6383871	3	PEB	I	G	I	H	02/07/2018	1906/2019	07/12/2019
ARACUAI	FERNANDO MONTEIRO PRATES	10070977	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2018	480/2020	18/04/2020
BARBACENA	MAURO GALVAO MOREIRA RODRIGUES	11027042	2	PEB	II	B	II	C	29/04/2018	1218/2023	26/05/2023
DIAMANTINA	IZILDA DO ROSARIO OLIVEIRA FROIS	8694796	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
GOVERNADOR VALADARES	CLAUDEMIRA MARIA DE SOUZA DRUMOND	8688343	1	PEB	I	C	I	D	03/01/2018	169/2019	02/03/2019
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA OLIVEIRA HEMERLY	11210135	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANAUBA	MIRIS AGUIAR CARDOSO GONCALVES	5947262	3	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	ADNICE MARIA ALVES PEREIRA	5895305	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	ALTANICE CARDOSO DA SILVA MOTA	8353591	1	PEB	I	L	I	M	18/01/2018	1066/2020	20/08/2020
JANUARIA	CLAUDENICE CUSTODIO JORGE	12364022	2	PEB	I	B	I	C	12/04/2018	1853/2018	08/12/2018
JANUARIA	ELCINA SILVA DE JESUS	3235181	2	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	ELIANE NUNES DE ALMEIDA	12392080	2	PEB	I	B	I	C	11/04/2018	1853/2018	08/12/2018
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	HELCIONE MARIA ALMEIDA RIBEIRO	5964697	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	IRENE PEREIRA DE ALMEIDA	3311057	3	PEB	II	G	II	H	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	IVONETE DE OLIVEIRA NETO DE QUEIROZ	8537433	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	JOZIENE DE OLIVEIRA SA	10922615	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018	1906/2019	07/12/2019
JANUARIA	LEILA ANTUNES DE SOUZA	8597874	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	MARIA ELIZETE SOARES DOS SANTOS	8524647	1	ATB	IV	F	IV	G	01/05/2018	1906/2019	07/12/2019
JANUARIA	MARIA JANE MIRANDA RODRIGUES	10136844	1	PEB	I	I	I	J	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	MARIA MIRCE MENDES GOMES	2474039	2	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	NEIDE LOPES DA SILVA CARVALHO	11062270	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
JANUARIA	RONALDO JOSE DA SILVA	11632858	2	ATB	I	B	I	C	02/03/2018	1943/2018	27/12/2018
JANUARIA	SHIRLEY SILVA SANTOS	8796047	1	PEB	I	H	I	I	07/01/2018	1906/2019	07/12/2019
JANUARIA	ZULEIDE PRATES DA SILVA	4490272	1	PEB	I	M	I	N	06/01/2018	270/2020	12/03/2020
METROPOLITANA A	GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA	5368394	3	PEB	II	H	II	I	13/04/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA A	JOSE FLAVIO NOGUEIRA GUIMARAES	10675775	1	PEB	I	L	I	M	31/07/2018	1425/2020	17/10/2020
METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	6627038	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	180/2019	08/03/2019
METROPOLITANA A	LUCIANA CHAVES DE SOUZA	10105484	1	PEB	III	F	III	G	31/12/2018	110/2020	31/01/2020
METROPOLITANA A	LUCIANA MAURA DIAS	10579357	1	PEB	I	I	I	J	10/01/2018	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA B	ALECSANDRO VIEIRA LOPES	9632571	3	PEB	I	B	I	C	29/04/2018	743/2023	15/04/2023
METROPOLITANA B	ANDREIA GIOVANA TEIXEIRA DE ABREU	10194223	1	PEB	I	J	I	L	02/01/2018	110/2020	31/01/2020
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	II	H	II	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	CLEUZA CONSOLACAO DOS SANTOS	10604825	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	FLAVIO ALEXANDER RIBEIRO	5986807	1	PEB	II	G	II	H	10/01/2018	110/2020	31/01/2020
METROPOLITANA B	FLAVIO COSTA	10111243	1	PEB	II	F	II	G	12/02/2018	110/2020	31/01/2020
METROPOLITANA B	GLAUCILENE DE CASTRO QUINTAO VARGAS	8335754	1	PEB	I	L	I	M	08/01/2018	1406/2020	15/10/2020
METROPOLITANA B	GUILHERME GUIMARAES DE CARVALHO	9754466	2	PEB	II	G	II	H	02/01/2018	1680/2018	13/11/2018
METROPOLITANA B	JORGE LUIZ SILVA PAIVA	3895984	1	PEB	II	L	II	M	06/03/2018	110/2020	31/01/2020
METROPOLITANA B	MARCIA CASTRO RICARDO GOMES	10578151	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	MARLENE DE FREITAS LOMBA	11643848	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA B	SILVANA LUCIA ROCHA DUARTE	10018315	1	PEB	I	F	I	G	31/12/2018	719/2021	12/05/2021
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2018	1563/2020	13/11/2020
MONTE CARMELO	ROSELI DE FATIMA PAULINO BATISTA	8138604	1	PEB	I	G	I	H	02/01/2018	1358/2018	18/09/2018
MONTES CLAROS	CLEUSA SAMPAIO DE SOUZA OLIVEIRA	9363771	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO LUIS	8926388	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
MONTES CLAROS	WALDHETT BARBOSA MATOS	8928921	1	PEB	III	H	III	I	31/12/2018	1462/2023	28/06/2023
ORGAO CENTRAL	LILIA BORGES REGO	6028369	1	ANE	II	B	II	C	23/01/2018	1358/2018	18/09/2018
METROPOLITANA C	SONIA RIBEIRO LEITE	13221437	1	TDE	I	B	I	C	17/02/2018	1853/2018	08/12/2018
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	II	O	II	P	01/03/2018	169/2019	02/03/2019
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	2	PEB	II	L	II	M	03/01/2018	168/2019	02/03/2019
POCOS DE CALDAS	ELEANGELA FALCAO RIBEIRO	10665859	3	PEB	I	B	I	C	02/03/2019	743/2023	15/04/2023
SETE LAGOAS	CREDINA MARIA GONCALVES VIEIRA	2965572	2	PEB	I	L	I	M	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:										
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ALMENARA	IORLETE ALMEIDA DAMASCENA	8457384	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
ALMENARA	MARIA DAS DORES AQUINO DE MELO SCHEIBE	9851460	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
ALMENARA	MARIA DAS DORES AQUINO DE MELO SCHEIBE	9851460	2	PEB	III	M	III	N	04/01/2018	PROMOÇÃO
ALMENARA	MARY SUELY SANTOS PINHEIRO DAMASCENO	6383871	3	PEB	II	G	II	H	29/03/2019	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
ARACUAI	FERNANDO MONTEIRO PRATES	10070977	1	PEB	II	G	II	H	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
BARBACENA	MAURO GALVAO MOREIRA RODRIGUES	11027042	2	PEB	II	B	II	C	07/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIAMANTINA	IZIL DA DO ROSARIO OLIVEIRA FROIS	8694796	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MIRIS AGUIAR CARDOSO GONCALVES	5947262	3	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	PROMOÇÃO
GOVERNADOR VALADARES	CLAUDEMIRA MARIA DE SOUZA DRUMOND	8688343	1	PEB	I	E	I	F	03/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA OLIVEIRA HEMERLY	11210135	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ADNICE MARIA ALVES PEREIRA	5895305	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
JANUARIA	ALTANICE CARDOSO DA SILVA MOTA	8353591	1	PEB	III	O	III	P	18/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	CLAUDENICE CUSTODIO JORGE	12364022	2	PEB	II	B	II	C	12/04/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ELCINA SILVA DE JESUS	3235181	2	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ELIANE NUNES DE ALMEIDA	12392080	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	FAUSTINA MARQUES FERREIRA NETA	9657297	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	HELCIONE MARIA ALMEIDA RIBEIRO	5964697	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	IRENE PEREIRA DE ALMEIDA	3311057	3	PEB	III	G	III	H	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	IVONETE DE OLIVEIRA NETO DE QUEIROZ	8537433	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	JOZIENE DE OLIVEIRA SA	10922615	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	LEILA ANTUNES DE SOUZA	8597874	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	MARIA ELIZETE SOARES DOS SANTOS	8524647	1	ATB	V	F	V	G	01/05/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	MARIA JANE MIRANDA RODRIGUES	10136844	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANUARIA	MARIA MIRCE MENDES GOMES	2474039	2	PEB	III	M	III	N	05/01/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JANUARIA	NEIDE LOPES DA SILVA CARVALHO	11062270	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	RONALDO JOSE DA SILVA	11632858	2	ATB	II	B	II	C	02/03/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	SHIRLEY SILVA SANTOS	8796047	1	PEB	II	H	II	I	07/01/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ZULEIDE PRATES DA SILVA	4490272	1	PEB	III	L	III	M	06/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA A	GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA	5368394	3	PEB	III	H	III	I	13/04/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	JOSE FLAVIO NOGUEIRA GUIMARAES	10675775	1	PEB	II	L	II	M	31/07/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	6627038	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA A	LUCIANA CHAVES DE SOUZA	10105484	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	LUCIANA MAURA DIAS	10579357	1	PEB	II	I	II	J	10/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ALECSANDRO VIEIRA LOPES	9632571	3	PEB	II	B	II	C	29/04/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	ANDREIA GIOVANA TEIXEIRA DE ABREU	10194223	1	PEB	II	J	II	L	02/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CLEUZA CONSOLACAO DOS SANTOS	10604825	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	FLAVIO ALEXANDER RIBEIRO	5986807	1	PEB	III	G	III	H	10/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	FLAVIO COSTA	10111243	1	PEB	III	F	III	G	12/02/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	GLAUCILENE DE CASTRO QUINTAO VARGAS	8335754	1	PEB	II	M	II	N	08/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	GUILHERME GUIMARAES DE CARVALHO	9754466	2	PEB	III	G	III	H	02/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	JORGE LUIZ SILVA PAIVA	3895984	1	PEB	III	L	III	M	06/03/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARCIA CASTRO RICARDO GOMES	10578151	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARLENE DE FREITAS LOMBA	11643848	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	SILVANA LUCIA ROCHA DUARTE	10018315	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	M	I	N	31/12/2018	INCORREÇÃO NO GRAU
MONTE CARMELO	ROSELI DE FATIMA PAULINO BATISTA	8138604	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2018	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	CLEUSA SAMPAIO DE SOUZA OLIVEIRA	9363771	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO LUIS	8926388	1	PEB	III	M	III	N	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	WALDHETT BARBOSA MATOS	8928921	1	PEB	IV	H	IV	I	31/12/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
ORGAO CENTRAL	LILIA BORGES REGO	6028369	1	ANE	II	B	II	C	05/02/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
ORGAO CENTRAL	SONIA RIBEIRO LEITE	13221437	1	TDE	I	B	I	C	08/07/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	III	N	III	O	01/03/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	2	PEB	II	M	II	N	03/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
POCOS DE CALDAS	ELEANGELA FALCAO RIBEIRO	10665859	3	PEB	II	B	II	C	01/04/2019	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	CREDINA MARIA GONCALVES VIEIRA	2965572	2	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1806/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
ARACUAI	FERNANDO MONTEIRO PRATES	10070977	1	PEB	II	B	II	C	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
DIAMANTINA	IZILDA DO ROSARIO OLIVEIRA FROIS	8694796	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA OLIVEIRA HEMERLY	11210135	1	PEB	I	D	I	E	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
ITUIUTABA	ELAINE LUISA MIGUEL	3722998	1	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAUBA	MIRIS AGUIAR CARDOSO GONCALVES	5947262	3	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA A	LUCIANA CHAVES DE SOUZA	10105484	1	PEB	III	E	III	F	31/12/2016	1361/2018	18/09/2018
METROPOLITANA A	GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA	5368394	3	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	6627038	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	FLAVIO COSTA	10111243	1	PEB	II	E	II	F	12/02/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA B	JORGE LUIZ SILVA PAIVA	3895984	1	PEB	II	J	II	L	04/03/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA B	SILVANA CRISTINA N GONCALVES DOS SANTOS	8610594	1	PEB	I	G	I	H	05/01/2017	220/2018	14/03/2018
METROPOLITANA B	SILVANA LUCIA ROCHA DUARTE	10018315	1	PEB	I	D	I	E	31/12/2016	719/2021	12/05/2021
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	G	I	H	31/12/2016	625/2020	20/05/2020
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	CLAUDIA MARIA MENDES COELHO	10548675	1	PEB	II	D	II	E	08/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	CLEUZA CONSOLACAO DOS SANTOS	10604825	1	ATB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	LILIAM FERREIRA CANDIDO NOGUEIRA	9389453	1	PEB	II	M	II	N	05/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	MARCIA CASTRO RICARDO GOMES	10578151	1	ATB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA B	MARISTANE AGUIAR RIBEIRO	8807505	1	PEB	I	J	I	L	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTE CARMELO	ROSELI DE FATIMA PAULINO BATISTA	8138604	1	PEB	I	F	I	G	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO	8926388	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MONTES CLAROS	WALDHETT BARBOSA MATOS	8928921	1	PEB	III	I	III	J	01/06/2016	2122/2016	20/10/2016
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	II	N	II	O	01/03/2016	2122/2016	20/10/2016
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	2	PEB	II	J	II	L	03/01/2016	2122/2016	20/10/2016
POCOS DE CALDAS	GENUIR APARECIDO CHAGAS	3886538	1	PEB	I	O	I	P	10/01/2016	1984/2016	16/09/2016
SETE LAGOAS	CREDINA MARIA GONCALVES VIEIRA	2965572	2	PEB	I	J	I	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	10490944	1	PEB	I	E	I	F	29/01/2016	284/2021	02/03/2021

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
ARACUAI	FERNANDO MONTEIRO PRATES	10070977	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL E GRAU
DIAMANTINA	IZILDA DO ROSARIO OLIVEIRA FROIS	8694796	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
GOVERNADOR VALADARES	FERNANDA OLIVEIRA HEMERLY	11210135	1	PEB	II	D	II	E	01/01/2016	PROMOÇÃO
ITUIUTABA	ELAINE LUISA MIGUEL	3722998	1	PEB	I	O	I	P	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
JANAUBA	MIRIS AGUIAR CARDOSO GONCALVES	5947262	3	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LUCIANA CHAVES DE SOUZA	10105484	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	GLAUDEONE DA SILVA OLIVEIRA	5368394	3	PEB	III	G	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA A	LEONARDO AUGUSTO GONCALVES FERREIRA	6627038	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	BEATRIZ GONCALVES PEREIRA	8763575	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	CLAUDIA MARIA MENDES COELHO	10548675	1	PEB	III	E	III	F	08/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	CLEUZA CONSOLACAO DOS SANTOS	10604825	1	ATB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	FLAVIO COSTA	10111243	1	PEB	III	E	III	F	12/02/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	JORGE LUIZ SILVA PAIVA	3895984	1	PEB	III	J	III	L	04/03/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	LILIAM FERREIRA CANDIDO NOGUEIRA	9389453	1	PEB	II	O	II	P	05/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	MARCIA CASTRO RICARDO GOMES	10578151	1	ATB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	MARISTANE AGUIAR RIBEIRO	8807505	1	PEB	I	O	I	P	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA B	SILVANA CRISTINA NOGUEIRA GONCALVES DOS SANTOS	8610594	1	PEB	II	G	II	H	05/01/2017	PROMOÇÃO
METROPOLITANA B	SILVANA LUCIA ROCHA DUARTE	10018315	1	PEB	I	H	I	I	31/12/2016	INCORREÇÃO NO GRAU
METROPOLITANA B	SUSIANI RENATA RESENDE E SILVA	4580056	1	PEB	I	L	I	M	31/12/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTE CARMELO	ROSELI DE FATIMA PAULINO BATISTA	8138604	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2016	PROMOÇÃO
MONTES CLAROS	ESMERIA COSTA NEGRO	8926388	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
MONTES CLAROS	WALDHETT BARBOSA MATOS	8928921	1	PEB	IV	G	IV	H	31/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PASSOS	LILIAN DAMASCENO CUNHA	8052227	1	PEB	III	M	III	N	01/03/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PIRAPORA	WALTER SALES DE CARVALHO	9793076	2	PEB	II	L	II	M	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
POCOS DE CALDAS	GENUIR APARECIDO CHAGAS	3886538	1	PEB	III	M	III	N	10/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	CREDINA MARIA GONCALVES VIEIRA	2965572	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	10490944	1	PEB	I	E	I	F	31/12/2016	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1810/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA	8842643	1	PEB	III	N	III	O	02/01/2018	1680/2018	13/11/2018
CORONEL FABRICIANO	MELISSA CRISTINA PIRES SOARES ZUCOLOTO	6640361	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2018	1462/2023	28/06/2023
CORONEL FABRICIANO	SONIA MOREIRA DE LACERDA E SILVEIRA	9470915	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2018	2027/2019	27/12/2019
CORONEL FABRICIANO	WILLIAM ARGOLO SALIBA	13372263	1	PEB	I	B	I	C	11/05/2018	270/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES	8492191	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	ELAINE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	3450848	2	EEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	I	E	I	F	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	JANAINA BARROSO RIBEIRO	10162287	1	PEB	I	J	I	L	12/02/2018	753/2022	14/05/2022
METROPOLITANA C	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	8836082	1	PEB	II	G	II	H	19/01/2018	737/2020	19/06/2020
METROPOLITANA C	JULIO CESAR DOS REIS	4538351	1	PEB	III	H	III	I	16/02/2018	460/2021	08/04/2021
METROPOLITANA C	LIDIA DE CASSIA	10039386	1	PEB	I	F	I	G	04/01/2018	737/2020	19/06/2020
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	I	B	I	C	17/04/2018	1853/2018	08/12/2018
METROPOLITANA C	LUCIA HELENA FERREIRA COTRIM	9739863	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	LUCIANA QUENIA MARTINS	8837908	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	MARCIA TEIXEIRA CLAUDIO PARANHOS	8006777	2	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	MARCIA VASCONCELOS SANTOS	3784493	2	PEB	III	F	III	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	J	III	L	05/01/2018	163/2020	14/02/2020
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	6156574	1	PEB	III	E	III	F	13/01/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	8486433	1	PEB	III	G	III	H	05/01/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	2	PEB	III	M	III	N	21/01/2018	693/2019	31/05/2019
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	I	B	I	C	19/04/2018	1853/2018	08/12/2018
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	II	G	II	H	10/01/2018	904/2020	21/07/2020
PARACATU	ANGELINA ALVES RIBEIRO	13440979	1	PEB	II	B	II	C	18/06/2018	737/2020	19/06/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DELVA DIAS DE SOUZA	3549292	3	PEB	I	J	I	L	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
SETE LAGOAS	DAIANNI CAROLINE SILVA	13252788	2	PEB	II	B	II	C	22/05/2018	737/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOT	12086765	3	PEB	I	B	I	C	31/03/2018	1680/2018	13/11/2018
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	I	B	I	C	31/03/2018	168/2019	02/03/2019
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	I	B	I	C	04/06/2018	168/2019	02/03/2019
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	B	I	C	14/04/2018	168/2019	02/03/2019
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	III	H	III	I	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA	8842643	1	PEB	III	O	III	P	02/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	MELISSA CRISTINA PIRES SOARES ZUCOLOTO	6640361	1	PEB	III	I	III	J	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	SONIA MOREIRA DE LACERDA E SILVEIRA	9470915	1	PEB	II	N	II	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	WILLIAM ARGOLO SALIBA	13372263	1	PEB	II	B	II	C	11/05/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	ADRIANA ALVES DA SILVA SOARES	8492191	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ELAINE APARECIDA DE ABREU NASCIMENTO	3450848	2	EEB	II	F	II	G	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	EVERTON ELVES RUNGUI CASAL	11151966	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	JANAINA BARROSO RIBEIRO	10162287	1	PEB	I	L	I	M	12/02/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	JUDITHE APARECIDA ALVES COSTA	8836082	1	PEB	II	M	II	N	19/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	JULIO CESAR DOS REIS	4538351	1	PEB	III	I	III	J	16/02/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LIDIA DE CASSIA	10039386	1	PEB	I	I	I	J	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LUCAS FERREIRA GERALDO	10927168	1	PEB	II	B	II	C	27/04/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
METROPOLITANA C	LUCIA HELENA FERREIRA COTRIM	9739863	1	PEB	III	H	III	I	02/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LUCIANA QUENIA MARTINS	8837908	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARCIA TEIXEIRA CLAUDIO PARANHOS	8006777	2	PEB	I	N	I	O	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARCIA VASCONCELOS SANTOS	3784493	2	PEB	III	H	III	I	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	M	III	N	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA APARECIDA DE ARAUJO	6156574	1	PEB	III	F	III	G	13/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA DE FATIMA COSTA	8486433	1	PEB	III	L	III	M	05/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	MARIA HELENA LOPES FERREIRA SILVA	8578841	2	PEB	III	N	III	O	21/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	SANDRA MARA REGINA DA CONCEICAO LIMA	8970006	3	PEB	II	B	II	C	02/05/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
OURO PRETO	JOSIANA GONCALVES CAMPOS VIANA	8835175	2	PEB	III	G	III	H	10/01/2018	PROMOÇÃO
PARACATU	ANGELINA ALVES RIBEIRO	13440979	1	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	DELVA DIAS DE SOUZA	3549292	3	PEB	I	G	I	H	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	DAIANNI CAROLINE SILVA	13252788	2	PEB	II	B	II	C	24/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	DAYANA APARECIDA XAVIER SILVA MINGOT	12086765	3	PEB	I	B	I	C	13/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	SARA PRISCILA TOMAZ FERREIRA	12647673	3	PEB	II	B	II	C	11/04/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	B	II	C	06/06/2018	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	B	I	C	28/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	III	J	III	L	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830724 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.895, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera Resolução SEE nº 4.849, de 10 de maio de 2023, que define a aplicação da Avaliação de Desempenho do Gestor Público (ADGP), regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, aos servidores que exercem função gerencial sem a delegação de competência para dirigir unidade administrativa na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o anexo da Resolução SEE nº 4.849, de 10 de maio de 2023, para fins de substituição e inclusão de membros, que passa a vigorar com a seguinte composição:
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO			
NOME DO SERVIDOR	MASP	ATRIBUIÇÕES	SUBSECRETARIA/UNIDADE ADMINISTRATIVA
IZABELLA CRISTINA ROSA NIGRI	1495043-0	COORDENAÇÃO DA ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE	CHEFIA DE GABINETE
JOANA DARC APARECIDA DE FARIA LOPES	458158-3	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA (NUCAD)	CONTROLADORIA SETORIAL
DANDARA BISPO PIMENTA	1394408-7	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE (NATI)	CONTROLADORIA SETORIAL
ADRIANA MENDES BAIA	1059687-2	COORDENADORA DO CONSULTIVO	ASSESSORIA JURÍDICA
AMANDA WERNECK GOMES	1365666-5	COORDENADORA DO CONTENCIOSO	ASSESSORIA JURÍDICA
JULIANO INACIO DOS SANTOS	1059181-6	COORDENADOR GERAL DA ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSORIA JURÍDICA
SILVÉRIO ALVES SOARES	1096951-7	COORDENAÇÃO DO CAMPUS GAMELEIRA	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
LARISSA CARVALHO VILAS BOAS	1433114-4	COORDENAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ADILSON RODRIGUES DA SILVA	1147833-6	COORDENAÇÃO FINANCEIRA	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ÁDILA ADRIANA SILVA	968486-1	COORDENAÇÃO ESPECIAL DE CONTRATUALIZAÇÃO EM INFRAESTRUTURA	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SOFIA BENEFICA BLASO DE SOUZA	1469194-3	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE IMÓVEIS	SA/SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ANDREA BOTELHO DE ABREU	892774-1	COORDENAÇÃO GERAL DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
AMANDA APARECIDA BARBOZA DA SILVA SANTOS	1261131-5	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
CLÁUDIA MARIA DA SILVA LOBO	1232119-6	COORDENAÇÃO DO ENSINO MÉDIO INTEGRAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
ANGELICA DE MOURA PIRES	1143701-9	COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL FUNDAMENTAL	SB/SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS
LEISE DE PAULA REIS LIMA	978674-0	COORDENAÇÃO DE REGULARIDADE DE VIDA ESCOLAR	SE/SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR
MARCO ANTÔNIO DE RESENDE	845055-3	COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESCOLAR	SE/SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR
HELENA CRISTINA DOS SANTOS	1424757-1	COORDENAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES	SA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
MOZART ALVES FERREIRA JÚNIOR	361115-9	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	SA/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
WANDERLEY AIRES DE LIMA	340172-6	COORDENAÇÃO DO ALMOXARIFADO	SA/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
MATHEUS ALEXANDRE DE LINHARES	1147925-0	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUES	SA/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
FERNANDA ANTONIA SILVA SOUZA	1222422-6	COORDENAÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS EDUCACIONAIS:	SB/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
GILSONIA COELHO ANDRADE MOURA	893338-4	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE APRENDIZAGEM	SB/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
LUCIANA DUARTE DA CUNHA PEIXOTO	1108414-2	COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO EDUCACIONAL	SB/DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
DENISE JACQUELINE SILVA OLIVEIRA	542166-4	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	SB/DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
VANESSA NICOLETTI GOMES DE OLIVEIRA	1243716-6	COORDENAÇÃO AÇÕES DE APRENDIZAGEM	SB/DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
BRUNO DE CASTRO ROZENBERG	1454492- 8	COORDENAÇÃO DE GESTÃO EDUCACIONAL	SB/DIRETORIA DE ENSINO MÉDIO
THALLES GONCALVES DE MELO	1380427-3	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E QUILOMBOLA	SB/DIRETORIA DE MODALIDADES DE ENSINO E TEMÁTICAS ESPECIAIS
FABIANA BENCHETRIT DOS SANTOS	1381473-6	COORDENAÇÃO DE TEMÁTICAS ESPECIAIS E TRANSVERSALIDADE CURRICULAR	SB/DIRETORIA DE MODALIDADES DE ENSINO E TEMÁTICAS ESPECIAIS
SUÉLEN CRISTINA FERREIRA GOMES FERNANDES COELHO	1428238-8	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	SB/DIRETORIA DE MODALIDADES DE ENSINO E TEMÁTICAS ESPECIAIS
MARIA JOSE DO CARMO SILVA ALMEIDA	299124-8	COORDENAÇÃO DO EDUCACENSO	SE/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
ROSILENE DUTRA DE REZENDE FERREIRA	1110678-8	COORDENAÇÃO SIMADE	SE/DIRETORIA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS
MARCIA COELHO PINTO DOMINGUES MARQUES	876266-8	COORDENAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE APOSENTADORIA (GTAP)	SG/SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDEMAR AMARAL CAVALCANTE	1159539-4	COORDENAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO SOCIOFUNCIONAL (SAS)	SG/DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO
MARIANA CRUZ DE ASSIS ROCHA	1320152-0	COORDENAÇÃO DE POSICIONAMENTO E REVISÃO DE SUBSÍDIO	SG/DIRETORIA DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO
VANDERSON PORTO DOS SANTOS	1150706-8	COORDENAÇÃO DE PROGRESSÃO	SG/DIRETORIA DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO
FERNANDO CARLOS SOARES SIMONELLI DE ASSIS	1060278-7	COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO	SG/DIRETORIA DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO

17 1831353 - 1



RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1799/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO “MG” DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	AGINALDA SILVA MOREIRA FRANCA	14112775	2	PEB	II	B	II	C	31/12/2022	1462/2023	28/06/2023
CORONEL FABRICIANO	IVANETE PEREIRA DA SILVA	8497687	4	PEB	II	B	II	C	03/02/2022	563/2022	12/04/2022
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	11083847	3	PEB	II	C	II	D	14/05/2023	1462/2023	28/06/2023
METROPOLITANA C	JANAÍNA BARROSO RIBEIRO	10162287	1	PEB	I	M	I	N	19/02/2022	753/2022	14/05/2022
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	M	III	N	05/01/2022	179/2022	11/02/2022
OURO PRETO	MARIA DAS GRACAS TAVARES MOL	13207378	2	PEB	I	B	I	C	13/04/2022	1096/2022	16/06/2022
PARACATU	KELE FRANCA SERAFIM SANCHES	10072866	5	PEB	I	B	I	C	10/02/2022	1462/2023	28/06/2023
SETE LAGOAS	ANDREIA CRISTINA COELHO DA SILVA	12214664	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2022	743/2023	15/04/2023
SETE LAGOAS	MARCILIA GORETE DA SILVA FAGUNDES	10753150	1	PEB	II	G	II	H	12/04/2022	1462/2023	28/06/2023
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	C	II	D	04/06/2022	1462/2023	28/06/2023
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	I	D	I	E	14/04/2022	1096/2022	16/06/2022
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	IV	J	IV	L	01/01/2022	179/2022	11/02/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	AGINALDA SILVA MOREIRA FRANCA	14112775	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2022	NCORREÇÃO NO NÍVEL	
CORONEL FABRICIANO	IVANETE PEREIRA DA SILVA	8497687	4	PEB	I	B	I	C	03/02/2022	NCORREÇÃO NO NÍVEL	
CORONEL FABRICIANO	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	11083847	3	PEB	II	D	II	E	14/05/2023	NCORREÇÃO NO GRAU	
METROPOLITANA C	JANAÍNA BARROSO RIBEIRO	10162287	1	PEB	I	N	I	O	19/02/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
METROPOLITANA C	MARIA ANA ADAO	9606823	1	PEB	III	O	III	P	05/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
OURO PRETO	MARIA DAS GRACAS TAVARES MOL	13207378	2	PEB	II	B	II	C	13/04/2022	PROMOÇÃO	
PARACATU	KELE FRANCA SERAFIM SANCHES	10072866	5	PEB	II	B	II	C	10/02/2022	PROMOÇÃO	
SETE LAGOAS	ANDREIA CRISTINA COELHO DA SILVA	12214664	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2022	PROMOÇÃO	
SETE LAGOAS	MARCILIA GORETE DA SILVA FAGUNDES	10753150	1	PEB	III	G	III	H	12/04/2022	PROMOÇÃO	
UBA	ALINE LAILA GOMES	13255112	2	PEB	II	D	II	E	06/06/2022	NCORREÇÃO NO GRAU E NA VIGÊNCIA	
UBA	ANDERSON DE ANDRADE VIEIRA	11752532	2	PEB	II	D	II	E	28/04/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
UBA	GLORIA MARIA SAMOR	9148875	1	ASE	IV	M	IV	N	01/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830797 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1803/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de progressão Nº 1462/2023, publicado no “MG” de 28/06/2023, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por ter sido posicionado no último grau da carreira (grau “P”)..

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
CURVELO	GILMAR APARECIDO DE ALMEIDA	8924060	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830667 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1754/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA no ato de retificação de progressão nº 1760/2021, publicado no “MG” de 05/11/2021, a parte referente ao servidor abaixo relacionado, por motivo de concessão de progressão conforme Decreto 46.206/2013.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
CAXAMBU	MARCIO CHAVES ROTELLA	8513301	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830816 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 1804/2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, ANULA, no ato de progressão nº 388/2022, publicado no “MG de 16/03/2022, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.

SRE	NOME	MASP	Nº ADM
ARACUAÍ	ADRIANA RODRIGUES DE ALMEIDA MACHADO	11159431	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1830945 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 50/2023 - CGE/CSET_ SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 50/2023, celebrado com o servidor S.L., Masp 1.407.762-2, pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 104/2023 – RECONDUÇÃO DA COMISSÃO

A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, tendo em vista os motivos apresentados pelos atuais presidentes dos processos administrativos disciplinares instaurados pelas portarias abaixo indicadas, RESOLVE reconduzir as comissões processantes vigentes pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Portaria de Instauração	Última Prorrogação/Recondução	Presidente da Comissão
Portaria NUCAD/SEE Nº 36/2021, publicada em 07/10/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 40/2023, publicada em 12/04/2023	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco.
Portaria NUCAD/SEE Nº 39/2021, publicada em 05/11/2021	Portaria NUCAD/SEE Nº 40/2023, publicada em 12/04/2023	Lourdes Cleia Ribeiro Pacheco.

Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

17 1831371 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 41/2023 - CGE/CSET_ SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 41/2023, celebrado com o servidor B. R. O. Masp 441.620-2, pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

17 1831128 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.896, DE 17 DE AGOSTO DE 2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, em Montes Claros.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a

delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º -Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,83, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º -Orienta-se que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no mérito doParecer nº 612/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1831243 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.897, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758 de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Frutal, situada na Avenida Escócia, 1001 - Bairro Cidade das Águas, no Município de Frutal, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 3,74, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 551/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1831255 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.898, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Avenida Juca Stokler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 4,31, considerando a Resolução CEE nº 471/2019 e as Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no mérito do Parecer nº 643/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1831332 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.899, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, situada na Rua Dr. Carvalho, 1410 - Bairro Novo Horizonte, no Município de Passos, cuja sede se localiza

na Av. Juca Stokler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no mesmo município, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída pela comissão avaliadora de 3,60, considerando a Portaria CEE nº 06/2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 452/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

17 1831373 - 1

Ato de anulação nº 1751/2023
ANULA, O ATO nº1578/2021 de concessão de ADVEB publicado no Diário Oficial “Minas Gerais” de 30/09/2021, no que se refere à servidora: MARIA LAURA DOS REIS, Masp 269452-9, Adm.2, PEB1P, SRE Caxambu, EE João de Almeida Lisboa, pág.26, por não implementar os requisitos à concessão.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 11 de agosto de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

16 1830663 - 1

CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01/2023, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 05 de maio de 2023, página 22, coluna 03, nos termos do EXTRATO DE PORTARIA CGAB/SEE Nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Fevereiro de 2023, página 40, coluna 03, com base na lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na resolução/SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(a) servidor(a) E L V, Masp 1048010-1, cargo - ANEIB/admiss3o,3, que decide pelo ressarcimento ao erário no valor de R\$ 142.718,16 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), decorrente da percepção de pagamento indevido em virtude de concessão de afastamento do serviço para frequentar curso de Doutorado em Gestão (Management PhD) em Universidade de Leicester / Inglaterra, no período de 01/05/2019 a 30/04/2022, em inobservância ao disposto no Ato nº 416/2019, no “MG” de 13/04/2019, estando demonstrada a má-fé, nos termos do artigo 19 da Resolução/SEPLAG Nº 37/2005.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023.
(a) Renata Hermsdorff de Almeida Guerra
Diretoria de Informações Educacionais DINE/SEE-MG.

17 1830836 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 55/2023 - CGE/CSET_ SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 55/2023, celebrado com o servidor G.C.M., Masp 1.116.754-1, pelo prazo de 2 anos, a contar da publicação deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 49/2023 - CGE/CSET_ SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 49/2023, celebrado com o servidor R.M.S., Masp 1.279.287-5, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 46/2023 CGE/CSET_ SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 46/2023, celebrado com o servidor T. D. L. Masp1.223.780-6,pelo prazo de 1 ano, a contar da assinatura deste ato.

(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete

17 1830879 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1791/2023

O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais torna sem efeito, no ATO Nº 1594/2023 de designação para o cargo em comissão de Secretário de Escola, publicado no “Minas Gerais” de 15/07/2023, a parte referente ao servidor abaixo, por não ter assumido exercício:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
JUIZ DE FORA	GOIANA	GOIANA	369845	EE CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	SE-VI	1528289-0	WARLEY JOSE DANIEL DA SILVA	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1830720 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560153.

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1794/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	442	EE DOM CABRAL	SE-II	1388148-7	KAMILA RODRIGUES TAVARES FUSCO	ATB	2	A CONTAR DE 04/08/2023
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	PRUDENTE DE MORAIS	310662	EE VIRGILIO DE MELO FRANCO	SE-V	363344-3	MARIA DAS MERCES DE OLIVEIRA E AVELAR VIEIRA	PEB	1	A CONTAR DE 26/05/2023
UBERABA	CAMPO FLORIDO	CAMPO FLORIDO	278904	EE PE HENRIQUE PEETERS	SE-III	885566-0	VERA LUCIA PEREIRA	ATB	3	A CONTAR DE 02/08/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1795/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	728	EE SARAH KUBITSCHKEK BAIRRO GRACA	SE-VI	942679-2	ANGELICA MEOKAREM DE PAULA ANDRADE	PEB	2
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	442	EE DOM CABRAL	SE-II	1184649-0	RUTE DA SILVA RICARDO CASTELO BRANCO	ATB	2
NOVA ERA	SÃO JOSE DO GOIABAL	SÃO JOSE DO GOIABAL	104108	EE ROMEU PERDIGAO I E II GRAUS	SE-IV	1389765-7	SUELLEN CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	PEB	2
SETE LAGOAS	PRUDENTE DE MORAIS	PRUDENTE DE MORAIS	310662	EE VIRGILIO DE MELO FRANCO	SE-V	1112127-4	GISELI SANCHES COSTA	ATB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

17 1831323 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 303/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
METROPOLITANA B	BETIM	EE AMELIA SANTANA BARBOSA	1315031 / 3	FLAVIA RATES SOARES	PEB	I	B	3
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	EE MONTE SINAI	1315031 / 3	FLAVIA RATES SOARES	PEB	I	A	4

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 308/2022

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CAXAMBU	POUSO ALTO	E. E. FELIZARDA RUSSANO	1160310-7	ANDREA CRISTINA RANGEL	PEB	II	C	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 309/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
SÃO JOAO DEL REI	BOM SUCESSO	E. E. BENJAMIM GUIMARAES	1246545-6	LARISSA APARECIDA MILANI VIVAS	PEB	I	B	3

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 310/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, ao servidor:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
GOVERNADOR VALADARES	SÃO GERALDO DA PIEDADE	E. E. SEBASTIÃO GUALBERTO	1259289-5	MARCOS VINICIUS DOS REIS	PEB	I	B	2

17 1831143 - 1

ATO Nº 23/2023

DESIGNAÇÃO
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n.º 18.073, de 08/09/1976, a seguinte servidora:
Para a SRE Unai:
Cynthia Cesário da Silva Carvalho, MASP 1.313.852-4, Analista Educacional, II, E, da SRE Muriaé.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E NORMAS
SUPERINTENDENTE: TARCÍSIO DE CASTRO MONTEIRO

17 1830857 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA SEE Nº 1190/2023

SEI Nº 1260.01.0108943/2022-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE nº 736, de 8 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o credenciamento do CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na Praça Governador Valadares, 47, B. Largo do Rosário, em Carangola, mantido pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

PORTARIA SEE Nº 1191/2023

SEI Nº 1260.01.0024656/2022-75

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 29 e 30 da Resolução CEE nº 460, de 12 de dezembro de 2013, e considerando o Parecer CEE nº 734, de 8 de agosto de 2023, fica renovado, a partir de 1º de dezembro de 2018, o credenciamento do Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE, para oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, situado na Av. Jayme Toledo, 87, Centro, em Espera Feliz, mantido pela Prefeitura Municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

PORTARIA SEE Nº 1192/2023

SEI Nº 1260.01.0105390/2023-38

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2023, a extensão dos anos finais do Ensino Fundamental, no Núcleo Educacional Rosely Rocha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Américo Menezes, 33, B. São Pedro, em Governador Valadares, pelo prazo de 4 (quatro) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Núcleo Educacional Rosely Rocha, de Ensino Fundamental.

SRE – Governador Valadares

PORTARIA SEE Nº 1193/2023

SEI Nº 1260.01.0102498/2023-37

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 4 de agosto de 2019, a mudança de prédio da Escola Municipal São José, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da localidade do Bairro Melos, em Pirangaçu, para a R. Expedita Francisca, 1007, Bairro Melos, no mesmo município.

SRE – Itajubá

PORTARIA SEE Nº 1194/2023

SEI Nº 1260.01.0107780/2022-16

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 695, de 10 de agosto de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Centro Educacional de Mariana Ltda – ME, mantenedora da Escola Educad, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Prefeito Jadir Macedo, 31, B. Vila do Carmo, em Mariana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

PORTARIA SEE Nº 1195/2023

SEI Nº 1260.01.0021395/2022-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 27 de maio de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Enlisse Helena Cunha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Lambari, s/n, Centro, em Vargem Bonita, para a R. Pernambuco, 1090, B. Jenipapo, no mesmo município.

SRE – Passos

PORTARIA SEE Nº 1196/2023

SEI Nº 1260.01.0080261/2022-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 692, de 10 de agosto de 2023, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Ensino Especial Wagner Lima Verde, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. José Pereira da Fonseca, 250, B. Rosário, em Patos de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE Nº 1197/2023

SEI Nº 1260.01.0082895/2023-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 81 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir do início do ano letivo de 2024, a extensão dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Colégio Sólido – Unidade Pirapora, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Antônio Nascimento, 21, Centro, em Pirapora, pelo prazo de 5 (cinco) anos. O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio Sólido – Unidade Pirapora, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Pirapora

PORTARIA SEE Nº 1198/2023

SEI Nº 1260.01.0165519/2022-47

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 697, de 10 de agosto de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Castro Alves, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. São José, 138, Centro, em Itumirim, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São João del Rei

PORTARIA SEE Nº 1199/2023

SEI Nº 1260.01.0093947/2023-54

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 112 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado, a partir de 2 de outubro de 2023, o reinício do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Enfermagem do Trabalho, na Escola de Ensino Técnico Carvalho Chiarini, situada na R. Manoel Caetano, 45, Bairro do Rosário, em Nazareno.

SRE – São João del Rei

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

17 1830835 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 17/2023

Determina o afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, nos termos do inciso II, § 1º do art. 36 da CE/1989, com redação dada pela ECE nº 104/2020, combinado com inciso III, art. 8º da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora: Pedra Azul – EE Cassiano Mendes, Masp 846.309-3, Ailza da Silva Santos, a partir de 11/05/2023, referente ao ATB1C, adm. 01, com direito, nos termos art. 36, § 1º, inciso II da CE/1989, com redação dada ECE nº 104/2020, c/c art. 7º, incisos I, II e III, art. 8º, inciso III, da LCE nº 64/2002, com redação dada LCE nº 156/2020, c/c art. 1º, § 4º, da LCE nº 138/2016 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/2016, a proventos proporcionais a 9.038 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição.

Pacifico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

17 1831104 - 1

SRE de Araçuaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 69/2023

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Dom José de Haas, MaSP962674-8, Izete Esteves Vieira, PEB1G-Língua Portuguesa, Admissão 02,Ato nº 104/2023, publicado em 17/05/2023, por motivo de alteração do período concedido, onde se lê: 02 meses referente ao 2º quinquênio a/c de 31/05/2023, leia-se: 03 meses referente ao 1º e 2º quinquênio a/c de 31/05/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 70/2023

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): FRUTA DE LEITE-EE Aníbal Gonçalves das Neves, MaSP592264-6, Karla Marane Souza, PEB1B-Matemática, Admissão 06,Ato nº 172/2023, publicado em 29/07/2023, por motivo de incorreção no nome do servidor, onde se lê: Karla Marane de Souza, leia-se: Karla Marane Souza.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 71/2023

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente ao(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE Dr. Tancredo Neves, MaSP947682-1, Dulcineia Aparecida Mendes Carvalho, PEB3O-Geografia, Admissão 02,Ato nº 162/2023, publicado em 11/07/2023, por motivo de não possuir saldo suficiente para o afastamento, onde se lê: 02 meses referente ao 3º quinquênio, leia-se: 01 mês referente ao 4º quinquênio.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 72/2023

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: ARAÇUAÍ-Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP336615-0, Márcia Selene Lamêgo Borges, EEB21, admissão 01, Ato nº 41/2023, publicado em 01/08/2023, por motivo de omissão de informação, onde se lê: correspondente à carga horária de 144 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 144 h/a e à incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção (1460 dias).

Maristane Oliveira Carvalho
Diretora

17 1830944 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP1471726-8, Eliane Guimarães Santos, PEBD1A, admissão 01, a partir de 16/06/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 18/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(á) servidor(a): CACHOEIRA DO NORTE/CHAPADA DO NORTE-EE Olídia Lemos de Oliveira, MaSP1279729-6, Marcos Aurelio Ferreira, ATBD1A, admissão 03, a partir de 22/06/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 19/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(á) servidor(a): ITAOBIM-EE Chaves Ribeiro, MaSP1451781-7, Eduardo Prates Jardim, PEBD1A, admissão 01, a partir de 27/02/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 20/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias, ao(á) servidor(a): DISTRITO DE NOVA MATRONA/SALINAS-EE Manoel Pedro Silva, MaSP1499807-4, Renato Bandeira Pereira, PEBD1A, admissão 02, a partir de 18/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 101/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): BERILO-CESEC São Geraldo, MaSP1146821-2, Kenedi Tadeu dos Santos, PEB2C, admissão 04, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 28/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 102/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): NOVORIZONTE-EE João Bernardino de Souza, MaSP1156613-0, Silézia Barbosa de Almeida Santos, PEB2C, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 103/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP1303229-7, Nara Izabel Mendes, PEB2D, admissão 03, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 05/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 104/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP377767-9, Doralice Ramires Fernandes, ATB5M, admissão 01, referente(s) ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 105/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP960955-3, Kátia Rocha Rodrigues dos Santos, PEB3M, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 106/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP442180-6, Stael de Almeida Walgong, PEB3I, admissão 01, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 26/08/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 107/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Professor Levindo Lambert, MaSP1281858-9, Victor Peres Silva, PEB2C, admissão 03, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 02/02/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 193/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JENIPAPO DE MINAS-EE Nossa Senhora de Fátima, MaSP636765-0, Geraldina Maria Pinheiro, PEB1B, admissão 04, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/08/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 26/2023

ANULA NO ATO Nº 127/2023 referente ao(a) servidor(a): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP940252-0, Antônio Sérgio Mendes, PEB3P, Admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Afastamento, publicado em 21/06/2023, por motivo de

SRE de Carangola

PORTARIA Nº 01/2023

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE/MG nº 472/2019, do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548/2021 e considerando o artigo 177 da Resolução 486/2022, fica reconhecida a Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar), no Centro Educacional Rosely Gallo Ferreira, de Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, situado na Rua Sebastião Rocha, nº 219, Bairro Niterói, em Tombos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE Carangola

PORTARIA Nº 02/2023

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE/MG nº 472/2019, do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548/2021 e considerando o artigo 177 da Resolução 486/2022, fica reconhecida a Educação Infantil (Creche e Pré-Escolar), no Colégio Batista Reobote de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Rua Francisco Gomes Monteiro, nº 80, Centro, em Espera Feliz, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

SRE Carangola

PORTARIA Nº 03/2023

Nos termos dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE/MG nº 472/2019, do artigo 13 da Resolução SEE nº 4548/2021 e considerando o artigo 177 da Resolução 486/2022, fica reconhecida a Educação Infantil – Pré-Escolar, na Escola de Educação Especial Patricia Magalhães de Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais, situada na Rua Jary Ferreira de Barros, nº 521, Centro, em Divino, pelo prazo de 02 (dois) anos.

SRE Carangola

17 1831166 - 1

SRE de Divinópolis

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 39/2023

RETIFICA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente aos servidores: ARAÚJOS- EE. “José Manoel”, MaSP 844.049-7, Silvânia Lucas da Costa Nascimento, PEB3H, Adm. 02, o ato nº 74/2023, publicado em 17.08.2023, por motivo de publicação incorreta. Onde se lê: exercendo função de Diretor, Leia-se: exercendo função de Secretária de Escola; ITAPECERICA- EE. “Padre Herculano Paz”, MaSP 765.483-3, Rita de Cássia Reis, EEB2C, Adm. 03, o ato nº 77/2023, publicado em 17.08.2023, por motivo de incorreção na vigência, Onde se lê: a partir de 28.03.2023, Leia-se: a partir de 23.08.2023.

Luiza Amélia Coimbra

Superintendente da SRE/Divinópolis

17 1831018 - 1

SRE de Itajubá

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 226/23

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 ao(s) servidor(es): ITAJUBÁ – EE Barão do Rio Branco, MaSP 981449-2,Dulcimara Oliveira Martins Candido, referente ao cargo de PEBIII-L, 1ª admissão, a partir de 17/08/23, combinado com o Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020, MARIA DA FÉ – EE Nossa Senhora de Lourdes, MaSP 281211-3, Aparecida Maria Gomes, referente ao cargo de PEBIII-L, 2ª admissão, a partir de 06/07/23, combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;MaSP 932327-0, Ana Isabel Braga Barnabé, referente ao cargo de PEBIIIM, 2ª admissão, a partir de 20/07/23,combinado com Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020; PEDRALVA– EE Comendador Mario Goulart Santiago, MaSP 301009-7,Sebastião Donizetti Monti Souza, referente ao cargo de PEBIIIP, 2ª admissão, a partir de 21/06/2023 combinado ou Artigo 36, §1º, inciso I e §5º da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 227/23

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, das servidoras: BRAZÓPOLIS - Aposentada, MaSP 366623-7, Armanda Pereira Rosa Moreira para Armanda Pereira Rosa; Aposentada, MaSP 281404-4, Maria Aparecida da Silva para Maria Aparecida da Silva Rennó. ANULAÇÃO – ATO Nº 228/23

ANULA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente à servidora: VIRGÍNIA – EE Professor Manoel Machado, MaSP 1280183-3, Lucilaine Maria dos Santos, ATBIID, 3ª admissão, ato nº 158/23 publicado em 31/05/23, por motivo de incorreção no artigo.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 229/20

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/12, por até oito dias consecutivos ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS – CEP Centro de Educação Profissional “Tancredo Neves”, MaSP 1541066-5, Sérgio Jacinto Ferreira, PEB5IA, 1ª admissão, a partir de 10/07/23; MaSP 1344322-1, Lucinéia Maria de Azevedo Cintra, ASBIA, 1ª admissão, a partir de 16/07/23.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO– ATO Nº 230/23

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8656, de 02/07/12, à servidora: ITAJUBA – EE Barão do Rio Branco, MaSP 1051312-5, Valdeia Aparecida Nascimento Salomon, PEBIII-I, 1ª admissão, por 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de21/08/23.

FÉRIAS-PRÊMIO –CONCESSÃO- ATO Nº 231/23

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/89, ao(s) servidor(es): BRAZÓPOLIS – EE Dino Ambrósio Pereira, MaSP 1004227-3, Sebastião Roberto Gomes, ATBIID, 3ª admissão, por 5 meses e 16 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/02/20; VIRGÍNIA - EE Professor Manoel Machado, MaSP 1280183-3, Lucilaine Maria dos Santos, ATBIID, 3ª admissão, por 6 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/06/21; MaSP 1280962-0, Sandra Regina de Jesus, PEBIB, 2ª admissão, por 6 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/22, com aproveitamento de tempo na 1ª admissão; MaSP 1438827-6, Aline Maria Pinto Ferreira, EEBIB, 2ª admissão, por 6 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/22, com aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 232/23

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos de § 4º do artigo 31, da CE/89, de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): GONÇALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 1170265-1, João Paulo Pinto, PEBIIC, 4ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/10/21; ITAJUBA – EE Ana Laura Pereira, MaSP 1219837-0, Alessandra Aparecida Martins Strutz, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/22; MaSP 1319662-1, Aline Maria Fernandes, ATBIIE, 1ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/23; MaSP 1250227-4, Marcela Aparecida Nunes Tamura, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/22; EE Barão do Rio Branco, MaSP 1051312/5 Valdeia Aparecida Nascimento SalomonPEBIII-I, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de09/04/22; CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 1057696-5, Rosane Roque Simões, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/12/20; MaSP 1289237-8, Anabel Lucinda Barbosa Dias de Souza, ATBIIIE, 2ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/09/21; EE Flórvila Xavier, MaSP 1189179-3, Alexandre Barbosa Oliveira, PEBIB, 4ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/22; MaSP 1059619-5, Anderson Marcelo Gomes, PEBIIC, 5ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/23; MaSP 1059619-5, Anderson Marcelo Gomes, PEBIIC, 6ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/23; MaSP 1129874-2, Elza Cristina Barbosa Dias de Melo, PEBIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/21; MaSP 1304695-8, Fernanda Marques de Souza, EEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/21; MaSP 1110524-4, Marcelo Rodrigues da Costa, PEBIIIG, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de

30/06/20; MaSP 1110524-4, Marcelo Rodrigues da Costa, PEBIIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/21; EE Silvério Sanches, MaSP 1243167-2, Cristina Candida de Macedo, PEBIIE, 3ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/23; MaSP 389754-3, Tania de Fátima Vieira Teixeira, ATBIVJ, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/05/22; MaSP 1198961-3, Soraia Labegalini, PEBIC, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/22; MaSP 665396-8, Zelia dos Santos Xavier, PEBIIIH, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/23; MaSP 1063311-3, Viviane da Silva Braz, EEBIIF, 2ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/23; MARIA DA FÉ – EE Renascer Educação Especial, MaSP 1408708-4, Ana Carla Aparecida Gorgulho, PEBIB, 2ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/22; MaSP 1298707-9, Bruna Damazia Nunes Santos, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/22; MaSP 1339848-2, Thais Pereira Fernandes, PEBIB, 3ª admissão, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/12/22.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 233/23

CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, à servidora: ITAJUBA – EE Professor Rafael Magalhães, MaSP 332444-9, Raquel Dias da Silva Oliveira, PIA, a partir de 31/01/1991, para regularização da vida funcional da servidora.

LOTAÇÃO - ATO Nº 234/23

LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977 à Itajubá – naEE Barão do Rio Branco, Valdeia Aparecida NascimentoSa lomon,MaSP1051312-5, PEBIII-I, 1ª admissão, a contar de21/08/2023, por revogação de afastamento preliminar a aposentadoria.

QUINQUÊNIO – ATO Nº235/23

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao servidor:ITAJUBA– Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria - MaSP 722402-5,Guido José Ribeiro, PEBIP, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio(MAG.) a partir de 09/06/2009.

REVOGAÇÃO – ATO Nº236/23

REVOGA O ATO de AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, no que se refere à servidora:ITAJUBÁ–EE Barão do Rio Branco, MaSP 1051312-5,Valdeia Aparecida Nascimento Salomon, referente ao cargo PEBIII-I, 1ª admissão, ato nº161/23, publicado em07/06/23, a pedido da servidora, a partirt21/08/23

17 1831313 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 237/23

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO, referente a servidora: SAPUCAÍ-MIRIM – EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 1051622-7, Regina Renó de Freitas, PEBIB, 3ª admissão, por motivo de incorreção no quinquênio, ato nº 114/23 publicado em 26/04/23, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 238/23

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): ITAJUBA – EE Ana Laura Pereira, MaSP 1118618-6, Alex Carlos da Silva, PEBIII, 1ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 158/23 publicado em 31/05/23, onde se lê: a partir de 26/02/22, leia-se: a partir de 25/07/20; CESEC Padre Mário Pennock, MaSP 343665-6, José Sebastião Pereira, PEBIIU, 2ª admissão, por motivo de incorreção na vigência publicado em 23/11/22, onde se lê:a partir de 09/10/22, leia-se: a partir de 05/03/21; MaSP 843108-2, Luiz Gustavo de Oliveira, PEBIIIP, 2ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, publicado em 31/05/23, onde se lê: 28/09/22, leia-se: a partir de 22/02/21; MaSP 1334223-3, Fernanda Maria de Campos Pereira, PEBIIC, 2ª admissão, por motivo de estar em desacordo com Resolução SEE, ato nº 335/22 publicado em 23/11/22, onde se lê: a partir de 03/01/22, leia-se: a partir de 31/05/20; EE Silvério Sanches, MaSP 1283214-3, Lara Ribeiro Santos, PEBIC, 3ª admissão, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 100/23 publicado em 12/04/23, onde se lê: a artir de 04/01/23, leia-se: a partir de 04/01/22.

17 1831316 - 1

SRE de Ituiutaba

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 29/2023

RETIFICA, O(S) ATO(S) de AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba – Servidor sem lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – MaSP 688.324-3.04, Marilande Aparecida Guimarães Lacerda, PEBIIC, Ato n.º 19/2022, publicado em 28/07/2022, Onde se lê: MaSP 688.324-3.01, Marilande Aparecida Guimarães Lacerda, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º e 2º, inciso II, do ADCT e 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, correspondente a carga horária 116 h/a, Leia-se: MaSP 688.324-3.04, Marilande Aparecida Guimarães Lacerda, a partir da publicação deste ato, referente ao PEBIIB, à vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º e 2º, inciso II, do ADCT e 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, correspondente a carga horária 115 h/a.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra

Superintendente da SRE de Ituiutaba

17 1831257 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 19/2023

CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 688.324-3.04, Marilande Aparecida Guimarães Lacerda, PEBIIC, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 11/07/2022, com aproveitamento de tempo no PEBIIC do qual foi exonerado.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra

Superintendente da SRE de Ituiutaba

17 1831240 - 1

SRE de Monte Carmelo

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 05/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 as servidoras: MONTE CARMELO - E.E. “GREGORIANO CANEDO”, Masp 975.132-2/01, Carla Vanessa de Padua Braz, PEB III N, a partir de 08/08/2023, nos termos do art. 147 do ADCT, Aposentadoria Especial de Professor - Regra de Transição/ Pedágio; Masp 699.153-3/03, Maria Elizia de Santana Ondei, PEB I C, a partir de 08/08/2023, nos termos do art. 147 do ADCT, Aposentadoria Especial de Professor - Regra de Transição/Pedágio.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO ATO Nº 22/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: ESTRELA DO SUL - E.E. “MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS”, Masp 1.323.368-9/02, Bruna Alves de Souza, PEB II E, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2023.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes

Superintendente da SRE de Monte Carmelo

17 1831336 - 1

RETIFICA, nos ATOS de Férias-Prêmio Concessão, por motivo de alterações contidas na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, referente aos servidores: CROMANDEL - E.E. “ALÍRIO HERVAL”, Masp 938.079-1/03, Alessandra Cortes Cruvinel Nogueira, ATB III E, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 15/04/2023, leia-se: a partir de 09/09/2021; Masp 1.123.910-0/01, Ana Carla Barboza da Silva, PEB III G, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 06/12/2022, leia-se: a partir de 02/05/2021; Masp 1.217.790-3/03, Ana Flavia Rodrigues da Silva, EEB II C, Ato nº 11/2023, publicado em 02/06/2023; onde se lê: a partir de 28/05/2023, leia-se: a partir de 22/10/2021; Masp 1.326.657-2/02, Flavia Gonçalves Borges, PEB I D, Ato nº 24/2022, publicado em 18/11/2022; onde se lê: a partir de 05/09/2022, leia-se: a partir de 30/01/2021; Masp

867.015-0/01, Mersone de Fatima Castro, PEB III I, Ato nº 28/2022, publicado em 13/12/2022; onde se lê: a partir de 25/11/2022, leia-se: a partir de 21/04/2021; Masp 1.270.464-9/03, Patricia David Boaventura, PEB I D, Ato nº 07/2022, publicado em 07/05/2022; onde se lê: a partir de 27/05/23, leia-se: a partir de 23/06/2020; Masp 1.094.783-6/01, Paulo Roberto Neri Nascimento, PEB III H, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 15/08/2022, leia-se: a partir de 08/01/2021; Masp 1.378.353-5/03, Taisa de Moura Oliveira, PEB II C, Ato nº 07/2023, publicado em 29/04/2023; onde se lê: a partir de 17/01/2023, leia-se: a partir de 13/06/2021; Masp 1.358.343-0/03, Jaqueline de Fatima Vieira Cunha, PEB II D, Ato nº 07/2022, publicado em 07/05/2022, onde se lê: a partir de 27/01/2022, leia-se: a partir de 23/06/2020; Masp 1.077.121-0/03, Wagner Maurício Honorato Pereira, PEB II D, Ato nº 19/2022, publicado em 02/09/2022; onde se lê: a partir de 05/05/2022, leia-se: a partir de 29/09/2020; Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 378.460-0/02, Vera Nilse Pereira, PEB III N, Ato nº 31/2022, publicado em 23/12/2022; onde se lê: a partir de 10/12/2022, leia-se: a partir de 09/05/2021; MONTE CARMELO - E.E. “ORDÁLIA ROCHA MUNDIM”, Masp 289.411-1/03, Maria Angelica Araujo Langoni Pena, EEB I C, Ato nº 11/2023, publicado em 02/06/2023; onde se lê: a partir de 28/05/2023, leia-se: a partir de 22/10/2021.

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes

Superintendente da SRE de Monte Carmelo

17 1831346 - 1

SRE de Paracatu

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, e artigo 9º, da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, dos servidores: Vazante: EE. “Carolina Silva” - MaSP 881898-1, Verginia Maria Pereira Gonçalves, a partir de 16/08/2023, referente ao cargo de ATBIVL, cargo 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntária/Transição/Pedágio- (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET ATE 31/12/03), Art. 147, § 2º, Inciso I e § 3º Inciso I do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 03/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03, aos servidores: Paracatu: EE. “Neusa Pimentel Barbosa” - MaSP 957047-4, Ana Beatriz da Silva Oliveira, PEBIIIP, cargo 01, a partir de 03/08/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 30/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: Vazante: EE. “Pedro Pereira Guimarães” - MaSP 893065-3, Maria de Lourdes Caieta Carvalho, PEBIIE, cargo 03, por 11 meses, referente aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 11/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 19/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Brasíliandia de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” - MaSP 546813-7, Marta Aparecida Evangelista Araújo, PEBIIB, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/23; MaSP 546813-7, Marta Aparecida Evangelista Araújo, PEBIIC, cargo 04, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/05/23; MaSP 975801-1, Valdecide Lemos da Silva Magalhães, PEBIIIH, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/21; MaSP 444591-2, Paulo Pinto Ferreira, PEBIIP, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/23; MaSP 938859-6, Luciana Maria Pereira, PEBIIP, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/05/20; MaSP 984882-1, Elizabete Aparecida Rocha Cândido, PEBIIIM, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/20; MaSP 984882-1, Elizabete Aparecida Rocha Cândido, PEBIIP, cargo 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/07/21; MaSP 1232637-7, José Roberto de Araújo, PEBIID, cargo 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/07/23; Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 376069-1, Geraldo Magno Pinto Leite, PEBIIIP, cargo 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/02/21; MaSP 937684-9, Adriana de Oliveira, PEBIIIP, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/21; MaSP 837716-0, Margaret Resende Costa, PEBIIIH, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/22; MaSP 1001656-6, Graziela Oliveira Rocha, PEBIIC, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/21; MaSP 878468-8, Simone Polidoro de Castro Silva, PEBIIIL, cargo 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/21; CESEC. “Cândida Pimentel Ulhoa” - MaSP 366893-6, Marly Batista Gomes, PEBIIP, cargo 01, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 12/03/23; Vazante: EE. “Pedro Pereira Guimarães” - MaSP 1013600-0, Crisna Rodrigues Pereira, PEBIIIE, cargo 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/05/23; EE. “Dona Mariana Solis Rosa” - MaSP 1327009-5, Antônia da Silva Amador Diniz, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/22; MaSP 860591-7, Cátia Moreira Cruvinel, ATBIVM, cargo 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 31/01/23; MaSP 939497-4, Eleessandra Barreto Lima Silveira, PEBIB, cargo 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/23; MaSP 1287890-6, Elvira Cândida Monteiro, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/21; MaSP 880032-8, Maria Abadia Caetano de Melo Silva, ATBVJ, cargo 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/22; MaSP 1126287-0, Renata Aparecida Candido de Oliveira Santos, PEBIIC, cargo 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/07/22; MaSP 1303814-6, Sabrina Meirelle Tavares da Silva, PEBIB, cargo 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/23.

ANULAÇÃO – ATO Nº22/2023

ANULA NO ATO/referente aos servidores: Paracatu “SRE/Paracatu” - MaSP 1320372-4, Damara Oliveira Teixeira, ANEIID, admissão 01, na parte em que concedeu Férias-Prêmio/Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/01/2022, publicado em 08/12/2022, por motivo: vigência incorreta.

17 1830764 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023

RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: Paracatu: “SRE/Paracatu” - MaSP 1320372-4, Damara Oliveira Teixeira, ANEIID, admissão 01, no ato publicado em 23/06/23, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2020, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/08/2020; EE. “Afonso Ariosn” -MaSP 1343122-6, Rossana da Silva André, PEBIIE, cargo 01, no ato publicado em 23/06/23, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/06/2018, leia-se: 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/06/2023; Vazante: EE. “Pedro Pereira Guimarães” - MaSP 1254601-6, Alessandra Ferreira Machado Silveira, ATBIID, cargo 02, no ato publicado em 24/06/22,

publ. em 10.03.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 05.03.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 30.07.21; MaSP 1296790-7, Fernanda dos Reis Amâncio Alves, EEBIIC, adm. 2, Ato nº 20/2023, publ. em 17.02.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 05.02.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 02.07.21; MaSP 1163822-8, Bleidiana Dias Cardoso, PEBID, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 05.02.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 04.09.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 29.01.21; MaSP 1221963-0, Crislene Fagundes Ribas Jorge, PEBIIC, adm. 3, Ato nº 08/2023, publ. em 27.01.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 19.12.22, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 15.05.21; MaSP 661554-6, Carmem Olinda Cardoso Chaves, PEBIID, adm. 3, Ato nº 12/2023, publ. em 03.02.23, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 29.09.22, leia-se: ref. ao 4º qq. de exerc. a p/ de 23.02.21; SRE, MaSP 390655-9, Matilde Caixeta Nunes, ATBVL/FGD-1, adm. 1, Ato nº 51/2023, publ. em 28.04.23, por motivo de incorreção, onde se lê: ref. ao 5º qq. exerc. a p/ de 08.01.23, leia-se: ref. ao 5º qq. exerc. a p/ de 04.06.21; MaSP 957669-5, Hélia Alessandra Londe de Oliveira, ANEI IIC, adm. 3, Ato nº 51/2023, publ. em 28.04.23, por motivo de incorreção, onde se lê: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 23.03.23, leia-se: ref. ao 1º qq. de exerc. a p/ de 17.09.21.

17 1831004 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 12/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Patrocínio – E.E. “Profº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 388077-0, Maria Eliandria de Resende Ribeiro, a partir de 11/8/2023, referente ao PEB III N, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 06 / 2023.

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICIPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PONTE NOVA	ABRE CAMPO	E. E. ABRE CAMPO	1.096.853-5	JULIANA TEREZINHA DE MIRANDA	PEB2C	5	12	16	01/08/2023

17 1831089 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2023

Afasta Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art.19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Jequeri - E.E.“Tenente Mol”, MaSP 1544044-9, Ana Altina Pinto, ATB1A, 1º cargo, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/ SCAP/ Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo – E.E.“Dr.Jose Grossi”, MaSP 1257480-2, Esmeralda Vitor de Oliveira Carvalho, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 07/08/2023; Santo Antônio do Grama – E.E.“Mariano Gomes”, MaSP 1328982-2, Aurea Gomes Tolentino da Cruz, ASB1A, 1º cargo, a partir de 05/08/2023; Uruçânia – E.E.“ProfºManuel Rufino”, MaSP 1323334-1, Simone do Carmo Firmino Pereira, ATB3E, 1º cargo, a partir de 16/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 26/2023.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Jequeri – E.E.Pe. Benevenuto, MaSP 352222-4, Maria Marcia Souza Barbosa, a partir de 11/08/2023, referente ao 3º cargo, PEB3J, a vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº104/2020 c/c art.40 §1º, inciso III, alínea “a” e §5º, da CF/88, com a redação dada pela ECF nº 41/03, com direito adquirido, cálculo dos proventos pela média, sem paridade, correspondente a carga horária mensal de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 57/2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Abre Campo - E.E.“Dr.Jose Grossi”, MaSP 1233838-0, Delaide Aparecida de Paula Amorim Dias, PEB2E, 2º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023; Araponga - E.E.“Conego Jose Ermelindo de Souza”, MaSP 877309-5, Elisângela Aparecida Ramos Lopes, ATBSL, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; Rio Casca - E.E.“Imaculada Conceição”, MaSP 1061696-9, Marcia Viana Boy de Oliveira, PEB3H, 1º cargo, por 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 58/2023

Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Porto Firme – E.E. Cel.Amantino, MaSP 851376-4, Rosalita Assis Santana, PEB3P, 1º cargo, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/09/2023. (Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 31/2023

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Alvinópolis – E.E.Prof.Candido Gomes, MaSP 941998-7, Moises Barreto de Albuquerque Gomes, PEB1A, 6º cargo, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 18/10/2022 e 3º quinquênio de exercício, a partir de 04/12/2022; Alvinópolis – E.E.Prof.Candido Gomes, MaSP 1117862-1, Wellington Henrique Martins, PEB2E, 3º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/04/2023; Alvinópolis – E.E.Prof.Candido Gomes, MaSP 551544-0, Luci Rosana Schitine Soares, PEB3P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2022; Alvinópolis – E.E.Prof.Candido Gomes, MaSP 554163-6, Erica Carvalho Magalhães, PEB2P, 1º cargo, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2023; Araponga – E.E.Jose Dias do Carmo, MaSP 573139-3, Patricia Gomes de Castro, PEB2G, 3º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2019; Pedra do Anta – E.E.Jose Albino Leal, MaSP 946022-1, Ivan Aureliano Teixeira, PEB2D, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2015 e referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/2020; Ponte Nova- SRE Ponte Nova, MaSP 1319327-1, Ruimar Mamede Correa, TDE3E, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/01/2023; Vermelho Novo – E.E.Farmacêutico Soares, MaSP 1152473-3, Maria Eliana Costa de Souza Lima, PEB1D, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 32/2023

Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Alvinópolis – EE “Prof. Cândido Gomes”, MASP: 962.349-7, Selma Adriana Teixeira Jaques, adm. 01, PEB3M–DII, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 16/05/2022; Alvinópolis – EE “Des. Barcelos Correa” MASP: 549.398-6, Doniseth Aparecida Maciel Barcelos, Cargo 01, PEB3P – DVI, referente ao

pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média mensal de 10 h/a de extensão de carga horária.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Ibiá – E.E. “São José”, MaSP 1260314-8, Claudete Gleis Mendes Fonseca, PEB I A, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – D IV, a partir de 8/8/2023.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 02/2023

REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº. 9381, de 18/12/1986, o servidor: Patrocínio – MaSP 1485625-6, Laisa Reis Dias, EEB I A, Especialista em Educação Básica, admissão 1, da E.E. “Dalva Stela de Queiroz” de Patrocínio para a E.E. “Venina Tavares Amaral” de Patrocínio, a partir de 18/8/2023.

17 1831272 - 1

SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO - (FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO) – ATO Nº 211/2023

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente aos servidores: Caldas – CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, MaSP 1.175.802-6.3, Felipe Augusto Junqueira Franco, EEB2/II D, Ato nº 178/2022 publicado em 15/07/2022, por motivo de cumprimento à Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: 1º quinquênio a partir de 30/05/2022; leia-se: 1º quinquênio a partir de 25/10/2020; MaSP 937.918.1-1, Viviani Lopes de Oliveira Fonseca, PEB3/III P, Ato nº 08/2023 publicado em 13/01/2023, por motivo de cumprimento à Orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: 5º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2022, leia-se: 5º quinquênio de exercício a partir de 15/03/2021.

SRE de Ponte Nova

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/2023

7º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2022; Alvinópolis – EE “Des. Barcelos Correa”, MASP: 549.398-6, Doniseth Aparecida Maciel Barcelos, Cargo 03, PEB2C, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/03/2022; Jequeri – EE “Pe. Benevenuto”, MASP: 896.608-7, Maria das Graças Moutinho Cardoso Dias, Cargo 03, EEB2B – DIV, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; Oratórios – EE “Dr. Francisco Vieira Martins”, MASP: 1.431.481-9, José Ruy Fonseca Moreira, Cargo 01, PEB1C – DV, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2021; Pedra do Anta – EE “José Albino Leal”, MASP: 883.265-1, Maria Aparecida Arlinda Cupertino, Cargo 03, ATB2F, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/10/2022; Pedra do Anta – EE “José Albino Leal”, MASP: 883.265-1, Maria Aparecida Arlinda Cupertino, Cargo 05, PEB2C – DV, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 16/04/2022; Piedade de Ponte Nova – EE “Cel. Antoninho”, MASP: 1.159.159-1, Priscila Maximiano Vieira da Cruz, Cargo 03, PEB2D – DV, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/05/2022; Ponte Nova – EE “Prof. Antônio Gonçalves Lanna”, MASP: 380.868-0, Gilson César Dias Meireles, Cargo 01, PEB3P – DII, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 11/01/2022; Teixeira – EE “Antônio Moreira de Queiroz”, MASP: 1.287.220-6, Jacqueline Machado Ramos Mol, Cargo 02, PEB2E/DV, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/08/2023; Viçosa – EE “Effie Rolfs”, MASP: 1.320.736-0, Andrea Reno Jorge Moreira, Cargo 02, PEB2E/DII, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 33/2023. rural

Concede 6 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 e art. 290 da CE/1989, ao servidor: Guaraciaba – EE “Agostinho Hipólito de Fonseca Freire”, MaSP: 1.132.563-6, Nivia Maria Lopes, Cargo 04, PEB2C–DV, 6 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/05/2022; Guaraciaba – EE “Hermogenes Ferreira da Silva”, MaSP: 829385-4, Rosane Romilda Guimarães Arantes de Oliveira, PEB1B, 4º cargo, 6 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023; Guaraciaba – EE “Hermogenes Ferreira da Silva”, MaSP: 1140590-9, Arlindo Carlos Baido de Oliveira, PEB1C, 3º cargo, 6 meses referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/06/2023; Porto Firme – EE “Cel. Amantino”, MaSP: 1.117.182-4, Diego Ribeiro Castro, Cargo 05, PEB2B – DVI, 6 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2022.

LICENÇA MATERNIDADE – ATO Nº 13/2023

Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII, do Art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, a servidora: Raul Soares - E.E.“Benedito Valadares”, MaSP 1287143-0, Diandra Fioravante Corcini Nepomuceno, PEB2C, 3º cargo, a partir de 07/08/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 20/2023

Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Pedra Bonita - E.E.“Alfeno Francisco do Carmo”, MaSP 1403232-0, Mateus Pereira dos Santos Silva, PEB1A, 3º cargo, a partir de 04/08/2023; Raul Soares - E.E.“Dr.Luiz Martins Soares”, MaSP 1349672-4, Laryssa Tonon Correa, PEB1B, 3º cargo, a partir de 01/02/2022; Viçosa - E.E.“Effie Rolfs”, MaSP 1464132-8, Douglas Milagres Batista, PEB1A, 3º cargo, a partir de 10/07/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 21/2023

Lota, nos termos do inciso II, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Porto Firme – E.E.“Imaculada Conceição”, MaSP 944316-9, Luciane Regina Silva Gonçalves, EEB1A, 6º cargo, a partir de 15/08/2023; Porto Firme – E.E.“Cel.Amantino”, MaSP 1314121-3, Lorena Aparecida Rodrigues Silva Gonçalves, EEB1A, 3º cargo, a partir de 15/08/2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 14/2023 - 2ºop.

Registra Opção remuneratória, nos termos do inciso II, art.23 da Lei nº 21710 de 2015 e art.28/A da Lei nº 15293/2004, ao servidor: Jequeri – E.E. De Piscamba, MaSP 1412558-7, Lais Aparecida dos Reis Maia, PEB1A, admissão 03, pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola SE-V, vinculado a admissão 03, a partir de 03/08/2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 13/2023 (2 cargos)

Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei nº15.293, de 2004, do servidor: Ponte Nova - MaSP 944316-9, Luciane Regina Silva Gonçalves, PEB2E/DV, admissão 05, EEB1A, admissão 06, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, vinculado a admissão 05, a partir de 15/08/2023.

17 1831080 - 1

RETIFICAÇÃO - (RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA) – ATO Nº 212/2023
RETIFICA, NO ATO DE RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Serrania – EE Diretor Nelson Rodrigues, MaSP 746.080-1.2, Heliana Moreira Silva Bastos, PEB3/III P, Ato nº 205/2023 publicado em 11/08/2023, por motivo de incorreção no MaSP e cargo, onde se lê: 746.180-1.2, referente ao PEB2/II P, leia-se: 746.080-1.2, referente ao PEB3/III P. Noêmia de Lourdes Furtado Diretora em Exercício

16 1829835 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº207/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Poços de Caldas – EE David Campista/ APAE, MaSP 1.159.759-8.2, Sandra Regina Borges de Almeida, PEBD1A, a partir de 02/08/2023; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 1.360.028-3.3, Adaez Aparecida Ferreira de Oliveira, PEB2C, a partir de 30/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 208/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, as servidoras: Poços de Caldas – EE Professora Cleusa Lovato Caliarí, MaSP 1.322.210-4.2, Debora de Andrade Vieira, PEBIE, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023; Bandeira do Sul – EE José Bandeira de Carvalho, MaSP 738.480-3.2, Cleusa Lopes dos Santos Abreu, ATB2/II D, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 209/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: Caldas – EE Souza Novais, MaSP 282.437-3.1, Izabel Cristina Alves Pontes Costa, PEB3/III P em comissão DIV, por 01 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023.

Retifica a ato de Férias Prêmio Afastamento, ao servidor (es): Guaraciaba - E.E.“Pe.Dimas”, MaSP886058-7, Roseli Gomes de Castro Saraiva, PEB2C, 3º cargo, ato publicado em 11/08/2023, por motivo de mudança na data do afastamento. Onde se lê: por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2023. Leia-se: 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 18/2023.

Retifica a ato de Férias Prêmio Concessão, ao servidor (es): Araponga – E.E.José Dias do Carmo, MaSP 573139-3, Patricia Gomes de Castro, PEB2G, 3º cargo, ato publicado em 02/03/2018. Onde se lê: referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 20/09/2016 e 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2016. Leia-se: referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 08/08/2013 e 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2014; Ponte Nova – E.E.Carlos Trivellato, MaSP 1175543-6, Bruno Cavalcanti Pinto, PEB3A, 2º cargo, ato publicado em 14/08/2020. Onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2022. Leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2020.

17 1831084 - 1

SRE de Pouso Alegre

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 044/2023

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao (s) servidor (es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 1.339.650-2, Rosineia Beghini Da Silva, PEB2C, Adm. 03, Ato nº 032/2023, publicado em 02/06/2023, por motivo de correção na vigência do benefício, com fundamento na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 17/01/2023, leia-se: a partir de 22/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 045/2023

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 1.055.965-6, Tamares Alvarenga Ferreira, TEDVIDAD-4, adm. 01, por motivo de publicação incorreta, ato nº 07/2008, publicado em 01/03/2008, onde se lê: referente ao 1º quinquênio a contar de 29/07/2007, leia-se: referente ao 1.º quinquênio a contar de 29/10/2007; Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 1.055.965-6, Tamares Alvarenga Ferreira, TEDVI/DAD-4, adm. 01, por motivo de publicação incorreta, ato nº 24/2012, publicado em 01/08/2012, onde se lê: referente ao 2.º quinquênio a contar de 27/07/2012, leia-se: referente ao 2.º quinquênio a contar de 28/10/2012; Pouso Alegre – S.R.E. de Pouso Alegre, MaSP 1.055.965-6, Tamares Alvarenga Ferreira, TEDVI/DAD-4, adm. 01, por motivo de publicação incorreta, ato nº 31/2017, publicado em 27/10/2017, onde se lê: referente ao 3.º quinquênio a contar de 26/07/2017, leia-se: referente ao 3.º quinquênio a contar de 26/10/2017.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 010/2023

RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente(s) ao(s) servidor(es): Borda da Mata – E.E. Dom Otávio Chagas de Miranda, MaSP 380.927-4, Ruth Ribeiro Pinto Tavares, ATB4M, adm. 01, Ato nº 020/2023, publicado em 11/08/2023, por motivo de MaSP incorreto, onde se lê: MaSP 380.924-4, leia-se: MaSP 380.927-4.

17 1831251 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 013/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do artigo 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, combinado com art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, do servidor: Pouso Alegre – E.E. Presidente Arthur Costa e Silva, MaSP 1.216.914-0, Tarsis Siqueira Vilhena, PEB2F, Adm. 03, e EEB1A, Adm. 04, pela remuneração composta pela soma dos dois cargos de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DII, a partir de 16/08/2023, vinculado à Admissão 03.

17 1831249 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 210/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Poços de Caldas – EE Dona Francisca Tamm Bias Fortes, MaSP 1.323.725-0.2, Angela Harue Okano, PEB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/09/2020; MaSP 1.324.325-8.2, Michelle Zucato, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/06/2021; MaSP 1.427.851-9.1, Verônica Hieth Gonçalves Dias, PEB2/II C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/07/2021; Cabo Verde – EE Professor Pedro Saturnino de Magalhães, MaSP 1.320.376-5.3, Aibi Jorge Torres, ATB2/II D, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2020; MaSP 1.052.387-6.4, Fernanda Messias Viana e Souza, EEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/07/2022; MaSP 1.375.800-8.3, Nêris José Tereza Junior, PEB1/I B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2023; MaSP 1.242.700-1.3, Sandra Mara de Sousa, PEB1/I C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2020; Monte Belo – EE Frei Levino, MaSP 1.065.627-0.3, Amanda Souza de Oliveira Gonçalves, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/04/2021; MaSP 1.409.808-1.2, Gilson José Rodrigues, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/06/2023; MaSP 1.436.856-7.3, Hely Samuel de Oliveira, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/05/2022; Muzambinho – EE Cesário Coimbra, MaSP 945.247-5.3, Ana Maria Alves, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2023; MaSP 1.333.283-8.3, Katia Aparecida Rocha, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2023; Nova Resende – EE Padre Luiz Moreno, MaSP 1.317.222-6.3, Edinaldo Rodrigues de Oliveira, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023; MaSP 1.417.162-3.2, Eliane Mendes Terra Reis, EEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2023; MaSP 1.465.276-2.1, Fernanda Larissa de Freitas Vitorino Cruz, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/05/2023; MaSP 1.102.547-5.4, Gilmar Antonio Carvalho, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023; MaSP 1.060.163-1.4, Gisele Cristina Pereira Baquião, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

16 1829834 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 011/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.

MINAS GERAIS

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 005/2023
Conclui Processo Administrativo instaurado pelo ATO SRE/Nº. 004/2023, pub. MG – 17/02/2023, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor (a) – A.P. de M., MaSP. 1.056.115-7, adm. 01, ATB1A, da E.E. Provedor Theófilo Tavares Paes, Monte São, desta SRE – não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição referente a recebimento indevido do mês 02/2010 tendo sido exonerado em 09/02/2010, por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 006/2023
Conclui Processo Administrativo instaurado pelo ATO SRE/Nº. 005/2023, pub. MG – 17/02/2023, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor (a) – S. G. da R. MaSP. 0.967.661-0, adm. 01, PEBD1A, da E.E. Virginia Marcondes Escobar, Camanduaia, desta SRE – não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do recebimento do mês 08/2012 tendo sido exonerada em 07/08/2012 e tendo 06 dias de falta, embora indevido, por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 062/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Cachoeira de Minas – E.E. Senador Bueno de Paiva, MaSP 956.014-5, Rogéria Costa, PEB3L, Adm. 01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023; São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 389.440-9, Joao Batista Paulino, PEB3P, Adm. 02, por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 063/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: São Sebastião da Bela Vista – E.E. Coronel Gabriel Capistrano, MaSP 247.868-3, Juraciaba Mosti Gonçalves, EEBIIP, adm. 02, por 01 mês, referente ao 7.º quinquênio de exercício, a partir de 06/09/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 059/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Bueno Brandão – E.E. Secretário Olinto Orsini, MaSP 975.686-7, Rosângela Aparecida Da Silva Borba, PEB1C, Adm. 04, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2021; Pouso Alegre – E.E. de Ensino Médio/Bairro Algodão, MaSP 1.407.570-9, Lorena Maria Batista, PEB1B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 060/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora: Pouso Alegre – SRE de Pouso Alegre, MaSP 1.055.965-6, Tamaras Alvarenga Ferreira, TEDVI/DAD-4, adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2022.

17 1831242 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/23
RETIFICA, NO ATO AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO, ref. a servidora: Ibiraci - E.E. Dr. Antônio Carlos, MaSP 1.005.191-0, Maisa de Castro Peixoto, PEBI-C (Adm. 03), Ato nº 32/23, publicado em 11/08/23, por incorreção de dados, onde se lê: a contar de 23/09/23, leia-se: a contar de 23/09/22.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 57/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Monte Santo de Minas - E. E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 984.503-3, Ana Paula João Sardelli de Oliveira, PEBIII-G (Adm. 01), Ato nº 02/11, publicado em 04/03/11, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 11/12/10, leia-se: a partir de 04/12/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 58/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Monte Santo de Minas - E. E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 984.503-3, Ana Paula João Sardelli de Oliveira, PEBIII-G (Adm. 01), Ato nº 01/16, publicado em 15/01/16, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 12/12/15, leia-se: a partir de 05/12/15.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 59/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Pratápolis - E. E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.321.530-6, Gláucia Elisângela Alves, PEBI-C (Adm. 03), Ato nº 14/23, publicado em 26/05/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/02/23, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/07/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 60/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Pratápolis - E. E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.343.294-3, Marlí Aparecida Pereira, PEBI-B (Adm. 02), Ato nº 14/23, publicado em 26/05/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/03/23, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 61/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Pratápolis - E. E. Cel. Neca Lemos, MaSP 1.181.763-2, Lenice Aparecida da Costa Pádua, PEBI-C (Adm. 02), Ato nº 14/23, publicado em 26/05/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/02/23, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 62/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E. E. Profª Inês Miranda Almeida, MaSP 1.003.369-4, Marlí de Oliveira, PEBII-I (Adm. 01), Ato nº 09/22, publicado em 26/08/22, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/04/22, leia-se: ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/09/20.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 63/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: Guaxupé - E. E. Dona queridinha Bias Fortes, MaSP 1.268.379-3, Marina Silva de Moraes Souza, PEBI-C (Adm. 03), Ato nº 08/23, publicado em 31/03/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/22, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/01/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - E. E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 765.387-6, Andrea Aparecida de Abreu, PEBII-C (Adm. 03), Ato nº 28/21, publicado em 17/09/21, por incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/07/21, leia-se: ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/21.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 65/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - CESEC “Alda Polastre” MaSP 976.289-9, Sandra Marcia Pereira Marques, PEBII-M (Adm. 01), Ato nº 15/23, publicado em 02/06/23, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 22/01/22, leia-se: a partir de 18/06/20.
Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

16 1830467 - 1

ABONO FAMÍLIA - ATO Nº 01/23
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Monte Santos de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 1.361.322-9, Rodrigo Sávio da Silva, PEBI-C (Adm. 03), por Heitor Savio de Faria Silva, filho, a partir de 18/07/23.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 20/23
A Secretária de Estado de Educação, E.E. Prof. Inês Miranda Almeida, concede abono de permanência à servidora: Denise Aparecida Machado Peres, (Adm. 01), Masp 486.724-8, a contar de 10/08/23, nos termos do ART 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 33/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Guaxupé - E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.081.135-4, Débora de Araújo Lozano, PEBDI-A (Adm. 02), a partir de 06/07/23; Monte Santo de Minas - E.E. de Milagre, MaSP 1.517.617-5, Norma Soares dos Santos Ferreira de Sousa, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 28/07/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 34/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 602.673-6, Wladimir Antônio Valente, PEBI-G (Adm. 01), a partir de 30/07/23.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 07/23
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora: Ibiraci, E.E. de Ibiraci, MaSP 1.419.589-5, Bruna Costa de Oliveira Cerissi, PEBI-A (Adm. 02), de 07 para 16 aulas semanais, a partir de 08/08/23.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/23
ANULA, NO ATO, no que se refere à servidora: Guaxupé - E.E. Dona Queridinha Bias Fortes, Masp 380.803-7, Helen Cristina de Melo Dias, EEBI-C (Adm. 03), anulação da retificação, ato nº 14/23, publicado em 31/03/23, por incorreção na data da vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/23
ANULA, NO ATO, no que se refere ao servidor: Guaxupé - E.E. Dona Queridinha Bias Fortes, Masp 872.874-3, Rogério Ventura, PEBI-B (Adm. 03), anulação da retificação, ato nº 13/23, publicado em 31/03/23, por incorreção na data da vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 30/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/18, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/21, à servidora: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.147.066-3, Renata Silva de Mello Grillo, TDEIII-G (Adm. 01), por 02 períodos de 15 dias, ref. ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 13/09/23 a 27/09/23 e o 2º período de 16/10/23 a 30/10/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO - ATO Nº 23/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE 1989, aos servidores: Monte Santo de Minas - E.E. Dr. Wenceslau Braz, MaSP 330.115-7, Dulcelena Albertini Marques, PEBII-C (Adm. 04), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/03/22; MaSP 566.596-3, Iany Lidovina Santos Vieira, PEBI-L (Adm. 01), ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/04/22; MaSP 843.423-5, Ediliane Maria dos Reis Araujo, PEBII-D (Adm. 03), ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/02/22; MaSP 878.293-0, Juliana Rodrigues de Souza Silva, PEBI-B (Adm. 04), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/08/22; MaSP 1.009.038-9, Andreia Garcia Ribeiro, PEBII-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/05/21; MaSP 1.127.260-6, Paulo Giovane Martins, EEBII-E (Adm. 02), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/01/23; MaSP 1.345.018-4, Cristiane Souza Bento, PEBII-D (Adm. 01), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 15/07/23; MaSP 1.361.322-9, Rodrigo Sávio da Silva, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/22; Pratápolis - E.E. Cel. Neca Lemos, MaSP 933.202-4, Patricia de Pádua Duarte, ATBIV-J (Adm. 01), exercendo cargo em comissão Secretário Escolar, ref. ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/02/22; MaSP 1.145.890-8, Sonia Maria de Paula Andrade, PEBII-D (Adm. 01), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/11/21; E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 380.401-0, Cláudia Maria Cardoso Pedroso, PEBII-D (Adm. 03), ref. ao 2º quinquênio de exercício a partir de 08/02/23; MaSP 1.077.362-0, Lilian Ribeiro Amorim Santos, PEBI-B (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/06/23; São Sebastião do Paraíso - E.E. Clóvis Salgado, MaSP 1.203.647-1, Marcelo Roberto Freitas, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/22; MaSP 1.252.808-9, Sílvia Elaine Massoli, PEBII-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/22; MaSP 1.304.314-6, Fernando Rodrigues, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/22; MaSP 1.326.705-9, Naiara da Silva Neto, PEBI-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/07/22; MaSP 1.436.223-0, Ivan Vilaça dos Santos, PEBII-C (Adm. 02), ref. ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/22; CESEC “Alda Polastre” MaSP 546.986-1, Cristiane Aparecida da Silva, PEBIII-E (Adm. 03), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/04/23; São Tomás de Aquino - E.E. Dr. Tancredio de Almeida Neves, MaSP 865.929-4, Eloisa Martins Galdino Moura, PEBIII-L (Adm. 01), ref. ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/01/13; MaSP 865.929-4, Eloisa Martins Galdino Moura, PEBIII-L (Adm. 01), ref. ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/01/18.

LOTAÇÃO - ATO Nº 14/23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, à servidora: Itaú de Minas - E.E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 1.267.934-6, Mariana Aparecida Ferreira, PEBI-A, História, (Adm. 03), por 13 h/a, a contar de 01/08/23.
Maisa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

16 1830464 - 1

SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 35/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Ângela Teixeira da Silva, Masp 1323197.2.2, João Alexandre Cavalcante, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/04/2021; E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 547337.6.4, Simone Cambraia Nascentes, PEBIC, referente ao 1º, 2º, 3º e 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2019 com aproveitamento de tempo no(a) PEB I A do qual foi desligado; dos quais na usufruiu, SRE, Masp 296209.0.2, Rosilma Vieira Rezende, PEB3I, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2022.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 10/2023
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, SRE, Masp257295.6.1, Mirian Bernardes Chaves Duarte para Mirian Bernardes Chaves.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 17/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Osvaldo Resende, Masp 1521527.0.1, Matheus Moura Silva, PEBD1A, a partir de 08/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 50/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Isolina Ferreira Soares Tórres, Masp 1267723.3.1, Aparecida de Fatima Martins Peixoto, ASB1A, a partir de 26/07/2023; - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 1560010.9.1, Luciana Lacerda de Souza Camargos, PEBD1A, a partir de 13/08/2023; E.E. Clairmundo Carneiro, Masp 1287037.4.2, Euripedes Donizetti Pires, ATB1A, a partir de 10/08/2023;E.E. Guiomar de Freitas Costa, Masp 1483785.0.1, Valeria Kris Braga, ASB1A, a partir de 03/08/2023; E.E. Presidente Tancredio Neves, Masp 1507717.5.2, Riadilo Moreira da Silva, PEBD1A, a partir de 08/08/2023; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1507717.5.1, Riadilo Moreira da Silva, ATB1A, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 30/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, E.E. Frei Egidio Parisi, Masp 1057923.3.1, Lucimar Rodrigues de Sousa Rosa, a partir de 16/08/2023, referente ao ATB51, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT, acrescentado EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 30 h/s; E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 391257.3.1, Rosimeire Terezinha Nunes Gentil, a partir de 14/08/2023, referente ao ATB5M, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1830927 - 1

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 66/2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Amador Naves, Masp 837014.0.1, Gláucia Severino Muniz, PEB3O, Ato nº 39/2023, publicado em 14/07/2023, por motivo de incorreção no quinquênio, onde se lê: referente ao 2º quinquênio, leia-se: referente ao 1º quinquênio; SRE, Masp 882629.9.1, Claudia Cristina Veloso Andrade, ANEIVL, Ato nº 47/2023, publicado em 11/08/2023, a pedido da servidora, onde se lê: 1º período de 11/09/2023 a 25/09/2023, leia-se: 1º período de 09/10/2023 a 23/10/2023.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA - SRE UBERLÂNDIA 009/2023
Retifica a portaria de Instauração publicado na IOFMG em 28/07/2023, página 33, coluna 3, nº 27 1822093 - 1, na parte onde se lê: “PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO- PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 007/2023 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 133905.0.1, M.M.R., ANEIP2P, leia-se: “PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO- PORTARIA – SRE UBERLÂNDIA 009/2023 DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, pelo Rito Sumário, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 133905.0.1, M.M.R., ANEIP2P”.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1830931 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 19/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia, E.E. Ângela Teixeira da Silva, Masp 1427525.9, Carlos de Melo Junior, PEB1C, admissão 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 10/08/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 20/2023
Registra Opção Remuneratória, nos termos do inciso § 4º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, do servidor: - Uberlândia/ Araguari, E.E. Lourdes de Carvalho/ E.E. Dona Eleonora Pieruccetti, Masp 1473087.3, Aline Mariane Cazzetta, PEB1A, admissão 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida da parcela de 50%(cinquenta por cento) da remuneração do cargo apostilado de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 23/06/2023.

QUINQUÊNIO DE MAGISTÉRIO – ATO Nº 04/2023
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 366841.5.2, Maria Aparecida Miranda Brasileiro, PEB3I, referente ao 2º quinquênio a partir de 23/12/2011.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 02/2023
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do art. 4º da Lei nº 9.263, de 11/09/1986, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Uberlândia, SRE, Masp 366841.5.2, Maria Aparecida Miranda Brasileiro, PEB3I, referente ao 4º biênio, a partir de 12/01/2011.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 24/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89 com redação dada pela EC 104/2020 c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao servidor: - Uberlândia, E.E. Maria da Conceição Barbosa de Souza, Masp 391257.3.1, Rosimeire Terezinha Nunes Gentil, ATB5M, a partir de 06/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 25/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art.36, § 20 da CE/ 1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 935076.0.1, Elizabeth Ferreira Freire, PEB3N, a partir de 20/03/2023, da data do protocolo do requerimento, nos termos art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020.

Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

17 1830928 - 1

SRE Metropolitana B

ABONO - FAMÍLIA – ATO Nº 16 / 2023
CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 621660-0, Jose Alberto Oliveira de Souza, PEBIA, cargo 04, por Antonio Oliveira Bento Souza, filho, a partir de 08/08/2023; MaSP 621660-0, Jose Alberto Oliveira de Souza, PEBIA, cargo 04, por Heitor Oliveira Bento Souza, filho, a partir de 08/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 46 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 828957-1, Edmar Ferreira de Souza, ANEII-D, cargo 03, a partir de 27/7/2023.
* Republicado por motivo de incorreção no texto, “MG” 11/08/2023, Pág. 21, Col. 02.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 151 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ibitiré - E.E. Cora Coralina - 270407- MaSP 874124-1, Jaqueline Martins Felipe de Oliveira, PEBIIC, cargo 01, a partir de 21/05/2006, para regularização de sua situação funcional; MaSP 874124-1, Jaqueline Martins Felipe de Oliveira, PEBDIIIA, cargo 02, a partir de 21/05/2006, para regularização de sua situação funcional; E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 1251206-7, Adenilde de Souza de Alcantara Lacerda, ATBIIB, cargo 02, a partir de 08/02/2023; MaSP 319964-3, Maria das Dores Penna Forte Ancieto, PEBIII-N, cargo 02, a partir de 28/10/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 152 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dom Bosco - 8729- MaSP 960357-2, Maria Geralda Gomes Pereira, PEBIF, cargo 02, a partir de 29/06/2023; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 824208-3, Alvacir de Souza Chaves, PEBIII-P, cargo 01, a partir de 29/07/2023; MaSP 824208-3, Alvacir de Souza Chaves, PEBIII-J, cargo 02, a partir de 29/07/2023.

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 – 57

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 153 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Ibitiré - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 858316-3, Ernestina Rodrigues da Silva, ASBIA, cargo 02, a partir de 09/04/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 154 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869 de 05/07/1952, por oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Melo Viana - 710- MaSP 1146591-1, Gleison Teixeira da Silva, PEBIA, cargo 04, a partir de 14/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 155 / 2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei n.º 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Mário Elias de Carvalho - 8869- MaSP 827533-1, Eduardo Diniz Cerqueira, ASBIA, cargo 02, a partir de 26/05/2023; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 1419195-1, Claudia Moreira Santos, PEBDIA, cargo 01, a partir de 29/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 156 /

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 342 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Moraes - 1503- MaSP 1398512-2, Alexandra Aparecida Marques de Freitas, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/04/2022; MaSP 977275-7, Andrea Souza de Oliveira, EEBIIG, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/01/2022; MaSP 265147-9, Maria das Dores de Amorim Soares, PEBIII-H, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 19/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 343 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Francisco Firmo de Matos - 8737- MaSP 982365-9, Maria da Conceição de Avelar Ferreira, ATBII-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 20/03/2021; E.E. Profº Maria Coutinho - 8664- MaSP 279747-0, Edneyda Conceição Souto Lopes, EEBIIB, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 16/5/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 344 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Profº Vera Maria Rezende - 8044- MaSP 1110311-6, Denise Aparecida Garcia, PEBIIG, cargo 02, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 7/4/2021; MaSP 965251-2, Elida Maria de Carvalho Melo, PEBII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 21/5/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 345 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 1320354-2, Eleonora Xavier Paes, EEBIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 25/01/2023; E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 1953- MaSP 566293-7, Isaura Fernanda Pereira Matias, ATBVI, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 08/04/2023; MaSP 1133014-9, Juley Aparecida dos Santos Anunciação, PEBIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/07/2022; MaSP 368749-8, Silvania da Silva, ATBIII-M, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 23/06/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 346 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Confrade Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 1148276-7, Junia Flausino Maia, PEBIII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 10/8/2021; MaSP 1002545-0, Raquel Ribas Caldeira Garcia, PEBIIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 25/08/2020; MaSP 1056040-7, Suely Maria Reis, ATBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 23/07/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 347 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Sarzedo - E.E. Profº Nílza Gomes Bergman - 367826- MaSP 967359-1, Eliane Alves da Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/11/2022; MaSP 1432682-1, Elisângela Santos Jardim Marques, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/04/2022; MaSP 1218196-2, Gislaine Batista Santos Martins Souza, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 08/06/2023; MaSP 1189896-2, Juliana Aparecida da Cruz, EEBIIC, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/08/2022; MaSP 1353632-1, Jaime Martins Neto, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/10/2022; MaSP 1248063-8, Luciana Ferreira dos Santos, ATBIIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 26/01/2023; MaSP 848499-0, Luciene Ribeiro Sales, ATBVM, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 01/06/2023; MaSP 444673-8, Rosenir Teixeira Rezende, ATBVI, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 23/09/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 348 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Celso Machado - 1074- MaSP 1005164-7, Jose Carlos de Andrade, PEBIII-I, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 12/04/2021; MaSP 958533-7, Jose Geraldo Kezende, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 18/10/2020; MaSP 1097173-7, Junior Carmo Braga, PEBIII-H, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 22/12/2019.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 349 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1321223-8, Christina Lodi de Moraes, EEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/05/2021; MaSP 1429023-3, Daysilene Pacheco Silva, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/07/2021; MaSP 1241258-1, Eleonice Tavares Almeida, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/05/2021; MaSP 1015516-6, Rita de Cassia Guimaraes, PEBI-I, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01/09/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 350 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Engº Francisco Bicalho - 1406- MaSP 457079-2, Carlos Antonio Leandro, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/1/2021; E.E. Pe. Matias - 1694- MaSP 1305715-3, Marta da Conceição Souza de Araujo, ATBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 4/10/2021; MaSP 851915-9, Raniel Florentino da Silva, PEBIIN, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 14/8/2022; E.E. Profº Ricardo de Souza Cruz - 2020- MaSP 1056651-1, Adelina Zanini Soares Ferreira, ATBIIIE, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/12/2022; MaSP 368294-5, Pedro Roberto de Oliveira, ATBVO, cargo 02, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 22/05/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 351 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ibitiré - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 1438802-9, Cleunisse Matos Oliveira, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1263333-5, Joice Kelle Nunes Franklin, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/05/2021; MaSP 1434859-3, Neides da Silva Costa, ATBIIIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/11/2021; MaSP 1444873-2, Roseli Aparecida de Oliveira Leonidio, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/04/2022; MaSP 1322168-4, Sara Kenia Braga, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 352 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 1438468-9, Dione Ferreira de Castro, PEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2022; MaSP 1154940-9, Ivair Chaves dos Santos, PEBIID, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/07/2020; MaSP 1154940-9, Ivair Chaves dos Santos, PEBIIF, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 23/09/2021; MaSP 1351501-5, Marco Tulio de Assis Cunha, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/04/2022; MaSP 1379399-7, Maria Angela Ferreira Ambrosio, PEBID, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/12/2019; MaSP 1190333-3, Rosely Alves de Araujo Pimenta, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 353 / 2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Domingas Maria de Almeida - 604- MaSP 1410377-4, Alessandra Helena de Oliveira Silva, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1290882-8, Allan Rangel Leao Andre, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/05/2021; MaSP 1437622-2, Ana Beatriz, Celestina Rodrigues dos Santos, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/02/2022; MaSP 1133118-6, Ana Lucia da Rocha Rios, PEBIIG, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 27/01/2022; MaSP 1327891-6, Arnaldo Carlos da Cunha Neto, EEBIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2023; MaSP 1329380-8, Claudia Aparecida da Silva, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/09/2021.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 15/2023
DETERMINAAINSTAURAÇÃODEPROCESSOADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 09/2022 a 05/2023, W.S.R., MaSP 1.016.401-0, admissão 02, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 16/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 04/2019 a 05/2023, J.G.F., MaSP 377.832-1, admissão 01, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 17/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 09/2022 a 03/2023, M.B., MaSP 825.807-8, admissão 02, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 18/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 12/2021 a 05/2023, M.J.S., MaSP 1.111.542-5, admissão 04, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 19/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 06/2018 a 05/2023, M.M., MaSP 856.614-3, admissão 02, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 20/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 11/2022 a 04/2023, R.C.C., MaSP 828.267-5, admissão 01 e 02, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 21/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 12/2022 a 05/2023, M.M.P., MaSP 1.356.023-0, admissão 01, cargo EEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 22/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 08/2022 a 04/2023, P.M.S.C., MaSP 1.181.349-0, admissão 02, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 23/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 09/2022 a 01/2023, H.R.A.M., MaSP 604.799-7, admissão 01, cargo PEB

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 24/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 04/2022 a 03/2023, E.D.D.S., MaSP 1.136.692-9, admissão 01, cargo ATB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 25/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 05/2017 a 07/2017, W.R.A.J., MaSP 870.455-3, admissão 01, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 26/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 01/2023 a 06/2023, G.M.H., MaSP 979.226-8, admissão 01 e 04, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 27/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 03/2023 a 06/2023, A.M.P.C., MaSP 1.064.431-8, admissão 01, cargo PEB.

INSTAURAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 28/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, c/om a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar o recebimento de verbas integrais e não proporcionais no período de 06/2018 a 06/2023, I.S.F.V., MaSP 883.844-3, admissão 01, cargo PEB.

QUINQUÊNIO - ATO Nº 09 / 2023
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 206513-4, Divanete do Carmo Carvalho Silva, EEBIIP, cargo 02, ref. ao 4º quinq. Mag., a partir de 28/08/2011.

17 1831022 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 42 / 2023

RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - servidor sem lotação em afastamento preliminar a aposentadoria, MaSP 212849-4, Maria Zilda Ferraz dos Santos, PEBIIP admissão 02. Por motivo de incorreção no texto. Ato nº 01 publicado em 08/01/2003, Onde se lê: ... a partir de 18/08/2000.... correspondente à carga horária média de 123 h/a mensais..., Leia-se: ... a partir de 18/08/2000.... correspondente à carga horária média de 125 h/a mensais....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 85/ 2023

RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 894518-0, Adriana Maura de Araujo, ATBIIC, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP nº 1/2023. Ato nº 07/2023 public. em 6/01/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/12/2021, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/01/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 86 / 2023

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 513420-0, Georgina Brito da Costa, PEBIIP, cargo 02, por incorreção na data de vigência. Ato nº 559/2006, public. em 28/12/2006, onde se lê: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 14/7/06, ... leia-se: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 25/02/92, data da efetivação, ... Onde se lê: ... 2º quinq. de exercício, a partir de 14/7/06, ... leia-se: ... 2º quinq. de exercício, a partir de 29/7/94, ... Onde se lê: ... 3º quinq. de exercício, a partir de 14/7/06; ... leia-se: ... 3º quinq. de exercício, a partir de 28/7/99; ... Onde se lê: ... 4º quinq. de exercício, a partir de 12/08/06; ... leia-se: ... 4º quinq. de exercício, a partir de 08/06/06; ...

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 87 / 2023

RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 513420-0, Georgina Brito da Costa, PEBIIP, cargo 02, por incorreção no texto. Ato nº 473/2017, public. em 11/08/2017, onde se lê: ... 18 dias ref. ao 1º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural a partir de 21/11/89, ... leia-se: ... 01 mês e 23 dias ref. ao 1º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 25/02/92, data da efetivação, ... Onde se lê: ... 29 dias ref. ao 2º quinq. de exercício, de ampliação de zona rural, a partir de 12/03/95, leia-se: ... 01 mês e 10 dias ref. ao 2º quinq. de exercício de ampliação de zona rural, a partir de 29/07/94.

17 1831027 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº127/2023.

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária , nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002 ,redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Profº. Francisca Malheiros - 205, MaSP 930585-5, Ana Silvia de Melo Gomes, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII H, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I ADCT Acrescentando EC 104/20, com direito à remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 128/2023

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Geraldina Ana Gomes - 2453, MaSP 327003-0, Nélia de Fátima Jardim Sousa, ref. ao PEBI G, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoriaart. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e §3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 129/2023

Registra Afastamento Preliminar À Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – CESEC Maria Vieira Barbosa - 2569, MaSP 944158-5, Alzira Maria de Araújo Veloso, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I e § 3º, Inciso I do ADCT acres. pela EC104/20, com direito a remuneração integral.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº186/2023

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor:BeloHorizonte –EE DonatoWerneck deFreitas-2488, Masp898798-4,GilsonGoncalvesSantos, PEBII I, admissão 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE-V, a partir de 08/08/2023.

17 1831271 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 675/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0036087/2020-98

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS

APROVADO EM 11.7.2023

Renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Apeaena Juvenila Anunciação Barbosa, no Município de Jutuba.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola Apeaena Juvenila Anunciação Barbosa, situada na Rua Rzo de Janeiro, 390 - Bela Vista, no Município de Jutuba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, em virtude das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 679/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0175209/2022-26

RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS

APROVADO EM 11.7.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Alves de Brito Leite, no Município de Nova Serrana.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Maria Alves de Brito Leite, situada na Rua Quinze, 202 - Bairro Itapua, no Município de Nova Serrana, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Cabará, à Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 707/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0163427/2022-77

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 24.7.2023

Alteração societária na entidade Educação e Saber Ltda, mantenedora do Instituto Gênese de Educação e Cultura, no Município de São Lourenço.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome ciência das alterações societárias, ocorridas em 30 de outubro de 2020, 25 de junho de 2021 e 20 de dezembro de 2021, na entidade Educação e Saber Ltda, mantenedora do Instituto Gênese de Educação e Cultura, com sede na Rua Doutor Ribeiro da Luz, 706 - Centro, no Município de São Lourenço.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 708/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023

PROCESSO Nº 1260.01.0176775/2022-36

RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS

APROVADO EM 24.7.2023

Recredenciamento da entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda - ME e renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelo Colégio São Rafael, no Município de Luz.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda - ME e se manifeste favoravelmente à renovação de

reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio São Rafael, ambos situados na Rua Vigário Parreiras, 809 - Centro, no Município de Luz, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 20 de agosto de 2022.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 20 de julho de 2023.

MINAS GERAIS

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;

II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.

Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;

VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 16 Revoga a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, **pág. 20**.

Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2023, revogada a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, **pág. 20**

Ibirité, 16 de agosto de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

17 1830777 - 1

PORTARIA Nº 94 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar o Processo Seletivo Simplificado para formar cadastro de reserva quadro de magistério e administrativo no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e

I - CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Fundação, é instituído pela carreira dos Profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II do art. 5º da Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004;

II - CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o artigo 3º, inciso IX da Constituição da República e o disposto no Decreto nº48.907, de 23 de dezembro de 2020;

III - CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a convocação de profissionais para o exercício das funções de magistério nas unidades de ensino de educação básica e superior dos órgãos;

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.

Art. 2º Integrar as Comissões os seguintes servidores:

I – Comissão Executiva

Nome	MA SP	
Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:

I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;

II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;

III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;

IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;

VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;

VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;

VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;

IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;

X – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MA SP	
1.Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2.Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3.Patricia Saragony Zagnoli	10744704	Membro
4.Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MA SP	
1.Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
2.Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;

II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;

III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;

IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;

V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;

VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MA SP	
1.Tais Alves Pereira	15260961	Presidente
2.Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Membro
3.Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

I- Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;

II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;

III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

IV- A Presidência da Comissão de que trata o inciso IV em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MA SP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;

II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.

Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;

VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.15 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 17 de agosto de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

17 1831059 - 1

PORTARIA Nº 93 FHA/2023

Constitui Comissão para gerenciar o Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva ao exercício da função pública de Especialista em Educação Básica – EEB na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade, nos termos do Edital nº33/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I – As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 33, de 20 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissões Executiva, Análise de Títulos e Documentos, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos e Recursos.

Art. 2º Integrar as Comissões os seguintes servidores:

I – Comissão Executiva

Nome	MA SP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:

I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;

II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;

III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;

IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;

V - Orientar as Comissões de que trata os itens II, III, IV e V quanto à correta aplicação das regras do edital;

VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;

VII - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;

VIII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;

IX - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;

X – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão de Análise de Títulos e Documentos

Nome	MA SP	
1. Luciene Millo Campos	10181071	Presidente
2. Dionei Maia de Oliveira	15052095	Membro
3. Patricia Saragony Zagnoli	10744704	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o item II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres Técnicos.

Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 2 e 3.

Art.6º A Comissão de que trata o item II encaminhará os resultados da Análise Títulos e Documentos à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão de Gestão de Documentos

Nome	MA SP	
1. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Presidente
2. Alessandra Mara de Assis	1495763-3	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:

I - Realizar o download dos documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;

II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;

III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos e Documentos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;

IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;

V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;

VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MA SP	
1.Tais Alves Pereira	15260961	Presidente
2.Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o item IV:

I- Julgar eventuais recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Títulos e Documentos segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;

II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;

III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MA SP	
1.Luciano Matos	1018153-5	Presidente
2.Alexandre Daniel Gomes	4457644	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o item V:

I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;

II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;

III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.

Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;

VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.

Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.

Art.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.14 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art. 16 Revoga a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, **pág. 20**.

Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de agosto de 2023, revogada a Portaria FHA nº 45, de 20 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial em 21 de outubro de 2022, **pág. 20**

Ibirité, 16 de agosto de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

17 1830790 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO N.º 1793/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora TELMA SARA QUEIROZ MATOS, Masp nº 1044452-9, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1794/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora ANDREIA GARCIA MARTIN SIMON, Masp nº 1444631-4, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1795/2023 REVOGA O ATO n.º 929/2023, publicado em 18/03/2023, de ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, referente ao professor DANIEL SANTOS BRAGA, Masp nº 1231977-8, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 28/07/2023.

ATO N.º 1796/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, RICARDO BENINI, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2022, vaga 06, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1797/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, FILIPE GOMES FAGUNDES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 27/2023, vaga 01, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1798/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, à professora FABIOLA RODRIGUES MATOS, Masp nº 1499024-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1800/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, ao professor JOAO PAULO TREVIZAN BAU, Masp nº 1492008-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1801/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 20%, ao professor JAIR ROMEU EICHLT, Masp nº 1491987-2, da Unidade Acadêmica de Frutal, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1803/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,5%, ao professor GILBERTO FERNANDES LIMA, Masp nº 666381-9, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1804/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora ISIS ARANTES MACIEL DE SOUZA, Masp nº 1299635-1, da Unidade Acadêmica de Ibirité, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1805/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 25%, ao professor ANGELO QUINTILIANO NUNES DA SILVA, Masp nº 1456229-2, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1808/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 1326/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de ALINE DE JESUS OLIVEIRA, Masp n.º 1362279-0, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Carangola, de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1809/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, SAVIO LEITE E SILVA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1810/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, MARCIA HELENA FERREIRA, Masp nº 1389175-9, classificanda no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 92, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1811/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, ALEONE RODRIGUES HIGDIO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2022, vaga 10, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 1812/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 257/2023 para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, de ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA VILELA MENALE, Masp n.º 1543503-5, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 12/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1816/2023 REVOGA O ATO n.º 952/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente à professora FABIOLA RODRIGUES MATOS, Masp nº 1499024-6, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 01/08/2023.

ATO N.º 1817/2023 REVOGA O ATO n.º 893/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente ao professor JAIR ROMEU EICHLT, Masp nº 1491987-2, da Unidade Acadêmica de Frutal, a partir de 01/08/2023.

ATO N.º 1818/2023 REVOGA O ATO n.º 1193/2023, publicado em 05/04/2023, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente ao professor BRENO EUSTAQUIO DA SILVA, Masp nº 1385791-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, a partir de 01/08/2023.

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 – 59

ATO N.º 1819/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 32,5%, ao professor BRENO EUSTAQUIO DA SILVA, Masp nº 1385791-7, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1820/2023 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 15%, à professora ALYSSA MAGALHAES PRADO, Masp nº 1487090-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, para o período de 01/08/2023 a 31/12/2023.

ATO N.º 1821/2023 REVOGA O ATO n.º 966/2023, publicado em 18/03/2023, de Atribui Extensão de Carga Horária, referente à professora ALYSSA MAGALHAES PRADO, Masp nº 1487090-1, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, a partir de 01/08/2023.

ATO N.º 1822/2023 RETIFICA o ato n.º 1773/2023, publicado em 17/08/2023, de CONVOCA, referente ao professor LUCIANO ALVES NASCIMENTO, Masp nº 1412336-8, da Unidade Acadêmica de Barbacena, “onde se lê: “Grau B” leia-se “Grau A”.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1831375 - 1

ATO 1740/2023 - CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora SUZANA MARTA DE MOURA RAMOS, Masp nº 1054529-1, ANALISTA UNIVERSITARIO, Nível IV, Grau B, da Escola de Música, referente ao 4º quinquênio, a partir de 08/03/2022

ATO 1790/2023 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24, do art. 36, da CE/1989, do servidor ROGÉRIO BIANCHI BRASIL, Masp nº 1034029-7, Professor de Educação Superior, Nível III, Grau H, da Escola de Música, a contar de 16/08/2023.

ATO 1806/2023 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora ANA CONSUELO RAMOS, Masp nº 1034135-2, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Nível VI, Grau B, da Escola de Música, referente ao 5º quinquênio, a partir de 05/02/2023.

ATO 1807/2023 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, à servidora ANDREA SILVA GINO, Masp nº 1034143-6, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, Nível VI, Grau C, da Faculdade de Educação, referente ao 5º quinquênio, a partir de 12/12/2022.

Belo Horizonte, aos 17 de agosto de 2023

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

17 1831360 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA JOSE OLIVEIRA SOARES, MASP 1046229-9, a gratificação temporária estratégica GT-EL-4 MC1100066.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA JOSE OLIVEIRA SOARES, MASP 1046229-9, do cargo de provimento em comissão DAI-24 MC1100001.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, IRANY MARIA GOMIDE MIRANDA, MASP 1054309-8, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100190.

17 1831159 - 1

ATO Nº 742 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor Mauro Aparecido de Sousa Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, DISPENSAM, para alteração de carga horária, nos termos do artigo 4º, § 4º do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, o(a) seguinte servidor(a): Masp 15203748 - Thaís de Oliveira Faria Baldo; adm.01; 20h/a; a/c 01/06/2023.

ATO Nº 743 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o Chefe do Departamento de Fisiopatologia, Professor Mauro Aparecido de Sousa Xavier, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL VI, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/06/2023 A 31/12/2023 Masp 15203748 - Thaís de Oliveira Faria Baldo; adm. 01; 40h/a.

ATO Nº 802 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAUJO, e oChefe do Departamento de Direito Público Substantivo, Professor FARLEY SOARES MENEZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 15/08/2023 A 31/12/2023 Masp 000000000 - Janaina Silveira Castro Bickel; 20h/a.

17 1831376 - 1

ATO Nº 794– DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor José Augusto dos Santos Neto, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor(a) Lalison dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14464465– Caio Brandão Xavier Rocha; 20h/a.

ATO Nº 797 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de Artes, Professor(a) Marietela Cardoso da Mata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 14157150 – Lucas Carvalho Rola Santos; 20h/a.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de

ATO Nº 798 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciência da Computação, Professor(a) Antônio Eugênio Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, o(a) seguinte servidor(a): PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR – NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 15535032 – Carlos Rodrigo Lopes Silva; 38h/a.

ATO Nº 800 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e o(a) Chefe do Departamento de Educação Física e do Desporto, Professor(a) Paulo Eduardo Gomes de Barros, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(a) professor(a): PARA O PERÍODO DE 10/08/2023 A 31/12/2023 Masp 10466209 – Waldney Roberto de Matos Ávila; 20h/a.

ATO Nº 801 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor José Augusto dos Santos Neto, e o Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor Lailson dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, TORNAM SEM EFEITO o ATO Nº 794 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023, de concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 17/08/2023, por motivo de erro, referente ao seguinte servidor: Masp 14464465 – Caio Brandão Xavier Rocha; 20h/a.

17 1831350 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001029/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO . Objeto: Aquisição de 03(três) veículos sendo: 01(um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e 02 (dois) Veículos tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 320.371,78. Valor da Contrapartida: R\$ 3.236,08. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001031/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE CORONEL MURTA . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 87.736,86. Valor da Contrapartida: R\$ 887,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001032/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE NAZARENO . Objeto: Aquisição de 01(um) ONIBUS/MICROONIBUS - número lugares: mínimo 24 (sendo um para cadeira de rodas); número de portas: 01 porta; faixa potência: mínimo 149CV; faixa cilindrada: mínimo 2998CC; direção: hidráulica ou elétrica; suspensão: conforme linha de produção; sistema de freio: conforme linha de produção; tração: traseira; combustível: diesel; equipamento: com sistema de acessibilidade para cadeirante. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 74.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001033/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Aquisição de 01 (um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 204.054,71. Valor da Contrapartida: R\$ 2.061,15. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001035/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SÃO GERALDO . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1,0, potência mínima 66 cv, motor bicomcombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com abs, air bag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 87.737,62. Valor da Contrapartida: R\$ 886,24. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001034/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE ORATÓRIOS . Objeto: Aquisição de 01(um) Veículo Utilitário tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil mínimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 116.317,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.175,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000983/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO JACINTO. Objeto: aquisição de 1 (um) veículo tipo van 15 lugares s/ adaptação; veículo 0 (zero) km; capacidade mínima para 15 lugares; combustível: diesel; potência mínima de 115cv; ar condicionado; direção hidráulica; mínimo 05 marchas; freio a disco nas 4 rodas; travas elétricas; vidros elétricos dianteiros; rádio am/fm. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 338.206,40. Valor da Contrapartida: R\$ 3.416,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001030/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL . Objeto: Execução de 3.085,72m² de calçamento em alvenaria polidétrica, construção de 781,00m de sarjeta em concreto urbano (SCU), tipo 1, com FCK de 15 MPa e largura de 50cm e 777,00m guia de meio-fio, em concreto com FCK de 20MPa pré moldada, MFC-01 padrão DER-MG, dimensões (12x16,7x35) cm, localizada nas Ruas Tenente Ezequiel Calabro, Augusta Joaquina de Jesus e Maria Alves do Carmo, no Bairro Novo Quartel, do município de Quartel Geral. Valor do Repasse: R\$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 14.868,75. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001017/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU . Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Air bag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios ABS; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 131.648,00. Valor da Contrapartida: R\$ 662,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001036/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO . Objeto: Construção de uma ponte em estrutura mista com vigas metálicas com vão de 16m e tabuleiro em concreto armado com área de 89,60m² sobre o Córrego do Choni, uma em estrutura mista com vigas metálicas com vão de 12m e tabuleiro em concreto armado com área de 76,95m² sobre o Córrego do Cedro, execução nas cabeceiras de 427,78m² de calçamento em bloquete e=8cm, 95,38m de sarjeta de concreto – 50x7cm, 95,38m de meio fio de concreto e 80,00m de canaleta para drenagem. Valor do Repasse: R\$ 1.471.106,37. Valor da Contrapartida: R\$ 14.859,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 I. Assinatura: 17/08/2023. Vigência: 730 dias.

34 cm -17 1831091 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000858/2020/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Rio Espera. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias passando o vencimento de para 18/08/2024. Assinatura: 17/08/2023.

2 cm -17 1831246 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – 11ª RPM. Pregão eletrônico nº 1257654 34/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequações na sala de esterilização do Nais/11ª RPM. Conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 14h de 21/08/2023 até às 08h59min de 30/08/2023. Sítio: www.compras.mg.gov.br

2 cm -17 1830973 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.040/2023, processo de compra 1250071 59/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 20 Computadores, valor do contrato R\$53.540,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/CSA TIC. Extrato do contrato 9.391.026/2023, processo de compra 1250071 55/2023, firmado entre a PMMG, CNPJ: 16.695.025/0001-97 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: Aquisição de 08 Computadores, valor do contrato R\$33.416,00.Vigência por doze meses a partir desta publicação.

4 cm -17 1830722 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE X ZICO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Contrato nº 9391289, Pregão Eletrônico nº 1255125 000019/2023 Objeto: Aquisição dematerial elétrico e ferramentas para manutenção e reparos de imóveispara atender a necessidade da academia de policia militar (apm/10e 2),conforme especificações mínimas constantes do Anexo I e condições estipuladas no Edital. Valor: R\$11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta reais) Vigência: 17/08/23 a 31/12/23. Data: 17/08/23

2 cm -17 1830908 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 16º RPM x Município de Unai MG. Convênio 08/2023; Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e preservação da ordem pública do município de Unai, por meio do sistema de vídeo monitoramento, conforme Plano de Trabalho; Valor total estimado de R\$ 2.520.000,00; Vigência: 01/08/2023 até 31/07/2028. Assinado em 17/08/2023.

2 cm -17 1830862 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMI/DAL-PMMG – Processo de Compra 09/2023. UE: 1250072, PE 10/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO: UTILITÁRIO – SUV/CAMIONETA, COM CELA, BLINDAGEM PARCIAL, Inicio na encaminhamento das propostas: dia 22/08/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 04/09/2023 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.compras.mg.gov.br e www.pmmg.mg.gov.br.

2 cm -17 1830918 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 11ª RPM x COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - FILIAL ES– Pregão Eletrônico 1257654 24/2023 – Contrato Nº 9391324 Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados instalados destinados a 11ª RPM e unidades apoiadas - Unidade Montes Claros-MG. Vigência: Até 31/12/2023 a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas. Valor: R\$ 41.848,00.

2 cm -17 1831320 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 07/2023 - CAA 1, processo portal compras nº 1250165 27/2023 destinado a aquisição de itens e suprimentos de informática, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos o processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0009653/2023-46. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 30/08/2023 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

2 cm -17 1831055 - 1

EXTRATO DE ERRO DE ESCRITA

PMMG/CAE X MARLUS MENDES BATISTA-ME. Contrato nº 9260988 Processo, nº 30/2020. OBJETO, acerto de escrita referente ao quinto termo aditivo. O valor do contrato será acrescido de R\$ 7.223,38 (Sete mil Duzentos e vinte e três reais e vinte três centavos), Leia-se R\$ 6.419,38 (Seis mil Quatrocentos e Dezenove Reais e Trinta e Oito centavos). Data 17/08/2023.

2 cm -17 1831006 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11ª RPM x E F Projetos e Engenharia Ltda; 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 9312458/2021; Objeto: prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, com atualização da Garantia. Alterações: O Prazo de Execução da Obra fica prorrogado por mais 116 dias, passando seu prazo de 600 dias para 716 dias corridos; o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 19/11/2023, com término em 18/11/2024. Data de assinatura do Termo Aditivo: 17/08/2023.

2 cm -17 1831267 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO

PMMG-13 RPM/38BPM X Prefeitura Municipal de São Tiago/MG. Primeiro termo aditivo ao Convenio: 01/2021. Objeto: Alteracao da Clausula Segunda - da Responsabilidade, da Clausula Quarta - Do Valor e do Anexo I do convenio original - Plano de Trabalho, da Cláusula Sexta - da vigência, da Cláusula Sétima - da Subtração do texto original. Valor: R\$560.340,00. Vigencia: 08/2023 a 01/2026.

2 cm -17 1831010 - 1

ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Ata de sessão de realização de sessão pública na modalidade concorrência nº 01/2023 – CTPM AM, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de arquitetura/engenharia para a execução de obras de reforma e ampliação do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade José Mauro de Vasconcelos, em Contagem/MG, conforme as especificações, condições, quantidades e prazos estabelecidos no Edital da Concorrência nº 01/2023 - CTPM Argentino Madeira e seus anexos, que dele constituem parte integrante e inseparável para todos os efeitos legais. A sessão teve início às 08H17min do dia 17/08/2023, no “auditório” do CTPM Argentino Madeira. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, sem qualquer manifestação ou insurgência, passou-se à abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial, das licitantes habilitadas. A Licitante R2R Tecnologia em Construção Eireli apresentou o menor preço, R\$ 5.786.452,87 (cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), sendo considerada vencedora do certame. Conclusão: Fica concedido prazo para eventual recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

5 cm -17 1831115 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

PMMG – 2º RPM X Silk Brindes Comunicação Visual, Comércio, Serviços e Telecomunicações Ltda Pregão 1259966 000047 2023; Contrato nº 9391330; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de cobertura sobre a parte superior da guarita do18º BPM, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários. Vigência: 12 meses. Valor: R\$18.127,33.

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 61/2023. Processo sei 1250.01.0006674/2023-66. Objeto: aquisição cadeira de escritório para a 7ª Cia PM Ind em Igarapé/MG. Propostas: Envio no Portal de Compras até as 08h59min do dia 04 de setembro de 2023. www.compras.mg.gov.br.

3 cm -17 1831146 - 1

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG–15º RPM. Pregão Eletrônico Nº 05/2023-15º RPM - Processo de Compras Nº 1259970 00034/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário, aparelhos/equipamentos de refrigeração e eletroeletrônicos para SAS/70º BPM de Araçuaí/MG e Frações das Unidades Operacionais que compõem a 15ª RPM, conforme descrição, especificações técnicas e condições comerciais contidas do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 24/08/2023 até às 08h59min de 05/09/2023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min do dia 05/09/2023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital está disponível nos sites: www.compras.mg.gov.brconforme Processo de Compras Nº 1259970 00034/2023, www.policiamilitar.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br conforme Processo SEI nº 1250.01.0010453/2023-77. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Compras da 15ª RPM pelo telefone: (33) 3087-1215. Email: 15rpm-compras@pmmg.mg.gov.br ou 15rpmcompras@gmail.com.

4 cm -17 1831269 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CSA-TIC: Pregão eletrônico 1250071 43/2023. Objeto: aquisição de solução de videowall e videoconferência para a PMMG. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 31/08/2023, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -17 1830948 - 1

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG/COMAVE. Processo de Compra nº 1254266 56/2023 - TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada da área de engenharia/arquitetura com a finalidade de realizar a construção do Hangar da 6ª Base Regional de Aviação do Estado (BRAVE) da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na avenida Alcoa, s/n, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas/MG, compreendendo uma área construída de 630,05 m², conforme Projeto Básico e demais anexos a este Edital. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. O edital de licitação encontra-se à disposição dos interessados no link PMMG - Licitação (policiamilitar.mg.gov.br) e no site www.compras.mg.gov.br. Os interessados poderão, ainda, retirar ou consultar o Edital de Licitação na Seção de Licitações e Contratos do COMAVE, situado a Rua Lider, nº 152, bairro Aeroporto, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-480 ou na sede da 6ª BRAVE, situado na avenida Alcoa, s/n, bairro Jardim Aeroporto – Poços de Caldas/MG, em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, e às quartas-feiras, no horário de 08:30 às 13:00 horas. Para disponibilização dos projetos básicos que compõem o presente instrumento convocatório, é necessário que o interessado apresente mídia para gravação, ou acessá-los através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1ThuV-UGDhrtzdKfR5Msud6r1P3UgY8e?usp=share link. O credenciamento para a Sessão pública dar-se-á no dia 05/09/2023, de 08:30h às 09:30h horário de Brasília. A Sessão de abertura do Envelope nº 1 da “1ª fase/ habilitação” e o de nº 2 da “2ª fase/ proposta” será às 9:30h horário de Brasília. Local: Auditório da 18ª Região de Polícia Militar, situado na Rua Amâncio Mazzaropi, nº 195, bairro Estância São José – Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-011.

7 cm -17 1830865 - 1

MINAS GERAIS

AVISO PREGÕES ELETRÔNICOS 8º RPM

PMMG–8º RPM. Pregão Eletrônico Nº 07/2.023 - Processo de Compras Nº 17/2023 - 1253826. Objeto: Prestação de serviços de reprografia (locação de impressora, cópias/impressões, dentre outros), para atender demanda da SAS 65º BPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 21/08/2.023 até às 08h59min de 04/09/2.023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 04/09/2.023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 18/08/2.023 nos sites:www.compras.mg.gov.br/policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

PMMG–8º RPM. Pregão Eletrônico Nº 08/2.023 - Processo de Compras Nº 12/2023 - 1253826. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos/equipamentos de uso odontológico do NAIS/8º RPM, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 21/08/2.023 até às 08h59min de 05/09/2.023. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h00min de 05/09/2.023. A sessão de lances ocorrerá imediatamente após a abertura das propostas, no site de compras. A íntegra do Edital estará disponível a partir do dia 18/08/2.023 nos sites:www.compras.mg.gov.br/policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (33) 3202-7237.

6 cm -17 1831304 - 1

TERMO ADITIVO

Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Onerosa, celebrado entre a PMMG e o SAS, cujo objeto é locação do espaço físico para instalação de caixa d’água, fica prorrogado vigência por mais 02 (dois) meses, a contar de 16 agosto de 2023.

1 cm -17 1830846 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 9345002/2022, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Software.com.br Tecnologia e Consultoria LTDA. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação e prorrogar a vigência do Contrato de nº 9345002/2022 de prestação de serviços de renovação da licença de uso do sistema RPM – Remote Print Manager Elite SUI select version 6.1 (ou superior), atualizando a versão e licença já em uso, para uso e gerenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) impressoras remotas, incluindo garantia, prestação de serviços de suporte técnico e atualizações de versão, por mais 12 (doze) meses.; Do preço: O valor global estimado desta contratação passa de R\$ 825,00 para R\$ 851,08.; Da dotação orçamentária: 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 40 02 0 60

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 9344825/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000123/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0203833/2021-79
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica GERAIS TECNOLOGIA LTDA -ME. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9344825/2022, de prestação de serviços de reforma/adequação elétrica e rede de cabeamento estruturado, no que se refere às fases de projetos e execução (adequações e reforma) da edificação que abriga a Delegacia de Polícia de Plantão e DEAM de Varginha, situada a Praça João Gonzaga , 79 , Centro, Varginha e, reajuste do valor restante do contrato referente aos serviços adicionais a serem finalizados, qual seja R\$ 10.947,38, conforme solicitação da Contratada (69777495) no percentual de 3,16%, considerando IPCA de junho/23 (69909453). Valor total: R\$ 345,94 (trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Vigência: mais 90 (noventa) dias com início em 10/08/2023. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.22.0.95. 1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e William Gomes da Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9363685/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000274/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0211946/2022-51
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Do objeto: prestação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, instalados no Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, situado na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 901, Bairro São Cristóvão -BH/MG- CEP 31210-010. Valor total: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses, com início em 02/12/2023 e término em 01/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Bruno Vieira Damasceno (P/ Contratada).

CONVÊNIO Nº 28/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0143021/2018-93
Partes: EMG/Polícia Civil (Convênente) e INSTITUTO DE EDUCACAO E CULTURA S/A, MANTENEDORA DA UNI-BH (Conveniada). Objeto: concessão de estágio obrigatório a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e efetivamente frequentando os cursos oferecidos pela conveniada. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG), Jessica Gomes da Silva (P/ Inst. Ens.) e Lorena Fernandes dos Santos (P/ Inst. Ens.).

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 141/2023
- SEI 1510.01.0072527/2023-82
Objeto: Aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA) e acessórios em atendimento ao Convênio Plataforma +Brasil nº 932543/2022, nº 911994/2021 e nº 928626/2022
Lote 01 Empresa vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME
Valor homologado: R\$36.699,99 (Trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
Lote 02 Empresa vencedora: NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA
Valor homologado: R\$169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1451977 - 018/2023
- SEI 1510.01.0155909/2023-41.
Objeto: Reabertura - aquisição de materiais diversos para o Instituto de Criminalística e STRCS.
Lote 01 – Empresa Vencedora: BIO - RAD LABORATORIOS BRASIL LTDA
Valor homologado: R\$1.225,00 (Mil duzentos e vinte e cinco reais)
Lote 02 – Empresa Vencedora: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
Valor homologado: R\$23.832,65 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1511189 - 127/2023
- SEI 1510.01.0068119/2023-79
Objeto: Aquisição de AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA) e acessórios.
Lote 01 – Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME
Valor homologado: R\$12.700,00 (Doze mil e setecentos reais)
Lote 02 – Empresa Vencedora: DISTRIBUIDORA PERES & ARAUJO LTDA - ME
Valor homologado: R\$26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Lote 03 – Empresa Vencedora: SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Valor homologado: R\$149.790,00 (Cento e quarenta e nove mil setecentos e noventa reais)

Lote 04 – Empresa Vencedora: POWERTOP - GEO TECNOLOGIAS LTDA.
Valor homologado: R\$38.600,00 (Trinta e oito mil e seiscentos reais)
Lote 05 – Empresa Vencedor: NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA
Valor homologado: R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais)
Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

32 cm -17 1831356 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-ABM-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 401460 000023/2023
O Ordenador de Despesas da Academia de Bombeiros Militar torna público que estará recebendo propostas para “AQUISIÇÃO ROUPEIRO PARA VESTIARIO, LONGARINÁ E BEBEDOURO PARA A ABM”, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 30 min. do dia 01/09/2023, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação da ABM, à Av. Santa Rosa, nº 10, Bairro São Luiz, Belo Horizonte-MG, através do e-mail: abm.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023. Fernando Sales dos Santos, Major BM Ordenador de Despesas ABM.

-2ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401335 000011/2023.
O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços comuns de engenharia e/ou arquitetura de Reparos e Adaptações das instalações físicas da nova sede do 8º BBM - Uberaba/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 01/09/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 17/08/2023. Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 487 - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2023.
O Major BM Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, considerando a Res. BM nº 1.049 de 04/05/2022 c/c o inc. XI, do art. 24, da Res. BM 923, de 22/07/2020, bem como o Edital nº 26/2022, torna público que se encontra postado, no sítio eletrônico <www.bombeiros.mg.gov.br/concursos>, o Ato n. 11.475/23, que divulga a convocação de excedente para matrícula do concurso ao CFO BM/2023.

Bhte, 17Ago23, (a) Eros Erich Pinto Coelho
Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-2ºBBM. 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2023

Partes: CBMMG, Prefeitura Municipal de Betim e Fundação Salvar. Objeto: alteração de conta bancária do instrumento celebrado entre o CBMMG, e Prefeitura Municipal de Betim e Fundação Salvar. Vigência: a partir do dia 28/07/2023. Belo Horizonte. Erlon Dias Do Nascimento Botelho, Coronel BM, Comandante-Geral do CBMMG, Vittorio Mediolí, Prefeito Municipal de Betim e Lucioney Rômulo da Costa, Presidente da Fundação Salvar.

12 cm -17 1831306 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2023
Com base na Nota Jurídica nº 049/2023 (70938142) da Assessoria Jurídica e na Nota de Auditoria CGE - Serviços de Consultoria em Auditoria Interna (71699939)da Controladoria Setorial, ambas desta Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Geraise à luz do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RECONHEÇO e RATIFICO a hipótese de inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando a contratação de 01 (uma) vaga para o XII Congresso Consad de Gestão Pública, a ser realizado pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, CNPJ: 04.233.454/0001-63, conforme Documento Programação Consad (70706304) e PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Serviço 69341200, no valor total de R\$300,00 (trezentos reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária1 101.14.422.705.2500.0001.3390.3924.0.10.1, consignada no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Evandro Oliveira Neiva-Chefe de Gabinete.

4 cm -17 1831321 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município JANUÁRIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
OSFRANDE JOSÉ FELICIANO	XXX.784.626-XX	FAZENDA PATOS	38,0847	BANCO BAMERINDOS, PROPRIEDADE NÃO IDENTIFICADA; MARCIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO, FAZENDA PEQUIZEIRO;

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -17 1831283 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município SANTA BARBARA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ADAIR ROSA DOS SANTOS	XXX.435.006-XX	SÍTIO CABURÉ	0,2292	DIVAIL DAS NEVES, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
ALAIR MARIA DIAS	XXX.621.306-XX	SÍTIO PRAIA FORMOSA	0,5459	ANTONIO PEDRO DIAS, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; CELIO BORJA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; ESPOLIO DE OLIMPIO GERONIMO DOS SANTOS, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; ESPOLIO DE GERALDO DONATO DE LIMA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
DALVA ARAÚJO MELO DE ÁVILA	XXX.963.126-XX	CHÁCARA ESTRELA DALVA	0,1161	ROBERTO VASCONCELOS MOREIRA DA ROCHA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; ÁREA DA PREFEITURA DE SANTA BARBARA, POSTO DE SAÚDE
JOSÉ EUSTÁQUIO CAMILO	XXX.828.236-XX	FAZENDA SANTA EDWIRGES	41,7673	PAULO AGUINELO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; RONILDO FERREIRA DE CARVALHO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; NILO DA CRUZ COUTO, PRORIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; GLÓRIA REGINA OLIVIA PERPETUO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; RAIMUNDO HERMENEGILDO DAS NEVES, SÍTIO VICTOR; ALEXIMO GUILHERME RODRIGUES, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO;
RAIMUNDO HERMENEGILDO DAS NEVES	XXX.873.476-XX	SÍTIO VICTOR	3,2040	ANGELINA DAS NEVES, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; DIVAIL DAS NEVES, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
RITA DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA	XXX.139.076-XX	SÍTIO POR DO SOL	15,7240	LEANDRO PENNA PESSOA, FAZENDA QUILOMBO OU GROTA DA BRAUNA; ALBERTO SILVA GONÇALVES, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; JOÃO BOSCO PINHEIRO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
RITA DE ALMEIDA RODRIGUES COSTA	XXX.139.076-XX	SÍTIO DA FELICIDADE	0,7023	JOÃO RODRIGUES COSTA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; JOSÉ DE ASSIS PEREIRA SOBRINHO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES TEIXEIRA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
TATIANE GONÇALVES DE SOUZA	XXX.847.296-XX	SÍTIO MYG	0,2057	ÁREA DA PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA, ÁREA DA PREFEITURA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -17 1831285 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município ALMENARA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ABENÉAS PEDROSO DOS SANTOS	746.266.555-72	SÍTIO VITÓRIA	17,7386	ESPOLIO DE MARIO JOSE DE SOUZA, FAZENDA SERRANA - SÃO JOÃO;
ALESSANDRO JOSÉ PEREIRA	098.025.746-86	SÍTIO BEIJA FLOR	12,0175	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SÍTIO COSTA
ALEX SANDRA MARIA DE JESUS	062.793.036-08	FAZENDA ESPERANÇA	15,6224	JOSE BANDEIRA LACERDA, FAZENDA INHAGALIA
ARENILZA RODRIGUES PEREIRA	855.403.666-20	FAZENDA BAIXÃO	5,9277	AREA DA ESCOLA, SÍTIO BAIXAO
AVILMAR GONCALVES DA SILVA	074.383.696-09	SÍTIO CINCO IRMÃOS	13,7441	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SÍTIO COSTA
DANIEL SOUSA SANTOS	082.622.006-16	FAZENDA CORROGO DO PARAGUAI	18,0083	CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, SÍTIO ALVES; JOSE MARQUES LUCIO DA SILVA, FAZENDA CANAA - GLEBA ‘A’
FABIOLA MARIA DE JESUS	090.988.836-13	FAZENDA ARCO ÍRIS	15,5759	JOSE BANDEIRA LACERDA, FAZENDA INHAGALIA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

16 cm -17 1831282 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de ALMENARA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LUIZ CARLOS ABREU DE SOUSA	XXX.698.926-XX	SÍTIO DA PAZ	9,0000
MARIA DE LOURDES ROCHA ALVES	XXX.413.406-XX	FAZENDA AGUA LIMPA	9,6000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -17 1831295 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
AVELINO MOREIRA DA SILVA	XXX.292.856-XX	GORDURA	14,3752

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link<http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 1831291 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560161.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CORONEL FABRICIANO.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTÔNIO ARAÚJO	XXX.593.626-XX	SÍTIO DO ARAÚJO	4,0868

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -17 1831288 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município de SANTA BARBARA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
DEIVIDE ROBERT COSTA	XXX.380.566-XX	FAZENDA SANTA CRUZ DO INDAIAZINHO	3,0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -17 1831294 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 40/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral, Antônio Carlos de Moraes, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Ademar Vitor da Silva	04018087691	3108012020095623	2370.01.0032190/2021-74	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 221,56
Adrielly Cristina Oliveira Silva	14908155623	3130082021104633	2370.01.0028255/2021-07	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.434,71
Alex Nunes de Moraes	05853738682	3113042020135914	2370.01.0009245/2020-53	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 2.081,60
Alexandre Eterno de Moares	86612603615	3127102020084818	2370.01.0027329/2021-80	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.148,49
Andre Ricarco de Oliveira	07258770909	3130092021085916	2370.01.0033031/2021-65	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 598,90
Aparecida Zenellato	06568774642	3114122020091618	2370.01.0013106/2020-81	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 3.381,64
Bruno Ferreira Nunes	07282260656	3115022021151127	2370.01.0022200/2021-47	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.896,99
Caím Souza Cruz	79856080606	3112022019151152	2370.01.0003167/2021-32	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.422,37
Claudio Mendes Costa	64129829653	C/042887	GDA/2903/15/16	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 182,38
Claudio Roberto dos Santos	04270714611	3109122020153439	2370.01.0006215/2021-89	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.857,93
Cyro Pereira Lemos	04074512181	3108032022113151	2370.01.0012166/2022-41	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 6.690,06
Edson Luiz Kemper	73224383968	3102092020111525	2370.01.0024264/2021-94	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 668,76
Espolio de Jose Barbosa de Campos	03995283691	3119082021151558	2370.01.0007033/2021-22	Art. 5º, Inc. IV da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. IV do Decreto 30.879	R\$ 6.236,77
Francisca Rodrigues Borges	26669498691	3129042021143234	2370.01.0020644/2021-58	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.637,57
Frederico Brândão Azevedo	10336310609	C/071850	2370.01.0007907/2022-89	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.940,92
Galdencio Martins Mello Junior	03059685649	3123102020112811	2370.01.0026490/2021-35	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.118,38
Galdencio Martins Mello Junior	03059685649	3127102020131033	2370.01.0027459/2021-62	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.728,54
Jeova Mendes da Silva	86284541600	3130092020090126	2370.01.0008725/2020-28	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 926,27
Joana Darc Dias da Silva	08027892694	3116022021160836	2370.01.0023365/2021-20	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.553,15
Joao Batista Lona	46080635615	3105062018150453	2370.01.0024336/2022-87	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 432,27
Joao Mendes da Silva	70097658634	3130092020090311	2370.01.0008730/2020-87	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 808,47
Jorge da Silva Ribeiro	16538978649	3112022019115713	2370.01.0003202/2021-57	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 237,06
Jose Gomes dos Santos	52838790625	3111082021151443	2370.01.0032978/2021-41	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.197,83
Keila Cristina Prado Brites da Costa	05647390655	3120042021122955	2370.01.0012760/2021-11	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.539,70
Leandro Ferreira Marques	50782380697	3129072021165329	2370.01.0023677/2021-35	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.871,51
Leandro Freitas Barbosa	96553138672	3121122020081515	2370.01.0024520/202169	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 8.115,93
Ligya Lucia Guimaraes	07680999600	3123062021160758	2370.01.0022559/2021-54	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 6.283,03
Lucas Tadeu Paiva	08388507664	3130032020090243	2370.01.0008917/2021-79	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.955,86
Luiz Antonio de Souza	02940331650	3111072019085114	2370.01.0020058/2021-69	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 659,77
Luiz da Silva Pierre	02588352650	311072019085519	2370.01.0020059/2021-42	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 329,88
Luiz Roberto Domingos de Deus Silva	01559701609	3123072021094141	2370.01.0022122/2021-19	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 11.304,67
Maique Erique Ferreira Neves	14786262676	3123032021105341	2370.01.0011137/2021-85	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.243,94
Manoel Donizete Oliviera	77087895672	3112082021073628	2370.01.0032999/2021-56	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.184,38
Maria Aparecida Dias de Souza	02741493266	3115092020151237	2370.01.0011929/2020-44	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 797,88
Maria Aparecida Moreira da Silva	09114320606	3117022021151924	2370.01.0023395/2021-83	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.553,15
Maria Helena dos Santos	69458715687	3111122020091726	2370.01.0005803/2021-58	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.429,52
Maria Marcia Feliciano	02855084660	3124102019155923	2370.01.0007883/2022-58	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 536,34
Maria Sueley das Graças	47401770644	3117022021153356	2370.01.0022248/2021-12	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 121,78
Maria Zelia Rabelo	96672498672	3112082021074852	2370.01.0032975/2021-25	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 10.304,13
Marino Gonçalves dos Reis	06120245634	312082021075027	2370.01.0032997/2021-13	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 6.514,11
Nelson Martins Borges	76410137672	3111122020142030	2370.01.0005807/2021-47	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 914,54
Nelson Martins da Silva	39527042615	3112112020155411	2370.01.0006650/2021-81	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.481,78
Osmar Bueno Vieira	18866506672	3108012020095242	2370.01.0032198/2021-52	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 221,56
Osmerio Ribeiro Ferreira	43917810697	3108102020104403	2370.01.0024566/2021-88	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 230,99
Otavio da Silva Ferreira	02098402694	3120042021150521	2370.01.0012571/2021-70	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 1.810,44
Raimunda Coelho de Souza Nunes	26430363104	3105062018175710	CRUN/GDA/2180/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 212,02
Raul Piva de Mendonça	44145608615	3124102019153306	2370.01.0007918/2022-83	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 319,70
Ricardo Cardoso Pereira	07463584666	3127062019161729	2370.01.0002022/2021-06	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.335,75
Sandra Aparecida Mariana Babrbosa	00477751652	3115032021160450	2370.01.0024079/2021-45	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.776,57
Sandra Aparecida Nascimento Lima	93242107691	3116032021100710	2370.01.0022255/2021-17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.948,49
Ubiracy Ribeiro Lage	34484779668	3130102019084711	2370.01.0004039/2022-56	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 687,52
Valdemar Pereira do Nascimento	93958064604	3105062018184111	CRUN/GDA/2175/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 212,02
Valter Andreza da Silva	00367232669	3130072021143356	2370.01.0023686/2021-83	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 935,75
Viviane Alves de Freitas	44156294153	3116032021101452	2370.01.0022257/2021-60	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.217,81
Waldemar da Silva Lopes	12884480668	3115102018102118	2370.01.0033274/2021-73	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 542,98

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

64 cm -17 1830946 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 386 /2023

Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Alexandre da Costa Queiroz	030.587.967-73	001472/C	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc.I; Decreto 30.879, Art. 7º, Inc. I
Osmar Coutinho Queiroz	210.335.286-68	001479/C	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc.I; Decreto 30.879, Art. 7º, Inc. I

4 cm -17 1830959 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº387 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como o prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ANGÉLICA LEMOS CAVALCANTE	029.999.486-46	060570/C	LEI 10.021/89, Art. 5º, inciso II

4 cm -17 1831030 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SANTA BARBARA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	XXX.949.936-XX	CHÁCARA DOM CAMILO	0,0291
MARIA ESTELINA OLIVEIRA	XXX.465.776-XX	SÍTIO PORTEIRA VERDE/ ANDRÉ	2,0159
RENATO PASTOR ROBERTO	XXX.143.716-XX	RANCHO PALMEIRAS	0,3119
SIZINIO ANDRÉ CAMILO E OUTROS	XXX.244.736-XX	SÍTIO PORTEIRA VERDE 2	4,1964

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (linkhttp://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -17 1831292 - 1

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 449/2023 SEAPA/DPO. SEI nº 1230.01.0003208/2023-70. Partes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA e o município de Cambuquira/MG. Objeto: Doação de 2,0 Kits Feira Livre Programa Agricultura Familiar, conforme consta na cláusula primeira. Valor: R\$ 33.762,00 (Trinta e três mil, setecentos e sessenta e dois reais). Data de assinatura: 17/08/2023.

2 cm -17 1831015 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS
CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 - Contratado: RABELO & CRUVINEL INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0039.2.04.42560122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 17/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 19/07/2023.

2 - Contratado: ARAÚJO EQUIPAMENTOS LTDA. Instrumento: Contrato nº G0036.2.99.25820123.00. Objeto: serviços de monitoramento de sistema de alarme na Unidade Regional de Teófilo Ottoni. Vencimento: 21/07/2024. Valor: R\$2.040,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 21/07/2023.

3 - Contratado: CÁSSIO FERREIRA SOARES. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0039.2.04.30780122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 17/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 17/07/2023.

4 - Contratado: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0030.2.04.28670121.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/09/2024. Valor: R\$1.198,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 20/07/2023.

5 - Contratado: MEGA GRUPO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº G0024.2.04.39870120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 19/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 421

MINAS GERAIS

9 - Contratado: INTER SOFT INFORMATICA LTDA. Instrumento: Contrato nº G0019.2.04.42530123.00. Objeto: serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no Escritório Local de Verdelândia. Vencimento: 19/07/2024. Valor: R\$1.558,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 19/07/2023.

10 - Contratado: INTER SOFT INFORMATICA-ME Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0019.2.04.29510122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 20/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 19/07/2023.

11 - Contratado: Justino Davino Peres. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº B0001.2.35.10178.04. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 27/09/2024. Valor: R\$4.500,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 67 1 0. Data: 18/07/2023.

12- Contratado: COMERCIAL SANTOS JUNIOR LTDA. Instrumento: Contrato nº G0020.2.25.25290123.00. Objeto: fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha para a EMATER-MG, Unidade Regional de Januária e escritórios locais. Vencimento: 31/12/2023. Valor: R\$3.423,62. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 67 1 0. Data: 26/07/2023.

13 - Contratado: GUARA DIGITAL LTDA. Instrumento: Contrato nº G0006.2.04.54310123.00. Objeto: serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 400 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no Escritório Local de Itaverava. Vencimento: 27/07/2024. Valor: R\$1.198,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 27/07/2023.

14 - Contratado: PONTENET TELEINFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0030.2.04.05170122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 16/09/2024. Valor: R\$1.078,80. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/07/2023.

15 - Contratado: IDEAL AUTOPEÇAS E MECÂNICA LTDA. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº G0036.2.99.18830120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 21/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 01/08/2023.

16 - Contratado: RESOLVE TELECOM LTDA. ME. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0007.2.04.40620122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 19/08/2023. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 31/07/2023.

17 - Contratado: RODOCAR PEÇAS E SERVIÇOS - ME. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº G0007.2.99.18660120.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 14/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 01/08/2023.

18 - Contratado: COMERCIAL DE ALIMENTOS CMV LTDA. Instrumento: Contrato nº G0032.2.14.39110123.00. Objeto: fornecimento de pães de sal para UREGI Salinas e escritório local. Vencimento: 01/08/2024. Valor: R\$ 6.804,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339030 67 1 0. Data: 01/08/2023.

19 - Contratado: IDEIA COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - EPP. Instrumento: Contrato nº D0001.2.99.65760122.00. Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração de livro em formato digital. Vencimento: 01/08/2024. Valor: R\$280.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 01/08/2023.

20 - Contratado: PLIM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: Contrato nº G0025.2.04.27840123.00. Objeto: serviços de acesso à Internet fibra ótica, não dedicada, com velocidade mínima de 600 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado na Uregi e escritório local de Montes Claros. Vencimento: 02/08/2024. Valor: R\$2.856,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 02/08/2023.

21 - Contratado: VIASATDIGITAL TELECOM LTDA. Instrumento: Contrato nº G0033.2.04.10103.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 06/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 03/08/2023.

22 - Contratado: ELAINE ROCHA DAS NEVES. Instrumento: Contrato nº G0022.2.20.33940123.00. Objeto: locação de uma vaga/ estacionamento para veículos da EMATER-MG – Escritório Local de Aiuruoca. Vencimento: 04/08/2024. Valor: R\$1.440,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339036 67 1 0. Data: 04/08/2023.

23 - Contratado: DC E LEMOS - SERVIÇOS DE INTERNET. Instrumento: Contrato nº G0033.2.04.28120123.00. Objeto: serviços de acesso à Internet banda larga, não dedicada, com velocidade mínima de 100 Mbps, equipamentos em comodato e acesso ilimitado, a ser instalado no Escritório Local de Icarai de Minas. Vencimento: 04/08/2024. Valor: R\$1.200,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 04/08/2023.

24 - Contratado: WKVE - ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0013.2.04.37530121.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 03/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 28/07/2023.

25 - Contratado: ALVARO JOSÉ BORGES DE ARAÚJO GODINHO. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0028.2.04.38600122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 18/08/2024. Valor: R\$9.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 07/08/2023.

26 - Contratado: MEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº G0013.2.99.26390122.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 04/08/2023.

27 - Contratado: AUTO MECÂNICA SANTA RITA EIRELI-ME. Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº G0011.1.2.99.19900120.00. Objeto: prorrogação por mais 1 (um) ano, do prazo de vigência. Vencimento: 17/08/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 16/08/2023. DICOM – Divisão de Compras.

33 cm -17 1831250 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS

CELEBRADOS PELA EMATER-MG

1 – Donatário: MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS; doação de 01 Botijão Criogênico para Sêmen MVE 20L – patrimônio 129991, unidade gestora, UREGI DE LAVRAS; valor R\$ 750,04 – verba: Minas Sem Fome 2017. DEC.202. Investimento. Data: 08/08/2023.

2 – Donatário: MUNICÍPIO DE SOLEDADE DE MINAS; doação de 01 Tanque de Resfriamento de Leite – patrimônio 98059; unidade gestora, UREGI DE LAVRAS; valor R\$ 836,80 – verba: EMG – Minas Sem Fome 2009, Data: 08/08/2023.

3- Contratante: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade – IABS. Instrumento: 3º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços D0001.1.03.12458.00. O prazo do contrato passa a ser até o dia 31/08/2023 e a IABS pagará a contratada pela prestação satisfatória dos serviços, o valor adicional de R\$79.900,00, conforme justificado no pedido de aditivo contratual.

4 cm -17 1830780 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº 3051002000096/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000522/2023-04 - Objeto: fertilizantes - Contratante: EPAMIG, contratadas: Empresa Pilar Cereais Ltda – CNPJ – 05.098.638/0001-20 – AF’S NºS 147- 212 – 210 – 211 – 376 – 304 – 109 – 746 – 216 – 206 – 309 – 123 – 112 e 213 – ano 2023 no valor total de R\$943.762,15; Empresa Empreendimento Comercial SAARA – CNPJ – 00.944.944/0001-17 – AF’S NºS 119 – 121 – 310 – 192 – 377 – 305 – 207 – 85 – 86 – 114 e 312 – ano 2023 no valor total de R\$305.471,74; Empresa Plantium Distribuidora Ltda – CNPJ – 09.950.203/0001-50 – AF’S NºS 122 – 311 e 120 – ano 2023 no valor total de R\$31.479,00 e Empresa Semetec Comércio e Representações Ltda – CNPJ – 08.407.726/0001-55 – AF Nº 193 – ano 2023 no valor total de R\$14.750,00.

3 cm -17 1830717 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 534/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração doprojeto básico e executivo da reforma do prédio da EPAMIG Sede. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000082/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000534/2023-68 com o seguinte resultado: Deserto. Ratificado em 17/08/2023.

2 cm -17 1830693 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000111/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 544/2023

PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000544/2023-89

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores mensal e por demanda, sem motorista. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 01/09/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -17 1831039 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 1474/2023

PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.0001474/2023-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços e fornecimento de materiais para instalação de redes de cabeamento estruturado de internet. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 30/08/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos siteswww.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -17 1830920 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 290/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Original Decorações Ltda. Objeto: Aquisição de mobiliário. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 16/08/2023 a 16/08/2024. Valor: R\$10.750,00. Proc.: 3051002000064/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Wenderson Roberto Manoel - ORIGINAL. Nº. 297/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e B2B Distribuidora LTDA. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: 16/08/2023 a 16/02/2024. Valor: R\$9.400,00. Proc.: 3051002000092/2023. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Flavia Raquel de Sousa – B2B. Nº. 301/2023 – Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I - Partes: EPAMIG e Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais. Objeto: Cooperação técnica e científica para desenvolver o projeto intitulado “Desenvolvimento de ferramentas tecnológicas para auxílio no manejo de peixes ornamentais voltadas para pequenos produtores da Zona da Mata Mineira”. Assinatura: 17/07/2023. Vigência: 17/07/2023 a 17/07/2024. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares - EPAMIG (b) André Diniz de Oliveira – IF SUDESTE.

5 cm -17 1831327 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 623/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material e mão de obra, para reforma geral do Edifício Sede do ITAP. A Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000112/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000623/2023-90 com os seguintes resultados: Lote 1 – empresa vencedora Urbano Engenharia e Construções Ltda – valor total homologado R\$2.362.652,37. Ratificado em 16/08/2023.

3 cm -17 1830707 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 9391422/2023

Decorrente do Processo de Compras nº. 2211002 000010/2023, modalidade Pregão Eletrônico. Partes: Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Alphaville Produtos e Serviços Ltda. Objeto: aquisição de café,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº2211002 010/2023, nos seus Anexose na Proposta Vencedora. Valor do contrato: R\$ 22.294,12(vinte e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Dotação Orçamentária: 2211 .04.122.705.2500.0001.3.3.90.30.08Fonte: 0 10 1. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Assinado em 17/08/2023, Belo Horizonte.

3 cm -17 1831175 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA EXTRATO ATO EXTRAORDINÁRIO COPEFIC 023/2023 A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 40, 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar e não aprovados/desclassificados, após análise pela Copefic das documentações solicitadas em diligência, em reunião do colegiado realizada em 26 de julho de 2023.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Ana Cristina Bruno Soares

Presidente da Comissão Paritária Estadual

de Fomento e Incentivo à Cultura

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

4 cm -17 1831181 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 2181003 000061/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação visando a prestação de serviços de reparo do telhado do imóvel do Palácio da Liberdade. (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 30/08/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023

Aline Cristina Felix Rabelo Pettersen/ Diretora

de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS

2 cm -17 1831035 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão ao Termo de Doação Nº 92/2022 – PROCESSO SEI. 1490.01.0005172/2022-44, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e o Município de MANHUAÇU – MG. As partes resolvem, por comum acordo, celebrar rescisão amigável, referente a doação de 3 (três) kits caixas d’água de 10.000 LITROS DE POLIETILENO, no valor de R\$ 17.532,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e dois reais). Assinam em 16/08/2023, Signatários: Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, pela doadora, e Maria Imaculada Dutra Dornelas, pela donatária.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico Nº 104/2023 – PROCESSO SEI. 1490.01.0008771/2022-65. Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE e a Prefeitura Municipal de Minas Novas - MG. Doação gratuita de 3 (três) kits caixa d’água no valor de R\$ 23.727,00 (vinte e três mil setecentos e vinte e sete reais) . Assinam em 16/08/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, doadora, e Aécio Guedes Soares, donatário.

5 cm -17 1830848 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; apq-01202-23 ; cooperação entre robôs terrestres, aéreos e aquáticos; exploração e estudos de caso ; anderson grandi pires ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R\$ 299.498,76 ; cex ; apq-01965-23 ; cinética e termodinâmica de interação proteínas-nanomateriais: a chave para a nanoengenharia de supramoléculas ; luis henrique mendes da silva ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R\$ 264.742,42 ; tec ; apq-02274-23 ; processamento de baixo custo para polímeros biodegradáveis: ferramenta rápido em impressão 3d dlp para injeção de peças em baixa escala ; artur caron mottin ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; centro federal de educação tecnológica de mg ; R\$ 315.575,00 ; cbb ; apq-02502-23 ; biotecnologias reprodutivas com geração ipscs para a recuperação de aves ameaçadas de extinção ; samyra maria dos santos nassif lacerda ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 201.760,40 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-02518-17 ; 01/09/2023 ; 29/02/2024 ; Prorrogação ;

8 cm -17 1831215 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

APQ-03149-22; Substituição de coordenador;

1 cm -17 1830942 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4600000969. PARTES: GASMIG e CONSORCIO PLANAL VIENA. OBJETO CONTRATUAL: execução dos serviços de elaboração de estudos de traçados e projetos de RDGN (Rede de Distribuição de Gás Natural), por unidade de serviço de projeto de gás, para atendimento à novos clientes no estado de Minas Gerais, conforme informações constantes no Termo de Referência. OBJETO DO ADITIVO: i) acréscimo quantitativo correspondente à, aproximadamente, 23% do seu valor inicialmente contratado; ii) prorrogação do prazo contratual por mais 4 meses. Valor: R\$516.787,04. Vigência: 07/01/2024 a 06/05/2024. Data de assinatura: 16/08/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa

Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -17 1831258 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 14/8/2023, homologou a licitação BDMG-25-A/2023, planejamento nº 255/2023 no portal Compras MG, tendo sido frasscada a licitação.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 6816/2022 (ECT- 9912586646). Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 20/10/2023; II. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$683.110,42 e o valor global da contratação em R\$1.366.220,84. Data de assinatura: 16/08/2023.

3 cm -17 1831287 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230144

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços continuados de Crescimento Vegetativo, Manutenção de Redes de Distribuição e Ligações Prediais, Melhorias Operacionais e Manutenção de Unidades de Água na área de abrangência da Gerência Regional de Teófilo Otoni – GRTO, da COPASA MG. Dia: 12/09/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-H20052. Contrato 4680006974. Contratada: CTRN ENERGIA S.A. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição Região Triângulo. Valor: R\$8.754.594,43. Prazo: 20 meses. Ass.: 16/08/2023. Homolog.: 11/08/2023.

Pregão Eletrônico 530-H20052. Contrato 4680006975. Contratada: LEVA SERVICO DE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Serviços de construção, montagem, desmontagem, testes físicos, testes de proteções, transportes, serviços especiais e demais serviços correlacionados em Subestações da Distribuição Região Norte. Valor: R\$11.327.745,46. Prazo: 20 meses. Ass.: 16/08/2023. Homolog.: 11/08/2023.

4 cm -17 1830972 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAL E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-H20135 Objeto: Serviços de obras, manutenções e ampliações em estruturas civis de usinas, de acordo com as formas estabelecidas em planilhas SINAPI, SICRO e SEINFRA. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

2 cm -17 1830976 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A
CO/RF – GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES - PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES
A CEMIG realizará workshop online no dia 05/09/2023 das 14:00h às 15:30h, referente à contratação do serviço de REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DA CEMIG. Informações/ confirmação de presença: prospeccao.fornecedor@cemig.com.br. Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Ivan Lucas Peixoto

Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

3 cm -17 1830983 - 1

ROSAL ENERGIA S.A
CO/RF – GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES - PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES
A CEMIG realizará workshop online no dia 05/09/2023 das 14:00h às 15:30h, referente à contratação do serviço de REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DA CEMIG. Informações/ confirmação de presença: prospeccao.fornecedor@cemig.com.br. Publique-se.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Ivan Lucas Peixoto

Gerente de Relacionamento com Fornecedores – CO/RF

3 cm -17 1830980 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº 1481000463/2021

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Associação de Moradores de Guarda dos Ferreiros. Objeto: Reprogramação, utilização de rendimentos, aporte de contrapartida e prorrogação de vigência.Vale da Contrapartida: R\$ 2.044,46. Vigência: 365 dias a contar de13 de agosto de 2023 a 12 de agosto de 2024. Processo Sei nº1480.01.0003949/2021-53.

2 cm -17 1830779 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIONº 1481000239/2020

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura de Diamantina, MG. Objeto: Prorrogação de vigência.Assinatura: 11/08/2023. Vigência: 120 dias a contar de 13 de agosto de 2023 até 11 de dezembro de 2023.Processo Sei nº1480.01.0004258/2020-55.

2 cm -17 1831256 - 1

CONTRATO

Extrato do Contrato Nº9391008, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por Intermêdiada Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sociale Walter Felix de Azevedo Filho. Objeto: Locação de imóvel destinado a sediar o CREAS Regional Vale do Rio Doce, localizado em Pecanha/MG. Assinatura: 15/08/2023. Signatários: Mariana de Resende Farnham, por contratante; Walter Felix de Azevedo Filho, por contratado.

2 cm -17 1830729 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a Nota Jurídica/SEF nº 342/2023, e tendo em vista a competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004 e, ainda, à luz da Resolução Conjunta Seplag/AGE nº 10.742, de 17 de Abril de 2023, que trata do período de adequação à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, RATIFICO hipótese de inexigibilidade de licitação, previsão do caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com a empresa CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 36.003.671/0001-53., visando a inscrição de 8 (oito) servidores fazendários às vagas do curso presencial “e-Social, EFD- REINF e DCTWEB para Órgãos Públicos”, a se realizar de 23 a 25 de Agosto de 2023, no valor total de R\$ 22.370,00 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, aprovado pela Lei nº Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1910600100/2023

Extrato do Contrato nº 1910600100/2023 de prestação de serviço firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEF e o fornecedor 37.746.176/0001-05 - Maria Helena Garcia Eustáquio. Processo de Compras de Locação de Imóvel nº 1191077-014/2023, dispensa de licitação por valor. Objeto: prestação de serviços de lavagem geral dos veículos oficiais pertencentes à frota da SEF/MG, sob a responsabilidade da Administração Fazendária de Patos de Minas e Delegacia Fiscal de Patos de Minas. Valor total anual: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Dotações Orçamentárias nº: 1191.04.129.113. 4282.0001.3.3.90.39.18, fontes 10.1 e/ou 29.1. Assinatura: 17/08/2023. Signatários: pela empresa contratada, Maria Helena Garcia Eustáquio, pelo contratante, Pedro Antônio Alves.

8 cm -17 1831180 - 1

SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 5191000226/2016. Partes: MGI e o Município de Cachoeira do Pajeú, com intervenção da SEINFRA. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 19/07/2025. Assinatura: 11/08/2023. Processo SEI nº 1300.01.0002228/2019-15.

TORNA SEM EFEITO

Torna sem efeito o Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio 1301000140/2019; Partes: SEINFRA e o município de Pedra Bonita, publicado no “MG” em 08/07/2023, pág. 31.

Torna sem efeito o Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio 1301000091/2019; Partes: SEINFRA e o município de Pedra Bonita, publicado no “MG” em 08/07/2023, pág. 31.

4 cm -17 1831064 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO

INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT

SÚMULA Nº 85, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA DA 15ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, 04/08/2023). Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 9h30, (nove horas e trinta minutos), reuniram-se de forma virtual, a Senhora Presidente Lorena Milagres Peron e os seguintes Conselheiros: Fernanda da Rocha Ozório, Fernando Antônio Soares Bezerra, Fernando Márcio Mendes, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho e Michelle Guimarães Carvalho Guedes. Foram justificadas as ausências dos Conselheiros efetivos e suplentes da AMM, Rodrigo Lazaro da Silva e Thiago Ferreira, Marcos Márcio da Rocha Ferreira e Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga - SEINFRA, Ten. Luiz Fernando Ferreira e Ten. André Muniz. Na sequência, a Presidente fez a conferência do quórum para o início da 15ª reunião (décima quinta reunião), e, havendo número suficiente de Conselheiros titulares ou suplentes no exercício da titularidade, a reunião foi iniciada. Em prosseguimento, a Presidente fez a abertura da reunião informando alguns assuntos de interesse do Colegiado: (1); dados gerais dos trabalhos realizados no CT; (3) estatística geral de controle de processos do Conselho. Após, a palavra foi passada aos Conselheiros para relatos dos processos distribuídos, conforme pauta. PROCESSOS DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº949/2023: Auto de Infração E0000017634, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº950/2023: Auto de Infração E0000017629, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº951/2023: Auto de Infração E0000017628, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº952/2023: Auto de Infração E0000017626, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº953/2023: Auto de Infração E0000017578, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº954/2023: Auto de Infração E0000017576, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº955/2023: Auto de Infração E0000017572, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº956/2023: Auto de Infração E0000017556, Recorrente: Uniminas Consórcio - RIT2, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº957/2023: Auto de Infração E0000011589, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº958/2023: Auto de Infração E0000011574, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº959/2023: Auto de Infração E0000011846, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº960/2023: Auto de Infração E0000011920, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº961/2023: Auto de Infração E0000011928, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº962/2023: Auto de Infração E0000011461, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº963/2023: Auto de Infração E0000011450, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº964/2023: Auto de Infração E0000011830, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº965/2023: Auto de Infração E0000011925, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº966/2023: Auto de Infração E0000011590, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº967/2023: Auto de Infração E0000016266, Recorrente: Consórcio Cidade Industrial

- CONCIDI RIT7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº968/2023: Auto de Infração E000004545, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº969/2023: Auto de Infração 220468, Recorrente: Empresa Gontijo de Transporte Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto da relatora. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivanei do Nascimento. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº970/2023: Auto de Infração E0000037561, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº971/2023: Auto de Infração E0000037725, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº972/2023: Auto de Infração E0000010447, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº973/2023: Auto de Infração E0000032812, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº974/2023: Auto de Infração E0000007314, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº975/2023: Auto de Infração E0000010128, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº976/2023: Auto de Infração E0000010558, Recorrente: Expresso Setelagoano Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº977/2023: Auto de Infração E0000011146, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por Voto de qualidade, pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº978/2023: Auto de Infração E0000011832, Recorrente: Consórcio Estrada Real - RIT4, deliberou, por unanimidade pelo arquivamento do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº979/2023: Auto de Infração E0000037339, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº980/2023: Auto de Infração E0000010189, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº981/2023: Auto de Infração E000005726, Recorrente: Empresa de Transporte Santa Terezinha Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº982/2023: Auto de Infração E000009998, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº983/2023: Auto de Infração E000009017, Recorrente: Viação São Cristóvão Limitada, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº984/2023: Auto de Infração 194378, Recorrente: José Lúcio Pereira da Costa, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº985/2023: Auto de Infração 194829, Recorrente: José Lúcio Pereira da Costa, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº986/2023: Auto de Infração E0000000090, Recorrente: José Lúcio Pereira da Costa, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº987/2023: Auto de Infração E0000009687, Recorrente: COOPERLAFER - Coop. Mista de Cons. e Pres.de Serv. de Transp. Dos., deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso, por ilegitimidade de parte. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº988/2023: Auto de Infração 173700, Recorrente: J&K Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº989/2023: Auto de Infração 191356, Recorrente: J&K Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº990/2023: Auto de Infração 219391, Recorrente: Transcarumo Transporte e Turismo Ltda., EPP, deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº991/2023: Auto de Infração E0000025575, Recorrente: Expresso Biagini Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, não conhecer do recurso por intempestividade. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº992/2023: Auto de Infração E000008994, Recorrente: Viação São Cristóvão Limitada 7, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº993/2023: Auto de Infração E0000010489, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor a Conselheira Fernanda da Rocha Ozório. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº994/2023: Auto de Infração E0000009981, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor a Conselheira Fernanda da Rocha Ozório. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº995/2023: Auto de Infração E0000010567, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor a Conselheira Fernanda da Rocha Ozório. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº996/2023: Auto de Infração E0000029333, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor a Conselheira Fernanda da Rocha Ozório. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº997/2023: Auto de Infração E0000029333, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor a Conselheira Fernanda da Rocha Ozório. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº998/2023: L3552/ATP/600, Processo Nº: 1300.01.0001214/2022-30, deliberou, por maioria, conferir efeito suspensivo aos recursos da EXDIL, e, em consequência, suspender a eficácia da Decisão da subsecretaria, inclusive, cessar, de imediato, a operação dos serviços entre São Gonçalo do Pará – Nova Serrana, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº999/2023: L3831/ART/602, Processo nº: 1300.01.0001774/2022-42, deliberou, por maioria, conferir efeito suspensivo aos recursos da EXDIL, e, em consequência, suspender a eficácia da Decisão da subsecretaria, inclusive, cessar, de imediato, a operação dos serviços entre São Gonçalo do Pará – Nova Serrana, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Marcos de Castro Pinto Coelho. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1000/2023: Auto de Infração E0000004581, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1001/2023: Auto de Infração E0000010151, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1002/2023: Auto de Infração E0000010150, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1003/2023: Auto de Infração E0000007302, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1004/2023: Auto de Infração E0000019894, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1005/2023: Auto de Infração E0000049385, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1006/2023: Auto de Infração E0000049930, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1007/2023: Auto de Infração E0000049469, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1008/2023: Auto de Infração E0000049466, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1009/2023: Auto de Infração E0000049468, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1010/2023: Auto de Infração E0000049475, Recorrente: Viação

Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1011/2023: Auto de Infração E0000049467, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1012/2023: Auto de Infração E0000049474, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1013/2023: Auto de Infração E0000049472, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1014/2023: Auto de Infração E0000049470, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1015/2023: Auto de Infração E0000010848, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT-5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1016/2023: Auto de Infração E0000010846, Recorrente: Consórcio Linha Verde RIT-5, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº1017/2023: Auto de Infração E000009496, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração. Outros assuntos de interesse do conselho de transportes: Em virtude do feriado do dia 15/08 a próxima reunião do Conselho de Transportes, conforme calendário definido no início do exercício, será realizada no dia 22/08/2023. Aprovação da Ata: A Presidente coloca em votação a Ata da 15ª Reunião de 2023, sendo aprovada por unanimidade. Eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, foi assinada por mim, bem como pela Presidente.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo
Intermunicipal e Metropolitano - CT

65 cm -17 1831378 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO ESTADO DE
MINAS GERAIS - DER

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 002/2023 DF/GLA AGERENTE DE LOGÍSTICA E AQUISIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso das atribuições estabelecidas em Portaria nº 3.786, de 21 de setembro de 2019, e tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016. Decide: 1 - Rescindir o contrato nº DF-016/2022, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER e a empresa EGS ELEVADORES EIREL. A presente rescisão se dá por ato unilateral do DER, com base no item 15 do instrumento convocatório c/c o inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, segundo dispõe o inciso I e II do art. 78 do mesmo diploma legal retrocitado. II- Aplicar sanção de suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme inciso III, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONVOCAÇÃO

Edital nº 117/2022. Processo nº 2300.01.0181053/2022-11. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que a reunião para abertura das novas documentações referente ao LOTE 10, apresentadas pelo CONSÓRCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS (composto pelas sociedades PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda., CONTECNICA Consultoria Técnica S.A.; MULTIPLANO Engenharia Ltda. e CEPPLA Consultoria de Engenharia S.A.) e pela sociedade empresária EOPLAN Engenharia Ltda., será realizada no dia 22/08/2023, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), à Avenida dos Andradas, nº 1.120, sala 1.009, nesta Capital, convocando, assim, todos os interessados em participar da referida reunião.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 025/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0071052/2023-89. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a CONCORRÊNCIA para Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-190, trecho Entrº BR-262 - Entrº MG-464 (Sacramento). A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 7a URG do DER-MG — Araxá. Inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado ao Consórcio ETHOS/HWN – RODOVIA MG-190 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); com o preço global de R\$879.795.462,05 (oitto milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), referente a janeiro de 2023, declarando-o vencedor da licitação em epígrafe. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 044/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0086031/2023-49. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que fica aberta vista à manifestação interpota por Construtora JOPE Ltda., pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes do Regime Diferenciado de Contratação-RDC, objeto do Edital em epígrafe e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG para análise.

ABERTURA DE VISTA

Edital nº: 044/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0086031/2023-49. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público que fica aberta vista ao recurso interposto por Construtora JOPE Ltda., pelo prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, às empresas participantes do Regime Diferenciado de Contratação-RDC, objeto do Edital em epígrafe e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG para análise.

LICITAÇÃO DESERTA

Edital nº:

MINAS GERAIS

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal
Nº Delegatório-Nº Auto
9029>E000050999; 9038>E000050905; 9065>E000050995; E000050998; 9075>E000050986; E000050987; E000051093; 9096>E000051017; E000051110; 9165>E000051015; E000051064; E000051112; E000051115; E000051119; 9382>E000051109; 9492>E000051146; 9512>E000051009; 9873>E000051037; 9879>E000051088; 18217>E000051108; E000051102; E000051103; E000051104; E000051106; E000051108; E000051117; E000051122; E000051125; E000051128; 70009>E000050988; 70020>E000051006.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 17/08/2023 ao Contrato DC-007/2021. Apoio a supervisão de obras rodoviárias do trecho Marliéria - Parque Estadual do Rio Doce, com 14,000 km de extensão, na rodovia AMG-4030. Processo nº 2300.01.0014746/2021-76.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Vibra Energia S/A. Fundamento: Termo de Aditamento DF-06 ao contrato DF-019/2022. Aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro . O valor contratual estabelecido R\$ 565.838,00 fica acrescido de R\$ 131.803,75 passando para R\$ 697.641,75 . Processo Sei 2300.01.0116513/2022-83.
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-034/2022. Objeto: 1- O prazo de execução fica prorrogado por mais 02 (dois) meses consecutivos.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1091 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
PZQ7527 10281904 Diogo Martins Silqueira
GMF6675 10316208 Isaías Lopes De Araujo
CSP0113 10254534 Leonardo Erik Cordeiro De Oliveira
HCU0801 10124397 Dalvo Gonlaves Martins
QPY0093 10261357 Anderson Clayton Pde Almeida
MKQ0366 9435242 Luciano Paixao Petruccelli
MQM3944 10260737 Walter Coelho De Oliveira
OVU6046 10297510 Kleber da Fonseca Pereira
HNF3845 10151498 Marcos Henrique Oliveira Silva
OHW9679 10274210 Darlan Goncalves Rodrigues
GQW7131 9309665 Waldir Fernandes De Sousa
HET1617 10121783 Rosimeire Alves Goncalves
CNS2592 10303479 Reginaldo Goncalves De Oliveira
CQSO1009 10260896 Antonio Carlos De Souza Lima
HMF7546 9365964 Emani Goncalves Rocha
FBL3402 9620030 Arlindo Marcos Honorato
DAE3844 10069728 Pedro Antonio Avendanha Rodrigues
PPK9931 10311488 Sergio Batista Vidal
GYM4303 10096331 Hudson Leite Vieira
HCV7031 10363911 Dilene Lucia Silva Lima Campos
HDS1B71 10360914 Marcos Antonio Olorio Leal
OOH4043 9396322 Adelson Lopes De Faria
HKW4347 9400907 Bpm Transportes Ltda
GXU7296 10206689 Moises Rosa Viana
PZQ7527 10281855 Diogo Martins Silqueira
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1092 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
GKW8065 10259928 Geraldo Willer Matos Da Silva
HNG8019 10257068 Luciano Lins Sambuc
HNC8398 9477989 Dinorah Dias Ferreira Silva
QNK0915 10335164 Antonio Carlos T Da S Silva
KYF4201 10300186 Viviana Emidia Moura
OQI2608 9472235 Sergio Augusto Santos Rodrigues
HAR0086 10041614 Luciano Lopes De Jesus
CCF9B33 10348565 Leny Pereira Da Silva
HJJ4007 10064345 Antonio Da Vera Cruz Diniz
GZI2411 10124016 Cleipison Alves Da Silva
GLI6205 10359393 Breno Vinicius Nascimento Mirand
JFX3695 10122205 Wellington Pereira da Silva
HIH6791 10359266 Poliana R De Carvalho Fonseca
RFE1761 10357485 Marcello Segurasse Resinente
HNF3845 10151495 Marcos Henrique Oliveira Silva
HAK11991 9523054 Sergio Rodrigues Farias
HCE2990 11126879 Marco Antonio Dos Santos
GWO0244 10084226 Elisabete Da Silva Grigorio Cama
HAK11991 9523057 Sergio Rodrigues Farias
PVQ2996 9453917 Dimas Pinto Soares
FMV4718 10264283 Juliana Barbosa De Melo
HBA8495 10336994 Marcus Tulho Da Cunha
PQV5860 10128358 Váler Miguel Giacomini
GUK9764 10084782 Analia Cassia De Oliveira Freitas
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1093 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
QCS5513 10259961 Roberth Nilson Da S Goncalves
HFD8116 9261490 Andreia Aparecida Silva
OSC6522 9986115 Emerson Pereira Dos Santos
HCE2990 11126885 Marco Antonio Dos Santos
BXI3633 10111586 Adson Borges Pereira
HJN0935 93451110 Dionata Janderson Da Silva
PUD9468 9281038 Vf Participacoes E Empreendimentos Ltda
GZI2411 10124018 Cleipison Alves Da Silva
QNH6948 10083949 Luciney Lopes Da Costa
DIY9390 10936500 Sebastiana Lucia Luciano
PVQ2662 10229318 Matheus Oliveira Braga
OSX4063 10111753 Anderson Henriques Campos
BXI3633 10111584 Adson Borges Pereira
EAY4790 10934911 Jefferson Ruan Gomes Da Silva
HIH6791 10359269 Juliano Figueiredo Fonseca Carvalho
FLC1289 10293580 Marcos Braga De Almeida
OPI2438 9302390 Kelly Nunez Silva Azevedo
HCH6180 11052381 Sirleia Vieira Valadares
GSB3454 10191690 Antonio Alves De Oliveira
QOE1691 10300183 Leandro Junior De Souza Satyro
QOC5513 10259960 Roberth Nilson Da S Goncalves
HNF3845 10151491 Marcos Henrique Oliveira Silva
HNF3845 10151496 Marcos Henrique Oliveira Silva
KWH5286 9325665 Everton Tadeu Negroo Pereira
QWU2F69 10168147 Joao Luiz Teixeira De Almeida
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1094 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS DEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HIQ4912 10025652 Renato Ferreira Antunes
OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HGY8215 9364290 Alisson Silva Santana
PYW2G94 10082967 Renato Jose Marques Ribeiro
GUK9764 10084779 Analia Cassia De Oliveira Freitas
HEZ8681 10299516 Gerson Catheringer Silva
DYF6581 10304300 Italo Gustavo Almeida De Jesus
KNN2154 9321547 Claudimiro Pereira Da Silva
FDF4680 11128038 Airton Martins Paiva
PWB3571 10124962 Ezio Muniz Martins
GRV5784 10083445 Hugo Bryan Valadares De Castro
GXK5767 10373148 Zilda Pereira Barbosa
PZL6662 8871855 Lm Transportes Serve ComLtda
HIP6907 10281863 Arles Eder Goncalves De Souza
BXI3633 10110864 Adson Borges Pereira
QUN1678 10334042 Localiza Fleet S/a
GZJ6042 10216762 Leandro Augusto Ribeiro Goncalves
GXK5767 10373151 Zilda Pereira Barbosa
HJB9435 10345146 Marcus Vinicius Lgre Moreira
OQI9393 10346816 Pedro Henrique Vieira Diniz
PWB3571 10124966 Ezio Muniz Martins
GXK5767 10373142 Zilda Pereira Barbosa
QNC8650 10185515 Antonia De Fatima Macelan Ribeiro
QMU7051 10124378 Moacir Dornelas Penido
PYD7J67 10137160 Guilherme Dos Santos Flavio
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1095 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
GXQ3669 10333516 Joel Paulo De Miranda
OLX8981 94272170 Felipe Valadares Teteira
HMN5970 10029179 Claudio Julio Soares
QND1224 10265160 Luiz Carlos Alves Buaiti
PZA7296 10237770 Deyvid Maikom Luciano
LTV6129 9327352 Jose Luiz Manhabusco
GZI4097 10312148 Claudio Goncalves Da Silva
PXJ8456 9225254 Marla Lima De Aguiar Santos
OOV4730 10921044 Elisangela Dias P Nascimento
BHR4784 10083932 Marco Aurelio Vilas Boas
GZJ6042 10216546 Leandro Augusto Ribeiro Goncalves
FUB3791 10372344 Marta Maria Alves
HIQ1818 10264442 Debora C Fontes Ferreira Reis
QDV2184 10082926 Luciana De Oliveira Guedes
QNA9G27 10389505 Rosemary Manini
KMQ9886 10041419 Miguel Antonio Fernandes Da Silva
HJB9435 10344701 Marcus Vinicius Lgre Moreira
PFR1157 10319798 Brenda Esthefany L. P. Da Silva
HIP6907 10281888 Arles Eder Goncalves De Souza
GPA8888 10075987 Lauretina Dias De J Paes Leme
HHG9819 10067247 Marcelo Luciano Gomes
OPI5982 10306420 Joao Luiz Silveira D Angelis
GZJ6042 10216549 Leandro Augusto Ribeiro Goncalves
HCGZ5978 10069608 Caio Francisco Basilio
HCGZ9258 10003155 Waldir Messias De Azevedo
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1096 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
GPA8888 10075986 Lauretina Dias De J Paes Leme
QUK9980 10172748 Aloisio Vicente De Avelar
GYZ8066 10102584 Mauricio Diniz Magalhaes
HDO6244 10261407 Gidel Ferreira Carvalho
HDN5181 10155426 Tiago Santos Bezerra
GOH4222 10210173 Magnon Rodrigues De Souza
BPSX5780 10936533 Joao Rodrigues De Araujo
HEE6373 9369444 Manoel De Araujo Santos
QOC9403 10360393 Elisue Anselmo De Almeida
HAF2191 10297408 Jose Antonio De Figueiredo
HFB2117 10136512 Luiz Felipe Soares Diniz
OXJ5749 10066799 Joao Victor Alves Freitas
QNN8688 10069648 Nilton Da Conceicao Da Silva
CCF9B33 10348568 Leny Pereira Da Silva
EJY9A01 9790335 Ocel Do Brasil Industria E Comercio Ltda
EBF4457 9418138 Emerson Moacir Da Silva
HEE6144 10181012 Anderson Da Silva Santos
LNU2A69 10245590 Rodrigo Oliveira Cruz
HEM5403 10266390 Breno Soares De Paula
OWW0432 9291140 Ian Ferreira Vidigal
GYX1762 10243535 Saula De Souza
HIY2483 10290596 Frederico Lucchini Coutinho
GRV5784 10083438 Hugo Bryan Valadares De Castro
QOE0533 9393265 Daniel Cassemiro Freire
DZJ5778 10069637 Carlos Augusto Cordeiro De Azevedo
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1097 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
EHH9131 10067304 Fampav Asfalto E P Ltda
HLC1528 10288960 Bruno Da Costa Souza
PBMS142 9054197 Leonardo Dias De Souza
PUK0718 9312966 Manoel Candido Da S Guimaraes
JQD4206 10284410 Jose Rosa Filho
NLB9A15 10327232 Oseas Dos Santos Da Silva
HEU7415 10329671 Jose Teofilo Henriques Filho
DXB4525 10172293 Adilson de Cassio
DHH2122 10066044 Thais Talatielle Alves Lopes
GPT3746 10186633 Gabriel Felix Dos Santos Vaz
PUO4529 10299010 Odilio Alves Rodrigues Filho
GSB3454 10058535 Antonio Alves De Oliveira
GRR9B99 10213208 Yuri Rodrigo Da Silva Alves
OXH8449 10226500 Kelly Bethiene Ramos Maia
OWW2064 10250175 Philipe Henrique Da S Femande
QNY8527 9369439 Bpm Transportes Ltda
HLU7C66 10270455 Jeferson Goncalves Dos Santos
HKZ9789 10050360 Jonatan Pierry Dias
HFD8116 9261487 Andreia Aparecida Silva
GRY0247 10314671 Otavio Henrique De Melo
QNR3633 10105577 A C Da Costa - Transportes - Me
OOR6392 10037742 Paulo Evandro Mendes Dos Santos
GKL0836 9311573 Ronaldo Rodrigues De Oliveira
HLA3767 10136158 Elieui Gomes Brito
FZN0489 10209806 Fernando Aparecido B Brito
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1098 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
JHT6261 10307780 Jose Eustaquio Goncalves
HJS8488 10077966 Jose Ailton B Do Nascimento
HDU7810 10080850 Adilson Cardoso Farias
PUB0700 10972401 Luiz Carlos Costa
OWQ9594 10201275 Jonas Goncalves Neto
NTJ4258 10248838 Patrick Amon Costa Veloso
OQC1108 10242881 Dival Antunes Costa
JRT8701 10266837 Ilton De Oliveira
ERG2243 10279051 Rafael Camilo Ferreira
GTP5591 10320481 Delci Augusto Dos Santos
HKO3493 10228165 Claudia Vieira Antonio Pereira
GYY0908 9512137 Eurico Vital De Castro
FNP0030 11126576 Elias Ribeiro Pereira
HNF2506 10049916 Alessandro Fernandes Fonseca
HIK4313 10096603 Marcio Nascimento Menezes
HMA1135 10307330 Janila Leite Rosa
HEB6965 9458293 Antonio Cesar Da Silva Amaral
QOE6859 10281908 Jlsinal Transportes Ltda
EDK6376 10020138 Eduardo Vasconcelos De Oliveira
HEE3510 10919377 Murilo Cesar Oliveira Osorio
PPV4069 9375982 Edneia Magioni Aouila
ASL6668 9318383 Jose De Oliveira Araujo
PQY0691 10372394 Mariusa Andre De Souza
HKR7092 10198928 Sergio Leandro De C Santana
PDL7712 10315447 Iago Moura Veloso
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1099 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
HFS5575 9689874 Marcio De Souza Costa
HAI1555 10151980 Werverton Rodrigo Macena De Mendes
QOQ1208 10214901 Cibius Transportes E Empr Ltda
GMWS865 9036970 Hemanel Francisco Santos Moura
DIZ9125 10119708 Celio Peres Ribeiro
NTM5351 10307745 Wanderlei Augusto Da Silva
GYU1872 10226499 Antonio Aparecido De Souza
HMI2C33 10118196 Thamará Cristina Santos
HOA7163 9103167 Maria Auxiliadora G De Oliveira
OOY9153 10241466 Rodrigo De Oliveira Alves
ARG6619 10140726 Elzimeire Alves B Domingues
HHV7H58 10213516 Cleiton De Souza Queiroz
OOH9152 10249651 Lauro Dos Santos E Silva
CYN0828 10068889 Wilton Lavorato Pimenta
HER7797 10270374 Jose Carlos De Lima
RCQ2D30 11088178 Myrella Antonis Barbosa Machado
QPD9888 9327023 Adriano Zandona Fernandes
GYX5123 10055129 Joviano Ferreira De Lima
HIE0154 10053007 Mateus De Melo Oliveira
FOR0546 9151724 Rogério Sommerhalder
OWW3436 10210214 Jose Geraldo Folgado
HDL4922 10249673 Joao Paulo Barbosa Dos Santos
NYB8880 11079255 Quintal Flora Ltda
PPL0220 11159365 Sinesio Meira Sobrinho
HIRH6779 10248140 Felipe Goncalves Rodrigues
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA
Súmula da 1100 Sessão Ordinária realizada em 09/08/2023
RECURSOS INDEFERIDOS
Placa Proce*s Recorrente
GYD2085 10133807 Antonio Barbosa De Sousa
OWU9409 10081621 Atilaio Roquim
DIW0989 10334032 Ana Leticia Guardia Vilhena
LPH9816 9486464 Marcos Antonio Vieira
NYV5021 10337060 Julimar Gomes Ferreira
QKM1320 11142145 Benedito Flavio Silva Boa
HML1786 10234929 Gilmar Antonio Bonifoli Ferreira
PPL4220 11073500 Marcio Aulete De Romai Pereira
HEM0795 9221661 Glanderson Batista De Souza
KRA4A04 10320128 Geassound Aparecido O. De Paula
QXTJ304 10232917 Jose Paulo Ribeiro Fernandes
PYO8098 10092581 Carlos Eduardo Matos Neri
HGU2220 10269655 Neli Braga Pereira
CGV1466 10089536 Antonio Eustaquio Felisardo
NYV5021 10338352 Julimar Gomes Ferreira
OLZ5605 10174848 Selma Samara Fernandes Camargo
QNW3E81 10124618 Ana Flavia P Da Paz De Paula
PYJ4592 9112368 Carlos Augusto Diniz Hubner Souza
BXJ3909 10065700 Trigo Minas Transp Com Racoes Lt
HGF1280 11091722 Higfo Soares Da Silva
QXTJ304 10232915 Jose Paulo Ribeiro Fernandes
OPN5952 9471759 Edson Alvarenga
OLV9H04 10068955 Ricardo Jose Ferreira
BCA2579 10334082 Jose Maria Medeiros
AMD1765 10137535 Jose Geraldo De Bessa
OBS: * Proce:s. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

106 cm -17 1831221 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - RETIFICAÇÃO
A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - AGÊNCIA RMBH -, no exercício de suas atribuições, RETIFICA o cronograma divulgado em 19 de julho de 2023, neste Diário do Executivo, e convida os interessados para as Audiências Públicas destinadas a viabilizar a participação transparente e democrática, visando ao exercício do direito de manifestação sobre os documentos referentes à atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte - PDDI RMBH.A atualização desse instrumento tem como finalidade incorporar as transformações ocorridas na última década e atender aos requisitos estabelecidos pelo artigo 12 da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), sobretudo no que diz respeito à gestão e execução das funções públicas de interesse comum, por meio do planejamento metropolitano, articulação entre seus atores e ordenamento territorial da RMBH.
Retifica-se a data, local e horário das Audiências Públicas a serem realizadas nos municípios de São Joaquim de Bicas e Nova União, conforme abaixo:
28/8 – Audiência Pública (São Joaquim de Bicas e Mário Campos), às 17h30 Local: CRAS Central de São Joaquim de Bicas(R. Cel. Gervásio Lara, 875, Bairro Tereza Cristina)
29/08 –Audiência Pública (Nova União e Taquarara de Minas), às 18h30 Local: Centro Cultural Pé de Banana em Nova União
Convidamos toda a população dos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte, assim como os representantes da sociedade civil, prefeituras, entidades governamentais e instituições independentes a participarem ativamente das Audiências Públicas.
A documentação relativa ao objeto deste primeiro ciclo de Audiências Públicas está disponível no site da Agência RMBHna Internet, no endereçohttp://www.agenciarmbh.mg.gov.br/pddi/
Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas por meio dos seguintes canais de comunicação:
Telefone: (31) 3916-8104
E-mail: gabinete@agenciarmbh.mg.gov.br
Site:http://www.agenciarmbh.mg.gov.br/
Charlston Marques Moreira
Diretor de Planejamento

8 cm -17 1831066 - 1

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 – 65

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS Nº 09/2023
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC, e a Secretaria de Estado de Comunicação Social de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento atualizar dados do Órgão Gerenciador do Crédito e a Equipe Executora, conforme anexo I. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023. SIGNATARIO: Rogério Greco.

3 cm -17 1830766 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº339039.20.2970.19
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA. ESPÉCIE: Rescisão amigável do Contrato de locação de imóvel destinado à Casa do Albergado Presidente João Pessoa. OBJETO: a) A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO nº339039.20.2970.19, a contar da data de Assinatura, devido à transferência da Unidade Casa do Albergado Presidente João Pessoa para imóvel de propriedade da Administração Pública, tornando despropositado o dispêndio oriundo do contrato supracitado, conforme justificativa e documentação relacionada pela Área Gestora/demandante Diretoria de Transportes e Serviços Gerais. b) As Partes atestam em conjunto, a desocupação e entrega do imóvel na data de 30/06/2023, o que enseja formalização do presente Termo,conforme previsto na CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO, do Contrato Original. DOS VALORES REMANESCENTES: Por força da presente rescisão, as Partes CONTRATANTE E CONTRATADA, dão por terminado o CONTRATO ORIGINAL a contar da data da assinatura do presente instrumento, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas; registra-se que a CONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não, salvo os remanescentes relativos à locação até a data 30/06/2023,conforme Item 6. Da Entrega das Chaves do Imóvel, da Justificativa SEJUSP/ DTS/NUGC. SIGNATARIO: Carlos Vinicius De Souza Figueiredo e Denzil Crasta. Assinatura em: 17/08/2023.

6 cm -17 1831122 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA - COTEP 83/2023

O ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, torna pública a realização de Dispensa Eletrônica 83/2023, com critério de julgamento menor preço, por meio do site www.compras.mg.gov.br, na hipótese do art. 75, II, visando a aquisição de ALVOS DE TIRO, sob a forma de entrega integral, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução SEPLAG nº 034, de 24 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Aviso de Contratação Direta no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão de lances. Período de lances:De 28/08/2023 às 10:00 horas, até 28/08/2023 às 16:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Aviso de Contratação Direta poderá ser obtido no referido site. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

4 cm -16 1830430 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOELHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 37/SEJUSP/NUREL/2023, de 19 de junho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0043898/2022-59, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$ 83.277,31 (oitenta e três mil duzentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), à empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, sediada na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/SE, MG.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023. Carlos Vinicius de Souza Figueiredo Assessor Orçamentário e Financeiro - DEFPEN/MG Ordenador de Despesas

5 cm -17 1830922 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9391240/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9391240/2023,depretação de serviços de subscrição de licença de software SNAP SINAPSES DESKTOP por meio de compra direta por ato de inexigibilidade de licitação, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de prestação de serviços de subscrição de licença de software SNAP SINAPSES DESKTOP por meio de compra direta por Ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência,comfundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por24 meses,a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa. VALOR: O valor total da contratação é deR\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 4691.06.123.139.2094.0 001.339040.02.0.57.1. SIGNATÁRIOS: Murillo Ribeiro De Lima e Rafael Velasquez Saavedra Da Silva. Assinatura em: 17/08/2023.

4 cm -17 1830877 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 121/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados– APAC de Perdões. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o remanejamento de valores de rubricas pactuados no 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 121/2022, conforme Art. 67, § 7º, do Decreto 47.132/2017, a partir do cronograma de desembolso de outubro de 2023. SIGNATARIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Assinatura: 17/08/2023.

3 cm -17 1830795 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9360159.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA RE TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo aoContrato Nº 9360159/2022,depreatação de serviço porempresa especializada em transporte intermunicipal, incluindo veículos e motoristas, destinadas aos agentes públicos daPenitenciária de São Joaquim de Bicas I - JASON Soares Albergaria, Presídio de São Joaquim de Bicas Ie Presídio de São Joaquim de Bicas II,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no anexo I- Termo de Referência. OBJETO: A prorrogação do período de vigência do contrato de nº 9360159/2022 a contar de 25.11.2023 até 24.01.2024. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 197.995,28(cento e noventa e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centav

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente às defesas de autos de infração. No prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, os autuados podem apresentar recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - SUPRAM TM/SEMAD, - Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186 ou querendo, deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TM pelo email: nai.tmap@meioambiente.mg.gov.br para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44844/08 alterado pelo Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendência, ou contatar através do telefone (34) 3088-6400.

Autuado	Defesa / Valor (Sem atualização)	Processo	AI
LIMEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	Defesa indeferida / 22500 UFEMG's	775382/23	311574/2023

6 cm -17 1830672 - 1

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FEAM 04/2022 PARA CONTRATADO TEMPORÁRIO Celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E JOSÉ ROBERTO CASSIMIRO. Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do CONTRATO ORIGINAL até 21 de junho de 2024. Assinam: Renato Teixeira Brandão, presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e JOSÉ ROBERTO CASSIMIRO, contratado temporário.

2 cm -17 1831142 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL. O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Instituto Estadual de Florestas -IEF torna público, para o conhecimento dos interessados que, em licitação na modalidade Tomada de Preços nº 047/2022, tendo como objeto a Contratação de consultoria de pessoa jurídica para elaboração dos planos de manejo do Refúgio de Vida Silvestre Estadual Mata dos Muriquis e Parque Estadual Alto Cariri,, as propostas comerciais apresentadas pelas seguintes empresas, conforme Nota Técnica nº 112/ IEF/GCMUC/2023, atingiram os seguintes resultados:

Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC classificado em 1º lugar com pontuação final de 97,9; Bio Teia Estudos Ambientais Ltda classificada em 2º lugar com pontuação de 79,6. A partir desta publicação fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados na Gerência de Compras e Contratos do IEF para análise. Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023 - Comissão Especial de Licitação/IEF.

4 cm -17 1831335 - 1

TERMO DE DOAÇÃO Nº 42 – ELETRÔNICO/2023

PROCESSO SEI Nº 2100.01.0018311/2023-18

Doação de Bens permanentes e de consumo que faz o Instituto Estadual de Florestas-IEF para a Prefeitura Municipal de Extrema -MG, referente ao programa Minas Contra o Fogo. Objetos: Bombas Costais e Materiais de Consumo, no valor total de R\$50.971,40. Data da assinatura do Termo: 10/08/2023. Assinam pelo Doador, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF e pelo Donatário, João Batista da Silva, Prefeito de Extrema -MG.

2 cm -17 1831071 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Sidnei Godinho Dias/Fazenda José Pires - CPF ***.735.878-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0027619/2023-29 em 16/08/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -17 1830984 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 122/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 122/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET/MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 354, 29/03/2023 sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório. Os veículos incluídos neste leilão foram notificados pelo(s) edital(is) de notificação(ões) de nº(s): 102.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.8 - O(s) lote(s) de número(s) 30,34,36,37,51,53,55,58,66,67,68,72,73,77,82,87 possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo comprador; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 11/09/2023, às 08:30 horas e finalizada no dia 12/09/2023 às 17:55;
- 1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem irá retroceder de 30 (trinta) a 60 (sessenta) segundos;
- 4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- 4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

- 5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 04/09/2023 ao dia 06/09/2023 no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
5.1.1 - AUTO SOCORRO NOSSA SENHORA APARECIDA - RUA ADENIZA APARECIDA FRANCISCO , Nº 165, BAIRRO MORADA DO SOL - CARMO DA CACHOEIRA
- 5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
- 5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
- 5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a - Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b - Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
- 6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a - Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b - Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c - Forem declaradas indôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

- 7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a - Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b - Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c - Comprovante de endereço;
d - Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e - Telefone(s) para contato;
f - Certidão de credenciamento junto à CET/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g - Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
- I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
- II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
- 7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
- I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
- II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
- III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Dos Procedimentos do Leilão:

- 8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
- I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
- II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
- 8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
- I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
- II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
- III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.
- IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
- 8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
- 9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
- I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
- 9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
- 9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 30,34,36,37,51,53,55,58,66,67,68 ,72,73,77,82,87, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

- 12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2.
- 12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 01 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 87.
- 12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 01 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 87.
- 12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 01/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
- 14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do(a) Circunscrição Regional de Trânsito, com sede no(a) Rua Professor Antônio Domingos Chaves, 35, Bairro Jardim Petrópolis - Varginha, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que media à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
- 16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560166.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DELEGACIA REGIONAL DE VARGINA, na Rua Prof. Antonio Domingos Chaves, nº 35/Jd Petropolis-Varginha/MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de CARMO DA CACHOEIRA, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Carmo Da Cachoeira, 10 de Agosto de 2023
DR. Marcelo Faha Bizarra
Delegado De Polícia II MSP. 1188619-9
Presidente Comissão De Leilao/Varginha/MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	20762	Recuperável	9BD178216V0350396	LBT8A67	Fiat/Palio Ed	Azul	1997	RS 500,00
2	20762	Sucata	9BFZZZGDABV530773	GSP2251	Ford/Ka	Azul	1997	RS 500,00
3	20762	Recuperável	9BGSC08WSSC645534	CAB5864	Gm/Corsa Wind	Cinza	1995	RS 500,00
4	20762	Recuperável	9BD15802A96223167	HBW1918	Fiat/Uno Mille Economy	Vermelha	2008	RS 500,00
5	20762	Sucata	8AGSA19907R111455	DDN8782	I/Gm Classic Life	Preta	2006	RS 800,00
7	20762	Sucata	9BD178016V0218334	CID4404	Fiat/Palio Ed	Vermelha	1997	RS 500,00
8	20762	Recuperável	9BWC01924061561	GZI3992	Vw/Golf	Prata	2002	RS 1.000,00
9	20762	Recuperável	9BWC01JX84012586	DXE5705	Vw/Golf 1.6 Sportline	Vermelha	2007	RS 1.000,00
10	20762	Sucata	9362A7LZ95B009976	DPJ2871	Peugeot/206 10 Sensat	Preta	2004	RS 1.000,00
14	20762	Sucata	9C2MD34002R004133	LNP7943	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2001	RS 300,00
15	20762	Recuperável	9C2JC30101R027782	GXV5434	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 300,00
16	20762	Recuperável	95VCA1A599M002888	HKX6175	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	RS 300,00
17	20762	Sucata	LXYXCBL05D0517831	A000000	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	RS 300,00
20	20762	Sucata	9C2JC30101R000866	GVZ7461	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 200,00
21	20762	Sucata	9C6KG017060007704	HDS7012	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2005	RS 300,00
22	20762	Recuperável	9C6KG0270A0005459	HLD9354	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2009	RS 300,00
25	20762	Sucata	9C2KC08105R014768	HBK9142	Honda/Cg 150 Titan Ks	Verde	2004	RS 300,00
26	20762	Sucata	9C2KC08208R050231	HHA4608	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2008	RS 300,00
27	20762	Sucata	XL125BR10131754	GOC4628	Honda/Xi 125 S	Vermelha	1985	RS 200,00
28	20762	Sucata	9C2KC08106G979494	HDS7436	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	RS 300,00
30	20762	Sucata	9BD158018Y4086673	CXY2759	Fiat/Uno Mille Ex	Branca	1999	RS 300,00
31	20762	Sucata	9BGXL80P0AC105725	EJL1277	Gm/Montana Conquest	Vermelha	2009	RS 1.000,00
34	20762	Sucata	9BFBXXLBABHJ86018	CRP3670	Ford/Escort L	Azul	1987	RS 30,00
35	20762	Sucata	9BD14600003003378	GQP0879	Fiat/Uno Cs	Bege	1985	RS 200,00
36	20762	Sucata	9BWC0A05XG3P021565	ACG0078	Vw/Gol 1.0	Branca	2002	RS 300,00
37	20762	Sucata	9BWZZZ30ZGT075888	GQM6654	Vw/Gol Bx	Cinza	1986	RS 20,00
38	20762	Sucata	9BFZF10B058276819	JBQ7236	Ford/Fiesta	Branca	2004	RS 800,00
39	20762	Sucata	9362EKFVW958023672	GWE0555	Peugeot/206 Sw 14presenc	Prata	2005	RS 1.000,00
40	20762	Sucata	9BWZZZ377YP033566	LCY0670	Vw/Gol Special	Preta	1999	RS 500,00
41	20762	Sucata	9BD11812181007905	DZZ9389	Fiat/Punto Elx 1.4	Cinza	2007	RS 1.000,00
46	20762	Sucata	0	KOT0199		Cinza		RS 500,00
47	20762	Recuperável	9BWBDB49N49P013863	HES2483	Vw/Polo Sedan 1.6	Prata	2008	RS 1.000,00
48	20762	Sucata	9BWZZZ30ZNP216148	GLZ5624	Vw/Saveiro Cl	Branca	1992	RS 400,00
51	20762	Sucata	9BGKS08VLLLC346788	MOX9900	Gm/Kadett SI/E	Cinza	1990	RS 50,00
53	20762	Sucata	BY016281	GKP5109	Vw/Gol	Azul	1980	RS 10,00
54	20762	Sucata	LB4JXU77915	GSF1449	Ford/Corcel Ii	Branca	1979	RS 50,00
55	20762	Sucata	9BFZZZFDABV088350	GRM5378	Ford/Fiesta	Azul	1997	RS 100,00
56	20762	Sucata	9BWZZZ373W053010	CME4027	Vw/Gol 1.6 Mi	Branca	1998	RS 300,00
58	20762	Sucata	9BGKT08GRRC335370	LIF0143	Gm/Kadett Gl	Preta	1994	RS 50,00
61	20762	Sucata	JTA53AEB1V0022005	HRN1118	I/Toyota Corolla Gli	Azul	1997	RS 300,00
63	20762	Sucata	9BWZZZ32ZDP008769	GNU1028	Vw/Passat Gts	Azul	1983	RS 200,00
64	20762	Sucata	9BWZZZ30ZJP203252	BQN3825	Vw/Parati	Verde	1988	RS 100,00
65	20762	Sucata	9BGXH68808B111997	DWP7321	Gm/Corsa Hatch Maxx	Preta	2007	RS 300,00
66	20762	Sucata	0	GLZ0350		Branca		RS 30,00
67	20762	Sucata	0	CKY3252		Vermelha		RS 50,00
68	20762	Sucata	9BFBXXLBABED68062	BXT6358	Ford/Escort Xr-3	Preta	1984	RS 50,00
69	20762	Sucata	9BWZZZ30ZEP053777	GLC7838	Vw/Parati Ls	Branca	1984	RS 100,00
71	20762	Sucata	9BWZZZ30ZJT055195	GMZ1036	Vw/Gol Gl	Verde	1988	RS 300,00
72	20762	Sucata	0	KUD6232		Preta		RS 5,00
73	20762	Sucata	0	GN9588		Amarela		RS 30,00
75	20762	Sucata	BS137063	GRR1508	Vw/Fusca 1500	Vermelha	0	RS 50,00
77	20762	Sucata	BJ023354	GUW7911	Vw/Fusca 1300	Azul	1974	RS 30,00
81	20762	Sucata	9BD158018X4072615	GUW8641	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	RS 300,00
82	20762	Sucata	0	DFH1826		Azul		RS 50,00
87	20762	Sucata	BA955325	GMV3789	Vw/Brasilia	Bege	1981	RS 30,00

134 cm - 17 1831359 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03198/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03198/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 750, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20 de Junho de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 2 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 14, 50 e 104, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 04 de Setembro de 2023, às 09:00 horas e com seu termino marcado para dia 06 de setembro 2023 às 18:00 horas.

1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 31 de Agosto de 2023 a 01 de Setembro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

1— GRAN PARKING DE APREENSOES DE DIVINOPOLIS - BOM PASTOR, situado no(a) Rod Presidente Tancredo Neves, nº 2450 - - FIRMA, Bairro Bom Pastor, Divinópolis-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastromento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrn@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

1 - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado, não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

- I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II - Débitos tributários;
- III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;
- 17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
- 17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irrevratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
- 17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DEL. POL. DA COM. DE DIVINÓPOLIS, com sede na Rua Goiás, nº 1985, Ipiranga, Divinópolis - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Divinópolis - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Divinópolis 17 de Agosto de 2023.
Cleovaldo Marcos Pereira
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	608	Conservado	9BD17140462644345	HCY8535	Fiat/Palio Elx Flex	Prata	2005	RS 4.800,00
4	608	Conservado	9BWZZZ3OZRT014284	LJF1852	Vw/Gol 1000	Azul	1994	RS 800,00
6	608	Conservado	9BWZZZ377V1062431	LBP2885	Vw/Gol Mi	Azul	1997	RS 2.300,00
10	608	Conservado	9BD146000M3720925	GKJ2451	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	RS 1.800,00
11	608	Conservado	9BD146000P5011308	GPK0168	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	RS 1.800,00
12	608	Sucata	9BD146107T3761066	GUJ0395	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	RS 500,00
13	608	Conservado	9BWZZZ377T1204446	LAU9302	Vw/Gol I	Branca	1996	RS 800,00
14	608	Sucata	9BD17164G72821634	HEJ1953	Fiat/Palio Fire Flex	Verde	2006	RS 800,00
15	608	Sucata	9BWZZZ55ZRB638443	GTD9682	Vw/Logus Gli 1.8	Verde	1994	RS 800,00
17	608	Conservado	9BWZZZ377T1240120	KMF4467	Vw/Gol Gl 1.8 Mi	Prata	1996	RS 1.000,00
18	608	Conservado	9BWC05X21T145840	HOX3322	Vw/Gol 1.0	Preta	2001	RS 2.700,00
19	608	Sucata	9BGAC69C09B255942	HTG4991	Gm/Vectra Sedan Elite	Preta	2009	RS 1.200,00
20	608	Sucata	9BGJK69RNNB046230	KBH2779	Gm/Monza S/IE Efi	Vermelha	1992	RS 800,00
21	608	Conservado	9U7N2N6AK2K257666	HAN0802	I/Citroen Xsara Bkglx16i	Cinza	2002	RS 800,00
22	608	Sucata	9BWZZZ3OZNT117312	GTX1666	Vw/Gol Cl	Branca	1992	RS 100,00
23	608	Sucata	9BD14600003116928	BIP6283	Fiat/Uno Cs	Vermelha	1986	RS 500,00
24	608	Sucata	9BFZZZGDAAWBS86789	GSY4495	Ford/Ka	Cinza	1998	RS 500,00
25	608	Sucata	9BWZZZ3OZMR015813	MXV2730	Vw/Quantum Cl 1800 I	Azul	1994	RS 500,00
26	608	Sucata	9BD146000S5498397	CAO7177	Fiat/Uno Electronic	Verde	1995	RS 500,00
27	608	Sucata	BJU85928	GLH0987	Vw/Fox 1300	Verde	1978	RS 500,00
28	608	Sucata	9BGTC1J1LLC125217	KCE0787	Gm/Chevette SI 1.6	Dourada	1990	RS 500,00
30	608	Sucata	9BD14600003065075	GLF8874	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1985	RS 500,00
31	608	Sucata	9VWC681H0SW467429	GTW5176	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	RS 500,00
32	608	Sucata	9BD146000L3614059	GPW2851	Fiat/Uno S	Cinza	1990	RS 800,00
33	608	Conservado	9BD17201753100882	HGS5772	Fiat/Siena Elx	Cinza	2004	RS 3.700,00
34	608	Sucata	8AFZZZEHCI186284	GZB6305	I/Ford Escort Gl 1.6 H	Prata	2001	RS 500,00
35	608	Conservado	9BWAA05ZX94093615	EGU7126	Vw/Fox 1.0	Preta	2008	RS 4.000,00
36	608	Sucata	9BD14600003072984	GQY1269	Fiat/Premio	Prata	1986	RS 400,00
37	608	Sucata	93HGD17404Z135535	HPU6637	Honda/Fit Lx	Cinza	2004	RS 500,00
38	608	Sucata	9BD178096W0612636	GSY8519	Fiat/Palio Elx	Cinza	1998	RS 500,00
40	608	Sucata	9BD17106G85211474	HIK0570	Fiat/Palio Fire Flex	Prata	2008	RS 450,00
41	608	Sucata	9BWZZZ3OZMT055113	GRY0877	Vw/Gol Cl	Bege	1991	RS 500,00
43	608	Sucata	9BWZZZ33ZPP023588	GLO7338	Vw/Quantum GlS 2000	Preta	1993	RS 800,00
47	608	Conservado	9BD19627ZF2252951	PVN6080	Fiat/Palio Attractiv 1.0	Prata	2015	RS 5.000,00
48	608	Conservado	9BWCA05W771107147	GZO0246	Vw/Gol 1.0	Cinza	2007	RS 4.000,00
50	608	Sucata	9BWZZZ3OZNP250615	GOS4767	Vw/Parati GlS 1.8	Verde	1992	RS 400,00
52	608	Conservado	9BD14600005298054	HZF1530	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	RS 800,00
56	608	Sucata	9BD17141312017983	GZA5678	Fiat/Palio Elx	Cinza	2000	RS 800,00
59	608	Sucata	9BWCA05X22T004865	GZK7100	Vw/Gol 16v Plus	Prata	2001	RS 1.300,00
60	608	Sucata	9BWZZZ55ZPB317795	GLQ4870	Vw/Logus GlS	Bege	1993	RS 500,00
61	608	Sucata	9BFZZZ54ZRB596990	LAL8505	Ford/Escort L	Cinza	1994	RS 400,00
63	608	Sucata	9BWZZZ231SP030734	BJXJ6181	Vw/Kombi	Branca	1995	RS 2.000,00
64	608	Sucata	9BD255043T8476271	GUI8139	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1996	RS 800,00
66	608	Sucata	9FBLZGDA7B587501	GMS3200	Ford/Ka	Preta	2006	RS 500,00
67	608	Sucata	9BD178096W0791503	GWZ1896	Fiat/Palio Ex	Cinza	1998	RS 500,00
68	608	Conservado	9BWHB09A93P036876	HAY1394	Vw/Polo 1.6	Prata	2003	RS 5.000,00
71	608	Sucata	9BFZZZ54ZNB256197	GLG0416	Ford/Escort 1.8 Gl	Vermelha	1992	RS 400,00
74	608	Sucata	9BD146000R5195621	BOJ9335	Fiat/Elba Weekend Ie	Verde	1994	RS 550,00
76	608	Sucata	9BWZZZ3OZKT1110759	GLG8226	Vw/Gol Gl	Verde	1999	RS 500,00
78	608	Sucata	9BD159000S9128870	GTV5722	Fiat/Tempra Ie	Cinza	1995	RS 500,00
81	608	Sucata	9C2JC30102R183025	GYH9672	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 500,00
83	608	Conservado	9C2KC2210GR037170	PKX9D17	Honda/Cg 160 Titan Ex	Preta	2016	RS 3.100,00
85	608	Conservado	9C2JC30707R042984	HFA1138	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 800,00
86	608	Conservado	9C6KE043050061272	DNH5420	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	RS 700,00
87	608	Conservado	9C2JC250WWR105734	KDT5093	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 500,00
88	608	Sucata	9C6KE091060012365	HDS3713	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	RS 500,00
89	608	Conservado	9C6KE1220A0095898	HMK9589	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	RS 1.200,00

91	608	Sucata	9C6KE1520B0050296	OCT6073	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	RS 500,00
92	608	Conservado	9C2JC30103R051865	GZY3161	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 1.200,00
93	608	Conservado	9C2KC1660DR536381	OWJ9926	Honda/Cg 150 Titan Ex	Amarela	2013	RS 2.500,00
95	608	Conservado	9C2NC4310AR037378	HJQ2680	Honda/Cb 300r	Preta	2009	RS 2.300,00
96	608	Conservado	LXYXCBL07B0278344	GYC7938	I/Shineray Xy 50 Q	Prata	2011	RS 400,00
97	608	Conservado	94J1XFBK88M080498	HL50256	Sundown/Web 100	Prata	2008	RS 650,00
99	608	Conservado	9C6KE1200A0061304	HJQ8540	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	RS 1.600,00
100	608	Conservado	94J2XDCC77M015402	HFA2726	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	RS 500,00
101	608	Conservado	9C2JC250WWR227473	GSR9150	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 800,00
102	608	Conservado	9C2JC4110AR529940	HMK9970	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2009	RS 1.500,00
103	608	Sucata	9CDNF41ZJBM325173	HFV4738	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2010	RS 500,00
104	608	Sucata	9C2KC08108R029453	DTM6513	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	RS 600,00
106	608	Conservado	9C2KC08104R043435	HBC1415	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.500,00
111	608	Conservado	9C6KE092060022938	MFT7531	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 800,00
112	608	Conservado	9C2KC08107R173652	HFQ0122	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2007	RS 1.800,00
113	608	Sucata	9C2JC30101R047311	GYH7628	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	RS 600,00
114	608	Sucata	-	-	Gm/Celta	Preta	-	RS 1,00

144 cm -17 1831334 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3270

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Passos/MG:

AUTO SOCORRO CARDOSO

Placa: DBF8796 Chassi: 93YLB06252J295333 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.0 16V Ano Fab.:2001 Prop.: Sudario Antonio Da Silva/Banco Finasa Sa / Placa: GWD1288 Chassi: 9BD158068Y4102675 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:1999 Prop.: Rildo Renato Rodrigues Teixeira/Banco Finasa Sa / Placa: BY07906 Chassi: 9BFZZZFHTA0849639 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Flavio Hernandes PalharesBe Abn Amro Real S ARodrigo De Paula Franco / Placa: DEI5519 Chassi: 9BD15808814255995 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Eliani Maria Ribeiro Guerreiro/Banco Itau SaReginaldo Andrade / Placa: GQW6976 Chassi: CG125BR1448713 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Amarildo Jose Costa / Placa: KAX9372 Chassi: 9BWZZZ55ZRB447905 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1994 Prop.: Carlos Augusto Saturnino De AndradeBv Financeira S A C F I / Placa: GRC1354 Chassi: 9C2JC1801KR203984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Renato Antonio Batista / Placa: LB16194 Chassi: VF7N2E300S4E35326 Marca/Modelo: IMP/CITROEN ZX1.8I FURIO Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Ferreira NascimentoBozano Simonsen Leasing S/A Arrendamento / Placa: CXK5216 Chassi: LB4PUG79177 Marca/Modelo: FORD/BELINA II Ano Fab.:1979 Prop.: Juliano Pedro Vieira / Placa: CTN7610 Chassi: 9C2ND0700YR003791 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Tarik Rodrigo Kudo / Marca/Modelo: GM/CHEVETTE / Placa: HKI8236 Chassi: 9C6KE1260B0019918 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2011 Prop.: Marcela BatistaBco Panamericano S A / Placa: HKI8577 Chassi: 9C2KC1670BR595328 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Lucia Alves FerreiraBco Panamericano S A / Placa: HGC0129 Chassi: 9C2KC08107R177935 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elias Gomes Junior / Placa: MHH6308 Chassi: 9BWAA05U8CT093131 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Vanilce NunesBanco Bradesco Financ S A / Marca/Modelo: CC.NETO/F.PROPRIA TRIC / Placa: HDJ4480 Chassi: 9BD15822764748406 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Eliisiane Pereira De Souza / Placa: IMF6264 Chassi: 9BWZZZ3OZMT121998 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Gregolini Veiculos Ltda Me / Placa: DEL8098 Chassi: 9BD17141412105813 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Dsd Construcoes E Montagens Ltda / Placa: HKI8059 Chassi: 9C6KE1520B0023765 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Celestino Da Silva / Marca/Modelo: FORD/FIESTA / Marca/Modelo: FORD/FIESTA / Marca/Modelo: GM/MONZA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 / Marca/Modelo: FORD/CORCEL II / Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 / Placa: OQE4606 Chassi: 9BFZB55P2E8866012 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL 1.6 Ano Fab.:2013 Prop.: Bv Financeira Sa Credito Finan E Inves / Placa: HDU4551 Chassi: 9C6KE1520B0020112764 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Mara Lopes Pinto / Placa: HHC6309 Chassi: 94J2XCCK78M023144 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2007 Prop.: Claudio Carlos Da Silva / Placa: GSL8141 Chassi: 9C2J1A010WWR006248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Wesley Rodrigo Dos Santos/Placa: HLNQ9208Chassi: KMHN081UCDBU134701 Marca/Modelo: I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6 Ano Fab.:2010 Prop.: Kinatu Brasil Ben C At Cereais L / Placa: GXC3635 Chassi: 9C2JC30101R086716 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: D

MINAS GERAIS

CARRO: FIAT/VOO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Lúmina Distribuidora De Produtos Ltda/Banco Santander S.A /Placa: CJUS952 Chassi: 9BG12AARTVCP16847 Marca/Modelo: GM/S10 2.2 Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Elies Ruiz/Banco Itau S.A /Placa: GXD9566 Chassi: 9C2HA07OXW0R02950 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Joaquin Justiniano Dos Reis / Marca/Modelo: - / Placa: DZJH534 Chassi: 93HFA653082200395 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Henrique Bueno Vilela / Placa: JWP5G46 Chassi: 9BGJK19HWB562880 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Sebastiana De F G Pintado Silva / Placa: DMJ3807 Chassi: JTDJB3F0K130147653 Marca/Modelo: I/TOYOTA CAMRY XLE Ano Fab.:2003 Prop.: Mario Da Silveira Teixeira Junior / Placa: GYN1105 Chassi: 9CK6KE02001040849 Marca/Modelo: Y/YAMAHA CRYPTON Ano Fab.:2003 Prop.: Rosalina Pinto Alves / Placa: HAS2752 Chassi: 9C2JC30204R003012 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Caiope Da Silva Rodrigues / Placa: FNP5A48 Chassi: 9BBHG51CAEDR208542 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0 COMFOR Ano Fab.:2014 Prop.: Adna Bruna Rana Medeiros Adam Consorcio Ltda / Placa: GAP3331 Chassi: 9BG57CT1UFC102550 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Antonio Carlos Dos Reis Junior / Placa: BOE1580 Chassi: 9BD146000P0599371 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Cleiton Januario Dos Reais/ Placa: EYQ1886 Chassi: 9BWMFO7XCP008632 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Araterá Empreendimentos e Participações Banco Volkswagen S.A / Placa: CBM2213 Chassi: 9BD18626T0056148 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 DX Ano Fab.:199 Prop.: Jorge Luis Marques Junior / Placa: AMCS212 Chassi: 9BGRX08X05G1303023 Marca/Modelo: GM/CELTA 2 SPIRIT Ano Fab.:2004 Prop.: Grasielle De Deus Conceição Panamericano S.A / Placa: BJT4202 Chassi: 9BD1461788671414 Marca/Modelo: FIAT/UNC 1.6 MPI Ano Fab.:1995 Prop.: Edvaldo De Oliveira / Placa: QOL7709 Chassi: 9CK2KC250JR114649 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2018 Prop.: Pollyana Coutinho Dos Reis / Placa: BUIN4735 Chassi: 9BGJK1TMMB005267 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L.E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Maria Jorgina De O Da Cruz / Placa: PVD8634 Chassi: 98SJET1CJEB021941 Marca/Modelo: R/FEDERAL JET Ano Fab.:2014 Prop.: Roberto Nasser / Placa: HBX35C8 Chassi: 9C2MC35004R039309 Marca/Modelo: HONDA/CAP250 TWISTER Ano Fab.:2009 Prop.: Luciano Carlos / Placa: HUY5396 Chassi: 9CDNF41JRM258327 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Marco Antonio H Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: EZB2457 Chassi: 9BWMFO7X2CP009030 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2011 Prop.: Construcões Engenharia E Pavimentacao En / Marca/Modelo: - / Placa: BJZ8765 Chassi: 9CK2KD3038R007837 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2007 Prop.: Romero Matias De Paula/Cifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: GYH9128 Chassi: 9C2ND07001R004561 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2001 Prop.: Raul De Paula Leite / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HUX6960 Chassi: 9C2JC41109RS24307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Hersio Dos Reis/Da Silva / Marca/Modelo: - / Placa: GTL0946 Chassi: 9BD27808322792159 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2001 Prop.: Lucimar De Souza / Placa: RMU9D30 Chassi: 9CK2CC2200MR074689 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2021 Prop.: Marcos Antonio Ferreira De Oliveira/Banco Pan S A / Placa: PUE3A56 Chassi: 9CK2KC1680ER031632 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESJD Ano Fab.:2014 Prop.: Lara Hipólita Bueno / Placa: DISR145 Chassi: 9BGTT48B03B147774 Marca/Modelo: GM/AOSTRA Hatch SP CD Ano Fab.:Invest.Gest.Prof.: Luiz Gustavo Vanoni Soares/Omni Local S.A Cred.finance.e Invest.Graciele Cristina Da Silva Lima / Placa: HPG6C17 Chassi: 9BGRP48FOCG111925 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0 LT Ano Fab.:2001 Prop.: Lucileia Rodrigues De Sousa / Placa: HLV6G04 Chassi: 9CK2K1660BS28696 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Marcos Antonio Batista / Placa: NLD3278 Chassi: KMHD3SE1BAU230597 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 2.0 Ano Fab.:2009 Prop.: Ailson Fernandes Gonçalves / Placa: PU06636 Chassi: 9CK6KE1950F035599 Marca/Modelo: YAMAHA/YUB125 FACTOR K1 Ano Fab.:2014 Prop.: Anderson Batista Amaro / Placa: OPT3581 Chassi: 8AJFY29GI1D8530773 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2013 Prop.: Flavio Dias Maciel / Placa: CT35066 Chassi: 9C2JC2500YR303251 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Nanderson Renato Fabiano / Placa: VQ8A3A8 Chassi: 9BWZ373TS7T040383 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Marcos Roberto Da Silva / Placa: 9BWK000EB280716 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2014 Prop.: Couto Rodrigues Engenharia Ltda / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2007 Prop.: CGE2727 Chassi: 9BD178016V0342648 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Maximiano Vieira / Placa: RNUGD84 Chassi: 9CK2KC2210NR013699 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2021 Prop.: Sebastiao Jorge De Carvalho/Amore Crek Finan.E Invest.S.A / Marca/Modelo: - / Placa: ESX6475 Chassi: 9CK2K1670BR26894 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Heron Henrique Gagliardi / Placa: HDS0639 Chassi: 9CK2C08207R1011618 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Priscila Sabino Egídio / Placa: BYS4913 Chassi: 9CK2KC08108R104286 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Albany De Araujo / Placa: DXS2G48 Chassi: 93HFA165072211993 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LX Ano Fab.:2007 Prop.: Washington Junior Souza De Deus / Placa: HHL6447 Chassi: 94J2XECB88M027844 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Gueber Nogueira Borin / Placa: JGA4337 Chassi: 9BWC0A5XA1P127722 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Rosalvo Oliveira Santos / Placa: GTL7H52 Chassi: 9C2JC250WVR000529 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Simone Rosa Lopes / Placa: FJZ4E87 Chassi: 9BFZDS5J0EB694863 Marca/Modelo: FORFIESTA HA 1.5L S Ano Fab.:2013 Prop.: Jefferson Matheus Rocha / Placa: QEPE213 Chassi: 93YRB009QJ562800 Marca/Modelo: RENAULT/KWID INTENS 10MT Ano Fab.:2018 Prop.: Maria Baguette Paes E Delicias/Banco Ri Brasil SA / Placa: BST4J96 Chassi: 9BWZ303ZPT168485 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Paulo De Oliveira / Placa: OKNSC41 Chassi: 9BWAA05U8DT144628 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Alcel C Companhia De Seguros Gerais / Placa: GWP4682 Chassi: 9BGSC91Z0YC174332 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Bruno Jose Ferreira De Oliveira / Placa: DNP1451 Chassi: 9C2JC30706R001092 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Angelica Bergamini Mesquita Ribeiro / Placa: HMUH567 Chassi: 9CK2KC1610AR046428 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Henrique De Oliveira / Placa: GXI9267 Chassi: 9BWC0AY5XI016911 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Anezio Menegidino / Placa: GOU7892 Chassi: 9BGKS08VLKCS18747 Marca/Modelo: GM/KADETT S/E Ano Fab.:1989 Prop.: Rogerio Rhendrix Rocha / Placa: GTI0436 Chassi: 9BGSC91E02B177282 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2002 Prop.: Felipe Miranda Borges/Banco Cifra S.A / Placa: GM10019 Chassi: 9BGJK69TBMB0032841 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L.E 2.0 Ano Fab.:1991 Prop.: Niluene Alves Da Silva/Banco Fibra Sa Placa: BKCY0114 Chassi: 9C2JC131HR100984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Dimes Reis Marques / Placa: HAS8285 Chassi: 9CK2KC08106R029628 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Margial De Sousa Junior / Placa: AYAG678 Chassi: 9BFWZ47ZR10000888 Marca/Modelo: FORD/ESTRADA 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Henrique Nunes Silva / Placa: GDX9563 Chassi: 9C2JC250XWR017928 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Francisca Da Silva / Placa: BJMJ485 Chassi: 9BGJGI1SRRB025843 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Adriano Rosa De Jesus / Placa: OD12517 Chassi: 94T124D23DH000717 Marca/Modelo: TROLLER/TR4 TDI Ano Fab.:2012 Prop.: Izabella Bicalho Martins Costallat Unibanco S.A/Ruy Barbosa De O Negroiro / Placa: HUX6649 Chassi: 9C2JC41109RS07706 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ramon Vitor Silva / Placa: PGU1982 Chassi: 9362C7LZ92W038563 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2002 Prop.: Wender Pereira Santo / Placa: EOG1341 Chassi: 9C2JC4230AR131089 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 MAIS Ano Fab.:2010 Prop.: ROSCIA Helena Dos Santos Camargo / Placa: PXF0421 Chassi: 93ZLS0C01G846984 Marca/Modelo: IVECO/DAILY 50C17MINIBUS Ano Fab.:2015 Prop.: Viacao Sul De Minas Ltda / Placa: CON0461 Chassi: VVVWG83B6WE449296 Marca/Modelo: I/VW PASSATO Ano Fab.:1998 Prop.: Valdeci Dias De Andrade / Placa: HCK6B21 Chassi: 9CK2C08106R027491 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Gustavo Custodio Ferreira Souza / Placa:

DIÁRIO DO EXECUTIVO

ZVZ2242 Chassi: C2CJ2C0103R001066 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Valter Silva / Placa: QWT3710
Chassi: 9C2C2200KRI126093 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN
Ano Fab.:2019 Prop.: Nicolas Andrade Da SilvaOmní Local S/A Cred.
financ.e Invest / Marca/Modelo: - / Placa: JDV4023 Chassi:
9BWA052054076045 Marca/Modelo: VW/FOX L 1.0 Ano Fab.:2005
Prop.: Adelson Pains Da SilvaEaton Federal / Marca/Modelo: - /
Placa: GQP4077 Chassi: 9BD178016V0419310 Marca/Modelo: FIAT/
PALIO ED N P.:1997 Prop.: Danilo Andrade SaturninoCoop R C L
A M E N P Sic NossocreditoDanilo Andrade Saturnino / Placa:
EAH4C95 Chassi: 9BWAA05U3CP006597 Marca/Modelo: VW/GOL
1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Vicius Santos De Oliveira / Placa: HHLE545
Chassi: 9C2ND07008R001708 Marca/Modelo: HONDA/NX-4
FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Junior Batista / Placa:
GYH4F91 Chassi: C2CM2C7002R011601 Marca/Modelo: HONDA/
CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Rosimeire De Brito / Placa:
OLP0871 Chassi: C2JC4I10CKR575764 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Wilson Junior Altino / Placa:
BAZWE615 Chassi: 9BWZZZ3ZF0T67466 Marca/Modelo: VW/
SAVEIRO L.S Ano Fab.:1985 Prop.: Roseni De Sa Santos / Placa:
CA2G916 Chassi: 9BFXCXL2CKBR10929 Marca/Modelo: FORD/
DEL REY GL Ano Fab.:1989 Prop.: Lucimar Passarelli / Placa:
GMT0246 Chassi: 9BFXXL1FKBL96498 Marca/Modelo: FORD/
DEL REY GHIA Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Batista Bissón / Placa:
CXW4597 Chassi: 9BWZZZ37XP0291475 Marca/Modelo: VW/GOL
SPECIAL Ano Fab.:1999 Prop.: Valéria Helena De Lima Freire AL
Placa: CWQ3323 Chassi: 9BD15844A9627263 Marca/Modelo: FIAT/
FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2008 Prop.: Azal Clia
Seignour Gerais / Placa: GUE6763 Chassi: 9BD14609751777431
Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo
Sergio Dos Reis Amorim / Placa: HGC02777 Chassi:
9C2JC30707R187536 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano
Fab.:2007 Prop.: Assad Rachid Anas Neto / Placa: CDSOC20 Chassi:
LE6PKCLL681707165 Marca/Modelo: I/C/TM GREEN SPORT Ano
Fab.:2008 Prop.: Amarildo Antonio Rodrigues /
Belo Horizonte, 7 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

93 cm - 17 1831279 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3151

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Mutum/MG:

PATÍO MUTUM LTDA - ME

Placa: MPZ8158 Chassi: 9C2JD170WWR018981 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 FAN Ano Fab.:1998 Prop.: Sidney Jorge Martins / Placa: UNHA461 Chassi: 9BD118181CI198524 Marca/Modelo: FIAT/PUNTO ATTRACTIVE Ano Fab.:2012 Prop.: Valquíria Rodrigues Dias / Placa: MPP9640 Chassi: 9BD17823701018474 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL N P.:1996 Prop.: Ronney Lafaeete De Souza / Placa: QCQ7611 Chassi: 9BGSC08WRRC611249 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Thiago Gomes Da Paixão / Placa: BRAC2493 Chassi: 9BD146000RS539540 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Patricia Rosa De Oliveira / Placa: GRW0110 Chassi: 9BWZZZ231VP014531 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1997 Prop.: Ronaldo Garcia Da Silva / Placa: MPR9402 Chassi: 9BGSC08WSSC640577 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Vanderson Custodio Vieira / Placa: MSY7990 Chassi: 9BMFM33E03A045509 Marca/Modelo: M.BENZ/1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Mateus Moulin Rodrigues / Placa: HONDA/NXR150 BROS ES / Chassi: LXXYCBL06C0567426 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA / Placa: YAMAHAYBR125K / Placa: MTTF4873 Chassi: 9C2JC3020YR007660 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Tania Maria Chiaby / Marca/Modelo: HONDA/ANO Fab.:1997 / Placa: MQH216 Chassi: 8AWZZZ37P055158 Marca/Modelo: IMP/VW GOL 1.6 Ano Fab.:1999 Prop.: Romário Marques Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YR 250 / Marca/Modelo: SHINERY/SEI / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/NXR 160 BROS / Marca/Modelo: 9C2JC30203R124549 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Comercial Maia Ltda / Marca/Modelo: HONDA / Placa: OQM1566 Chassi: 9BD15844AD6848745 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Robert Riva Teixeira / Placa: OCW9403 Chassi: 9BGSIU19FOCC104111 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Henrique Barbosa Schwab/Banco Santander S/A Fabio Da Silva Oliveira / Placa: MPMT360 Chassi: 9BWZZZ37TT184840 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Ribeiro / Placa: GUS8147 Chassi: 9BWZZZ376WP032177 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Impetrans - Imperial Transportes Auto Cecília Ltda / Placa: KKF62199 Chassi: 9C2JC3070SR090328 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Moises Alves Leite / Placa: JHT3892 Chassi: 9C2JC41209R020859 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Gilmar Francisco Vieira / Placa: GZW4037 Chassi: 9BD15822524371539 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Catarinno Da Silva / Placa: MTT7885 Chassi: 9C2JC4110CR441381 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Elias Adao De Almeida / Placa: GYN4905 Chassi: 9C2JC30214R603342 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Leonardo Vinicius De Souza Mesqu / Placa: MPG9930 Chassi: 9C2JD170VV0R19229 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 FAN Ano Fab.:1997 Prop.: Huoxinton Moreira Da Silva / Placa: GTX3729 Chassi: RAD2C7LZR1W043124 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.:2001 Prop.: Jucelio Gomes / Placa: HCQ7462 Chassi: 9WBJB09N16P019000 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2006 Prop.: Rosângela Ferreira Alves / Placa: GTL5355 Chassi: 9C2JC250WWR166608 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Jose Roberto Hubner / Placa: QRXD4747 Chassi: 9CGDG25500008821 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER S Ano Fab.:2018 Prop.: Edney Constantino Teves / Placa: JLS8292 Chassi: 9BD17826V0164384 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Irani Pereira Do Carmo / Placa: HDC5366 Chassi: 9C6KE092070105219 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jacônias Rodrigues / Placa: HCN2445 Chassi: 9C6KE044005103896 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Claudio Roberto Oliveira Faria / Placa: GYE5891 Chassi: 9C2JC250WVR056369 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Euizmar Costa / Placa: MCD7993 Chassi: 9C2KC0810SR029904 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Celso Rafael Moreira / Placa: HD55007 Chassi: 9C6KE09160003359 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Daniela Da Silva Costa Carvalho / Placa: MRW7383 Chassi: 9C2KC0810SR164376 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Romildo Nazare De Souza/Banco Finasa Sa / Placa: OFD6838 Chassi: 8AJFR22GSC4556211 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV Ano Fab.:2011 Prop.: Alexandra Soares Furtado Ferraz / Placa: MKS7185 Chassi: 9C2KC0810SR235250 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Armando Jose De Souza / Placa: KR0C468 Chassi: 9BWZZZ373WT165988 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Fernando Poldi / Placa: LVCS988 Chassi: 9C2JC30103R198792 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Raquel Lisboa Louback / Placa: GYP9261 Chassi: 9C2JC30203R113172 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Katia Flavia De Souza Pereira / Placa: HKP5443 Chassi: 9BD17164LA5447184 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Lucia Lopes CoelhoAymore Cred. Finan. E Invest. S. A / Marca/Modelo: - Ano

SEXTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2023 – 69

abr.-2013 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2017 / Marca/Modelo: GQ4425 Chassi: LB4MYD63851 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II LTO Ano Fab.:1980 Prop.: Cristiano Lopes Lourenco / Placa: NTP9066 Chassi: 9C2JC410A0R58086 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Construtora Vieira Ltda / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA TT 125 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Chassi: LHJXCBCD2C0313720 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: MQD9755 Chassi: 9BD185485X7019984 Marca/Modelo: FIAT/MAREA CITY Ano Fab.:1999 Prop.: Elivander De Andrade / Marca/Modelo: HONDA / Placa: OD0943 Chassi: LEALC20XC0C00282 Marca/Modelo: I/KANGCHAO D OUTCROS 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Leonina Denard Motta / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: OCY3B93 Chassi: 9C2KD0550BR030268 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Watson Rodrigues Da Silva / Placa: MSW7745 Chassi: 9C2JC30103R233757 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Wesley De Oliveira Lino / Placa: KOG1900 Chassi: WVVCG8IH9S74V5660 Marca/Modelo: IMP/VW GOL GL Ano Fab.:1995 Prop.: Luciano Amaral Coutz/Banco Itaú Sa/GeiRCi Gomes Sampaio / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: SHINERA/50Q / Placa: OP1787 Chassi: 9BWDSU5JKT057932 Marca/Modelo: VW/VW/VEYGE 1.6L MB Ano Fab.:2018 Prop.: Amos Teixeira Portes / Placa: MSJ2787 Chassi: 9C6KE02602003802 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125SD Ano Fab.:2002 Prop.: Antonio Vieira De Mello Filho/Motomax Ltda / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: SHINERA/50Q / Marca/Modelo: HONDA / Placa: MTF8114 Chassi: 9C2JC250VQR133919 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1997 Prop.: Maristeu Geraldo Galtner Movel / Placa: GYN7261 Chassi: 9C2JC3010IR09836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Jose Da Silva Marinho / Placa: PVV9060 Chassi: 9BD19713MF3245320 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ATTRACTIVE 4 Ano Fab.:2015 Prop.: Jacinto Costa Machado / Placa: MPS4162 Chassi: 9BD15802554655856 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Carlos De Carvalho / Placa: MRN8449 Chassi: 9C2JC3010IR189718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Flavio Cheim Jorge / Placa: HAS7712 Chassi: 9C2KC08107R024259 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Edvaldo Alves Gaudi / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY 4 ALL / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: VOLKSWAGEN / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER / Marca/Modelo: YAMAHA/FZ25 FAZER / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: MONARK/MONARETA / Marca/Modelo: MONARK/MONARETA / Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: MONARK/AVX / Placa: HCZ7275 Chassi: 9C2JC30707R029111 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Nasiaseno Hubner Mariano / Placa: MQUD731 Chassi: 9C2KC08106R967690 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Hartwig Veiculos / Placa: MRM0201 Chassi: 9C2JC30707R232280 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Simão De Souza Reis /

Manhuaçu, 8 de Agosto de 2023
Lucas VÍlas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

37 cm - 17 1831374 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2926

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, o I da Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.) para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São João Evangelista/MG:

REBOQUE BARROSO
Placa: GYD7884 Chassi: 9C2JC30213R610951 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Aparecido C. Martins / Placa: HCT3955 Chassi: 9C2JC30708R061591 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Adimilson Vieira Lopes/Banco Finaas S / Placa: DTL5891 Chassi: 9C2KC08107R030997 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Adilson Mendes Da Rosa/Banco Panamericano S Agudioso Da Silva Sardinha / Placa: CCG7765 Chassi: 9BWZZZ37T5150245 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Alcides Vinícius Gegin/Banco Itaú Sa/Roberto Lopes De Lima / Placa: DVR7720 Chassi: 9BWCBO59W71072544 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 POWER Ano Fab.:2006 Prop.: A Soares Da Conceicao Veiculos EppBy Finance S C F Patricia Nascimento Da Silva / Placa: BPG6568 Chassi: 9BD146107F5606711 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Hellen Marques Barbosa Costa / Placa: GWO1858 Chassi: 9BG5JK69ZF048519 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Roger Rodrigues De Souza / Placa: GUF2054 Chassi: 9BF9XCLB3JPF3D1822 Marca/Modelo: FORD/PAMPA GL Ano Fab.:1986 Prop.: Alberto Salvador Correa / Placa: GOD9884 Chassi: 9C62T7W00K0021977 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 180 Z Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Soares Dos Santos / Chassi: LXXYCBLO5C0295693 Marca/Modelo: I/SHINERA XY 50 Q Ano Fab.:2012 / Placa: HBBK3294 Chassi: 9C2KC08505R007121 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Raimundo Marco Ferreira / Placa: GUF2616 Chassi: 9BR1603633 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1979 Prop.: Romualdo Felix De Azevedo / Placa: HBB7296 Chassi: 9C2KC08105R024496 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adonias Kennedy Fonseca De Macedo / Placa: LIB4668 Chassi: 9BWZZ3Z0GT23172 Marca/Modelo: VW/PARATI Ano Fab.:1986 Prop.: Wemerson Avelino Da Silva / Placa: HHA0118 Chassi: 9C2KC16209R030970 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Almiro Pereira De Jesus/BV Financeira S A C F / Placa: HFB5043 Chassi: 9C2KC1650DR082776 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2012 Prop.: Moacir Sales Dos Santos / Placa: HKA1491 Chassi: 9C2KC08108R338774 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael De Carvalho/Banco Bradesco S A Placa: MMY9714 Chassi: 9C2JC250VQR124232 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: late Clube Da Paraiba / Placa: GZU3151 Chassi: 9C6KE010020052635 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Atilio Vieira Rocha Placa: G0P6355 Chassi: 9C2C180IKR409124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN DAY Ano Fab.:1989 Prop.: Adir Ferreira De Faria / Placa: EBF2754 Chassi: 9BWA05WX9T055703 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CIVI Ano Fab.:2008 Prop.: Tatiane Morais Dos Santos/Amory Cred Fin Inv S / Placa: G0F8641 Chassi: 9C2JC1801AH121444 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 KS Ano Fab.:1987 Prop.: Gilmar Nogueira Dos Santos / Placa: CHA7723 Chassi: 9BGSE68NVT6564575 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Francisco Barroso De Azevedo / Chassi: 9C6KE1220A0123712 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010Graciana Alves De Castro / Placa: HDE0328 Chassi: 9C2KC08506R36380 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Leandro Moreira Sobrinho / Placa: HOG6442 Chassi: 9BD17106L1B5658282 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Henrique Filho/Bv Financeira S A Credito Fin.inv. / Placa: GKP0660 Chassi: 9BGJUK11YHHB043552 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Geraldo Gon / Placa: HNB9310 Chassi: 9C2MC35008R007270 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Riscaroli / Placa: HBG06356 Chassi: 9BTEZ16P68705717 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLFI 1.6FLX Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Aparecida Souza Linhares

Placa: JE04865 chassis: 9BWZZZ3ZEP030287 Marca/Modelo: VW/
Placa: JAO Feb. 1983 Propt.: Rosane Maria Campos Placa:
MY00243 Chassi: 9C2MCM270TTR000881 Marca/Modelo: HONDA/
CBX 200 STRADA Ano Fab: 1996 Propt.: Dilco Gonçalves Vieira
Junior / Placa: GQ03936 Chassi: CG125BR1380983 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 Ano Fab: 1984 Propt.: Marly Aparecida Rocha /
Plac: GKJ2985 chassis: 9BWZZZ3ZKPK01808 Marca/Modelo:
VW/SANTANA GLS Ano Fab: 1989 Propt.: Maycon Duarte Lourenço
/ Placa: GNY8956 Chassi: CG125BR125110 Marca/Modelo:
HONDA/GL 125 Ano Fab: 1984 Propt.: Dirceu Dos Reis / Placa:
NOM4153 chassis: VFU7UARF2J9J04650 Marca/Modelo: I/CITROEN
CAPIC EXC A 7L Ano Fab: 1989 Propt.: Lumina Metais Ltd / Placa:
GQH2656 chassis: 9BGSTC11UFC144617 Marca/Modelo: GM/
CHEVETTE L Ano Fab: 1985 Propt.: Claudia Rodrigues Correia /
Placa: GRTK845 Chassi: 9BD14602715853557 Marca/Modelo: FIAT/
UNO MILLE SX Ano Fab: 1987 Propt.: Paulo Henrique Dias / Placa:
JYR7344 Chassi: CCKGE09206002889 Marca/Modelo: YAMAHA/
JOBG 125K Ano Fab: 2006 Propt.: Adenilson De Jesus Macedo / Placa:
GNR1370 Chassi: XL125BR1014330 Marca/Modelo: HONDA/XL
125 Ano Fab: 1986 Propt.: Geraldo Peixoto Meireles / Placa: GV8129
Chassi: 9C2JC250VV098922 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN Ano Fab: 1997 Propt.: Ronie Von Gomes Da Silva / Placa:
HAL9794 Chassi: 9C2JC3014A0R86253 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 TITAN KS Ano Fab: 2004 Propt.: Gilmar Aparecido Damasceno
Placa: GKN7568 Chassi: 9C2JA01017I01478 Marca/Model:
HONDA/CG 125 Ano Fab: 1988 Propt.: Edelson Da Silva Reis / Chass:
LWMYMCA203E6005916 Marca/Modelo: IWUYANG VW48Q-2 An.
Fab: 2013 / Placa: HLW7142 Chassi: 9C2KC1604AR064641 Marca/
HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Ano Fab: 2010 Propt.: Jose
Batista De Queiroz/BcoPanamericano S/A Chassi: 9C2J141209RJE558
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FA ES Ano Fab: 2009Proptiagoo
Rodrigues Da Silva / Placa: HGR1970 Chassi: 9C2JC2008600400
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab: 2008 Propt.: Anderson
Carlos Dos Santos/Omni S A Fine Invest / Placa: GSU51477 Chassi:
9C2JC2500XR166068A Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano
Fab: 1999 Propt.: Eduardo Pereira Nunes / Placa: GOV8052 Chassi:
9BD1460005S419623 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE
Ano Fab: 1995 Propt.: Luciana Pereira Da Silva / Placa: HEY1832
Chassi: 9CCKE090070013601 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR
125ED Ano Fab: 2006 Propt.: Ronie Von Gomes Da Silva / Placa:
GYF0652 Chassi: 9CKGE01002056231 Marca/Modelo: YAMAHA/
YBR 125E Ano Fab: 2002 Propt.: Renato De Sousa Cunha / Placa:
GZD1770 Chassi: 8AD2CNF79YW027258 Marca/Modelo: I/
PEUGEOT 206 SOLEIL Ano Fab: 2000 Propt.: Rulyan Castro Campos
Sanmiguel / Placa: AHK2115 Chassi: 9BWZZ379VT194323 Marca/
Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab: 1997 Propt.: Paulo Cesar da
Costa / Placa: GRQ0130 Chassi: 9C2JC2501SR560994 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab: 1995 Propt.: Celis Regina Pimenta /
Placa: LHS0888 Chassi: 9FBFXBLABFM26653 Marca/Modelo:
FORD/ESCORT GL Ano Fab: 1985 Propt.: Jorge Luiz Granado Dos
Passos / Placa: HKA5581 Chassi: 9C2KC150EAOR31405 Marca/
Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab: 2009 Propt.: Ronivom
Martins GoncalvesBv Financeira S A C F I / Placa: DUR5657 Chassi:
JMYXRCUSW7U002811 Marca/Modelo: I/MMC AIRTEK MIVEC
Ano Fab: 2007 Propt.: Confianca Engenharia E Construcões Ltda/Ltal
Unibanco S.A.Confiança Engenharia C Ltda Me / Placa: GUU7217
Chassi: 9BWZZ320ZKT054521 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL
Ano Fab: 1989 Propt.: Walbert De Jesus Rocha / Placa: KZT6373
Chassi: 9WBVB09N57P002086 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN
1.6 Ano Fab: 2006 Propt.: Emerson Dos Santos Souza / Placa: GPK2181
Chassi: 9BGJKRGZHGB004957 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E
Ano Fab: 1986 Propt.: Nicaely De Jesus Estevo / Placa: HIY6418
Chassi: 9CCKD03308R090676 Marca/Modelo: HONDA/NXR150
BROS ES Ano Fab: 2008 Propt.: Antonio Vitor P Neto / Placa:
HH02051 Chassi: 9C2HB02108R032408 Marca/Modelo: HONDA/
POP100 Ano Fab: 2008 Propt.: Enedina Paixao Rodrigues / Placa:
MIN6231 Chassi: 9C2K08107R100111 Marca/Modelo: HONDA/
CG 150 TITAN KS Ano Ano Fab: 2007 Propt.: Adair Perpetuo / Placa:
GOV5974 Chassi: 9BD146000R5323115 Marca/Modelo: FIAT/UNO
ELECTRONIC Ano Fab: 1994 Propt.: Carlos Roberto Ribeiro / Placa:
KNW0002 Chassi: 9BWZZ32ZR0P00492 Marca/Modelo: VW/
SANTANA CL 1800 Ano Fab: 1994 Propt.: Jose Natalicio Filho / Placa:
GTK0863 Chassi: 9BD14606755589380 Marca/Modelo: FIAT/UNO
MILLE IE Ano Fab: 1995 Propt.: Maciel Leao De Oliveira / Placa:
KYF0307 Chassi: 9CKGE092060044807 Marca/Modelo: YAMAHA/
YBR 125K Ano Fab: 2006 Propt.: Saide Mansur Junior / Placa:
AOU3017 Chassi: 9C2JC30707R155930 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 FAN Ano Ano Fab: 2007 Propt.: Germani Rodrigues Valencia Junior /
Placa: MMG9000 Chassi: 9C2JC303101R144646 Marca/Modelo:
HONDA/CG 1250 R Ano Fab: 1992 Propt.: Eusebio de Almeida Davelva /
Placa: HHQ1179 Chassi: 9C2JIA04108R0202181 Marca/Modelo:
HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab: 2007 Propt.: Sandra Aparecida Gon /
Placa: DOJ6057 Chassi: 9C2K08106R866835 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2006 Propt.: Roberta Clara Pires
Ferreira / Placa: GST0502 Chassi: 9C2JC250WVR043796 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Chassi: 1997 Propt.: Agenor Edit
De Araujo Paula / Placa: GWCT364 Chassi: 8AWZZ377V9A934875
Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab: 1977 Propt.: Suelen
Santana Marcel Pires / Placa: EQM9231 Chassi:
93XFERKB9TCA24592 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON FLEX
Ano Fab: 2010 Propt.: Jean Paulo Fonseca Emidio / Placa: GNM8260
Chassi: 9BFCCXL2JBND91741 Marca/Modelo: FORD/DREL REY
GHIA Ano Fab: 1988 Propt.: Helivaldo Rita Da Silva/ Placa: BXM7482
Chassi: 9BWZZ320ZJT077869 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano
Fab: 1988 Propt.: Marcelo De Almeida Neves / Placa: HDL8746 Chassi:
9C2CK08506R849446 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES
A / Placa: GYZ8753 Chassi: 9C2JD20D0S081011271 Marca/Modelo:
HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab: 2004 Propt.: Salvador Inacio Da
Silva / Placa: OQH1897 Chassi: 9BWA4549UDP059058 Marca/
Modelo: VW/NOVO GOL 1.6 CITY Ano Fab: 2013 Propt.: Antonio
Nonato De AndreBdo Brasil / Placa: FIV31387 Chassi:
9BFZZZ4SB754299 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBIS
Ano Fab: 1995 Propt.: Edson De Oliveira Costa / Placa: MPD8413
Chassi: 9C2JIA04107R206952 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS
Ano Fab: 2007 Propt.: Denise Goncalves Dos Santos / Placa: HCT3821
Chassi: 9CKGE092080140582 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Ano Fab: 2007 Propt.: Antonio Pereira Dos Santos / Placa: HOH4258
Chassi: 9C2JCA110BR510744 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
KS Ano Fab: 2011 Propt.: Romildo Machado Da Silva / Placa: EJP7036
Chassi: 9C2KC16309R102441 Marca/Modelo: HONDA/CG150
TITAN MIXED Ano Fab: 2009 Propt.: Banco Panamericano S /
Placa: GPK2362 Chassi: 9BD146000P5018629 Marca/Modelo: FIAT/
UNO ELECTRONIC Ano Fab: 1993 Propt.: Lucas Alves Ferreira /
Placa: HLE1501 Chassi: 9C2JCA110AR022483 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab: 2010 Propt.: Geiderson Henrique
M Dos Santos / Placa: HEK5809 Chassi: 9C2JC30708R136785 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab: 2008 Propt.: Luiz Carlos
Chaves LeiteBv Financeira S A C F I / Placa: AHJ5993 Chassi:
9BD178216V054442 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab: 1997
Propt.: Jose Luis Vasconcelos Placa: GMP6921 Chassi:
9BD159044F19154079 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano
Fab: 1996 Propt.: Edson Ferreira Dos Santos / Placa: WV8175 Chassi:
9BGKT08VLVK308894 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano
Fab: 1989 Propt.: Ralph Nardeli Ferreira Dos Anjos / Placa: HBX2316
Chassi: 9C2CK08104R068128 Marca/Modelo: HONDA/CG 150
TITAN KS Ano Ano Fab: 2007 Propt.: Gabriel Ribeiro De Souza / Placa:
HIR8483 Chassi: 9BD17206C83390626 Marca/Modelo: FIAT/SIENA
FIRE FLEX Ano Fab: 2002 Propt.: Guilherme Romero / Placa:
HNR9049 Chassi: 9C2JC20705R0007227 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 FAN Ano Fab: 2005 Propt.: Assis Junior Rodrigues De Oliveira /
Placa: HGWD670 Chassi: 941JFXBC77M045608 Marca/Modelo:
SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab: 2007 Pro



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560169.

Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2010 Prop.: Daiane Santos VialBv/Financiara S.a Credito Fin.inv./ Placa: HDP9073 Chassi: 9C2KC08107R218917 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Breno Willian Santos / Placa: ODA6741 Chassi: 9C2KC1670BR64098 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Wagner Ferreira NascimentoBanco Panamericano S. / Placa: HKY4804 Chassi: 9C2KC1620AR017995 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Roberth Costa Oliveira / Placa: GRH8D31 Chassi: 9C2JC2501SRK07617 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Srgiero Moura Dos Santos Filho/ Placa: HOG4836 Chassi: 9BGRX08F0BG181114 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P SPIRIT Ano Fab.:2010 Prop.: Dirceu Tavares DiasBanco Digimais SaDirceu Tavares Dias / Placa: NYB8284 Chassi: 9C6KE092080175596 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Raimundo Idalino De O Filho/ Placa: GOQ6349 Chassi: CG125BR1227715 Marca/Modelo: HONDA/CG125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Alaires De Oliveira / Placa: GYP4483 Chassi: 9C2JD2010306854 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Davio Ferreira Dos Santos / Placa: BSA4925 Chassi: 9C2JC250TTR041677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joany Da Silva Sousa / Placa: GVA6158 Chassi: 9C2JC250XWR012077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelo Camelo Matos / Placa: HCD0686 Chassi: 9C2KC08105R056645 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gilmar Maria Dos Santos / Placa: GYH2206 Chassi: 9C2JC2500YR032756 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Carlos Oliveira Duraes / Placa: HCP9621 Chassi: 9C2NC4310AR089307 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Daniela Nogueira Santos Reis / Placa: GZR2112 Chassi: 9C2JC30203R157059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Altair Jose Pereira / Placa: HCV8308 Chassi: 9BD17103G622372 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Clementina De SalesBco Panamericano S.a / Placa: GYE4844 Chassi: 9C2JC30103R121829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edios Pergentino / Placa: FTG3864 Chassi: 9C2KC1680ER033141 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Donizete Teodoro Da Silvattau Adm De Cons Ltda / Placa: MQC1749 Chassi: 9C2JC250WVR045385 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dalmi Silva Santos / Placa: HAF5670 Chassi: 9C2KC08104R013808 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Vinicius Aparecido Ferreira / Placa: GRU6745 Chassi: 9C2JC250VTR018224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Valdemiro Pereira Dos Santos / Placa: HHN0769 Chassi: 9C6KE1520B0072964 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Alison Fernando De Oliveira/ Placa: GXR5811 Chassi: 9C2JC30101R252991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Thiago Barroso Da Silva / Placa: GNY8789 Chassi: 9C2KD0101LR105092 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Oliveira Silva / Placa: HFJ1152 Chassi: 9C2JC3070TR095593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Antonio Rocha / Placa: DZP2087 Chassi: 9C6KE092080169691 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 Prop.: Gislaine Aparecida De Oliveira Dos SantoBanco Finansa Sa / Placa: HKY4757 Chassi: 9C2KD0510AR009292 Marca/Modelo: HONDA/NXR150BROS MIX ESD Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Paulo Lopes Carvalho / Placa: DFG6740 Chassi: 9BFNSZPPA5B975489 Marca/Modelo: FORD/COURIER 1.6 L Ano Fab.:2007 Prop.: Flavio De Carvalho Silva / Placa: GOQ9680 Chassi: 9C2JC1801KR410623 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Anderson Dias Dos Anjos / Placa: HGN9310 Chassi: 9C2JC3070R8536054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Bruno Rafael Reis SantosBanco Finansa Sa / Placa: GYU4161 Chassi: 9C2KD03204R010564 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Agostino Geronimo Santos De Avila / Placa: JLD5548 Chassi: 9BGJG69RRR041950 Marca/Modelo: GM/MONZA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Valdevin Francisco Pinheiro / Placa: GLX1308 Chassi: 9C2JC3010YR701501 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Do Carmo Dias / Placa: GYD5394 Chassi: 9C2JC30103R204053 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Rogério Del Bisogno JuniorCaixa Econ.federal / Placa: HLW8279 Chassi: 9C2KC1680BR519273 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Vanderley Alves De Macedo / Placa: HDL8123 Chassi: 9C2KD03106R012114 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Gilmar Juliao Goncalves / Placa: JOQ6631 Chassi: 9C2JC30201R066276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Arlindo Pereira Costa / Placa: MPA2036 Chassi: 9C2JC250TTR036994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lidio Alves Martins / Placa: HJ08074 Chassi: 9C2JC4110AR539219 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Sintia Queiroz / Placa: BJY2832 Chassi: 9C2JC1801PRP1924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Iraci Vitorina De Carvalho / Placa: GLC6952 Chassi: CF11186 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Socorro Figueiredo / Placa: GPX5516 Chassi: 9BGTC11UHC101088 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Tadeu Aniceto / Placa: GYH7679 Chassi: 9C2JC30101R057766 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Elcio De Andrade Pereira / Placa: HAQ3303 Chassi: 9C2JC41109R056546 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Ilderci Goncalves De AbreuBanco Bradesco S.A / Placa: AHH0536 Chassi: 9BD178016V0399444 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Pedro Boa Ferreira / Placa: GXE1937 Chassi: 9C2MC35003R102165 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Miguel De Oliveira Neto / Placa: GPU2524 Chassi: 9BD146000P5066725 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Batista Ferreira Da Silva / Placa: GRO1127 Chassi: 9BD146000S5507557 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Braz Barrozo Da Silva / Placa: MSV5516 Chassi: 9C2KC16109R033305 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Liomar Guedini / Placa: GYD0F19 Chassi: 9C2JC30102R191761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Edilson Oliveira Dos Santos / Placa: CJNSG77 Chassi: 9C2MC35002R006240 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Nalvisson Goncalves G Junior / Placa: GVA5737 Chassi: 9C2JC250VVR158473 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Emerson Peres De OliveiraMavimoto Ltda / Placa: MUV0194 Chassi: 9BD178549Y2150263 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Eduardo Milton De Castro / Placa: OMB5751 Chassi: 93YBSR76HDJ382698 Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO EXP 16HP Ano Fab.:2012 Prop.: Charlon Andrada Leite / Placa: MSN3395 Chassi: 9BWJB09N78P026875 Marca/Modelo: VW/POLO SERDAN 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Helio Dos Santos Soares / Placa: JND1505 Chassi: 9BD146000S5515379 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Wallace Alves Caldeira / Placa: HAL5260 Chassi: 9C2JC30103R289977 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Vitor De Jesus Silva / Placa: HCP1142 Chassi: 9C2KC08106R019570 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fabiula Barbara Da Silva / Placa: GQK9321 Chassi: 9C2JD0801RRR00869 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1994 Prop.: Jadir Inacio De Mendonca / Placa: HGU3029 Chassi: 9C2KC08108R086392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Fabio Alexandre Ferreira Goncalv / Placa: NYC3002 Chassi: 9C2JC4110CR545642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Jefferson Felipe R De Oliveira / Placa: HJQ1207 Chassi: 9C2KC1640AR011501 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Vaira Xavier De Araujo / Placa: HCB5266 Chassi: 9C2KC08107R077682 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Itamar Paulo De Oliveira Souza / Placa: HJ03429 Chassi: 9C6KG0270A0006605 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2009 Prop.: Pedro Pereira Da Silva Filho / Placa: MTP6035 Chassi: 9C2MC35002R046861 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Batista Rodrigues / Placa: HCNE6948 Chassi: 9C2JC30705R050258 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Esonr Vieira Da Lapa / Placa: EIE6845 Chassi: 9C6KE092080178602 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Valdenice Da Silva Fernandes / Placa: GYF9069 Chassi: 9C2KC08108R077120 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Da Luz Dos Santos Batista / Placa: JNN3234 Chassi: 9BWZZZ37TVT115536 Marca/Modelo: VW/GOL TSI 1.8 Ano Fab.:1997 Prop.: Camila De Souza Vaz / Placa: GYT6683 Chassi: 9C2MC35002R040517 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Altamiro Pereira Do Carmo / Placa: GUF3768 Chassi: 9BWCA05XX1P075853 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Oscar Falcao Neto / Placa:

ALA8123 Chassi: 9C2JC30103R260877 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Elias Isael Aparecido Silva / Placa: ALQ8389 Chassi: 9BD15822544550831 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Fernando Mendes / Placa: CVE2178 Chassi: 9BWCIA15XK7Y196824 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Emerson Romeu Godinho Dos Santos / Placa: HBZ4400 Chassi: 9BD17206LA3522687 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FIAT KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Quintiliano De Oliveira / Placa: GSQ3581 Chassi: 9C2JD1700XR012508 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1999 Prop.: Genezio Rodrigues De Andrade / Placa: HJD9B39 Chassi: 8AP17202LB2141945 Marca/Modelo: LFIAT SIENA EL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Valdeci Ferreira Virgilio / Placa: KQJ3076 Chassi: 9BWZZZ377TP541595 Marca/Modelo: VW/GOL 1.8 Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Ferreira Da Silva / Placa: HFO3D82 Chassi: 9BD15802AA6378282 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Ronivon Leite Lima Junior / Placa: GDT1730 Chassi: 9BWZZZ377R015764 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Marco Antonio Lemes / Placa: DBU8319 Chassi: 9BD15808814201052 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Aparecida Ponciano Silva / Placa: DHL5979 Chassi: 9C2MC35004R012138 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Igor Tadeu Generoso Mendes / Placa: KMA6281 Chassi: 9BD17834612240430 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2000 Prop.: Adelaine Carolina Santos Souza / Placa: HHZ9221 Chassi: 9C2JC30708RS57446 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Brailio Henrique Merhey / Placa: HCT3128 Chassi: 9C2JC30708R018368 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Thiago Julio Pereira / Placa: BPB0238 Chassi: 9BD146000R8372628 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1994 Prop.: Cicera Paulina De Sousa / Placa: HGY4271 Chassi: 9C6KE090080052796 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2007 Prop.: Rosangela Marques Cassia DiasBanco Daycoval Sa / Placa: HKK4865 Chassi: 9C6KN0010A0001806 Marca/Modelo: YAMAHA/XVS950A MIDN. STAR Ano Fab.:2010 Prop.: Centaurus Martial Club / Placa: CNK1984 Chassi: 9C2JC2500XR126721 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Deiziane Coelho Barreto / Placa: GLJ1194 Chassi: 9BWZZZ30MT009013 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Diana Souto Santos / Placa: CRC9126 Chassi: 8AP178530W4106221 Marca/Modelo: IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Ano Fab.:1998 Prop.: Sueli Santos De Almeida Pereira / Placa: GLI14630 Chassi: 9BWZZZ37ST1208094 Marca/Modelo: VW/GOL GLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Sandro Alexandre Coelho / Placa: PVO1G15 Chassi: 9C6KE1250F0041193 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2014 Prop.: Isaquês Junio Neves / Placa: FHN5576 Chassi: 9BWAA05W0DP086508 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: William MendesBv Financ Sa C F 1 / Placa: GZUJ111 Chassi: 9C2JC30103R1317124 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo Sena De Jesus / Placa: GSX7J02 Chassi: 9C2JC30101R005119 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Breno Henrique Ferreira Santos / Chassi: 9C2KD0505CR516283 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011Edivaldo Ferreira Dos Santos / Placa: HDP2547 Chassi: 9C2KC16109R011192 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Alex Dos Santos Ribeiro / Placa: BVJ3589 Chassi: 9C2JC250TTR078590 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Douglas Ferreira Meassi / Placa: PFO9029 Chassi: 9362CN6A93W058557 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 RALLYE 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Benicio Catharino Dos Santos Filho / Placa: OPF6407 Chassi: 9362NKFWD0B21534 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION XR Ano Fab.:2012 Prop.: Daniel Batista De JesusBanco Digimais SaRobert Henrique Dias De Souza / Placa: MTK9H95 Chassi: 9BD27804DA7269912 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Ivami Pereira Da Silva / Placa: GVZ3150 Chassi: 9C2JC250VVR105141 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Lindomar Da Silva Gomes / Placa: HIE2443 Chassi: 9C2KC08108R261152 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Comercial S.LtdaLideranca Motos Ltda / Placa: RIX2C09 Chassi: 9CRZCLAS01L008562 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 1502 Ano Fab.:2020 Prop.: Viviane Silva De Souza Marins / Placa: GOV0787 Chassi: 9BFBBXLBAJB30702 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Joao Inacio De Oliveira / Placa: HKO986 Chassi: 9BGPB69MOCB307805 Marca/Modelo: CHEVROLET/CRUZE LT NB Ano Fab.:2012 Prop.: Higor Clemer De OliveiraSantander Brasil Adm De Consorcio LtdaHigor Clemer De Oliveira / Placa: HKD9995 Chassi: 9C2JC41109S541068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Orlando Rodrigues / Placa: GLX3682 Chassi: 9C2JC3010YR108436 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Weberton Cordeiro De Oliveira / Placa: CKF4222 Chassi: 8AWZZZ377VA11194 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Valdecy Goncalves Vilarino / Placa: GYE9737 Chassi: 9C2JC30102R026238 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Diana Moreira De Sousa / Placa: GYG3402 Chassi: 9BGXF80004C207997 Marca/Modelo: GM/MONTANA Ano Fab.:2004 Prop.: Ivalmi Pires De Pinho / Placa: LJB7H07 Chassi: 9BWZZZ30ZRT006489 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Norberto Dos Santos Medina / Placa: GNV5004 Chassi: 9BWZZZ30ZFP038780 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1985 Prop.: Grazielle De Souza Correia / Placa: GDH7874 Chassi: 9BD27807222808903 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2002 Prop.: Almir Antonio Ribeiro / Placa: GYE2E82 Chassi: 9C2JC30102R007345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Weuller Junio Araujo Ribeiro /

Belo Horizonte, 8 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

103 cm -17 1831370 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3273

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B.), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Uberlândia/MG:

GRAN PARKING

Placa: HIS6205 Chassi: 94J2XCDD88M026928 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2008 Prop.: Ricardo Divino De Paulo / Placa: DHG6246 Chassi: 9C2JC30103R017516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Elenilson De J Dos Santos / Placa: LCN0285 Chassi: 1C4GACB2L9WU1546385 Marca/Modelo: IMP/CHRYSLER CARAVAN LX Ano Fab.:1998 Prop.: Jesus Francisco GarciaBv Financiara S.a Credito Fin.inv.Jesus Francisco Garcia / Placa: GRP9629 Chassi: 9BFZZZGDAVB554364 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1997 Prop.: Diego Aparecido Dias Bezerra / Placa: HDI6952 Chassi: 9C2KC1680BR540786 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Vinicius Rizza Aquino / Placa: HOY6871 Chassi: 9BG443NNLK0008687 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET D 40 CUSTOM Ano Fab.:1989 Prop.: Tania Regia Da Cruz / Placa: QMV7789 Chassi: 9BWAB45Z44J010723 Marca/Modelo: VW/FOX CL MBV Ano Fab.:2017 Prop.: Localiza Rent A Car S.a / Placa: HBE9616 Chassi: 9C2MC35003R128194 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Jonathan Jones Marques / Placa: HIG7545 Chassi: 9BD15802AA6438178 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Miguel De Freitas Sobrinho / Placa: OLS4813 Chassi: 935FCFKVYCB580290 Marca/Modelo: CITROEN/CL GLX 14 FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Dinamar Alves Do Nascimento / Placa: JZM3808 Chassi: 9BGJK19HXWB512485 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Jefferson Arantes De Carvalho / Placa: JKR1446 Chassi: 9BGSOC8ZVV621448 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1997 Prop.: Elias Martins

Malaquias / Placa: HUF1225 Chassi: 9C2JC1801PRP08292 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Francisco Soares De Sousa / Placa: PUT8954 Chassi: 98LRA1BFFUEUXK1138 Marca/Modelo: R/PARDAL CX 250 CA Ano Fab.:2014 Prop.: Sebastiao Oliveira Celestino / Placa: DXM2534 Chassi: 9C2KC08108R147560 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Pinheiro Dos Santos / Placa: GPO9920 Chassi: CG1251018792 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Felisbino Da Silva / Placa: JXD2668 Chassi: 9C2HA07102R034389 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Anastacio Alves Do Prado / Placa: PYW5272 Chassi: 9BWAB45U4HP078792 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MBV Ano Fab.:2016 Prop.: Pedro Henrique Moro Pereira / Placa: PID6502 Chassi: 9BFZH55LXF8208970 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 HA Ano Fab.:2015 Prop.: Marco Aurelio De Menezes 81Bradesco Administradora De Consorc Ltda / Placa: BHF7284 Chassi: 9BD1460003326986 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1988 Prop.: Edna Maria Da Siva Campos Salgad / Placa: QUH6212 Chassi: 99XGR1031KG0L3005 Marca/Modelo: R/BEDUE RBA 501 Ano Fab.:1996 Prop.: Jackson Costa Dos Santos / Placa: CJX6888 Chassi: 9BD159547T9174459 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.:1995 Prop.: Jefferson Silva Mateus / Placa: QOBR847 Chassi: 9BGK148UOKB187351 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE Ano Fab.:2019 Prop.: Josiela Alves Goncalves MarquesBv Financiara S.a Credito Fin.inv.Josiela Alves Goncalves Marques / Placa: HHN7333 Chassi: 95VFU2K8ARB004516 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG Ano Fab.:2010 Prop.: Joana D Arc Da S Franco / Placa: BRE0H43 Chassi: 9BD146000M3694532 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Marcio Aurelio Soares Goncalves / Placa: GQF2871 Chassi: 9BFZZZ33ZPP059380 Marca/Modelo: FORD/ROYALE 2.0 I1 GL Ano Fab.:1993 Prop.: Ovidio Peixoto Sobrinho / Placa: HJ57032 Chassi: 9C2JA04108R069105 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Aline Nascimento Silva / Placa: AWX8638 Chassi: 9BD27855MD7675467 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2013 Prop.: Raimundo Barbosa Costa / Placa: GK17E92 Chassi: 8AJDA8CDH11870355 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CLDLOWM4FD Ano Fab.:2016 Prop.: Wanderly De Araujo Moura Gouveia E Outro / Placa: CBV9645 Chassi: 9BGKZ08GSSB427962 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1995 Prop.: Robelia Da Silva Oliveira / Placa: HGB7532 Chassi: 9C2JC4220AR401093 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marcio AlvesBv Financiara S.a Credito Fin.inv. / Placa: FIQ2180 Chassi: YV1DZ475BC2337136 Marca/Modelo: I/VOLVO XC60 2.0 T5 COMF Ano Fab.:2012 Prop.: Vinicius Machado Silveira / Placa: OPS8559 Chassi: 9C6KE1500C0071239 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2012 Prop.: Rodolfo Nunes Pires De Almeida / Placa: LMZ8J80 Chassi: 8AC906633KE173647 Marca/Modelo: I/M/BENZ 415CDISPRINTER Ano Fab.:2019 Prop.: Gold Fisio Comercio De Colechoaria EireliMultimarcas Adm. De Cons.Ltda / Placa: NSG4939 Chassi: 9C2KC08068R028543 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Margareth De Oliveira Sousa / Placa: NRY3H11 Chassi: 8AD4DRJFVJVG036521 Marca/Modelo: I/ PEUGEOT 408 ALLURE Ano Fab.:2012 Prop.: Breynter Oliveira Carmo / Placa: NL14961 Chassi: 95VCA1G288M025536 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Fernandes Carvalho Padua / Placa: GNR6444 Chassi: 9C6S8RW00H0124710 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1987 Prop.: Creomar Deoclecio De Araujo / Placa: HEU0762 Chassi: 9C2JC4110AR070224 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Gislene Rodrigues P. Da Silva / Placa: NKG68751 Chassi: 9C2KC08208R031539 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Paulo De Lima / Placa: DZV1596 Chassi: KNAJE552387515406 Marca/Modelo: I/KA SPORTAGE EX 2.0 G2 Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Vitor Jardim Pettilo / Placa: HAP2F83 Chassi: 9C2MC35003R114012 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Reinaldo Gerino Leite / Placa: ENQ8D39 Chassi: KMFZBX7HAAU581603 Marca/Modelo: I/HYUNDAI HR HDLWBSC Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Silva Rosa Chassi: KEV8884 Chassi: 9C2JC30103R158145 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fernando Martins Evangelista / Placa: DKL4455 Chassi: 9C2ND07004R001935 Marca/Modelo: HONDA/NX41 FALCON Ano Fab.:2003 Prop.: Evaldo Pereira Diniz / Placa: HDG3635 Chassi: 9CNDNF41J7M026512 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Luciano Martiliano Da Silva / Placa: JDS9244 Chassi: 9BD146000M3794351 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Suelen Alvaro Conceicao Cardoso / Placa: GVN5903 Chassi: 9C2JC3010YR110527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Euripedes Alves De Souza / Placa: GTX1918 Chassi: 9BGTB08B0YB132853 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1999 Prop.: Graciele De Araujo Rodrigues / Placa: HHS8145 Chassi: 9BD27804D9715074 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Ano Fab.:2008 Prop.: Rongan Cassiano Silva / Placa: HHN9415 Chassi: LB4NE20419C003560 Marca/Modelo: V/W/T CROSSL SENSE TSI AD Ano Fab.:2020 Prop.: Armando De Jesus Indiosio NetoBco Bradesco Finance Sa / Placa: GTH7633 Chassi: 9BWZZZ30ZSP073733 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Humberto Calcagnito / Placa: HCD9925 Chassi: 9C2KC08506R10318 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Logos Prestacao De Servicos Ltda / Placa: GLD8122 Chassi: 9BGKT08GPPC346656 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Carlos Alberto Barbosa / Placa: HGB5312 Chassi: 9BD27803A77001526 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Dn Pratica Terc Em Servicos LtdaCaixa Econ.federal / Placa: HAX0843 Chassi: 9BD1580254628943 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Hugo Leonardo Ferreira EletvinoAymore Cfi Sa / Placa: GND3213 Chassi: 9BG5JK11VEB003975 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1983 Prop.: Romario Alves Da Silva / Placa: HHB7605 Chassi: 9BD13561382071737 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ELX FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Segio Luis Goncalves SandimCons. saga Adm / Placa: GUQ7714 Chassi: 9BG124CRTCS912402 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE Ano Fab.:1995 Prop.: Rogerio Jose Da SilvaBanco Do Brasil Sa / Placa: GQP6642 Chassi: 9BWCA05X2DP050108 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Enicileila Goncalves S Barbosa / Placa: OM18880 Chassi: 9BG148FH00438940 Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 LT DD4 Ano Fab.:2012 Prop.: Walter Jones Rodrigues Ferreira / Placa: GZU8881 Chassi: 9C2HA07002R033843 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Marlete Rosa Dos Santos / Placa: GVN5057 Chassi: 9C2JC3010YR111174 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Everton De Almeida Baiao / Placa: AQX9691 Chassi: 9C2JC30708R757294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Rafael De Oliveira / Placa: HHS8365 Chassi: 95RHPBJ838M001275 Marca/Modelo: HAOBAO/HB 125-9 Ano Fab.:2008 Prop.: Andersos Barbosa T. Batista / Placa: HDU2306 Chassi: 9CNDNF41A17M020973 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2006 Prop.: Flavio Marques Goncalves / Placa: HGK2797 Chassi: 9BD13532CB2174286 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Almeida De Carvalho / Placa: JNN3260 Chassi: 9C2JC1801LR548823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Geovani Laurindo Costa / Placa: GDP4609 Chassi: 9BGJK11ZJB029581 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 1.8 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Roberto Furtado Caldeira / Placa: AI59584 Chassi: 9BWZZZ37YU1029159 Marca/Modelo: V/GOL 1.0 Ano Fab.:1999 Prop.: Bruno Franco Lacerda De Sousa / Placa: KBS2749 Chassi: 9BGKT08GSR314459 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1994 Prop.: Valmir Alves Pedro / Placa: GOV2D29 Chassi: 9BWZZZ30ZFP032970 Marca/Modelo: VW/VOYAGE LS Ano Fab.:1985 Prop.: Thiago Henrique Silva / Placa: JDU5451 Chassi: 9BGJDI1RRRB025310 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Marques Da S Filho / Placa: NYF2330 Chassi: 8AFZFZFCF5436882 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC Ano Fab.:2005 Prop.: Jk R. Com.de Deriv.de Petroleo / Placa: SCGIA47 Chassi: 98ZCLAAS01NG013553 Marca/Modelo: R/ISIDOC CIA 501 Ano Fab.:2022 Prop.: Vera Lucia Ferreira Lopes / Placa: GOB3A59 Chassi: 9BFZZZ33ZPP003318 Marca/Modelo: FORD/VERSAILLES GL Ano Fab.:1993 Prop.: Renaldei Pereira Da Silva / Placa: GZ12490 Chassi: 9C6KG021070000328 Marca/Modelo: Y

MINAS GERAIS

NASS740 Chassi: 9C6KG021070003367 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2006 Prop.: Rodrigo Bastos Nascimento/ Placa: HIL0571 Chassi: 9C2KC1660CR515254 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 125 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Anderso Luiz Soares De Melo / Placa: NLH9849 Chassi: 9C2JC4110BR456066 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Rosilene Samora / Placa: KEH9453 Chassi: 9C2MD2700YR002544 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:2000 Prop.: Lourival Manoel Lourenco / Placa: MPD7900 Chassi: 9BWZZ30ZPP265305 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1993 Prop.: Alan Oliveira Prado / Placa: KDG3051 Chassi: 9C2JC250VVR21972 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Reinaldo Gabriel Garcia Silva/ Placa: RFT9177 Chassi: 9BWDH5BZ8MP022981 Marca/Modelo: VW/VIRTUS CL AD Ano Fab.:2020 Prop.: Unidas S.a / Placa: PRW5772 Chassi: 9BRBBD3HE5K0390068 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE120FLE Ano Fab.:2018 Prop.: Marcelo Henrique Da Silva / Placa: GPF4536 Chassi: 9BWZZ30ZDT400125 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1983 Prop.: Maikel Almeida Silva/ Placa: BRE4189 Chassi: 9BD146000R5375325 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Silvio Alberto De Avila/ Placa: DSJ5480 Chassi: 9BGXH68607C131206 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Keila Da Silva CostaBco Panamericano Sa / Placa: HJW7D22 Chassi: 9362CKFW98B08634 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2008 Prop.: Guilherme Inacio J Filho / Placa: GVN9293 Chassi: 9C2MC35002R012859 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Gomes De S Filho / Placa: HHN7621 Chassi: 951BXKHF6A0002961 Marca/Modelo: TRAXX/JL110 8 Ano Fab.:2010 Prop.: Sandra Maria Caixeta / Placa: MKS9859 Chassi: 9BWA05W4CP084131 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Andre Luiz Nunes Batista/ Placa: FJT7738 Chassi: 9BGKS48L0DG313109 Marca/Modelo: CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT Ano Fab.:2013 Prop.: Wellington Da Silva PaulinoBanco Pan S A / Placa: GZU8498 Chassi: 9C2HA0102R032476 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Willen Roger Lopes Da Silva / Placa: OPP3G36 Chassi: 9BFZEH54L5K8267940 Marca/Modelo: FORD/KA SE 1.0 SD C Ano Fab.:2018 Prop.: Edilaine Maria Da Silva SantosBco.votorantim S.aWashington Silva Borges / Placa: GLG5J45 Chassi: 9BG5683NXG012383 Marca/Modelo: GM/CHEVROLET 11000 Ano Fab.:1986 Prop.: Wales Rodrigo Da Silva / Placa: OMIAF92 Chassi: 9BWPB45Z7C4156630 Marca/Modelo: VW/SPACEFOX TREND GII Ano Fab.:2012 Prop.: Fernando Luiz De CarvalhoCreditas Sociedades De Creditos Diretos / Placa: HIZ2107 Chassi: 9C6KE121090002916 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2008 Prop.: Webergon Gon / Placa: HJS9884 Chassi: 9C6KE122090040412 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Roseane Da Silva Batista / Placa: HVM7142 Chassi: 8AFZZZEFFVJ005631 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.:1997 Prop.: Alice Terezinha Aloveis Vieira / Placa: HJS4256 Chassi: 9C2JA04208R140960 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2008 Prop.: Leandro Carlos Da Costa / Placa: GNQ1738 Chassi: 9C2JC1801JR108474 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Rodrigues Cout / Placa: HGD8797 Chassi: 9CDNF41LJ8M098637 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Alemar Batista Da SilvaBanco Finansa Sa/Placa: QMW5262 Chassi: 9C2JC6900HR318623 Marca/Modelo: HONDA/CG 1251 FAN Ano Fab.:2017 Prop.: Franciele Rosa De Oliveira Franc / Placa: GZU8H19 Chassi: 9C2MC27002R007837 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2002 Prop.: Daiano Alves Marinho / Placa: EDW5093 Chassi: 9362MKFW09B005805 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XR Ano Fab.:2008 Prop.: Diego Correa BarrosoMeyo Plus S C M E P Port/Placa: HCC1872 Chassi: 9BGSA19X05B161900 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2004 Prop.: Cirley Antonio Das Gracas / Placa: HKA9756 Chassi: 95VCAIL289M053102 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Cristian Belotto Dami / Placa: GRS6284 Chassi: 9BG5U19FOCB113439 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Raimundo Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.Joao Paulo Raimundo Da Silva / Placa: HJV6578 Chassi: 94J1FXBG88M075012 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2007 Prop.: Rodrigo Recife Da Silva / Placa: HGC2653 Chassi: 9C2JCA107R043355 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2007 Prop.: Elizangela Aparecida Da Silva Oliveira / Placa: JDQ7895 Chassi: 9BGKT08KPN317308 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1992 Prop.: Gleison Marinho Santos / Placa: GPF5889 Chassi: ZFA160000R489418 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Jesus Luiz Honorato / Placa: JHC4928 Chassi: 935FCFKFV88B519049 Marca/Modelo: CITROEN/C3 GLX 14 FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Cremilda Da Silva Borges / Chassi: 9C6RE2140N0024819 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2021Print Fabricacao De Tecidos Eireli / Placa: GVN8375 Chassi: 9C6KE013010003041 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Stenio Pereira Sena / Placa: GU01195 Chassi: LB4KAS8255 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1982 Prop.: Renato Martins Da Silva -me / Placa: GZ4354 Chassi: 93YBB0Y053J369046 Marca/Modelo: RENAULT/GLIO RL 1.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Andre Nascimento Menezes / Placa: HMO3075 Chassi: 9BWA05Z5A4086138 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 GII Ano Fab.:2009 Prop.: Pedrina Rita Dos SantosAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GVN5719 Chassi: 9C2JC1801LR524214 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Arivanaldo F De Lima / Placa: HFK7402 Chassi: 9C2JC4820BR095941 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Priscila Alves / Placa: NGK1974 Chassi: 9BGRZ08907G134087 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Nadir Mota Santos / Placa: JFT2826 Chassi: 9BFZZZGDAYB654107 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1999 Prop.: Andreia Reis Do Nascimento Rocha / Placa: DWV0016 Chassi: 9C2KC08108R024526 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Richard Carrijo FernandesOmni Local S.a Cred.financ.e Invest.Rodrigo Martins Silva / Placa: GLR7492 Chassi: 9BWZZ30ZNP232947 Marca/Modelo: VW/PARATI CL Ano Fab.:1992 Prop.: Lazzaro Aparecido Moreira CarvalhoOmni Local S.a Cred.financ.e Invest / Placa: DWD1H35 Chassi: 9BFBLZGDAYB645104 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:2007 Prop.: Claudy Rodrigues Dos Santos / Placa: GSQ1J18 Chassi: 9C2JC250WVR146787 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Leandro Oliveira Mendes / Placa: DIN2772 Chassi: 9BWA0B1924061412 Marca/Modelo: VW/GOLF 2.0 Ano Fab.:2002 Prop.: Tiago Garcia Da Silva / Placa: KCF9484 Chassi: 9BD146000P3988013 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ELX Ano Fab.:1993 Prop.: Will Brainer Oliveira 3532392887 / Placa: GXZ2877 Chassi: 9BD1522524394395 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Aparecido Braz Da Silva / Placa: GOEIC174 Chassi: 9C2KD0101K000688 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Osmair Gonçalves Da Costa / Placa: BSK9375 Chassi: CG125BR2145546 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Diego Aparecido Monteiro / Placa: GSE0781 Chassi: 9BG5JK1JZGB071921 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Odeilton De Moura Nascimento / Placa: HSN0805 Chassi: 9C6KE042050045025 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2005 Prop.: Manoel Estevao Dos Santos Neto / Placa: GIV1960 Chassi: 9BD146067F75779781 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE IE Ano Fab.:1996 Prop.: Delmindo Pinto De Oliveira / Placa: HFK4351 Chassi: 9C2JC4820BR283813 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jessica Flores R Rodrigues /

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

101 cm -17 1831372 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3283

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Trânsito- CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do

DIÁRIO DO EXECUTIVO

CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no depósito abaixo relacionado, na cidade de João Monlevade/MG:

JS SERVIÇOS DE REBOQUE E ESTACIONAMENTO LTDA
Placa: HF13084 Chassi: 9C6KE092070109072 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Eduardo Nazare E SilvaBv Financeira S A C F L / Placa: MRA7190 Chassi: 9BD146163S5610476 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1995 Prop.: Camila Ricieri De Miranda/ Placa: GLO9040 Chassi: ZAR164000R6307258 Marca/Modelo: IMP/ALFA ROMEO 164 3.0 V6 Ano Fab.:1994 Prop.: Claudia Isabel Pereira Da SilvaCons.haas / Marca/Modelo: Y/YAMAHA/ Placa: BE545 Chassi: CG125BR1316390 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Carlos Roberto Borges Queiruela / Placa: HKH11462 Chassi: 9BWA05W5BP055123 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2010 Prop.: Jose Marcio BarbosaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GRZ3062 Chassi: LB4JUS98986 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Elia Aparecida Cota / Placa: GLO2175 Chassi: 9BGJK69YHHB047597 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1987 Prop.: Fernando Paulino / Placa: KGO4519 Chassi: 9BD178226T0069813 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1996 Prop.: Julio Cesar Cabral RochaBanco Bmg S AJulio Cesar Cabral Rocha / Placa: HHH2058 Chassi: 9BWC0A5W8SP051665 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Maria MarquesBc Abn Amro Real S AConstrutora Amarg Ltda / Placa: GNH2162 Chassi: 9BWZZ30ZLP201776 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL Ano Fab.:1990 Prop.: Bruno Henrique Alves FernandesBco.fibraS a/Placa: HF13053 Chassi: 94J2XCE77M021478 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Arilene Pereira MarinhoBanco Itaucard S a/ Placa: GVB2078 Chassi: 9C2JC250WWR168839 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1988 Prop.: Leonardo Braz Cota / Placa: GLX19801 Chassi: 9C6KE043030014906 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Hudson Gleisser Barbosa Tassi / Placa: HBR4117 Chassi: 3VWV549M76M033546 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2006 Prop.: Dist De Materiais Eletricos Ltda / Placa: HBQ0850 Chassi: 9BD27804632390577 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE Ano Fab.:2003 Prop.: Bfb Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Placa: HMA3288 Chassi: 9CDNF41ZJBM342989 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Edilson Batista Dos Santos/Placa: GOE1238 Chassi: CG125BR1425253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Carlos De Sousa / Placa: GYD4053 Chassi: 9C2JC30102R236200 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Alexandre Rezende Praca / Placa: HF13937 Chassi: 94J2XCEA88M027179 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Venancio Filho / Placa: HAL0836 Chassi: 9C2JC30213R634087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:1987 Prop.: Moacir Gomes Cacique/Placa: GPN54602 Chassi: 9BD159000M9002919 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO Ano Fab.:1992 Prop.: Ednei Marcos Cabral / Placa: HDZ0552 Chassi: 9C6KE090060007616 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Geraldo Leite / Placa: AIL1446 Chassi: 9BWZZ374XT054509 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Jose Dos SantosBanco Paulista Sa / Placa: HDZ0468 Chassi: 9C6KE091060015517 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Fernando NunesBco.bradesco S/a / Placa: HHS2069 Chassi: 9BD15844A6A383031 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2009 Prop.: Calha Norte LdaItalo Unibanco S.a / Placa: HDA7773 Chassi: 9C2ND0910A010909 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Conceicao Barros / Placa: GQX5243 Chassi: 5N87EFB104062 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1976 Prop.: Geraldo Donato Peixoto / Placa: HH50571 Chassi: 9BD27808M97124851 Marca/Modelo: FIAT/STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Construtora Amarg Ltda / Placa: GQ68835 Chassi: 9BD255394V524115 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Geraldo Quaresma / Placa: HGN9274 Chassi: 9C2KC08108R154887 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Jose Ricardo / Chassi: 9C2NC4910E0R10794 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014Higino Rodrigues / Placa: HZS3263 Chassi: 9BGGJ19HOYB136491 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Roldan Cruz AraujoAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HKQ4630 Chassi: 9CDNF41ZJCM349746 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.: Ricardo GarciasCons.nac.suzuki Motos Ltda / Placa: GTP3308 Chassi: 9BD178026V0282736 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Marilu Francisca Ruas / Placa: GZC8106 Chassi: 9C2JC30202R001340 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Israel Irineu Da Silva / Placa: DOX0058 Chassi: 9C2MC35006R018253 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Vany Ribeiro NizaBanco Abn Amro Real SaDenilson Do Bonfim Ramos / Placa: HH50573 Chassi: 9BWKB45W59P102637 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 SURF Ano Fab.:2008 Prop.: Construtora Amarg Ltda / Placa: GKT0740 Chassi: 9BD146000L3607976 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Carlos Roberto De Oliveira/ Placa: GUK1035 Chassi: 9BWZZ377VP568622 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Katia Kristina Gomes Anacleto / Placa: GZF0423 Chassi: 9BWEC05XA1P517321 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.8 Ano Fab.:2001 Prop.: Metallum I C P Siderurgicos LtdaCaixa Economica Federal / Placa: BNG6705 Chassi: 9BWZZ330ZGT094727 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Missias Alves MartinsBco Ficsa S/a/Placa: HJV1716 Chassi: 9C2KC08208R080392 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Adelia Efigenia De A.g.silvaRafa Mto Caratinga Ltda / Placa: GXL5317 Chassi: 9C2MD270WWR006107 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1998 Prop.: Rogério Jose De O Andrade / Placa: GTX1573 Chassi: 9BWZZ330ZNT093880 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Antonio Carlos Elias / Placa: GXN2725 Chassi: 9C6KG09010015250 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:2001 Prop.: Antonio Luis De Fonseca / Placa: AOT0482 Chassi: 9BD27803A7700630 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Rodrigues Da Fonseca FilhoCredifibra S.a Cred Finc.e Inv. / Placa: HCT3140 Chassi: 9C2KC08104R052907 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Carlos / Placa: GTC6789 Chassi: 9BWZZ30ZET431807 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Alcides Heraldo Alvarenga / Placa: KPN4193 Chassi: 9BGSA19908B232957 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Marcio Ferreira De SouzaAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMarcio Ferreira De Souza / Placa: HHV2726 Chassi: 9C2ND07008R015214 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Marlon Junior Dos Santos / Placa: HUA1599 Chassi: 9BFZE16P6X8724801 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Katiere Ferreira Da CruzBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Carlos Alberto Da Silva / Placa: GXN0470 Chassi: 9C2ND0401KR206861 Marca/Modelo: HONDA/XLX 350 R Ano Fab.:1989 Prop.: Luiz Brum / Placa: JEJ0155 Chassi: 9BD146000J3337960 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1988 Prop.: Luiz Carlos De Oliveira / Placa: KJA0115 Chassi: 9BWZZ327VP016823 Marca/Modelo: VW/SANTANA 2000MI EXCL. Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Liberato Neto / Placa: GSL9141 Chassi: 9C2JC250WVR169675 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Chamigas Ltda / Placa: MDW8026 Chassi: 9C2KC08106R980669 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Eg Medeiros Auto Pecas Ltda/ Placa: HCQ5092 Chassi: 8AJDR22G2B4013582 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CS4X4CHAS Ano Fab.:2010 Prop.: Engelo Eletrificacao E Telefonica LtdaCaixa Econ.federal / Placa: GMD0230 Chassi: 9BWZZ30ZL216914 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Hildo Silva Santos / Placa: GTV9709 Chassi: AML00030 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1981 Prop.: Sergio Marcio M. Vianna Castro / Placa: GZF6544 Chassi: 9BMMF33E1IA028831 Marca/Modelo: M.BENZ/A 160 Ano Fab.:2000 Prop.: Ailton Batista De OliveiraAymore Cred. Finan. E Invest. S.aMaria Aparecida Lucia Da Silva / Placa: BZC4034 Chassi: 9BWZZ55ZPB437749 Marca/Modelo: VW/POINTER GTI 2000 Ano Fab.:1993 Prop.: Juliano Altair F De Oliveira / Placa: HEM5156 Chassi: 8AJDR22G2X84007743 Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CS4X4 Ano Fab.:2007 Prop.: Engele Eletrif E Telefonica Ltda / Placa: GTH6876 Chassi: 9BD146000S5479015 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Daniel Fernandes Silva / Placa: KEP0599 Chassi: 9C2JC30201R075228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Idelfonso Jose Nunes / Placa: HBV5962 Chassi: 9C2KC08205R048101 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Eustaquio Geraldo De Paula / Placa: PUJ0358 Chassi: 9BD372110E4052178 Marca/Modelo:

FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX Ano Fab.:2014 Prop.: Breno Melquiades RibeiroBco.bradesco S/a / Placa: BQC4238 Chassi: 9BWZZ30ZHT112037 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Antonio Pires / Placa: GNF7649 Chassi: 9BD15904495135737 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1995 Prop.: Suelly Pires De Blli Carneiro / Placa: HEM5202 Chassi: 9BWB1725XSR815980 Marca/Modelo: VW/13.180 EUROS WORKER Ano Fab.:2007 Prop.: Engele Eletrif E Telefonica Ltda / Placa: HKW9252 Chassi: 9BFZE55PXC8714693 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX Ano Fab.:2011 Prop.: Imnel Industria Mecanica Nova Era Ltda-mBco.do Brasil/ Placa: YBW6543 Chassi: 9C2ND0910CRO09130 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Geraldo Ildinei De Paula MirandaBrisa Administradora De Consorcios Ltda / Placa: JLU1390 Chassi: 9BD178096Y092699 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Sielei Silva Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv.Jose Roque / Placa: HDZ1524 Chassi: 94J2XCEC77M021755 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Ermon Graciano Ribeiro / Placa: GOX5124 Chassi: 5C11AJC166741 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1979 Prop.: Maria Da Consolacao Venancio / Placa: HCT3227 Chassi: 9C2KC08206R824185 Marca/Modelo: HONDA/CA CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Alysson Marlon Tavares Madeira / Placa: HAR6306 Chassi: 93XJNK340C4332749 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GL Ano Fab.:2003 Prop.: Osvaldo Daniel Da CunhaBanco Finansa Bmc S A / Placa: GQ63670 Chassi: 9C2JC2500YR060305 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Celso Clementino De Souza / Placa: HEM5268 Chassi: 9BWN172S08R818402 Marca/Modelo: VW/15.180 EUROS WORKER Ano Fab.:2007 Prop.: Engele Eletrif E Telefonica Ltda / Placa: MTA8409 Chassi: 9AA43082GAC089341 Marca/Modelo: SR/GUERRA AG TO Ano Fab.:2009 Prop.: Julio Simoes Logistica Sa / Placa: GKG9511 Chassi: 9BWZZ30ZMT111924 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Vanderlei Ferreira Alves / Placa: OPD6343 Chassi: 93ZCS301D8442429 Marca/Modelo: IVECO/DAILY 55C17CD Ano Fab.:2012 Prop.: Bela Aमारjos Monlevade Ltda MeBco.do Brasil / Placa: HF13469 Chassi: 9C6KE092070131449 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Geraldo Nonato Dos Santos / Placa: GTZ0038 Chassi: 9BD171012231400 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2001 Prop.: Geraldino Ribeiro Da SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GQE6390 Chassi: CG125BR1489366 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Ronildo Estevao / Placa: GNZ0103 Chassi: CB400BR2025084 Marca/Modelo: HONDA/CB 400 Ano Fab.:1982 Prop.: Gilson Mendes De Paula / Placa: ECO6193 Chassi: 9BFZE12N148556242 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLS 1.6L Ano Fab.:2004 Prop.: Maria De Lourdes SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GPJ7053 Chassi: 9BD146000P508194 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Hiram Coimbra Ribeiro / Placa: LVL2020 Chassi: 9BWZZ30ZNT045254 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Marcio Alves Bielho / Placa: BSW8315 Chassi: 9C2JC250VVR207465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Luiza De Jesus / Placa: GTS9606 Chassi: ZFA160000R4884221 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Wagner Evangelista De Freitas / Placa: GQJ4251 Chassi: 9C2JD170VVR007506 Marca/Modelo: HONDA/LXR 145 Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Martins / Placa: JP02115 Chassi: 9BR53ZEC248540472 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XE118VVT Ano Fab.:2003 Prop.: Adelmar Marcio Barbosa / Placa: GVZ4634 Chassi: 9C2JC250VVR105712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Conjesus Ferreira Lima / Placa: GLT6111 Chassi: 5C11AKC101335 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo Aparecido Nunes / Placa: MPH0306 Chassi: 9362AN6A9W060554 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 TCECNO 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Alexandre De SouzaBv Financeira S.a Credito Finan. E Invest. S.aAntonio Sousa / Placa: HNZ0184 Chassi: 9BFZK53AXB228605 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Alvim MalveiraBanco Itaucard S/a / Placa: HK19041 Chassi: 9C6KE120090031389 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Uilton Cesamo Chagas / Placa: MTJ1219 Chassi: 9C2JC3010YR131022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Gabriel Augusto Araujo / Placa: GPW6117 Chassi: 9BGPV19BRPB200138 Marca/Modelo: GM/OMEGA GLS Ano Fab.:1993 Prop.: Adilson Alcantara Martins / Placa: QOW7400 Chassi: 9C2KC1680ER006408 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Rosilios Dos SantosBanco Itaucard S/a / Placa: OWR8493 Chassi: 9BD578377E775647 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENTURE CD Ano Fab.:2014 Prop.: Construtora Romano Ltda / Placa: GVC6817 Chassi: 9C2JC250WVR026974 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Tiago Franca / Placa: CHE4230 Chassi: 9BWZZ377PT588004 Marca/Modelo: VW/GOL 1 Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Maria Dos Santos / Placa: GQG7342 Chassi: 9BWZZ331TP024307 Marca/Modelo: VW/QUANTUM GL 2000 I Ano Fab.:1996 Prop.: Renato Cezar Dias / Placa: HAY6548 Chassi: 9BD19240T3011496 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2003 Prop.: Messias Rubens De OliveiraBanco Itaucard S a/Placa: HBB3904 Chassi: 9C2MC35004R031405 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.: Tatiana Aparecida De Oliveira / Placa: HFJ9225 Chassi: 94J2XSBL78M001411 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:1986 Prop.: Vanio Dos Reis Inocencio / Placa: GVV8366 Chassi: CG125BR1521135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Julio Cesar De Oliveira Pereira / Placa: EFP5200 Chassi: 3FA6P0D95DR159347 Marca/Modelo: I/FORD FUSION AWD GTDI Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Alberto Tavares Junqueira / Placa: GMS0023 Chassi: 9BWZZ377T029900 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Bruno Junio Da Silva / Placa: MSZ3683 Chassi: 9BD17140MA5578918 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Nayara Batista Ribeiro CostaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GLT7730 Chassi: LB4JU1/9610 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II Ano Fab.:1978 Prop.: Edilson Do Carmo Gonçalves / Placa: BVD5738 Chassi: 9C2HA0501SR506626 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Moises Ferreira Lima / Placa: GLT4340 Chassi: BJ776583 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1978 Prop.: Leonardo Gonçalves Dos Santos / Placa: HKY8414 Chassi: 9C2JC4110AR091095 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Marciano Da Silva/ Placa: GLC2932 Chassi: 5C11AAC182313 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1981 Prop.: Glaucinei Costa Silva / Placa: HBE7923 Chassi: 94J2XCBCB55M003168 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Milton Domingos Da Silva / Placa: GRL2707 Chassi: 9CJ2D0801SR500335 Marca/Modelo: HONDA/GLX 125 S Ano Fab.:1995 Prop.: Antonio Carlos Elias / Placa: GVO6403 Chassi: 9BWZZ32737Y1145496 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Cesar Cota Coelho / Placa: HIR2629 Chassi: 9BD17206G93472863 Marca/Modelo: FIAT/SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Antonio FerreiraMerc. do Brasil Financ.s.a / Placa: DVV0240 Chassi: 9C6KE092070118087 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Madalena Thomaz Maciel / Placa: JEK0488 Chassi: SALNE22254A440273 Marca/Modelo: I/LR FREELANDER 5DR 25L Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Andrade FabrisBco.bradesco S/aAnderson Andrade Fabris 06915571604 / Placa: HF14221 Chassi: 93FST15089M000983 Marca/Modelo: KASINSKI/SETTA 150 Ano Fab.:2008 Prop.: Lj Rev De Ge Agua LtdaBv Financeira S A C F L / Placa: HCQ6090 Chassi: 9BD19271X73053344 Marca/Modelo: FIAT/STILO M.SCHUMACHER Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Elizabeth Silva PereiraBanco Itau Sa / Placa: HK19240 Chassi: 9C2KD04309R020943 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:1996 Prop.: Luzia Maria Quaresma Silva / Placa: HF13786 Chassi: 9C6KE091080057777 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Sergio Grijo CavalcantiBanco Finansa S.a / Placa: HAJ15055 Chassi: 9C2JC30103R128416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Marcos Heleno Barcellos / Placa: CKA6033 Chassi: 9BD17802B7V0201332 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1997 Prop.: Julio Cesar Da Costa / Placa: GNT9543 Chassi: 9BWZZ332ZEP002422 Marca/Modelo: VW/PASSAT SPORT Ano Fab.:1983 Prop.: Wagner Martinho Do Couto / Placa: KJCS374 Chassi: 9BWA0B1J8A4002729 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Ferreira De CarvalhoI.lder MurtiL Com De Veic E Transporte Ltda / Placa: GSM0463 Chassi: 9BWZZ377VP624626 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Adeir Acacio S Rodrigues / Placa: HDY8767 Chassi: 9C2MC35007R013327 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Santana Fraga / Placa: OOZ1898 Chassi: 9C2JC4110DR754458 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Leandro Pivato Neves / Placa: HKI9317 Chassi: 94J1FXBK88M080230 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2004 Prop.: Luciana Da Consolacao Mendes / Placa: HMA1686 Chassi: 9BD27844PC7499757 Marca/Modelo: FIAT/STRADA

SEXTA

Fab.:2007 Prop.: Marco Aurelio Da SilvaBv Financeira S A C F I /
Placa: GWL3568 Chassi: 9BD178296W0639683 Marca/Modelo:
FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Victor Carvalho Silva / Placa:
HKD1262 Chassi: 9C2MC35008R093989 Marca/Modelo: HONDA/
CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Francisco Campos De
Aguiar / Placa: GZC3510 Chassi: 9C2JC30101R146863 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Westlei
Silva Souto/ Placa: KQN0803 Chassi: 9BWZZ377T112537 Marca/
Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1996 Prop.: Simone Gonçalves
Guimaraes / Placa: HDW2069 Chassi: 9BGRZ48907G223257 Marca/
Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Comercial De
Automoveis Ltda Me / Placa: GXD4922 Chassi: 9C2JC30101R049417
Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.:
Joel Abreu Lima / Placa: GOV1654 Chassi: 9BD146000P5107852
Marca/Modelo: FIAT/UNO S IE Ano Fab.:1993 Prop.: Alessandra
Aguida M Marques / Placa: GUK8580 Chassi: 9BWZZ377V7T091623
Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ivanir Vasconcelos
AlvesCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HFQ1531 Chassi:
9C2KC08607R016558 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano
Fab.:2007 Prop.: Lauro Clara Da Silva / Placa: GYF8968 Chassi:
9C2MC35007R038804 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER
Ano Fab.:2007 Prop.: Alison Santiago Dos Santos Ciria / Placa:
GRZ0418 Chassi: 9BWZZ377V7T10451 Marca/Modelo: VW/GOL
CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Walter Da Silva Fuscaldi / Placa:
HHS0097 Chassi: 9BD27808A87089122 Marca/Modelo: FIAT/
STRADA TREK CE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Jose Dos
SantosBco.bradesco S/a / Placa: HNL5304 Chassi:
9C2KC1670BR320750 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI
Ano Fab.:2010 Prop.: Linda Maria Pereira Da SilvaBv Financeira S.A
Credito Fin.inv. / Placa: HIJ29340 Chassi: 9C2KC1680CR404425
Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.:
Adao Jose De Oliveira/ Placa: GQG2761 Chassi: 9BD146000R5337817
Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio
Soares Bezerra / Placa: HKI9425 Chassi: 9C6KE1220A0118225
Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.:
Ytallo Samarony Do Nascimento Bicalho / Placa: HDK3902 Chassi:
9BFZF10B964801253 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2005
Prop.: Denilson De Souza Ferreira / Placa: HMA3343 Chassi:
9CDNF41ZJBM338170 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
SE Ano Fab.:2011 Prop.: Jorge Gomes Maia / Placa: HDG4315 Chassi:
9C2JC30708R601013 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano
Fab.:2008 Prop.: Emerson Oliveira Silva / Placa: HDG4313 Chassi:
94J2XCCG5SM005182 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED
Ano Fab.:2005 Prop.: Vital Honorato Da Silva / Placa: GZZ8707
Chassi: 9C2JC30102R033683 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Jose Dos Santos / Placa:
HDE1854 Chassi: 9CDNF41LJ6M025010 Marca/Modelo: JTA/
SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2006 Prop.: Almiro Jayme Nunes /
Placa: CRE8205 Chassi: 9BFZZZGDAWB615414 Marca/Modelo:
FORD/Ka Ano Fab.:1998 Prop.: Odridley De Freitas Custodio / Placa:
QDC6119 Chassi: 9A9RCTHA1DEDV7022 Marca/Modelo: SR/
FACCHINI SRF CF Ano Fab.:2013 Prop.: David Henrique Souza Dias
/ Placa: NKA5541 Chassi: 9EP07102081000527 Marca/Modelo: SR/
NOMA SR2E18RT1 CG Ano Fab.:2007 Prop.: Abs Transportes Eireli /
Placa: NKK5571 Chassi: 9EP07082001000652 Marca/Modelo: SR/
NOMA SR2E18RT2 CG Ano Fab.:2008 Prop.: Mandacari E Villar
LdaBanco Itau Sa / Placa: HGF6115 Chassi: 9C6KE1220A0117577
Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.:
Maria Januaria De Deus AleixoBanco Itaucard S/aMaria Januaria De
Deus Aleixo / Placa: HHS8835 Chassi: 9C2JC30708R689380 Marca/
Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Roberto Jacinto
Ferreira / Placa: HHI9427 Chassi: 9C6KE093080028694 Marca/
Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2008 Prop.: Valdeci Da Silva
Pontes / Placa: PUV9798 Chassi: 9C2KC1680FR506543 Marca/
Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Jhonathan
CamiloVinascoCortez/Placa:GLC5427Chassi:9BFZZZ54ZLB106038
Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1990 Prop.: Luciano
Dos Santos Ferreira / Placa: HKI913 Chassi: 9C6KG021090034017
Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.:
Jose David Garcia Marmolejo / Placa: HKF5651 Chassi:
9C2KC1670CR459565 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI
Ano Fab.:2011 Prop.: Iuan Sebastian Novoa Rojas / Placa: GXV1312
Chassi: 9C2JC30101R030439 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Sabina Teixeira / Placa:
GSW0835 Chassi: 9BGSU19F0DB239001 Marca/Modelo:
CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2011 Prop.: Carlos Eduardo
Brandao Santos / Placa: BQH9347 Chassi: 9BWXTACM7PDB04846
Marca/Modelo: VW/120 140 H Ano Fab.:1993 Prop.: Wagner Rodrigo
Martins / Placa: GML4989 Chassi: 9BGSOC8ZTT7C12983 Marca/
Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1996 Prop.: Edilson Paulo Dias
/ Placa: HBP7310 Chassi: 9C2KC08106R947145 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Marcelo Junior
Almeida De Melo / Placa: EOK9196 Chassi: 9C2NC4310BR254052
Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Gerardo
Rojas Calambur / Marca/Modelo: Y/YAMAHA 125 Ano Fab.:1981 /
Placa: HBQ9187 Chassi: 9BGRD48X0G4186727 Marca/Modelo: GM/
CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Edson Vieira De AlmeidaBv
Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GZR5919 Chassi:
9C2JC30203R116442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES
Ano Fab.:2002 Prop.: Lindomar Duarte Cassini / Placa: HFI3896
Chassi: 9C6KE092080231485 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Ano Fab.:2008 Prop.: Maria A.das Neves Medeiros / Placa: HB03481
Chassi: 9C2KC08506R864970 Marca/Modelo: HONDA/CG 150
TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Agece Confeccoies Ltda- Me / Placa:
GNI3015 Chassi: 9BD146000N3841226 Marca/Modelo: FIAT/UNO S
1.5 Ano Fab.:1992 Prop.: Silvino De Melo Trindade / Placa: HFO9978
Chassi: 9C2KC08507R077279 Marca/Modelo: HONDA/CG 150
BHB0973 Chassi: 9BWZZ30ZMT075061 Marca/Modelo: VW/
VOYAGE CL Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Henrique Almeida Leite /
Placa: HHQ1545 Chassi: 9C6KE092080190548 Marca/Modelo:
YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Zozimo Ferreira
/ Placa: GLF6065 Chassi: 9BD146000L3595323 Marca/Modelo: FIAT/
PREMIO SL 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Genivaldo Ferreira Da Silva /
Placa: GYE8875 Chassi: 9C2MC27001R027247 Marca/Modelo:
HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Wesley Junio
Ferreira / Placa: GXB9891 Chassi: 9C2MC35002R006008 Marca/
Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2001 Prop.: Victor
Moreira Campos / Placa: GRB2825 Chassi: 9BGSOC8WSRC616037
Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Ronilson
Ermelindo Da SilvaG R H Artuso Me / Placa: HNO2667 Chassi:
9BD19409B1075408 Marca/Modelo: FIAT/DOBL0 ADV 1.8 FLEX
Ano Fab.:2010 Prop.: Elienio Magela Nardy McBoo.j.safra S.A
FIAT/HZ73624 Chassi: 9C6KE1220A0100118 Marca/Modelo: YAMAHA/
FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Ismael Carlos FerreiraBanco
Finasa Bmc S A / Placa: GTTC1115 Chassi: 9BD14600003123895
Marca/Modelo: FIAT/PREMIO S 1.3 Ano Fab.:1986 Prop.: Italo Souza
Braz Cota / Placa: PYC0971 Chassi: 9C6RG3120G0001910 Marca/
Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2015 Prop.:
Vanildo Rita MatosoBanco Pan S A / Placa: GMO3152 Chassi:
9BWZZ30ZMT014002 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991
Prop.: Gabriel Vianna Bastos Rocha / Placa: QPR3014 Chassi:
8AGBB6950KR102845 Marca/Modelo: I/CHEV CRUZE LT NB AT
Ano Fab.:2018 Prop.: Amauri Arruda De SantanaBv Financeira S.A
Credito Fin.inv.Leandro Henrique Da Costa / Placa: HSI9756 Chassi:
9C2KC08108R324504 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Geraldo Assis Costa / Placa: GRU3217
Chassi: 9C2JC250T1R099869 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Deigo Marcellos Pereira Mol / Placa:
HDZ0141 Chassi: 9C2JC30706R847825 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Vinicius Rodrigues Faustino / Placa:
OWO1982 Chassi: 9C2KC1680ER458345 Marca/Modelo: HONDA/
CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2013 Prop.: Creuzza Moreira Martins /
Placa: QKF7639 Chassi: 9A9SRPC3EECEA4040 Marca/Modelo: SR/
BRUCAL SRSL 3E Ano Fab.:2013 Prop.: Marcio Aparecido Da Silva/
Placa: AJH6803 Chassi: 9BWCBI15X2Y1205600 Marca/Modelo: VW/
GOL 1.6 Ano Fab.:2000 Prop.: Dalila Marcelino De Brito / Placa:
PUQ0492 Chassi: 9C2JC4110ER806358 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 FAN KS Ano Fab.:2017 Prop.: Valdecir De Brito Costa / Placa:
G0H5839 Chassi: 9BD146000K3476530 Marca/Modelo: FIAT/UNO
S Ano Fab.:1989 Prop.: Joao Iria De Paula / Placa: NSC9879 Chassi:
9C2KC1680ER011848 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI
Ano Fab.:2013 Prop.: Emerson Lopes / Placa: CL15456 Chassi:
9BWZZ30ZLT059999 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.:1990
Prop.: Alexandre Mauro Vicente / Placa: HDZ1379 Chassi:
9C2KC08107R200106 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Jose Brandao Mol / Placa: HDZ0113
Chassi: 9C2JC30706R856399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
Ano Fab.:2006 Prop.: Josimara Andrade Saturnino / Placa: HME6756
Chassi: 9C2JC4110AR688513 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
KS Ano Fab.:2010 Prop.: Geisiane C. Dos Santos E Outro / Placa:

Modelo: FIAT/SIENA ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Eraldo Elizeu Matos
Santos / Placa: GYF8848 Chassi: 9C2KC08107R015561 Marca/
Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Sonia
Maria Cordeiro / Marca/Modelo: - / Placa: HDY9074 Chassi:
9CDNF41AC7M002102 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER
125C Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Aparecida B.de Andrade / Placa:
GPX5957 Chassi: 9BGSTE11UFC138067 Marca/Modelo: GM/
CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Otavio Silva Soares / Placa:
LBB3888 Chassi: 9BWZZ377T066382 Marca/Modelo: VW/GOL
CL1 Ano Fab.:1996 Prop.: Liliane Penha Da Silva / Placa: PYI1239
Chassi: LXXYXCB103C0530649 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/
13154 Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Batista Fonseca / Placa: INQ02708
Chassi: 9BGJG19BWBWBS45739 Marca/Modelo: GM/VECTRA GL
Ano Fab.:1998 Prop.: Gleifeson Damaceno Eleoterio / Placa: HDZ0356
Chassi: 9C6KE092060037324 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K
Ano Fab.:2006 Prop.: Vania Das Gracas Marcal / Placa: OWT7758
Chassi: 9C6KG0660E0000924 Marca/Modelo: YAMAHA/YS150
FAZER ED Ano Fab.:2013 Prop.: Hiorrane Luiz De Oliveira Camara /
Placa: GWC3997 Chassi: 8AWZZ377VA934408 Marca/Modelo:
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Ingrid Taveira Dias /
Placa: HAS206 Chassi: 9C2MD34003R111025 Marca/Modelo:
HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Nataniel Das
Dores Pereira / Placa: HBR3767 Chassi: 9BWCA05W68P082767
Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Pedro Alves Pinto
/ Placa: GW11153 Chassi: 9BG5753NXGC014706 Marca/Modelo:
GM/CHEVROLET 13000 Ano Fab.:1986 Prop.: Glauber Alvarenga
Torres / Placa: HKI9415 Chassi: 9C6KE1210A0037403 Marca/
Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:1989 Prop.: Varley
Geraldo M. Nepomuceno / Placa: HCU1494 Chassi:
9BWC0A05W16T110415 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2006
Prop.: Maria De Fatima Monteiro De SouzaBv Financeira S.A Credito
Fin.inv. / Placa: GMW2415 Chassi: 9BFPXLB3PFFU20745 Marca/
Modelo: FORD/PAMPA Ano Fab.:1985 Prop.: Claudio Antonio De
Oliveira / Placa: OXG2437 Chassi: 9C2NC4910E020659 Marca/
Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Junio Dos Reis
BatistaBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: GZH1103 Chassi:
9BWC0A05Y61T161113 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano
Fab.:2001 Prop.: Siliberty Ferreira Da Silva / Placa: LBU5G77 Chassi:
9BWZZ377V7160722 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano
Fab.:1997 Prop.: Joao Marcos De Oliveira / Placa: GNT3617 Chassi:
9BWZZZ54ZMB204455 Marca/Modelo: VW/APOLLO VIP Ano
Fab.:1991 Prop.: Elexandro Jose Charles / Placa: MKP4223 Chassi:
9BGSU19F0DB243257 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS
Ano Fab.:2013 Prop.: Jean Lage MadureiraBanco Itaucard S/a / Placa:
PZW2E67 Chassi: 9BGC48V0HG262985 Marca/Modelo:
CHEVROLET/ONIX 1.4MT ACT Ano Fab.:2017 Prop.: Alisson
Rodrigo P Barbosa / Placa: PKL5874 Chassi: 9BFBXBLBAKB020404
Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1989 Prop.: Caio
Ferreira Silva / Placa: PKL5874 Chassi: 9BG148PK0HC453177
Marca/Modelo: CHEVROLET/S10 HC DD4A Ano Fab.:2017 Prop.:
Rodrigo Coppieters BarbosaBanco Gmac S/a / Placa: HCH6H49
Chassi: 9BD255049A8869651 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX
Ano Fab.:2009 Prop.: Camila Ferreira Dos Anjos / Placa: GLT7123
Chassi: BS001790 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1970
Prop.:JoseGeraldoRom/Placa:HB14249Chassi:9C6KE0430040036097
Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2004 Prop.: Fabiola
Da Silva Martins Dos Santos / Placa: HKB1539 Chassi:
9C2KC1640AR041286 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX
EX Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Marques Da Silva / Placa: HIH4000
Chassi: 9C2MD34008R014157 Marca/Modelo: HONDA/XR 250
TORNADO Ano Fab.:2008 Prop.: Antonio Carlos Leal / Placa:
HKZ3951 Chassi: 93YLSR7RHBH480229 Marca/Modelo: RENAULT/
LOGAN EXP 1016V Ano Fab.:2010 Prop.: Adair DrumondBco.do
BrasilAdair Drumond / Placa: MB0352 Chassi:
93MAAABRS1R702140 Marca/Modelo: INTERNATIONAL 4700
4X2 Ano Fab.:2001 Prop.: Chopp Sao Miguel LtdaCoop CL A De Ass
Sao Miguel Do Oeste / Placa: DBP2139 Chassi: 9BWDNA05X12085040
Marca/Modelo: VW/Parati 16V TOUR Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo
Cesar Assis / Placa: HJ08561 Chassi: 95VCA3359AM002166 Marca/
Modelo: DAFRA/SPEED 150 CARGO Ano Fab.:2009 Prop.: Wilian
Jacinto Dos Santos / Placa: OXA0555 Chassi: 9C2NC4910ER015907
Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Mauricio
Araujo / Placa: QUD6358 Chassi: 9C2KC20200KR075519 Marca/
Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Joelma Da
SilvaMoxmoto Ltda / Placa: HBP1233 Chassi: 9C6KE044006096442
Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Arlindo
Noberto De Oliveira / Placa: HNB7238 Chassi: 9CDNF41ZJCM349570
Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2011 Prop.:
Carla Patricia Frade / Placa: LNJ6425 Chassi: 8AD2CNFZ91W032295
Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 RALLIE Ano Fab.:2001 Prop.:
Arlene Pinto / Marca/Modelo: SHINERAY/SEI / Placa: GZC0662
Chassi: 9C2MC35003R000615 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250
TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Rodrigo Jose Placido / Placa:
GVW9815 Chassi: 9BWZZ377V9T087128 Marca/Modelo: VW/
PARATI CLUB Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Da Conceicao Martins De
Li / Placa: GUW5535 Chassi: 9BGT48F05B108433 Marca/Modelo:
GM/ASTRA HATCH 5P GSI Ano Fab.:2003 Prop.: Maria De Lourdes
Pereira Silva / Placa: QOH6711 Chassi: 98861112XKK240868 Marca/
Modelo: JEEP/RENEGADE LNGTD AT Ano Fab.:2019 Prop.:
Localiza Rent A Car S.a. / Placa: GOV1175 Chassi:
9BGJL11YJJB057767 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC SE
Ano Fab.:1988 Prop.: Ricardo Fernandes Da Silva / Placa: GYS5495
Chassi: 9BD255045F6817996 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano
Fab.:2006 Prop.: Lastro Transportes Ltda / Placa: GWK4151 Chassi:
9BD146000N3853807 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano
Fab.:1992 Prop.: Vanessa Cristina Machado Dos San / Placa: HKM5374
Chassi: 9C6KE120090028303 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR
YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Wagner Onedio Amarante / Placa:
HFJ9379 Chassi: 9C2MC35008R018291 Marca/Modelo: HONDA/
CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Taita Cleidilaine Aparecida
Da C / Placa: HDZ0932 Chassi: 9C2JC30707R020151 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Luiz Guilherme
/ Chassi: 9C6KE1250A0017436 Marca/Modelo: - Ano
Fab.:2010Claudio Fernandes Melo / Placa: JEA0879 Chassi:
9BD159000R9087582 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V
Ano Fab.:1994 Prop.: Ricardo Santos Carias / Placa: HDL5994 Chassi:
9C2KC08106R898902 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2006 Prop.: Paulo Caitano Dos Santos / Placa: HBP7039
Chassi: 9C2KC08104R024472 Marca/Modelo: HONDA/CG 150
TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Marcys Paulo Braga De Araujo /
Placa: NYD6958 Chassi: 9BD27804MC7530337 Marca/Modelo:
FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2012 Prop.: Adauto
Feliciano Cirino / Placa: HKR3305 Chassi: KMHFC41DP9A382374
Marca/Modelo: I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6 Ano Fab.:2008 Prop.:
Lourdes De Fatima Xavier Soares / Placa: HB03441 Chassi:
9C2KC08106R89630 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2006 Prop.: Geraldo Magela Dos Santos / Placa: NSL3B05
Chassi: 93W245G34A2052847 Marca/Modelo: FIAT/UDUCATO MC
RONTANAMB Ano Fab.:2010 Prop.: Heber Leandro Correia
SouzaMercantil Comercio De Veiculos Ltda / Placa: QWA35155 Chassi:
9BM958078CB8887572 Marca/Modelo: M.BENZ/ATEGO 1725 Ano
Fab.:2012 Prop.: Joao Batista Niada IzaBv Financ S C F Ilvone
Droppa Machado / Placa: GUX2928 Chassi: 9BD14604715885917
Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Joaquim
Geraldo Jeronimo / Placa: HFW4941 Chassi: 9BD17106G72933482
Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Efraim
Honorio Santos Silva / Placa: GED7B09 Chassi: 9C2KC2210R060476
Chassi: LHM4 Chassi: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Artur
Vinicius / Placa: LHM4 Chassi: GGN6870 Chassi:
9C2JC2500YR019814 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano
Fab.:1999 Prop.: Construtora E Servicos JI-eirell / Placa: GRL7219
Chassi: 9C2JC2501SR535042 Marca/Modelo: HONDA/CG 125
TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Raimundo Socorro Da SilveiraCons.
assorede / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2004 / Placa:
GTW6956 Chassi: 9BD1552535858962 Marca/Modelo: FIAT/ELBA
WEEKEND IE Ano Fab.:1995 Prop.: Leici Clara Nascimento / Placa:
GXL9724 Chassi: 9C2JC30103R206002 Marca/Modelo: HONDA/CG
125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luiz Fernando Francisco / Placa:
HHG7518 Chassi: 9BWA005W8CP064898 Marca/Modelo: VW/GOL
1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Givalda Tavares Da SilvaBanco
Digimais SaWellisson Fabiano Apolinario / Placa: HFJ8R675 Chassi:
9C6KE092070134079 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano
Fab.:2007 Prop.: Luiz Fernandom Nicomedes / Placa: G0P0425 Chassi:
CG125BR4100543 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1985
Prop.: Andre Luiz Santos Pereira Campos / Placa: HDL5248 Chassi:
9C2KC08106R883139 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS
Ano Fab.:2006 Prop.: Lucileide Neta De Oliveira / Placa: ARV8J45
Chassi: KNAJCS24895895379 Marca/Modelo: I/KIA SORENTO EX
2.5 VGT Ano Fab.:2008 Prop.: Milton Ribeiro / Placa: HCN4195
Chassi: 9C2JC30705R008226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN
Ano Fab.:2005 Prop.: Josimar Pereira De Oliveira / Placa: FSU2722

Chassi: KMHDD351EBEU162404 Marca/Modelo: I/HYUNDAI I30 1.8
Ano Fab.:2013 Prop.: Allan Ribeiro Da SilvaAymore Cred Fin Inv Sa /
Placa: HCH4004 Chassi: 9BWC0A05W47T133513 Marca/Modelo:
VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Jose Dos SantosBv
Financeira S.A Credito Fin.inv.Antonio Jose Dos Santos / Placa:
PXA2047 Chassi: 9BWBAB450UGT036003 Marca/Modelo: VW/GOL
CL MC Ano Fab.:2015 Prop.: Souza E Lisboa C S Toldos Ltda / Placa:
ZEB3580 Chassi: 9A9RA2GLW1DEG2013 Marca/Modelo: R/
CBRASIL TUPA 1500 Ano Fab.:2017 Prop.: Ralph Helik Fialho /
Placa: GRC8136 Chassi: 9C2KC0501JR107935 Marca/Modelo: H/
HONDA CBX 150 Ano Fab.:1988 Prop.: Elisete Aparecida Viana /
Placa: JDZ5352 Chassi: 9BD146000R5391117 Marca/Modelo: FIAT/
UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Rafael Magno Ribeiro /
Placa: MTB9990 Chassi: 9BD17202L.A3547060 Marca/Modelo: FIAT/
SIENA EL FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Fabio Guimaraes De Moreno /
Placa: GRU9079 Chassi: 9C2JC250VTR012291 Marca/Modelo:
HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Lucinei De Assis
Cordeiro / Placa: GWM5623 Chassi: 9BWZZ3776W0P108833 Marca/
Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.8 MI Ano Fab.:1998 Prop.: David
Niwton Lage Cruz / Placa: MRX0084 Chassi: 9BWZZ3737Y7053491
Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Gleide Alves
Ferreira / Placa: GXV2731 Chassi: 9C2MD34003R115763 Marca/
Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Daniel
Monteiro Chaves / Placa: EQD9249 Chassi: 9C6KE1220A0121288
Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.:
Alan Gaspar Alberto / Placa: HAQ6159 Chassi: 9C6KE125090009418
Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2009 Prop.: Alex
Samuel Araujo PenaBv Financeira S A C F I / Placa: QGO0843 Chassi:
9C2JA0101MR204442 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO
Ano Fab.:1991 Prop.: Sebastiao Cassemiro Ferreira / Placa: LGA5656
Chassi: 9BGKW08BPPC329163 Marca/Modelo: GM/KADETT GSI
MPFI Ano Fab.:1993 Prop.: Juliana Do Rosario Dias / Placa: JFV6250
Chassi: 8AFER12F93J279619 Marca/Modelo: I/FORD RANGER XL
13F Ano Fab.:2002 Prop.: Wellington Severino Santos / Placa: RFLD264
Chassi: 9C2KC2500L.R063545 Marca/Modelo: HONDA/CG 160
START Ano Fab.:2020 Prop.: Fernando Da Cruz Servulo / Placa:
HDX5C12 Chassi: 9C2ND0910BR010472 Marca/Modelo: HONDA/
XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Fernando Da Cruz Servulo / Placa:
DHA4022 Chassi: 9CDCF47AJ6M001187 Marca/Modelo: JTA/
SUZUKI AN125 Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Carlos Rodrigues Cifra
Sa Cred Fin Inv / Placa: HEP8581 Chassi: 9C6KE09407010845
Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Regimar
Aparecido Domingues / Placa: HFI4225 Chassi: 9C6KE122090021241
Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.:
Rosa A Margarida Dias / Placa: HJLZ5035 Chassi: 9BD19516200050399
Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Nicomedes
Jose Maria CardosoBv Financeira S.A Credito Fin.inv. / Placa: QOJ2818
Chassi: 9C6RG314001015524 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150
FACTOR ED Ano Fab.:2018 Prop.: Dione Balbino Dos Santos Me /
Placa: DGM8429 Chassi: 9C2KC08104R048831 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Carmo Da
Silva / Placa: GXR5098 Chassi: 9C2MC27001R032177 Marca/
Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Cleydson
Martins Vieira / Placa: OXK4E20 Chassi: 9C6KC1680ER537038
Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.:
Alessandro Michel Da Silva / Placa: GZB3158 Chassi:
9BD17201343087532 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EX Ano Fab.:2003
Prop.: Laura Martins Barbosa Gomes / Placa: RKA3125 Chassi:
9BRB33BE7N2067550 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI 20
Ano Fab.:2021 Prop.: Rodrigo De Matos Rosa / Placa: GNX3246
Chassi: 9C62TW002J0009879 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z
Ano Fab.:1988 Prop.: Giovanni Lopes / Placa: GSN5674 Chassi:
9C2HA070XWR015096 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano
Fab.:1998 Prop.: Guilherme Leandro Da Silva / Placa: HHN9795
Chassi: LESPJCJL281002270 Marca/Modelo: 6/FYM FY125 19 Ano
Fab.:2008 Prop.: Jose Saturnino Lima / Placa: GQG8229 Chassi:
9BWZZZ377P055120 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano
Fab.:1996 Prop.: Robesio Martins Prisco / Placa: HFL8924 Chassi:
94J2XMEI7F7M016566 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90
Ano Fab.:2007 Prop.: Carlos Geraldo De Lima / Placa: GKU6953
Chassi: ZFA160000R4990904 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6 IE
Ano Fab.:1994 Prop.: Everton Ermelindo MarianoCifra Sa Financ
InvestimentoEverton Ermelindo Mariano / Placa: HZV0058 Chassi:
9BD18221432041463 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA SX Ano
Fab.:2002 Prop.: Wenderson Paulino Soares / Placa: CCQ5552 Chassi:
9BGSE80TTS645152 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano
Fab.:1995 Prop.: Paulo Cesar Moreira / Placa: DIG8314 Chassi:
9362AN6A93W021541 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SOLEIL 16
Ano Fab.:2002 Prop.: Fernando Lucio Da Silva / Placa: CIU2695
Chassi: 9BWZZZ377T1143655 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Ano Fab.:1996 Prop.: Elza De Oliveira / Placa: JPT7978 Chassi:
9CDNF41LJ5M015566 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES
SE Ano Fab.:2005 Prop.: Expedito Jose Teodoro / Placa: HBHRE32 Chassi:
9362C7LZ93W041295 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION
Ano Fab.:2003 Prop.: Decio Silva Barroso / Placa: GRV2820 Chassi:
9BWZZZ376W0P07669 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CL 1.6 MI
Ano Fab.:1998 Prop.: Edmundo Mendes Costa / Placa: AMA2400
Chassi: 9BD159000R0066260 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA Ano
Fab.:1994 Prop.: Cleres Jaques Cordeiro / Placa: HFL1F49 Chassi:
9BD15802AA6380428 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE
ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Greitso Albuquerque Drumond /
Placa: HKI9446 Chassi: 9C6KE1220A0119642 Marca/Modelo:
YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Hugo Rodrigues
Ferreira Lima / Placa: QOV0F46 Chassi: 9BD15802AD6873026
Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.:
Valter Eldemar Dias / Placa: MQEC9C1 Chassi: 9C2MC35005R008608
Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2004 Prop.:
Bianca Rodrigues / Placa: HCN8052 Chassi: 9C2KC08106R003196
Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.:
Witalo Elias De Souza / Placa: GZZ28547 Chassi: 9C2JC30102R141972
Marca/Modelo: H

MINAS GERAIS

9BD14610715714331 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1996 Prop.: Mateus Felipe Santos Da Silva / Placa: GQG2941 Chassi: 9BWZZZ377RT008358 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Marlene Arcencia Pizate / Placa: GTD4840 Chassi: ZFA160000R5055116 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Aline De Souza Barbosa / Placa: GXD4561 Chassi: 9C2JC250XZR213520 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Estevam Dos Santos / Placa: HF18081 Chassi: 9C2JC30708R548054 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Ana Paula De Jesus Santos / Placa: LXL9G88 Chassi: 9BGJDE69SRB031280 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Wellington Damasceno Silva / Placa: GMX4443 Chassi: 9BG5TCl1UEC164604 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Roberto Carlos Da Luz / Placa: GUK8693 Chassi: 9BWZZZ377V7061572 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Mirian Cristine Pereira De Souza / Placa: HMU4403 Chassi: 9CK6E1500B0005833 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Mauricio Muniz Cordeiro / Placa: EKK1931 Chassi: 9C2ND0910CRO21917 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Caio Roberto Pereira / Chassi: LWYMCA20XD6012859 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2012 / Placa: HBP72433 Chassi: 9C2JC30104R084148 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Kaua Henrique Honorio De Souza / Placa: GUIU0E63 Chassi: 9BGKZ08GTTB424929 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.:1996 Prop.: Antonio Marcus Soares / Placa: HF14187 Chassi: 9C2JC30707R163351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Aldo Paz Rodrigues / Placa: HAK4221 Chassi: 9362AN6A93W021664 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 PASSION 1.6 Ano Fab.:2002 Prop.: Taismara De Oliveira Fatima / Placa: HCP9G46 Chassi: 9C2KC1680BR302502 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2010 Prop.: Anderson Roberto Da Silva / Placa: GNH2078 Chassi: 9BWZZZ30ZLP238849 Marca/Modelo: VW/PARATI GL Ano Fab.:1990 Prop.: Janaina Mendes De Oliveira / Placa: CGB5010 Chassi: 9BGJK19BVTBS521755 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:1996 Prop.: Alef Jordan Madeira Silva / Placa: MMX1519 Chassi: 9BD178216V0403535 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Edmar Eleuterio Silva / Placa: PYA2595 Chassi: LXYXCBL0XF0244971 Marca/Modelo: /ISHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Luan Vcytor Leoni Fonseca / Placa: LLA4449 Chassi: 9BD17106LA5541292 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Fernanda Gonçalves Dos SantosBanco Digimais SaFernanda Gonçalves Dos Santos / Placa: HDP4256 Chassi: 9C2JC30707R118688 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Ueliton Gonçalves / Placa: CMB8D01 Chassi: 9BWZZZ373WT056958 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Inacio Custodio Germano / Placa: BRI15845 Chassi: ZFA160000R5063851 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Mariano Pinheiro Filho / Placa: GXO8086 Chassi: 9BWCA05X01T123285 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Daniel Da Luz Gonçalves / Placa: GTC1172 Chassi: 9BD146000N3916444 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Aparecida Maria De Jesus Da Silv / Placa: HLV3937 Chassi: 9CK6EI220A0128468 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Sandra Madeira Da Silva / Placa: HDE2981 Chassi: 9C2JC30708R011168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Andre Rodrigues Silva / Placa: GUL6412 Chassi: 8AFZZZ54BTJ028472 Marca/Modelo: I/FORD VERONA 1.8I GL Ano Fab.:1996 Prop.: Erique Da Silva / Placa: GNH3419 Chassi: 9BFZZZ54ZPB30689 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1993 Prop.: Gleidston Amador Dos Santos Hilario / Placa: GNI1978 Chassi: 9BG5TCl1UEC166327 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Leandro Santos De Oliveira / Placa: NBU15586 Chassi: 9BD15822AA6G304675 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Uilas Gomes Da Silva / Placa: HLT57371 Chassi: 9C2JC4110AR672207 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Evandro Junior Galdino Placa: GLK5718 Chassi: 9BWZZZ32ZPP000414 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 Ano Fab.:1993 Prop.: Cleiderson Anselmo De Aquino Placa: CXB0A85 Chassi: 9C2JC250WWVR094978 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Adao Angelo Dos Santos / Placa: QUO2268 Chassi: 9C2KC2200KR116001 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Franciele Rezende De Oliveira / Placa: HNF1G90 Chassi: 9C2JC4120CRS48254 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2012 Prop.: Matheus Kelyson De Sousa Silva / Placa: GXL9475 Chassi: 9C2JC30202R142484 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Angelica Lopes Lima / Placa: PVF5548 Chassi: 9C2KC1680FR519120 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Cleyton Silva Tiburcio / Placa: GNI0577 Chassi: 9BGTC11UKKC138097 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Antonio Da Silva / Placa: GZW4284 Chassi: 9BD15802524387167 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: David Constantino Martins/Placa: MRFO2853 Chassi: VSSGRZ6KZXR066919 Marca/Modelo: IMP/SEAT IBIZA SXE Ano Fab.:1998 Prop.: Edson Agostinho Moreira / Placa: GPQ6982 Chassi: 9BWZZZ30ZHT120599 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1987 Prop.: Luis Americo Alves / Placa: KMF1298 Chassi: 9BWZZZ5SZPB395354 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.:1993 Prop.: Higor Filipe Ferreira Lima / Placa: HAS6364 Chassi: 9C2KC08205R027532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Lucimar Aparecida S. Silva / Placa: CQ6J08 Chassi: B0001698 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1980 Prop.: Gisele Carolina Placidio / Placa: DYB0D22 Chassi: 9BWJB09N98P023105 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.:2007 Prop.: Alenice Andrade Dos Santos Batista / Placa: GLF6157 Chassi: 9BGTC11UHHCI44509 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Varley Souza / Placa: PxE4430 Chassi: LWYMCA20ID6048780 Marca/Modelo: I/WUYANG WY48Q-2 Ano Fab.:2013 Prop.: Mauro Lucio Da Silva Jeronimo / Placa: HCE4195 Chassi: 9C2JD20204R041354 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Flavio Ferreira Guimaraes / Placa: GRC4829 Chassi: 9C2JC2501RRS10090 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Felipe De Oliveira Silva / Placa: HHA0044 Chassi: 9C2NC4310AOR08859 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Matheus Felipe Dos Santos / Placa: HHV7909 Chassi: 9C2MC35008R098670 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Henrique Da Cruz / Chassi: LHHXCBCD3C0308543 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: DVH4985 Chassi: 9CDNF411J8M106718 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Juarez Soares Lemos / Placa: GNM5936 Chassi: 9BGKT08GNNMC308724 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1991 Prop.: Joao Batista Matei Pereira Da Silva / Placa: GML5988 Chassi: 9BWZZZ377V7153123 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Alexandro Magno De Araujo / Placa: PUA6237 Chassi: LXYXCBL08C0295171 Marca/Modelo: /ISHINERAY XY 50 Q Ano Fab.:2012 Prop.: Francisco Dias Pereira / Placa: HGX7967 Chassi: 9BD19240R73064992 Marca/Modelo: FIAT/STILO FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Eliane Araujo Silva De Carvalho / Placa: GOL6552 Chassi: 9BGJK11TKKB052217 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1989 Prop.: Moises Mesquita / Placa: IAH2300 Chassi: 9BGAD69W07B233932 Marca/Modelo: GM/VECTRA SD EXPRESSIONE Ano Fab.:2007 Prop.: Luciene Dos SantosBv Financ Sa CILuciene Dos Santos Gomes / Placa: GDX5413 Chassi: 9CK6EO13020018661 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Alanderson Candido Alexandre / Placa: QNZ7957 Chassi: 9C2JC690JRB310015 Marca/Modelo: HONDA/CG 125I FAN Ano Fab.:2018 Prop.: Maria Ap Perdigao Rodrigues /Placa: RT19H24 Chassi: 9BWDB45J2NT107206 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.6L MB5 Ano Fab.:2021 Prop.: Localiza Fleet S/A / Placa: PWX7728 Chassi: LWYMCA208F6017772 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2014 Prop.: Renato Floriano Pinheiro Dias/Placa: GOE4733 Chassi: 9C2ND0501PRP017477 Marca/Modelo: HONDA/NRX 350 SAHARA Ano Fab.:1993 Prop.: Osanil Da Cruz De Araujo / Placa: HBO3542 Chassi: 9C2JC30705R100492 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Juarez Albergaria Dornelas Filho / Placa: GSW8666 Chassi: 9BD159056W9212926 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 8V Ano Fab.:1998 Prop.: Kelly Cristina Da Silva Santos / Placa: HBV4J33 Chassi: 9C2KC08105R117810 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Olimpio Alves De Meireles / Placa: HF18498 Chassi: 9C2KC16309R002894 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIXED Ano Fab.:2009 Prop.: Geraldo Magela Chaves Rios / Placa: NPS1C44 Chassi: 9CDGP74AFAM101062 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSX650F Ano Fab.:2009 Prop.: William Gomes / Placa: HCW6745 Chassi: 9BWCA05W46P028767 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Wanderson Da Silva Lima / Placa: HHN01941 Chassi: 9BD27803MB7318228 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.:2010 Prop.: Olifraga Ltda / Placa: JGU2A34 Chassi: 9BD17203G73228855 Marca/Modelo: FIAT/

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SIENA FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Warlon Antonio Silva / Placa: JNA8577 Chassi: 9BGLL19BSRB300308 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.:1994 Prop.: Samanta Simoes Sandes / Placa: GTZ2A77 Chassi: 9BWZZZ377ST200352 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Ademilson Correa Alves / Placa: GXQ3E08 Chassi: 9BWC/A05X61T060273 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2000 Prop.: Diego Silva Rodrigues / Placa: HIT0186 Chassi: 9C6KG017080095549 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Paulo Dos Santos / Placa: HDL0525 Chassi: 9C2JC30705R085226 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Bruno Henrique Teixeira / Placa: MEV7C19 Chassi: 9C2KC08107R045568 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabioano Cesar Lima / Placa: HKA2879 Chassi: 9C2NC4310AR005209 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2009 Prop.: Italo Roberto Duarte Barboza / Placa: GQG5355 Chassi: 9BWZZZ113SP013956 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1600 Ano Fab.:1995 Prop.: Magela Quirino De Sales / Placa: GOI4500 Chassi: 9BD146000L3640804 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Joao Paulo Ferreira / Placa: GNH8383 Chassi: 9BD146000S5425760 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Edilson Do Carmo Gon / Placa: MPR3769 Chassi: 9BGKT08VLLC347336 Marca/Modelo: GM/KADETT TURIM Ano Fab.:1990 Prop.: Geraldo Marcelo Zacarias Dos SantosG R H Artuso Me / Placa: HDZ0H57 Chassi: 9CK6E092070075197 Vitor Teixeira Silva / Placa: GRV7960 Chassi: B0293071 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1981 Prop.: Lincoln Pereira Da Cunha / Placa: HAA8772 Chassi: 8AGSA1910AR119301 Marca/Modelo: UGM CLASSIC LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Paulo Ferreira / Placa: GPC7351 Chassi: 9BD146000P5126507 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Alexandre Alves Victoriano / Placa: GTJ4D33 Chassi: 9BD146000S5514969 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Bosco Leandro / Placa: GQU4790 Chassi: 9BFZZZ54ZRB640535 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1994 Prop.: Raimundo Eloi Dias /Placa: GRG2865 Chassi: KN3HNSRDISK008576 Marca/Modelo: IMP/ASIA TOWNER VBR Ano Fab.:1995 Prop.: Jose Bosco Leandro / Placa: GRQ8759 Chassi: 9C2JC2501SRT09380 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Silvia Soares Cleter / Placa: GQL3150 Chassi: 9BWZZZ30ZLTI107378 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1990 Prop.: Alexandre Alvarenga Pereira / Placa: OPN4D94 Chassi: 93XJNKB8TDC68446 Marca/Modelo: MMC/L200 TRITON 3.2 D Ano Fab.:2013 Prop.: Alexandre DasilvaBco.santander S/aAlexandre Da Silva / Placa: HHD4453 Chassi: 9C2JC4110AR556912 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Lucas Diogo Assunciao / Placa: OWR8378 Chassi: 9BD196271E2189638 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Noeme Nunes Dos Santos / Placa: GJK3592 Chassi: 9BGJL69TMMB039802 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1991 Prop.: Antonio Margarida Braga / Placa: GTD8F73 Chassi: 9BGJK69RSRB017336 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Edmar Martins Da Silva / Placa: GNI4741 Chassi: B0003613 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Geraldo Dos Reis Mendes / Placa: GLT27129 Chassi: 9BWZZZ32ZLP01201 Marca/Modelo: VW/SANTANA GLS Ano Fab.:1990 Prop.: Geraldo Dos Reis Mendes / Placa: GRZ2839 Chassi: 9BD14A000920262 Marca/Modelo: FIAT/147 Ano Fab.:1985 Prop.: Nilo De Souza Fraga / Placa: HMM6272 Chassi: 3VWRA09MXM136884 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2001 Prop.: Euder Fratescolle Couto / Chassi: LTFPCBLB0B1001287 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2011 / Placa: HOJ1429 Chassi: 9BWAA45U0BT234991 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Jose Ronaldo Gonçalves VieiraCoop. cc cr.m.e.c.vet.caratinga LtdaAlaf Marinho De Freitas 12772701638 / Placa: GTJ1420 Chassi: ZFA160000S5110082 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1995 Prop.: Benedito De Oliveira Magalhães / Placa: GWL5368 Chassi: 9BG5TCl1UEC127551 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Andreiane Aparecida Vieira / Placa: GPN8083 Chassi: 9BGSOC8WT5633771 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Marciel Dos Reis Dias / Placa: PZW7932 Chassi: 9C2KC2200HR516296 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.:2017 Prop.: Alexandre Salomao C. De FariaBanco Pan S AElisabeth De Fatima Figueiredo / Placa: GJK8150 Chassi: 9BD146000M373450 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: William Jacinto Dos Santos / Placa: GWB4911 Chassi: 9BWZZZ377VP567963 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Mara Cristina Santos Isidoro / Placa: HAS5619 Chassi: 9C2MC35004R005137 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Matheus Victor Nascimento / Placa: GVV5380 Chassi: 9BD146000M3687861 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1991 Prop.: Stenio Luis De Jesus Martins / Placa: GTV3147 Chassi: 9BGKT08VLLC338915 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Israel Cassiano Soares De Souza / Placa: GQG1598 Chassi: 9BWZZZ30ZEP031099 Marca/Modelo: VW/VOYAGE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Cesario Dos Santos /

Joao Monlevade, 7 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

277 cm - 17 1831234 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3269

O Chefe de Trânsito, da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito –CET/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do atual código diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Passos/MG:

G3 VEICULO SEGURO
Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2008 / Placa: HVR8291 Chassi: 9BD195152C0138220 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Sergio De Paula Claudioner Bv Financieira S.A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 / Placa: HCK5645 Chassi: 9C2JC30705R034382 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Alessandro Israel G.de OliveiraBv Financieira S.A Credito Fin.inv.Pollyanna Da Leva / Placa: DHC4095 Chassi: 9CK6E044050121123 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Zenilda Lemes / Placa: GLM8766 Chassi: 9BWZZZ1IZDP080248 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1983 Prop.: Agnaldo Donizeti Sales Martins / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 / Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: GM/C20 SULAM TOPEKA Ano Fab.:1991 / Placa/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD / Placa: HFL3430 Chassi: 9CK6E092070088380 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Luis Carlos Limirio / Marca/Modelo: VW/GOL / Placa: GYH4925 Chassi: 9C2MC35005R048573 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2005 Prop.: Joao Paulo De Oliveira Carvalho / Placa: GNZ7150 Chassi: 9C2JC1801HR101507 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1986 Prop.: Benedito Antonio Barbera / Placa: JEC6487 Chassi: 9BFZZZ54ZSB651226 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Luis Gustavo Gobi Bastos / Placa: BSK8108 Chassi: 9C62MW0000S039003 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1995 Prop.: Joana Darc Da Silva Feliciano / Placa: BPK2671 Chassi: 9BD146000R5324755 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Feliciano Marcos De Oliveira / Placa: GZY6184 Chassi: 9C2JC30102D227777 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Paulo Henr. Pires De O. Freitas / Placa: CEW4742 Chassi: 9BFBXLLBABEA41517 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1984 Prop.: Leossane Silva Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GQW5913 Chassi: 9C64FAN000R0009078 Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:1994 Prop.: Adilson Alves De Oliveira / Placa: DTF7673 Chassi: 9CK6E091060012104 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E

Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandra Alves Dias / Placa: HBO8068 Chassi: 9C2KC08204R025197 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Leandro Assis Lima / Placa: HHL7550A Chassi: 9C2KC08108R242837 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Walter Da Silva RosaPanamericano Arrrendamento Mercantil S A Walter Da Silva Rosa / Placa: JOT1703 Chassi: 9C6K/A40450116700 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Abdiel Dos Passos Amorim / Placa: GZR6786 Chassi: 9C2JC30102R187564 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Colegio Auto Posto Ltda / Placa: CXH8170 Chassi: 9BWZZZ374YT1014484 Marca/Modelo: VW/PARATI 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Aparecido SciottiPecuniaDouglas Ferreira Leal / Placa: GPB11330 Chassi: B0097798 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1980 Prop.: Diego Silva Santana / Placa: KCK3522 Chassi: 9BD146000S8415686 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:1995 Prop.: Nildo Da Rocha Farias / Placa: ATR6300 Chassi: 8AGSD3540XR635491 Marca/Modelo: I/GM CORSA SUPER W Ano Fab.:1999 Prop.: Guilherme Martins SilvaAymore Cred. Finan. E Invest. S.AGuilherme Martins Silva / Placa: GQNO542 Chassi: 9BD146000R5250828 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:2007 Prop.: Wesley Inacio Moura / Placa: JAI1884 Chassi: 9BGSF08XRRCC622902 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1994 Prop.: Reginaldo Silva / Placa: GMO9260 Chassi: 9BWZZZ30ZFT002407 Marca/Modelo: VW/GOL BX Ano Fab.:1984 Prop.: Orione Saul Da Silva / Placa: DFP5301 Chassi: 9BWAA41J024037681 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2001 Prop.: Andre Giovane Pereira / Placa: MPP2621 Chassi: 9BWZZZ377RT018984 Marca/Modelo: VW/GOL1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Pedro Magalhães / Placa: GZZZ4368 Chassi: 9C2JC30212R507398 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jaqueline Rita Santos / Placa: DYL6463 Chassi: 9C2KD03207R015354 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Dione Rogerio Da S.lima / Placa: GRK8880 Chassi: CG1251101547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Ivan Faria Pereira / Placa: KBN1603 Chassi: 9BWZZZ30ZEP028102 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO Ano Fab.:1984 Prop.: Gleido Aurecio Lemos / Placa: DH01421 Chassi: 9BW8C42R43R302104 Marca/Modelo: VW/7.110 Ano Fab.:2002 Prop.: Renato BaroniBv Financieira S.A Credito Fin.inv. / Placa: BH5685 Chassi: 9BD14600003026725 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Rivaldo Bernardes / Placa: NGX7438 Chassi: 9BWCA05W78T118084 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Silveirio GonçalvesBv Financieira S A C F I / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GSR1085 Chassi: 9C2JC2500XR209724 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jean Halles Silveira / Placa: GOG5683 Chassi: CG125BR1367363 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Daniel Bernardes Caetano / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER / Placa: CKX9285 Chassi: 5D11AFC109186 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1975 Prop.: Alexandre Gomes Silva / Placa: UT99391 Chassi: 23K005225 Marca/Modelo: Y/ YAMAHA 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Roberto Carlos De Castro / Marca/Modelo: TOKUJI/F.PROPRIA / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 / Placa: CMA6963 Chassi: 9BGSOC8WVC695343 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Orlei Ferreira ReisBco Panamericano S.A / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: CNW0695 Chassi: 9BGKT08VMMC328598 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1991 Prop.: Manoel Messias Martins / Placa: JIA44893 Chassi: 9BG5T11UGC145098 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Matheus Cesar Ribeiro / Placa: HLT2032 Chassi: 9BD15802AA6043126 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Correa Faria C De P Aliment LtdaBv Financieira S A C F I / Placa: HCK5907 Chassi: 9C2KC08106R013092 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Rafael Navarro Santos / Placa: ECE7232 Chassi: 9C2MC35008R039857 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2008 Prop.: Daniel Lucas Rocha Gouveia / Placa: EGU4040 Chassi: 93HFA640820767137 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Rosa Olinda De JesusLuis Unibanco Sa / Placa: OQJ8435 Chassi: 9C2NC410DR011865 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2013 Prop.: Marlene De Souza SilvaBv Financieira S.A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GPB0695 Chassi: BP999677 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1974 Prop.: Luis Carlos F Silva / Placa: KBP3734 Chassi: 9BGJK11TLLB070198 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L E Ano Fab.:1990 Prop.: Luciano Ferreira Fatima / Placa: OWX3968 Chassi: 9C2JC4110ER114159 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Willian Dos Santos LimaBanco Cifra S.A / Placa: BFZ4966 Chassi: 9BFVEAD57DBS25475 Marca/Modelo: FORD/CARGO 816 S Ano Fab.:2012 Prop.: Joel Nogueira Dos Santos Transportes Meltau Unibanco Sa / Placa: CRY3561 Chassi: 9BGM69609XR0206104 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1938 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Carlos Donisetti Rovessi / Placa: PWV1125 Chassi: 9CGDG2510F0036476 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED Ano Fab.:2015 Prop.: Maria Lenir DionisioBv Financieira S.A Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HFL3764 Chassi: 9C2JC30707R122522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Helton Augusto Dos ReisBanco Credibel Sa / Placa: ACQ03025 Chassi: 9BWZZZ3ZMP006793 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1991 Prop.: Dyemens Robson Pereira / Placa: LOU6196Chassi: 93UMC28L634010467 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2003 Prop.: Rogerio Polli / Placa: CWX5697 Chassi: 9BD178235W0782848 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:1998 Prop.: Eduardo Bueno / Placa: BKX1502 Chassi: CG125BR2159762 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Geovani De Andrade / Placa: HACT7635 Chassi: 9CK6EI250B0057975 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Fabioano De OliveiraBco Panamericano S.A / Placa: GTL7716 Chassi: 9C2JC250VVR220440 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Andre Alves Oliveira / Placa: GPB124 Chassi: B0289753 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1981 Prop.: Rogerio Donizete Bressane / Placa: EOS3557 Chassi: 9C2JC4110AR605181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Alexandre Jose Lourenco / Placa: GUA6569 Chassi: 9BGTE11UHGCI112126 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SE Ano Fab.:1986 Prop.: Marlon Gomes De Almeida / Placa: AOZ5182 Chassi: 9BGRZ08908G130725 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2007 Prop.: Aicleiton Francisco XavierBco Panamericano S.A / Placa: DKJ1347 Chassi: 9C2KC08105R839319 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Laerte Silva Brandao / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 / Placa: HAX1212 Chassi: 9362ATLZY48B001868 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 SELECTION Ano Fab.:2003 Prop.: Irton Jose Da Silva / Placa: CMM2Y120 Chassi: 9BGJMI11RRRB064205 Marca/Modelo: GM/MONZA CLUB Ano Fab.:1994 Prop.: Schubert Alves De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: PYX7258 Chassi: 9CK6G0380H0006651 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 LANDER Ano Fab.:2016 Prop.: Wellington Rodrigues De SousaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.A. / Placa: DNR0655 Chassi: 9C2KC08605R010069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2005 Prop.: Gabriel Melo Blanco Silveira / Placa: GOE8979 Chassi: CG125BR1388571 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Milton Pereira De Faria / Placa: OWS0210 Chassi: 9BWMF07X9EP020075 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:2013 Prop.: Teicon Construtores LtdaBv Financieira S.A Credito Fin.inv.Stefan Rocha Franco / Placa: EYF2305 Chassi: 9BD195162C0170177 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.0 Ano Fab.:2011 Prop.: Douglas Ferreira Mendes Junior / Placa: HMU6790 Chassi: 9C2JC2500AR205538 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2010 Prop.: Joice Lopes Da Costa / Placa: HAX2453 Chassi: 9BD25504568777094 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Bosco Da SilveiraBv Financieira S.A Credito Fin. inv.Luiz Tadeu De Padua / Placa: GRX3591 Chassi: 9C2MRENT01TR000340 Marca/Modelo: HONDA/CBX200 STRADA Ano Fab.:1996 Prop.: Carlos Bruno De Oliveira Silva / Placa: GRJ2280 Chassi: 9BD146000S5470029 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Claudinei Rodrigues De OliveiraCifra Sa Cred Finac E Invest / Placa: HAW7237 Chassi: 9CK6E038030007969 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Valdecir Dos Santos Silva / Placa: AQD8419 Chassi: 9BD1582786121695 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Natan Paulo RibeiroPecunia / Placa: FHS0493 Chassi: 9C2JC4110DR808000 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2013 Prop.: Gabriel Dias Fernandes / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GUI6669 Chassi: 9BD159044T1955868 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Varlei Dos Santos Duarte / Placa: GTD3917 Chassi

LB4KYR24409 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Sandro Augusto Bueno / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Placa: DEF5542 Chassi: 9BD17302414021004 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2001 Prop.: Hilda De Andrade Barros / Placa: DQL1417 Chassi: 9BFZF26P068399210 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2005 Prop.: Eder BritoBanco Cifra S.a / Placa: DDK9H75 Chassi: 9BWCA05XX1P056039 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.:2001 Prop.: Carlos Isaías Barbosa Ribeiro / Placa: GQR2074 Chassi: 9BD25504428714706 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.:2001 Prop.: Sinomar Bonifácio Vilela / Placa: LOA2981 Chassi: 9BD17103232184196 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Willian Vaz De Deus / Placa: HMN9929 Chassi: 9BWMF07X49P019793 Marca/Modelo: VW/KOMBI ESCOLAR Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Henrique Da Silva / Placa: DLX2249 Chassi: 94J2XCCK45M001515 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2004 Prop.: Felipe Da Silva Petito Junior / Placa: GTL8190 Chassi: 9C2JC250VWR109637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Josimarco Jose Da Silva / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GKJ2138 Chassi: 9BD146600M3746127 Marca/Modelo: FIAT/UNO S 1.5 Ano Fab.:1991 Prop.: Pedro Longuinho Dos Reis / Placa: HGC0015 Chassi: 9C2JC30707R148225 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Fernando Henrique De Souza Diniz / Placa: DXB9520 Chassi: 9BWCA05WX7T117901 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Central Fofos Distr De Alim Ltda MeSudameris Arrendamento Mercantil Sa / Placa: IUM7882 Chassi: 9BD15844AD6853038 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Ano Fab.:2013 Prop.: Miriam Gislaíne Torres Badineli / Placa: HJC6431 Chassi: 9BGSA19109B262586 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.:2009 Prop.: Wallace Martins CruzCaixa Econ.federal / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HLS9088 Chassi: 9CDNF41J9M281344 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Messias De Matos Cezano / Placa: GZB7290 Chassi: 9BGRD08Z02G149230 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Aparecida Dos Reis Silva / Placa: BTV4898 Chassi: 9C2JC2501SR59771 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mauricio Moizes De Moraes / Placa: DLN2080 Chassi: 9C2KC08104R811734 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Lindosmar Paula Da Silva / Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 / Placa: GTV7095 Chassi: 9BWZZZ377ST127111 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Leonardo De Figueiredo / Placa: QWV0D70 Chassi: 9BD2651JHL9147829 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO HD WK E Ano Fab.:2019 Prop.: Two Freitas Comercio De Veiculos Ltda Me / Placa: GUA7889 Chassi: 9BGSD08ZVTC636884 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Pereira Da Silva / Placa: HRU9436 Chassi: 93XHNK3401C112891 Marca/Modelo: MMC/L200 4X4 GLS Ano Fab.:2001 Prop.: Joao Francisco Neto / Placa: HSM3758 Chassi: 9C2KC08105R105812 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Maria Augusta Martins De Figueiredo / Placa: GMI8435 Chassi: BH538159 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1978 Prop.: Paulo Roberto Coelho / Placa: MEX2707 Chassi: 9BWAA05UX9T152415 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2008 Prop.: Fabio Agostinho / Placa: FGS2147 Chassi: 9BWAA05U6DT256568 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL 1.0 Ano Fab.:2013 Prop.: Eliane Silveira De Almeida Alves / Placa: RFV4G88 Chassi: 930MAJ101LGO20774 Marca/Modelo: R/REBOQUES MA MAA 750 Ano Fab.:2020 Prop.: Rosana De Oliveira Vargas / Placa: HAN8065 Chassi: 9BWCA05X53T111412 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 CITY Ano Fab.:2002 Prop.: Euripedes FerreiraCifra Sa Financ InvestimentoEuripedes Ferreira / Placa: GXX3134 Chassi: 9C6KE0100Y0002142 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2000 Prop.: Flavio Feitosa Mendes / Placa: QXN2763 Chassi: 9C2KC2200LR108905 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2020 Prop.: Brian Richard OliveiraOmni Local S/a Cred.financ.e Invest / Placa: COA3458 Chassi: 9BD178292Y2053492 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1999 Prop.: Mariana De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2005 / Placa: HEV2181 Chassi: 95RHPB7J08M000494 Marca/Modelo: HAObAO/HB 125-9 Ano Fab.:2007 Prop.: Tatiane GarciaDe Melo Soares / Placa: HDE0614 Chassi: 9C6KE092060031794 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Elizabeht Andrade Pedro / Marca/Modelo: HONDA / Placa: FSL7A39 Chassi: 9C2KC1680FR012989 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Silas Guilherme Da SilvaOmni Local S/a Cred. financ.e Invest / Placa: HKL0J05 Chassi: 9C2KC1640AR066139 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Lucas Dias Barbosa / Placa: RFK3B32 Chassi: 9C2KC2500LR066996 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Ivonildo Pereira Da SilvaBco.honda S/a / Placa: CMI1921 Chassi: 9C2JC250VWR066048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Carlos Marques Faria Pinto / Placa: GUA6626 Chassi: 9BWZZZ377TT081678 Marca/Modelo: VW/GOL ATLANTA Ano Fab.:1996 Prop.: Marcos Antonio Machado / Placa: RTD8A80 Chassi: 9C6RG3160N0024684 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR150 FACTOR ED Ano Fab.:2021 Prop.: Eduardo Augusto Dodde AlvesBco.bradesco Financiamentos S/a / Marca/Modelo: - / Placa: HHL6187 Chassi: 9C6KE092080153823 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Simone Aparecida De SouzaBanco Panamericano S A / Placa: FD13162 Chassi: 9BWAA05WXP047828 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2012 Prop.: Angelica De Jesus SilvestreBco.bradesco Financiamentos S/aAngelica De Jesus Silvestre / Placa: FKX1446 Chassi: 936CLYFFYYEB023971 Marca/Modelo: PEUGEOT/208 ALLURE Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Rodrigo AraujoBv Financ Sa C F 1 / Placa: GTL8154 Chassi: 9C2JC250VWR098333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Denise Ap De Oliveira / Placa: EGR5781 Chassi: 9BWAA05W19P091871 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2008 Prop.: Rosilene Soares CunhaBco.j.safira S/a / Placa: FVP1116 Chassi: 9BD358A4NJYH14590 Marca/Modelo: FIAT/ARGO DRIVE 1.0 Ano Fab.:2017 Prop.: Maria Aparecida Gusmao Amaral FerreiraBco Bradesco S.A / Placa: JGI1438 Chassi: 9BD19240T53038449 Marca/Modelo: FIAT/STILO Ano Fab.:2005 Prop.: Sherida Arantes Marcelo Lemos / Placa: AIS0207 Chassi: 9BWCA05X51T047269 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Rafael Messias Moreira Chaves / Placa: LXT17926 Chassi: 8AWZZZ377TA807686 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.:1996 Prop.: Marco Polo Santos Silva / Placa: HHL6340 Chassi: 9C2KC08108R146754 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Wilds Daniel Lopes / Placa: GXQ4527 Chassi: 9BGSC19201C258796 Marca/Modelo: GM/CORSA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Claudinei Leonel De Andrade / Placa: HMU5979 Chassi: 9C2JC4110AR681179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Weslei Reis Oliveira / Placa: KBH8928 Chassi: 9BD146000J3328801 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Alves Mendes / Placa: CSH5345 Chassi: CG125BR2157682 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1985 Prop.: David Da Silva Justino / Placa: EQW6467 Chassi: 93YLSR7RHBJ529542 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXP 1016V Ano Fab.:2010 Prop.: Banco Bradesco S.A / Placa: RTH2A70 Chassi: 9C2KC2210NR029011 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2021 Prop.: Adriana Silveira CostaFontecred - Sociedade De Cred Direto Sa / Placa: OPG5D45 Chassi: WAUAFCK8K2DA025666 Marca/Modelo: I/AUDI A4 2.0TFSI Ano Fab.:2012 Prop.: Jose Luiz Marques / Placa: EKG8004 Chassi: 93FCMACEBBM006506 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Gerson Guimaraes / Placa: GMT8394 Chassi: 9BWZZZ3Z0GT037442 Marca/Modelo: VW/GOL PLUS Ano Fab.:1986 Prop.: Vanderlei Elias Da Silva / Placa: GVY9407 Chassi: 9BWZZZ377VP518282 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Jonathan Lazaro Neves / Placa: HJX5059 Chassi: 9C6KE122090009522 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Juarez Valerio / Placa: BMO4459 Chassi: 9BWZZZ377ST118178 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1995 Prop.: Joao Ubrirajra Pacola / Placa: DF15919 Chassi: 9BD19241X33012149 Marca/Modelo: FIAT/STILO 16V Ano Fab.:2003 Prop.: Leticia De Oliveira Batista / Placa: HFL3885 Chassi: 9C6KE092070088175 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Cesar De Assis / Placa: BKX1IH33 Chassi: 9C2JC1801PRP15533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Paulo Henrique Araujo / Placa: DKW6386 Chassi: 9362A7LZ94B017728 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 10 SENSAT Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Bernadete Santos RibeiroBv Financ Sa C F 1 / Placa: GWV3004 Chassi: 9BGSC19E02C116532 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2001 Prop.: Lilian Aparecida De OliveiraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HCK5479 Chassi: 9C6KE043050052344 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano

Fab.:2005 Prop.: Solange Reis Abreu / Placa: DXR2D30 Chassi: 9BWA952P17R715110 Marca/Modelo: VW/8.150E DELIVERY Ano Fab.:2007 Prop.: Franciele Maria De Souza / Placa: DNK0626 Chassi: 9BFZF10B958229594 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:2004 Prop.: Lucas Francisco Da Silva / Placa: GVC8432 Chassi: 9C2JC250VVR166796 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Sergio Menezes / Placa: RTZ3D25 Chassi: 98867512TNKL42185 Marca/Modelo: JEEP/COMPASS LONG TF Ano Fab.:2022 Prop.: Fca Rental Locadora De Automoveis Lida / Placa: BQK8739 Chassi: 9BFZZZ33ZRP021392 Marca/Modelo: FORD/VERSALLES 1.8 1 GL Ano Fab.:1994 Prop.: Jessica Pereira De Freitas Olive / Placa: GM10766 Chassi: 9BGTC11UUKC158462 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.:1989 Prop.: Pedro Donizetti Da Silva / Placa: JDP8505 Chassi: 9BGJG1IRPNB013289 Marca/Modelo: GM/MONZA 650 Ano Fab.:1992 Prop.: Orlando Ribeiro Cruz Junior / Placa: HMU6164 Chassi: 9C2JC4110AR700441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria AparecidaBco. Panamericano S.a / Placa: LAV4732 Chassi: 9BGSC08WSSCT18532 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Rita Cristina LuizBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MSF5315 Chassi: 9C2JC30708R669377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Nuby De Lima Silva / Placa: GSU2934 Chassi: 9C2JD0801HR108859 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Sueli Pedro Ferreira / Placa: BYK4B78 Chassi: 9C2KC08108R085530 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: David Da Silva Mendes / Placa: DHP8723 Chassi: 9BWKA05Z874050585 Marca/Modelo: VW/FOX 1.0 Ano Fab.:2006 Prop.: Jose Dos Reis Costa / Placa: HJX5H85 Chassi: 9C2KC08108R346825 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Tulio Gabriel Medeiros Reis / Belo Horizonte, 7 de Agosto de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

114 cm -17 1831289 - 1

INSTITUTO DO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 2012015.117/2023. Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares do tipocimento ortopédicossem antibióticopara a Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP pelo período de 12 (doze) meses, mediante fornecimento parcelado. Data da sessão pública: 31/08/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023. Bruno Ramos Stancioli – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

3 cm -17 1831103 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9287508/2021. SEI: 2010.01.0015099/2019-12. Contratado: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Prot. Radiológica Ltda. Objeto: Renovação/Alteração. Vigência: 21/08/23 a 20/08/24. Valor: R\$ 32.097,60. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4085 0001 339039 98 0 50 1 e 2011 10 302 011 4087 0001 339039 98 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. II e § 2º c/c Art. 65, I, “b” e § 1º e inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Hilda Maria S. M. Zschaber. – Gerente e Yvone Maria Mascarenhas – Contratada. Extrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº9345217/2022. SEI: 2010.01.0037429/2022-45. Contratado: Target Medicina de Precisão Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 26/08/23 a 25/08/24. Valor: R\$ 288.000,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 98 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade – Gerente e Sergio Henrique P. de S. Ramos – Contratado.

4 cm -17 1830914 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 16/2023 Considerando os documentos constantes no processo SEI nº 2010.01.0009753/2023-06, em especial a manifestação presente no Memorando.IPSEMG/DGRH-CRED.nº 662/2023 (71543931), homologo a habilitação nos termos do Edital de Credenciamento nº 16/2023.

Belo Horizonte, 17 de Agosto de 2023. Samar Musse Dib – Diretor de Saúde.

2 cm -17 1830752 - 1

TERMO ADITIVO Extrato: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos nº 483/2022 que em si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais e LUCIANO HENRIQUE FIGUEIRA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da razão social, do contratado, conforme a alteração e consolidação do contrato social datada de 22 de junho de 2023 e registrada na Junta Comercial em 28/06/2023. Cláusula segunda – da alteração dos dados da contratada. 2.1. Altera-se o preâmbulo do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Odontológicos nº 483/2022, para constar a nova razão social do CONTRATADO, da seguinte forma: “Clínica Frazão Figueira LTDA.” Documento assinado eletronicamente por Luciano Henrique Figueira, Usuário Externo, em 10/08/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 16/08/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -17 1830759 - 1

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9391351/2023 SEI 2010.01.0090117/2022-71 Contratada H MEDICAL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais médico-hospitalares do tipo prótese de revisão de quadril e outros para a Clínica de Ortopedia do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP/IPSEMG, Vigência: por 24 (doze) meses. Valor R\$ 3.650.196,00. Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27º, portaria IPSEMG nº 41/2023 e Joao Luiz Mercadante– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9385767/2023 SEI 2010.01.0036595/2023-56 Contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de detramadolipara o abastecimento do Almoxxarifado do Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 20.000,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27º, portaria IPSEMG nº 41/2023 e Adriano Gomes dos Santos– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9391345/2023 SEI 2010.01.0068311/2023-40 Contratada ALFALAGOS LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de seringa descartável para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 99.000,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27º, portaria IPSEMG nº 41/2023 e Natanael Pereira– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9391349/2023 SEI 2010.01.0068309/2023-94 Contratada CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de agulhas para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 49.318,80.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27º, portaria IPSEMG nº 41/2023 e Luiz Antônio Fernandes– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9391348/2023 SEI 2010.01.0068312/2023-13 Contratada LABORATORIOS B BRAUN S/A. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de extensor de equipo com primer reduzido para assistência à saúde dos beneficiários do IPSEMG atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 4.175,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27º, portaria IPSEMG nº 41/2023 Regina Santos Ammiratti– Contratada

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 9391317/2023 SEI 2010.01.0057632/2023-89 Contratada AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aquisição de opme - cargas e grampeadores cirúrgicos, mediante contrato de fornecimento continuado atendidos no Hospital Governador Israel Pinheiro-HGIP/IPSEMG, Vigência: por 12 (doze) meses. Valor R\$ 64.800,00.Dot. orç: 2011 10 302 011 4087 0001 3390 30 10 0 50 1 e outras. Alexandre Barbosa Andrade Gerente Técnico Hospitalar-Assistencial Hospitalar P/ Delegação de competências art. 27º, portaria IPSEMG nº 41/2023 Lucas Persona de Almeida e Zuleide Costa da Silva Santos – Contratada

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 037/2023 Em conformidade com o Chamamento Público nº 037/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 29 de julho de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptas à realização da visita técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo	17.953.217/0002-08

Relação das Entidades inabilitadas		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo	17.953.217/0002-08

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-

Resultado de recurso (se for o caso): Não houve Recurso Distribuição de valores: R\$ 10.477,52 (Dez mil, quatrocentos e setenta e sete Reais e cinquenta e dois Centavos), conforme Relação de Serviços a serem Ofertados, descrita abaixo.

GRUPO 01 - AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE			
Código	Descrição Serviço	Quantidade mensal a ser contratada	Valor Total Mensal R\$
01.01	Ações Coletivas/ Individuais em Saúde	1	1,57
Sub Total Grupo 01		1	1,57

GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA			
Código	Descrição Serviço	Quantidade mensal a ser contratada	Valor Total Mensal R\$
02.01	Coleta de Material	1	22,24
02.02	Diagnóstico em Laboratório Clínico	528	1.987,04
02.04	Diagnóstico por Radiologia	1	6,21
02.05	Diagnóstico Ultrassonografia	1	9,35
02.09	Diagnóstico Endoscopia	1	1,50
02.11	Diagnóstico Especialidades	2	25,88
Sub Total Grupo 02		534	2.052,22

GRUPO 03 - PROCEDIMENTOS CLÍNICOS			
Código	Descrição Serviço	Quantidade mensal a ser contratada	Valor Total Mensal R\$
03.01	Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	255	2.044,07
03.02	Fisioterapia	72	357,60
03.09	Tratamento	1	2,94
Sub Total Grupo 03		328	2.404,61

GRUPO 4 – PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS			
Código	Descrição Serviço	Quantidade mensal a ser contratada	Valor Total Mensal R\$
04	Cirurgias – Todos os Subgrupos	12	143,14
Sub Total Grupo 04		12	143,14
Total de Média Complexidade Ambulatorial		875	4.601,54

QUADRO 3 – MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR - MAC			
Código	Descrição Serviço	Internações Mensais previstas	Valor Total Mensal R\$
09.08	SIH/MC Urgência/Cirúrgico	1	87,04
09.09	SIH/SIH Urgência/Obstétrica	1	105,31
09.10	SIH/MC Urgência/Clínico	12	5.683,63
Total de Média Complexidade Hospitalar		14	5.875,98
TOTAL DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS (AMB + HOSP)		889	10.477,52

Varginha, 17 de agosto de 2023.
Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira
Superintendente Regional de Saúde de Varginha

36 cm -17 1830743 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº42/2023 Em conformidade com o Chamamento Público nº42/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 29 de julho de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93. Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora.

Relação das Entidades aptas à realização davisita técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Associação de Caridade São José de Bicas/Hospital São José de Bicas	18.760.108/0001-48

Relação das Entidades inabilitadas		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ



MINAS GERAIS

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Associação de Caridade São José de Bicas/Hospital São José de Bicas	18.760.108/0001-48

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica		
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2023.
Renan Guimarães de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Juiz de Fora

14 cm -17 1831068 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4346/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0009091/2023-42. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rubim.Objetos: 01 (uma) Braçadeira para coleta, 03(três) Longarina, 05(cinco) cadeiras para coleta, 01(uma) cadeira para escritório e 01(um) suporte para soro . Valor Total da doação: R\$ 5.218,18. Data de Assinatura: 17/08/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4602/2023– Processo SEI Nº 1320.01.0022661/2023-21. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de São Sebastião do Paraíso.Objetos: 01 (um) estereomicroscópio . Valor Total da doação: R\$ 3.898,58. Data de Assinatura: 16/08/2023.

4 cm -17 1831368 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4659/2023
Processo SEI Nº 1320.01.0012420/2023-78. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Pedras de Maria da Cruz Objeto: 18(dezoito), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R\$ 5.899,37. Data de Assinatura: 17/08/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4582/2023
Processo SEI Nº 1320.01.0009779/2023-90. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Joalma Objeto: 12(doze), equipamentos hospitalares: Valor Total da doação: R\$ 6.973,50. Data de Assinatura: 17/08/2023

3 cm -17 1831106 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0009847/2023-97
Termo de Doação Eletrônico nº 4345/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0009847/2023-97. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bonito de Minas - MG. Objeto: 18 (Dezoito) Itens – Valor Total da Doação: R\$7.156,00. Data de Assinatura: 17/08/2023.

2 cm -17 1831318 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº38/2023 - Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 32/2023 - que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Hospital Nossa Senhora do Carmo, CNPJ nº 18.240.812/0001-70, do município de Carmo da Cachoeira/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar e/ou ambulatorial no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 36.820,90 (trinta e seis mil oitocentos e vinte reais e noventa centavos). Valor global estimado: R\$ 883.701,60 (oitocentos e oitenta e três mil setecentos e um reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 e 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 37.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 11/08/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/ MG e pelo Hospital Nossa Senhora do Carmo, do município de Carmo da Cachoeira/MG, o Sr. Adão América da Silva e o Sr. Adésio Chagas Reis e pela Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Cachoeira/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Patrícia Moreira Sales Almeida.

5 cm -17 1830670 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4597/2023
Processo SEI Nº 1320.01.0059620/2019-76. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/ MG. DONATÁRIO: Município de Santa Rita de Ibitipoca. Objetos: 02 (duas) Bombas Costais Pulverização Manual. Valor Total da Doação: R\$ 934,38. Data de Assinatura: 17/08/2023.

2 cm -17 1831182 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EDITAL PRE Nº 04/2023

Edital de seleção pública para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República para a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso das atribuições estabelecidas no inciso I, do Art. 7º, do Decreto nº 48.023/2020, bem como nos termos das Leis Estaduais nº 869/1952 e nº 15.462/2005, e, considerando as disposições da Lei 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e do Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, alterado pelo Decreto 48.496 de 26 de agosto de 2022, torna pública abertura de Edital para fins de realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação por tempo determinado visando atender à necessidade de excepcional interesse público, no âmbito da Hemominas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, e por eventuais retificações e comunicados posteriores, visando regulamentar o recrutamento, a seleção e a contratação de profissionais por tempo determinado, a serem alocados nas Unidades da Hemominas, mediante contratação e formação de cadastro de reserva, com vistas ao atendimento de necessidade de excepcional interesse público, nas carreiras de Assistente Técnico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Analista de Hematologia e Hemoterapia e Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, conforme especificado no Anexo V deste Edital.

1.2 Entende-se por contratação por tempo determinado para atender à necessidade de excepcional interesse público as hipóteses consignadas na Lei Estadual nº 23.750/2020 e no Decreto nº 48.097/2020.

1.2.1 Este processo não gera direito a contratação imediata, mas sim a possibilidade de ingresso mediante necessidade e conveniência da administração pública.

1.2.2 As contratações a que se refere este Edital terão duração de 12 (doze) meses, conforme previsto no Art. 5º, Inciso III da Lei Estadual nº 23.750/2020, prorrogável por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no inciso IV, do Parágrafo Único do Art. 5º da Lei Estadual nº 23.750/2020.

1.2.3 Quando se tratar de vaga remanescente, ou seja, já ocupada por outro candidato que solicitou rescisão antes do término do contrato, será convocado candidato do quadro de reserva para complementar prazo autorizado pelo COFIN/SEPLAG para duração daquela vaga, com duração inferior a 12 (doze) meses.

1.2.4 As contratações a que se referem este Edital podem ser extintas antes de se cessar a causa transitória de excepcional interesse, nos termos do Art. 16, inciso III, da Lei Estadual 23.750 de 23/12/2020.

1.3 O contrato firmado será rescindido quando da ocorrência de causas previstas em legislação.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital 04/2023 será de 12 (doze) meses contados da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com possibilidade de prorrogação por igual período.

1.5 O presente Edital se destina ao preenchimento de 13 (doze) vagas e à formação de quadro de cadastro reserva (Anexo V), conforme autorização emitida pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN/SEPLAG, através do Ofício N.º 0703/2023. 02 (duas) vagas para Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – ATHH; Ofício N.º 1706/2022. 03 (três) vagas para Médico da área de Hematologia e Hemoterapia MEDHH; Ofício N.º0907/2022.01 (uma) vaga para Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHH. Ofício N.º0971/2023.01 (uma) vaga para Médico da área de Hematologia e Hemoterapia MEDHH. 03 (tres) vagas para Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – ATHH e 01 (uma) vaga para Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHH e Ofício N.º 0575/2023. 02 (duas) vagas para Médico da área de Hematologia e Hemoterapia MEDHH, para suprir necessidade excepcional de serviço, conforme hipótese prevista na alínea “a”, inciso VI, do art. 3º da Lei nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, e nos termos da alínea “a”, inciso VI, do art. 2º do Decreto 48.097, de 23 de dezembro de 2020.

1.6 Não poderão ser contratados por meio do Processo Seletivo Simplificado servidores da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas. Excetuum-se os servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do Art. 37, respeitadas as vedações do § 10 do referido artigo, da Constituição da República, desde que comprovada à compatibilidade de horários.

1.7 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, que não gera vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais.

1.8 As vagas ofertadas no presente Processo Seletivo Simplificado são disponibilizadas por categoria profissional/Unidade/Carga horária, conforme demanda interna, nos termos da autorização emitida pelo Comitê de Orçamento e Finanças – COFIN/SEPLAG.

1.9. O quantitativo de vagas ofertadas no Sistema Hemocurrículo será ordenado por município e poderá ser modificado, excepcionalmente, em função de demandas institucionais supervenientes, conforme conveniência e interesse público.

1.10. Após finalizado o processo de classificação de candidatos, a Fundação Hemominas poderá efetuar a realocação de vagas dentro de uma mesma Unidade e/ou localidade.

2 DO CADASTRO E DAS INSCRIÇÕES

2.1 O cadastro do candidato será efetivado por meio do preenchimento dos dados curriculares no Sistema Hemocurrículo, o qual gerará número de identificação, enviado para o e-mail cadastrado no sistema.

2.2 Para o preenchimento dos dados curriculares, o candidato deverá criar uma conta no Sistema Hemocurrículo.

2.3 O Sistema Hemocurrículo é uma ferramenta de captação de dados pessoais e profissionais instituída no âmbito da Fundação Hemominas para formação de banco de potencial.

2.4 Ao preencher os dados no Sistema Hemocurrículo, o candidato deve estar ciente de que comprovará, em momento oportuno, a formação profissional, capacitações, experiências profissionais e registro no conselho de classe, quando se tratar de profissõ regulamentada, conforme Anexo III.2.5. As inscrições terão início a partir das 8h (oito horas) do dia 18/08/2023 e término às 17h (dezessete horas) do dia 25/08/2023.

2.5.1 A descrição do cargo, categoria profissional, carga horária, remuneração e pré-requisitos exigidos estão descritos no Anexo I.

2.6 As inscrições serão efetivadas a partir da vinculação do cadastro com a vaga ofertada, cabendo ao candidato preencher os dados do Sistema Hemocurrículo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação). Após o preenchimento dos dados, cabe ao candidato vincular o cadastro à vaga a qual irá concorrer.

2.6.1 Os candidatos anteriormente inscritos em editais de processos seletivos simplificados desta Fundação Hemominas deverão efetuar procedimento de desvinculação de vaga, acessando a conta cadastrada no Sistema Hemocurrículo - aba “vincular vaga” – clicar em “Desvincular desta vaga”. Somente após a desvinculação anterior será permitido acesso às novas vagas disponíveis.

2.6.2 A vinculação à vaga é o ato que insere o candidato ao pleito às vagas disponibilizadas neste edital.

2.6.2.1 Caso o candidato se desvincule da vaga no decorrer do processo, ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6.2.1.1 Este processo seletivo simplificado finda com a publicação do “Extrato do Resultado Final do Processo Seletivo”.

2.6.2.1.2 Os candidatos que tiveram seus nomes publicados como EXCEDENTE no extrato referido no item 2.6.2.1.1 poderão se desvincular das vagas para participação em editais supervenientes, sem prejuízo de convocação para contratação.

2.6.3 Conforme Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm), dado pessoal é toda informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável. Nesse sentido e em atendimento à LGPD, a Fundação Hemominas coletará apenas os dados mínimos para o cumprimento da finalidade relacionada ao processo seletivo simplificado. Os dados pessoais coletados para a finalidade mencionada são respectivamente: CPF, Nome Completo, Endereço completo, Data de nascimento e Telefones (fixo e celular) para contato, formação e capacitações.

2.6.3.1 A coleta de dados pessoais se encontra fundamentada no Art. 7º, II, da Lei nº 13.709/2018, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador.

2.6.3.2 Tratamento de Dados: Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito deste Edital observará o seu prazo de vigência. Após esse período e tendo sido alcançada a sua finalidade de cumprimento de obrigação legal, proceder-se-á à eliminação do conteúdo da base de dados do Sistema Hemocurrículo, conforme determinação da LGPD.

2.7 O candidato é responsável pelo preenchimento dos dados constantes do Sistema Hemocurrículo (dados pessoais, escolaridade, experiência profissional e capacitação) conforme descrito no Anexo III. Caso a informação seja lançada em aba diversa daquelas descritas no Anexo III a respectiva pontuação não será computada na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

2.7.1 Para que o candidato faça jus à pontuação de “bônus” pela experiência profissional na Fundação Hemominas, é fundamental que, no momento do preenchimento daquela informação, seja assinalada a opção SIM quando o Sistema Hemocurrículo questiona “A empresa é a Fundação Hemominas?”.

Caso contrário a pontuação não será gerada.

2.8 Durante o período de inscrições, é facultado ao candidato efetuar alterações nos dados cadastrais inseridos no Sistema Hemocurrículo, sendo vedada qualquer alteração posterior, sob pena de desvinculação automática do processo.

2.9 A atribuição básica das categorias profissionais está descrita no Anexo II deste Edital.

2.10 As inscrições serão aceitas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurrículo (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>), não sendo aceitas inscrições por meio de entrega presencial de currículos na Hemominas, e-mail ou outra via que não seja a especificada neste Edital.

2.11 A Ao efetivar a inscrição, o candidato manifesta sua concordância com todas as regras deste Processo Seletivo Simplificado, tais como se encontram estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações, realizadas na forma deste Edital, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.11.1. Compete ao candidato providenciar com antecedência toda a documentação cadastrada no currículo digital do Sistema Hemocurrículo para encaminhar quando convocado na 2ª Etapa do Edital.

2.12 Os problemas de ordem técnica (senhas, erros na página e indisponibilidade) no Sistema Hemocurrículo, observados pelo candidato, deverão ser direcionados para o endereço selecao publica@hemominas.mg.gov.br para análise e providências. O horário de atendimento das demandas relacionadas ao Sistema Hemocurrículo é das 9:00hs às 17:00hs, de segunda a sexta-feira. Demandas encaminhadas em finais de semana, em dias e horários alternativos, serão respondidas no primeiro dia útil subsequente.

2.13 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica ou inscrições canceladas pelos candidatos, conforme item 2.6.2.1.

2.14 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com as normas deste Edital.

2.15 O prazo e condições para interposição de Recursos são informados no item 4 deste Edital.

2.16 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.

2.17 Compete ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações, publicações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado ao qual se submete, observadas as regras do Sistema Hemocurrículo.

2.18 As publicações no sistema Hemocurrículo marcam o início para a contagem de prazos para quaisquer atos que dependam daquela publicação.

2.18.1 O sistema Hemocurrículo encaminha e-mails aos candidatos, em caráter complementar, para auxiliá-los durante o processo seletivo.

2.18.2 Considerando o item 2.18, o candidato não pode alegar o não recebimento de e-mail como justificativa para perda de prazo ou não realização de ato necessário ao andamento do processo.

2.19 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo, sua avaliação ou mesmo a formalização do contrato.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo compõe-se de 3 etapas, conforme descrito nos itens subsequentes:

3.1.1 1ª etapa: HABILITAÇÃO (CADASTRO, INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR): Os interessados deverão fazer seu cadastro e inscrição conforme descrito no item 2.

3.1.2 Na etapa de Habilitação, os candidatos serão classificados conforme as informações inseridas no Sistema Hemocurrículo.

3.1.3 A distribuição de pontos nesta etapa se dará conforme disposto no Anexo III.

3.1.4 O candidato, mesmo não obtendo pontuação referente às experiências profissionais ou capacitações, poderá participar do Processo Seletivo Simplificado, uma vez atendidos os pré-requisitos contidos no Anexo I.

3.1.5 O candidato que não inserir no Sistema Hemocurrículo as informações referentes aos pré-requisitos para vaga, listados no Anexo I, será desclassificado.

3.1.6 A pontuação curricular constitui etapa de triagem que permitirá aos primeiros classificados participarem da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

3.1.7 O candidato é responsável por todas as informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado e a constatação, em qualquer fase do Processo ou mesmo na vigência do contrato, de irregularidades nas informações ou na documentação, implicará na exclusão do candidato e aplicação de penalidades cabíveis.

3.1.8 A Fundação Hemominas não se responsabiliza por informações não prestadas pelo candidato que venham a comprometer a continuidade de sua participação no processo seletivo ou mesmo a formalização do contrato.

3.1.9 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na fase de habilitação aplicar-se-á critério de desempate relativo a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com melhor pontuação no item “experiência profissional”.

3.1.10 A classificação preliminar dos candidatos inscritos, ordenada por categoria profissional e localidade/unidade, será divulgada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/ Hemocurrículo/ Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

3.1.11 Serão pontuadas apenas as titulações (escolaridade), capacitações e experiências profissionais cadastradas pelo candidato no Sistema Hemocurrículo para a função a qual deseja concorrer e que sejam compatíveis com a respectiva área de atuação, concluídas até a data da publicação deste edital.

3.1.12 Não serão consideradas frações de ano ou tempo arredondado para pontuação das experiências inseridas no Sistema Hemocurrículo.

3.1.13 A contagem do tempo informada no item anterior terá como termo final a data de publicação deste Edital.

3.1.14 O prazo e condições de Recurso são informados no item 4 deste Edital.

3.2 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR: Etapa classificatória e eliminatória em que ocorrerá análise das informações inseridas no Sistema Hemocurrículo, atribuindo pontuação correspondente ao limite de 100 pontos.

3.2.1. Serão convocados os candidatos classificados com maior pontuação na 1ª Etapa. Consta no anexo VI o número de candidatos que serão convocados para comprovar a documentação cadastrada no Sistema Hemocurrículo na 2ª Etapa. Caso o candidato não mantenha a pontuação inicial, o mesmo será desclassificado e poderão ser convocados os candidatos subsequentes conforme Classificação Geral.

3.2.2 Será publicado no Sistema Hemocurrículo o prazo para envio da documentação, dos candidatos para a 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, respeitado o mínimo de 03 (três) dias úteis de prazo. As listagens definitivas e as informações gerais relativas ao envio da documentação comprobatória estarão disponibilizadas no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurrículo/Publicações.

3.2.3 A convocação para o envio da documentação comprobatória referente ao preenchimento do currículo eletrônico no Sistema Hemocurrículo será realizada pelos comunicados oficiais, no sítio eletrônico: www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse Hemocurrículo/Publicações: (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>), devendo o candidato acompanhar as datas e requisitos exigidos para o cumprimento da etapa de Avaliação Curricular. Um e-mail será enviado para o candidato informando sobre a convocação.

3.2.3.1 Quando da convocação, o candidato apresentará os documentos comprobatórios das seguintes informações: escolaridade exigida para a categoria profissional da vaga em disputa, experiência profissional, capacitação, formação e registro no conselho de classe (quando se tratar de profissõ regulamentada).

3.2.4 A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, através do endereço eletrônico de e-mail: selecao publica@hemominas.mg.gov.br, digitalizada em formato PDF, em arquivo único, contendo no campo “Assunto” a seguinte descrição: “NOME DO CANDIDATO” / “CATEGORIA PROFISSIONAL” / “MUNICÍPIO” / “UNIDADE”.

3.2.5 O envio da documentação comprobatória deve ser efetuado em consonância com os prazos previstos no cronograma contido no Anexo VII deste Edital e comunicados oficiais. A Fundação Hemominas não se responsabiliza por falhas e/ou problemas decorrentes da transmissão da documentação por e-mail ao endereço válido.

3.2.6 Serão desconsiderados os e-mails recebidos fora do prazo estabelecido na convocação, com a consequente desclassificação dos candidatos.

3.2.7 Confirmada a recepção da documentação comprobatória enviada ao endereço eletrônico de e-mail previsto no item 3.2.4, será fornecido comprovante de recebimento ao candidato, com a finalidade exclusiva de atestar o cumprimento do requisito da 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

3.2.8 Em nenhuma hipótese, serão aceitas e reconhecidas documentações enviadas por meio de serviço dos CORREIOS ou quaisquer outros meios que não sejam os previstos neste Edital, em especial no item 3.2.3.1.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560175.

3.2.9 A relação de documentos a que se refere o item 3.2.3.1, nos termos do Anexo III, é a seguinte:

- a) Diplomas relativos à formação exigida para a função na qual o candidato se inscreveu (ensino médio, curso técnico, graduação ou especialização) elencados no questionário do Sistema Hemocurrículo para cada função;
b) Diplomas relativos à formação superior àquela exigida como pré-requisito para a função na qual o candidato se inscreveu (curso técnico, graduação, especialização, mestrado ou doutorado) elencados no questionário do Sistema Hemocurrículo para cada função;
c) Certificados das capacitações elencadas no questionário do Sistema Hemocurrículo para cada função;
d) Carteira de Trabalho completa ou Extrato do INSS ou documentação equivalente (nítidas) que declare tempo de serviço e atividades desenvolvidas, fornecida pelo órgão ou instituição, para o qual o candidato prestou serviço, em papel timbrado com assinatura e carimbo do responsável pelo RH/DP ou autoridade responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional, registrada no Sistema Hemocurrículo;
e) Registro no Conselho de Classe.

3.2.10 A não comprovação das informações contidas no currículo eletrônico cadastrado relacionados a vaga concorrida, por meio da apresentação de documentos comprobatórios válidos dentro do prazo e condições estipuladas nos itens 3.2.6 e 3.2.9, acarretará a eliminação sumária do candidato, ressalvadas as situações de manutenção de pontuação classificatória.

3.2.11 Somente serão pontuadas titulações (escolaridade), capacitações e experiências profissionais informadas pelo candidato que sejam compatíveis com as atribuições da vaga selecionada e concluídas até publicação deste edital. Informações que não estejam relacionadas a vaga não serão pontuadas na 2ª Etapa, sendo os candidatos desclassificados, ressalvadas as situações de manutenção de pontuação classificatória.

3.2.11.1 A Experiência profissional na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário somente será pontuada na 2ª Etapa: Avaliação Curricular se estiver relacionada a área de atuação da vaga selecionada pelo candidato.

3.2.11.2 Para ser gerada a pontuação de experiência profissional na Fundação Hemominas, é necessário que, no ato do cadastro, o candidato marque a opção SIM no campo da que pergunta se a experiência inserida naquele momento é a Fundação Hemominas conforme item 2.7.1.

3.2.12 Somente serão pontuadas as informações cadastradas no Sistema Hemocurrículo relativas à escolaridade, capacitação e experiências profissionais cujos documentos comprobatórios encaminhados estejam em conformidade com o currículo eletrônico inserido. Eventuais divergências quanto aos dados cadastrados e documentos comprobatórios encaminhados ensejarão a aplicação do item 3.2.10.

3.12.1 A formação acadêmica se refere aos cursos e diplomas obtidos em instituições de ensino formais sejam no nível médio ou superior, como faculdades e universidades.

13.12.2 A capacitação profissional se refere ao desenvolvimento de habilidades e conhecimentos específicos para uma determinada profissão ou área de atuação, por meio de cursos, treinamentos e experiências práticas.

13.12.3 A inserção de informações referentes à capacitação profissional e formação acadêmica deverá ser feita de forma correta uma vez que elas geram pontuação para classificação para a 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR.

3.2.13 Após a finalização dos procedimentos de conferência referentes à 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, não atingido o quantitativo mínimo de aprovados, descrito no anexo VI, por categoria profissional/unidade/localidade, serão convocados novos candidatos, respeitada a classificação geral da 1ª etapa: HABILITAÇÃO, até que seja obtido o quantitativo mínimo de candidatos pretendido.

3.2.13.1 Não havendo número suficiente de candidatos para atendimento ao quantitativo previsto no item 3.2.13 serão convocados para a 3ª etapa: ENTREVISTA todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, sem prejuízo das disposições contidas no item 3.2.10.

3.2.13.2 Caso não haja apresentação da documentação comprobatória por parte de candidatos convocados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR e na hipótese de não haver candidatos aptos à convocação na 1ª etapa: HABILITAÇÃO, é facultada à Fundação Hemominas a reconvocação de candidatos com a finalidade exclusiva de envio da documentação comprobatória, nos termos do item 3.2.9.

3.2.14 A divulgação da lista de candidatos classificados na 2ª etapa será disponibilizada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurrículo/Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

3.2.15 O prazo e condições de Recurso, são informados no item 4 deste Edital.

3.3 3ª etapa: ENTREVISTA Consiste na realização de entrevista com candidatos aptos, em busca de informações e evidências sobre a trajetória profissional do candidato, identificação de comportamentos e resultados obtidos, bem como sobre suas ações em determinadas situações profissionais.

3.3.1 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da realização da entrevista, extrato do Edital de convocação dos candidatos para a 3ª Etapa: ENTREVISTA. As listas por ordem de classificação, bem como os detalhes da convocação, estarão disponibilizadas no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurrículo/Publicações.

3.3.1.1 A convocação para a 3ª etapa: ENTREVISTA será enviada por e-mail aos candidatos classificados, em caráter complementar, conforme endereço eletrônico informado no Sistema Hemocurrículo.

3.3.2 Serão convocados para etapa de entrevistas os candidatos aprovados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, respeitando-se a ordem de classificação geral.

3.3.3 Na convocação publicada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurrículo/Publicações, bem como no e-mail encaminhado ao candidato pelo Sistema Hemocurrículo, estará descrita a modalidade de entrevista a ser realizada (presencial ou por meio de videoconferência).

3.3.4 A etapa de entrevistas terá caráter classificatório e eliminatório.

3.3.5 No ato da entrevista o candidato deverá se identificar apresentando ORIGINAL da carteira de identidade, ou outro documento oficial que contenha foto.

3.3.6 As entrevistas de seleção, em conformidade com o disposto no item 3.3.4, compreendem os critérios abaixo especificados, alinhados com as atividades previstas para o cargo/categoria profissional em disputa e Anexo VIII:

3.3.6.1 Capacidade de trabalho em equipe;

3.3.6.2 Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação;

3.3.6.3 Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação;

3.3.6.4 Habilidade de comunicação;

3.3.6.5 Disponibilidade de horário.

3.3.7 A disponibilidade de horário a ser informada pelo candidato constitui critério eliminatório para a vaga pleiteada.

3.3.8 A 3ª etapa: ENTREVISTA terá pontuação total de 100 (cem) pontos, com base nos critérios elencados no Anexo VIII. O resultado final atribuído ao candidato resultará da média das notas aferidas por cada avaliador na entrevista.

3.3.9 Para ser considerado habilitado nesta etapa o candidato deverá alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à 3ª etapa: ENTREVISTA e, obrigatoriamente, obter pontuação em todos os critérios avaliativos constantes do item 3.3.6.

3.3.9.1 O candidato inabilitado na etapa da Entrevista, será automaticamente eliminado do processo.

3.3.10 A entrevista, baseada no conceito de competências, será coordenada pela Gerência de Gestão de Pessoas ou Apoio Administrativo das Unidades da Hemominas, e deverá ser conduzida por comissão composta por, no mínimo, três profissionais pertencentes à área demandante.

3.3.11 As entrevistas serão individuais, gravadas em áudio e/ou vídeo, e realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência, a critério da Fundação Hemominas. Nas entrevistas por videoconferência é de responsabilidade do candidato providenciar toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado.

3.3.11.1 As datas e locais das entrevistas serão informadas aos candidatos classificados na 2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/ Hemocurrículo/Publicações, bem como por e-mail encaminhado para o endereço eletrônico informado no ato do cadastro, cabendo ao candidato o acompanhamento de todos os atos, informações e divulgações relativas a este Processo Seletivo Simplificado.

3.3.12 Conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - LGPD, Art. 16, I, a Fundação Hemominas manterá a gravação em áudio ou vídeo dos dados da etapa de entrevistas, pelo período previsto na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Arquivos para o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com imediata eliminação de dados após o cumprimento dos prazos da referida tabela.

3.3.13 As despesas decorrentes do deslocamento para as entrevistas ocorrerão por conta exclusiva do candidato.

3.3.14 Em caso de alteração do local de entrevista por necessidade da Administração ficam mantidas as disposições contidas no item 3.3.13.

3.3.15 O não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo Simplificado.

3.5.15.1 A tolerância para comparecimento a entrevista será de no máximo 15 (quinze) minutos do horário agendado. O atraso superior a 15 (quinze) minutos implicará automaticamente na eliminação do candidato.

3.5.15.2 A entrevista terá duração prevista de 30 (trinta) minutos.

3.3.16 A listagem dos candidatos classificados nesta fase será disponibilizada no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurrículo/Publicações (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado.

3.3.17 A nota final atribuída aos candidatos, referente à classificação final do Processo Seletivo Simplificado, será composta pelo somatório da pontuação obtida na 2ª etapa: Avaliação Curricular e na 3ª etapa: Entrevista.

3.3.18 Havendo candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação, será utilizado como critério de desempate a maior idade. Permanecendo o empate terá precedência o candidato com maior tempo de experiência profissional.

3.3.19 Será publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais, Extrato do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme classificação final.

3.3.20 Aos candidatos aprovados e convocados para formalização do contrato, observado o número de vagas ofertadas, será enviado e-mail de confirmação contendo as informações relativas à convocação, nos termos das publicações finais.

3.3.21 Em caso de não formalização do contrato por parte de candidato convocado, proceder-se-á à desvinculação imediata da vaga inscrita no Sistema Hemocurrículo.

3.3.22 Os candidatos classificados em número superior ao quantitativo de vagas inicialmente ofertado, formarão cadastro reserva, observada a classificação final do Processo Seletivo Simplificado.

4 DOS RECURSOS

4.1 Caberá recurso, a ser preenchido no Sistema Hemocurrículo, disponível no sítio eletrônico da Fundação Hemominas, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de divulgação dos resultados para cada uma das etapas deste Processo Seletivo Simplificado.

4.2 A análise do recurso será feita pela Gerência de Gestão de Pessoas da Hemominas e informada ao candidato, via e-mail, no Sistema Hemocurrículo, em até 10 dias úteis, a partir da data do registro no sistema.

4.3 O prazo de que trata o item 4.1 iniciará no primeiro dia útil após a publicação do resultado da etapa referente ao Processo Seletivo Simplificado no Sistema Hemocurrículo.

4.4 Não serão considerados os recursos registrados fora do prazo e do contexto ou encaminhados de forma diversa do disposto no item 4.1 deste edital.

5 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Para contratação, o profissional deverá comprovar as seguintes condições:

a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

b) Ter idade mínima de 18 anos na data da publicação do edital;

c) Estar quite com a justiça eleitoral;

d) Estar quite com serviço militar;

e) Apresentar atestado de aptidão física e mental;

f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

g) Não ser aposentado por invalidez;

h) Não ter sofrido limitação de funções;

i) Não ter vínculo, com a administração pública, suas autarquias e fundações, salvo nos casos de acumulação lícita, prevista no artigo 37 da Constituição Federal, ainda assim se houver compatibilidade de horários;

j) Comprovar habilitação específica para a categoria profissional para a qual foi selecionado.

5.2 O contratado será contribuinte do Regime Geral de Previdência Social e o contrato firmado é administrativo, não gerando vínculo empregatício de qualquer espécie entre o contratado e o Estado de Minas Gerais, seus órgãos, autarquias e fundações.

5.3 Para formalizar o contrato administrativo com a Fundação Hemominas o candidato selecionado deverá apresentar original e cópia de:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título Eleitoral e Último Comprovante de Votação ou certidão de regularidade emitida pelo TSE;

d) Comprovante de Endereço Residencial;

e) Diploma, ou declaração de escolaridade, com emissão máxima de até 3 meses, sendo posteriormente substituído pelo diploma definitivo;

f) Registro em Conselho de Classe dentro da validade (se for o caso);

g) 1 fotografia 3x4 recente;

h) Número do PIS ou PASEP;

i) Declaração de Bens, seja o último Imposto de Renda - IRPF; ou SISPATRI;

j) Resultado de Apto de Exame médico admissional emitido pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG, conforme item 5.6 deste edital;

k) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

l) Comprovante de estado civil;

m) Comprovante de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú (conta corrente individual);

n) Comprovante do 1º emprego, localizado na carteira de Trabalho (se for o caso).

5.4 Para submeter-se ao exame de aptidão física e mental a que se refere o item 5.1 “e” deverá ser apresentada documentação original e cópia de:

a) Cartão de vacinação contra “Hepatite B”, “Dupla Adulto” (Difteria e Tétano), “Febre Amarela”, “Tríplice Adulto”, “Influenza” e “COVID-19”;

b) Resultado dos seguintes exames complementares feitos às suas expensas: hemograma com contagem de plaquetas, glicemia de jejum, urina rotina, glicohemoglobina;

c) Resultado de anti-hbs quantitativo;

d) TSH;

e) Acuidade Visual, para a categoria de ATHH/ Auxiliar Administrativo;

5.5 Os dados pessoais dispostos no item 5.3 e os dados pessoais sensíveis no item 5.4 serão coletados somente dos candidatos aprovados na seleção quando do seu processo de formalização de contrato com a Fundação Hemominas, para fins de ingresso na administração pública.

5.6 As orientações para agendamento e realização do exame admissional previsto no item 5.3.1 estão disponíveis no endereço eletrônico do “Portal do Servidor” – www.portaldoservidor.mg.gov.br, no caminho: “Sou novo servidor” >> “Exame admissional”

5.7 Para todos os efeitos, o candidato considerado INAPTO, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

5.8 O candidato que não apresentar qualquer um dos documentos especificados no item anterior deste Edital, bem como não comprovar qualquer um dos requisitos para investidura na função, não poderá assinar o contrato e será automaticamente eliminado do processo.

5.9 É requisito para contratação a aprovação no PSS e o atendimento às condições previstas no Estatuto do Servidor, Lei nº 869/1952 e legislação posterior relativa ao tema.

5.10 O não comparecimento do candidato, conforme convocação oficial, na data e prazo estipulado, ensejará a desclassificação automática e consequente convocação de novo candidato.

5.10.1 A data de apresentação do candidato selecionado no PSS poderá ser alterada a critério da Fundação Hemominas.

6 DA EXTINÇÃO, DO TÉRMINO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato celebrado será extinto, sem direito a indenizações de qualquer espécie:

a) Pelo término do prazo contratual;

b) Por iniciativa da Fundação Hemominas, quando os motivos que tiverem dado causam à contratação tiverem deixado de existir;

c) Por iniciativa do contratado;

d) Em decorrência de infração disciplinar ou avaliação insatisfatória.

6.1.1 Em qualquer dos casos a extinção ou a rescisão será precedida de comunicação escrita à parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6.2 O contrato será rescindido, ainda, em caso de infração disciplinar comprovada nos termos da Lei estadual nº 23.750/2020 e Lei Estadual nº 869/52 ou avaliação de desempenho insatisfatória.

6.3 Na extinção, no término e na rescisão, serão pagos os dias trabalhados e o décimo terceiro salário proporcional e demais direitos, previstos no parágrafo único do art. 15 da Lei nº 23.750/2020.

6.4 Encerrado o período do contrato, a pasta funcional do contratado permanecerá arquivada sob responsabilidade do arquivo da Fundação Hemominas, conforme tabela de temporalidade, para fins de cumprimento de obrigação legal, como estabelecido pelo art. 16 da LGPD.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As publicações oficiais referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurrículo/Publicações Link de acesso: (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

7.2 A classificação do candidato não garante sua convocação e contratação imediata, que somente ocorrerá de acordo com a necessidade da Fundação Hemominas e autorização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG / Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN, observado o normativo legislativo, bem como a ordem de classificação e preenchimento das vagas ofertadas.

7.3 Na vigência do Processo Seletivo Simplificado, caso haja oferta de novas vagas e disponibilização em edital, poderão ocorrer novas convocações de candidatos classificados na 3ª Etapa - Entrevista, hipótese em que resta dispensada a republicação deste instrumento.

7.4 Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados em dias úteis e terão início no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação dos atos, sendo preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

7.5 Esse Processo Seletivo Simplificado não tem precedência sobre concursos públicos.

7.6 A Fundação Hemominas não fornece nenhum documento (declarações, atestados, certidões, gravações) referente à participação ou resultados no processo de que trata este Edital.

7.7 Recomenda-se aos candidatos leitura atenta aos termos da Lei nº 23.750/2020 e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamentam, e que tratam das contratações, pela administração estadual, para atendimento a necessidades excepcionais, emergenciais e temporárias.

7.8 Os profissionais contratados advindos deste Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do Art. 40 da Constituição da República.

7.9 As informações referentes aos pré-requisitos dos cargos, atribuições básicas das categorias profissionais e remuneração, são as constantes dos Anexos I e II deste Edital.

7.10 O Anexo IV deste Edital relaciona a Unidade da Fundação Hemominas e seus respectivos código e endereço.

7.11 O Anexo V deste Edital relaciona as vagas autorizadas pelos órgãos COFIN N.º 0703/2023, 02 (duas) vagas para Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – ATHH; Ofício N.º 1706/2022, 03 (três) vagas para Médico da área de Hematologia e Hemoterapia MEDHH; Ofício N.º 0907/2022 01 (uma) vaga para Analista de Hematologia e Hemoterapia- ANHH, Ofício N.º 0971/2023 01 (uma) vaga para Médico da área de Hematologia e Hemoterapia MEDHH, 03 (tres) vagas para Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia – ATHH e 01 (uma) vaga para Analista de Hematologia e Hemoterapia -ANHHe Ofício N.º 0575/2023, 03 (três) vagas para Médico da área de Hematologia e Hemoterapia MEDHH.

7.12 O Anexo VI deste Edital contém o quantitativo de candidatos convocados para apresentação de documentação comprobatória da 2ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado.

7.13 O Anexo VII deste Edital contém o cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

7.14 O Anexo VIII deste Edital contém os critérios de análise e pontuação da 3ª Etapa: Entrevista.

7.15 As demais informações e orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas por meio do sítio eletrônico www.hemominas.mg.gov.br no caminho: Acesse/Hemocurrículo (<http://hemocurriculo.hemominas.mg.gov.br>).

7.16 A Fundação Hemominas dispõe de Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados, instituída pela PORTARIA PRE Nº107, DE 25 DE MARÇO DE 2021, alterada pela PORTARIA Nº HEMOMINAS PRE Nº 196, DE 18 DE MAIO DE 2023. A comissão pode ser contatada por meio do e-mail: seleção publica@hemominas.mg.gov.br.

7.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Seletivos Simplificados.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560176.

ANEXOS AO EDITAL ANEXO I (A QUE SE REFERE O ITEM 2.5.1 DO EDITAL PRE Nº 04/2023). DESCRIÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, E PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS.					
CARGO E CÓDIGO	REMUNERAÇÃO	DESCRIÇÃO DO CARGO	CATEGORIAS PROFISSIONAIS/NÍVEL	CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS DE FORMAÇÃO E OBSERVAÇÕES
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 25	Nível I: 30 horas Vencimento R\$ 1.230,80	Executar, sob a supervisão dos Analistas de Hematologia e Hemoterapia, atividades de Nível intermediário pertinentes às ações de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades técnicas e administrativas compatíveis com o Nível intermediário de escolaridade, de acordo com a respectiva formação técnico-profissional, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Técnico de Patologia Clínica	2504	Técnico de Patologia Clínica: Curso Técnico completo em instituição reconhecida pelo MEC e registro do Conselho de Classe ativo. Carga Horária de 30H (trinta) horas semanais cumpridas conforme a necessidade dos setores. Auxiliar Administrativo: Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo MEC . Carga Horária 30 horas semanais, cumpridas conforme necessidade dos setores.
	Nível II: 30 horas Vencimento: R\$ 1.455,57 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade - GIEFS; Ajuda de Custo para alimentação; Auxílio Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.		Auxiliar Administrativo Enfermagem Coleta	2520	
Analista de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 26	Nível I: 30 horas Vencimento: R\$ 2.911,99	Executar atividades específicas da sua formação técnico-profissional na área de hematologia e hemoterapia, bem como outras atividades compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Analista Captação de Doadores	2627	Analista Captação de Doadores: Curso superior completo de Serviço Social ou Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC+ registro no conselho de classe ativo. Enfermeiro: Curso superior completo de Enfermagem em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe ativo.
	Nível II: 40 horas Vencimento: R\$ 3.812,95 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade- GIEFS; Ajuda de Custo para alimentação; Auxílio - Transporte; Auxílio Creche; na forma da Lei.		Enfermeiro	2612	
Médico da área de Hematologia e Hemoterapia Código do Cargo: 27	Vencimento: Nível III: 24HS - R\$ 6.385,13 Nível III: 30HS - R\$ 7.929,13 Mais: Gratificação Mensal de Produtividade- GIEFS; Ajuda de Custo para alimentação (quando for o caso). Auxílio Creche, na forma da Lei.	Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da Medicina nas unidades da HEMOMINAS, aplicando os métodos aceitos e reconhecidos cientificamente; desempenhar outras tarefas que exijam a aplicação de conhecimentos especializados de Medicina, no âmbito de atuação da Fundação HEMOMINAS.	Médico Clínico Geral- Nível III	2707	Médico Clínico Geral - Nível III Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC + Residência Médica ou Pós-Graduação Latu Sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM), Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) + registro no conselho de classe ativo. Trabalho em regime de 24 (vinte e quatro) ou 30 (trinta) horas semanais cumpridas conforme critério da Fundação Hemominas e do setor no qual exercerá suas atividades.

ANEXO II
(A QUE SE REFERE O ITEM 2.9 DO EDITAL PRE Nº 04/2023).
INDICAÇÃO DO CARGO, CATEGORIA PROFISSIONAL, ATRIBUIÇÕES BÁSICAS, ESCOLARIDADE EXIGIDA E CARGA ORÁRIA SEMANAL EXIGIDA.

CARGO	CATEGORIA PROFISSIONAL	ATRIBUIÇÃO BÁSICA DA CATEGORIA PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA A SER CUMPRIDA
Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia -ÁTHH	Técnico de Patologia Clínica - Nível II Grau A da Carreira	Identificar, registrar, processar, distribuir, armazenar e gerenciar amostras biológicas; Executar a limpeza diária e semanal dos equipamentos (da rotina e cadeia do frio) e registrá-las; Realizar testes de laboratório e criticar a qualidade do resultado; colher amostra de sangue para exames laboratoriais; reconhecer alterações analíticas de exames laboratoriais; reconhecer desvio e tendência em programas de controle de qualidade; operar equipamentos usados na rotina de laboratórios clínicos e realizar manutenção básica dos mesmos; preparar soluções e reagentes; auxiliar na orientação de treinandos; realizar atividades gerais administrativas da área de atuação; realizar atividades de preparo, transporte, armazenamento e controle de qualidade de hemocomponentes; liberar resultados, juntamente com o analista responsável, disponibilidade para viagens e coletas externas; atuar como multiplicador em ações de educação continuada; alimentar e acompanhar indicadores da qualidade do setor e propor ações corretivas e preventivas Monitorar as temperaturas dos equipamentos e do ambiente; Elaborar documentos diversos (comunicações internas, minutas, relatórios, etc.); Auxiliar na elaboração e revisão de documentos da Qualidade (POPs, PSIS); e executar outras atividades afins.	Curso Técnico de Patologia completo e registro profissional no Conselho de Classe ativo.	30 horas semanais.
	Auxiliar Administrativo Enfermagem da Coleta Nível I Grau A da Carreira	Atender o candidato à doação; organizar o fluxo de atendimento dos doadores; operar o sistema informatizado; colaborar para a organização e recebimento dos materiais de consumo do setor; verificar o correto preenchimento dos dados da Ficha de Doação; proceder à inclusão de dados no sistema de cadastro dos doadores; emitir as etiquetas e fixá-las na Ficha de Doação, tubos e bolsas; incluir os dados referentes ao atendimento nas planilhas estatísticas diárias e executar outras atividades afins.	Ensino Médio (2º grau) completo.	30 horas semanais.
Analista da área de Hematologia e Hemoterapia - ANHH	Analista Captação de Doadores Nível I Grau A da Carreira	Desenvolver e acompanhar programas e projetos na área de captação de doadores, bem como educação em saúde, visando a promoção da doação de sangue e medula óssea; prestar informações referente a doação de sangue e medula óssea; acompanhar, supervisionar e executar os processos relacionados a área de captação de doadores em hospitais, empresas, comunidade de bairros, municípios, instituições de educação e etc; participar do planejamento de atividades; elaborar e executar programas de treinamento em serviços e seleção e orientação de estagiários; conscientizar e captar doadores de sangue e aférese; conscientizar e cadastrar candidatos à doação de medula óssea; organizar e conduzir “hemotur”; realizar coleta de dados; trabalhar estatisticamente os dados coletados; convocar doadores por carta e telefone; realizar agendamento de doadores; trabalhar na sistematização estatística de dados de pesquisas relacionadas à área; atuar no agendamento, organização e realização de palestras de conscientização para doação de sangue e medula óssea, junto a candidatos a doação, doadores e sociedade; atender a candidatos para coleta de sangue e doação de medula óssea; atuar na proposição, organização e realização de eventos ligados ao doador; emitir, preparar e encaminhar correspondências e mensagens por meio físico e eletrônico; estar disponível para participar de atividades de treinamento e capacitação, bem como para repassar as informações recebidas no treinamento e também das atividades de rotina; acompanhar e atualizar dados do Sistema de Gestão da Qualidade e outros relacionados ao desenvolvimento das atividades; auxiliar na elaboração e manutenção atualizada dos Procedimentos operacionais das atividades; atuar na organização e realização de coletas externas; participar das ações de avaliação/supervisão interna e ou externa; zelar e manter a organização do ambiente de trabalho; realizar pesquisas de desenvolvimento científico e tecnológico, executar atividades de ensino, pesquisa, inovação e extensão no campo da saúde pública, compatíveis com o nível superior de escolaridade, no âmbito de atuação da Fundação Hemominas; Executar outras atividades afins.	Curso Superior de Serviço Social ou Psicologia, em instituição reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe ativo.	40 horas semanais.
	Enfermeiro Nível I Grau A da Carreira	Planejar, coordenar e avaliar os trabalhos das equipes de enfermagem, através da elaboração de normas e distribuição de tarefas e de pessoal, executando e prestando cuidados diretos mais complexos aos pacientes que necessitarem e aos doadores com intercorrências; realizar triagem clínica de candidatos à doação de sangue, participar de atividades relacionadas a Educação para a Saúde, avaliar o histórico do doador, aplicar questionário padronizado, ter disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa; Executar outras tarefas afins	Curso superior completo de Enfermagem, em instituição reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de classe ativo.	30 horas semanais.
Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia -MÉDHH	Médico Clínico Geral – Nível III – Grau A da Carreira	Fazer exames clínicos em candidatos a doação e atender as intercorrências da doação; avaliar doadores inaptos clínicos e sorológicos; executar atividades administrativas da área de atuação; disponibilidade para pequenas viagens, coleta externa. Executar outras tarefas afins.	Curso superior completo em instituição reconhecida pelo MEC + Residência Médica ou pós-graduação lato sensu em Instituição reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) ou Associação Médica Brasileira (AMB) ou Conselho Nacional de Residência Médica (CNRM) e registro no conselho de classe ativo.	24 ou 30 horas semanais conforme a vaga para qual foi feita a vinculação

ANEXO III
(A QUE SE REFEREM OS ITENS 2.4, 2.7, 3.1.3 E 3.2.9 DO EDITAL PRE Nº 04/2023)
CRITÉRIOS DE ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO

ITEM CURRICULAR ANALISADO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PRE- REQUISITOS E OBSERVAÇÕES
Habilitação Legal	Diploma, Declaração de conclusão	N/A	Pré-Requisito obrigatório
Registro em Conselho	Registro, Declaração	N/A	Pré-Requisito obrigatório
Experiência profissional.	Declaração da Instituição em documento original. Cópia da Carteira de Trabalho completa, ou Extrato do INSS que comprove o período, nome da empresa e atividade exercida	10 pontos por ano até o limite de 5 anos e 50 pontos em 1.826 dias trabalhados (10 pontos para cada 365 dias trabalhados)	Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano. O termo da contagem de tempo é a data da publicação deste edital. Somente serão pontuadas experiências compatíveis com as atribuições referentes categoria profissional concorrida. Somente serão pontuadas experiências profissionais relativas ao exercício profissional conforme categoria e lotação da vaga.
Escolaridade (exigida como pré-requisito para a categoria profissional)	Diploma, Histórico Escolar de instituição e/ou curso reconhecido pelo MEC (devem estar cadastrados no Sistema Hemocurriculo)	PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO Superior = 5 pontos Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos. PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR Especialização = 5 pontos Mestrado = 5 pontos Doutorado = 5 pontos	- Especialização: Acima de 360 horas, em instituição reconhecida pelo MEC. - Escolaridade além da exigida como pré-requisito será pontuada apenas uma única vez, por nível de titulação concluída. Limitado a 05 pontos em cada nível não ultrapassando 15 pontos. - Só será confirmada a pontuação referente à informação na aba Escolaridade/Formação Acadêmica. - As informações lançadas na aba Capacitação Profissional NÃO serão pontuadas.
Capacitação Profissional (Cursos, Seminários, Congressos, Treinamentos etc.)	Declaração ou Certificado com data e carga horária.	Até 30 horas = 7 pontos De 31 a 60 = 14 pontos De 61 a 90 = 21 pontos Mais de 90 = 30 pontos Certificados de Congressos e Seminários em que conste carga horária em dias serão considerados 8 horas por dia certificado.	- Não serão computados cursos do ciclo de escolaridade formal em capacitação como: curso técnico, especialização ou pós-graduação. - A pontuação será cumulativa até o limite de 30 pontos. Somente serão pontuadas as capacitações relacionadas a categoria profissional a qual o candidato se cadastrou, concluídas até a data da publicação do edital.
Experiência profissional na Fundação Hemominas como servidor efetivo, contratado, funcionário terceirizado ou estagiário	Declaração da Hemominas (As declarações para comprovação da experiência profissional na Hemominas devem ser solicitadas com antecedência à Gerência de Recursos Humanos/PES pois, o Serviço de Pessoal possui o prazo de até 10 (dez) dias úteis para entrega do documento).	Experiência na Hemominas, com no mínimo de 01 ano (365 dias): Servidor, contratado, ou terceirizado = 5 pontos Estagiário ou Adolescente Trabalhador =2 pontos	- Não cumulativa no caso de 2 vínculos. - Em caso de dois vínculos, será considerado o vínculo de maior pontuação. - Será considerada pontuação de no mínimo 01 ano (365 dias) em exercício no vínculo, contado até a data da publicação do edital. - Somente será pontuada experiência profissional na 2ª Etapa: Avaliação Curricular e se estiver relacionada a vaga selecionada pelo candidato. Para que gerar a pontuação de bonificação é necessário que marque, no ato o cadastro, a opçãoSIMna pergunta “A empresa é a Fundação Hemominas?”.

ANEXO IV
(A QUE SE REFERE O ITEM 7.10 DO EDITAL PRE Nº 04/2023)
RELAÇÃO DE UNIDADES DA HEMOMINAS PARA A LOTAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS

UNIDADE	MUNICÍPIO	ENDEREÇO DA UNIDADE
HEMONÚCLEO DE DIAMANTINA	DIAMANTINA	R. DA GLÓRIA, 469 - DIAMANTINA, MG
HEMONÚCLEO DIVINOPOLIS	DIVINÓPOLIS	RUA JOSE GABRIEL MEDEF,221 – PADRE LIBÉRIO
HEMONÚCLEO DE PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	RUA MAJOR GOTE, 1255 - CENTRO
HEMOCENTRO DE BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 321BAIRRO SANTA EFIGÊNIA
UNIDADE DE COLETA DO HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	BARREIRO	AV. DR.CRISTIANO REZENDE2505 ARAGUAIA
HEMONÚCLEO DE PASSOS	PASSOS	RUA DR. JOSÉ LEMOS BARROS, 313, BAIRRO CENTRO
HEMOCENTRO DE GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARE	RUA RUI BARBOSA, 149, BAIRRO CENTRO
UNIDADE DE COLETA DE BETIM	BETIM	RUA SALVADOR GONÇALVES DINIZ, 191, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA
HEMOCENTRO DE UBERABA	UBERABA	AV. GETÚLIO GUARITA, 250. BAIRRO ABADIA
HEMOCENTRO DE UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA	RUA LEVINDO DE SOUZA, 1.845, BAIRRO UMUARAMA



ANEXO VI (A QUE SE REFERE O ITEM 3.2.1 e 7.12 DO EDITAL PRE Nº 04/2023)			
Categoria profissional /local/unidade /quantitativo de candidatos convocados para apresentação de documentação na 2ª etapa/ quantitativo mínimo de candidatos aprovados para participar da 3ª Etapa: Entrevista			
CATEGORIAS PROFISSIONAIS	LOCAL/UNIDADE	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO NA 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR	QUANTITATIVO MÍNIMO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA PARTICIPAR DA 3ªETAPA:ENTREVISTA
TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	BELO HORIZONTE – HJK - BARREIRO	08	04
	UBERLÂNDIA	08	04
	UBERABA	08	04
	DIVINÓPOLIS	08	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ENFERMAGEM DA COLETA	BELO HORIZONTE - HBH	08	04
ANALISTA CAPTAÇÃO DE DOADORES	BELO HORIZONTE -HBH	10	05
ENFERMEIRO	UBERLÂNDIA	08	04
	DIAMANTINA	08	03
	BELO HORIZONTE	08	03
	PASSOS	08	03
	GOVERNADOR VALADARES	08	03
	BETIM	08	03
	PATOS DE MINAS	08	03
MÉDICO CLÍNICO			

ANEXO VII (A QUE SE REFERE O ITEM 7.13 DO EDITAL PRE Nº 04/2023)	
CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO PREVISTO
1ª etapa: HABILITAÇÃO	
CADASTRO E INSCRIÇÃO	18/08/2023 A 25/08/2023
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 1ª ETAPA	Em até 07 (sete) dias úteis após o final do período de Inscrições
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 1ª ETAPA	02(dois) dias úteis após a publicação da Classificação Preliminar.
RESULTADOS DOS RECURSOS DA 1ª ETAPA E CLASSIFICAÇÃO 1ª ETAPA APÓS RECUSOS	Em até 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos.
2ª etapa: AVALIAÇÃO CURRICULAR	
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PARA A CONFERÊNCIA	Em até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da convocação.
DIVULGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR 2ª ETAPA	Em até 20 (vinte) dias úteis após o final do período de envio de documentação.
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 2ª ETAPA	02 (dois) dias úteis após a publicação da classificação preliminar
RESULTADOS DOS RECURSOS DA 2ª ETAPA E CLASSIFICAÇÃO 2ª ETAPA APÓS RECUSOS	Em até 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos
NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA 2ª ETAPA PARA ENVIO DE DOCUMENTOS ATE ATINGIR O QUANTITATIVO PARA ENTREVISTA (ITEM 3.2.13)	Em até 15 (quinze) dias úteis após o resultado de recursos
3ª Etapa: ENTREVISTA	
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA	Em até 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado da 2ª etapa
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR POR CATEGORIA - 3ª ETAPA	Em até 03 (três) dias úteis após o final do período de entrevistas
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE 3ª ETAPA	Em até 02 (dois) dias úteis após a publicação da classificação preliminar
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE 3ª ETAPA E DIVULGAÇÃO DA LISTA COM RESULTADO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, POR CATEGORIA PROFISSIONAL.	Em até 10 (dez) dias úteis após o fim do prazo de interposição dos recursos
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ENTREGA DOS DOCUMENTOS (COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO) E ASSINATURA DO CONTRATO	Conforme publicação no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br

Esse cronograma poderá sofrer alterações que serão informadas no endereço eletrônico da Hemominas – www.hemominas.mg.gov.br, no caminho: Acesse/Hemocurriculo

ANEXO VIII (A QUE SE REFEREM OS ITENS 3.3.6 E 7.14 DO EDITAL PRE Nº 04/2023)	
CRITÉRIOS DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DA 3ª ETAPA – ENTREVISTA	
INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Capacidade de trabalho em equipe	20
Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação	15
Conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação	50
Habilidade de comunicação	15
TOTAL	100

388 cm -17 1831028 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIOS EXCEPCIONAIS					
De acordo com o disposto no inciso IV do parágrafo ÚNICO Art. 5º, Lei nº 23.750/2020 e do Decreto 48.097/2020, a Fundação HEMOMINAS efetivou Contrato de Natureza Administrativa, excepcional e Temporário, com os seguintes profissionais, nos períodos a seguir indicados:					
NOME	MASP	ADMISSÃO	CATEGORIA	VIGÊNCIA	UNIDADE
Ivana baumgratz Calheiros Delgado	15632870	15/05/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	15/05/2023 a 14/05/2024	Hemocentro Regional de Juiz de Fora
Jaqueline Alves Pereira Silva	15640436	01/06/2023	MEDHH – Médico Clínico Geral	01/06/2023 a 31/05/2024	Hemocentro Regional de Pouso Alegre
Ana Paula Silva Leão	11853769	01/06/2023	ANHH – Assistente Social	01/06/2023 a 31/05/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Marcia Alves Monteiro	15660228	03/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Juliana Andrade Peixoto	13195011	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Administração Central
Sibebe Mary de Matos Braga	13536016	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Administração Central
Edilamar Albuquerque dos Santos	12943544	03/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemonúcleo de Divinópolis
Patricia Marques Eufrásio	1387538-0	03/07/2023	ATHH – Técnico em Enfermagem	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Gabriela de Souza Viana	13149109	07/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	07/07/2023 a 06/07/2024	Administração Central
Luciane de Cassia Santiago Pinto	13114814	05/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Marilene Alves Werneck	13875398	03/07/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Maria da Conceição dos Santos	10500064	03/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Michele Andreza Silva	15008824	03/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Claudileia Gomes de Moraes	13869573	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Adriana Alves Tangari	15660434	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Livia Regina Santos Lima	15005978	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Patricia Luciana Carvalho Emilio	13114814	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Jeisienne dos Santos Gomes de Moraes	15018534	03/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Ederson Rodrigues Lopes	10867596	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Carlane Nobre da Gama Barros	15656655	05/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	05/07/2023 a 04/07/2024	Unidade de Coleta de Poços de Caldas
Thaiza Pereira do Nascimento	13364476	05/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Cleydiane Aparecida Leal Martins	15656572	28/06/2023	MEDHH – Médico Clínico	28/06/2023 a 27/06/2024	Hemonúcleo de Ponte Nova
Vagner da Cruz Sena	15010093	05/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Raphael Barros Tavares	14943518	05/07/2023	MEDHH – Médico Clínico	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Juiz de Fora
Marilene dos Santos Rocha Viana	12049615	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Cleubert Mauricio De Oliveira	10502128	05/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Jose Neto Santana	3729399	05/07/2023	MEDHH – Médico Clínico	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemonúcleo de Ituiutaba
Michele Rosa Pereira Arantes	15664394	06/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	06/07/2023 a 05/07/2024	Hemocentro de Uberlândia
Marluce Pereira de Souza Santos	15658669	03/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Governador Valadares
Elizângela do Nascimento Caetano Dias	1566049	05/07/2023	ATHH- Técnico de Enfermagem	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Governador Valadares
Eduardo Elizeu Felício da Silva	14948228	03/07/2023	MEDHH – Médico Clínico	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemonúcleo de Manhuaçu
Viviane Alves de Souza	12969671	03/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Fernanda Alves Teixeira	15669336	06/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	06/07/2023 a 05/07/2024	Hemocentro de Uberlândia
Luana Gomes Pereira	14758528	05/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Ruth de Cassia Coimbra Ribeiro	15064744	03/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Rosilene da Silva Batista Barra Fernandes	15036056	05/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Ligiele Lopes Sampaio	13823943	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Administração Central
Maria de Jesus Fagundes de Oliveira	12590907	03/07/2023	ATHH – Técnico em Enfermagem	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Flaviane de Freitas Cunha	13013446	03/07/2023	ATHH – Técnico em Enfermagem	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Cléia Marcia Alves Carvalho	10870210	04/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Edmeia Costa e Silva	15605520	06/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	06/07/2023 a 05/07/2024	Hemocentro de Uberlândia
Aparecida Anselmo da Silva	14666283	03/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Cassia Rodrigues Ramos	14590640	03/07/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	03/07/2023 a 02/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Lucyara Martins Oliveira	15670789	03/07/2023	ANHH - Enfermeira	03/07/203 a 02/07/2024	Hemocentro Regional de Pouso Alegre
Noeme Ramalho	13876560	04/07/2023	ATHH – Técnico Enfermagem	04/07/2023 a 03/07/2024	Hemonúcleo de São João Del Rei
Gleisson Junio Ciriaco	15671860	05/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	05/07/2023 a 04/07/2024	Administração Central
Marcia Cristina Barbosa Jorge Cardoso	14408264	19/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	19/07/2023 a 18/07/2024	Hemocentro Regional de Pouso Alegre
Marina Kelly da Conceição	15008808	20/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	20/07/2023 a 19/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Kamila Ewelín de Freitas Resende Presoti	13546130	11/07/2023	ATHH- Técnico de Patologia Clínica	11/07/203 a 10/07/2024	Administração Central
Maria Sandra Porto	10410033	17/07/2023	ATHH- Auxiliar Administrativo	17/07/2023 a 16/07/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Elcilaine Giselle Sergio Borges	15675051	18/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	18/07/2023 a 17/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Loanda Aguiar de Moura Correa	15675150	18/07/2023	ATHH- Auxiliar Administrativo	18/07/2023 a 17/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Carlos Eduardo dos Santos	3727364	17/07/2023	MEDHH- Médico Clínico Geral	17/07/2023 a 03/01/2024	Hemonúcleo de São João Del Rei
Wexley Oliveira da Silva	15675747	17/07/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	17/07/2023 a 16/07/2024	Hemocentro Regional de Uberlândia
Monica dos Santos Oliveira	12044137	18/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	18/07/2023 a 17/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Maria Hozana Aparecida dos Reis	6690184	18/07/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	18/07/2023 a 17/07/2024	Hemocentro Regional de Uberlândia
Cristiane Alves Borges	13761465	17/07/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	17/07/2023 a 16/07/2024	Hemocentro Regional de Uberlândia
Cleuza Helena Alves Batista	13042817	17/07/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	17/07/2023 a 16/07/2024	Hemocentro Regional de Uberlândia
Alexandra Maria Duarte de Souza	13191473	28/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	28/07/2023 a 27/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Cristina Pinheiro de Castro e Silva	15010135	26/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	26/07/2023 a 25/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Kelly dos Santos Barbosa	13825427	28/07/2023	ATHH – Técnico de Patologia Clínica	28/07/2023 a 27/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Jonh Pietro Nunes	10498749	17/07/2023	ANHH – Biólogo	17/07/2023 a 16/07/2024	Hemocentro Regional de Uberlândia
Sheila de Souza Carvalho	11995065	28/07/2023	ATHH-Técnico de Patologia Clínica	28/07/2023 a 27/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Carlos Magno Ribeiro Pego	14411334	25/07/2023	ATHH – Técnico em Enfermagem	25/07/2023 a 24/07/2024	Hemocentro de Governador Valadares
Rosemary Catarino	11351392	03/08/2023	ATHH-Técnico de Patologia Clínica	03/08/2023 a 02/08/2024	Hemonúcleo de Ponte Nova
Ronaldo Silva Reis	10503860	02/08/2023	ATHH-Técnico de Patologia Clínica	02/08/2023 a 01/08/2024	Hemonúcleo de Ponte Nova
Jacqueline Lucia de Oliveira Alves	13448485	27/07/2023	ANHH – Analista de RH	27/07/2023 a 26/07/2024	Administração Central
Gisele Gonçalves da Silva	13371117	27/07/2023	ATHH-Técnico de Patologia Clínica	27/07/2023 a 26/07/2024	Administração Central
Jennifer dos Santos Silva	15679285	26/07/2023	ANHH – Farmacêutico	26/07/2023 a 25/07/2024	Administração Central
Jaderson Lenin de Souza	14661276	24/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	24/07/2023 a 23/07/2024	Administração Central
Bruno vinhas Lopes Manini	14458616	24/07/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	24/07/2023 a 23/07/2024	Administração Central



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560178.

Helena Rosa de Moraes Rodrigues	15675010	01/08/2023	ATHH – Técnico em Administração	01/08/2023 a 31/07/2024	Administração Central
Breno Fonseca Mendes	13636527	01/08/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	01/08/2023 a 31/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Romulo de Barros Teixeira	13365093	31/07/2023	ANHH-Bibliotecário	31/07/2023 a 30/07/2024	Administração Central
Dilma das Graças Oliveira	14912950	03/08/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	03/08/2023 a 02/08/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Ana Marta de Oliveira Diniz	15066608	01/08/2023	ANHH – Enfermeiro	01/08/2023 a 31/07/2024	Hemocentro de Belo Horizonte
Mary Cristiane Gonçalves Menezes	11745957	31/07/2023	ANHH-Biomédico	31/07/2023 a 30/07/2024	Administração Central
Poliane de Cassia Gonçalves	13985858	28/07/2023	ANHH-Biólogo	28/07/2023 a 27/07/2024	Administração Central
Anne Caroline Amaral Batista Ramos	13844626	08/08/2023	ANHH-Farmacêutico	08/08/2023 a 07/08/2024	Hemocentro Regional de Montes Claros
Claudia de Fátima Lopes Silva	15039258	09/08/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	09/08/2023 a 08/08/2024	Centro de Tecidos Biológicos
Gleison Jonas Silva	13843412	16/08/2023	ATHH – Técnico de Enfermagem	16/08/2023 a 15/08/2024	Hemonúcleo de Divinópolis
Ana Paula de Moraes	11178670	16/08/2023	ANHH – Engenheiro de Produção	16/08/2023 a 15/08/2024	Administração Central
Wellington Veridiano dos Reis	15694474	16/08/2023	ATHH – Auxiliar Administrativo	16/08/2023 a 15/08/2024	Hemonúcleo de Manhuaçu

88 cm -17 1831326 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 233/2023, SEI 2320.01.0001032/2022-75, para manutenção em equipamentos de ar condicionado. Sessão em 30/08/2023 às 11 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -17 1830994 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico 231/2023, SEI 2320.01.0005754/2023-36, para serviço especializado de exame de citotoxicidade, esterilidade e determinação de pirogênio em embalagens de materiais biológicos. Sessão em 31/08/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -17 1831099 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9390979/2023. Processo SEI nº 2260.01.0011254/2021-33. Pregão nº 104/2023. Objeto: Contratação de serviços de LICENÇA PERPÉTUA MICROSOFT PROJECT PROFESSIONAL E SUBSCRIÇÃO DO SOFTWAREADOBE

CREATIVE CLOUD. Dotações orçamentárias: 2261.10.122.705.25 00.0001.449040.06.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.449040.06.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.449040.06.0.10.1;2261.10.303.11 6.4289.0001.449040.06.0.10.1;2261.10.122.705.2500.0001.449040.02.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.449040.02.0.10.1;2261.10.30 3.116.4288.0001.449040.02.0.10.1;2261.10.303.116.4289.0001.4490 40.02.0.10.1. Vigência: 36 meses. Valor: R\$ 82.050,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Assinatura: 17/08/2023. Dimitri Assis de Souza- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira- Diretora Industrial/Funed.

4 cm -17 1830773 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9390464/2023. Processo SEI nº 2260.01.0004438/ 2022-53. Dispensa de Licitação por Valor - Cotação Eletrônica de Preços nº 66/2023. Objeto: Aquisição detinta para aplicadora de etiquetas/codificadora LINX/Modelo CJ400. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.431,40. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Fabio Cesar Bengtsson 85193623620 - ME. Assinatura: 17/08/2023.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/ Funed.

3 cm -17 1830785 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9390518/2023. Processo SEI nº 2260.01.0000623/2023-41. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. Objeto: Aquisição de tubos e ponteiros para o equipamento Qiagility/ Qiagen. Dotação orçamentária: 4291.10.305.150.4349.0001.339030 .13.0.10.1; 4291.10.305.150.4349.0001.339030.13.0.92.1. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 659.560,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. Assinatura: 17/08/2023.

Glauco de Carvalho Pereira
Diretor do Instituto Octávio Magalhães/ Funed.

3 cm -17 1830787 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9390494/2023. Processo SEI nº 2260.01.0004438/ 2022-53. Dispensa de Licitação por Valor - Cotação Eletrônica de Preços nº 66/2023. Objeto: Aquisição desolução de limpeza para aplicadora de etiquetas/codificadora LINX/Modelo CJ400. Dotação orçamentária: 2261.10.303.103.4272.0001.339030.13.0.10.1. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 3.302,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Inktech do Brasil Ltda. Assinatura: 17/08/2023.

Glauco de Carvalho Pereira - Diretor do Instituto Octávio Magalhães/ Funed.

3 cm -17 1830784 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CENTRO PSIQUIÁTRICO DA ADOLESCÊNCIA E INFÂNCIA – CEPAI – FHEMIG Nº 112/2023
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 2.129 de 04/05/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes de Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 112/2023 Centro Psiquiátrico da Adolescência e Infância – CPAI: Médico Especialista (Psiquiatria, Pediatria ou Clínica Médica).

Médico Especialista - 24hs									
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Final	Situação	
1º	FHEMIG - Centro Psiquico da Adolescência e da Infância	Médico Especialista - 24hs	2301140027	LETICIA SILVEIRA FREITAS	0	50	50	Classificado	
2º	FHEMIG - Centro Psiquico da Adolescência e da Infância	Médico Especialista - 24hs	2301140012	THALES PIMENTA DE FIGUEIREDO	0	48	48	Classificado	
3º	FHEMIG - Centro Psiquico da Adolescência e da Infância	Médico Especialista - 24hs	2301140068	KATIA ROBERTA MENDES DOS SANTOS	5	42	47	Cadastro Reserva	

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

12 cm -17 1830871 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: 2º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Certificação de Capelas de Fluxo Laminar. Vigência: 07/10/2023 e término em 06/10/2024. Valor: R\$ 2.800,00 (total estimado). Número do Processo: 492/2021. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001. Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2023.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Processo 0510037 227/2023 - Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Aquisição de peças para os equipamentos: Berço Aquecido e Incubadoras da marca Fanem. Beneficiário: Datamed Ltda. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.3390. Objeto de Gasto: 3390.3024. Ratificação: Jonata Ferreira Vette. Valor: R\$5.730,16 (Cinco mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos). Fundamento Legal: do artigo 25, caput I, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2023.

4 cm -17 1831061 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
1º termo aditivo do contrato nº 9363765 de serviços de empresa especializada para fornecimento de alimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições aos servidores, pacientes, seus acompanhantes e crianças da creche para o HRJP. Objeto: aditivo de itens da contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento de alimentação e nutrição com produção e distribuição de refeições aos servidores, pacientes, seus acompanhantes e crianças da creche para o HRJP. Alteração do valor contratual refere-se ao acréscimo no fornecimento de itens, que representam um percentual de 8,65% em relação ao valor atual do contrato, passando do valor de R\$ 5.999.998,56 para R\$6.518.718,64. Vigência: 08/12/22 a 07/12/23. Número do pregão: 399/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 3390.3903.0.10.1. Data de Assinatura: 16/08/2023

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

4 cm -16 1830319 - 1

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG
Na publicação realizada no dia 17/08/2023 na pg.85 do Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e MARCO ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Nome Fantasia: DDM REPRESENTAÇÕES - Objeto:Prestação de serviços de coleta, transporte e disposição final de entulhos e orgânicos do Hospital Regional João Penido – HRJP/ FHEMIG. Valor: R\$ 132.566,00 Onde se lê vigência: 17/08/2023 a 16/08/2023. Leia-se: 17/08/2023 as 16/08/2024

Diovanni Couto Muradas
Masp 13669890
Coordenador Serviço de Compras

3 cm -17 1830738 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9290285, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; Número do Processo: 64/2021 – Modalidade: PRL. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024. Valor: R\$82.949,88 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4176.0001;2271.10.302.0 45.4177.0001. Natureza de Despesa: 3390.3921. Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 16/08/2023.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 9290283, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; alterar o valor contratual em decorrência de supressão nas quantidades do Lote 05- Cód. SIAD 40622, perfazendo o percentual de 100% ao valor do Lote. Número do Processo: 64/2021 – Modalidade: PRL. Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2024. Valor: R\$58.159,68 (Valor Global). Dotação orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001;2271.10.302.045.4176.000 1;2271.10.302.045.4177.0001;2271.10.302.045.4178.0001. Natureza de Despesa: 3390.3921. Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 16/08/2023.

5 cm -17 1830686 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG
Espécie: Termo de Cessão Gratuita de uso de imóvel 003/2023 que entre si celebram a Fhemig, com intervenção da Unidade Casa de Saúde Padre Damião- Cedente e o Município de Ubá – Consórcio Intermunicipal Saúde de Ubá e Região- SIMSAÚDE. Objeto: Cessão gratuita de parte do imóvel pertencente a Fhemig denominado como “antiga área de atendimento-recepção da CSPD” localizado na Rodovia Ubá/Juiz, Km 06, Bairro Padre Damião, no Município de Ubá, com a finalidade de implantação de um centro de distribuição de medicamentos a gestão regional para 22 municípios – FARMACIS, normatizado na CIS-SUS/MG n.º 952 de 10/10/2022 com as seguintes características: Área correspondente disponível a ser cedida é de 1.198 m² (mil cento e noventa e oito metros quadrados), totalizando com área construída de 165,20m², e área do terreno de entorno de 1.032,80m² registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, 1º Ofício de escritura de doação , em livro 2-0, folha 193, matrícula nº 4.259. Vigência: 05 anos (cinco) contados a partir da data de assinatura. Data de Assinatura: 16/08/2023

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA DA MARCA PHILIPS, NA MATERNIDADE ODETE VALADARES. Valor: R\$ 48.827,50 (total estimado). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. Número do Processo: 300/2023 Modalidade: INEX. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 3390.3921 F 70.1. Data de Assinatura: 09/08/2023

3 cm -17 1830834 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG
Espécie: 4º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) 4TECH MANUTENÇÃO LABORATORIAL, REFRIGERAÇÃO E HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$ 36.620,64 (total estimado) Vigência: 28/08/2023 até 27/08/2024 Número do Processo: 150/2019 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001. Objeto de gasto: 339039-21 F 10.1 Data de Assinatura: 28/07/2023

2 cm -17 1830852 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HOSPITAL JOÃO XXIII HJXXIII

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
REF.: PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, Processo nº0501044 00009/2019. contrataçãode serviços de Manutenção preventiva e corretiva em microscópios da marca NIKON E EUROMEX do Hospital João XXIII. Retifica-se o valor do 4º Termo Aditivo ao contrato Nº 9219863, devido reajuste de IPCA, ONDE SE LÊ: R\$ 16.638,48, LEIA-SE: R\$: 17.302,35. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9328, ou no site: www.compras.mg.gov.br. Belo Horizonte, 17/08/2023.

3 cm -17 1830754 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL
A Caixa Escolar Augusto de Almeida Moraes do Município de Caratinga, realizará Chamada Pública Individual nº01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE no 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/09/2023, na sede da EE Maurílio Senra, localizada na Praça José Cardoso de Paiva s/n, Distrito de Dom Lara, município de Caratinga– CEP 35314-000 – Telefone: (33) 988528594, e-mail: escola.19453@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/09/2023, às 08:30 h.

SRE CARATINGA -ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia-17 de agosto de 2023, registro Diário executivo, pág:88 caderno 1 SRE Caratinga CE José Gomes de Vasconcelos, onde se lê Fará realizar no dia 22/08/2023, leia-se fará realizar no dia 25/08/2023.A matéria publicada no Minas Gerais do dia-17 de agosto de 2023, registro Diário executivo, pág:88 caderno 1 SRE Caratinga CE Querobino Marques de Oliveira, onde se lê Fará realizar no dia 22/08/2023, leia-se fará realizar no dia 25/08/2023.

5 cm -17 1830684 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Dulvina Ferreira dos Santos da Escola Estadual José Maurílio Valente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 12:30Hs, processo licitatório 03/2023, modalidade convite para aquisição de merenda escolar com termo de compromisso 1000877/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Maurílio Valente, localizada na Praça Nossa Senhora das Dores, 200 – Distrito de Airões – Paula Cândido, através do e-mail: escola.181251@educacao.mg.gov.br

A Caixa escolar Carlos Ribeiro da Silva da Escola Estadual Domiciano Esteves, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25 / 08 /2023, as 12:00 horas, Processo Licitatório 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar do T.C nº 1000865/2023- Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.180815@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023.

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 17 horas, Processo licitatório 10/2023 (Recurso Estadual), - Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182079@educacao.mg.gov.br, ou na sede da escola na Rua Lílina Rinaldi, 241 Bairro Primavera – Ubá - MG, até o dia 25/08/23 às 17:00 horas.

8 cm -17 1830800 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9390978/2023. Processo SEI nº 2260.01.0011254/2021-33. Pregão nº104/2023. Objeto: Contratação de serviços de LICENÇA PERPÉTUA MICROSOFT PROJECT PROFESSIONAL E SUBSCRIÇÃO DO SOFTWAREADOBE CREATIVE CLOUD. Dotações orçamentárias: 2261.10.122.705 .2500.0001.449040.06.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.44904 0.06.0.10.1;2261.10.303.116.4288.0001.449040.06.0.10.1;2261. 10.303.116.4289.0001.449040.06.0.10.1;2261.10.122.705.2500. 0001.449040.02.0.10.1;2261.10.303.116.1030.0001.449040.02.0 .10.1;2261.10.303.116.4288.0001.449040.02.0.10.1;2261.10.303 .116.4289.0001.449040.02.0.10.1. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 220.633,20. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Solo Network Brasil S.A. Assinatura: 17/08/2023. Dimitri Assis de Souza- Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/Funed; Ana Paula Cordeiro Pereira Teixeira- Diretora Industrial/Funed.

4 cm -17 1830761 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0104088/2023-78. Assinatura: 16/08/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação/Superintendência Regional de Ensino Nova Era e a Prefeitura Municipal de Ferros. Objeto: Doação de material para fins e uso de interesse social, quais sejam, a escola/alunos foram absorvidos pela Prefeitura Municipal de Ferros, e tem como finalidade atender os alunos da rede pública. Valor total do material doado: R\$ 20.001,54. Assinantes: Cleide Maria Martins Lopes da Costa e Raimundo Menezes de Carvalho Filho.

3 cm -17 1830688 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Dona Eleonora Nunes Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios. Termo de Compromisso Cota Federal nº 1006690/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Dona Eleonora Nunes Pereira localizada na Avenida Rio Doce, nº 219 Bairro: Major Lage Cidade Itabira – CEP 35900-389 Telefone (031) 3834-4600, e-mail: escola.103101@educacao.mg.gov.br até o dia 21/08/2023 às 17:00 horas.

3 cm -17 1830998 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

A Caixa Escolar Enir Natelia Leite Ribeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 18 h, Processo Licitatório nº03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros alimentícios com recurso do Termo de Compromisso 999919/2023.Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Silveira Drumond localizada na Rua Santana, nº 85 – Bairro Centro –Cidade: Ferros/MG - CEP 35.800.000 – Telefone (031)3863-1236, e-mail: escola.102962@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, às 17h45min.

3 cm -17 1830842 - 1

EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL.

A Caixa Escolar Antônio Papini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023 às 14:00 (quinze) horas, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso Alimentação Estadual nº1006704/2023 fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290, e-mail: escola.103365@educacao.mg.gov.br no período de 17/08/2023 de 7:00(sete) horas até 24/08/2023, até as 11:00 (onze) horas.

EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL.

A Caixa Escolar Antônio Papini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de agosto de 2023 às 15:00 (quinze) horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso Alimentação Estadual nº999938/2023 fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290, e-mail: escola.103365@educacao.mg.gov.br no período de 17/08/2023 de 7:00(sete) horas até 24/08/2023, até as 12:00 (doze) horas.

6 cm -17 1830828 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560179.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PATROCÍNIO - DIRETORIA EDUCACIONAL / DIVISÃO DA EQUIPE PEDAGÓGICA
ATO DE RESULTADO SEE/SRE PATROCÍNIO/ DIVEP Nº. 9/2023
RESULTADO PRELIMINAR 5 -EDITAL SRE PATROCÍNIO Nº 3 -PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
A Comissão Avaliadora doPlano de Recomposição das Aprendizagens da Superintendência Regional de Patrocínio divulga o resultado preliminar dos candidatos para o Núcleo de Gestão Pedagógica Regional (NGPR).

Especialista em Educação Básica (EEB)								
CLASSIFICAÇÃO	Nome	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação / 6 (seis) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação / 6 (seis) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação / 8 (oito) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação / 10 (dez) pontos.	Vídeo com apresentação de sua intenção à função no Plano Recomposição das Aprendizagens - PRA / 8 (oito) pontos.	Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato / 12 (doze) pontos.	TOTAL
1	ANDRÉIA HELENA DE ALMEIDA	6	6	0	0	8	10	30

Professor Regente de Aulas (PEB) - Ciências Humanas e Sociais Aplicadas								
CLASSIFICAÇÃO	Nome	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Graduação / 6 (seis) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Lato Sensu Especialização na área de atuação / 6 (seis) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação / 8 (oito) pontos.	Certificado/Diploma registrado pelo MEC - Pós-graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação / 10 (dez) pontos.	Vídeo com apresentação de sua intenção à função no Plano Recomposição das Aprendizagens - PRA / 8 (oito) pontos.	Apresentação de um Plano Estratégico para Recomposição das Aprendizagens dos estudantes da escola de origem do candidato / 12 (doze) pontos.	TOTAL
1	ANDRÉIA HELENA DE ALMEIDA	6	6	0	0	8	10	30

A interposição de recursos referente à divulgação deste resultado preliminar, deve seguir o editalno item 11. DOS RECURSOS, além de acompanhar o cronograma já publicado na REABERTURA DO EDITAL SRE PATROCÍNIO Nº 3, DE 29 DE MARÇO DE 2023, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito, neste processo de seleção interna, acompanhar todas as publicações e convocações sobre o certame.

COMISSÃO AVALIADORA
PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS
Patrocínio, 16 de agosto de 2023.

24 cm -17 1830921 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
CRONOGRAMA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DOS CANDIDATOS NOMEADOS
EM 18 DE JULHO DE 2023 NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL SEE Nº 07/2017
Local: Auditório da Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia – Rua Coronel Severiano, nº 351. Bairro: Tabajaras. Uberlândia/ MG

Especialista de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Orientação Educacional/Supervisão Pedagógica			
Uberlândia / Uberlândia			
Nome	Classificação	Data	Horário
Julia Pereira Oliveira Camargo	103º	06/09/2023	08h30min
Daniele Damasceno	104º		
Jovania Gonçalves Teixeira	105º		
Clebia Karla De Oliveira Bernardes	106º		
Thatiana Carolina Gomes Peixoto	107º		
Eliane Nogueira Braga	108º	06/09/2023	09h15min
Mariana de Fatima Rezende Araujo	109º		
Ana Claudia de Oliveira Freitas	110º		
Louize Francielli Cardoso Marques	111º		
Maria Lourdes Gomes	112º		
Danielly Ferreira Dias	113º		
Dener Simoes Goncalves	114º		
Angela Maria Bernardes Hemelson	115º		
Calliane Calixto dos Santos	116º		
Adriana de Oliveira Costa Lima	117º		
Paulo Martins	118º	06/09/2023	10h45min
Gustavo Henrique Ferreira Reis Costa	119º		
Mirian Romana Pereira Duarte	120º		
Maria Alina de Fatima Coelho	121º		
Claudinea Maria de Moura	122º		
Professor Educação Básica - Nível I - Grau A			
Física			
Uberlândia / Uberlândia			
Nome	Classificação	Data	Horário
Damaso Ribeiro dos Santos Junior	30º	06/09/2023	14h
Guilherme Wendell Moncao	31º		
Amanda Giselle Pereira dos Santos	32º		
David de Ribamar Antunes da Silva	33º		
Arnaldo Ferreira Reis	34º		
Guilherme Augusto de Oliveira	35º	06/09/2023	14h45min
Valdivino dos Reis da Cunha	36º		
Jose Carlos da Silva Filho	37º		
Priscila Castilho Casassanta	38º		
Karen Daniele Confessor Rodrigues	39º		
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A			
Geografia			
Uberlândia / Tupaciguara			
Nome	Classificação	Data	Horário
Lucas Martins De Freitas	2º	06/09/2023	14h45min
Ligia Cassia Cardoso Simões	3º		

Informações: Os candidatos deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência, a saber, as elencadas no item 15 do EDITAL SEE Nº 07/2017.
O comprovante de escolaridade deverá ser apresentado com duas cópias, verso e anverso, sem cortes.
As declarações informadas abaixo, serão encaminhadas por e-mail aos candidatos e deverão ser entregues preenchidas, assinadas e datadas, no momento da conferência da documentação.
Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos do Parágrafo Único do art. 259, da Lei Estadual no 869/1952;
Declaração de bens atualizada.
O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.
Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Edital.
A escolha de vagas será realizada no momento da conferência de documentos seguindo rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e o horário estabelecido por este cronograma. O servidor que comparecer fora do cronograma estabelecido para a escolha de vagas poderá escolher vagas remanescentes, porém perderá a opção de escolha na ordem de classificação do concurso.
Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 dias, conforme estabelecido pelo art. 70 da Lei Estadual nº. 869/1952. Não será prorrogado o exercício a critério da Administração Pública.
Onília Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

34 cm -17 1830933 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/
PROCESSO LICITATÓRIO
As Caixa Escolares Major Antônio Alberto Fernandes, Professora Izaltina Alves Esteves, Dr. Delfim Moreira, Professora Adelfina de Hipólito Siqueira, e Sérgio de Paulo Dias realizarão Chamada Pública coletiva nº 03/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2023 às 09:30hs, na EE São José, localizada na Praça Virgílio Silva nº 365 – Centro Botelhos – CEP 37725-000 – Telefone (035) 3741-1499, e-mail: escola.123978.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

4 cm -17 1830832 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/OBRA
A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023 às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023 Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma referente aos Termos de Compromisso nº 988222/2022 Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar – Emenda Impositiva e nº 1010007/2023 Ampliação e/ou Reforma de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Carlos de Carvalho, localizada na Praça São José, nº 359, Bairro São José, Bom Sucesso/MG – CEP 37.220-000 Telefone (35) 3841-1203 ou via e-mail: escola.1333728@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 17:00 horas.

3 cm -17 1830818 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Zama Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023 às 09h00, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte Federal - TC 1006882/2023 e Fonte Estadual - TC 1000116/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Professor Zama Maciel, localizada na Rua Prefeito Camundinho, nº 651, Centro, Patos de Minas/ MG – CEP 38700-194 – Telefone:(34)3821-2246,e-mail:escola.119024.financeiro@educacao.mg.gov.br nos dias úteis até o dia 28/08/2023 às 17:00 horas.

4 cm -17 1830947 - 1

ERRATA

A Caixa Escolar SIZENANDO AMARAL torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital 21/2023 publicado no IOF/MG no dia 11/08/2023 página 43, coluna 2,onde se lê Até o dia 28/08/2023, Leia-se Até o dia 29/08/2023, às 07:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARACHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PNAE

A Caixa Escolar Professor Antônio de Deus Vieira Neto realizará Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e suas alterações e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2023, às 18 horas, na E.E. CESEC Professor Antônio de Deus Vieira Neto de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, localizada na Rua Governador Valadares, nº 1338 – Bairro Paranaíba – CEP 38846-016 – Cidade Carmo do Paranaíba-MG, Telefone (34-3851-0222), e-mail: escola.118532@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS

A Caixa Escolar São Geraldo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 27/2023, Modalidade Convite para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma e/ou ampliação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor José Hugo Guimarães, localizada na rua Prof. Ismael Brasil, nº 1000 – bairro Paranaíba – CEP 38846-014 – Telefone (34) 3851-2289, e-mail: escola.118494@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, às 09:00h.

EXTRATO DE EDITAL: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR

A CAIXA ESCOLAR MAURICIO QUEIROZ DE MELO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/09/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório Edital nº 18/2023, Modalidade Tomada de preços para aquisição de Mobiliário e/ou Equipamento Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Ilídio Caixeta de Melo, localizada na Rua Goiás , nº64, Santa Luzia, Patos de Minas - MG – CEP 38700-274 - Telefone (34) 3821-2191, e-mail: escola.118834@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/09/2023 às 12 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR ARISTEU RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 10:00 horas, Processo Licitatório Nº 13/2023, Modalidade “Convite” Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Recursos da Rede Estadual de Ensino Com Alimentação Escolar da Contrapartida, para oferta de alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Adelaide Maciel, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 554 – Bairro Cristo Redentor Patos de Minas MG CEP 38700–216 Telefone (034)3825-2090, e-mail: escola.118788@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, às 08:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Padre João Mattos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 12h00, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zico Mendonça, localizada na Av. Padre João Mattos nº1001 – Centro – CEP:38.790-000 – Cidade: São Gonçalo do Abaeté-MG, Telefone (38)3563-1244, e-mail:escola.119504@educacao.mg.gov.br. Até o dia 28/08/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO FEDERAL – PNAE

A CAIXA ESCOLAR ARISTEU RAMOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório Nº 14/2023, Modalidade “Convite” Para Aquisição de Gêneros Alimentícios Com Recursos da Alimentação Escolar Federal - PNAE, para oferta de alimentação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Adelaide Maciel, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 554 – Bairro Cristo Redentor Patos de Minas MG CEP 38700–216 Telefone (034)3825-2090, e-mail: escola.118788@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, às 10:00horas.

21 cm -17 1831001 - 1

SRE – JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/08/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora Aparecida”, localizada na Rua: Emília Gonçalves Altomare, nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37310-000 – Telefone (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023 , às 10:30 horas.

3 cm -17 1830906 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA. EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Verner Grinberg torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Setembro de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Verner Grinberg, localizada na Rua Pau Brasil nº 424 – Distrito de Monte Verde – Camanducaia MG – CEP 37653-000–Telefone(35)3438-1679, e-mail: escola.342700.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 19/09/2023, das 7:30 às 16:00.

A caixa escolar Antônio Felipe De Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 9:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade “tomada de preços” para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida - fonte - 21- estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 05/09/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Nadime Ferreira de Moraes de Meda torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 15:00 horas, Processo licitatório no 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56444@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023, às 14: 30.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/09/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023 às 13 horas.

A Caixa Escolar Francisco Ribeiro da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 10h:00, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55905@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/08/2023, às 12h00.

A Caixa Escolar Dr. José Marques de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 /09/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma geral e rampa de acessibilidade de acesso a quadra. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56383@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/09/2023, às 12 horas.

11 cm -17 1830880 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURAFAMILIAR – RECURSO DE CONTRAPARTIDA
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais CESEC Monsenhor “Geraldo Mendes Vasconcelos”, E.E. da Vila Boa Vista,E.E. D. Maricota Pinto, E.E. José Geraldo de Melo e E.E. Yolanda Jovino Vaz, do município de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional deAlimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e doEmpreendedor Familiar Rural, no dia 06/09/2023 às 14 horas.Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 06/09/2023, às 13:30 horas, na sede da E. E. CESEC Monsenhor “Geraldo Mendes Vasconcelos”, localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG, CEP 35.588-000, Telefone (37) 3351-3700, e-mail escola.32093@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURAFAMILIAR – RECURSO DO PNAE
As Caixas Escolares das Escolas Estaduais CESEC Monsenhor “Geraldo Mendes Vasconcelos”, E.E. da Vila Boa Vista,E.E. D. Maricota Pinto, E.E. José Geraldo de Melo e E.E. Yolanda Jovino Vaz, do município de Arcos/MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo, conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional deAlimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e doEmpreendedor Familiar Rural, no dia 06/09/2023 às 14 horas.Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 06/09/2023, às 13:30 horas, na sede da E. E. CESEC Monsenhor “Geraldo Mendes Vasconcelos”, localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG, CEP 35.588-000, Telefone (37) 3351-3700, e-mail escola.32093@educacao.mg.gov.br. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE ESTADUAL
A Caixa Escolar Vicente Mateus torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/08/2023 às 08:40 horas, processo licitatório 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Vicente Mateus, localizada na Rua Alcobaca, nº71 – Das Oliveiras – Divinópolis-MG, CEP 35.502-097- Telefone (37) 3222-8845 email escola.33383@educacao.mg.gov. br até o dia 24/08/2023 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE FEDERAL
A Caixa Escolar Vicente Mateus torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 25/08/2023 às 08:40 horas, processo licitatório 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Vicente Mateus, localizada na Rua Alcobaca, nº71 – Das Oliveiras – Divinópolis-MG, CEP 35.502-097- Telefone (37) 3222-8845 email escola.33383@educacao.mg.gov. br até o dia 24/08/2023 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560180.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Cecília Lara de Albuquerque, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023 Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios – Carne Bovina, Suína e Frango com recursos do PNAE e com recurso da contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual da Vila Boa vista, localizada na Rua Lucas Luis de Faria, S/Nº, bairro: Vila boa vista – Cep: 35588-000 Arcos Mg, Telefone (037) 3351-2301, e-mail: escola.32026@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, até às 8:30 horas.

15 cm -17 1830957 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de agosto de 2023, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 – Jardim Nova Esperança– CEP:37.750-000 – Telefone (35) 3295-3051, e-mail: escola.173169@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2022, às 13:00 horas.

3 cm -17 1831044 - 1

CHAMADAS PÚBLICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR – SRE PONTE NOVA

As Caixas Escolares: SENADOR LEVINDO COELHO, OMAR REZENDE PEREZ, ANTONIO COUTO e IMACULADA CONCEIÇÃO realizam Chamada Pública Coletiva nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/08/2023, às 9:00hs, na E.E SENADOR LEVINDO COELHO, localizada na Av. Olegário Maciel S/N – Bairro Esperança, São Pedro dos Ferros – MG CEP: 35.360 – 000 – Telefone (33)9734-1166, e-mail: escola.129658@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br.

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Doutor Raimundo Alves Torres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 15:30h Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor Raimundo Alves Torres, localizada na Rua do Pintinho, nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 36570-210– Viçosa MG, Telefone (31)3891-3341, e-mail escola.129992@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/08/2023 às 09:00h.

A Caixa Escolar Doutor Raimundo Alves Torres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 16:00h Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Doutor Raimundo Alves Torres, localizada na Rua do Pintinho, nº 601, Bairro Bela Vista, CEP 36570-210– Viçosa MG, Telefone (31)3891-3341, e-mail escola.129992@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/08/2023 às 09:00h.

A Caixa Escolar José de Arimatéia Lustosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 16:00h, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Alice Loureiro, localizada na Rua José de Arimatéia Lustosa, nº 11, Bairro Silvestre, CEP 36576-384 – Viçosa MG, Telefone (31)3891-6142, e-mail escola.130036@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023 às 12:00h.

9 cm -17 1830964 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FONTE ESTADUAL.

A Caixa Escolar LEOPOLDINA BARROS DRUMOND torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 9h, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Alimentação Escolar, com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Termos de Compromisso nº 999922/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. LEOPOLDINA BARROS DRUMOND, localizada na PRAÇA MANOEL ANÍCIO S/N – DISTRITO ESMERALDAS DE FERROS – Cidade: FERROS/M.G CEP 35.804-000, e-mail: escola.103021.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/08/2023 às 18h.

3 cm -17 1830996 - 1

SRE-CARANGOLA

AVISO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 1261005 07/2023. A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência Regional de Ensino de Carangola, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico 02/2023, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção preventiva mensal e corretiva em aparelho de ar condicionado, incluindo fornecimento e troca de peças e componentes, quando necessário, com elaboração e implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, serviço de destinação e de instalação de ar condicionado na Superintendência Regional de Ensino de Carangola. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção “PREGÃO” até o dia 14/09/2023 às 09h e 29min. A sessão pública terá início no dia 14/09/2023 às 09h e 30 min. Uma cópia do edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (32) 3741-6907.

4 cm -17 1831153 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO

SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar Isolina França Soares Tôrres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº11/2023 Termo de Compromisso nº1000636/2023 (Contrapartida), Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Isolina França Soares Tôrres, localizada na Rua Cel. José Ferreira Alves nº 95, Bairro: Rosário, Araguari MG, CEP:38440-211, Telefone: (34)3241-5849, e-mail: escola.166651@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 09:00 horas.

A Caixa Escolar Dona Eleonora Pieruccetti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/08/2023 às 10:00 horas, os seguintes Processos Licitatórios: nº 03/2023 e nº04/2023 saldo recurso dos Termos de

Compromisso nº1007404/2023 (PNAE) e nº 1000635/2023 (CONTRAPARTIDA). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Dona Eleonora Pieruccetti”, localizada na Rua Guanabara, nº310, Bairro: Amorim, Araguari MG, Telefone (34)3241-3475, e-mail: escola.166634@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2023 às 17:00 horas.

5 cm -17 1831178 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Maria Aparecida Morais” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº 05/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Liberato de Castro”, localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes D’Ávila, nº 37, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “Maria Aparecida Morais” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 15:00 horas, processo licitatório nº 06/2023, modalidade “Convite”, para aquisição gêneros alimentícios, com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Liberato de Castro”, localizada na Praça Professor Otacílio Fernandes D’Ávila, nº 37, Centro, Marliéria – MG, CEP 35.185-000, Telefone (31) 3844-1166, e-mail: escola.191361@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “Escola Estadual Polivalente” realiza Chamada Pública nº 01/2023- para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para a alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e grupos informais interessados deverão apresentar o projeto de venda e a documentação para habilitação prevista artigo 1º da Resolução FNDE nº 04/2015, até o dia 06/09/2023 às 17:00 horas. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E “Padre José Maria de Man”, localizada na Guarapari, nº 1355, bairro Santo Elói, Cidade Coronel Fabriciano – MG, CEP 35170-102, Telefone (31)3846-3648. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: http://www.portaldagriculturfamiliar.mg.gov.br.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar “ Dr Euzébio de Brito” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE: Coronel Fabriciano Felisberto de Brito”, localizada na Rua Carvalho de Brito, nº 170, Centro, Antônio Dias – MG, CEP 35177-000, Telefone (31) 38431222, e-mail: escola.190641@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023, às 16:00 horas.

11 cm -17 1831083 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345151/2022 – Processo SE nº 1260.01.0086183/2022-68 publicado em 17/08/2023. Onde se lê: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345151/2022 – Processo SE nº 1260.01.0086183/2022-68, leia-se: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345151/2022 – Processo SE nº 1260.01.0088328/2022-62.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000746/2021. Assinatura: 11/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rubelita. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a contar de 19/08/2023. Assinantes: Maristane Oliveira Carvalho e José Trindade Ferreira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345425/2022 – Processo SE nº 1260.01.0088041/2022-51. Assinatura: 17/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Educacional Alfaúniap Lda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 20/08/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Neuza Maria José Soares.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9345428/2022 – Processo SE nº 1260.01.0088342/2022-72. Assinatura: 17/08/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, com a intervenção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento do Ensino Tecnológico - FADETEC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem reajuste de preços. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 15/09/2023. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, Joaquina Aparecida Nobre da Silva e Rafael Correa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.391.299/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0007911/2023-70. Assinatura: 17/08/2023. Partes: EMG/SEE, Real Imóveis Eireli, representada por Marco Aurélio Dobscha da Silva, Diminas Construções Eireli, representada por Sérgio Luis Dobscha da Silva e Organização Pires Ltda. ME, representada por Luiz Antônio Dobscha da Silva e representada por procuração por Real Imóveis Eireli. Objeto: Locação do imóvel para funcionamento da Superintendência Regional de Ensino de Ouro Preto. Valor: R\$ 27.500,00 mensais. Dotação: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.339039.20 - Fonte - 10.1.0. Vigência: 30 (trinta) meses, a iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Marco Aurélio Dobscha da Silva e Sérgio Luis Dobscha da Silva.

10 cm -17 1831214 - 1

SRE – DIAMANTINA

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Maria Luiza de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Fortunata Vieira Ramos, localizada na rua Gentil de Castro Medeiros, nº 171 – Centro – CEP: 39218-000, Telefone (38)99816-1405, Distrito: Rodeador Município: Monjolos – MG, e-mail: escola.24597@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023 às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar São Joaquim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Joaquim, localizada na Rua Daniel de Carvalho, nº 372 - CEP: 35.860-000, Telefone: (031)997742973, Município: Conceição do Mato Dentro - MG, e-mail:escola.23451@educacao.mg.gov.braté o dia 25/08/2023 às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Inês Ferreira Sá torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Tancredo de Almeida Neves, localizada na Av. Diamantina, nº 273, Centro, CEP: 39.188-000 – Município Couto de Magalhães de Minas ou e-mail: escola.23647@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2023 até às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS –PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Izabel Dumont Aguiar torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Luiza de Marilac, localizada na Rua do Rosário, nº 318, Rosário, CEP: 39.150.000, Telefone: (038) 3541 1307, Município: Serro - MG, e-mail: escola.24929@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023 às 16:00 horas.

10 cm -17 1831281 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Rotary Club torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2023, às 08h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do QESE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary Club, localizada na Avenida Arthur Foratini, nº 492 – Nossa senhora das Graças, CEP 35060-020 – Governador Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3276-1252, e-mail: escola.43281@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 08horas.

A Caixa Escolar Rotary Club torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de setembro de 2023, às 08h30, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do VINCULADOS. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rotary Club, localizada na Avenida Arthur Foratini, nº 492 – Nossa senhora das Graças, CEP 35060-020 – Governador Valadares - Minas Gerais. Telefone (33) 3276-1252, e-mail: escola.43281@educacao.mg.gov.br até o dia 04/09/2023 às 08horas.

A Caixa Escolar Maria de Lourdes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2022, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contra-Partida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bom Jesus Do Rosendo, localizada no endereço Rua Nacip Raydan nº 10, Bom Jesus do Rosendo - CEP 39785-000 São Jose da Safira - MG Telefone (33)987260002 e-mail: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2022, às 08:30 horas.

A Caixa Escolar Maria de Lourdes Fernandes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Bom Jesus Do Rosendo, localizada no endereço Rua Nacip Raydan nº 10, Bom Jesus do Rosendo - CEP 39785-000 São Jose da Safira – MG Telefone (33) 987260002 e-mail: escola.45357@educacao.mg.gov.br até o dia 25/08/2023, às 10:30 horas.

A Caixa Escolar Sérgio Brum de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 01/09/2023, às 11h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade – Convite; para aquisição/ execução de gêneros alimentícios com recursos do PNAE com recursos dos Termos de Compromisso nº 999023 e TC 1005968. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre André Colli, localizada à Rua Estudante João Marcos, nº 255, Bairro Centro, cidade Santa Rita do Iтуêto, MG – CEP 3522500, e-mail: escola.45195@educacao.mg.gov.br até o dia 31/08/2023, às 12h.

A Caixa Escolar Jerônimo Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023 às 8:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade Convite, para aquisição Gêneros Alimentícios para merenda escolar, termo de compromisso nº 999175/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Joaquim Monteiro, localizada a rua Vista Alegre nº 166, centro, Marilac, MG, telefone 33 32921141 e-mail: escola.44563@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Alair Alves Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023, às 16:30 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do QESE os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dr. Alair Alves Costa, localizada à Praça Filomeno Cardoso, nº S/N, Centro, Nova Módica - MG, CEP 35113-000, Telefone nº(33) 3581-1137, e-mail: escola.147532@educacao.mg.gov.br até o dia 29/08/2023 às 16:00 horas.

A Caixa Escolar CESEC de Itabirinha torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/08/2023, às 14:00 horas, processo licitatório nº05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC - Centro Estadual de Educação Continuada de Itabirinha, localizado à rua Felisberto da Costa, n 762, bairro: Centro, cidade: Itabirinha, MG – CEP 35280-000, telefone (33)3247- 1962, e-mail: escola.351423@educacao.mg.gov.br até o dia 22/08/2023, às 13:00 horas.

A Caixa Escolar Cónego Lafayete torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de setembro de 2023 às 09:30 horas, processo licitatório nº 06/2023 do Termo De Compromisso Nº 1005977/2023 – PNAE - Vinculados, modalidade convite, para aquisição de alimentação para merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por telefone e por e-mail da EE Fernão Dias, localizada na Rua Belo Horizonte, Nº 40 Centro, CEP 39785-000 – São José da Safira – MG Telefone (33) 32931156, e-mail: escola.45365@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/09/2023 às 09:00.hs.

A Caixa Escolar Elvira Rosa Carneiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/09/2023, às 08:00h, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade Convite, que tem como objeto de Beneficiar Alunos e Servidores da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar, do TC nº

1005857/2023 VINC. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital na sede da E.E. Central de Santa Helena, localizada à Rua José Onofre Ruela, nº 240 – Distrito Central de Santa Helena – Divino das Laranjeiras – MG, CEP: 35267-000 – Tel. (33) 999000176 e-mail: escola.42463@educacao.mg.gov.br até o dia 15/09/2023, às 07:00h.

A Caixa Escolar Tarcísio Araújo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023, às 12h00, o processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Sebastião Gualberto, localizada à Rua Francisco Flor, nº 67, Bairro: Centro, Cidade: São Geraldo da Piedade - MG – CEP 39723 000, telephone 33 9973-30726, e-mail: escola.45225@educacao.mg.gov.br até o dia 28/08/2023, às 07h00.

A Caixa Escolar Dulce Alice torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/08/2023, às 14:00 horas, Processos Licitatórios: 14/2023 e 15/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Com recursos: Estadual/QESE e Federal/PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Victorino de Oliveira, localizada à Rua Moraes Costa, s/nº, distrito de Tabatuna, município de Aimorés-MG – CEP 35206-000, telephone 33998092582, e-mail: escola.41912@educacao.mg.gov.br até o dia 24/08/2023, às 14:00 horas

SRE GOVERNADOR VALADARES

EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares Frei Rafael Hazewinkel, Purcina Filgueiras Barcelos, Professor Lineu de Almeida Calhau, Maria Pacifica Soares, Wantuil Lopes, Manoel Pedro Sales, Dulce Alice, Francisco Carvalhaes, Deputado Álvares Sales, realizam Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar que se fará realizar no dia 12/09/2023 às 13 horas na sede da E. E. Machado de Assis. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/09/2023, às 13 horas, na sede da E. E. Machado de Assis, localizada no endereço Rua Bias Fortes, 26 – Centro - Aimorés-MG, CEP 35.200-000, Telefone (33) 3267-1109, E-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br

28 cm -17 1831299 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR — (TC-1009911/2023)

A CAIXA ESCOLAR ALZIRA AYRES PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023, às 11:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Tomada de Preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE ALZIRA AYRES PEREIRA, localizada em Catas Altas/MG, Tel. (31)3832-7130 , até o dia 05/09/2023, às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-10111941/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL ADALBERTO FERRAZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia11/09/2023às 14:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade Tomada de Preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Ampliação e Reforma Geral de Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ADALBERTO FERRAZ, localizada na rua Operário Silva nº50, bairro São Gabriel em Belo Horizonte / MG ou através do e-mail:escola.1911.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/09/2023 às 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR – (TC-1009892/2023)

A CAIXA ESCOLAR DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/09/2023, às 10:00hs, Processo Licitatório Edital 01/2023, Modalidade tomada de preços para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completona sede da EE PROFESSOR GUILHERME AZEVEDO LAJE, localizada em rua marica, 285, bairro São Gabriel, BH/MG, Telefone (31) 3493-1474, até o dia 04/09/2023, às 13:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR — (TC-1009911/2023)

A CAIXA ESCOLAR MENDES PIMENTEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/09/2023 às 11:00hs, Processo licitatório nº01/2023,Modalidade Tomada de Preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma Geral de Prédio Escolar. As empresas interessadas poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da MENDES PIMENTEL, localizada à rua Doresópolis nº 325 bairro Fernão Dias em BH/MG CEP: 31910-170, tel: 34864725 até 05/09/2023 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998559/2023)

A CAIXA ESCOLARNOVA APARECIDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023, às 13:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021 Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.9385@educacao.mg.gov.br, da EE NOVA APARECIDA, localizada em Nova União/MG, até o dia 24/08/2023, às 13:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998487/2023)

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL –(TC- 998271/2023)

A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DINIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 12:00hs, Processo licitatório nº02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na EE HENRIQUE DINIZ, localizada a Rua Tenente Anastácio de Moura, 280 – Bairro Santa Efigênia – BH/MG, até o dia 24/08/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FEDERAL - PNAE -(TC- 1005037/2023)

A CAIXA ESCOLAR HENRIQUE DINIZ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 12:00hs, Processo licitatório nº03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na ESCOLA ESTADUAL HENRIQUE DINIZ, localizada a Rua Tenente Anastácio de Moura, 280 – Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte/ MG, até o dia 25/08/2023 às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -(TC-1006733/2023)

A CAIXA ESCOLAR DR. GAMA CERQUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 14:30hs, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE – 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. DR. GAMA CERQUEIRA” localizado na Rua Tupinikins, S/N Bairro Carijós Belo Val/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106020@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/08/2023 às 14:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC 1005066/2023)

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL SARAH KUBITSCHKE DO BAIRRO DA GRAÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023, às 10:00hs, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Nota Técnica SEE 01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.728@educacao.mg.gov.br, da EE SARAH KUBITSCHKE DO BAIRRO DA GRAÇA, localizada em BH/MG, até o dia 28/08/2023, às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL –(TC-998582/2023)

A CAIXA ESCOLAR DOM CIRILO DE PAULA FREITAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 10:00hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE DOM CIRILO DE PAULA FREITAS, situada à Rua praça da Matriz nº 96, Centro, Raposos/MG, até o 25/08/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC-998296/2023)

A CAIXA ESCOLAR CARLOS CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 13:00hs, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sede da EE CARLOS CAMPOS, localizada na rua Jornalista Osvaldina Nobre nº 100, Eymard, BH/MG, ou por e-mail no endereço eletrônico: escola.671@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023 às 10hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-999984/2023)

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR MARIO SILVEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/08/2023 às 14:00hs, processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE SENADOR MELO VIANA, localizada à Avenida Waldevino Silva, 33, bairro Centro, em Moeda/ MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.106437@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/08/2023, às 09:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-1001605/2023)

A CAIXA ESCOLAR JOSÉ ALVARES DUARTE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 13:30hs, Processo Licitatório nº04/2023, de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na Sede da EE PROFESSORA NHANITA localizado à Praça Santo Amaro, 1322 Brumal – Santa Bárbara - MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.346284@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023 às 11:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL – (TC-998245/2023)

A CAIXA ESCOLAR MARIA FRANCISCA DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/08/2023 às 14:00 Processos licitatório nº02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA ESCOLA localizado à Rua Pacajá, nº 200, bairro Santa Cruz, BH/MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico: escola.60@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/08/2023 às 16:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO CONJUNTA FONTE FEDERAL E ESTADUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – (TC1005323/2023 E TC998558/2023)

A CAIXA ESCOLAR SENHOR JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/08/2023 às 08:00hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.9351@educacao.mg.gov.br, da EE CORONEL JOSÉ NUNES DE MELO JÚNIOR, localizada em Nova União / MG, até o dia 24/08/2023 às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL - (TC-998616/2023)

A CAIXA ESCOLAR AFONSO PENA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/08/2023 às 17:00hs, Processo licitatório nº04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Secretaria de Educação, conforme Nota Técnica SEE-01/2021. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL, no eletrônico: escola.10472@educacao.mg.gov.br, da EE AFONSO PENA, localizada em SANTA BÁRBARA /MG, até o dia 29/08/2023 às 16:00hs.

48 cm -17 1831369 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG**EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS**

Extrato do Contrato nº 80/2023, Portal de Compras Nº 9391418/2023. SEI nº 2350.01.0004692/2023-06. Processo de Inexigibilidade de Licitação - 2351030 000010/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS. Objeto: Prestação de serviço de treinamento supervisionado em práticas médicas, na modalidade internato, para estudantes do Curso de Medicina da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG – Unidade Acadêmica de Passos. Vigência: 18 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$ 2.421.734,88. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021. 4065.0001.3390.39.49.0.10.1. Data da Assinatura: 17.08.2023.

3 cm -17 1831224 - 1

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2023 PROEX/PROGRAD/ UEMG ROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PARA PRECEPTORIA DE INTERNATO MÉDICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital Nº 02/2023 PROEX/PROGRAD/ UEMG, de Processo Seletivo para concessão de bolsas para Preceptoría de Internato Médico do Curso de Graduação em Medicina - Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais. O Edital Nº 02/2023 PROEX/PROGRAD/ UEMG estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica <https://www.uemg.br/>.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -17 1831165 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 42/2023

Convênio de Estágio Não Obrigatório nº 42/2023. Parte: Empresa F.A Morelli a Educação LTDA, Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 10/08/2023 a 09/08/2028. Assinatura: 10/08/2023.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 40/2023

Convênio de Estágio Não Obrigatório nº 40/2023. Parte: Município de Jacui, Objeto: Estágio para estudantes da UEMG. Prazo: 05 (cinco) anos. Vigência: 02/08/2023 a 01/08/2028. Assinatura: 02/08/2023.

3 cm -17 1830710 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**

A Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, através do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUFC, torna público que realizará Licitação Pública, na modalidade Pregão sob o nº. 269/2023 processo 2311076 269/2023, do tipo Eletrônico, para prestação de serviços de análises físico-químicas e bacteriológicas de água. O referido certame será realizado por meio de sistema eletrônico, pelo site: www.compras.mg.gov.br e terá como referência, o horário de Brasília – DF. As propostas comerciais e a documentação de habilitação deverão ser encaminhadas até as 08h59min do dia 31/08/2023 pelo endereço eletrônico acima determinado. A abertura da sessão pública do referido certame será no dia 31/08/2023, às 09h. Os interessados poderão ter acesso ao respectivo Edital e anexos pelo site: www.compras.mg.gov.br e www.unimontes.br. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (38) 3224-8229 ou pelo e-mail: pregao.hucf@unimontes.br.

Carlos Eduardo Mendes D'Angelis – Superintendente

4 cm -17 1831020 - 1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9345066/2022 de Serviço, SEI nº 2310.01.00000012239/2022-91, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.255.174/0001-47 - ESTERISCLIN LTDA -EPP, Processo nº 2311076 000325/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços por Empresa Especializada em Lavanderia Hospitalar Prorrogação a partir de 19/08/2023 até 19/08/2024. Reajuste no percentual de 3,16%. Valor do reajuste R\$ 48.000,00. Valor total: R\$ 1.578.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.3 39039.61.0.10.1.; 2311.12.302.048.4180.0001.339039.61.0.70.1. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: pela contratada Cassandra Crepaldi Vilasboas Caldeira pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

3 cm -17 1830735 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9344845/2022 de Serviço, Processo SEI nº2310.01.0008757/2022-15, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 06.981.180/0001-16 - CEMIG Distribuição S.A., Processo nº 2311076 000254/2022, Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação De Serviços De Fornecimento De Energia Elétrica Regulada. Prorrogação a partir de 18/08/2023 até 18/08/2024. Valor total: R\$ 1.873.307,04. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.000 1.339039.69.0.10.1. Assinatura: 16/08/2023. Signatários: pela contratada Melquisedeque Clementino Ferreira pela contratante Carlos Eduardo Mendes D'Angelis.

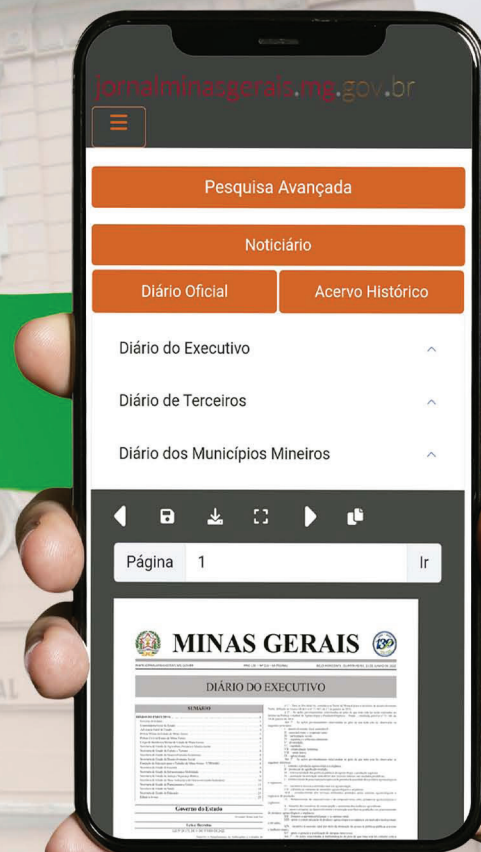
3 cm -17 1830878 - 1

○ Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais está disponível na Internet

Acesse o site:

jornalminasgerais.mg.gov.br

e clique na aba

Acervo Histórico

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202308180117560182.